ALBERTO SOUSA

OS ANDRADAS

OS ANDRADAS

REPRODUCÇÃO DA MAQUETTE
DO
MONUMENTO DOS ANDRADAS EM SANTOS
(DO ESCULPTOR SERTORIO)

ALBERTO SOUSA
DO INSTITUTO HISTÓRICO DE PERNAMBUCO E DO DE BELLO HORIZONTE

OS ANDRADAS

OBRA COMMEMORATIVA DO 1.º CENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL, MANDADA EXECUTAR PELA CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE SANTOS :: :: :: ::

(ORNADA DE NUMEROSAS ILLUSTRAÇÕES)

VOLUME I

S. PAULO
TYPOGRAPHIA PIRATININGA
RUA BRIGADEIRO TOBIAS, 16
1922

OBRAS DO MESMO AUTOR

1 — Espiritualismo e positivismo (carta a um cidadão positivista), opúsculo de 20 páginas, 1.ª edição impressa em S. Paulo (1898) .... EXGOTTADA
A mesma obra, 2.ª edição impressa no Rio de Janeiro, com auctorização do auctor (1901) "

2 — Espiritualismo e positivismo (polémica philosophica), opúsculo de 44 páginas (1898) .... "

3 — Brasil-Paraguay (apreciação histórica e philosophica da campanha contra o Paraguay), 1 volume de 176 páginas (1898) .... "

4 — A António de Godoy, *plaquette* de 10 páginas, edição especial (1898) .... "

5 — Memória histórica sobre o *Correio Paulistano*, 1 volume de 78 páginas, com 2 retratos e 1 planta (1904) .... "

6 — Excursão á ilha dos Búzios (de collaboração com António de Godoy) 1 volume de 123 páginas (1906) .... "

7 — Pontos de Vista (Episódios de crítica e de história), 1 volume de 187 páginas (1909) .... —

8 — Livro dos Amores (Versos), 1 volume de 94 páginas (1914) .... —

9 — A Municipalidade de Santos perante a Commissão de Saneamento (polémica com o dr. Saturnino de Brito), 1 volume de 225 páginas, com 1 planta (1914) .... —

10 — A população de Santos (Recenseamento Municipal de 31 de Dezembro de 1913), 1 volume de 248 páginas, com muitas photographias e 1 planta (1914) .... —

11 — Estudos Demográphicos (A população de S. Paulo no decennio de 1907-1916), 1 volume de 111 páginas (1917) .... —

12 — Amadeu Amaral (*Urzes, Névoa, Espumas...*), opúsculo de 45 páginas (1918) .... —

A cidade de Santos é a Patria dos filhos da liberdade, o berço dos grandes homens de nossa Terra.

BARÃO HOMEM DE MELLO

Prefácio

Por sua Lei n.º 621, de 23 de Outubro de 1918, resolveu a Câmara Municipal de Santos contribuir para as festas do Centenário de nossa Independência política, promovendo, além de outras expressivas commemorações, a publicação de uma obra referente aos Andradas e á história da terra em que nasceram. Devendo essa iniciativa ser confiada, por fôrça de estipulação expressa da mesma Lei, a um escriptor santista, entendeu o Presidente da Municipalidade d'então, o saudoso sr. António de Freitas Guimarães Sobrinho, cujos prestantes e beneméritos serviços ao progresso local, nosso povo relembra com a mais venerante gratidão — que devia eleger-me para realiza-la; e a Câmara, em sessão pública, approvou unânimemente sua escolha. Si bem que a magnitude e responsabilidade do encargo excedessem de muito os limites normaes de minha commum capacidade, com dilatado tirocínio profissional feito noutros menos árduos misteres da vida literária — acceitei-o, após hesitação que breve se dissipou, porque a honra imprevista e a generosa espontaneidade da incumbência impunham-me desde logo o dever de acceita-la sem a discutir. Ao encarregar dêste trabalho um escriptor santista, não desconheceu por certo a digna Edilidade que, fóra e dentro de Santos, nascidos aqui ou não, sobejam publicistas de raro mérito e saber notório, capazes de levar o emprehendimento a cabo com inexcedível competência. Afigurou-se-lhe, porêm, que para tratar da história santista e dos varões santistas mais assignalados nella, estaria naturalmente indicado um filho do logar, que a seus destinos estivesse ligado, não só pela condição eventual do nascimento, como por outros vínculos mais poderosos

e mais duradoiros, entre os quaes avulta a solidariedade, que de longe vem, nas incertezas das grandes lutas que se ali travaram, desde a abolição e a república, até ás recentes e agitadíssimas campanhas em prol da autonomia municipal que, não há muito tempo ainda, estivera ameaçada de arbitrária restricção, violadora da Lei fundamental e dos princípios doutrinaes em que essa Lei repousa, por parte de elementos políticamente incultos e retrógrados, então dominadores, e ora decahidos dos postos que occupavam. Taes lutas, feitas de ansiedades e de enthusiasmos, de vacillações e de ousadias — apuram a alma do verdadeiro combatente, completam a formação de seu carácter público, identificam-no com os ideaes que voluntáriamente esposou e dão-lhe ao coração novos e revigorantes impulsos, para melhor amar e mais denodadamente servir as aspirações da terra onde nasceu. Nem foram razões d'outra natureza que determinaram a escolha que de meu nome se fez.

Compenetrado embora da immensa responsabilidade que assumira, encetei com relativa coragem meu trabalho. Eu não ignorava que tinha de vencer graves difficuldades, mas confesso que as não suppunha tantas e de tão grande vulto. A respeito dos Andradas, alêm de investigações documentaes referentes á sua vida pessoal e doméstica, e á de seus antepassados mais illustres, tinha eu que estudar, sob todos os aspectos, os seus complexos talentos e o multíplice desdobramento de sua portentosa actividade na vida pública do País. Quanto a Santos, eu precisava de reconstituir sua brilhante história desde os obscuros inícios de sua remota formação até ao esplendor da época presente. E para uma e outra missão pouco se encontrava armazenado em autores, museus, archivos e bibliothecas. Sôbre José Bonifácio, por exemplo, escreveram-se, em verdade, várias, numerosas, interessantes monographias, todas, porêm, insufficientes, falhas, incompletas, omissas e contradictórias, quer do ponto-de-vista meramente biográphico, quer do ponto-de-vista crítico. A melhor coisa que se conhece até agora é o ELOGIO ACADÉMICO, *opúsculo de pouco mais de setenta páginas, composto há quási meio século por Latino Coelho, nos acanhados moldes peculiares a peças dêsse gé-*

nero, e no qual summarissimamente se recapitulam, perante a Academia de Sciências de Lisboa, os méritos e os serviços sociaes de um confrade egrégio que a morte arrebatara d'entre seus pares. A história de Santos, por seu turno, cifra-se ainda hoje quási exclusivamente nas oito mirradas páginas que Frei Gaspar lhe dedicou em as MEMÓRIAS PARA A HISTÓRIA DA CAPITANIA DE S. VICENTE *e que levantaram dúvidas, impugnações e suspeitas que até esta data, após tantos e tão apaixonados debates e polémicas ruidosas, não foram completamente dilucidadas e pesam ainda sôbre a reputação do seu ilustre autor. Algumas contribuições fragmentárias que diversos investigadores teem trazido posteriormente para a solução de importantes problemas do passado — andam esparsas por ahi além, sem a precisa unidade e consistente concatenação, em publicações periódicas de diffícil accessibilidade ao público, taes como revistas de associações particulares, cujas limitadas edições geralmente se destinam a circular entre os associados respectivos. Não poucas dessas contribuições serviram para complicar talvez a solução de casos originàriamente simples.*

Cumpria-me, pois, antes de mais nada, reunir, coordenar, estudar e confrontar tudo quanto se publicara sôbre os dois assumptos, quer em volumes alentados como em resumidos opúsculos, quer em revistas como em periódicos, desde os mais antigos até aos mais modernos; e em seguida andar pelos archivos e bibliothecas, buscando e rebuscando dados de toda a sorte, compulsando alfarrábios quási apagados pela acção do tempo, examinando, analysando velhos documentos depositados a esmo em mal organizadas repartições, á procura de uma data, na ânsia de obter um esclarecimento, na esperança de desfazer uma dúvida, no desejo de trazer á luz um novo pormenor acaso esquecido ou desprezado por outros investigadores. E no Rio, e em S. Paulo, e em Santos — eis-me de um lado para outro, a colligir elementos, a colher provisões, a arrecadar informes, antecedentes, vagos indícios. No Archivo Municipal de Santos — que Frei Gaspar há mais de cem annos já encontrara devastado — coisa alguma se me deparou em relação ás mais

remotas antiguidades locaes; e assim tambêm no da Santa Casa de Misericórdia, que devia ter sido um precioso acervo de dados copiosos respeitantes aos primeiros dias de nossa terra, e aos seus mais antigos povoadores e habitantes. Em compensação, num e noutro, encontrei papeis de épocas menos afastadas que serviram para explicar detalhes e successos mais antigos, como opportunamente se verá. Estou certo de que nesta obra clareiam-se algumas obscuridades, supprem-se várias omissões, dissipam-se diversos enganos e accrescenta-se aos factos conhecidos qualquer coisa talvez inteiramente nova. Mas não supponho estultamente que esteja ella isenta de erros mais graves do que os que noutros aponto e necessariamente rectifico, pelo dever em que me acho de restabelecer a verdade e não para ostentar conhecimentos próprios e muito menos depreciar alheios méritos. Alêm de me faltar autoridade para tanto, as difficuldades innúmeras com que lutei para reunir o material de que necessitava, são de molde a fazer-me comprehender o quanto maiores não teriam sido as que assoberbaram aquêlles que á tarefa de estudar nosso passado se dedicaram anteriormente. Algo existe feito hoje a servir de ponto-de-partida aos escriptores actuaes; os outros, porêm, tiveram que começar tudo de novo, o que é bastante para justificar os senões em que hajam incorrido em mais de um passo de suas excellentes obras.

Um facto occorrido há pouco illustra bem o nosso pensamento, mostrando o que há de precário ainda em investigações desta órdem. Machado de Oliveira e Paulo do Valle, aquêlle, no seu QUADRO HISTÓRICO DA PROVÍNCIA DE S. PAULO, *e êste, no seu opúsculo* — O GOVÊRNO PROVISÓRIO E A BERNARDA DE FRANCISCO IGNÁCIO, *observaram que a execução capital do Chaguinhas, como chefe e principal responsável da revolta militar havida em Santos a 28 de Junho de 1821, fôra um dos elementos que favoreceram a explosão do movimento revolucionário que se verificou em S. Paulo a 23 de Maio do anno seguinte e que tivera como resultado a deposição de Martim Francisco de membro do Govêrno e sua consequente expulsão do território da Província. Muitissimos annos depois, o Dr. António de Toledo*

Piza, com a autoridade que lhe dava sua profunda e vasta erudição em assumptos concernentes ao nosso passado histórico, acompanhou os traços daquêlles seus illustres collegas e antecessores, cujas opiniões, emittidas aliás em termos pouco precisos, reforçou com valiosos elementos achados no Archivo Público do Estado, do qual era Director mui competente, e com os que colhera nas vozes da tradição popular. Para êlle era fora de dúvida que o supplício do Chaguinhas, imputado sobretudo á irreductível dureza do coração de Martim, servira de pretexto para a tremenda colligação conspiratória contra êlle urdida cavillosamente pelos adversários da causa brasileira, adeptos da nossa recolonização. E com o fim de fazer sentir a directa, a immediata influência que um facto tivera sôbre a realização de outro e por não existir "documento official algum" comprobatório de que "Chaguinhas fosse enforcado antes de Maio de 1822 (1)". imaginou que a respectiva execução se effectuara entre 12 e 18 do referido mês e anno (2), poucos dias antes de rebentar no páteo de S. Gonçalo a Bernarda, *da qual fôra apenas o pretexto. Mas, contra a hábil hypóthese, idealizada com grande luxo de pormenores inéditos pela ardente phantasia do velho chronista paulistano, levantava-se o depoimento do Padre Diogo António Feijó que, da tribuna da Câmara dos Deputados Geraes, na sessão de 22 de Maio de 1832, declarou ter testemunhado pessoalmente o supplício do desafortunado Chaguinhas, accrescentando que êste cahira da forca ainda semi-vivo e fôra acabado de assassinar em terra. Importando a declaração peremptória do futuro Regente do Império em grave accusação a Martim Francisco, impugnou António Piza a sua veridicidade, allegando que não podia ter testemunhado uma execução na Capital de S. Paulo, em Maio, quem se encontrava desde Fevereiro em Lisboa, na qualidade de Deputado ás Côrtes Constituintes de Portugal. E attribuiu-a a um grande fundo de despeito e de ódio que o tempo*

---

(1) Dr. António de Toledo Piza — *Martim Francisco e a Bernarda*, pág. 68.

(2) *Idem, ibidem*, pág. 57.

não conseguira remover do coração daquêlle que tanto e tão tenazmente combatera a vigorosa política andradina.

Volvidos, porêm, cêrca de tres lustros, eis que o documento official sôbre o trágico successo apparece no próprio Archivo de que era então Director o mesmo Piza. Lá foi que o descobriu o intelligente esfôrço de um pesquisador incansável — o Dr. Djalma Forjaz, que o publicou em Fevereiro do corrente anno, restabelecendo a verdade e revalidando perante o público a palavra do Padre Feijó (1). *Chaguinhas fôra effectivamente executado antes da partida dos Deputados por S. Paulo para Lisboa, a 21 de Setembro de 1821. A sua execução, verificada portanto oito meses antes da* BERNARDA DE FRANCISCO IGNÁCIO *não poderia ter sido pretexto, remoto siquer, a um facto que se passaria oito meses depois.*

Êste caso — de que trato circumstanciadamente no segundo volume — é aqui invocado nêste momento apenas como a evidente prova do quanto nos achamos ainda num hesitante período de apalpadelas timoratas e de ensaios tímidos a respeito de certos episódios e de certos vultos, sôbre os quaes parece-me que se não devem pronunciar decretóriamente arestos definitivos, que a surpreza de archivos inexplorados podem annullar inesperadamente.

*

* *

No presente volume, alêm de uma introducção geral sôbre a situação do Occidente e a do povo português na transposição do século dezoito para o décimo-nono século, encontra-se um desenvolvido capítulo sôbre a evolução histórica de Santos, sob o ponto-de-vista demográphico, económico, político e social, phenómenos rigorosamente estudados á luz da documentação que conseguimos colher; outro sôbre a família Andrada e mais tres respectivamente consagrados, o primeiro a José Bonifácio, o segundo a António Carlos e o terceiro a Martim Francisco. Os

---

(1) *Jornal do Commércio,* edição de S. Paulo, Anno VI, n.º 111, pág. 3.

successos aqui narrados, as apreciações aqui emittidas, quer quanto á vida privada, como doméstica e pública dos tres gloriosos irmãos, nossos conterrâneos immortaes, vão sómente até ao regresso de José Bonifácio a Santos, salvo num ou noutro ponto em que, para melhor comprehensão da matéria, preciso me foi citar algumas datas posteriores. No segundo volume, dedicado especialmente á acção política da trindade illustre, trato, embora accessóriamente, de todos os factos concernentes aos demais aspectos de sua actividade pessoal e social, occorridos até á morte de cada um dêlles. O terceiro é a documentação da obra.

*

* *

A' generosa Municipalidade de minha terra natal que confiou a execução dêsta iniciativa ao escriptor santista menormente capaz de executa-la; á indulgente apreciação de meus conterrâneos em geral, cuja benévola e carinhosa sympathia, demonstrada no decurso de trinta annos de contínua operosidade jornalística e literária no Estado de S. Paulo, tem-me sido com certeza o mais poderoso e reconfortador estímulo nas horas de desalento; á sensata opinião dos homens habilitados a medir as difficuldades que me embaraçaram e os esforços que precisei fazer sôbre mim mesmo para não esmorecer e desanimar de todo em meio da tarefa — entrego o resultado de minhas penosas e cansativas elocubrações. O que lhe falta em pompa de talento, em formosura de estilo, em exactidão de detalhes e em opulência de conhecimentos, sobra-lhe em sentimentos de affectividade que se traduzem no amor que em cada phrase palpita por minha terra, por sua história e pelos seus heróes.

S. Paulo, Janeiro de 1922.

ALBERTO SOUSA.

INTRODUCÇÃO FUNDAMENTAL

I

Bosquejo synthético da situação política e social do Occidente desde os primórdios da transição moderna até aos fins do século dezoito

Constituição da Occidentalidade.

ascendência gradual da Fé Cathólica, através dos longos dez séculos que constituem verdadeiramente a duração histórica da idade-média, tinha congregado, na derradeira phase dêsse brilhante periodo da civilização, os cinco Povos mais adiantados do Planeta numa perfeita confederação espiritual presidida pelo Papa. Associaram-se a principio a êsse lento si bem que espontâneo trabalho de aggregação política e social, as Nações que tinham directamente resultado da incorporação romana: — a França, a Itália e a Espanha, ás quaes se vincularam depois a Inglaterra e a Alemanha que só assimilaram os impulsos daquella incorporação indirectamente, isto é, por communicação ou transmissão das tres primeiras (1).

Apogeu e decadência do poder papal.

O Papado, que progressivamente ganhava fôrças e dilatava illimitadamente seu poder, começou a attingir, com o advento de Gregorio VII ao Sólio Pontificio, o máximo de sua preponderância. A Christandade, resumida naquêlle poderoso bloco occidental, caminhava á testa do conjuncto humano. O poder espiritual, nos diversos degraus de sua imponente jerarchia, e o po-

(1) P. Laffite — *Saint-Paul ou le Catholicisme*. V. I, página 40.

der temporal, nas suas differentes ramificações, operavam separadamente dentro cada qual de sua esphera. O primeiro, pela sabedoria de seus conselhos, pela rectidão de seus exemplos, pela severa applicação da doutrina, pelo brilho de seus predicados mentaes e pela grandeza de seus attributos moraes, derimia as contendas, julgava os contendores, apreciava livremente os casos submettidos á sua decisão por dirigentes e por dirigidos, mantendo, assim, uns e outros adstrictos a uma justa disciplina, tão conveniente como indispensável ás necessidades vitaes da communhão. Por sua vez, os príncipes, os senhores feudaes, os detentores quaesquer da fôrça material se limitavam á conservação da órdem política nas respectivas circumscripções territoriaes, sob a vigilante inspiração do sacerdócio que dispunha únicamente das armas pacíficas de seu apostolado.

E' a partir de Gregorio VII que essa racionável separação mais se caracteriza pelo crescente predomínio da autoridade pontifical. Com a energia peculiar ao seu indómito carácter, adoptou êlle medidas tendentes a moralizar o clero em manifesta degradação e a submettê-lo systematicamente á indiscutível obediência papal. Sem essa dupla medida preliminar, como poderia tal classe fazer que seus conselhos e resoluções fossem ouvidos por governados e por governantes?

Ao mesmo tempo que assim agia quanto á disciplina ecclesiástica, tratava de realizar práticamente a completa e digna independencia do poder espiritual em relação ao poder civil. As memoráveis lutas que sustentou, longa, tenaz e galhardamente, com o Imperador Henrique IV, para reduzi-lo ao seu ponto-de-vista, verdadeiramente positivo, terminaram afinal pela completa victória do Pontífice. Decidindo, por essa occasião, que os povos teem o direito incontestável de insurgir-se contra os principes, quando êstes commettem abusos ultrapassantes de toda a razão, e que a directa apreciação de casos taes cabe essencialmente ao Papa, é certo que reinvindicou êlle para o poder espiritual, que apenas rudimentarmente se esboçava, uma das suas mais eminentes e gloriosas prerrogativas. Aliás, foi ella exercida, com relativo êxito, por alguns de seus successores mais illustres, durante a phase final da idade-média. Entretanto, quando a efficácia po-

lítica e social do Catholicismo começou a declinar, os povos continuaram a usar daquelle direito, reconhecido e proclamado pelo mais alto poder da Igreja constituida; infelizmente, porêm, como já lhes faltasse quem tivesse autoridade bastante para soberanamente julgar em cada caso, era o grosseiro influxo do arbítrio popular, expresso pela maioria occasional das votações numéricas, quási sempre tumultuárias e sem responsabilidades effectivas, quem deliberava sôbre a opportunidade e a necessidade das revoluções.

Mas os bellos fructos da actividade pontifícia apodreceram depressa por sua prematuridade. Suggestivo era, sem dúvida, o espectáculo que offerecia então o Occidente, com as balisas dos seus poderes de tal forma determinadas, que um não podia transpôr os domínios do outro, sem profunda perturbação do equilíbrio social. A partir, porêm, do décimo-quarto século, com Bonifácio VIII, principiou de decahir o prestígio do corpo sacerdotal, porque a doutrina, em cujos princípios êlle falava á universalidade das gentes, punha-se, cada vez mais, em contradicção flagrante com as victoriosas demonstrações da sciência real. O dógma cathólico, immobilizado dentro do absolutismo de suas concepções tradicionaes, revelava-se impotente para disciplinar as novas fôrças que surgiam e se agitavam, anciosas de luz, frementes de liberdade. A' medida que o espírito scientífico se elaborava, frequentes conflictos estalavam entre a Razão e a Fé, entre a realidade das leis naturaes por êlle descobertas e a sobrenaturalidade das concepções em que se baseava o dógma. Originou-se d'ahi um estado cerebral de dúvida, de incerteza e de incredulidade que, attingindo o proprio sacerdócio, explodiu na revolta protestante do século dezesseis e, prolongando-se e evolvendo no currículo das idades, integralizou-se no negativismo systemático de Voltaire e Rousseau, em pleno século dezoito. O motivo apparente da revolução religiosa era o luxo mundanário que o clero cathólico ostentava com impudência, principalmente na Itália e especialmente em Roma, mas na verdade êsse próprio relaxamento dos órgãos ecclesiásticos provava que os princípios é que se achavam exhaustos e não mais poderiam conter nem mesmo os abusos e immoralidades de seus apóstolos.

Surto do espírito scientífico.

O sacerdócio medievo, collocando-se no ápice da direcção social, e sujeitando á sua autoridade senhores e povos, estabelecera de modo inequívoco, embora precoce, o eterno preceito de que a política está subordinada á moral. Mas a moral theológica não tinha outra base mais que a revelação divina. A' proporção, portanto, que as conquistas da sciência moderna se contrapunham aos mystérios da revelação antiga, a moral que promanava desta ia perdendo sua pureza dógmática, seu prestigio social e sua efficácia política.

Começada a fatal decadência, não houve esforços bastantes a restaurar uma organização que desmoronava pela base. O mesmo digno sacerdócio que, na phase capital do desenvolvimento da idade-média, independia nobremente dos chefes temporaes e exercia com a mais sobranceira liberdade suas funcções junto a todas as pessoas, corporações e classes, degenerara de modo tal que por toda-a-parte se avassalara incondicionalmente ao Poder político, passando de agente esclarecido e capaz a instrumento inepto e servil que os reis e os nobres manejavam ao talante de seus caprichos e conveniências. Assim, pois, a revolução protestante, pondo a descoberto uma situação anárchica que de facto já se vinha caracterizando nitidamente desde o século catorze, serviu para evidenciar o quão urgente se tornava oppôr a êsse trabalho demolitório um franco movimento de reorganização, ao mesmo tempo theórico e prático, isto é, religioso, philosóphico e scientífico e assim tambem económico e político.

No século dezesete, Newton, secundando o tríplice esfôrço anterior de Kepler e completando a lei de Galileu, desfechava um golpe mortal no dógma cathólico, pela descoberta da lei da gravitação planetária, que explicava o equilíbrio dos astros suspensos indefinidamente no espaço. No século seguinte, a chímica, sob o impulso genial de Lavoisier, constituia-se definitivamente; a elaboração biológica lançava os seus fundamentos iniciaes com os notáveis trabalhos de Xavier Bichat, retomados e continuados mais tarde por Broussais; e os estudos de Gall sobre as funcções nervosas do cerebro, os de Cabanis sobre as relações entre o organismo physico e o moral, os de George Leroy, provando, por uma série de observações eternamente memoráveis, que a natu-

reza mental e affectiva dos animaes é idêntica á nossa, apenas se differençando quanto ao gráo de desenvolvimento respectivo, conclusão demonstrativa de que, ou nós não temos alma ou os animaes teem alma como nós — accelleraram a evolução de nossa Espécie, fazendo a sciência ascender majestosamente de sua base primitiva, méramente cosmológica, até ao conhecimento do homem e dêste ao da sociedade, cujos phenómenos, em tentativa admirável, mas imperfeita, Condorcet magistralmente entrevira no seu esplêndido Resumo Histórico do Progresso. A dissolução política da santa religião de nossos maiores chegara ao seu auge, restando apenas para consôlo e ventura das almas attribuladas a grandiosa efficácia moral das suggestões do seu culto.

*

*   *

Organização e preponderância do poder temporal.

A inevitável decomposição da órdem antiga vertiginosamente se operava desde os extremos finaes da idade-média; e emquanto uma disciplina forte não surgia para reorganizar em novos moldes o Mundo, êste, privado inteiramente de uma direcção espiritual capaz de orientar as tendências, aspirações e vontades humanas que contradictóriamente se agitavam por toda-a-parte, caminhava a passos rápidos para uma phase de anarchia completa. Necessário, portanto, se tornava que o poder temporal, sobrepondo-se á decadência política do sacerdócio cathólico, tomasse decisivamente o encargo de substitui-lo na direcção dos povos sem govêrno. A fôrça material derrocou todas as resistências; e submetteu o próprio clero desprestigiado á plena dependência do poder civil. Em consequência, o feudalismo lógicamente se dissolveu tambêm. A fé commum, prégada, defendida e applicada por um mesmo sacerdócio, mantinha a unidade moral entre as pequenas mas numerosas circumscripções feudaes, desenvolvendo uma vida commum compatível com a independência local de cada feudo. Quebrado, porêm, o vínculo religioso que conservava essa unidade, o único recurso para restabelecer uma re-

lativa órdem material em meio á desórdem moral generalizada, era subordinar as fôrças regionaes — os feudos — á autoridade do poder central — a realeza. Essa magna tarefa realizou-se, através de lutas prolongadas, em todo o Occidente, excepto na Inglaterra, onde os senhores feudaes sahiram victoriosos submettendo o Rei. Essa é a origem histórica do parlamentarismo inglês, que é o poder que de facto prepondera nêsse país typico, onde o Rei não passa de um simples espantalho constitucional, sem nenhuma funcção governativa.

A direcção do mundo passa de Roma para Paris.

A' França coube tomar a direcção effectiva do movimento moderno, duplamente assignalado pelo ardor em remover todos os destroços do theologismo decrépito, e pela anciedade impaciente em fundar uma nova órdem geral sôbre alicerces mais estáveis, mais duradouros e mais positivos. Desde Carlos Magno achava-se ella á frente dos povos que formavam e ainda hoje formam a brilhante vanguarda occidental, cuja civilização e independência aquêlle monarcha praticamente garantira contra o constante perigo das invasões que os flagellavam. D'ahi a missão que lhe coube de fecundar nos seus flancos o gérmen sagrado da regeneração universal. A crise estendia-se a todo o Occidente, mas, pelas razões summárias que há pouco expuzemos, a solução relativa só poderia ex-surgir na França, ou mais propriamente em Paris, que já era e ainda é hoje, a capital da Occidentalidade.

Faltava, comtudo, aos elementos empenhados em resolver o problema, uma doutrina realmente constructora, que coordenasse, num efficaz impulso collectivo, todos os esforços individuaes e sociaes que fluctuavam dispersos, desempenhando, nêsse momento crítico, funcção equivalente á que o Catholicismo desempenhara na phase culminante da civilização medieval.

A philosophia de Voltaire.

O século dezoito decorrera fértil em pensadores eminentes, quer na Metrópole parisiense, quer nos países que em tôrno do foco regenerador gravitam. Tres escolas antagónicas disputavam a supremacia na direcção espiritual dêsse movimento. A escola de Voltaire, scéptica e frívola, mais literária do que philosóphica, tendia antes de tudo a destruir o altar. Poupava Deus, mas combatia o clero. O famoso argumento de seu fundador — *Si não existisse Deus, seria preciso inventa-lo* — synthetiza bem o scepticis-

mo doutrinal da escola. Para ella, Deus era antes uma necessidade lógica do que uma verdade real. O seu ideal supremo era a liberdade.

A escola de Rousseau.

A escola de Rousseau, declamatória e sophistica, prégava a eliminação do throno, substituindo a autoridade real emanada de Deus pela soberania popular emanada do suffrágio. Inconsequente como a de Voltaire, instituia uma religião civil, entre cujos dógmas figurava, em primeiro lugar, o reconhecimento obrigatório da existência de Deus, poderoso, intelligente, benévolo, previdente e providente (1). Entretanto, da mesma fórma que o seu antagonista acceitava Deus, mas combatia o clero por Deus investido na alta funcção de representa-lo na terra, também Rousseau guerreava os thronos criados pela Divindade, cuja existência e poder êlle mesmo reconhecia e proclamava. A igualdade era a pedra angular do seu systema.

Diderot e a Encyclopédia.

Entre essas duas correntes que fluiam em ondulações pittorescas por álveos pouco profundos, a escola de Diderot, como uma torrente catadupal, tombava rugindo das alturas formidáveis da Encyclopédia; e, levando de vencida todos os obstáculos que a tradição lhe oppunha, inundava a Europa com o crystalino esplendor de seus fecundos princípios. Era uma escola philosóphica verdadeiramente occidental; não se formara apenas de contribuições de sábios e pensadores franceses, mas de notáveis factores intellectuaes da Itália, da Inglaterra, da Alemanha, nomes como Beccaria, como Hume, como Kant... Uns mais, outros menos emancipados, concorreram todos para que das páginas immortaes da Encyclopédia, Diderot, espirito que abrangia a universalidade dos conhecimentos de seu tempo, constituisse uma doutrina homogénea, dispondo de aptidão orgánica bastante para, apesar das suas falhas e imperfeições, presidir á transição revolucionária do Occidente (2).

Para patentear a sua aptidão prática, basta citar tres nomes que sahiram directamente della: Turgot, o célebre Ministro de Luis XVI; Danton, o estadista da Revolução, e Frederico II

---

(1) *Le contract social,* Livre IV. Ch. VIII.

(2) P. Laffite — *La Révolution Française,* pages 8-9.

que transformou, durante o seu reinado, a monarchia absolutista da Prússia numa ditadura republicana, garantidora da órdem e propulsora do progresso. Da aptidão philosóphica da doutrina fala bem alto a decisiva observação de Diderot ao argumento de Voltaire, a que há pouco nos referimos. Dizia êste: — *Si não existisse Deus, preciso seria inventa-lo,* e commentava aquêlle: — *Foi isso exactamente o que se fez.* E Hume, o profundo pensador britanno demonstrava por sua vez, irrefutavelmente, a completa vanidade de outro argumento não menos famoso e muito em voga e que consistia na comparação do universo a um relógio, cujo mecanismo suppõe sempre a existência de um relojoeiro. Nós, dizia serenamente o imperturbável philósopho, vemos o relojoeiro fabricar relógios, mas ninguem viu ainda nenhum universo sahir das mãos de um criador.

*

* *

Prelúdios da Revolução Francesa e suas causas motivas.

Luis XVI enfeixava nas suas mãos ineptas e timoratas o máximo das prerrogativas peculiares ao exercício do poder absoluto, quando a Revolução tendia para o seu inevitável desfêcho. Tivesse êlle a capacidade política de Frederico, o Grande, para agir por si mesmo, ou, ao menos, a perspicácia de Luis XIII, para se confiar das luzes de um homem á altura da situação, e é de suppôr que a crise se resolvesse de um modo pacífico e racional, poupando-se á Humanidade o horroroso espectáculo das lutas sanguinolentas que de Paris se estenderam ao resto da França, á Europa Occidental, a quasi toda terra conflagrada (1).

Ineptidão política do Rei.

Faltavam-lhe, porêm, as mais elementares noções do que seja a arte de governar os povos. O traço principal de seu carácter, segundo o testemunho dos contemporâneos, era a bondade, mas uma bondade incapaz, que degenerava em fraqueza, e que apenas se exercia nos meros domínios da vida privada, sem a menor apreciável reacção sôbre o conjuncto das necessidades sociaes. Isso explica o seu inteiro e lamentavel fracasso. Chamara êlle,

(1) A. Comte — *Philosophie positive,* Vol. VI.

Incapacidade moral de Maria Antonietta.

em verdade, para chefe de seu Govêrno, um estadista de reputação mental e moral sólidamente firmada perante a opinião do País; mas logo o abandonou ás iras dos seus adversários e ás intrigas cortezãs, urdidas e fomentadas por Maria Antonietta. O programma administrativo daquêlle Ministro, propondo-se corajosamente a eliminar o déficit e evitar a bancarrota, sem augmentar impostos nem recorrer a empréstimos, mas economizando com rigôr nos gastos públicos e promovendo o desenvolvimento da riqueza geral, contrariava a Rainha, habituada ás elegantes dissipações de seu fausto perdulário. Aquella cabeça leviana e caprichosa não percebia o contraste existente, e cada vez mais nítido, entre a miséria da população explorada pelos poderosos e a riqueza crescente do meio respectivo; entre o seu luxo impudente e supérfluo e as duras privações impostas ás classes pobres, a quem faltava o estrictamente necessário ás exigências fundamentaes da vida.

O programma governamental de Turgot era um vasto plano de reformação integral, abrangendo a um só tempo a totalidade das opiniões, dos costumes e dos sentimentos da época. Abolia toda a espécie de foros e de privilégios, instituindo a liberdade de commércio e a liberdade de trabalho, criando a organização municipal, e decretando a liberdade de consciência pela separação da Igreja e do Estado. A aristocracia, o clero, a alta burguezia, feridos nos seus maiores interêsses, reagiram colligados contra o audaz reformador, até vê-lo excluido do posto que tanto honrava. Todavia, quinze annos depois, as suas idéias, e outras ainda mais radicaes, eram adoptadas pela Constituinte. Subiu de baixo para cima, revolucionariamente, aquillo que podia ter descido de cima para baixo, governamentalmente (1).

Estas foram as causas occasionaes ou immediatas da Revolução; que as outras prendem-se remotamente, conforme dissemos, á dissolução da sociedade medieval, pelo exhaurimento das concepções cathólicas á proporção que o espírito positivo triumphava;

---

(1) Dr. Audiffrent — *Des maladies du cerveau et de l'innervation,* page XX.

e á consequente exautoração do digno poder sacerdotal, causas essas que demonstraram espontaneamente a necessidade real de reorganizar o mundo sob novas bases, sob o influxo espiritual de outros princípios.

E' fóra de dúvida que se Luis XVI, em vez de ceder á pressão das classes directamente visadas por seu notável Ministro, tivesse attendido ás ponderosas razões que o inspiravam, a Revolução tomaria uma directriz mais recta e a Realeza, em vez de ser eliminada com seus órgãos pessoaes, ter-se-ia transformado, sem grande abalo, numa enérgica dictadura progressista, capaz de conciliar plenamente a autoridade com a liberdade, a órdem com o progresso (1). Não obstante os recentes reflexos de enthusiasmo republicano que a livre organização da América do Norte projectava sôbre os revolucionários parisienses, êstes não cogitavam de abater o throno nem de sacrificar na guilhotina os membros da família reinante, pois a Constituinte, dotando a França com instituições liberaes, mantivera o regímen monárchico, modificado de accôrdo com as aspirações da época. Incapaz de comprehender a realidade da situação em que se via, e dominado pelos elementos retrógrados congregados em redor do throno, preferiu êlle trahir a Pátria a sacrificar-se por ella. Só depois de sua comprovada alliança externa com os reis estrangeiros, conjurados contra a França para subjuga-la, é que a queda da Realeza e da Dynastia dos Capetos foi finalmente decretada pela Convenção (2).

Periodo inicial da Revolução com os Girondinos.

A acção política dos Girondinos, que tinham preponderado na phase preliminar da Revolução, já se achava notavelmente enfraquecida e desautorizada perante o povo, porque a sua indecisão prática e a sua inconsistência doutrinal, inspirada nos princípios de Voltaire, revelavam-se impotentes para resolver a crise. E' quando, em meio da confusão geral, e affrontando impávidamente a borrasca que se approximava, ergue-se a voz tremenda de Danton, declara a Pátria em perigo e chama para defende-la

(1) M. Mignet — *Histoire de la Révolution Française,* V. 1, pág. 350.

(2) Dr. E. Sémérie — *La grande crise,* páginas 66-67.

todos os corações que a amam. Espirito gerado á grande luz da Encyclopédia, carácter feito de audácia, de resistência e de perseverança, alma inteiriça, cujos sentimentos, pensamentos e actos eram synérgicamente votados á liberdade e á razão, todo êlle se dedicou ao serviço da nobre causa, orientou-a de novo no rumo de que ella se desviara; e, apoiado no povo de Paris e na minoria dos Convencionaes pertencentes a uma fracção da Montanha, que o acompanhavam solidariamente, dominou nas ruas e nas praças, sobrepujou a maioria da Convenção, attónita e perplexa diante de sua indómita energia e de sua actividade incomparável; impoz-se ao conjuncto das forças revolucionárias, impediu que a desórdem interna lavrasse em proporções mais vastas e organizou admiravelmente a defesa militar da Nação, fazendo recuar para além das fronteiras os soldados que já pisavam o solo da República (1). A Robespierre, porêm, alarmavam os triumphos de seu gigantesco rival. Nos refolhos de sua alma, convulsivada de ambições, germinava o pensamento de perder Danton. Contra êlle, e contra seus amigos, trabalhava cautelosamente, insidiosamente, na sombra. Os jornaes a que, directa ou indirectamente, imprimia o cunho de suas opiniões; os agentes que espalhava por todos os recantos de Paris e pelos Departamentos, os partidários com que na Convenção contava, não poupavam o formidável heróe de 10 de Agosto. Artigos calumniosos, redigidos com extrema violência; intrigas elaboradas cobardemente no segredo dos conciliábulos sinistros e postas depois a circular entre as camadas mais ínfimas da ralé parisiense; ataques contínuos, insistentes, da tribuna dos clubes, das praças e da Convenção, de todas as armas degradantes usou Robespierre até abater o seu antagonista, arrojando-o criminosamente do pináculo da popularidade á infamação do cadafalso.

Sua culminância com Danton.

O advento de Robespierre e seus fanáticos partidaristas, inicia a phase de retrogradação do movimento regenerador. Educado na escola de Rousseau, e gozando junto á multidão, de uma fama de austeridade incorruptivel, talvez apparente, inaugurou

Seu declínio com Robespierre.

---

(1) *"L'âme vivante de la Révolution, était dans un pétit nombre".* (Ed. Quinet — *La Révolution Française.*)

uma dictadura oppressiva e sanguinária que, depois de restabelecer o regimen theológico-militar, abolido durante o predomínio de Danton, supprimiu em massa todos quantos não pensavam como êlle. O culto obrigatório do Ser Supremo foi estatuido de accôrdo com os postulados da Religião civil, instituida pelo *Contracto Social*: "o Govêrno não tem o direito de obrigar quem quer que seja a crêr em semelhantes postulados, mas pode banir do território do Estado quem nêlles não queira livremente crêr" — sophisma indigno, dissimulando a mais perniciosa das organizações tyrannicas. Aos que, depois de acceitarem os dógmas daquella pretendida Religião, "perjurarem dêlles, será comminada a pena de morte" (1).

A Revolução retrovertia. A Robespierre, colhido e despedaçado pela própria engrénagem que concebera e fizera implacávelmente funccionar, com o sacrificio completo de todas as noções de justiça e de bondade, succederia o Directório, o Consulado e por fim o Império, tripudiando sôbre um povo anniquilado ao termo de tamanhas lutas e privado dos seus defensores mais enérgicos. O estado de guerra indefinido com o estrangeiro foi o êrro capital dos incapazes successores de Danton. Este queria que a guerra se limitasse apenas ás necessidades intrínsecas da defesa interior, nunca lhe tendo passado pela cabeça olympica o plano de propagar a força de armas as idéias da Revolução fora da França. Mas, a partir do Directório, os exércitos da República viviam sempre afastados da Pátria e em contácto permanente e exclusivo com seus generaes. Foi assim que êlles com facilidade se esqueceram de que eram soldados da França, para se tornarem soldados de Napoleão (2).

Sua retrogradação com Bonaparte.

A obra execranda do déspota imperial acabou por abater literalmente a França e attrahir sôbre ella as immerecidas antipathias, o ódio acirrado de toda a Europa, de todo o Occidente, de quási toda a Terra. No interior supprimira a conquista máxima da brava geração de 89: — a liberdade de consciência, na dupla esphera religiosa e civil, pela separação da Igreja e do Estado e

(1) J. J. Rousseau — *Op. et loc. cit.*

(2) P. Laffitte — *La Révolution Française*, página 113.

pela extincção da Universidade. Não podendo sentir, por excesso de egoismo, nem comprehender, por deficiência de luzes, que a crise francesa era a consequência lógica e natural de necessidades inadiáveis, que não tinham sido attendidas, restaurou, pela Concordata, o regímen da união da Igreja com o Estado, nas mais humilhantes condições para o clero, que ficou inteiramente submettido á autoridade temporal. E os indignos herdeiros do sacerdócio medievo, os ignavos successores do intrépido Hildebrando, preferindo garantir sua existência material a manter a independência de suas nobres funcções, dobraram a cerviz e receberam o jugo do dominador. Pio VI foi expressamente a Paris para sagrar pomposamente o usurpador em nome de Deus.

A escravização da consciência chegou a tal ponto, a subordinação do elemento clerical ao déspota foi tão completa, que, nos Catecismos destinados ás escolas públicas accrescentava-se ao quarto mandamento — *Honrarás teu pae e tua mãe* — a seguinte recommendação, tão bajulatória quanto immoral: *"Os christãos devem aos príncipes que os governam, e os franceses em particular a Napoleão I.º, nosso Imperador, o amor, o respeito, a obediência, a fidelidade, os serviços militares, os impostos decretados para a conservação e a defesa de seu Império e de seu throno. . ."* Mais adiante vinha a seguinte pergunta e respectiva resposta: *"P. — Que se deve pensar d'aquêlles que faltarem a seu dever para com nosso Imperador?" "R. — Segundo o Apóstolo S. Paulo, êlles resistiriam á órdem estabelecida por Deus mesmo e se tornariam dignos das penas do inferno."*

Para completar, porêm, essa organização oppressiva, não bastava a abolição da liberdade religiosa: mister se fazia não só extinguir totalmente o jornalismo adverso, mantendo apenas os escribas officiaes assalariados (1), mas tambêm supprimir a liberdade scientífica, philosóphica e mesmo simplesmente literária. "Não há Estado político fixo, dizia êlle, justificando seus reprováveis processos de agir, quando não há um corpo docente com principios fixos." E restaurou a Universidade, com o programma exclusivo de ensinar ás novas gerações, entre outras coisas: *a*)

(1) Seignobos — *Histoire de la civilisation contemporaine*, pag. 147.

os preceitos da Religião Cathólica; *b*) a fidelidade ao Imperador, á monarchia imperial, depositária da felicidade do povo, e á dynastia napoleónica, conservadora da unidade da França e de todas as idéias liberaes proclamadas pelas Constituições; *c*) a obediência aos estatutos que teem por objectivo a uniformidade do ensino.

No exterior, sonhando loucamente com a implantação da monarchia universal, sob o domínio de sua espúria Dynastia, paralysou a evolução industrial da Europa, convertendo-a num permanente campo de batalha. Mas, a pequena e varonil Espanha, invadida pelos seus poderosos exércitos, até então invencíveis, oppoz-lhe tenazmente uma resistência heroica, que foi o prelúdio da queda do seu poder militar (1).

---

(1) O sr. Rocha Pombo, na sua monumental *História do Brasil* (V. VII, páginas 15 e seguintes) faz ardorosa apologia e enthusiástica defesa da politica de Napoleão. Entende o illustre historiógrapho brasileiro que a resistência opposta pelas nações extrangeiras á victória das idéias francesas, apoiava-se exclusivamente nas baionetas dos exercitos colligados; cumpria, pois, atacar vigorosamente êsses exércitos afim de levar taes idéias até ao seio dos povos opprimidos pelas realezas de carácter absolutista. Repetimos que a França não tinha o direito de impôr — e impôr pela fôrça das armas — as suas idéias aos outros povos da Europa. A sua funcção deveria limitar-se a defendê-las dentro de seu território, deixando que fora d'ahi ellas fossem livremente adoptadas ou não. Nem se concebe que seja efficaz um meio tão brutal de propagar princípios; e a repulsa geral que levantou por toda-a-parte prova exactamente o contrário. Alêm disso, é excesso de credulidade suppôr que Napoleão tivesse em vista, de facto, implantar lá fora as instituições criadas pela Revolução, porquanto um dos seus primeiros actos foi supprimi-las dentro do país.

Reproduzindo um grosseiro sophisma de Seignobos, pensa o sr. Rocha Pombo que Napoleão ainda obedeceu ao espírito republicano quando se fez proclamar Imperador — porque appellou para a vontade do povo expressa por meio do suffrágio; e a origem popular de sua investidura contribuiu para desmoralizar ainda mais a origem divina das outras investiduras monárchicas. Isso é verdade; mas ao adoptar a transmissão hereditária do poder, própria das dynastias baseadas no direito divino, renegou formalmente um dos dógmas essenciaes em que se fundava a nova órdem política nascida da Revolução. Para provar que essa restauração da hereditariedade dynástica era incompativel com a verda-

Assim lamentavelmente fracassava a obra generosa dos renovadores de 89. E êsse fracasso é a contestação formal do princípio victorioso entre os democratas modernos — de que não há homens necessários. E' certo que as sociedades são regidas por leis naturaes, mas para applicar essas leis é indispensável o concurso dos homens capazes. Si Danton não houvera sido friamente immolado ás tresvairadas ambições de Robespierre, o destino da França e, portanto, do mundo, teria tomado fatalmente uma direcção diversa.

Retraçado, em linhas geraes, o retrospecto summário da situação política e social do Occidente, no agitado período da transição moderna, passemos agora a examinar os aspectos principaes da situação portuguesa, no transcurso do século dezoito para o décimo nono século. Estas prévias digressões pelo campo histórico dos povos occidentaes em geral e da Lusitánia em particular, são imprescindiveis para que melhor se comprehenda a lógica dos acontecimentos brasileiros e o saliente papel que nêlles desempenharam José Bonifácio e seus irmãos.

---

deira situação do Povo central basta lembrar que, desde a decapitação de Luis XVI, nunca mais na França nenhum dynasta conseguiu transferir hereditáriamente o poder a seus descendentes.

Quanto á origem divina da autoridade real, não era preciso, para desacredita-la, que Napoleão pedisse ao povo a autoridade do mandato imperial, pois aquêlle princípio retrógrado ficou radicalmente desacreditado desde o dia em que a Revolução aboliu a realeza e mandou guilhotinar os seus altos representantes. Demais, não se contentou êlle com á simples formalidade democrática da eleição: quiz ser sagrado como os outros, solennemente, em nome de Deus, com todas as fascinantes pompas do ritual romano; quiz que a sancção divina confirmasse expressivamente a escolha popular.

II

Exame synthético da situação luso-brasileira, no transcurso do século dezoito para o décimo-nono século

Influência da crise francesa sôbre Portugal.

situação plenamente revolucionária do centro occidental não podia deixar de reflectir-se directamente sôbre as nações que em tôrno dêlle se agrupavam. Portugal, portanto, haveria de soffer as consequências fataes dessa reacção compléxa; e não é talvez exagerado affirmar-se que ella ahi se fez sentir mais accentuada e desastrosamente do que noutra qualquer parte. A dissolução do antigo estado político e social próprio do Occidente, operou-se no velho país dos Lusíadas heroicos, em condições verdadeiramente calamitosas, produzindo uma agitação intensa que tomou um carácter de delírio chrónico e que perdura até hoje, com raros intervallos de estagnação marasmática, symptomáticos da profunda depressão e esgotamento de sua pujança e vitalidade d'outróra. Ao movimento rápido de decomposição geral não correspondeu ali, como noutros povos dependentes do mesmo systema, a organização de um forte poder político que oppuzesse prudente mas vigorosa resistência á onda subversora, não para reprimi-la ou detê-la em sua marcha victoriosa, — o que seria tão insensato como inútil; e sim para conter os seus transbordamentos excessivos, cavando-lhe álveos desafogados, orientando-lhe o curso, imprimindo-lhe, embora empíricamente, uma directriz tão methódica quanto as circumstâncias o permittissem, de molde a evitarem-se em grande parte os males com que flagellou por longos annos aquêlle histórico pedaço territorial da Península.

Apreciação summária da decadência portuguesa, symbolizada em Bocage e no Padre José Agostinho de Macedo.

Effectivamente, ao passo que nos demais países colhidos pela refrega, o poder central se reconstituia com redobrada solidez para conservar a todo o transe a órdem material em meio da desórdem social generalizada, em Portugal êsse poder cada vez mais se enfraquecia e aviltava, entregue a mãos incompetentes e corrompidas. Pode-se mesmo asseverar, numa breve consulta á história dêsse recente passado, e da época presente, que, desde a queda do Marquês de Pombal até hoje, a Nação Portuguesa nunca mais teve um govêrno de facto, capaz de impor-se com indiscutível prestígio á massa da população, inspirando a um só tempo confiança á minoria conservadora e respeito á maioria composta dos elementos do proletariado. A inacreditável instabilidade dos seus governos, depois da implantação do regímen constitucional, assim na Monarchia como na República, é o padrão por onde justamente se pode aferir do estado anárchico a que a obra triumphante da Revolução Francesa levara Portugal.

Nosso ligeiro apanhado histórico bastará para apoiar a asseveração, que há pouco fizemos, de que, na transição do século dezoito para o século dezenove, isto é, entre os últimos annos d'aquêlle e o alvorecer dêste, a dissolução da velha sociedade portuguesa, sob todos os aspectos, fôra mais extensa e mais profunda talvez que a das outras porções do Mundo Occidental, com excepção, é claro, do foco gerador do movimento. O surto simultáneo de duas individualidades literárias, que se tornaram fácilmente populares entre seus contemporâneos, e cujos nomes a severa Posteridade acolheu benignamente, transmittindo-os de geração em geração, laureolados de perpétua glória, — caracteriza plenamente êsse lamentável estado de completa degradação, no qual as crenças bruxoleantes estão prestes a se extinguir, as opiniões vacillam e mudam de rumo ao sôpro contradictório de todos os ventos, abastardam-se os costumes, e os laços moraes se affrouxam. Bocage e o Padre José Agostinho de Macedo são os paradigmas déssa época de dissolvência éthica, política e social.

Sob o ponto-de-vista mental, o primeiro sobrepujava o segundo, quanto ao vigor e espontaneidade do talento, muito embora lhe fosse inferior em preparo theórico e não lograsse attingir as alturas a que remontaram outros poetas que o tinham an-

tecedido na ingrata labutação do pensamento. Symbolizando nitidamente a decadência mental do meio, onde a pompa da expressão verbal tentava illudir a carência das convicções, Bocage atinha-se mais ás vãs bellezas da fórma transitória do que á substância vital das idéias nutridas pela força geratriz do sentimento. Vertendo para o vernáculo, copiosa e artisticamente, fábulas, epigrammas e poesias didácticas de autores franceses, ou talhando, no esplêndido mármore de seus impeccáveis sonetos, rimas sonoras, thesouros opulentos de linguágem casta,

Bocage

engalaneada dos mais fulgurantes ouropeis, sobrepunham-se nêlle as illusões da palavra ao duplo fundamento primordial e eterno da Arte verdadeira e imperecivel — a sinceridade da emoção e a positividade da concepção. O que, porêm, a musa bocageana reflecte essencialmente, no desvairo de suas estrophes, é a depravação moral do meio em que surgiu. O estro, que vibrava harmoníacamente, quando o poeta o queria, nas mais delicadas composições esthéticas, rebaixava-se, com frequência, a glorificar, em odes magnificas, os poderosos da situação, a cujos pés serviçalmente se agachava, cantando as virtudes de corações permeáveis a ellas e apologizando o nullo valor das mediocridades altamente collocadas no fastígio das mais culminantes posições. Não raro, transmudava a lyra de ouro em noturna guitarra tabernária, cultivando, no grémio convival de marujos e regateiras, o vício nas suas mais torpes modalidades e derivações, e dedicando suas obscenas homenágens lyricas ás lympháticas Vénus mercenárias, de seios deprimidos e pescoços ulcerados a rebentarem na suppuração das alporcas; ou então, sob os crassos applausos da vinolenta ralé, despicava-se, em epigrammas e sátyras improvisadas, dos que, por inveja ou ódio, o combatiam, a pretexto de castiga-lo pelos excessos de sua linguágem desabotinada e pela licenciosidade de seus costumes escandalosos. A vida de Bocage, estudada imparcialmente e basculhada minuciosamente nos seus mínimos pormenores, evidencía que o mal-

aventurado poeta, apesar da notória perversão de sua conducta habitual, não fôra inteiramente attingido na pureza moral de seus melhores sentimentos. O meio exterior actuou nêlle com mais poder do que os seus impulsos interiores. Aliás, já um famoso moralista francês do século dezoito, baseado numa série de positivas observações, admittia que nem sempre a degradação dos costumes altera a dignidade dos sentimentos humanos (1). E apontava como exemplo o próprio povo francês "cujos costumes se podem depravar sem que o fundo do coração se corrompa". No doloroso transcurso de sua existência flagiciada por cruéis infortúnios e torturantes reveses, contra os quaes o seu génio, que não tinha para ampara-lo a solidez do carácter, não podera reagir efficazmente (2), foi Bocage quem, na sua peregrina individualidade, consubstanciou as qualidades e os defeitos principaes da raça, no período de sua decadência. Conjuncto contradictório de almas soffredoras e rebelladas, que presenciavam impotentes o completo desmoronar de suas glórias mais soberbas, palpitava o Povo português em nobres e requintadas effusões de natureza emocional, mas exprimia-se, entretanto, quási geralmente, mesmo entre as classes instruidas, num calão que, por sua grosseira e extrema porquidão vocabulária, contrastava singularmente com os inexcedíveis primores de sua educação moral.

Padre José Agostinho de Macedo

Ao contrário do vate setubalense, é José Agostinho de Macedo a representação typica da degenerescência mental de sua Pátria, na época de que nos occupamos. Não que a sua moral privada e pública sobreexcedesse á de seu infeliz antagonista; pois que ellas se equivaliam quanto aos desregramentos, em que ambos eram também rivaes e que no Padre se aggravavam pela sua condição ecclesiástica. Mas é que, dotado embora de faculdades poéticas muito inferiores ás de Bocage, o Padre José Agos-

(1) Duclos — *Considérations sur les mœurs de ce siécle*. Ch. I.

(2) José Feliciano de Castilho — *Manuel Maria du Bocage*, V. II, pág. 116.

tinho, pélo seu carácter sacerdotal, pelo seu formidável talento eruditamente versado em disciplinas de vário saber, pela intrepidez de suas attitudes, pelo seu arrôjo de polemista, chegara a dominar, a poder de terrôr, a pusilânime sociedade de seu tempo, que o admirava e temia, que o bajulava e odiava. Bocage soffrera resignadamente e sem reagir a tremenda pressão da sociedade em que vivia, perante a qual se acobardou, e cuja feição dissoluta e pornocrática as suas estrophes cynicamente reflectiram. O egresso augustiniano procedeu de modo exactamente opposto. Vendo que a mediocracia, empennachada de supposto mérito, campeava nos domínios da política, da administração, das artes, das letras e das sciências, não se quiz submetter de forma alguma ás condições de tal regímen e sahiu a terreiro, de tagante em punho, a vergastar furiosamente, sem piedade e sem treguas, todos quantos, a seu critério, usurpavam aos competentes os postos primaciaes da direcção social, bastardeando-os. Mas todo o colossal esfôrço physico e mental que empregou inquebrantavelmente na sua ingrata faina demolidora, não visava o superior objectivo de reformar sinceramente os sentimentos, as idéias e os costumes em voga naquella occasião. Elle sómente objectivava, nas allucinantes manifestações de sua vaidade megalomaníaca, superpor-se a todos os portugueses illustres, quer do presente como do passado, haurindo os proventos materiaes que dessa situação excepcional lhe adviessem. Ei-lo, pois, arvorado em omnipotente julgador de todos e de tudo, criticando e destruindo reputações; e depois de ter arrazado implacavelmente quanto havia em tôrno de si, — homens e instituições — começou de fazer publicamente sua própria apologia. Collocou-se insensatamente, não a par, mas ácima de Camões, affirmando que o seu poema *O Oriente* era superior aos *Lusíadas* e que a *Meditação,* outro poema seu, era um trabalho único em seu género (1). A êsse propósito circulou em Lisboa a seguinte décima epigrammática, de autor anónymo, que depois se averiguou ser o mestiço brasi-

---

(1) José Agostinho de Macedo, *Cartas e Opúsculos,* página 167.

leiro, Francisco José Cardoso, autor tambêm do poema latino *Tripoli* (1) que Bocage trasladou a português:

Ao Parnaso quer subir
Novo rival de Camões;
E das loucas pretenções
As Musas se põem a rir.
Apollo, sem se affligir,
Dest'arte fala ao casmurro:
— "Pode entrar que o não empurro;
Não me vem causar abalo;
Já cá sustento um cavallo,
Sustentarei mais um burro".

Convencido como se achava, de sua incontestável superioridade sôbre todas as gerações intellectuaes que se tinham succedido até ahi, não poupou aos seus extremados ataques quem quer que lhe pudesse fazer sombra ou discordasse de suas disparatadas opiniões. Faltava, entretanto, a êsse talento robusto a firmeza das convicções e a sinceridade dos propósitos. Conforme as opportunidades, mudava radical e inesperadamente de attitudes, passando a defender com ardor aquillo que pouco antes atacava com a maior vehemência.

Fôra êlle um dos escriptores que mais encarniçadamente haviam combatido a Companhia de Jesus, contra a qual descarregara as armas terríveis de sua poderosa dialéctica e de sua linguágem desabrida. Annos depois, como se tivesse apaixonado por uma freira do Convento de Coz, sujeita á regra dos Frades Bernardos, e como êstes, por astúcia, tolerassem o estado de mancebia sacrílega em que ella e o Padre viviam, deixou-se manietar completamente por êlles, e a seu pedido, bateu-se em público pela volta dos Jesuitas ao Reino, tecendo gabos excessivos ao valor mental e á utilidade social dêsses religiosos. Todavia, nas cartas particulares que endereçava aos seus amigos mais intimos, e que

---

(1) *Canto heroico sôbre as façanhas dos Portugueses na expedição de Tripolí,* composto na lingua latina (Obras poeticas de Bocage, edição de 1849, V. IV, pág. 336).

foram editadas em volume vários annos depois de sua morte, atacava-os rudemente ao mesmo tempo que públicamente os defendia, o que bem patenteia a monstruosa hypocrisia de seu carácter.

Era êlle, sem dúvida alguma, o maior prégador cathólico de sua época em Portugal (1), não só por sua expressão verbal espontânea e imaginosa, como pelos seus múltiplos conhecimentos theológicos e profanos; mas o púlpito, que frequentou assiduamente, emquanto as enfermidades o não forçaram a retirar-se para sua casa de Pedrouços, apenas lhe serviu de rendoso balcão industrial, onde explorou a dinheiro a parva credulidade do povo, e nunca de posto de evangelização das almas que accorriam de todos os lados para ouvir a sua eloquente palavra. Elle mesmo no-lo confessa na carta em versos endecasyllabos que escreveu a Freire de Carvalho:

Eu vivo, caro amigo, pois não morre
A innumerável turba dos carolas,
Encanzinados a louvar os Santos,
Que em sua glória repimpados jazem,
Zangados, como eu creio, da assuada,
Que lhe fazem de cá roucas rabecas,
E as *mentiras que eu prégo, e mais os outros,*
Que a pasmada plebécula suspendem,
Com frias Orações, Discursos ôcos.
De vintens básculhados inda ateimam... (2)

Do púlpito colheu não sómente glórias, nomeada e prestígio, mas sobretudo os meios com que se sustentou liberalmente, vivendo na mais "cómmoda subsistência", segundo confessa em carta a outro amigo intimo, a outro clérigo, ao Dr. Frei Domin-

(1) Camillo Castello Branco — *Diccionário de Educação e Ensino de E. Campagne.* V. II, pág. 724, ediç. de 1886.

(2) *Cartas e Opúsculos,* (Epistolas a Frei Francisco Freire de Carvalho) pág. 141, Lisboa, 1900.

gos de Carvalho, Lente de Prima, ou antes Decano de Theologia na Universidade de Coimbra (1).

O seu famoso poema d'*Os Burros*, êsse sim, êsse merece bem o auto-elogio com que o autor pretendeu immortalizar o poema d'*A Meditação*: — é único em seu género. Não cremos que haja nas literaturas occidentaes, antigas ou recentes, nada que se lhe possa comparar. E' o mais perfeito, o mais completo, o mais acabado espécimen de estilistica pornográphica de que temos conhecimento êntre escriptores d'aquêm e d'alêm-mar, effectivamente notórios. Trescalam as suas estrophes odores pútridos de montureiras estercorárias se decompondo. Mesmo naquêlle meio depravado causou vivissimo escândalo o apparecimento dos quatro primeiros cantos. Houve processos de responsabilidade, apprehensão da edição por órdem da polícia, retaliações dos aggredidos, o diabo. Ainda nessa occasião, mostrou-se José Agostinho abaixo da grandiosa missão espíritual que pretendera avocar aos seus talentos — a de censor e juiz que, depois de apreciar devidamente os acontecimentos e os vultos nêlles envolvidos, profere a sentença final relativa a uns e a outros. Nêsse poema satyrico, dedicado longamente, em prosa, ao Geral dos Frades Bernardos, aggredia êlle desvairadamente a êsses religiosos, cuja estupidez e ignorância eram então proverbiaes em Portugal. Pois bem: para não ser molestado nos amores que regaladamente fruia com a citada monja do Convento de Coz, não só remodelou a sua peça, supprimindo-lhe as aggressões atrevidas aos membros daquella Regra, mas chegou até á extrema cobardia de negar, primeiro, a autoria da injuriosa dedicatória, e por fim, a do próprio poema! E similhante homem, elevado e embevecido na mórbida admiração de si mesmo, pretendia arvorar-se em reformador e director mental de uma geração exhausta, da qual sua própria personalidade era mais que uma consequência lógica, que uma resultante fatal — era uma synthese admirável e perfeita, no que sobretudo concerne aos erros da intelligência e ás vacillações do carácter!

(1) C. C. Branco, obr. cit. — Theóphilo Braga — *Prefação critica ás Obras inéditas de J. Agostinho de Macedo,* pág. XVI. — J. Agostinho de Macedo — *Cartas e Opúsculos,* pág. 167.

Si é pelas manifestações habituaes da Arte em sua mais pura ramificação — a Poesia, que se quilata o valôr intrínseco de uma dada civilização — e fomos, por isso estudar a realidade da situação portuguesa na obra e na vida dos dois vultos que maior celebridade lograram entre seus émulos e contemporâneos — é claro, é irrecusável, é indiscutível que a Pátria de nossos maiores tinha baixado então ao último grau de aviltamento collectivo.

Empobrecimento económico.

Objectar-se-á talvez que a situação que descrevemos se circumscrevia ás fronteiras da dissoluta Lisboa e não se dilatava pela restante porção do território luso. A verdade, porêm, é que, já por essa occasião, ou por outra, desde a segunda metade do século XIV, Portugal era Lisboa (1). As Provincias exhauriam-se mirradas e improductivas: só a Capital vivia na abastança, a custa dos thesouros do Brasil e das Indias. Tal estado se aggravara espantosamente nos fins do século dezoito, que é a quadra que estamos especialmente apreciando. O Alentejo, o Algarve, a Extremadura, estavam empobrecidos. Apenas uma parte de Tras-os-Montes, da Beira e do Minho produzia bem. As demais regiões davam apenas o estrictamente necessário para que os respectivos povos não perecessem á mingua. Não se exportava mais o trigo, o milho, o centeio; as colheitas das azeitonas tinham decrescido a tal ponto, que o azeite para o consumo interno era importado de fóra, e assim tambêm o arroz e outros géneros de primeira necessidade. As lavras tinham sido abandonadas em grande parte, o fértil chão de outr'óra se convertera aos poucos em melancólico deserto, os agricultores emigravam para as Colónias ou se agglomeravam tumultuáriamente em Lisboa, encarecendo de modo insupportável a vida da Capital, já de si mesma difficilima, pois que sua população era de 200.000 almas, cifra desproporcionada, naquella quadra, á população geral do Reino que não attingia a tres milhões de habitantes no território europeu (2). No corpo humano, o cérebro é quem leva o impulso da intelligência e da vontade a todos os órgãos, mas, em troca, êstes o alimentam

(1) Oliveira Martins — *Portugal nos Mares, Introducção,* pág. VI-VII.

(2) Pereira da Silva — *Hist. da Fundação do Império do Brasil.* V. I, páginas 75-77.

com os productos da digestão por intermédio do sangue circulando activamente nas veias e nas artérias. Si as funcções vegetativas se relaxam, si os membros se atrophiam, o cérebro começa a funccionar irregularmente, começa a faltar-lhe a connexão lógica das idéias, tolda-se a lucidez do raciocínio, rompe-se o equilíbrio, a estabilidade periclita, desregra-se a ponderação e phenómenos perturbadores de toda a economia não tardam a manifestar-se. No organismo social como no organismo physico todos os órgãos concorrem solidáriamente para a harmonia da unidade vital. Lisboa era o cérebro que devia manter a regularidade das funcções orgânicas da Nação — mas as Provincias, entregues a uma completa inércia, não levavam áquelle órgão central a contribuição nutritiva capaz de assegurar o seu funccionamento methódico. As perturbações appareceram fatalmente, e a anarchia brotou em todas as classes sociaes desgovernadas.

*

* *

Reacção mental do meio brasileiro.

Os Brasileiros que se achavam em permanente contacto com a gasta Metrópole em decrepidez, viam aquêlles governos desacreditados e enfraquecidos, tentando em vão resolver problemas que a sua inépcia cada vez complicava mais; ouviam os queixumes e lamentações daquêlle povo, debatendo-se impotente nas ânsias desesperadas de uma crise para a qual ninguem suggeria práticamente nenhuma medicação apropriada; e, estabelecendo espontâneamente um rigoroso confronto entre a irremediável ruina do velho tronco originário e o florente viçôr de seus renovos transplantados para a América juvenil, comparavam a total exhaustão das fôrças de lá com as infinitas possibilidades de cá. E não eram sómente as meras possibilidades económicas que incentivavam e desenvolviam êsse enthusiasmo e êsse orgulho. Nas proprias relações mais elevadas da órdem pública, na política, na administração e nas letras em geral, o elemento colonial excellia em formosura de talento e predicados de saber ao elemento colonizador (1). António José da Silva, o renovador do theatro por-

(1) Latino Coelho — *Elogio histórico de José Bonifácio,* 1.ª edição, página 10.

tuguês; Santa Rita Durão, a tuba épica do *Caramurú;* Thomás António Gonzaga, o delicado cantor da Marília de Dirceu; Cláudio Manuel da Costa, o lyrico de potente inspiração e jurisconsulto de reputação famosa; Alvarenga Peixoto, que cultivou com igual successo o estro lyrico, o epigramma e a sátyra; Pereira Caldas, a lyra das meditações religiosas; António de Moraes e Silva, o philólogo que deixou seu nome ligado ao melhor Diccionário, até hoje conhecido, da lingua portuguesa; Hippólyto da Costa, o patriarcha do jornalismo luso-brasileiro, em cujas funcções prestou, na Europa e na América, relevantissimos serviços á causa da nossa independência; Azeredo Coutinho, Bispo d'Elvas, o economista de pulso, o geómetra de rara competência; Francisco Villela Barbosa, o mathemático, o político, o administrador de largas vistas; Frei Francisco de S. Carlos, o autor da *Assumpção,* poema composto em honra da Virgem Maria; D. Francisco de Lemos, Bispo de Coimbra e reformador da respectiva Universidade; Vicente Coelho de Seabra, autor dos *Elementos de Chimica,* o primeiro que ministrou noções positivas dessa especialidade aos estudiosos e á mocidade do Reino; Frei José Mariano da Conceição Velloso, o botânico illustre que escreveu a *Flora Fluminense;* Alexandre Rodrigues Ferreira, o sabio naturalista que percorreu e explorou o valle do Amazonas; João da Silva Feijó, o mineralogista de nome respeitado entre os demais do velho continente; Araujo Câmara, o applicado investigador da natureza; José Bonifácio, o maior de todos pelo seu génio e pela sua cultura encyclopédica; António Carlos, o orador de surtos imponentes, o poeta de tersa envergadura, o jurista provido de preparo sólido; Martim Francisco, o modêlo typico da austeridade pessoal, financeiro, administrador e cultor das sciências naturaes; Alexandre de Gusmão, o erudito commentador de Newton, o político sagaz, o diplomata arguto, o administrador admirável, o poeta e musicista delicado e harmonioso; Bartholomeu de Gusmão, o inventor dos aerostatos e precursor immortal da navegação aérea; Mello Franco e Elias da Silveira, médicos que ennobreciam nosso país na Europa; Frei Gaspar, o probo historiador das *Memórias da Capitania de S. Vicente;* José Basilio da Gama, o glorioso autor

do *Uruguay,* e tantos outros possantes engenhos reflectiam sôbre Portugal a glória da mentalidade de sua immensa Colónia (1).

O orgulho paulistano.

O orgulho nativista, que se esboçava enérgicamente na alma dos colonos, era sobretudo notório entre os naturaes de S. Paulo, em virtude de sua índole mais jactanciosa que a dos filhos das outras Capitanias. A jactância dos paulistas, fundada aliás em apreciáveis razões históricas que a justificavam plenáriamente, exacerbava o ânimo dos reinoes prevenidos contra êlles, e houve um poeta português de mérito, surgido entre a primeira a e segunda metade do século dezoito, que assim os satirizou no *Theatro novo,* drama em 1 acto, scena VI:

> Parece-me que estou entre paulistas
> Que arrotando congonhas, me aturdiam
> Com a fabulosa illustre descendência
> De seus claros avós, que de cá foram
> Em jaleco e ceroulas (1).

E' certo que Garção apenas glosa nessa fala o ridículo sestro que tinham muitos paulistas do passado, e que se perpetuou nalguns da geração presente, de citarem, a toda hora, com estólida basófia, os nomes de seus illustres ancestraes, verdadeiros ou suppostos, com linhagens entroncadas em velhas cepas de alta nobreza tradicional. Similhante sestro, porêm, era geralmente peculiar aos que outros títulos mais respeitáveis não possuiam com que se imporem ao crédito e á veneração popular. Não era, por certo, êsse orgulho, feito de fatuidade inócua, que acirrava contra nós as ásperas antipathias do elemento português, residente na Metrópole ou domiciliado aqui. O orgulho que os paulistas ostentavam, resultava, ao contrário, da consciência

---

(1) Latino Coelho, obr. cit. páginas 10 e 11; Visc. de S. Leopoldo, *Da vida e feitos de Alexandre e Bartholomeu de Gusmão,* (na Rev. do Inst. Hist. do Brasil. T. LXV, página 393); Per.ª da silva, *Varões illustres do Brasil,* 1.º e 2.º vols.; Estêvão Leão Bourroul — *José Bonifácio (o velho)* (no opúsculo de Lellis Vieira — *José Bonifácio,* pág. 85.)

(1) Corrêa Garção — *Obras poéticas e oratórias,* ed. 1888, pág. 311.

que tinham de sua inconteste superioridade sôbre o conjuncto dos factores que actuaram na composição da Pátria luso-brasileira. Êlles julgavam-se, mais que quaesquer outros, e com sobejantes razões, os herdeiros directos do espírito audaz dos navegantes e exploradores que tinham conduzido á immortalidade e á gloria o Povo português. Si êste, com os seus notáveis descobrimentos marítimos, contribuiu, mais que nenhum outro povo, para que a geographia physica do Planeta, despojando-se das nevoentas ficções medievaes, entrasse decisivamente na sua phase de exactidão positiva (1), aquêlles, á sua similhança, completaram, com a entrada victoriosa das *Bandeiras* no sertão, o conhecimento da nossa geographia continental. Transpondo intrépidamente e navegando extensos rios, que os levavam para o desconhecido e para o mystério na caudal voraginosa de suas ondas; galgando agrestes serranias com seus íngremes penhascos e soberbos alcantis; palmilhando a intérmina vastidão das campinas centraes, sem a benigna sombra de uma copa ou a frescura d'agua de um pequeno arroio; abrindo veredas através de impenetráveis florestas cuja solidão implacável apenas se alterava, quando, á approximação do invasor, a flecha do selvícola, sibilando, recortava os ares, e as carniceiras feras ululantes, bramindo alapardadas nos latíbulos esconsos, acordavam os ecos adormecidos e enchiam de pavor o coração das aves assustadas — foram êlles, na verdade, os perfeitos continuadores americanos da epopéia portuguesa (2). Escreveram-na os lusos com a quilha de suas caravellas cruzando mares nunca d'antes navegados; retraçaram-na os paulistas nas terras que descobriram, nunca d'antes devassadas; nas povoações que edificaram, nas riquezas que do solo extrahiram, nas indústrias que estabeleceram, nas lutas em que se empenharam. A epopéia terrestre dos Bandeirantes é bem o complemento lógico da epopéia marítima dos Navegantes.

As Bandeiras. Formação territorial do Brasil, sua colonização e povoamento.

(1) Faustino da Fonseca — *A descoberta do Brasil,* pág. 17.

(2) "O Brasil surgiu territorialmente da expansão das *Bandeiras.* Significa êsse movimento a continuação em terras americanas das aventuras conquistadoras dos avós ibéricos". (Fernando Luís Osório — *O espirito das armas brasileiras,* pág. 55).

Pelo Tieté, pelo Parahyba, pelo S. Francisco, foram até Minas, Paraná, Santa Catharina, Rio Grande do Sul, Goyaz,

Uma Bandeira a caminho do sertão

Mato-Grosso, Rio de Janeiro, sertões da Bahia, Piauhy, Ceará, Espirito-Santo; e os arraiaes que iam estabelecendo pelo trajecto converteram-se mais tarde em importantes núcleos de população activa (1). Bartholomeu Bueno da Silva fundou Goyaz; António Pires de Campos descobriu Cuyabá, de onde, subindo pelo rio do mesmo nome, Paschoal Moreira Cabral alcançou mais tarde o Alto-Paraguay, através do interior de Mato-Grosso. Foram os paulistas que provaram práticamente a possibilidade do commércio entre Mato-Grosso e o Valle do Amazonas, pelos rios Sararé e Guaporé (2). A fundação do actual Estado do Piauhy é obra de um paulista, Domingos Jorge, associado a um português, Domingos Affonso Mafrense (3). O directo conhecimento do vasto sertão de Minas Geraes deve-se ao denodado paulista Fernão Dias Paes Leme, que, convidado por carta do Rei D. Affonso VI, ahi penetrou aos oitenta annos de idade, conduzindo uma *Bandeira*. A expensas próprias explorou todo o país, abriu estradas e criou, entre outras, as povoações de

---

(1) Mattoso Maia — *Lições de História do Brasil*, 5.ª edic. pág. 195.
(2) Padre Galanti — *Compêndio de Historia do Brasil*, Tomo III.
(3) A. Moreira Pinto — *Chorographia do Brasil*, pág. 77.

Vuturuna, de Pirampeba (1), de Sumidouro, de Roça Grande, de Tucambira, de Itamerenbeba, de Esmeraldas, de Mato das Pedrarias e Serro Frio (2). Quási todas as boiadas actuaes de Minas proveem do gado que os bandeirantes para lá levaram (3). Estabeleceram ainda os paulistas em Pernambuco, após a iniqua destruição da República dos quilombolas palmarinos, o arraial de S. Caetano, hoje Jacuipe, e as villas de Anadia e Atalaia (4). Deveu-lhes tambêm a Capitania do Rio Grande do Sul assignalados serviços na obra da colonização de seu território. A estrada que abriram desde S. Paulo até lá, a marcha do Mestre de Campo Manuel Dias, em 1735, á testa de forças numerosas, através do sertão bravio, para dispersar, alêm do Rio Grande, as tropas espanholas que sitiavam a Colónia do Sacramento (5), demonstraram exuberantemente que aos paulistas cabe proeminente papel na formação territorial do Brasil, ou antes, a parte principal nessa gigantesca formação. E já antes dêsse feito, um Paulista, o Capitão Domingos de Brito Peixoto, natural de S. Vicente, e seus dois filhos, o Capitão Francisco Peixoto de Brito e o Tenente Sebastião de Brito Guerra, se foram com suas famílias, negros e índios, em frágeis sumacas, affrontando

Domingos Jorge Velho, o destruidor de Palmares, e seu Ajudante de campo, António Fernandes de Abreu
(Quadro a óleo, de B. Calixto, existente no Museu do Estado).

(1) Ou talvez *Parahybipeba,* que é como se lê no attestado de serviços do velho *bandeirante,* passado pela Câmara Municipal de Parnahyba, sua terra natal (AZEVEDO MARQUES — *Apontamentos Históricos,* página 149).

(2) ROBERTO SOUTHEY — *História do Brasil,* Tomo V, Capitulo XXXII, pág. 149.

(3) MATTOSO MAIA — Obra citada, página 148.

(4) PADRE GALANTI — Obra citada, Tomo II, páginas 45-46.

(5) DR. JOAQUIM MANUEL DE MACEDO (citado pelo DR. ALFREDO MOREIRA PINTO, *Chorographia do Brasil,* página 228).

audazmente os perigos dos bravos mares do sul, afim de descobrirem "umas alagoas que se chamam dos Patos, por uma breve notícia que della tiveram" (1), fundando Santo António da Laguna, que povoaram com 50 casaes de gente branca. De seguida, descobriram e exploraram "novas terras inhabitadas", na extremidade meridional do Brasil — a vasta campanha que se estende do Rio Grande do Sul a Montevidéu e Maldonado; e para levar a effeito essas conquistas nada quizeram acceitar do erário real, tudo fazendo a sua própria custa (2). Si não foram os assaltos que planejaram e executaram admirávelmente contra as célebres

(1) E' a Ilha de Santa Catharina, Estado do mesmo nome.

(2) Carta Régia de 1.º de Fevereiro de 1721; certidão passada pela Câmara Municipal de S. Vicente, em 26 de Setembro de 1709 (J. J. RIBEIRO — *Chronologia Paulista,* V. II, 1.ª Parte, págs. 496-497), B. CALIXTO, na última página de seu excellente livro — *Capitania de Itanhaên,* dá apenas como filho de Domingos de Brito Peixoto, o Capitão Francisco de Brito Peixoto, conforme sê vê dêste periodo: "Foi fundada pelos paulistas Domingos de Brito Peixoto, *seu filho* Francisco de Brito Peixoto e Sebastião de Brito Guerra", mas a Certidão da Câmara de S. Vicente reza assim: "Certificamos em como o capitão Domingos de Brito Peixoto, que Deus haja em glória, e *seus filhos,* o Capitão Francisco de Brito Peixoto e o Tenente Sebastião de Brito Guerra, moradores na villa de Santos...." O Visconde de S. Leopoldo (*Resumo Histórico de Santa Catharina,* página 398) engana-se quanto ao nome do segundo filho de Domingos Peixoto, chamando-lhe Sebastião de Brito Peixoto, em vez de Sebastião de Brito Guerra. Segundo se vê nos documentos antigos, costumavam geralmente os paulistas de então accrescentar aos seus nomes de baptismo, não os appellidos paternos mas de preferência os maternos ou os de parentes em linha collateral.

Francisco de Brito Peixoto, filho do "illustre Conquistador da Campanha da Lagoa dos Patos, Domingos de Brito Peixoto", foi "Capitão-mór e Governador de Santa Catharina, e Villa da Laguna, e adiantando as conquistas de seu pae passou com ellas ao Sul do Rio Grande de S. Pedro". (*Instrumento civil em pública forma,* passado, a 8 de Fevereiro de 1801, pelo Tabellião Público do Judicial e Notas, Manuel Rebello Xavier, a requerimento do Sargento-mór de Cavallaria da Legião de Voluntários Reaes, Joaquim José Pinto de Moraes, da sentença de serviços e abonações de seus antepassados. (ARCHIVO DO ESTADO DE S. PAULO — *A Bernarda de Francisco Ignácio, em* 23 *de Maio de* 1822, Annexo W, página 74). Êste Sargento-mór Moraes Leme era terceiro neto de Domingos de Brito Peixoto.

reducções fundadas e mantidas pelos Jesuitas em terrenos que os paulistas insistiam em reputar como pertencentes á Coroa Portuguesa, grande parte do litoral ao Sul de Paranaguá ficaria pertencendo as nossos vizinhos espanhoes e assim as ricas minas encontradas nos sertões de Goyaz, de Mato-Grosso e de Cuyabá passariam inappellavelmente para o inteiro domínio de Castella (1). E' ainda a S. Paulo, é a um dos paulistas mais illustres do passado, é a um filho de Santos, é a Alexandre de Gusmão, Secrétario privado de D. João V e seu insigne Ministro do Ultramar, "o espirito mais avançado do seu século", na douta opinião de Camillo Castello Branco (2) — que deve o Brasil a fixação dos pontos capitaes de sua linha divisória com a Espanha, em virtude do Tratado de 13 de Janeiro de 1750, pelo qual esta Potência reconheceu todas as posses portuguesas na América Meridional e a Portugal cedeu todo o vasto território onde os Jesuitas tinham estabelecido sete missões com cêrca de trinta mil aborígenes aldeiados e convertidos á civilização. Apenas a Colónia do Sacramento e a márgem esquerda do Amazonas, a Leste da boca mais occidental do Japurá, ficaram pertencendo aos Reis Cathólicos.

Para o Sul vão os Paulistas até ao Prata, abrindo estradas em todas as direcções, povoando as paragens mais remotas, fundando presídios, criando postos de atalaia; para o Norte, chegam até ás fronteiras do Amazonas, defendendo contra perigos os habitantes dos logares por onde passam; ahi se estabelecem com a indústria do gado e do plantio. Para Oeste, descobrem todo o território do planalto central de Goyaz e Mato-Grosso; iniciam as communicações entre o Amazonas e o Prata; chegam até Assumpção do Paraguay, em concurrência franca com os colonos espanhoes (3)... Quer nas rasas planícies do litoral ou nos elevados campos do sertão immenso, desde o cálido valle do Amazonas ás temperadas regiões platinas, a audácia paulista acha-se perpétuamente memorada em cada

(1) Padre Galanti — *Obr. cit.*, Tomo II, página 209.

(2) Fernando Luís Osório, *Obr. cit.*, página 65.

(3) Rocha Pombo — *História do Brasil*, V. VI, Cap. 1, pág. 17

accidente topológico das terras que conquistou para o Brasil. O Bandeirante leva comsigo não apenas os instrumentos próprios ao descobrimento e á conquista dos sertões, mas os elementos indispensáveis á posse definitiva e á colonização estável das terras que vai descobrir e conquistar (1). "O espirito aventureiro dos paulistas — escreve um notável historiador e polígrapho lusitano — foi a primeira alma da Nação brasileira: e São Paulo, êsse foco de lendas e tradições, o coração do País" (2).

Não nos importa indagar nêste momento si os móveis que impelliram os paulistas aos seus temerários emprehendimentos, obedeciam a altruísticos ideaes ou a subalternas impulsões. E' sabidamente certo que, sob o impulso hereditário do passado, repetiram aqui a prática das escusadas violências que assignalaram os feitos de seus maiores noutro scenário e noutra época, empregando barbara e desnecessáriamente a força material contra povos ingénuos e sympáthicos, que se encontravam em grau inferior de cultura na escala da evolução humana. A reducção dos indígenas á escravidão, que não se justifica, explica-se entretanto pela necessidade premente de braços que fertilizassem as terras da Capitania na semeadura dos cereaes imprescindíveis ao sustento das populações e no fomento das indústrias várias. Mas, os índios livremente catechizados pela palavra apostólica dos evangelizadores, podiam perfeitamente adaptar-se ao trabalho do campo, segundo as Missões Jesuiticas o demonstraram prática e irrefutávelmente, sem que fosse preciso escraviza-los na própria terra de que eram donos e onde nós não passávamos de verdadeiros e cynicos intrusos. Em taes condições é tristemente verdadeiro que "os paulistas tinham abusado de seu espírito guerreiro e emprehendedor" (3). A Posteridade, apreciando e julgando devidamente êsses attentados, lavrou enérgicamente contra êlles severa reprovação.

---

(1) Oliveira Vianna — *Populações Meridionaes do Brasil,* 1.º volume, página 78 (1920).

(2) Oliveira Martins — *O Brasil e as Colonias.*

(3) Varnhagen — *História Geral do Brasil,* pág. 691, V. II, 2.ª edição.

Entretanto, não será de mais salientarmos que nem sempre foram os interêsses de órdem grosseiramente material que levaram S. Paulo a penetrar com suas históricas *Bandeiras* no sertão brasílico. Ainda há pouco citámos o exemplo de Fernão Dias que, a sua própria custa e sómente para servir com lealdade o seu Rei, internou-se, já octogenário, no território de Minas Geraes, onde, após sete annos de rudes trabalhos investigatórios e de perigos e ameaças de todo o génera, encontrou a morte longe de seu lar, de seus amigos, e de sua lavoura desbaratada pela sua ausência. Êsse claro varão de rija têmpera morreu crivado de dívidas, deixou os filhos na maior pobreza e pesadamente onerados os poucos bens que remanesceram de sua antiga abastança (1). Assim tambêm, o segundo filho do descobridor de Laguna, Francisco de Brito Peixoto quando, após a morte de seu pae, e de seu irmão, se havia recolhido a Santos para descansar de tantos trabalhos que fizera, foi, por órdem superior, obrigado a lá voltar, na qualidade de Capitão-Mór, em importante commissão do Governador Geral de S. Paulo, D. Rodrigo César de Menezes; e com tamanha generosidade e desinterêsse se houve no desempenho de seu mandato, que chegou á velhice reduzido á extrema miséria e morreu deixando á familia apenas a honrada memória de seus feitos (2). O que é indubitável, todavia, é que tanto os navegantes lusos como os expedicionários paulistas, pensando talvez servirem apenas ás exclusivas instigações de seus interêsses pessoaes, nada mais fizeram que uma admirável obra de solidariedade collectiva, accrescendo e opulentando com seus descobrimentos e conquistas o património da civilização. As riquezas individuaes que adquiriram, essas desappareceram para sempre com seus possuidores transitórios; de pé só resta aquillo que foi eternamente incorporado ás respectivas pátrias e ao thesouro commum da Humanidade.

---

(1) *Attestado dos serviços de Fernão Dias,* passado a 20 de Dezembro de 1681, pela Câmara de Parnahyba (AZEVEDO MARQUES, obr. cit., pág. 149).

(2) VISCONDE DE S. LEOPOLDO — *Resumo Histórico de Santa Catharina,* págs. 399, 401, 403, 404.

*
* *

Não escassas razões sobravam, pois, aos paulistas para ostentarem perante os portugueses, de cá ou de lá, o vivo orgulho que tinham de ser brasileiros — porquanto, para êlles, o Brasil era a obra capital de seu esfôrço, da energia da nova raça que pelo cruzamento se formara aqui (1); e a sua tarefa não estava ainda definitivamente terminada a êsse respeito. Não mais havia sertões ignotos para descobrir, índios rebeldes para combater, rios mysteriosos a transpôr, invasores audazes a expulsar. A terra estava finalmente e felizmente conquistada. Mas cumpria-lhes agora cuidar do homem que nella habitava, da sociedade que com êlle progredia, do seu confôrto, dos seus direitos e das suas aspirações.

O Brasil perante Portugal.

O deprimente espectáculo que lhes offerecia a Mãe-Pátria, decahida de seu fastígio e crédito doutróra, aviltada por seus governos incapazes, escarnecida pelo mundo inteiro, dominada por tropas invasoras que tripudiavam sôbre tantos séculos de glórias immarcessíveis e tradições immortaes; reduzida, em summa, á triste condição de mera colónia inglesa (2) — levara-os, como ainda há pouco diziamos, a estabelecer naturalmente uma justa confrontação entre êsse estado chrónico de invalidez comatosa e a superioridade do seu prolongamento americano que, apesar de todos os entraves oppostos pela Metrópole, prospérrimamente se desenvolvia — adolescente de robustas formas evoluindo para o másculo esplendor da idade adulta. Está claro que não era só o frisante contraste entre aquella decadência e êste vigor o único factor de vulto a influir na disposição de ânimo dos paulistas em particular e dos brasileiros em geral. As nossas próprias condições coloniaes, melhoradas eventual e passageiramente em épocas anteriores, iam-se tornando cada vez mais intoleráveis. Não eram sómente as exorbitantes imposições de um fisco

(1) Roberto Southey — *História do Brasil,* V. VI, páginas 467-468.

(2) M. Mignet — *Histoire de la Révolution Française,* 15.e édition, Ch. XV, p. 317; Pereira da Silva — *Historia da Fundação do Império do Brasil,* Tomo 1, página 32.

extorsor e ladravaz que sugava parasitáriamente a maior e melhor porção de nossa vitalidade, provocando até sanguinolentos conflictos com os povos que reagiam contra essa pilhágem cruel e desabusada (1); não era só o total aniquilamento de nossas promissoras indústrias agrícolas, extractivas e manufactureiras, em proveito das similares que no Reino havia e cujos productos tinhamos que adquirir forçadamente, pagando por êlles muito mais do que custavam iguaes géneros de nossa producção ou fabrico; não era a dupla obrigação que nos impunham de exportarmos para lá, a preços irrisórios, para o abastecimento da Metrópole e commércio della com as outras nações da Europa, aquillo que lhes fosse necessário, e de importármos de lá, a preços espoliativos, mercadorias inferiores, em Portugal produzidas, ou então enviadas aos nossos portos, mercê de seu oneroso intermédio, pela Inglaterra e mais povos commerciaes e industriaes; não era a escassez quási absoluta de meios regulares de communicação das Capitanias entre si, e entre ellas e o velho Reino; não era apenas êsse conjuncto, aliás formidavel, de razões, que despertava nos colonos do Brasil, e sobretudo na forte raça paulista, a idéia, cada vez mais viva e mais generalizada, da nossa completa emancipação política. O que nos afastava progressivamente de Portugal era, principalmente, a denegação de justiça aos brasileiros; o seu não aproveitamento nos cargos públicos da Colónia, onde os naturaes della excediam em competência e moralidade aos funccionários despachados pela Metrópole, geralmente ignorantes e venaes; era a immoralidade campeando impunemente em todos os departamentos de uma administração interna ao mesmo tempo retrógrada e anárchica; era a falta de liberdade pessoal e profissional, pois todas as iniciativas dependiam de licenças, provisões e regulamentos vindos do Reino; era a falta de defesa efficiente de nosso território, de nossos lares, de nossas riquezas; era, numa palavra, o abandono em que viviamos, á margem de uma nova civilização que repontava sob os auspícios das doutrinas livres que a Encyclopédia elaborara na França e derramara generosamente pelo mundo inteiro, idéias que, muito em-

(1) Fernando Luís Osório — Obr. cit. página 93.

bora cahidas em descrédito, em consequência da funesta reacção bonapartista, constituiam ainda a esperança bemdita e consoladora dos povos escravizados.

Alexandre de Gusmão.

Não há dúvida que o nosso regímen colonial tinha passado por favoráveis modificações, mais episódicas do que systemáticas, durante o reinado de D. João V, de que era Secretário privado e Ministro do Ultramar, Alexandre de Gusmão, que ás suas luzes scientíficas alliançava a argúcia diplomática, a competência administrativa e a sabedoria política. Êsse grande filho de Santos — um dos maiores varões de nossa história, no passado como no presente — prestou ao Brasil serviços inesquecíveis durante todo o período em que permaneceu com assento nos altos Conselhos da Corôa lusa. Attendendo ao clamor unánime das populações aqui estabelecidas, melhorou as nossas condições geraes naquillo que reputavamos essencial para a nossa vida singular ou collectiva, discriminando as attribuições das autoridades administrativas e das judiciárias, de modo a tornar mais accessível a Justiça e o Govêrno civil menos despótico.

Essas alterações, a que se juntou pouco depois a divisão da Capitania de S. Paulo e Minas em duas, porque a sua exorbitante extensão não permittia um govêrno regular, deram causa a que, na esphera da Administração ecclesiástica, tambêm importantes modificações se operassem, com a criação do Bispado do Pará, separado do do Maranhão e dos de S. Paulo e Mariana, desligados da obediência ao do Rio de Janeiro. Ainda foi êlle quem substituiu por um processo mais equitativo e menos bárbaro o systema até então autorizado da percepção do Quinto do ouro, systema brutal de cobrança executiva por meio de busca, de sequestro, de vexações de toda a sorte que não raro explodiam em movimentos sediciosos (1).

O Marquês de Pombal e sua política.

A dictadura do Marquês de Pombal, inaugurada pouco depois, produziu excellentes resultados para o Brasil, si a encararmos debaixo de um ponto-de-vista genérico, sem descermos a pormenores desnecessários ao nosso objectivo principal. A ver-

---

(1) Visconde de S. Leopoldo — *Da vida e feitos de Alexandre de Gusmão (na Revista do Inst. Hist. do Brasil,* Tomo LXV, pag. 393, anno de 1841).

dade, porêm, é que alguns de seus actos foram de franca hostilidade á politica de Alexandre de Gusmão; e outros se inspiraram menos no effectivo zêlo pelos interêsses da Colónia do que nas hábeis manobras indispensáveis ao fortalecimento da política pombalina que girava essencialmente em tôrno dêste problema capital: a restauração, dentro e fóra do Reino, da decahida autoridade real do Soberano. Essa política serviu, a um só tempo, para subtrahir o país, durante a dilatada duração do reinado josephino, á directa dominação britânnica que o deprimia aos olhos do povo e da Europa, e despertar novamente, no desilludido coração dos lusos, a veneração devida a seus Monarchas; e, nas Côrtes extrangeiras, o sentimento de respeito a que fazia jus a independência de uma pátria amiga.

Marquês de Pombal

Actos praticou Pombal em relação ao Brasil, que mereceram a categórica desapprovação dos brasileiros e que não foram de molde a attenuar as recrescentes antipathias que dêste lado se avolumavam contra a Metrópole. Outros, porêm, imprimiram favorável impulso ao progresso da Colónia. A incorporação, á Corôa, de todas as Capitanias que ainda tinham Donatários, e de cujo domínio os expropriou por meio de concessões de titulos, de pensões ou rendas, é um dêsses actos beneméritos. De pura benemerência tambêm seria o que mandou preferir, para a navegação entre o Reino e o Brasil, os navios construidos aqui, se de tantas e tão vexativas formalidades e exigências se não revestissem as concessões a respeito, a ponto de se levantar um côro de reclamações e protestos de todos os logares de nossa costa marítima onde a indústria das construcções navaes se estabelecera. A instrucção primária tambêm recebeu dêlle carinhosas attenções; entretanto, os impostos cobrados, mas não totalmente applicados para tal fim, mais augmentavam as difficuldades com que os colonos, de longa data, vinham vivendo, obrigados a contribuir com certas quotas, irrisóriamente chamadas voluntárias, que o Reino criava, determinando préviamente o *quantum* minimo de cada uma (a voluntariedade consistia, por

certo, no espontâneo augmento dêsse *quantum* minimo...) para despesas luxuárias com enxovaes de príncipes que se casavam e para applicação arbitrária em obras públicas que não nos aproveitavam em coisa alguma, como a gigantesca reconstrucção de Lisboa, após o terremoto que quási totalmente a destruiu. Augmentou Pombal o effectivo das tropas lusitanas estacionadas aqui, dest'arte garantindo a estabilidade da órdem interna, e provendo á segurança, não só de nossas linhas fronteiriças, abertas a possíveis incursões de vizinhos contumazes em taes façanhas, como tambêm de nossa extensa faixa litorânea, desguarnecida de qualquer defensa militar capaz de ampara-la realmente contra as perigosas surpresas vindas dos lados do mar, frequentes numa quadra em que as nações européias se entre-guerreavam encarniçadamente, estendendo suas béllicas operações até aos territórios coloniaes. A criação do Vice-Reinado do Brasil, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, foi um dos actos que mais agradaram aos naturaes do país pelos evidentes benefícios de toda a sorte que decorreriam, e de facto decorreram, da instituição dêsse elevado cargo administrativo que tanto concorreu para a formação de nossa futura homogeneidade política. Ainda nos deu outras demonstrações positivas de sua cordialidade para com a Colónia, chamando, para occuparem cargos de não pequena responsabilidade na alta administração, brasileiros que por seus méritos se distinguiam entre os filhos da Metrópole. José Basílio da Gama foi seu Official de Gabinete e consagrou-lhe, até depois de sua queda política, a mesma affectuosa amizade e profunda admiração que dantes lhe tributava.

A fundação das Companhias de Commércio e Navegação teve na época, e tem até hoje, apologistas e adversários. Não há dúvida que as concessões decretadas em favor dessas Companhias propunham-se a concorrer para o fomento, não só da indústria constructora de navios, como do plantio, em larga escala, do algodão e do arroz, culturas muito rendosas e que tão bem se adaptavam ás terras férteis do Maranhão. Mas é indubitável tambêm que similhantes concessões não passavam de monopólios odiosíssimos, que nos obrigavam a comprar das Companhias concessionárias, a preços excessivos, as mercado-

rias que do Reino traziam os seus navios, e a vender-lhes pelos preços ínfimos que ellas nos offertavam, os productos de que o povo de lá precisava para seu consumo e para a revenda commercial, bastante lucrosa, a outros países; e ainda por cima os pagamentos ao productor não eram effectuados em moeda corrente e sim em apólices que era forçado a receber como dinheiro, e que soffriam constantes depreciações no movimento geral das transacções effectivadas (1). Êsse acto de Pombal obedeceu, portanto, ao que nos parece, não ao desejo de ser útil á Metrópole e seu annéxo americano, sob o ponto-de-vista méramente commercial, mas ao firme e aliás justificável propósito de subtrahir gradativamente Portugal á suzerania que sôbre êlle a Inglaterra vinha exercendo desde muito tempo. As Companhias de Navegação visavam transferir para os portugueses o commércio que estava, quási totalmente, enfeixado nas mãos dos súbditos britânnicos, estabelecidos no Reino (2). E a prova cabal de que ellas não corresponderam aos apparentes fins, para que foram criadas, é que o mesmo Pombal cassou-lhes as concessões, diante das reclamações e protestos de todos os prejudicados.

Assim, pois, não obstante a índole, a certos aspectos, francamente progressista e liberal da Dictadura pombalina, os brasileiros continuaram, como nos govêrnos anteriores, a supportar a contra-gosto um regímen que, mesmo quando dirigido por um estadista de génio, de pulso e de capacidade, era impotente para impedir que explodisse a revolta que em cada coração lavrava, propagando-se aos outros corações.

* * *

Dona Maria Primeira. Política de reacção.

Com a morte de D. José 1.º e a queda do seu grande Ministro, as condições da Pátria portuguesa peoraram consideravelmente, e, por consequência, as coisas brasileiras mudaram radicalmente de feição. O Govêrno que se lhe seguiu, de D. Maria 1.ª, inaugurou uma política de ostensível reacção contra a polí-

(1) Padre Galanti — Obr. cit. V. III, p. 332.
(2) Mattoso Maia — Obr. cit. pág. 207.

tica liberal do Govêrno de seu pae; e o Brasil foi perdendo, aos poucos, as minguadas regalias que com tamanho esfôrço havia alcançado nos dois reinados anteriores. A nova Rainha era dotada de coração magnânimo, de alma piedosa e de aguda intelligência, realçada pelos preciosos ornatos de uma educação primorosa. Gostava de praticar o bem, de proteger a miséria e de attenuar aos reus penalidades impostas pelos magistrados; cultivava a música e a pintura e dava o devido aprêço á Poesia (1). Pela docilidade de sua natureza e pela variedade de seus talentos, poderia ter augmentado as glórias de sua dynastia se prosseguisse nas normas governamentaes iniciadas e mantidas por D. José. Infelizmente, porêm, entregou-se de corpo e alma á direcção dos espíritos mais retrógrados de sua Côrte, os quaes, dando arrhas de suas prevenções e de seu ódio retrincado ao Marquês de Pombal, que tão illustremente servira á causa do Povo e á dignidade da Casa de Bragança, promoveram toda a sorte de hostilidades aos actos de maior benemerência daquêlle insígne estadista, a ponto de conseguirem, quasi ao alvorecer do século XIX, aos préludios symptomáticos da Revolução Francesa, o restabelecimento da Inquisição que, no reinado anterior, fôra,

D. José I

Dona Maria Primeira

(1) José Bonifácio — *Elogio Acadêmico da Senhora Dona Maria 1.ª* na Academia Real de Sciências de Lisboa, em 20 de Março de 1817.

como excrescência perigosa, enérgicamente extirpada da sociedade. A concentração monocrática do poder nas mãos da autoridade real, — um dos maiores triumphos da acção de Pombal — defazia-se de novo; as attribuições majestáticas outra vez se enfraqueciam, dispersas entre os conluios palacianos que disputavam as posições de commando junto á Rainha, mais propensa ás meditações religiosas do que ás cogitações políticas, mais affeita a repassar entre os dedos patrícios as leves contas do escapulário do que a manejar as rédeas da governação. A anarchia voltou, pois, á Metropole; e na Colónia americana o espírito de independência reanimou-se. A Inconfidência Mineira, afogada no sangue de Tiradentes, é o movimento prenunciador de que a emancipação está prestes a passar das abstracções doutrinárias, puramente idealísticas, para o terreno concreto das realidades positivas.

Tiradentes

Prelúdios separatistas. A Inconfidência.

Entrementes, acossado por terra pelos até então invencíveis exércitos franceses, bloqueado por mar pela armada britânnica, achava-se Portugal num verdadeiro beco sem sahida. Si se alliasse á França, obedecendo ás duras imposições do usurpador imperial, teria que ajustar severamente contas immediatas com a Inglaterra; si se conservasse fiel á alliança que com esta Nação mantinha, teria que se avir com as tropas napoleónicas em marcha rápida sôbre Lisboa. O Principe Regente D. João, que assumira as funcções governamentaes, em substituição da Rainha Dona Maria, cujo espírito, na polida expressão de José Bonifácio, perdera sua elasticidade mental (1), sentindo-se incapaz de agir por si mesmo em tão críticas circumstâncias, e

D. João VI

O Príncipe Regente.

(1) *Discurso citado.*

não tendo a seu lado um homem que, por seus talentos, experiências e valor patriótico, pudesse aconselha-lo — tratou de contemporizar com uma e outra Nação, ora parecendo ceder á formidável pressão exercida pela França, ora querendo submetter-se incondicionalmente ás injuncções ditadas pela Grã-Bretanha, sem comtudo illudir nenhuma dellas, antes pelo contrário, inspirando a ambas um sentimento mixto de compaixão e desprêso, pela sua ignóbil cobardia e vergonhosa incompetência.

Napoleão não podia adiar por mais tempo o golpe audaz que planizara contra a Inglaterra — único povo que resistia impávido ás suas perigosas velleidades imperialistas, e que se tornara o centro e a alma das colligações contra a França. E para acabar de vez, e promptamente, com as hesitações de Portugal, que se não decidia a adherir ao bloqueio decretado contra o poderoso Reino insulano, resolveu conquistar e dividir a velha Pátria de nossos maiores. Por um Tratado secreto, celebrado em Fontainebleau com a Espanha, Portugal seria retalhado em tres partes, cabendo cada uma dellas, respectivamente, á Rainha da Etruria, ao Principe da Paz e á França. O Brasil e as outras Colónias seriam equitativamente repartidas entre as duas Nações signatárias do Tratado. Foi só quando, por intermédio do Commandante das fôrças navaes inglesas fundeadas no Tejo, teve noticia dêsse documento, publicado no *Monitor,* órgão official do Govêrno francês; foi só quando soube que os soldados de Junot estavam quási ás portas de Lisboa — que o Regente, atarantado, planturoso e perpléxo, em meio de tantas calamidades accumuladas, acceitou finalmente o alvitre que havia muito lhe tinha suggerido o Gabinete de Londres e que êlle teimosamente recusara — o de transferir-se com toda a família para o Brasil, aqui estabelecendo a sede da Monarchia e aqui permanecendo até que os acontecimentos europeus mudassem de rumo.

Napoleão Bonaparte

Invasão de Portugal.

General Junot

Mudança da Côrte para o Brasil; causas e resultados.

Assim se fez para bem da Humanidade em geral e felicidade do Brasil em particular, porquanto a trasladação da Monarchia Portuguesa para a América produziu dois admiráveis resultados que transmudaram rápidamente a face do Mundo. O primeiro, immediato, foi o declínio da fôrça de Napoleão, pelo completo mallogro do bloqueio continental intentado contra a Inglaterra e pela tremenda e heroica reacção opposta por todas as classes sociaes da altiva Castella ás tropas invasoras, até expulsa-las definitivamente da península; o segundo, de effeitos mais remotos, foi a independência do Brasil, para cuja obra poderosamente concorreu D. João VI, praticando actos que prepararam e adaptaram melhor o meio colonial á victoria prática dos sentimentos e idéias que de ha muito empolgavam todos os corações patrióticos e dominavam todas as intelligências livres. Êsses actos que, de motu-proprio, ou a conselho dos principaes varões de sua Côrte, praticou o Príncipe Regente, mais tarde Rei, não visavam, sem dúvida, beneficiar especialmente nosso país, como a alguns escriptores se afigura, mas fornecer á nova sede da Monarchia os recursos de que ella carecia para viver, si não com a pompa e majestade próprias do systema, ao menos com a folgaçada decência compatível com as attribulações do momento. Como poderia o regímen funccionar com a precisa regularidade, e provêr ás suas necessidades fundamentaes, si não transplantasse para aqui as instituições existentes na Metrópole? si não abrisse ás nações amigas os seus portos, d'antes só accessiveis aos navios portugueses? si não instituisse tribunaes? si não fundasse a imprensa régia para a divulgação do que deliberasse o Govêrno? si não estabelecesse a Repartição do Thesouro, para arrecadar e applicar os dinheiros públicos? si não suspendesse a prohibição concernente ao funccionamento das fábricas? si não criasse, finalmente, numerosos empregos para dar occupação rendosa e certa á turba de palatinos vorazes que com a Casa Real tinham emigrado a contra-gôsto?

A Côrte cercou-se do maior confôrto que lhe foi possível obter na occasião, acceitando as offertas voluntárias que de móveis e prédios lhe faziam as pessoas mais abastadas e forçando as que nada lhe offertavam, a cederem-lhe pela fôrça, a uma

simples notificação sem forma processual, tudo quanto fosse necessário ás necessidades do Monarcha, de sua família, dos seus insolentes cortezãos e de toda a numerosa famulagem que os tinha acompanhado. Não tardou muito que, como simples medida indispensável á dignidade, ao decoro, á autoridade do Soberano, a Colónia fosse guindada, entre exaltações populares, á categoria de Reino, em perpétua união com a abandonada Metrópole. Os reinóes não occultavam o seu asco por um povo onde os negros e os mestiços enxameavam, como si não lhes coubesse a inteira culpa da existência dêsses elementos humanos no país, a cuja história estavam, aliás, incorporados pela parte que tomaram desinteressadamente nas lutas memoráveis em defesa do solo, que o extrangeiro por mais de uma vez invadira. O Rei, e as classes dirigentes que o rodeavam supplicando graças, pensavam, na opacidade de sua intelligência ou na insensatez de seu arbítrio, que estavam construindo voluntáriamente uma sólida obra de consolidação indissolúvel com a prática dêsses actos governamentaes. mas na verdade, êlles nada mais eram sinão factores inconscientes de leis naturaes que não conheciam e que actuavam para o desmembramento das duas porções do Reino, em virtude da tendência moderna para a decomposição das grandes nacionalidades em pequenas pátrias, phenomeno sociológico observado invariávelmente na marcha ininterrupta da civilização occidental, embora contrariado innúmeras vezes pela intervenção caprichosa da ambição humana que formava a seu bel-prazer arbitrárias agglomerações territoriaes e monstruosas unidades políticas que o tempo se incumbiria de desfazer.

Accentua-se o espírito separatista: a Revolução de Pernambuco.

A importância a que o Brasil attingiu com sua elevação a Reino-Unido, longe de amortecer, excitou ainda mais na alma dos nossos bravos antepassados o sentimento que os levava a desejar a Pátria inteiramente autonómica, libertada por completo de quaesquer laços de dependência em relação á Metrópole desorganizada. A Revolução de 1817, que Domingos José Martins chefiou heroicamente em Pernambuco, veiu provar que tal sentimento permanecia latente em todos os corações brasileiros e que êstes só aguardavam que a opportunidade surgisse para agirem, com ânimo resoluto e indómita braveza, em prol dos arden-

tes ideaes que os fascinavam. A Revolução Pernambucana foi, pela sua organização methodizada, deveras superior á Inconfidência Mineira que não passou do terreno abstracto das aspirações, por falta de tempo talvez para sua completa elaboração; e a Inconfidência, por sua vez, embora não travasse lutas materiaes, foi um movimento patriótico mais decisivo do que o anterior levante de Felippe dos Santos — simples acto de insubordinação a mão armada contra o Governador português de Villa-Rica, por mera questão de impostos extorsivos. Vê-se bem que em cada revolta que sobrevinha o cunho separatista mais accentuadamente se manifestava. A Nação entrava na sua última phase cósmica (1), e Napoleão 1.º e o Principe Regente foram os dois involuntários obreiros de sua formação.

---

(1) Gonzaga Duque — *Revoluções brasileiras,* página 76.

CAPITULO I

A VILLA DE SANTOS

SUAS CONDIÇÕES TOPOLÓGICAS, DEMOGRÁPHICAS, ECONÓMICAS E SOCIAES

BRAZÃO D'ARMAS DA CIDADE DE SANTOS

A meus olhos
A Cidade de Santos se levanta.
.........Salve, tres vezes salve
Illustre Pátria dos Andradas, salve!

FAGUNDES VARELLA

OCALIZADA a E N E. da ilha de São Vicente, a actual Cidade de Santos assenta numa vasta planície "a que os Guayanazes chamam *Enga-guassú,* que quer dizer *Pilão Grande,* nome que lhe adveiu da configuração topográphica do sítio onde demora", segundo a abalisada opinião de Frei Gaspar (1). O Dr. João Mendes de Almeida contesta formalmente a veracidade da interpretação dada áquelle vocábulo pelo paciente investigador santista, quanto ao nome tupí da referida Ilha (2). Para o fallecido pesquisador maranhense da história antiga do Brasil, Frei Gaspar, sempre tão cauteloso na documentação de tudo quanto affirma, e tão injustamente apodado de inveraz depois de morto — confundiu o nome indígena da Barra Grande de Santos com o da ilha de S. Vicente; e passa a expor em rápidas linhas incisivas, as razões capitaes de sua divergência. *Enga-guassú,* que significa "enseada maior, é a denominação dada pelos primitivos filhos do país á "Barra Grande, comprehendendo o lagamar fronteiro á Cidade de Santos" (3). O nome antigo da ilha, conforme se vê na carta de sesmaria de Pedro de Goes, de 10 de Outubro de 1552, é *Guaiahó,* que exprime "separação pela fôrça", allusivo a ter sido ella "separada do continente pela fôrça das aguas que a ro-

Seu nome na lingua tupí. Controvérsias.

---

(1) *Memórias para a História da Capitania de S. Vicente* 3.ª edição. Prefácio e notas do Dr. A. d'E. Taunay, S. Paulo, 1920.

(2) *Diccionário Geográphico da Província de S. Paulo,* edição póst-huma, 1902, página 232.

(3) *Dr. João Mendes* — ibidem, página 86.

deiam (1). O illustrado Dr. Theodoro Sampaio (2) concorda com a opinião do autor do *Diccionário Geográphico*. Para êlle, *Enguagaçú* é bahia grande, lagamar grande. Varnhagen, com a sua pedantesca preoccupação de trazer para o estudo de nossa história contribuições originaes, não raro phantásticas, diverge de todos, pretendendo (3) que a denominação de *Pilão Grande* fôra dada pêlo indígena ao local, não para indicar a sua configuração topográphica, mas por causa do monjolo que ahi construiu Braz Cubas — como se antes da vinda dêste colono a ilha não tivesse nome pelo qual a designassem os seus primitivos habitantes. Si o nome de *Engua-guassú* lhe foi pôsto á chegada de Braz Cubas, pela razão apontada acima — qual a sua denominação tupí anterior, que nenhum chronologista ou missionário da época menciona em suas memórias, narrações ou epístolas? E' absurdo suppôr que a história conservasse o nome pôsto pelos aborígenes á vista do monjolo de Braz Cubas e não conservasse o nome anterior á era do descobrimento. E mais absurdo ainda é admittir que o sentimento fetichista de nossos índios tão rápidamente pudesse esquecer o nome secular de sua terra, em câmbio de outro que lhe vinha de fora, sem relação alguma com suas tradições, com suas crenças, com seus costumes, com o meio physico e social em cujos aspectos exteriores colhiam êlles as impressões e as imagens formadoras de suas tocantes idealizações religiosas. Quanto á verdadeira graphia do vocábulo, ninguem se entende. Como as linguas analphabéticas são escriptas segundo a pronúncia dos povos que as falam, e esta varia segundo o ouvido que a recolhe, fica a gente sem saber qual a verdadeira prosódia e, em resultância, qual a graphia correcta do vocábulo em questão. Para Frei Gaspar é *Engua-guassú*, para Theodoro Sampaio é *Enguagaçú* e para João Mendes é *Engaguassú*. O escriptor bahiano acha que *Enguagaçú* é corruptela de *Igua-Guaçú;* o maranhense entende que não, que é corruptela de palavra ainda mais

---

(1) *Idem, Ibidem,* página 97.

(2) *O Tupí na Geographia Nacional,* 2.ª edição, pág. 215, Col. 1.ª. *Notas a Hans Staden* (annexas á Edição commemorativa das Viagens do mesmo viajante alemão, pág. XIII, nota 36).

(3) *História Geral do Brasil,* 2.ª edição, Tomo 1.º, pág. 167.

Planta da ilha de Santo Amaro e da de S. Vicente, com suas fortificações, por Frei João José de Santa Tereza. (No Museu Paulista)

complicada — *Hê-n-guôa-guaçú.* Gonçalves Dias (*Diccionário da Lingua Tupí*), acceitando a definição de Frei Gaspar, escreve *Indoá-Goaçú;* Anchieta grapha — *Ungáguassú,* e Machado d'Oliveira — *Induá-Guassú.*

Os eruditos, como os grammáticos, que se comprazem em tecer e destecer difficuldades de toda a casta e a todo momento em tôrno de um vocábulo, de uma locução ou de uma sentença, isto sem o menor benéfico resultado para a marcha regular dos negócios humanos, fazem tambêm de qualquer accidente natural do solo um objectivo de alta indagação e a propósito levantam discussões que se prolongam no correr dos tempos, sem a menor apreciável reacção directa sôbre o conjuncto dos phenómenos que a História verdadeira estuda e critica através da narração dos factos occorridos. Que á ilha de S. Vicente chamassem os aborígenes *Pilão Grande, Pilão d'agua* ou *Ilha séparada pela fôrça das aguas,* é caso que afinal de contas pouco importa ao nosso principal assumpto e que nenhum esclarecimento trará ao exame da evolução da terra que Braz Cubas fundou, povoou e desenvolveu nos annos remotos de sua difficil formação inicial.

Seu nome cathólico.

O certo, porêm, é que nos velhos papeis ecclesiásticos da época, contínuamente se encontra nossa terra natal com o nome de *Todos os Santos.* Villa de Todos os Santos, Paróchia de Todos os Santos, Igreja Parochial de Todos os Santos — é como se lê nos vários assentamentos de baptismos, de casamentos e de óbitos, que temos cuidadosamente consultado; e até 1862, pelo menos, sua Igreja Parochial ainda era conhecida por êsse nome (1). Desde quando, e porque, passou a Paróchia a ficar sob a invocação de Nossa Senhora do Rosário e tomou o nome de Nossa Senhora do Rosário de Santos? Esta indagação é mais interessante do que a do nome que lhe davam os indígenas, porque se refere directamente á fundação e povoamento da terra por elementos civilizados, á phase em que ella apenas começava a ter existência definida como parte integrante de uma grande nação cathólica, que honrava a raça latina, e assombrava o mundo com suas intrépidas façanhas e descobri-

(1) Comte de La Hure — *L'Empire du Brésil,* página 559 (edição de 1862).

mentos. Comtudo, apesar de nosso empenho, nada a êsse respeito conseguimos averiguar em nossas buscas nos livros, processos e mais documentos que se acham carinhosamente guardados no Archivo de nossa Cúria Metropolitana, e outros archivos a que recorrémos.

Primeiros habitantes.

Os primeiros habitantes que se estabeleceram no local onde seria erecta a futura Povoação, foram Paschoal Fernandes Genovês e Domingos Pires, os quaes, constituidos em sociedade, construiram á margem do canal, em frente á Barra Grande e á foz do rio da Bertioga, uma casinha postada na riba oriental do ribeiro que depois se chamou de S. Jerónymo, porque, segundo FREI GASPAR (1), descia do outeiro onde, pelo tempo adiante, foi collocada a imágem daquêlle santo eremita que tanto se venera não só por sua piedade sinão tambêm pela sabedoria com que, isolado na grota de Belém, verteu, do texto hebraico primitivo para a lingua latina, as Sagradas Escripturas. O mesmo historiador, num outro trabalho seu (2) conservado inédito até há pouco, relata-nos que a denominação de S. Jerónymo proveiu ao Monte, do sítio que tinha o nome do mesmo Santo. Ahi permaneceram por alguns annos os dois consócios sem nenhum titulo legítimo de posse das terras, quer fosse por compra, arrendamento ou doação; e para com maior facilidade se communicarem com S. Vicente, abriram um caminho que, partindo da falada casinhola, galgava uma pequena ladeira e ia passar por detrás do referido outeiro, no logar onde se ergueu mais tarde o Mosteiro de S. Bento, até chegar áquella Villa. Mas, a 16 de Outubro de 1538, Dona Anna Pimentel, mulher e procuradora do Donatário Martim Affonso de Sousa,

Martim Affonso de Sousa
Primeiro Donatário
da Capitania de S. Vicente

(1) Obr. cit. págs. 204 e 205. Êste outeiro, que primeiramente se chamou de S. Jerónymo, e depois de Braz Cubas, é o actual Monte-Serrate.

(2) *Dissertação e explicação sôbre terras de contenda entre o Mosteiro de S. Paulo e o Convento do Carmo em Santos* (*Rev. do Inst. Hist. de S. Paulo,* tomo XVI).

então ausente nas Índias Orientaes, nomeou António de Oliveira para substituir o Padre Gonçalo Monteiro, Vigário de S. Vicente e depois de Santos, no cargo de Capitão Loco-Tenente, do qual se demittira. O novo Capitão-Mór, cujas funcções accumulava com as de Ouvidor (1), por Carta de sesmaria, passada em S. Vicente, a 1.º de Setembro do anno seguinte, fez aos dois citados sócios concessão das terras em que já se achavam estabelecidos.

Do lado fronteiro do Canal, na ilha Pequena, que depois, e successivamente, foi chamada ilha de Braz Cubas e ilha dos Padres (2) e hoje é conhecida por ilha Barnabé, situada na foz do rio Jurubatuba, vivia afazendado o Cavalheiro Fidalgo da Casa d'El-Rei, Braz Cubas, vindo de Portugal, em 1531, com Martim Affonso de Sousa, fundador da Villa de S. Vicente, o qual ahi desembarcara na tarde de 22 de Janeiro de 1532, e fôra depois, em 1534, nomeado Donatário da Capitania que tomou esse nome, por doação de D. João III, irrevogável, perpétua e hereditária, com jurisdicção e alçada no cível e no crime, salvo restricções em certos casos. Braz Cubas, que era natural do Pôrto, e filho de João Pires Cubas e Isabel Nunes, trouxera do Reino, em sua companhia, seus irmãos Catharina Cubas, António Cubas, Gonçalo Cubas e Francisco Nunes Cubas (3), e com êlles cultivava, no sítio de Jurubatuba, canna de açucar, arroz e outros géneros de primeira necessidade, destinados não só á própria mantença como ás transacções do commércio. A 25 de Setembro de 1536,

D. João III

Ilha de Braz Cubas.

(1) Brigadeiro Machado de Oliveira — *Quadro Histórico da Província de S. Paulo*, 1.ª edição (impresso na Typographia Imparcial de *J. R. A. Marques*, 1864, pág. 38).

(2) F. C. d'Almeida Moraes — *Susbsídios para a biographia de Braz Cubas*, pág. 16. *Relatório da Commissão Central de Estatística da Província de S. Paulo* (1886) pág. 517.

(3) Frei Gaspar — Obr. cit. (3.ª edição, págs. 163 e 164). Almeida Moraes — Opúsculo citado.

Dona Anna Pimentel, no pleno uso dos poderes de que legalmente dispunha, mandou passar-lhe Carta de sesmaria das ditas terras, attendendo ás obras e bemfeitorias que ali tinha êlle executado proveitosamente. Dessa Carta, que Martim Affonso confirmou depois em Alcoentre, a 24 de Novembro de 1551, foi portador, em 1540, o velho pae do fundador de Santos, João Pires Cubas, que com seu filho ficou residindo e trabalhando na referida fazenda.

Ancoradouro antigo.

Os navios, até então, fundeavam no ancoradouro onde o rio de Santo Amaro desemboca no canal da Barra Grande. Braz Cubas comprehendeu logo o inconveniente que nisso havia para os embarcadiços, porque eram forçados a permanecer em pôrto solitário; e para os lavradores, porque tinham de conduzir em canoas, para S. Vicente, suas mercadorias mais pesadas, ora pela Barra Grande, cuja travessia era perigosa, principalmente em certas épocas do anno; ora por dentro, contornando toda a ilha e prolongando prejudicialmente por muito tempo as suas viagens. Foi então que concebeu a idéia de fundar um outro pôrto no lado opposto a Santo Amaro e quási em frente á ilha dêsse nome, para o que tratou de adquirir parte das terras pertencentes a Paschoal Fernandes e Domingos Pires, na orla oriental do córrego de S. Jerónymo, terras cobertas de mata virgem, ainda não habitadas em tempo algum e que comprehendiam o outeirinho de Santa Catharina, junto ao qual teve comêço a nova Povoação, no anno de 1543.

Outeiro de Santa Catharina.

Nêste ponto convêm saber-se por que era assim denominado aquêlle outeiro. Luis de Góes, irmão de Pedro de Góes (êste viera na esquadra de Martim Affonso e depois de retirar-se para Portugal, de lá voltou como Donatário da Capitania de S. Thomé) viveu na Capitania de S. Vicente alguns annos, em companhia de sua mulher Catharina de Andrada e Aguilar, retirando-se ambos para o Reino em 1553, anno em que, por escriptura de 6 de Fevereiro, lavrada pelo tabellião Jácomo da Mota, venderam as casas em que habitavam no Pôrto de Santos. Antes, porêm, de seu regresso á pátria, movidos por piedosa devoção, mandaram fazer em barro uma imagem de Santa Catharina e para recebe-la e venera-la construiram junto ao ou-

teiro uma capellinha sob sua invocação. Os corsários ingleses que, sob o commando de Thomás Cavendish, tentaram repetidos assaltos ás povoações marítimas do Brasil, tendo conse-

Restos do outeirinho de Santa Catharina, junto do qual teve começo a Povoação de Santos (estado actual).

guido desembarcar em Santos e saquea-la, atiraram ao mar a referida imagem, a qual, apesar do frágil e quebradiço material de que fôra fabricada, resistiu ao choque das ondas e á

acção do tempo e depois de muitos annos veiu á terra inesperadamente, numa rêde com que pescavam alguns escravos pertencentes ao Collégio dos Jesuitas. O Reitor dêsse Collégio, Padre Alexandre de Gusmão, natural de Portugal, e que mais tarde fundara, no recôncavo bahiano, o Seminário de Belém, erigiu-lhe então, com esmolas dos fieis, uma outra Capella, — visto como a primitiva já não existia — de maiores dimensões e situada no cume do outeiro, onde ainda existia na segunda metade do século dezenove (1), não se sabendo ao certo em que era desabou ou a demoliram. No que actualmente resta do que foi êsse Outeiro — uma grande pedra, cuja propriedade um particular adquiriu com os terrenos em que ella assenta — foi construido um desgracioso chalé residencial. Numa das faces do monólitho fez a Câmara Santista, em 22 de Outubro de 1892, collocar uma placa de bronze com significativa inscripção, memorativa do logar onde teve seu berço nossa terra. Diz textualmente a inscripção: *"Esta rocha é o resto do Outeiro de Santa Catharina e foi sôbre êste Outeiro que Braz Cubas lançou os fundamentos desta Povoação, fundando ao mesmo tempo, época de 1543, o Hospital da Misericórdia, sob a invocação de Todos os Santos, que deu a esta Cidade a primeira instituição pia no Brasil."* Mas tal commemoração não basta. Como succedeu com a chácara de José Bonifácio na Ilha do Paquetá, passará o local a outros donos menos preoccupados com esta órdem de sentimentos de amor á tradição e á historia do Passado, e arrancarão a placa e arrazarão a pedra, nada mais restando dos fundamentos da Povoação. Conviria, portanto, que os poderes públicos, á similhança do que se faz em todo o mundo civilizado, desapropriassem o histórico local para sua perpétua conservação durante os séculos a vir. A inscripção não está redigida

Thomás Cavendish

(1) Comte de La Hure — *L'Empire du Brésil,* obra publicada em 1862, página 559. O sr. Almeida Moraes (obr. cit. pág. 19) informa que a Capella "cahiu em ruinas no princípio do século passado".

com a fidelidade conveniente, porque nella se affirma que foi "sôbre êste outeiro que Braz Cubas lançou os fundamentos desta Povoação", quando a verdade é que Santos teve "princípio junto do mencionado outeirinho" (1) e não sôbre êlle.

Placa commemorativa collocada nos restos do outeiro de Santa Catharina. Ao alto, o escudo de Cavalleiro Fidalgo; e em baixo, a Cruz de Christo.

Certeiras tinham sido as previsões de Braz Cubas. Em o novo pôrto passaram a fundear todas as embarcações, quer as de alto bordo, que vinham de fora, quer as canoas procedentes de Santo Amaro, Bertioga e outros sítios, cujos tripolantes, em vez de irem a S. Vicente por mar, caminhavam para lá pela estrada, a que já nos referimos, aberta por Paschoal Fernandes e Domingos Pires; e assim as viagens eram mais rápidas e menos perigosas. A embryonária Povoação era conhecida com o nome de Pôrto da Villa de S. Vicente. Mais tarde, porém,

Novo ancoradouro.

Fundação de Santos.

(1) Frei Gaspar — Obr. cit. pág. 207 (3.ª edição).

Braz Cubas, reparando o quanto soffriam os marinheiros quando chegavam doentes, após longas e penosíssimas travessias, ou aqui enfermavam, lembrou-se que era urgente fundar um Hospital que os acolhesse e tratasse, e uma Irmandade que o administrasse. E com o auxilio dos moradores interessados na execução do projecto, edificou o hospital e junto a êlle uma Igreja, criando ao mesmo tempo a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, a primeira que se instituiu no Brasil (1). Tão importante facto occorreu em 1543, quando governava a Capitania o Loco-Tenente do Donatário, Christovão de Aguiar Altero, que exerceu suas funcções durante um triênnio, de 1543 a 1545 (2), sendo então substituido por Braz Cubas. Diz ROCHA POMBO que um dos primeiros cuidados do fundador da Povoação foi construir uma Capella provisória "onde logo se começaram a celebrar algumas festas" e que, segundo leu algures, no local dessa primitiva capella é que se levantou depois a Igreja da Misericórdia (3). Mas, a respeito dessas pias fundações falaremos desenvolvidamente depois. O PADRE GALANTI, não sabemos com que fundamento, diz que no Hospital se recolhiam os doentes e na Misericórdia os pobres, os desamparados e os peregrinos (4). E' pormenor que não encontrámos em nenhum outro autor. Tambêm como ao Hospital puzesse-lhe Braz Cubas o nome de Santos, recordatório de um outro de igual nome existente em Lisboa, essa denominação estendeu-se em breve a todo o Povoado.

Misericórdia.

Capellinha de Braz Cubas.

Investido pela primeira vez das funcções de Capitão-Mór, a 8 de Junho de 1545, tratou êlle de conceder quanto antes o foral de Villa á Povoação que fundara, pois lhe não parecia

Foral de Villa.

---

(1) FREI GASPAR — Obr. cit. (3.ª edição) págs. 149, 150 e 204 a 213. B. CALIXTO — *O terceiro centenário de Braz Cubas.* ALMEIDA MORAES — *Subsídios para a biographia de Braz Cubas.* ROCHA POMBO — *História de S. Paulo,* págs. 26 a 40. AZEVEDO MARQUES — *Apontamentos Históricos da Província de S. Paulo,* pág. 210.

(2) ROCHA POMBO — *História do Brasil,* V. 3.º, pág. 160 e nota 2.

(3) *Idem, ibidem,* nota 5 á página 160.

(4) *Compêndio de História do Brasil,* 1.º vol. página 147.

curial que, sobrepujando a mesma, em prosperidade, a Villa de S. Vicente, continuasse a obedecer iniquamente á total jurisdicção desta (1). E assim o fez, não se conhecendo, porêm, a data certa dêsse Acto. Diz FREI GASPAR, que isso aconteceu em alguns dos dias que vão de 14 de Agosto de 1546 a 3 de Janeiro de 1547, porque numa escriptura de venda de terras feita a Braz Cubas, na primeira daquellas datas, Santos ainda apparece como *Povoação,* ao passo que noutra escriptura, de venda de casas, lavrada na segunda das datas mencionadas, já se fala na *Villa do Pôrto de Santos* (2). O Coronel ALMEIDA MORAES (3), reproduzindo inadvertidamente o que se diz no *Relatório da Commissão Central de Estatística,* apresentado em 31 de Dezembro de 1887 ao Presidente da então Província de S. Paulo, Conselheiro João Alfredo Correia de Oliveira (4), assignala, para êsse feito, em termos categóricos, o dia 19 de Janeiro de 1545, versão de todo improcedente, porque nessa data Braz Cubas ainda não era Capitão-Mór, o que só aconteceu seis meses depois, a 8 de Junho, e não tinha, portanto, poderes para conceder foral de Villa á nascente Povoação; BRASÍLIO MACHADO (5), sem dar os motivos de sua opinião, aliás respeitável, data o acontecimento de 3 de Junho do mesmo anno — 5 dias antes da posse do referido Capitão-Mór; e o Dr. GUILHERME ÁLVARO, fundado arbitráriamente em razões desconhecidas ou meramente suppostas, pensa que êsse acto succedeu "provávelmente a 1.º de Novembro do referido anno de 1546" (6). Certo é, porêm, que

---

(1) MACHADO DE OLIVEIRA — *Quadro Histórico da Província de S. Paulo,* pág. 44.

(2) FREI GASPAR — *Memórias* citadas, páginas 211 e 212.

(3) Monographia citada.

(4) Página 518, 3.ª Parte (Municípios Paulistas).

(5) *Da organização do Poder Judiciário no Estado de S. Paulo,* pág. 159.

(6) *A Campanha Sanitária de Santos, suas causas e seus effeitos,* cap. I, pág. 3 (anno de 1919). Todos os dados demográphicos que nêsse trabalho apparecem, relativos ao estado e ao movimento da população santista, desde os tempos coloniaes até á época presente, são extrahidos de nosso modesto trabalho — *Recenseamento da Cidade e Município de San-*

a confirmação do Predicamento pelo Donatário ou pelo Govêrno da Metrópole foi em 1547, segundo os mais abalisados investigadores. Antes mesmo de sua erecção a Villa, Santos tivera o seu Juiz pedâneo (1) — equivalente ao actual Juiz de Paz — eleito pela Câmara de S. Vicente, tendo a escolha recahido em Pedro Martins, por alcunha Namorado, o qual prestou juramento perante a mesma Câmara a 1.º de Março de 1544. Quanto ao espiritual, estava a Povoação, como todos os fieis da Capitania, sujeita á Páróchia de S. Vicente, mas dessa jurisdicção se eximiu antes que qualquer outro povo, conseguindo que a referida Páróchia fosse dividida em duas, para o que cederam os Irmãos da Misericórdia a sua Igreja, afim de servir de Matriz da nova Freguezia, originando-se d'ahi lutas e conflictos de que mais detalhadamente nos occuparemos no logar e occasião opportuna. Do que narramos, vê-se que, quando Braz Cubas planejou fundar o pôrto de Santos, pelos motivos expostos, já dêste lado moravam Paschoal Fernandes e Domingos Pires, dos quaes comprou aquêlle as terras que serviram de berço ao novo Povoado. D'ahi querem concluir alguns que os dois sócios, estabelecidos á márgem oriental do ribeiro de S. Jerónymo, é que são os verdadeiros primitivos povoadores de Santos; e que Braz Cubas é apenas o fundador da Villa. Outros, baseados no testemunho de Diogo Dias, numa justificação produzida por Braz Cubas no anno de 1581, entendem que os fun-

---

tos em 1913. Os que se referem especialmente ás causas de óbitos occorridos na localidade, até á organização official do Serviço Sanitário em S. Paulo, foram colhidos nos Livros de assentamentos da Paróchia, então existentes no Archivo da Matriz e hoje guardados no Archivo da Cúria Metropolitana. O Sr. Dr. Guilherme Álvaro não se dignou mencionar as fontes em que copiosamente captou as informações que serviram para a elaboração do seu estudo.

(1) Assim se chamavam porque *julgavam de pé*, sem grandes formalidades nem processo escripto. Julgavam questões cíveis até á quantia de 100 réis ou 400 réis, conforme a população da aldeia em que exerciam jurisdicção. Embora não tivessem competência para decidir no crime, podiam prender os delinquentes em flagrante delicto (ROCHA POMBO — *História do Brasil,* V. III, P. IV. Cap. IV. Pág. 160, nota 6).

Monumento de Braz Cubas
erguido no local onde se fundou a Povoação de Santos, e inaugurado a 26 de Janeiro de 1908.

dadores são Paschoal Fernandes e Braz Cubas (1). Divergimos inteiramente de ambas as opiniões, pelos motivos que summariamente exporemos. A casinha que Paschoal Fernandes e seu sócio Domingos Pires levantaram á beira do supradito córrego para o lado oriental, não teve influência alguma na formação do Povoado futuro. Ella não serviu de ponto-de-partida para nenhum emprehendimento útil por parte dos ditos associados. Foi preciso que no espírito de Braz Cubas ponderosas circumstâncias actuassem para que êlle então concebesse, como medida indispensável e urgente, o plano da formação de um pôrto novo que substituisse de uma vez o velho pôrto, cujas condições eram nocivas não só á navegação como ao próprio commércio dos habitantes estabelecidos no logar. Foi a visão que êlle teve, da necessidade inadiável de operar essa magna transformação, que deu o primeiro impulso á criação do Povoado, porque os marítimos preferiram fundear suas embarcações em o novo ancoradouro e os homens da terra principiaram de estabelecer-se nas suas immediações com armazêns e moradias, pelas grandes commodidades que d'ahi lhes resultavam. Foi o pôrto criado por Braz Cubas, pelos motivos e nas condições conhecidas, e não a casinhola de Paschoal Fernandes, que serviu de núcleo á nascente Povoação. Si acceitassemos a opinião contrária, teriamos tambêm que contestar a Pedro Alvares Cabral o descobrimento do Brasil, porque antes dêlle aqui tinham estado a 25 de Janeiro de 1500, Vicente Ianez Pinson, espanhol, e um mês depois, Diogo de Leppe, que navegava sob a bandeira de Sua Majestade Cathólica (2). Entretanto, o Brasil só foi revelado ao mundo Occidental, isto é, só foi descoberto de facto no dia em que o luso almirante, de bordo da nau capitânea, avistou o cabeço do monte a que deu o nome de Monte Paschoal; pois d'ahi por diante é que

---

(1) "O primeiro homem que povoou em a Villa de Santos, foi Paschoal Fernandes, e o Senhor Braz Cubas; d'ahi se fez a Villa de Santos" (Archivo do Convento do Carmo da Villa de Santos. Maço 15 — Citado por *Frei Gaspar, Memórias,* págs. 207 e 208).

(2) Rocha Pombo — *História do Brasil,* V. 1, págs. 169 a 177. Dr. Joaquim Manuel de Macedo — *Lições de História do Brasil,* 5.ª edição, págs. 15 e 16.

occorreram os acontecimentos que deram origem á fundação e colonização da nova terra; ao passo que as viagens anteriores que citámos não tiveram consequências, quer immediatas como remotas, na incorporação da Ilha de Vera Cruz ao património territorial do mundo conhecido até então. Da mesma forma, a rude e primitiva habitação que os dois predecessores de Braz Cubas construiram á borda do S. Jerónymo, em nada influiu para a formação do pôrto de Santos que, dentro em breve, graças aos continuados e enérgicos esforços d'aquêlle benemérito fidalgo, crescia em população, riqueza e confôrto a ponto de supplantar a Villa de que era parte integrante, no temporal como no espiritual.

Não devem prevalecer a êste respeito, como pretendem alguns, as opiniões que Frei Gaspar expendeu quando a sua obra capital ainda se achava em elaboração de escripta, e sujeita, portanto, a todas as modificações e rectificações que êlle posteriormente lhe fez.

Dêsse trabalho preliminar ficaram-nos algumas excellentes páginas manuscriptas que o Archivo do Estado deu á estampa no último volume dos *Documentos Interessantes para a História e Costumes de S. Paulo;* e nellas o autor sustentava então um modo de pensar diverso do que manifestou depois nas suas *Memórias,* das quaes, segundo commenta o Dr. António de Toledo Piza, aquellas páginas avulsas constituem por assim dizer o esqueleto (1). Dizia por essa época o eminente benedictino que Paschoal Fernandes e Domingos Pires, depois que obtiveram as sesmarias pedidas, separaram-se, indo o primeiro edificar sua casa perto do rio salgado (2), junto ao outeiro de Santa Catharina, e permanecendo o outro na primitiva casinha da quebrada do Monte-Serrate onde tinham morado quando sócios, á márgem do riacho de S. Jerónymo. Fernandes, no seu novo sítio, fez um pôrto para seu uso e ahi abriu, por entre o mato, um caminho que ia dar no que já existia e que do Monte-Serrate levava para S. Vicente, pelo Jabaquara. Depois de installado o referido

(1) Volume 44, páginas 77 e seguintes.

(2) Os antigos assim chamavam o canal de Santos.

PAVILHÕES DO BRASIL

Pendão Colonial (1500)

Bandeira do Principado do Brasil (1647-1816)

pôrto e aberto o dito caminho, entraram a servir-se dêlles todos os moradores que tinham importantes fazendas do outro lado; e os navios, que dantes ancoravam na Barra Grande, abaixo do Rio de Santo Amaro, passaram a fundear em frente áquêlle pôrto, novamente criado; de maneira que as necessidades do commércio foram levando muita gente para lá, formando-se uma povoação considerável. Em seguida a êsses acontecimentos, é que Braz Cubas comprou datas de terras nas sesmarias pertencentes aos dois sócios que primeiro se estabeleceram no logar, e "fomentou a Povoação" (1). Assim pensava e escrevia Frei Gaspar quando não tinha dado ao seu notável trabalho o definitivo remate, e ainda se não achava inteiramente senhor do seu difficil assumpto. Mais tarde, á proporção que melhor e mais detidamente examinava e estudava os escassos documentos que poude consultar directamente, as suas opiniões foram-se modificando sensivelmente até que, ao dar por ultimadas as *Memórias,* relatava-nos os princípios da fundação de Santos desta forma concisa, categórica e formal: ". . . . e querendo o dito Braz Cubas evitar o incômmodo de fazer viágens largas, quando lhe fosse necessário ir á Villa (S. Vicente), *ideou levantar outra* em sítio mais próximo á sua Fazenda, e juntamente mais apto para o embarque e desembarque dos navios. *Com êste projecto* comprou a um dos sobreditos sócios parte do seu quinhão, *a qual parte ainda nêsse tempo era mato vírgem,* e comprehendia o outeirinho de Santa Catharina; mandou roça-la, *e deu princípio á nova Povoação* junto do mencionado outeirinho" (2). Nada pode haver mais claro nem mais positivo.

Ainda mesmo, porêm, que ficasse inteiramente averiguado e provado que do pôrto estabelecido por Paschoal Fernandes, para seu uso particular, "entre o rio salgado e o outeirinho de Santa Catharina", partia o caminho que se ia encontrar com o outro que já existia no morro de S. Jerónymo em direcção a S. Vicente — não se pode concluir dêsse facto que a outrem, e

---

(1) Frei Gaspar — *Fundação da Capitania de S. Vicente e Acções de Martim Affonso de Sousa* (*Doc. Int.* Vol 44, págs. 91 a 93).

(2) São nossos os gryphos da transcripção.

não a Braz Cubas, se deve a fundação de Santos. Dizem alguns bons historiadores que os habitantes da outra banda, os da ilha de Santo Amaro e os da Bertioga costumavam ir todos os domingos a S. Vicente para ouvir missa e tratarem de negócios. Querendo evitar fatigantes e não raro perigosas viagens por mar, desembarcavam no pôrto de Paschoal Fernandes, d'onde seguiam por terra para aquella Villa, num percurso de legua e meia. Isso, todavia, não influiu de modo algum, na formação do novo núcleo. Ao contrário, comprehendendo Braz Cubas o inconveniente que havia, principalmente para as famílias, nessas viágens forçadas, "concebeu a idéia de fundar outra povoação que ficasse menos distante (1)". E na área que comprou a Domingos Pires edificou logo sua casa de morada, exemplo que foi seguido por outros sitiantes fronteiriços, levantou uma capella provisória e assim foi que deu comêço á Povoação, pouco depois elevada por êlle mesmo á categoria de Villa. A circumstância de ahi morarem anteriormente os dois referidos sócios e mais algumas pessoas não determinou a fundação do novo Povoado, que só teve realmente início quando nêlle se estabeleceu Braz Cubas, que aos poucos libertou seus habitantes da sujeição e dependência a S. Vicente.

Affirmámos há pouco que no manuscripto publicado pelo Dr. Piza, e que foi o esbôço de onde surgiram depois as *Memórias para a História da Capitania de S. Vicente,* Frei Gaspar ainda se não achava completamente senhor do assumpto que pretendia estudar e narrar. E de facto, em mais de um passo, observa-se a hesitação de sua penna e topamos com incoherências e contradicções bem visiveis. E' assim que á página 91 lê-se: "Depois de concedidas as sesmarias, dividiram entre si as terras e apartaram-se, ficando *Domingos Pires na casa que já tinham* e indo Paschoal Fernandes *situar-se entre o Rio Salgado e o morrinho de Santa Catharina,* onde fez pôrto para seu uso e tambêm abriu um caminho que vinha do seu pôrto até chegar ao outro, por onde êlle, seu *amigo Paschoal Fernandes,* e Antão Nunes iam

---

(1) Rocha Pombo — *Hist. do Brasil,* V. 3.º, pág. 159.

para S. Vicente" (1). Diz, portanto, Frei Gaspar, noutros termos que *Paschoal Fernandes* situou-se junto á Santa Catharina e d'ahi abriu um caminho que ia até aò outro, onde êlle *Paschoal Fernandes,* e mais seu amigo *Paschoal Fernandes* e *Antão Nunes iam para S. Vicente.* E' patente a confusão do preclaro historiador: onde êlle escreve pela segunda vez *Paschoal Fernandes* queria escrever *Domingos Pires.* Linhas abaixo affirma ainda textualmente: "Depois que DOMINGOS PIRES fez pôrto no logar sobredito e houve caminho dêsse pôrto para S. Vicente...". Ora, poucas linhas acima dissera êlle que o mencionado pôrto fôra feito pelo outro sócio, por Paschoal Fernandes, o que demonstra que êlle não estava bem certo então quanto ao verdadeiro fundador da obra; e que não foi nenhum dêlles prova-o o facto de não ter FREI GASPAR mantido na edição definitiva das *Memórias* a versão que apresentara no seu primitivo manuscripto, sustentando, ao contrário, peremptóriamente que foi Braz Cubas quem fundou o pôrto. E desta fundação é que surgiu o Povoado.

Si a estas observações e reparos nos abalançamos, não é no insano ou pueril propósito de derrocar a victoriosa autoridade do emérito historiador de nossa terra, consagrado por todas as gerações; mas para provar que, ao princípio, quando apenas começava a delinear sôbre o papel o esboceto inicial de seu futuro trabalho, ainda não estava êlle perfeitamente seguro a respeito de certos episódios e determinadas pessoas; e que não devemos portanto preferir os seus primeiros juizos aos que ulteriormente emittiu com maior certeza e mais fundamentada reflexão, salvo em presença de documentos comprobatórios.

Vê-se igualmente do que fica exposto, e que foi colhido nos mais abalisados autores de nossa história colonial, que de comêço os povoadores se localizaram ao pé do outeiro de Santa Catharina, e á proporção que as necessidades o determinavam, adquiriam os terrenos próximos, alargando a área territorial com

---

(1) Os gryphos e versaletes são nossos.

êlles e com os cortes que iam fazendo no referido outeiro (1). Depois, transpuzeram o ribeiro de S. Jerónymo e foram estabelecer-se á sua margem occidental, em cuja direcção o logarejo se foi estendendo progressivamente; mas as razões que influiram para isso não são as que apresenta o Chefe actual da Commissão Sanitária de Santos, no seu opúsculo officialmente publicado em

Festa inaugural do monumento de Braz Cubas,
na praça da República, em Santos.

Alargamento da área primitiva.

1919. Diz êsse autor que os colonos portugueses, conhecedores dos malefícios proprios dos brejos e dos mangues, buscaram installar-se a princípio nas terras mais altas, — as do outeiro de Santa Catharina, e logo após nas do morro de S. Jerónymo; e que só muito depois, pela época da restauração do Reino, é que occuparam os terrenos mais baixos, apparecendo então a

---

(1) Em 1546, Braz Cubas comprou a Paschoal Fernandes, pela quantia de 10$000 réis, um novo trato de terras junto ao que adquirira em 1543; e em 1553 comprou do genro do mesmo Paschoal as terras restantes por 80$000 réis (Frei Gaspar — *Dissertação* citada. Na *Revista do Inst. Hist. de S. Paulo,* Vol. XVI, pág. 268).

Rua Direita (1). Ora, é sabido que a escolha das terras marginaes do outeiro foi determinada únicamente por se acharem ellas junto do littoral e aptas por isso para a criação do pôrto que Braz Cubas reputava de imprescindível necessidade immediata. No seu espírito não actuaram preoccupações de órdem sanitária, que lhe pareceriam por certo menos ponderosas que os relevantes motivos económicos que o tinham levado á edificação de um novo pôrto.

Alêm disso, a Povoação não foi fundada, como parece pensar o autor que refutamos, sobre o outeiro em questão. Êste achava-se comprehendido nas terras de mata vírgem que o circumdavam e que Braz Cubas comprara; e nellas, depois de roçadas, é que se foi levantando o Povoado. Achavam-se as ditas terras no mesmo nível daquellas em que depois se abriu e edificou a Rua Direita.

Expansão para o Occidente; causas, vantagens e resultados.

Quanto ao posterior deslocamento dos habitantes para o lado occidental, alêm de S. Jerónymo, não se pode attribui-lo tambêm a motivos de natureza hygiénica a que nossos antepassados não davam grande importância naquella distante quadra e num país dominado por selvagens, cujos ferozes ataques eram mais para temer que o surto problemático das várias enfermidades. Na escolha do local tinha-se principalmente em vista a praticabilidade e efficácia da defesa, condição primordial a que estavam necessáriamente sotopostas quaesquer outras, inclusive a salubridade da região procurada. Em relação a Santos os móveis dêsse fatal deslocamento foram puramente commerciaes, porque a zona para alêm de S. Jerónymo ficava mais ao pé de S. Vicente e sobretudo do caminho para S. Paulo, com cujo interior começavam a entabolar-se promettedoras transacções de compra e venda entre os productores de lá e os de cá. Si êlles tivessem em mira as condições hygiénicas na escolha do local, não seguiriam com êrro manifesto o rumo do Poente, deixando a Povoação abafada entre os morros que a privavam das virações da barra, indispensáveis principalmente no verão para mitigar o excessivo ardor da temperatura; e procurariam estende-la para

(1) Dr. Guilherme Álvaro — Obr. cit. págs. 3 e 4.

o lado opposto, onde tivera o berço, conforme se veiu a proceder acertadamente séculos depois.

A primeira "entrada".

Não parou a actividade de Braz Cubas na fundação da Villa e seu fomento económico. Outro dever mais árduo, mais arriscado e porventura mais glorioso, chamava-o a desempenhar novas funcções noutros logares. Era o dever de vassallo fiel ao Rei, a quem cumpria dedicadamente servir para maior brilho de seu throno. Várias tentativas de *entradas* pelo sertão tinham sido feitas anteriormente, com infructíferos resultados, quanto á descoberta de metaes e pedras preciosas, que — dizia-se — eram abundantes nas altas serras e profundos rios que accidentavam e sulcavam o território do interior, vasto, deserto, inexplorado e mysterioso. Mem de Sá, 3.º Governador Geral do Brasil, após ter vencido os franceses no Rio de Janeiro, viera a S. Vicente para examinar de perto as condições exactas da Capitania e tomar as providências que necessárias fossem ao seu desenvolvimento. Em Santos, onde Braz Cubas, por essa época, 1560, occupava o cargo de Provedor da Real Fazenda, incumbiu-o Mem de Sá de organizar uma expedição destinada a abrir caminho para o sertão do país, o que êlle fez rapidamente, assumindo pessoalmente a sua direcção e pondo-se em marcha em Junho daquêlle anno, em rumo do Norte, á procura das cabeceiras do S. Francisco. Foi uma expedição regularmente provida de todos os apparelhos e instrumentos necessários ao duplo fim que se tinha em vista — o estabelecimento de communicações interiores entre a zona do Norte e a do Sul e a descoberta de ouro e pedraria. Primeira expedição importante que no Sul se organizou, compunha-se ella de portugueses e numerosos índios catechizados e mansos, e levava em sua companhia o engenheiro Luís Martins, mandado do Reino especialmente para se encarregar do serviço das minas que se descobrissem. Partindo de S. Paulo, passou pelas terras que seu destemido Capitão possuia em Mogy das Cruzes, até topar o Parahyba, que desceu até o ponto onde se encontra o caminho que do litoral conduzia ao sertão. Seguiu este caminho, subiu a Serra de Jaquimimbaba (Mantiqueira), desceu-a depois até chegar á Barra do Rio das Velhas por onde foi sahir no S. Francisco, que desceu até alcançar a barra do

Parámirim, em cujo sítio parou detido pelas enchentes. "... *E por respeito das aguas que se vinham me torney*" diz êlle na sua

communicação a D. Henrique, que substituira sua cunhada, a Rainha D. Catharina d'Austria, viúva de D. João III, na Regência de Portugal, durante a menoridade de seu neto, D. Sebastião, que contava então apenas 8 annos. Fôra uma longa e penosa jornada de trezentas leguas, ao cabo da qual pouco resultado positivo se logrou: algum ouro e prata, cujas amostras se mandaram ao Govêrno de Lisboa e ao Govêrno Geral do Brasil, que tinha então sua sede na Bahia. Animado, não obstante, por êsse resultado, Braz Cubas, que regressara doente do sertão, e não podia, portanto, voltar promptamente a êlle, organizou por sua conta, como da primeira vez, outra *entrada,* e á sua frente poz o engenheiro Martins que não se sabe hoje qual a direcção que tomou, mas foi mais feliz que os da expedição precedente, pois descobriu ouro em seis partes, a trinta leguas de Santos. Damos em seguida a reproducção gráphica de um trecho da carta escripta de Santos por Braz Cubas ao Govêrno da Metrópole, "oije 25 dabryl 1562" (hoje, 25 de Abril de 1562), na qual confirma a carta do anno anterior, que se perdeu no decorrer dos tempos, carta esta em que narrava circumstanciadamente os pormenores de sua expedição e os promissores fructos colhidos por ella e pedia providências e meios para explorar e conservar as minas descobertas (1).

D. Henrique

(1) Rocha Pombo — *História do Brasil,* V. III, págs. 717 a 720 e *Hist. de S. Paulo,* págs. 56 e 57. Almeida Moraes — Opúsc. cit. págs. 15 a 27. Dr. Joaquim Manuel de Macedo — Obr. cit. pág. 92. Mattoso Maia — Obr. cit. pág. 83. Frei Gaspar — Obr. cit. págs. 204 a 213.

Carta de Braz Cubas.

Está assim redigida na íntegra a segunda carta de Braz Cubas, a que se refere o texto: — Senhor. — Por uma nau, que desta capitania de São Vicente partiu para êsse reino o anno passado, escrevi a V. A. como, vindo a

Morte do Fundador. Dúvidas acêrca do anno em que se deu êsse facto. Um documento decisivo.

Após uma longa e laboriosa existência, devotada ao serviço de seu Rei e ao engrandecimento da nova terra que em nome e para glória dêlle fundara — morreu Braz Cubas, no anno de 1597, e foi sepultado na Capella-Mór da primitiva Igreja Parochial de Santos, antiga Igreja da Misericórdia. Uma tosca lápide de cantaria assignalava aos pósteros êsse logar e nella se lia a seguinte

---

esta capitania o Governador Mem de Sá, lhe parecera vosso serviço que eu fosse por este sertão dentro, com um homem que V. A. de lá mandou, a buscar minas de oiro e prata; e como fôra a minha custa a gente que levara commigo, e que andaria de jornada trezentas leguas; e por respeito das aguas que se vinham, me tornei; e as amostras do que trouxe mandei a V. A. e ao Governador á Bahia para que por ambas as vias soubesse o que achara daquella viagem. Por eu vir muito doente do campo, e não poder logo lá tornar, tornei logo a mandar o mineiro Luís Martins ao sertão em busca de oiro; e quiz Nossò Senhor que o achou em seis partes, trinta leguas desta villa, tão bom como o da Mina (costa africana) e dos mesmos quilates; e a amostra que trouxe mando daqui ao Governador á Bahia, para assim o deixar mandado, e o mando chamar que venha dar ordem como se estas minas hão de beneficiar; para êlle o deixar assim ordenado aqui, quando se foi, que se não bolisse em nenhuma coisa sem êlle vir, o que faria logo em vendo meu recado; e a isso mando um bergantim á Bahia pelo qual lhe escrevo as novas deste oiro, para nisso ver o que lhe parece mais serviço de V. A. o prover ou me escrever que o faça. Nas minhas terras achei umas pedras verdes que parecem esmeraldas muito formosas; não ousei manda-las por este navio a V. A. por as não aventurar em tão fraca passagem; todavia, mando-lhe amostra dellas, e da pedra, em que nasce, e o mesmo mando ao Governador á Bahia, para que vá por duas vias a V. A. e vindo o Governador logo aqui, como creio que virá, e dando boa embarcação para o reino, mandarei a V. A. as maiores e de mais preço. Mande V. A. olhar por esta terra; e mande-a prover de pólvora de bombarda, e de espingarda e pelouros e chumbo, e bombardeiros; porque tem muita necessidade disso e com brevidade; porque é muito a miudo combatida dos contrarios, e tenho grande receio que se perca si V. A. não provê logo, e não manda povoar o Rio de Janeiro, por que não haja franceses que favoreçam estes contrários, que são muito nossos vizinhos, porque os franceses lhes dão muitas armas de fogo e muita pólvora, com que lhes dão muito animo para commetterem o que quizerem como fazem. Nosso Senhor accrescente a vida e Real Estado de V. A. por muitos annos a seu santo serviço, amen. Beijo as reaes mãos de V. A. Desta Villa do Pôrto de Santos, hoje 25 de Abril de 1562. — Do provedòr da capitania de São Vicente — *Braz Cubas.*

Fac-simile de um trecho da carta de Braz Cubas, que reproduzimos em a nota anterior.

inscripção, que é a que verdadeiramente, authênticamente existia gravada na referida lápide, como se verá d'aqui a pouco:

> S.ª de Braz Cubas, Cavalleiro Fidalgo
> da Caza de Sua Mag. Fundou e
> fes esta Villa sendo Capitão
> e Caza da Mzã o ano de 1543
> E descobrio ouro e metais o ano
> de 60. Fes Fortalesa por mãdado
> del Rei Dõ Joã 3.º Faleceo
> no ano de 1597.

Esta inscripção, que reputamos a única realmente authêntica, segundo acima dissemos, e provaremos documentalmente em seguida, differe da de Frei Gaspar, que assim reza:

S.ª de Braz Cubas, Cavalleiro Fidalgo da Caza d'El Rey. Fundou e fez esta Villa sendo Capitam e Caza da Misericordia anno de 1543 descobriu ouro e metaes anno 60. Fez Fortaleza por mandado d'El Rey D. João III. Falleceu no anno de 1592 *a.*

As differenças essenciaes que se encontram entre estas duas inscripções, não se levando em conta pequenas variantes orthográphicas, a que não vale a pena nos atermos, são as seguintes:

1.ª) Na de Frei Gaspar lê-se — *Cavalleiro Fidalgo da Casa d'El Rey,* quando na que apresentamos como authêntica o que se lê é — *Cavalleiro Fidalgo da Casa de Sua Magestade,* e esta forma de tratamento é que se lê habitualmente na generalidade dos documentos da época;

2.ª) Naquella — *Rei* está graphado com *Y, Capitão* com *m,* e *Misericórdia* por extenso; ao passo que em nossa — *Rei* está com *i* latino, *Capitão* com *ão* e *Misericórdia* em breve, e naquêlles tempos se usava abusivamente das abreviaturas nas escriptas ordinárias, quanto mais num epitáphio difficilmente aberto em dura lágea de granito;

3.ª) Na do erudito historiador santista o anno do fallecimento de Braz Cubas é 1592; na que reproduzimos o anno é 1597.

Mas em que nos baseamos para dar maior aprêço á legenda biográphica tumular que antepomos á do famoso autor das *Memórias da Capitania de S. Vicente?* Em que fundamento estabilizamos nossa profunda convicção a tal respeito?

A 18 de Dezembro de 1856, o Presidente de S. Paulo, Dr. Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos, ulteriormente Senador do Império, baixou uma Portaria circular a todas as Câmaras Municipaes da Província (1), determinando-lhes que lhe enviassem com urgência, para attender a uma órdem do Govêrno Geral, a relação authêntica de todas as inscripções tumulares existentes nos conventos e igrejas de cada localidade. A Câmara de Santos, dando immediato e escrupuloso cumprimento ás determinações da Portaria Presidencial, mandou desenhar com toda a exactidão, entre outras, a inscripção lapidária da tumba de Braz Cubas. Dêsse desenho enviou uma cópia ao Presidente da Província, com o Offício de 24 do mesmo mês e anno (2), e guardou outra que ainda se conserva no seu Archivo, e que aqui reproduzimos gráphicamente:

S.ª DE BRAS CVBAS CAALRº FIDALGO
D CAZA D SVA MAG. FVDOV E
FES ESTA VILA SENDO CAPITÃO
E CAZA DA MZA O AÑO D 1543
DESCOBRIO OVRO E METAIS O AÑO
D 60 FES FORTALESA POR MÃDADO
DEL REI DÕ IOÃ 3.º FALECEO
NO ANO DE 1597

Fac-simile da inscripção existente na pedra do túmulo de Braz Cubas.
Reproducção fiel mandada executar pela Câmara de Santos, no anno de 1856.

Este documento, parece-nos, destroe qualquer opinião contraria ao anno exacto em que morreu o benemérito fundador

(1) Original no Archivo da Câmara de Santos.
(2) *Idem.*

de nossa terra natal. Trata-se de uma reproducção em que se não pode suppor que o desenhista, dando liberdade aos revôos de sua phantasia, inventasse palavras que não existem no epitáphio estampado por Frei Gaspar e caprichosamente mettesse os *a* e os *e* dentro dos *D* maiúsculos, como em *De* e *Da* e juntasse, numa composição morphológica synthética e pittoresca, os dois vocábulos — *Esta Villa,* formando com a última haste do *A* e a primeira do *L* um *V* dentro do qual collocou o *i* que faz parte integrante da primeira syllaba de Villa. Vê-se bem que aquillo tudo não foi inventado no momento, mas copiado religiosamente de um objecto que existia de facto. Nem se pode também pensar que o funccionário incumbido da reproducção fosse capaz de illudir o poder público, alterando a seu bel-prazer um documento cuja cópia fiel tinha sido incumbido de tirar. E que motivos teria êlle para operar uma falsificação que nada justificava? Porque mudaria a expressão — *Da Caza d'El Rey* para est'outra: — *Da Caza de Sua Magestade?* e *Capitam* para *Capitão?* e *Anno de 1592 a* para *Anno de 1597?* A que motivos incógnitos obedeceria reservadamente? Por mais que se investigue em sentido contrário, ha de chegar-se ao resultado de que não houve nenhuma sophisticação, aliás inexplicável. Alêm disso, observando-se com a precisa attenção a legenda perfilhada por Frei Gaspar, propendemos a acreditar que ella é que está indubitavelmente errada. Por que razão é que, após as palavras *Anno de 1592,* accrescentou-se aquêlle *a* que quer dizer justamente anno? E' certo que os nossos antepassados dos tempos coloniaes costumavam geralmente assim escrever, conforme se nota em numerosos documentos do tempo, *verbi gratia,* nas Actas da Câmara Municipal de S. Paulo, onde se lê repetidamente, — *Anno de 1592 a.* Mas, na inscripção copiada pelo historiador santista, o *Anno de 1543* está desacompanhado daquella inicial que só apparece posposta ao *Anno de 1592.*

Consta do epitáphio mandado reproduzir pela Câmara que Braz Cubas falleceu em 1597. Veja-se bem êsse epitáphio: é nitido, é perfeito o *7,* nada ha que leve quem quer que seja a confundi-lo com 2. Entretanto, no de Frei Gaspar lê-se que tal acontecimento occorreu em 1592. Como, porêm, explicar-se o

engano do velho monge, tão cuidadoso nas suas investigações do passado? Não poderemos talvez sabe-lo nunca, de modo positivo; mas podemos estabelecer a respeito hypótheses realmente lógicas. Possível seria, por exemplo, que êlle, devido á sua idade avançada, tivesse incumbido de copiar o epitáphio alguem menos capaz de bem executar essa tarefa. Êsse alguem, ou por falta de prática da leitura de caracteres antigos, ou por carecer da indispensável dedicação que um serviço dessa natureza e importância exige e requer, limitou-se a tirar a cópia pedida, sem um exame prévio e minucioso do documento a copiar. Mas — objectar-nos-ão — a mesma hypóthese pode ser figurada racionalmente em relação ao funccionário que a Câmara Municipal de 1856 encarregou de idêntica missão: êlle podia ter errado como o outro. Assim seria de facto si a tarefa de ambos fôra a mesma, o que não se dá. Frei Gaspar apenas mandou transcrever os *dizeres* da legenda, ao passo que a Municipalidade de Santos mandou reproduzi-los em *fac-simile*, com a forma gráphica exacta de cada letra, de cada algarismo empregado. O executor dêste trabalho tinha que prestar demorada attenção ao que fazia, e absurdo seria que êlle, *desenhando*, copiasse uma palavra ou uma cifra por outra. O desenho *fac-similar* archivado na Câmara merece, portanto, a nosso ver, mais crédito que a simples cópia reproduzida nas *Memórias da Capitania de S. Vicente.*

Almeida Moraes (1), discorrendo amplamente sôbre o controvertido objecto, opina que o anno exacto da morte de Braz Cubas é 1599; e dá suas fundamentadas razões a êsse respeito, que resumiremos em seguida, para depois contesta-las. Diz elle, citando Mello Moraes (2) que, quando D. Francisco de Sousa, Governador Geral do Brasil, esteve na Capitania de S. Vicente, o que aconteceu no anno de 1599, ordenou ao Provedor da Fazenda Real, Braz Cubas, que mandasse assistir com os alimentos

D. Francisco de Sousa

(1) Opúsculo citado, págs. 43 a 47.
(2) *Brasil Histórico,* (1867) pág. 39, cols. 1.ª e 2.ª.

necessários á tropa que tinha ido para Santos a impedir a invasão dos piratas. Isto foi a 23 de Maio de 1599. A 2 de Agosto do mesmo anno passou êlle "ordem ao Provedor Braz Cubas para cobrar 200$000 réis ao fiador dos flamengos". Conclue d'ahi o fallecido investigador que aquêlle 7 de 1597 deveria antes ser um 9 que qualquer circumstância accidental alterou profundamente depois. Basta olhar para o 9 do nosso *fac-simile* para se verificar que, fosse qual fosse a alteração sobrevinda, nunca ficaria êlle com a forma de 7 e muito menos de 2.

A verdade é que Braz Cubas em 1599 já não existia. O Provedor da Fazenda Real em Santos, naquêlle anno, não era êlle, e sim *Pedro Cubas*, que, conforme se vê das Actas da Câmara Municipal de S. Paulo, já servia no cargo em 1595 (1). Os Vereadores daquella Câmara não queriam submetter-se á órdem do Provedor; que exigia dos proprietários de índios o "registro de suas pessas" na Alfândega de S. Vicente; e travou-se entre os dois poderes uma longa e encarniçada disputa por êsse motivo.

E quem era, afinal de contas, êsse Pedro Cubas? Era um filho natural do fundador de Santos, do qual se não occupa Frei Gaspar, aqui nascido e aqui fallecido com testamento approvado a 17 de Setembro de 1628 (2). Foi, pois, um engano de Mello Moraes — fértil, aliás, em enganos dêsse jaez — que induziu o saudoso ex-Presidente da Câmara de Santos a acreditar errôneamente que Braz Cubas teve a sua vida prolongada até ao último anno do século dezesseis.

O facto de exercer Pedro Cubas a Provedoria da Fazenda em 1595 levará alguns a supporem que isso constitue uma clara prova de que seu pai já não existia; e que, portanto, o anno gravado no epitáphio acceito por Frei Gaspar é que está certo — 1592. Em frágil argumento se apoiaria tal supposição. Em 1595, Braz Cubas já estava bastante velho e precisando de repousar após tantos annos de actividade proveitosa e benemérita. Nada mais natural, portanto, que fosse êlle transmittindo ao

(1) Actas da Câmara Municipal de S. Paulo, 1.º v. pág. 501 e 2.º v. págs. 40, 41, 59 e 60.

(2) Almeida Moraes — Opúsculo citado, págs. 7 e 8.

filho o exercício das funcções mais pesadas, não só para alliviar-se dellas como para que êlle praticasse nos respectivos cargos ainda sob a sua directa e paternal inspecção.

Outra prova de que Braz Cubas era vivo em Março de 1597, encontrámo-la no consciencioso trabalho do Dr. Luís Gonzaga da Silva Leme — *Genealogia Paulistana*. Diz êsse paciente escavador das velhas estirpes da nobreza paulistana, que foi *Braz Cubas* que, *a 8 de Março de 1597*, deferiu juramento e deu posse a João de Abreu (1), na serventia vitalícia do Offício de Almoxarife das Capitanias de S. Vicente e Santo Amaro, mercê que lhe fizera, por Provisão de 17 de Janeiro de 1595, o Governador Geral do Brasil, D. Francisco de Sousa, em attenção e recompensa aos serviços prestados pelo mesmo Abreu a El-Rei, acudindo de seu bolso a todas as guerras havidas na primeira daquellas Capitanias e no Rio de Janeiro.

Mas, si em 1595 Pedro Cubas (2), conforme provámos já era Provedor da Fazenda Real — como é que dois annos depois estava o pae exercendo de novo taes funcções? — perguntarnos-á, deveras intrigado, algum dêsses curiosos que querem as coisas amplamente ventiladas, fartamente discutidas, exhaustivamente explicadas. E' que Pedro Cubas estaria provávelmente no exercicio do cargo em carácter interino, como lhe acontecera em relação ao posto de Capitão-Mór que exerceu interinamente por mais de uma vez, nos impedimentos do seu velho progenitor. Nêsse caso, — retrucarão apparentemente victoriosos os nossos possíveis contradictores—porque não acceitar, como quer Almeida Moraes, que Braz Cubas ainda vivesse em 1599 e que nêste anno seu filho fosse ainda Provedor interino da Fazenda Real? P rque — responderemos nós — na primeira hypóthese formulada há um dado real que lhe serve de base: é o anno nitidamente gravado na lousa tumular — 1597; emquanto que para adoptar-

(1) Volume VI, págs. 179 e 180.

(2) Pedro Cubas tinha uma irmã, Isabel Cubas, que não se sabe si era filha legítima, vinda do Pôrto com o pai, ou si aqui nascera, como seu irmão, de alguma união illegítima. Nos documentos da época não há referência alguma á mulher de Braz Cubas (Almeida Moraes, opúsc. cit. pág. 8).

mos a segunda teremos de suppôr que houve uma alteração radical na cabeça do 9, que assim ficou similhante a um 7. Repetimo-lo: tal alteração não se deu, bastando para isso examinar-se com um pouco de cuidado o 9 de 1597. Por mais que o tempo, ou outro qualquer agente, o modificasse, êlle nunca ficaria igual ao 7 que lhe está ao lado (1).

Examinemos, entretanto, uma outra hypóthese que poderia occorrer ao espírito investigador de nossos eruditos. Na edição original das *Memórias,* impressas e publicadas em Lisboa, no anno de 1797, por órdem da Academia Real de Sciências, o último algarismo do anno em que Braz Cubas morreu fôra substituido por um Z — anno de 159z. Seria um evidentíssimo engano de composição typográphica. Na caixa do algarismo 7 estava por acaso um Z; é muito commum essa troca de caracteres quando o typógrapho faz a distribuição dos typos, depois de terminada sua tarefa quotidiana. Como se pode ver do trecho que daquella edi-

„ S.ª de Braz Cubas Cavalleiro Fidalgo da Caza
„ dElRey. Fundou e fez efta Villa fendo Capitam ,
„ e Caza da Mizericordia anno de 1543. defcobrio
„ ouro e metaes anno de 60 fez Fortaleza por man-
„ dado dElRey D. Joaõ III. Falleceo no anno de
„ 159z a. „

Trecho da 1.ª edição das *Memórias*, de Frei Gaspar, com o epitáphio de Braz Cubas.

ção também inserimos em *fac-simile,* a cabeça do Z empregado na reproducção dos dizeres do epitáphio é perfeitamente igual á cabeça do algarismo 7 do mesmo corpo. Nada mais natural, portanto, que a própria revisão, posto que cuidadosa geralmente, não tivesse dado pela troca. Diante dêsse Z intruso, os eruditos, na sua habitual preoccupação de complicar pedantesca e inútilmente a solução dos casos mais simples — entreolhar-se-iam interrogativamente, e em vez de irem á lousa tumular

(1) Também o sr. Damasceno Vieira, que viveu em Santos muitos annos, ainda quando existia a pedra tumular, adopta o anno de 1597 como aquêlle em que falleceu Braz Cubas (*Memórias brasileiras,* Vol. 1.º, página 148, nota). O illustre e fallecido escriptor era empregado aduaneiro, e como nossa Alfândega ficava perto da Matriz hoje demolida, quem sabe si teve êlle occasião de ler o discutido epitáphio?

do fundador de Santos, á pesquisa da verdade, assentariam que tinham um importante enigma histórico a estudar e decifrar. E o êrro vulgar commettido em Portugal por um obscuro artista gráphico do século dezoito, passaria no século dezenove a transfigurar-se transcendentalmente num inquietador mystério brasileiro! Uns entenderiam que a perna daquêlle Z indecifrável era seguramente a perna de um 2. Logo, Braz Cubas morrera em 1592; e assim se declarou invariávelmente nas edições pósthumas da obra de Frei Gaspar. Outros, como Almeida Moraes, acreditando, baseados em êrro de Mello Moraes, que o anno da morte foi 1599, opinariam que o Z tão debatido fôra primitivamente um 9 que perdeu a cabeça ao mesmo tempo que adquiria pernas. Todavia ahi está o *fac-simile* da verdadeira lousa, mostrando que nunca existiu o Z famoso e nem, portanto, o 2 e o 9 das conjecturas dos escavadores. Lá está, muito nítido, muito claro, muito perfeito, o algarismo certo do anno em que morreu Braz Cubas — 1597.

Essa hypóthese, porêm, devia desvanecer-se logo que formulada. Da cautelosa consulta que fizemos a innúmeros manuscriptos dos séculos seiscentos e setecentos, verificámos que o algarismo *dois* era calligráphicamente representado por um Z ou antes por um N maiúsculo deitado horizontalmente sôbre a linha e tendo a última haste vertical mais longa do que a primeira. Alêm disso, em 1904, entre uns papeis velhos que pertenceram ao finado Marechal Arouche e doados por seus descendentes ao Archivo Público de S. Paulo, o Dr. António de Toledo Piza, então Director dessa Repartição, encontrara o manuscripto original de Frei Gaspar, um precioso fragmento, a que já nos referimos, do primitivo rascunho de suas estimadas *Memórias*. Nêsse documento, em cujo trabalho de interpretação e cópia auxiliámos o Dr. Piza, e que só foi publicado onze annos depois (1), em virtude do fallecimento do mesmo funccionario e erudito pesquisador do nosso passado colonial, o epitáphio está assim redigido, conforme se vê da reproducção photo-zincográphica que do referido manuscripto mandámos tirar e em seguida estampamos:

(1) *Documentos interessantes,* volume 44, páginas 79 á 96.

Fac-simile de um manuscripto de Frei Gaspar, contendo a inscripção aberta sôbre o túmulo de Braz Cubas. (Original existente no Archivo do Estado).

E' evidente que Frei Gaspar usou do Z ou N deitado para exprimir exactamente o número 2, preoccupação que achamos extranhável porque essa forma gráphica já se não usava na escripta de seu tempo, como se verifica de mais de uma passagem de seu próprio original.

Mas, uma vez que o illustre historiador quizera mesmo escrever 1592, a questão estaria definitivamente resolvida e encerrada, si o apparecimento do *fac-simile* mandado desenhar pela Municipalidade de 1856, á vista da lousa tumbal, não viesse provar que êlle se achava redondamente enganado. Já notámos que existe grande differença entre os dizeres reproduzidos pela cópia da Câmara santista e os que foram estampados na primeira edição das *Memórias* e que aquêlles se revestem claramente de mais authêntica feição pelas diversas razões que expuzemos. Notaremos agora que o erudito historiador e escriptor não se achava completamente seguro a tal respeito, porque o epitáphio da primeira edição differe muito do que êlle reproduziu de seu próprio punho no manuscripto existente no Archivo do Estado.

Para melhor esclarecimento do debate colloquemos os dois epitáphios frente a frente.

Do original existente no Arch.	Da 1.ª edição das "Memórias"
S.ª de Braz Cubas. Cavalleiro Fidalgo da Caza de *S.ª Mag.* Fundou; e fez esta Villa, sendo *Capitão* e Caza da Misericordia anno de 1543 descobrio ouro, e metaes anno de 60, fez Fortaleza por mandado d'El Rey D. João *3.* Falleceo no anno de 159Z a.	S.ª de Braz Cubas Cavalleiro Fidalgo da Caza *d'El Rey.* Fundou e fez esta Villa sendo *Capitam,* e Caza da Misericordia anno de 1543 descobrio ouro e metaes anno de 60 fez Fortaleza por mandado d'El Rey D. João *III.* Falleceo no anno de 159Z a.

Os gryphos que puzemos numa e noutra transcripção salientam os enganos principaes de Frei Gaspar. Qual dellas será a verdadeira? Qual a que êlle viu directamente com seus próprios olhos? Qual, finalmente, a que copiou para o seu notável trabalho? A' que diz — Casa de *Sua Magestade, Capitão* e *D. João 3.º* (em algarismo arábico) ou a que diz — Casa d'*El Rey, Capitam* e *D. João III* (em algarismo romano)?

A primeira é a que mais se approxima do *fac-simile* da Câmara de Santos. A verdade, porêm, é que o emérito chronista não podia ter visto a *mesma pedra* com dizeres diversos; e portanto a nossa hypóthese, há pouco formulada, de que êlle não a teria examinado pessoalmente, parece-nos perfeitamente acceitável. Uma certa passagem da sua *Notícia dos annos em que se descobriu o Brasil,* escripta em Julho de 1784, na mesma época mais ou menos em que foi elaborada sua obra principal, autoriza-nos a permanecer firmes em nossa convicção. E' quando êlle, ao tratar das pégadas de S. Thomé numa pedra junto à fonte que, com o nome do mesmo Santo, existiu outrora entre Santos e S. Vicente, na Praia do Embaré, assim se pronuncia: "*O amanuense,* que isto escreve, me assegura que, mostrando-se-lhe a dita pedra, *só vira nella umas covinhas redondas,* as quaes não tinham a figura de pégadas humanas, e se foram vestígios, seriam sómente de cavallo ou outro animal de pé redondo" (1). Dêsse trecho resulta que Frei Gaspar, tendo de invalidar uma tradição constante e antiga, não fôra averiguar *de visu* si as pégadas em questão eram de gente, como todo o mundo affirmàva, ou de animal de pé redondo, como pretendia o seu amanuense, mas limitou-se a adoptar a opinião dêste contra as affirmações do passado e as attestações unânimes dos contemporâneos. Ora, não teria sido êsse mesmo amanuense o encarregado de copiar a inscripção da campa e que tão profundamente a alterou por negligência, ignorância ou pouco caso? A confiança que nêlle depositava o octogenário historiador, segundo se vê do trecho acima, leva-nos a responder affirmativamente.

Seja, porêm, como fôr, ousamos repeti-lo: a legenda do manuscripto original e a da primeira edição das *Memórias* não podem merecer inteira fé porque cada qual está escripta de um modo differente e nenhuma dellas confere com a cópia tirada da campa, directamente, por órdem da Câmara de 1856, cópia essa que é a única revestida da indiscutível authenticidade histórica.

---

(1) Na 3.ª edição das *Memórias,* página 364 ou no tomo 2.º, páginas 427 a 446, da *Revista do Instit. Hist. Brasileiro.*

Infelizmente, o documento original que podia esclarecer de vez as dúvidas que porventura subsistam ainda nos espíritos recalcitrantes — desappareceu para sempre não há muitos annos. Quando a primitiva Matriz, em cuja Capella-Mór o fundador de Santos jazia sepultado, cahiu por terra, os fieis levantaram outra, que também não durou muito; e na que existia ao tempo de Frei Gaspar, que era a terceira e chegou até aos nossos dias, a lousa estava collocada no Presbytério (1). Mas, posteriormente, foi ella reposta no primitivo logar, porquanto, na parte superior do *fac-simile,* enviado pela Câmara ao Presidente da Província, em 1856, lê-se textualmente: "Junto ao *suppedâneo* do *Altar-Mór* acha-se uma *sepultura com a seguinte inscripção".* Entretanto, em 1892, o então Vigário da Paróchia, Dr. Urbano Monte, já fallecido, mandando proceder â reforma da Igreja e modernizar-lhe a vetustez do aspecto, entendeu que era um contra-senso deixar em meio ao luxo das novas decorações aquella pesada campa coberta de caracteres grosseiros. E mandou substitui-la por uma pedra de mármore, onde fez gravar, introduzindo-lhe indevidamente correcções ineptas, os dizeres da preciosa lápide tri-secular, que foi removida para fora da Igreja com os destroços provenientes das reformas realizadas; e della nunca mais se teve qualquer notícia (2).

E' opportuno desfazermos aqui varias confusões que se observam no trabalho de B. Calixto (3), publicado a propósito do terceiro centenário da morte de Braz Cubas. Diz êlle: *"A sepultura de Braz Cubas, segundo affirma Fr. Gaspar, existia* na Capella-Mór da primeira Igreja; porêm, com as reformas e modificações que se fizeram em 1754, ficou a *referida sepultura* existindo no Presbytério, ao *lado da Epístola* (4)". Os gryphos são nossos, mas as aspas são do próprio Calixto, indicando transcripção textual. Adiante accrescenta o paciente investigador,

---

(1) Frei Gaspar — Obr. cit. pág. 208.

(2) B. Calixto — *Terceiro Centenário de Braz Cubas,* pág. 42.

(3) Opúsculo citado, págs. 41 e 42.

(4) *Presbytério* é o recinto comprehendido entre o Altar-Mór e a grade que o separa da nave principal. *O lado da Epístola* é a banda direita do Altar, entrando-se pela Igreja.

em período não aspado, o que prova que o trecho anterior não é de sua lavra e sim reproduzido de Frei Gaspar: "Ahi, *ao lado da Epistola*, permaneceu *essa sepultura* por mais de um século".

Confronte-se o primeiro trecho, o que vem entre aspas e é attribuido ao monge benedictino, com o que êlle escreveu nas suas *Memórias* e que é, textualmente, o seguinte: "Cubas foi sepultado na *Capella-Mór da Igreja da Misericórdia*, hoje Matriz da Villa de Santos, e no pavimento sôbre a sua *sepultura*, collocaram uma *campa, que agora existe no Presbytério*, onde se vê gravado o seu epitáphio do teor seguinte (segue-se o epitáphio, que já estampámos no competente logar). Vê-se claramente que Frei Gaspar não diz que a *sepultura*, em virtude das reformas e modificações havidas na Igreja, passou da Capella-Mór para o Presbytério. A *campa*, isto é, a lousa que cobria a sepultura, é que foi transferida de um para outro logar. Frei Gaspar empregou o vocábulo *campa* na sua verdadeira significação restricta — de pedra que cobre o sepulcro; e Calixto, no opúsculo, entendeu-o no sentido lato, tambêm em uso vulgarmente, que o torna extensivo ao próprio túmulo. D'ahi a sua confusão. Convêm notar que o autor das *Memórias* limita-se a affirmar que, no seu tempo, a lousa se encontrava no Presbytério — e mais nada. Na transcripção de Calixto, attribuida áquelle historiador, accrescenta-se um pormenor que não existe na obra do benedictino: *ao lado da Epístola.*

Affirma ainda o consagrado pintor santista (1) que "Braz Cubas falleceu no anno de 1597 (segundo refere o seu epitáphio)". A' página seguinte, porêm, transcreve êsse epitáphio, do qual diz possuir uma cópia authêntica, letra por letra, o qual não é outro sinão o mesmo publicado por Frei Gaspar, que nós reputamos errado, e onde em vez de 1597, lê-se, como se sabe, 159z.

Estamos detendo-nos nêste assumpto, porque, embora convencidos da inutilidade das investigações a respeito, lembramonos de que ellas importam na descoberta do dia exacto em que devemos commemorar cívicamente duas grandes datas locaes e os

---

(1) Opúsculo citado, pág. 41.

importantes vultos ligados a ellas pelos seus serviços. Ignora-se a ephemeride natalicia do fundador de nossa terra, ignora-se o dia de seu passamento, é objecto de controvérsia o próprio anno em que esse passamento se deu. Quanto á data da erecção de Santos a Villa estamos na mesma situação: não se sabe si isso occorreu em fins de 1545 ou princípios de 1546. Em taes condições, como commemorar êsses feitos e glorificar seu autor? Synthetizando-os numa data só: aquella em que a Assembléia Provincial de S. Paulo, em homenagem a José Bonifácio, elevou á Cidade a Villa de Braz Cubas — 28 de Janeiro de 1839; decretando de feriado municipal êsse dia, e realizando junto ao monumento do fundador, festividades commemorativas, condignas manifestações de nosso culto ao Passado e a seus heróes mais eminentes.

*
* *

Já vimos que foram dois os núcleos de povoação que inicialmente se formaram no pôrto fundado por Braz Cubas: um, mais para o Oriente e para as bandas do litoral; outro, mais para o Poente e para o interior, ambos com elementos capazes de assegurar seu prompto desenvolvimento demográphico, económico e social. As terras baixas existentes entre os dois outeiros continuaram deshabitadas até aos começos do século dezoito, mais ou menos. Não tardou, porêm, que o novo e auspicioso núcleo de São Jerónymo supplantasse em vitalidade o núcleo de Santa Catharina, porquanto, alêm da estrada, de que já falámos, aberta por Paschoal Fernandes e seu sócio, dando accesso, pelo Jabaquara, até á vizinha S. Vicente, fôra reconstruido, ou antes, melhorado, o caminho que do Cubatão ia ter a S. Paulo, o que muito contribuiu para amiudar e intensificar as relações commerciaes entre Santos e todo o interior.

Caminho do mar.

Êsse caminho, que galgava a Serra de Paranapiacaba, ainda no começo da segunda metade do século dezoito achava-se em condições de quási completa intransitabilidade, tanto para viajantes como para tropas conduzindo mercadorias. As reclama-

ções dos interessados nada podiam contra a habitual inércia dos governadores, nem contra o systemático abandono em que a Metrópole deixava a sua opulenta Colónia, cujas Capitanias, para viverem através dos mais duros sacrifícios, tinham que contar principalmente com os abnegados esforços de seus próprios habitantes. Tinha sido êlle concertado em 1726, por órdem do Governador Rodrigo César de Menezes, pela quantia de 2.000 cruzados, sendo ajustado o serviço com o "homem mais perito e intelligente que tem a Villa de Santos, obrigando-se a pô-lo na última perfeição, como de facto o poz, de sorte que pódem subir e descer cavallos e escravos arreiados sem descômmodo (1)". Como os concertos parciaes, feitos de espaço a espaço, arruinavam-se depressa, voltando a estrada ao que antes era, tinha aquêlle Governador deliberado enérgicamente emprehender essa reforma geral cóm carácter definitivo. Bom foi que no seu offício não declinasse o nome do nosso abalizado conterrâneo, o qual não correspondeu á fama que o cercava de ser o téchnico mais conspícuo em assumptos concernentes á construcção e remodelágem de estradas vicinaes. A verdade é que, apesar da elevada somma por que contractou as obras, e não obstante a obrigação que assumira ousadamente de executa-las com a maior perfeição, não resistiram ellas por longo prazo á acção do tempo e á continuidade do tráfego, porquanto, em Março de 1734, o Conde de Sarzedas, novo Governador, deixou de mandar fazer-lhe as precisas reparações por causa das aguas que difficultavam o trabalho (2); e trinta e tres annos depois, outro Governador que, através de seus desvarios, prestou alguns reaes serviços a S. Paulo — o Morgado de Matheus, teve um gesto de ampla e arrojada iniciativa, que surprehendeu e encheu de jubilosas esperanças a desilludida população de nossa decadente Capitania. Lembrou-se êlle de dirigir "a todos os homens de negócio da Praça de Santos", por intermédio do respectivo Sargento-Mór, uma con-

---

(1) *Correspondência de Rodrigo César de Menezes* (*Nos Documentos interessantes,* V. XVIII, páginas 208 a 210 e V. XXXII, páginas 144 a 146).

(2) *Documentos interessantes,* V. XL, página 137.

sulta sôbre quaes seriam os meios mais convenientes a adoptar para o augmento do commércio e navegação directa entre a mesma Praça e Lisboa, Pôrto e Ilhas. Exultou o commércio de Santos, e na longa resposta que lhe deu, a 5 de Julho do mesmo anno, propoz, entre outras medidas menos importantes, si bem que de carácter essencialmente prático, a fundação de uma ou mais Companhias particulares, destinadas a entabolar directamente as relações commerciaes e marítimas lembradas na consulta, e a "factura do caminho para S. Paulo, porquanto é certo e sem dúvida que a incapacidade e fragoso do referido caminho tem servido, serve e servirá de notável prejuizo, tanto na diminuição dos direitos reaes, como na decadência da Capitania". A Praça de Santos, pelos seus principaes representantes, signatários da alludida resposta, agiu acto contínuo de accôrdo com suas opiniões, subscrevendo considerável quantia para a incorporação das Companhias de Navegação e Commércio — oito contos e duzentos mil réis, que na moeda actual equivalem a cêrca de quinhentos contos de réis, e suggeriu ao mesmo tempo aos commerciantes de S. Paulo o dever em que se achavam de contribuir com mais quantiosa dotação, por serem mais numerosos, disporem de maiores possibilidades e terem na solução do problema os mesmos interêsses que seus collegas de serra-abaixo. No tocante á construcção da estrada, alvitraram os santistas que fosse ella custeada pela Real Fazenda, si possivel; caso contrário, deviam todas as Câmaras da Capitania concorrer para a obra commum dentro cada qual de suas fôrças. O offício foi enviado pelo Governador á Câmara da Capital para sôbre sua matéria se pronunciar devidamente, o que ella só fez a 13 de Janeiro do anno seguinte, tendo préviamente convidado para tomarem parte na sessão alguns dos mais conceituados mercadores da Cidade, os quaes, inteirados do conteúdo do papel que se lhes propoz, prometteram responder d'ahi a quinze dias, como de facto o fizeram, em vereança de 27 do mesmo mês; mas sua resposta, por demasiado vaga e protelatória, nada mais significava que uma recusa polida ás arrojadas propostas da Praça de Santos, que ao seu gesto resoluto juntara immediatamente a acção. Quanto ás Companhias, os paulistanos, prudentes e timoratos, as impugna-

Arrojada iniciativa da Praça de Santos.

ram por contrariarem Decretos reaes e não serem úteis e convenientes ao bem commum, mas não disseram em que consistia a inutilidade e inconveniência do projecto; e em relação á estrada assentaram que era muito útil e necessario fazê-la, visto a pobreza em que se achavam os povos... isto é, que a Real Fazenda pagasse as despesas (1). E não disseram palavra sôbre si estavam promptos ou não a contribuir com um pouco de seus rendimentos para empresas ou obras que redundassem no fomento geral e na estimulação das fôrças económicas da Capitania. Em 1772, o Morgado de Matheus voltou á carga e conseguiu abrir uma subscripção entre todas as Câmaras paulistas para se levar avante a obra de reparação definitiva da estrada; e nomeou o Alferes Manuel Rodrigues Jordão para receber e guardar como depositário as quantias subscriptas com aquêlle fim (2). Novas e tremendas difficuldades deviam ter annullado o seu esfôrço — escassez de recursos pecuniários ou rápido estrago da obra mal construida — visto como, doze annos depois, isto é, em 1780, persistiam as péssimas condições anteriores da estrada, ou eram peores ainda, e as reclamações dos povos prejudicados não cessavam de chegar até junto dos Governadores, que se revelavam incapazes ou impotentes para resolver o problema, cuja solução indefinidamente se adiava.

Substituido o Morgado de Matheus, a 14 de Julho de 1775, por Martim Lopes Lobo de Saldanha, eis que êste, cinco annos depois, a 5 de Junho de 1780, sentiu-se alfim compenetrado da urgente necessidade de construir o caminho, e em longa carta dirigida ao Senado da Câmara de S. Paulo, declara-se francamente disposto a emprehender as obras respectivas, por ser isso absolutamente indispensável aos interêsses da Fazenda Real, de todas as povoações da Capitania e de cada um dos particulares nella estabelecidos. Como, porêm, a ruina da referida estrada era tamanha, que o Régio Thesouro não podia sózinho arcar com as despesas de sua sufficiente repa-

---

(1) *Actas da Câmara Municipal de S. Paulo,* 1765-1770 (Publicação official do Archivo Municipal, V. XV, páginas 324 a 340.)

(2) *Documentos interessantes,* V. XIII, página 71.

ração, recommendava o Governador á Câmara que ouvisse o povo da Cidade e seu termo a respeito do quantum com que voluntária e espontâneamente concorreria para se dar comêço á obra projectada. A Câmara recebeu essa carta em sessão de 27 do mesmo mês e a 29 reuniu-se de novo para tratar do assumpto, tendo convocado para comparecerem em sua presença, e deliberarem sôbre seus donativos, alguns republicanos e homens de negócio que tomaram por escripto seus compromissos. A 6 de Maio continuou ella, em vereança dêsse dia, na diligência de pedir ao povo para que concorresse com suas quotas em favor dos melhoramentos do caminho; e na sessão de 21 respondeu a Martim Lopes, remettendo-lhe a lista de subscriptores, as quaes renderam juntas a quantia de seiscentos e quarenta e cinco mil e quinhentos e vinte réis, e promettendo-lhe que, depois de principiada a obra, se concorreria com dobrada somma. A 16 de Setembro accusa o Governador o recebimento das listas e declara á Edilidade que, com a esperança que a mesma lhe dá de que o povo, depois de iniciados os trabalhos, contribuirá com o dôbro das quantias até então subscriptas, mandara uma turma de homens práticos proceder ás explorações preliminares que se tornavam precisas para se começarem com toda a segurança os referidos trabalhos. A Câmara pressurosa respondeu a essa carta, em sessão de 19, reiterando as promessas feitas. Em vista disso, Martim Lopes, na segunda feira, 7 de Maio do anno seguinte, mandou dar início ás obras, o que communicou á Corporação Edilícia, em carta de 14 do mesmo mês, na qual lhe pede que mande entregar a quem de direito o que restava da quantia subscripta, pois até então só tinham sido recebidos quatrocentos e poucos mil réis e recommenda-lhe que, para não succeder parar a obra, convoque de novo os que prometteram dobrar a totalidade do donativo já feito. A Câmara, em 16 de Junho, resolveu cobrar executivamente todos quantos, tendo assignado, não fizeram no tempo devido as referidas entradas; e a 20 de Outubro escreveu ao Governador uma carta, scientificando-o de que faltavam apenas dez mil e seiscentos e cinco réis para perfazer o total subscripto, mas que considerava incobrável êsse pequeno saldo, e que a nova cobrança rendera cincoenta e sete mil e cincoenta e cinco réis. Martim

Lopes, summamente indignado com a escasseza da nova espontânea doação, que nem de longe correspondia ás promessas que reiteradamente lhe tinham sido feitas, e com a arrogância e brutalidade que lhe eram congénitas, respondeu aos Officiaes da Câmara, declarando-lhes que ficara suspenso com o conteúdo de sua missiva, determinando-lhes que devolvessem os cincoenta e tantos mil réis aos miseráveis que os offereceram, e communicando-lhes que as obras prosseguiriam dentro das possibilidades da arrecadação já feita e parariam até que houvesse na Edilidade vereadores zelosos do serviço real e do bem público. Não sabemos que impressão teria produzido no alarmado espírito dos camaristas piratininguenses a linguagem áspera e a órdem insolente do Capitão-General, porque nas seguintes sessões não se tratou do recebimento de sua carta; pelo menos as actas são mudas a êsse respeito. Entretanto ella foi recebida, sem dúvida alguma, porquanto está registrada pelo Secretário da Municipalidade, no livro competente. Tambêm no mês seguinte já o povo da Capital exultava com a notícia de que estava prestes a libertar-se da prepotência dêsse déspota que todos amaldiçoavam: pois chegara officialmente a communicação de que viria em breve substitui-lo Francisco da Cunha Menezes (1), que governou a Capitania, de 1.° de Março de 1782 a 4 de Maio de 1786. Seu antecessor, entre outras obras, mandara fazer um grande aterrado junto ao Rio Grande (2) cujas inundações periódicas alagavam a estrada,

---

(1) *Actas da Câmara Municipal de S. Paulo*, 1777-1782 (Publicação official do Archivo Municipal, Volume XVII, páginas 236 a 266, 273, 349, e 371.) *Registro Geral da Câmara Municipal de S. Paulo*, 1764-1795 (Publicação official do mesmo Archivo, páginas 291 a 293, 297 a 298, 316 a 318, 366 a 367, 401 a 405.)

(2) Foi quando Martim Lopes andava inspeccionando as obras dessa estrada, que aconteceu o episódio que tristemente o celebrizou em nossa história colonial e no qual pereceu victimado por sentença iníqua, o mulato Caetano José da Costa, Trombeta da Companhia do Capitão Joaquim José de Macedo, da Legião de Voluntários Reaes — o *Caetaninho*, diminutivo pelo qual era popularmente conhecido e ficou perpetuado nos annaes da Capitania de S. Paulo. Companheiro de folguedos de António Lobo de Saldanha, filho do Capitão-General, com elle mantinha a licenciosa intimidade que nasce lógicamente dessa espécie de relações

O Caetaninho.

tornando-a absolutamente intransitável. Menezes não abandonou os melhoramentos encetados e data de sua administração o

---

viciosas e que annulla os gráus hierárchicos mesmo na disciplina militar. Para homenagearem Martim Lopes, em sua passagem por S. Bernardo, offereceram-lhe os moradores do logar, "numa casa de campo dos Religiosos Benedictinos, denominada S. Bernardo" (offício ao Secretário d'Estado, Martinho de Mello e Castro, a 14 de Novembro de 1781) uma ruidosa festividade, composta de várias e interessantes diversões. (O Dr. António de Toledo Piza diz, por engano, em a nota n.º 2, pág. 162, do vol. 31 dos *Documentos interessantes,* que êsse acontecimento occorrera na *Fazenda de São Caetano.* Convêm assignalar que o Mosteiro de S. Bento possuia duas fazendas: uma, de *S. Bernardo,* que lhe fôra doada em 1651 por Miguel Aires Maldonado; e outra, de *S. Caetano,* doada no mesmo anno, pelo Capitão Fernando Dias Paes). No decurso de um entremez theatral e de um bailado, seu filho, em provável estado de embriaguez, que lhe era quási normal, aggrediu a bofetadas Caetaninho, por motivo fútil e seguro da impunidade, graças á privilegiada situação que desfructava junto ao Governo de seu pae, na alta qualidade de Capitão-Ajudante de Ordens. O offendido, num irreprimível impulso de indignação mesclado ao sentimento de dignidade pessoal enxovalhada, não medindo as fataes consequências de seu gesto desabrido, vibrou algumas facadas no seu brutal aggressor, pelo que foi immediatamente preso e remettido para a Capital. Martim Lopes fê-lo submetter a Conselho de Guerra, que o não condemnou á morte, por se tratar apenas de crime de ferimentos; mas não se conformou êlle com a justa decisão e annullou-a, mandando formar outro Conselho composto de militares servis que lavraram sentença de accôrdo com a sua vontade implacável; e Caetaninho foi sacrificado odiosamente ao orgulho dêsse déspota cruel, em Outubro de 1781 (Azevedo Marques, — *Apontamentos Históricos e Geográphicos da Província de S. Paulo,* V. I pág. 79, 1.ª col. V. II pág. 68, 2.ª col. e 266, 1.ª col. Machado de Oliveira — *Quadro histórico, Appêndice*). Tantos e tão façanhosos feitos obrou durante a sua gestão, que a Câmara Municipal, o Ouvidor e o Bispo D. Frei Manuel da Ressurreição representaram repetidamente contra êlle ao Govêrno da Metrópole, conseguindo finalmente vê-lo fora do cargo que deshonrava (A. de Toledo Piza, *Chrónicas dos tempos coloniaes,* na *Revista do Inst. Hist. de S. Paulo* V. IV, página 314). A respeito de Caetaninho, o fallecido Dr. Paulo António do Valle, que foi Lente de Rethórica do Curso Annéxo á Faculdade de Direito de S. Paulo, escreveu um drama em 3 actos, que foi representado nesta Capital, no theatro público denominado *Ópera,* existente então onde hoje se levanta o edifício da Secretaria da Fazenda e demolido, por volta de 1870, em vista do seu estado de ruina. O drama do Dr. Paulo do Valle foi publi-

início da prosperidade commercial da Capitania (1). O Marechal José Raymundo Chichorro Gama Lobo, Governador interino, que serviu de 5 de Maio de 1786 até 4 de Junho de 1788, prosseguiu nas obras emprehendidas pelos seus predecessores e mandou, por sua vez, fazer um aterrado desde a raiz da Serra até á borda do rio Cubatão, o qual, na época das cheias, transbordava, encharcando todo o terreno marginal. D. Bernardo José de Lorena, que lhe succedeu, administrando a Capitania, de 5 de Junho de 1788 a 27 de Junho de 1797, continuou as obras, que eram feitas com lentidão e muito deixavam ainda a desejar, pois, ao tempo de seu Govêrno, "o estado do caminho da Serra era tal que só se podia andar por êlle a pé, ou com muito risco" (2). Por último, António Manuel de Mello Castro e Mendonça, assumindo as rédeas governamentaes a 28 de Julho de 1797, encarou com mais coragem que os outros o problema da communicação regular entre o interior da Capitania e seu único pôrto marítimo, problema que era de substancial importância não só para o desenvolvimento de S. Paulo como das terras que, pela sua vizinhança, della dependiam.

Tráfego de cargas entre Santos e o interior.

Até 1827, as tropas de bestas conduzindo mercadorias, paravam ás margens do Cubatão. O açucar, principal género que do interior descia para Santos, era acondicionado em jacás, barris ou canastras mal forradas, e transportado, daquêlle pôrto fluvial,

---

cado no anno seguinte, num volume de 87 páginas, in-8.º (SACRAMENTO BLAKE, *Dicc. Bibliogr. Bras.* V. VI págs. 358-59. ALBERTO SOUSA — *Memória histórica sôbre o "Correio Paulistano"* páginas 46-47, ediç. de 1904).

AZEVEDO MARQUES (Obr. cit. V. II, pág. 69), transcrevendo um trecho da resposta que ao officio de 22 de Maio de 1776, em que accusava o Ouvidor do Crime, mandou o Vice-Rei do Brasil a Martim Lopes, diz que a accusação e a referida resposta se referem a Caetaninho, o que é equívoco do chronista, pois o facto em que o Trombeta se envolveu em S. Bernardo aconteceu a 16 de Setembro de 1781, isto é, quatro annos depois, como consta de várias passagens de sua obra e documentos authênticos nella inseridos, o que põe em plena evidência o seu engano.

(1) CASTRO E MENDONÇA — *Memória sôbre a communicação da Villa de Santos com a Cidade de S. Paulo,* escripta em 1.º de Janeiro de 1799 (*Documentos interessantes,* Vol. XXXIX, páginas 112 a 114.)

(2) Idem, ibidem.

para a Villa, em saveiros ou lanchas, forçados a passar pelo largo do *Caniú,* o terror dos marítimos, porque tinha pouco fundo, e, com as trovoadas que agitavam o mar, as embarcações viravam, enchiam-se d'agua, estragava-se a carga e até ás vezes morriam tripolantes em luta com as ondas enfurecidas (1). Os passageiros alugavam canoas pertencentes aos Padres Jesuitas, que ali possuiam uma Fazenda; isto, antes da confiscação de seus bens e respectiva incorporação aos domínios da Corôa. Êsses religiosos pretendiam usufruir o privilégio de transportar passageiros, de modo que suscitaram com seus vizinhos contínuas questões que foram levadas a juizo, mas que sómente lograram solução definitiva depois da proscripção da Órdem.

Transporte de passageiros.

Antes de Castro e Mendonça tomar posse, já se havia tentado um melhoramento mais completo e visando melhores resultados práticos: era a construcção de um caminho por terra desde o Cubatão até Santos, para evitar as delongas, os perigos e os prejuizos que a conducção por mar acarretava. As difficuldades materiaes a vencer eram grandes, faltavam recursos financeiros para essa obra que todos julgavam dispendiosa. Alvitrou-se fazê-la por meio de uma contribuição das pessoas e corporações mais directamente interessadas nella, mas as opiniões variavam a respeito e tudo ficou simplesmente em projecto. Em 1798, porêm, Mendonça resolveu retomar o projecto novamente, conseguiu que os contribuintes se puzessem de inteiro accôrdo com êlle sôbre a imprescindibilidade da obra e lhe deu começo em Setembro do referido anno. Entre outras coisas, determinara que se construissem tres boas pontes de madeira, assentadas sôbre pilares de pedra e cal, em todos os rios e braços pequenos de mar que a estrada em projecto devesse atravessar, excepto no rio Cubatão, onde haveria uma barca destinada a levar de uma a outra margem os passageiros. Na *Memória,* a que nos reportamos, termina o Go-

Projecto de estrada entre Santos e o Cubatão.

(1) Castro e Mendonça, ibidem, páginas 115 e 116. O Largo do Caniú é uma reunião de aguas na parte interior da bahia de Santos, entre a barra do Casqueiro, a do Casqueirinho e a Ilha dos Bagres. Segundo o Dr. João Mendes de Almeida (*Dicc. Geográphico,* pág. 52, 2.ª col.) quer dizer "torvelinho incessante".

vernador por assegurar com toda a confiança: "há toda a certeza de que se há de concluir com brevidade". Havia apenas tres meses que os serviços tinham sido atacados por sua ordem, e as despesas relativas corriam por conta da contribuição principiada em 14 de Março (1). Não sabemos em que espécie de illusórios cálculos se fundaram suas esperanças, pois é certo que até depois da nossa independência política, nenhum caminho transitável communicava por terra a Villa de Santos com o pôrto do Cubatão. Ainda em 1816, o Marquês de Aguiar, Secretário d'Estado, enviava ao Conde de Palma, Governador de S. Paulo, de 8 de Dezembro de 1814 a 24 de Abril de 1819, para informar, o requerimento em que a Câmara de Santos reclamava a continuação da obra, prova de que ella estava paralysada havia muito tempo (2). E nêsse estado permaneceu até que o Presidente da Província, Lucas António Monteiro de Barros, dando definitivo impulso á iniciativa de seus vários antecessores desde os tempos coloniaes, concluiu a estrada e entregou-a ao trânsito público a 17 de Fevereiro de 1827 (3). O próprio caminho antigo, que dos Jerónymos levava a S. Vicente, ressentindo-se da incúria geral, fôra pouco a pouco tornando-se intransitável, até cahir em completa ruina e abandono, sendo substituido por outro que Pedro Rose ou Roser, Administrador do Engenho de S. Jorge, abrira muitos annos depois de ser Villa o pôrto de Santos (4). Êste mesmo caminho novo foi mandado reparar em 1819 pelo Govêrno de D. João VI, a custa da Real Fazenda. A 30 de Janeiro, o então Brigadeiro Cândido Xavier de Almeida e Sousa, communicando aos "Illmos. Srs. Juiz de Fora pela Lei e Deputados do Nobre Senado" a abertura da estrada, lhes deprecava "em observância das positivas ordens de Sua Majestade, a perfeita conservação da dita estrada de communicação como melhor accôrdarem, ou pelos bens do Conselho, pelos senhorios das testadas, ou braço

Caminhos para S. Vicente

---

(1) *Documentos interessantes*, V. XXIX, págs. 111 e seg.

(2) Idem, V. XXXVI, pág. 30.

(3) Azevedo Marques, Obr. cit. 2.º V. pág. 276, 1.ª col.

(4) Frei Gaspar — *Fundação da Capitania de S. Vicente* (*Nos Doc. interess.* Vol. 44, pág. 91).

em commum dos vizinhos", pois aos mesmos senhores pertencia "privativamente pela Ordenação a conservação de pontes, fontes, estradas e calçadas" (1).

Transporte urbano de mercadorias.

Antes da abertura do caminho entre o Cubatão e Santos, as tropas que desciam a serra não transpunham o rio, conforme notámos: as mercadorias do interior, destinadas á Villa, e vice-versa, eram transportadas em lanchões que navegavam entre aquêlles portos. Ao que pudemos averiguar, não conheciam até então os santistas o dócil e prestimoso burro de carga, que muitos annos depois havia de tornar-se um dos grandes propulsores da riqueza local, quando o café se constituiu o principal género de exportação commercial da Praça. Todo o serviço de transporte entre o mar e a terra, era executado pelos robustos escravos dos differentes trapiches, em carros puxados a mão, segundo se vê de vários desenhos da época e

Transporte de mercadorias na Praça de Santos, no século dezoito.
(Conducção de caixas de açucar)

dos quaes aqui reproduzimos uma cópia. Taes carros eram construidos de pranchas de pau, ligadas umas ás outras, e assentes sôbre quatro pequenas rodas que não tinham talvez cincoenta centímetros de diámetro. Tornava-se necessário o emprêgo de vários escravos para moverem-n'os convenientemente, em virtude do excessivo pêso da mercadoria que transportavam e que era, sobretudo, o açucar. Êste producto, como dissemos atrás, vinha para Santos mal acondicionado em jacás, barris e canastras; aqui, os compradores que o revendiam para fora, passavam-no para

(1) Offício existente em original no Archivo da Câmara Municipal de Santos.

caixas de madeira que comportavam de quarenta a cincoenta arrobas cada uma! Vimos no *Manifesto* da corveta *Santíssimo Sacramento,* que de Santos sahiu para Lisboa, a 4 de Fevereiro de 1801, com carregamento de açucar, que cada caixa pesava quarenta e quatro arrobas; e as que o bergantim *Grão Penedo,* commandado pelo mestre José da Silva Neves, levou do mesmo pôrto para o mesmo destino, a 17 de Outubro do referido anno, pesavam nada menos de cincoenta arrobas, ou seja a bagatela de setecentos e cincoenta kilos! Calcule-se de que espantosa fôrça muscular e surprehendente agilidade não precisariam dispor os pobres negros dos trapiches para as transportarem até ao caes e collocarem-n'as a bordo das embarcações. Por signal que o açucar paulista achava-se muito desacreditado na Praça de Lisboa e outros mercados consumidores da Europa, graças á fraude empregada systemáticamente por exportadores audaciosos, para ganharem na qualidade e no pêso. Ao passarem-no dos jacás ou canastras para as caixas de madeira, collocavam, entre duas camadas de açucar fino, uma de açucar mascavo — era a fraude quanto á qualidade; e quanto ao pêso, augmentavam-no, addicionando ao conteúdo pedras enormes. Quando a Côrte Portuguesa veiu para o Brasil, tratou de reprimir tão escandaloso abuso; e o Alvará de 27 de Fevereiro de 1810 (1) dispoz que os que introduzissem nas caixas "corpos extranhos para augmento do pêso" ou cobrissem "artificiosamente porções de açucar de inferior qualidade com o da superior", incorreriam "pela primeira vez na pena de confisco das mesmas caixas e na de prisão por seis meses em cadeia pública; e de degrêdo por cinco annos para Angola, alêm das ditas penas, nos casos de reincidência".

Commércio de açucar. Fraudes e medidas de repressão. Causas depreciativas de sua qualidade.

Aliás, não era sómente a fraude, depois reprimida pelas autoridades, que desacreditava nas praças européias o açucar de producção paulista. A falta de ranchos onde ficasse depositado no Cubatão, durante a noite ou em dias chuvosos, até ser transportado para a Villa, contribuia para que o producto, geralmente mal acondicionado, e assim exposto ás intempéries, se ressentisse do excesso de humidade, estragando-se e perdendo, por isso, grande

---

(1) *Leis do Brasil,* 1.º Vol. página 394.

parte do seu valor (1). E porque é que Santos, que iniciara com o maior successo a indústria açucareira na Capitania — perguntar-nos-ão talvez — abandonara então essa rendosa indústria que florescia pelo interior? Por uma razão muito simples e muito positiva. A experiência demonstrou que a producção de açucar á beira-mar era muito menos rendosa que nas terras do sertão; aqui a safra regulava 60 arrobas por cada negro; lá embaixo o rendimento não passava de 25 arrobas por negro. No litoral, era preciso que o operário fosse assás hábil para não perder muitos tachos de caldo, que não chegavam a crystallizar (2). Foi êsse o motivo por que tal indústria desappareceu de nossa terra, onde, ao encerrar-se o último anno do século dezoito, já não havia engenho algum em funccionamento; mas em S. Sebastião, em Villa-Bella, em Ubatuba continuavam a fabricá-lo em abundância e de excellente qualidade (3), não podendo comtudo concorrer com o do interior porque a producção ficava mais cara, por causa da perda de numerosas tachadas. Das localidades de serra-acima, a que mais produzia era Itú — uma média annual de 50.000 arrobas (4).

A indústria açucareira desapparece de Santos. Razão dêsse facto.

*

* *

O sal de que se abastecia toda a população de S. Paulo, e que vinha de Lisboa para o pôrto de Santos, era objecto de um odioso contracto que muito encarecia a acquisição dêsse producto, difficultando a vida mesmo das classes abastadas, e provocando

O monopólio do sal. Sua escassez e custo exorbitante. Clamor dos povos.

---

(1) ANTÓNIO MANUEL DE MELLO CASTRO E MENDONÇA — *Memória sôbre a communicação da Villa de Santos com a Cidade de S. Paulo, assim por mar como pelo caminho projectado por terra, e sôbre o principal commércio que há, com a Europa e os portos d'América por esta via,* escripta em 31 de Janeiro de 1799 (*Doc. int.* vol. 29, pág. 121).

(2) *Idem, ibidem,* pág.. 120.

(3) *Relatório com que o* Capitão-General BERNARDO JOSÉ DE LORENA *passou o Govêrno da Capitania a seu successor* ANTÓNIO MANUEL DE MELLO CASTRO E MENDONÇA, a 27 de Junho de 1797 (*Doc. int.,* Vol. 15.º pág. 124).

(4) *Idem, ibidem.*

constantes queixas e vivas reclamações. Na Capital da Metrópole adjudicava-se o monopólio, por espaço nunca inferior a tres annos, a quem maiores vantagens offerecesse ao Erário Real insaciável, em licitação pública e franca estabelecida pelo Govêrno. O arrematante ficava obrigado a vender o sal aos consumidores, de accôrdo com os preços maximos estatuidos no contracto; e êstes nunca foram superiores a 1280 réis o alqueire, ou sejam, pouco mais ou menos, 50$000 réis de nossa moeda actual. Mas a ganância inexorável dos contractantes não se satisfazia com os lucros avultosos e outros que lhes advinham fatalmente da exclusividade de seu commércio; e procurando obter ganhos ainda mais elevados, que os habilitassem a enriquecer de um momento para outro, entravam em clandestinas combinações com alguns mercadores da Praça de Santos, animados dos mesmos deshonestos propósitos, para burlarem as estipulações do contracto e explorarem cruelmente as necessidades da população. A êsses traficantes inescrupulosos, vendiam os contractantes, em transacções simuladas ou fictícias, todo o sal que importavam, ao preço legal, e os compradores, de posse da mercadoria, retiravam-na da Alfândega, depositavam-na nos seus próprios armazêns, revendiam-na aos consumidores a preços inacreditáveis, chegando a pedir-lhes 40$000 réis por alqueire, — equivalente a 1.600$000 pelo valor monetário actual, e depois repartiam com os arrematantes, em quotas proporcionaes préviamente fixadas, os lucros resultantes de seu escandaloso commércio. Desta maneira só a gente muito rica podia fazer consumo de sal, porque o seu uso era inteiramente vedado, não apenas á pobreza como até ás classes remediadas; mas o pouco que se vendia deixava aos especuladores resultados verdadeiramente phantásticos, alêm da vantagem que desfructavam de não precisarem renovar a miúdo o emprêgo de capitaes com a compra de novos carregamentos, porque a importação era sempre relativa á procura do génere no mercado de Santos. Debalde as Câmaras Municipaes, ouvindo o clamor dos povos sacrificados, pediam enérgicamente providências aos Capitães-Generaes e aos Govêrnos de Lisboa: êstes e aquêlles, preoccupados exclusivamente com as rendas que o monopólio assegurava á

Fazenda Real, acceitavam como boas e verdadeiras as explicações que os contractantes lhes davam em defesa de seu illícito commércio, e tudo prosseguia pelo tempo afora sem soffrer alteração alguma (1).

Foi por isso que um famígero régulo paulista, poderoso e opulento proprietário de uma grande fazenda localizada em Jacarehy, tomou, em 1710, a decisiva resolução de adquirir a fôrça, e pelo preço do contracto, a quantidade de sal de que tivesse necessidade para seu consumo e para o dos moradores estabelecidos na vizinhança de seu burgo agrícola (2). Por êsse tempo, isto é, de 1677 a 1792, e em virtude do esbulho que por parte dos herdeiros de Pero Lopes de Sousa soffrera a Condessa de Vimieiro, herdeira de Martim Affonso, a Sede da Capitania de S. Vicente já fôra transferida para a Villa da Conceição de Itanhaên, que passara a ser Cabeça de uma nova Capitania denominada Capitania de Itanhaên, e que se compunha das Villas de Cabo Frio, Angra dos Reis, Paraty, Ubatuba, Caraguatatuba, Taubaté, Guaratinguetá, Pindamonhangaba e Jacarehy, na zona septentrional; e Sorocaba, Iguape, Cananéa, Paranaguá, Antonina, Guaratuba e Laguna, ao Sul (3). Bartholomeu Fernandes de Faria, como jurisdiccionário da Capitania de Itanhaên, procurou avisadamente o rumo de Santos pelo território della, descendo, á testa de duzentos índios mansos, armados e montados, até á Villa da Conceição; d'ahi, atravessaram a cavallo o canal de Tumiarú em S. Vicente, transpuzeram mais adiante a ponte do rio de S. Jorge e chegaram de surpresa á terra de Braz Cubas, cuja população, attrahida pelo rumor da extranha cavalgata, contemplava, pela primeira vez, aquêlles bellos animaes arfantes de cansaço e perguntava, entre assombrada e receiosa, que significava aquêlle inexplicavel apparato béllico, quem era aquêlle rude varão entrado em annos e que pretendia com toda aquella tropa de carijós domesticados que ao seu gesto e commando obe-

Uma proeza de Bartholomeu Fernandès de Faria.

(1) A. de Toledo Piza — *A miséria de sal em S. Paulo* (*Rev. do Inst. Hist. de S. Paulo,* V. 4, págs. 279 a 283).

(2) Azevedo Marques — Obr. cit. V. 1.º pág. 55, 1.ª c.

(3) B. Calixto — *Capitania de Itanhaên.*

decia disciplinarmente. Não tardou que viessem logo ao conhecimento do que buscavam saber, pelos actos que de seguida praticou o régulo, com toda a calma e debaixo da ordem mais completa. Depois de ter feito montar guarda á porta dos armazêns onde se achava depositado o sal, mandou Bartholomeu chamar á sua presença os monopolizadores e o Provedor da Fazenda; fez, diante dêlles, medir exactamente a quantidade que do producto precisava para abastecimento de sua fazenda e dos povos circumvizinhos, pagou áquêlles o justo preço da lei e ao representante do Fisco os 400 réis que eram cobrados a mais para sustentação da infanteria estacionada na Praça de Santos; carregou as alimárias e, sem praticar contra pessoas ou coisas qualquer excusada violência — própria, aliás, de tempos tão atrasados — regressou pelos mesmos caminhos por onde viera, tendo tido, porêm, a não demasiada cautela de destruir, após sua passagem, a ponte de S. Jorge, para evitar que as autoridades santistas, voltando a si do espanto em que as deixara o imprevisto da proeza, não pudessem correr em seu encalço. E acertadamente procedeu porque não tardou que acontecesse d'ahi a pouco aquillo que previra sagazmente. Os prejudicados, reunindo ás pressas alguma soldadesca, á qual se associaram uns poucos de repúblicos indignados com o feito audaz, sahiram em perseguição do régulo, mas tiveram que retroceder por terem encontrado completamente destruida a ponte que dava passagem para a outra banda do rio e ser impossível substitui-la immediatamente. Bartholomeu Bueno de Faria, contra quem a justiça real se levantou implacável por ter atacado o extorsivo monopólio, só foi prêso 11 annos depois, em 1721, na Villa da Conceição, quando, quási nonagenário, e totalmente empobrecido, revelava-se impotente para resistir á força incumbida de captura-lo. Remettido para a Bahia, afim de sujeitar-se a processo perante o Tribunal da Relação, não chegou a ser julgado, porque a varíola, que era endémica naquella cidade, victimou-o dentro da Cadeia Pública. Para o seu entêrro e missas, o Provedor dos presos, que era jesuita, sahiu a esmolar e ainda não tinha passado das ruas mais próximas da Cadeia e já subia a 800$000 réis (32 contos em dinheiro

corrente) a quantia angariada, pelo que não foi preciso prosseguir avante em seu caridoso empenho. A elevadissima importância com que para os funeraes do intrépido lavrador paulista contribuiu o povo bahiense demonstra que a façanha por que fôra responsabilizado e prêso, tambêm lá ecoara sympáthicamente, como um silencioso protesto significativo contra as vexatórias expoliações a que a Metrópole sujeitava os opprimidos habitantes de uma das mais férteis zonas de sua opulenta Colónia. Apesar das constantes reclamações de toda a gente e das fundamentadas representações das principaes Municipalidades aos poderes constituidos, pedindo urgentes medidas que melhorassem a incomportável situação criada e mantida pelo monopólio, êsse regímen permaneceu inalterável até ao reinado de Dona Maria Primeira, cujo Govêrno cuidou de extingui-lo, tomando então os Capitães-Generaes uma série de providências tendentes a entregar o sal ao consumo pelo menor preço possível, sob a fiscalização de autoridades encarregadas de impedir que a exploração reapparecesse debaixo de outras formas igualmente prejudiciaes ao bem geral. O mesmo Govêrno pensou até na conveniência de autorizar a fabricação do sal na Capitania, aproveitando-se das praias e enseadas existentes na vasta faixa do litoral, de Norte a Sul; mas não sabemos si o pensamento régio traduziu-se acaso nalguma tentativa, talvez frustrânea, de que não há notícia nos documentos da época chegados até nós (1). Annos depois, nos primeiros meses do reinado de D. João VI, o Physico-Mór das Tropas da Capitania, João Álvares Fragoso, requereu ao soberano que lhe concedesse privilégio exclusivo para levantar salinas e fabricar sal em grande quantidade em nossa costa marítima. O marquês de Aguiar (2), Ministro do Reino, mandou

---

(1) Pedro Taques — *Nobiliarchia Paulistana* (*Rev. do Inst. Hist. do Brasil*). A. de Toledo Piza. — *A miséria de sal em S. Paulo* (*Rev. do Inst. Hist. de S. Paulo,* V. 4.º páginas 279 a 320). Azevedo Marques — Obr. cit. V. 1.º págs. 55 a 57).

(2) D. Fernando José de Portugal e Castro. Foi quem, persuadido por José da Silva Lisboa, depois Visconde de Cayrú, aconselhou o Príncipe Regente a abrir os portos do Brasil ao commércio das nações amigas e prestou outros notáveis serviços, como Ministro, ao nosso país, entre

ao Conde de Palma, Governador de S. Paulo, em data de 17 de Junho de 1816, o alludido requerimento para ser informado, e que foi afinal deferido, porquanto em 1821 requereu de novo o concessionário uma ajuda de custo, paga pela Real Junta do Commércio, para poder continuar o estabelecimento das salinas que já tinha principiado em Santos, em local que não conseguimos averiguar qual fosse. Mas José Bonifácio, cujo abalisado parecer a respeito foi pedido por Thomaz António de Villa Nova Portugal, então Ministro do Reino, salientou os defeitos, quanto ao local e forma, com que tinham sido ellas contruidas e a falta de utilidade que resultaria para o público e para o próprio supplicante si continuassem pelos mesmos moldes. Ordenou, por isso, o mesmo Ministro ao Governador Oeynhausen que insinuasse ao Physico Fragoso o que lhe convinha fazer para melhorar os estabelecimentos, em prol do bom êxito de sua iniciativa e que sujeitasse as obras á inspecção de algum especialista capaz e competente (1). Nada mais encontrámos nos Archivos públicos sôbre essa tentativa, talvez mallograda por insufficiência de preparo de seu organizador, por falta de apoio material do Govêrno e tambêm por causa dos successos políticos que dentro em pouco iriam desenrolar-se vertiginosamente, attrahindo para o problema da separação todas as attenções e actividades militantes dos mais adiantados meios brasileiros, entre os quaes avultava, pelo valor de seus pro-homens e pela tenacidade patriótica de seu grande povo, a heroica terra dos Bandeirantes d'outrora.

Mas a proeza de Bartholomeu Bueno de Faria não foi o único successo importante occorrido em Santos por causa do monopólio do sal.

Um lustro depois, em 1734, outro facto aconteceu de não menor vulto que o anterior, si attendermos á importância, posição

---

os quaes a criação de vários tribunaes, do Thesouro e do Banco do Brasil, e a extincção das leis que restringiam a indústria, principalmente fabril. Falleceu no Rio de Janeiro a 24 de Janeiro de 1817, sendo sepultado na Igreja de S. Francisco de Paula (MELLO MORAES — *Hist. das Constituições,* Tomo 1.º pág. 133, col. 1.ª).

(1) *Documentos interessantes do Archivo de S. Paulo,* V. 36.º páginas 28 e 135.

official, títulos e funcções das personalidades mais directamente envolvidas nêlle. A façanhosa conducta do opulento régulo de Jacarehy, não bastara como exemplo aos contractadores inescrupulosos e vorazes e nem estimulara os Govêrnos, de lá ou de cá, a adoptarem medidas prudentes e acauteladoras dos vitaes interêsses do povo paulistano, exposto sem defesa ás implacáveis extorsões da cobiça commercial vinculada á ostensiva prepotência do poder público, que lhe dava toda a fôrça e prestígio de que dispunha esmagadoramente. Naquêlle feito êlles só viram o espírito de insubmissão e revolta contra a soberania majestática d'El-Rei e não o claro e irreprimível brado de desespêro de uma população longamente opprimida pelas mais revoltantes tributações do Fisco e por um incomportável regímen de monopólios extorcionários — monopólio e tributações que esgotavam rápidamente as poucas fôrças económicas da Capitania; e em vez de chamarem ao cumprimento dos deveres contractuaes os contractantes culposos, trataram de perseguir com incansável tenacidade o paulista pugnaz e temerário que, por suas próprias mãos e com risco de sua fortuna, liberdade e bens, reivindicara para si e para seus vexados compatriotas, pagando o preço legal, uma porção da indispensável mercadoria que os ávidos estanqueiros occultavam criminosamente ao consumo público em os seus abarrotados armazêns da Praça de Santos. Não tardou, portanto, que aquêlle attentado se reproduzisse noutros factos revestidos de feições diversas, e as mais altas autoridades fossem obrigadas, sob a pressão de novas e formidáveis circumstâncias, a despertar de seu propositado e prolongado torpor, ouvindo e attendendo as queixas cada vez mais bradantes e mais imprecatórias, dos que secularmente soffriam as duras consequências do monopólio do sal.

Outros attentados.

No citado anno de 1734 exercia interinamente as funcções de Provedor da Fazenda Real em Santos, António Francisco Lustosa, nomeado para êsse cargo pelo Governador e Capitão-General, Conde de Sarzedas, na vaga verificada com a morte do serventuário effectivo Timótheo Correia. A falta do sal do contracto era enorme em todo o território vicentista, ou porque o contractador não tivesse remettido de Portugal os 6000 alqueires a

que era então obrigado annualmente — e com isso, escasseando o género, sua procura se intensificava, elevava-se exageradamente a cotação respectiva e os lucros avultavam sem necessidade de maior empate de capital supérfluo; ou porque, com o constante affluxo de gente de fora que chegava a todo o momento para se empregar na lavra das minas, augmentando a população, aquella quantidade se tornava muito inferior, de facto, ás gradativas precisões do abastecimento da Capitania. Para remediar o mal e dêlle tirar, ao mesmo tempo, todo o proveito possível, um negociante da Praça, Manuel Fernandes Vianna, mandou vir por sua conta, do Rio de Janeiro, um bom carregamento da mercadoria com o fim de vendê-la pelo melhor preço que as circumstâncias lhe permittissem alcançar; e como era genro do Provedor da Fazenda Real, a cujas funcções se achavam adstrictas as de Juiz da Alfândega, prevaleceu-se dêsse parentesco para levar avante o seu projecto. O sal entrado fora do contracto, isto é, importado por particulares, era tido como contrabando e não pagava direitos alfandegários ou outros quaesquer a que estava sujeito o sal do monopólio (1). Para attenuar a crise que tanto affligia os povos, causando sérias inquietações aos Governadores da Capitania, fazia-se vista grossa a similhante irregularidade; mas as differentes autoridades, a quem por dever do cargo incumbia tomar conhecimento do assumpto, abusavam das circumstâncias para conseguirem as maiores vantágens em seu favor e no de seus numerosos amigos e apaniguados. Os desfructadores do contracto conformavam-se fácilmente com a situação, porque obtinham, como dissemos, lucros líquidos fabulosos, contados sôbre as remessas insufficientes, que encareciam o producto, valorizando-o em proporções pasmosas, com dispensa do emprêgo de capitaes mais largos; e os carregamentos trazidos por particulares operavam apenas um momentâneo desafôgo na oppressão chrónica que vexava os consumidores, voltando tudo, dentro em pouco, á asphyxiante situação anterior. Aliás, os pró-

---

(1) A. de Toledo Piza — Nota n.º 2 á *Correspondência e papeis avulsos de Rodrigo César de Menezes,* publicados nos *Documentos interessantes para a história e costumes de S. Paulo* (Volume 32, página 117).

prios negociantes que a êsse commércio clandestino se entregavam, amparados pela tolerância geral, não dispunham da mercadoria a preços muito inferiores aos dos exploradores do contracto. O Fisco, por sua vez, não ligava grande importância ao caso, porque as partidas de sal eram compradas pelos particulares de Santos no Rio de Janeiro ou nos portos do Norte, onde necessariamente já tinham pago os impostos devidos ao chegarem da Metrópole (1). E' verdade que cada alqueire entrado no pôrto de Santos pagava o tributo de um cruzado para a manutenção da tropa militar da Praça e obras de reparos de suas fortificações sempre arruinadas; e o não pagamento dêsse tributo importava em não pequeno prejuizo para o estado de defesa da Capitania, ameaçada por mar e por terra pelos castelhanos do Prata. Foi por isso que o Governador Rodrigo César de Menezes, em carta ao Rei, datada de 26 de Abril de 1725, lembrou que os contrabandistas deviam ser obrigados ao pagamento dos mesmos direitos impostos aos contractantes (2). Aliás, êstes mesmos, apesar dos lucros colossaes que retiravam de seu rendoso monopólio, por sua vez illudiam, com o maior e mais affrontoso descaso, a vigilância feroz do Fisco português. E' assim que sómente num periodo de 24 annos (1700-1724) deixaram êlles de recolher aos cofres da Real Fazenda nada menos de 46.797$220 réis, que orçariam hoje em cêrca de 2.000 contos em nossa moeda (3). Isso dá bem uma idéia do quanto andava desorganizada a alta Administração da Capitania, onde, sem medo das terríveis penalidades a que se achavam expostos, os contractantes de um serviço de tão grande monta não hesitavam em lesar em milhares de contos os cofres públicos; e as autoridades, relapsas ou venaes, não viam o que se passava diante de seus olhos, anno por anno, no longo decorrer de cinco lustros. Querendo pôr um côbro a êsse abuso, Rodrigo César de Menezes mandou,

---

(1) A. de Toledo Piza — Nota citada (*Docs. ints.*, V. 32, pág. 117).

(2) Idem, ibidem.

(3) Idem, ibidem.

em 1725, prender em Santos o sócio do monopolista (1), que pretendia imitar a conducta de seus antecessores (2).

Descarregados nos armazêns da Alfândega os barris de sal consignados a Vianna, e como não tivessem de pagar direito por serem de contrabando, o consignatário e seu sogro Lustosa combinaram-se de modo a occulta-lo ao povo pelo tempo que pudessem, para depois, ardilosa e sorrateiramente, introduzirem-no aos poucos no mercado e venderem-no a altos preços aos consumidores desesperados. O contrabando, porêm, foi descoberto e queixas subiram até S. Paulo ao Ouvidor da Comarca, o Dr. João Rodrigues Campello que, sem perda de tempo, deprecou para o Juiz de Fora de Santos, Dr. Francisco Correia Pimentel, uma Precatória, mandando-lhe que embargasse todo o sal depositado nos armazêns da Alfândega e não o vendesse a pessoa alguma sem órdem expressa dêlle Juiz deprecante (3). O magistrado de Santos, cumprindo a Precatória do Juiz superior, mandou pedir ao Provedor da Fazenda, que era tambêm, segundo já se notou atrás, Juiz da Alfândega, as chaves da Repartição aduaneira para tomar conta de todo o sal que ahi depositara Martins Vianna. Como não fosse obedecido, por entender o dito Provedor que a matéria escapava á jurisdicção e competência do Juiz de Fora, exigiu do Meirinho daquella Repartição a entrega das alludidas chaves, sob pena de prisão, e êste, apertado pelos dois Juizes que lhe davam ordens oppostas, não teve outro remédio sinão fugir para logar afastado, até que as coisas se normalizassem. Não se deteve o Juiz de Santos inactivo em face da resistência que lhe oppunha o Provedor e Juiz da Alfândega; e, mandando que os seus officiaes arrombassem as portas do edifício, nêlle penetrou e apprehendeu o sal que ahi encontrou pertencente ao mencionado regatão.

---

(1) Os contractantes eram, de ordinário, dois: um ficava em Lisboa para remetter o producto; outro vinha para cá afim de administra-lo.

(2) *Doc. int.* V. 32, página 118.

(3) *Representação da Câmara de Santos contra o Ouvidor da Comarca* (*Documentos interessantes para a história e costumes de S. Paulo,* Volume 24, páginas 193 e 194).

Era Governador militar da Praça, o Mestre-de-Campo João dos Santos Ala, para quem appellou, confiada mas inútilmente, o desautorado Provedor Lustosa que teve, em consequência, de levar o facto ao conhecimento do Capitão-General, Conde de Sarzedas, o que fez por carta de 6 de Julho de 1734 (1); e êste não demorou em dar várias providências urgentes a respeito, dentro da esphera de suas attribuições governativas, que não podiam ir muito longe em assumpto entregue ás attribuições do Poder Judiciário. Não obstante, chamou á sua presença o Ouvidor Campello, que diante dêlle esmoreceu de cobardia, desacreditizando o Juiz de Santos, negando que o tivesse aconselhado a intrometter-se indébitamente na jurisdicção alheia e só lhe deprecara para que fizesse com que o sal se repartisse por todos igualmente, impedindo outrosim que fossem cobrados os exorbitantes preços do costume (2); e assim procurou o superior hierárchico fugir á responsabilidade das órdens violentas expedidas ao magistrado de categoria inferior. A êste officiou longamente o Capitão-General, verberando com energia e rispidez sua conducta usurpadora das prerrogativas legalmente imputadas ao Juiz da Alfândega (3); reprehendeu ao Governador da Praça por não ter deferido o requerimento em que António Martins Lustosa lhe pedia soldados para se oppor á violência em projecto e que só por isso fôra consumada (4); mandou prender os officiaes que tinham escalado a Alfândega, relaxando-os poucos dias depois dessa prisão, porque "de estarem presos se não administraria justiça ás partes", mas adventindo-os "de que se abstivessem de acompanhar o Juiz de Fora em diligências que excedessem a sua jurisdicção" (5) — com o que collocava as decisões da autoridade sob a incompetente apreciação dos que eram obrigados a cumpri-las subalternamente; e informou ao Rei de quanto se passava, implorando-lhe de novo providências que puzessem fim á questão do sal, tão perturbadora da paz da Capitania quão

(1) *Documentos interessantes*, V. 31, páginas 182 a 184.

(2) Idem, ibidem.

(3) Idem, ibidem.

(4) Idem, página 185.

(5) Idem, Volume 40, páginas 144 a 146.

inconveniente aos altos interêsses e ao serviço de Sua Majestade. Mas D. João V não concordou com os actos praticados pelo Capitão-General e louvou rasgadamente o zêlo dos Juizes accusados; e por Carta Régia, expedida de Lisboa occidental, a 7 de Agosto de 1735, alêm de outras órdens, mandou suspender o Provedor interino, António Francisco Lustosa, e nomeou outro, tambêm interino, até que viesse de Portugal um funccionário provido effectivamente nas funcções (1), visto como não devia permanecer po mais tempo nellas quem, conluiado com seu genro, valera-se do poder que lhe dava o cargo, para praticar similhantes latrocínios contra o povo (2).

D. João V

Não há dúvida que a Metrópole obrou com acêrto nesta emergência, não só impedindo que os particulares aggravassem com seus planos gananciosos a calamitosa situação criada por fôrça do monopólio, como igualmente se oppondo a que o Governador da Capitania reduzisse a autoridade moral e legal dos magistrados judiciaes, censurando-os aberta e públicamente, fomentando a desobediência a suas deliberações e pretendendo intervir nas suas attribuições e prerrogativas jurisdiccionaes. Mas, tambêm é verdade que o Ouvidor Campello não agiu movido por zêlo ao serviço real e amor aos paulistanos opprimidos, e sim para desforrar-se de suppostas indelicadezas da Câmara Santista contra sua pessoa, como consta minuciosamente das duas representações dirigidas por aquella Corporação ao Rei, datadas de 8 de Maio de 1735 e assignadas, a primeira, pelos Vereadores João Francisco Espinheira, Gonçalo Fernandes Sotto, Francisco Rodrigues de Sousa e Mathias do Couto Ro-

(1) *Documentos interessantes,* V. 24, págs. 183 a 185.

(2) Ibidem.

drigues, e a segunda, pelos mesmos vereadores, menos o terceiro (1). Naquêlles tempos verdadeiramente ominosos, pesavam individualmente sôbre os Vereadores encargos insupportáveis. A's Câmaras competia o direito, ou antes, era imposta a obrigação de indicarem os cidadãos mais aptos e capazes para o desempenho de certas funcções, principalmente fiscaes, mas os vereadores respondiam com seus bens pelas omissões, irregularidades ou alcances que o funccionário indicado praticasse no exercício de suas attribuições. Eram tambêm obrigados, sem direito a escusas quaesquer, a hospedar a sua custa o Ouvidor da Comarca quando, em serviço de correição, percorria os differentes Municípios sujeitos á sua alçada; e o de S. Paulo entendia que os Edis de Santos não o aposentavam com a pompa, o luxo, a magnificência que êlle reclamava em proporção á alteza de seu offício, originando-se d'ahi sérias e irritantes divergências entre o exigente magistrado e os nobres Deputados do Senado Santista que não eram, aliás, homens de superabundantes fôrças pecuniárias. Êsses tremendos percalços, e outros, inherentes á honra de occupar os postos principaes na Administração da república, contribuiam assás para que os santistas, quando não dispensados dos cargos camarários por servirem nas tropas militares, evitassem a todo o transe a investidura de vereadores, sendo muitas vezes constrangidos a acceita-la em virtude de terminantes Provisões Reaes (2).

Pesados encargos a que eram obrigados os Vereadores.

O Dr. Campello, estomagado com as desattenções de que se dizia alvo por parte da Municipalidade santista, não perdia occasião de despicar-se della. Quando descia a fazer correição, levava de S. Paulo, em sua companhia, o Meirinho Geral, André Lourenço Salgado, homem de reputação notóriamente má, e "um chamado letrado Francisco Ângelo Xavier de Aguirre, rapaz

Magistratura venal. Advocacia corrupta.

(1) *Documentos interessantes,* V. 24, páginas 190 a 194. Na primeira representação a assignatura do quarto Vereador é Mathias do Couto *Roiz;* na segunda, Mathias do *Coutto Reys.* Êrro talvez do copista do Archivo do Estado. Gonçalo Fernandes Sotto era pai de D. Maria Bárbara da Silva, esposa de Bonifácio José de Andrada, e, portanto, avô de José Bonifácio.

(2) *Representação da Câmara de Santos ao Rei,* já citada.

que nunca sahiu de S. Paulo, e pouco sciente". O primeiro, obedecendo a instrucções do Ouvidor, procurava um certo número de pessoas socialmente desclassificadas e, depois de embriaga-las, concertava com ellas denunciarem por suppostos crimes homens de abalisado crédito, que eram processados e só obtinham suas cartas de seguro ou livramento, depois de pagas as multas, e de terem requerido ao Magistrado por intermédio do falado Aguirre, pois não eram admittidas as petições levadas pelos práticos do auditório da Villa (1). O producto das multas era proporcionalmente dividido entre o Campello, o Aguirre e o Lourenço, ignóbil trindade que symbolizava o grau de corrupção a que descera deplorávelmente o nível da Justiça pública na Capitania de S. Paulo. Certa occasião, os processos giravam em tôrno de concubinatos imaginários. O pessoal industriado pelo meirinho apresentou denúncia em forma regular, instruida com rol de testemunhas.

Processos judiciaes escandalosos. Indignação geral. Attitude da Câmara Municipal.

Foram processos de ruidoso escândalo e que renderam para os criminosos exploradores da Lei e da Moral os mais fartos emolumentos e gordas propinas. As víctimas, affrontadas de indignação, tentaram applicar a seus diffamadores o famoso *argumentum baculinum,* de Sganarello, como excellente meio de convencê-los de sua completa innocência. Mas os homens sensatos, os espíritos serenos que põem a noção fundamental da órdem pública acima de todos os demais princípios, intervieram com seus ponderados conselhos e conseguiram que se appellasse para as Autoridades superiores. A Câmara, como legítima representante dos sentimentos geraes, tomou a peito essa incumbência e em offício de 13 de Abril de 1735, assignado pelos Vereadores, Francisco Rodrigues de Sousa, João Francisco Espinheiro e Mathias do Couto Reis, deu queixa contra o meirinho culpado ao Governador da Capitania (2). Êste, em Carta de 22 do

(1) Cremos que o primeiro bacharel formado que advogou no Foro de Santos foi o Dr. Manuel Borges da Costa Pimentel, que no anno de 1765 vivia de advogar causas, e era pobre. Solteirão de 55 annos, morava na 6.ª casa da Rua de S. Francisco, hoje de Santo António, do lado direito, a partir do Convento (*Recenseamento Colonial de Santos;* original no Archivo do Estado).

(2) *Doc. int.* V. 41, página 263.

mesmo mês, ordenou ao Ouvidor Campello que demittisse immediatamente o official desordeiro e incapaz, com prohibição expressa de servir em qualquer outra occupação do Govêrno ou apresentar denúncias em Juizo contra quem quer fosse; e mandou pôr o seu cargo em concurso público para ser provido regularmente por pessoa habilitada (1). Quanto áquelle Ouvidor, endereçou a Câmara ao Rei, a 8 do mês seguinte, firmada pelos citados vereadores, e mais por Gonçalo Fernandes Sotto, uma bem fundamentada e enérgica representação, á qual de relance nos referimos há pouco, pedindo reparação e providências; e nella declarava textualmente que "ás violências praticadas não escapou o Prelado mais advertido, o Religioso mais modesto, o sujeito mais pacífico, o crédito da casada, a modéstia da viúva, a opinião da solteira, assim o mais plebeu, todos falsa e aleivosamente infamados" (2); e como, alêm desses processos por concubinato, tambêm não escapou, sob outras especiosas allegações, "mercador, nem official, nem vendeiro que não fosse condemnado em tres mil réis" (3), ou sejam 120$ réis em dinheiro corrente, por pessoa, calcule-se a quanto não montou a cifra colossal dessa applicação de penalidades pecuniárias em grosso. "Os processos desta Correição foram infinitos" (4) — accrescentavam em sua enérgica representação os vereadores indignados, que nessa e em tantas outras emergências críticas não trepidaram em zelar dos foros jurisdiccionaes de sua Corporação e em defender o povo opprimido pelos poderosos e saqueado pelos especuladores, levantando-se hombridosamente contra os magnatas governamentaes, apesar de investidos de poderes despóticos e discricionários, que a acção longínqua e sempre retardada da Metrópole não podia cohibir de prompto e com efficácia em seus innumeráveis abusos e delictos revoltantes.

Foi, pois, levado antes pelo desejo premeditado de invadir e espezinhar as attribuições privativas da Câmara Municipal de

---

(1) *Docs. ints.*, página 264.

(2) *Idem*, Volume 24, páginas 190 a 192.

(3) *Ibidem.*

(4) *Ibidem.*

Santos do que pelo seu ardôr na defesa do serviço real e da economia dos povos — que o Ouvidor Campello mandou apprehender o sal pertencente a Fernandes Vianna e vende-lo a quem melhor lhe parecia (1), pois o abastecimento de víveres e mercadorias essenciaes á vida e commodidade dos habitantes era funcção peculiar ás Municipalidades (2). Os amigos e apaniguados do desabusado Juiz é que lucraram com sua indevida intromissão na jurisdicção alheia, e com isso exultaram, como é natural.

O certo é que mais de um anno depois de consummados os factos, isto é, pela Órdem de 7 de Agosto de 1735, que já citámos, desapprovou D. João V os actos do Governador da Capitania e sustentou os attentados que o Ouvidor de S. Paulo determinara ao Juiz de Fora de Santos e que êste executara com flagrante desrespeito ás leis escriptas e aos costumes, de longa data adoptados e seguidos, tanto na Metrópole como na sua Colónia americana. E na severidade exaltadíssima de sua repressão não hesitou em chamar ladrão, com todas as letras, a Francisco António Lustosa, e em manda-lo suspender sem a menor demora do cargo que interinamente occupava de Provedor da Fazenda, accumulado com o de Juiz da Alfândega, esquecendo-se, com a ingratidão própria de todos os Reis e muito particularmente dos dynastas da Casa de Bragança, que ao mesmo Lustosa devia eminentes serviços no passado. Por mais de vinte e dois annos exerceu êste o pôsto de Capitão de Infanteria da Ordenança da Praça de Santos, trazendo sempre bem armados e fardados os soldados e officiaes sob seu commando. Em tempo em que faltava tropa paga, por ter seguido toda para o Sul, deu êlle com a sua Companhia, por espaço de dois meses, guarda á Praça, não faltando sentinellas nem rondas pela praia e pela Villa e isto quando a varíola devastava a reduzida população local. Quando se deu princípio á construcção da Fortaleza de Santo Amaro, na Barra Grande, concorreu para essa obra com soldados, escravos, canoas e algum dinheiro; e quando os franceses tomaram conta da Cidade do Rio de Janeiro e, depois de saquea-la, exigiram para seu res-

O Sargento-Mór Francisco António Lustosa e a ingratidão dos reis.

---

(1) *Doc. int.* V. 24, páginas 193 e 194.

(2) *Ordenações,* Livro 1.°, Título 68.

gate 610.000 cruzados em moeda, Lustosa contribuiu com mais de 2.000 cruzados para êsse fim. Todos êsses úteis serviços não eram desconhecidos pelo Govêrno Português que dêlles faz pormenorizada menção na Carta Patente que a 27 de Abril de 1722 D. João V assignou, confirmando o mesmo Lustosa no pôsto de Sargento-Mór das Companhias de Infanteria da Ordenança da Villa de Santos e da de S. Vicente, pôsto em que fôra provido pelo Governador e Capitão General da Capitania do Rio de Janeiro, Aires de Saldanha e Albuquerque (1). Mas ainda o éco tumultuário de todos êsses abusos, attentados e escândalos provenientes da questão do sal não se tinha apagado da lembrança pública e já um novo acontecimento occorria, ameaçando conturbar a órdem na pacata villota santista dos tempos coloniaes. Em fins de Agosto de 1734, mais ou menos um mês depois dos factos que narrámos, ancoravam em frente á Fortaleza de Santo Amaro, á entrada da Barra Grande, duas embarcações portuguesas — uma sumaca e uma galera — carregadas de sal, mas não de sal do contracto. O Juiz de Fora, cumprindo a famosa Deprecada do Ouvidor de S. Paulo, procedeu como na forma anterior, ou por outra, impediu que a mercadoria fosse descarregada sem pagar o cruzado de direitos por alqueire entrado e sem a prévia e garantida declaração de que seria vendida pelos preços que aquêlle Magistrado estabelecesse. O Capitão-General, que se encontrava em Santos, deferindo o requerimento em que os mestres das ditas embarcações pediam que lhes permittisse entrada franca para venderem sua carga pelo melhor preço que pudessem obter, ordenou ao Pro-

---

(1) *Documentos interessantes,* V. 38, páginas 61 a 63.

Até meados de 1710, a Capitania de S. Paulo foi governada por Capitães-Móres, que eram loco-tenentes dos Donatários, e que estavam sujeitos á jurisdicção militar dos Governadores Geraes do Estado e ao do Rio de Janeiro (Fr. Gaspar, *Mem.* 3.ª ed. pág. 103. Azevedo Marques — *Apontamentos,* V. 1.º pág. 87, col. 1.ª). D'ahi o facto de ter sido Lustosa nomeado Sargento-Mór pelo Governador do Rio de Janeiro. Só em 18 de Julho de 1710, com a posse do seu primeiro Capitão-General, António de Albuquerque Coelho de Carvalho, é que se tornou autónoma, mudando-se-lhe o nome de S. Vicente para S. Paulo, nome de sua localidade principal.

vedor da Fazenda que fizesse atracar no pôrto os navios e solicitasse do Ouvidor a suspensão dos impedimentos postos. Mal recebeu o offício da Provedoria, desceu a Santos o Dr. Campello e mandou que a Câmara se reunisse para responder ao mesmo offício, ao passo que o Juiz de Fora, por sua ordem, convocava os moradores para comparecerem á sessão afim de serem notificados do que se resolvesse. Chegando êste facto, já tarde da noite, ao conhecimento do Capitão-General e mais que, assim reunido, o povo se sublevaria, caso os Juizes continuassem no propósito de não levantar a interdicção dos barcos, entendeu o Conde de Sarzedas que devia tomar providências de órdem militar para impedir qualquer levante popular e mandou que no dia seguinte, 13 de Setembro, toda a infanteria se postasse junto á Igreja da Misericórdia, que servia de Matriz e que, como se sabe, ficava localizada nas immediações da Casa da Câmara. Pretendia o Capitão-General que com o temor da Força os ânimos exaltados se resserenassem e a toga dos Ministros da Justiça não fosse desrespeitada na praça pública. Ora, o Juiz de Fora possuia uma carta do Governador, escripta, havia tempos, de S. Paulo, em que lhe determinava que, para attender ás contínuas queixas da população da Capital, não consentisse que na Villa de Santos se vendesse o sal por prêço superior ao do contracto. Apoiado nessa carta, que mostrava a uns e outros, começou a insinuar que o Governador queria permittir a entrada franca do carregamento no pôrto, mas com o pensamento occulto de faze-lo vender ao preço do contracto, conforme recommendara ao mencionado Juiz, afim de favorecer os paulistanos com detrimento dos santistas; e para evitar que êstes protestassem quando vissem quási todo o sal comprado por gente de serra-acima é que fizera sahir dos quarteis a tropa desde as primeiras horas da manhã. A intriga, por sua urdidura lógica e assente em facto documental, surtiu effeito; e a prevenção popular principiou a voltar-se irritada e insistente contra o Conde de Sarzedas, com grande regosijo do Ouvidor Campello e do Juiz Pimentel. Ao último apressou-se a escrever no dia immediato, 14, o Capitão-General, explicando as suas verdadeiras intenções e declarando que a órdem dada na Carta em poder do

Perspectivas de conflictos.

Juiz de Fora não devia servir de fundamento ou causa para que os dois magistrados deixassem de determinar, a respeito do sal, o que fosse mais útil e conveniente ao bem commum das populações (1). Não sabemos a solução que teve êste novo caso, porque não encontrámos nos archivos mais nenhum documento que lhe dissesse respeito, esclarecendo-o em todos os seus pormenores.

Os episódios que narrámos pintam bem a desgraçada situação que atravessou durante longos séculos o povo de Santos e de toda a Capitania, por causa da falta quási absoluta e da careza quási prohibitiva do sal que de Lisboa nos vinha e que era tambêm largamente consumido nos longínquos sertões de Goyaz e Mato Grosso, partes integrantes de nossa Capitania, e para onde se encaminhavam monções e caravanas em demanda das novas minas descobertas lá para os princípios do século dezoito. A questão do sal serve igualmente para caracterizar os costumes políticos da época, pondo na maior evidência a incapacidade ou criminosa inércia dos Capitães-Generaes, prepotentes para com os Colonos que lhes supportavam o jugo e humildes perante os poderosos que a Metrópole protegia; a prevaricação dos magistrados; a anarchia reinante na administração da Fazenda e a deslavada corrupção de seus funccionários mais graduados; o descaso completo que o Govêrno português votava ás populações aqui estabelecidas, das quaes apenas exigia obediência incondicional, trabalho constante, fructos da terra, ouro das minas, sómente o que aproveitasse aos gastos sumptuários de uma Côrte cynica, vivendo entre as pompas maravilhosas de uma grandeza impúdente, emquanto a Nação em fragalhos e debilitada agonizava de miséria económica e decadencia orgânica. Essa questão — um dos grandes flagellos que mais terrivelmente atormentaram nossos antepassados dos tempos coloniaes, quer pelas restricções privativas impostas á regular alimentação de todos êlles, como pelas desórdens materiaes e damnos moraes que acarretou — só foi resolvida depois de 1822, quando a nossa independência política nos libertou finalmente dos con-

(1) *Documentos interessantes,* Volume 40, páginas 149 a 152; V. 41, páginas 186 e 187.

tractos, monopólios e outros privilégios instituidos pela Metrópole em favor de suas necessidades absorventes e para manter em ociosidade cómmoda e perpétua a numerosa phalange de seus immundos cortezãos parasitários.

*
* *

Producções do solo santista. Exportação e importação.

Comquanto fosse o açucar o principal género de exportação e commércio, tanto de serra-acima, como de fabricação local — esta cada vez mais escassa e tendendo a desapparecer em breve — outros géneros, tambêm produzidos na localidade, como o arroz pilado, o café, que era abundante e da melhor qualidade (1), os couros sêccos, o azeite de baleia, a aguardente de canna, a borracha, a farinha de mandioca, as madeiras de lei, o peixe sêcco, eram, depois de abastecidos os moradores da Praça, exportados para Lisboa, Rio de Janeiro, Bahia e Rio Grande do Sul. Em 1798, por exemplo, o café produziu 260 arrobas e a borracha 50. Toda a producção local dêsse anno attingiu a 12:895$600 réis, ou sejam cêrca de 500 contos em moeda actual. Apenas um pouco mais da quarta parte della foi exportada: o excedente consumiu-se na localidade. A importação foi superior á exportação, pois montou a 20:751$600 réis, e constou de vinho, vinagre, azeite de oliveira, aguardente de uva, pannos de lan, bofetes, chapéus, fitas, lenços, meias, chitas, sal e miudezas várias, trazidas do pôrto de Lisboa; linho, linhas, retroz, enxadas, pregos, pomadas, do pôrto do Rio; miudezas diversas, louças, pannos de algodão, sal, feijão e toucinho, de outros logares da Capitania de S. Paulo e de outros portos do Brasil; e baêtas, bretanhas, durantes, baetões, castores, dos países extrangeiros, por intermédio de Lisboa e Rio de Janeiro. Esta importação destinava-se não só á Villa, mas ao abastecimento de toda a Capitania; e pena é que não se saiba a quanto subiu a exportação total de S. Paulo,

(1) Bernardo José de Lorena — *Relatório cit.* (*Doc. int.* Vol. 15, página 124).

feita por Santos, para se estabelecer a comparação entre os valores entrados e os sahidos (1).

No mesmo anno entraram no pôrto 6 bergantins, 24 sumacas, 3 corvetas e 19 lanchas, procedentes da Bahia, Rio, Ubatuba, S. Sebastião, Iguape, Paranaguá e Rio Grande do Sul, rendendo de direitos de entrada para a Alfândega 2:528$484 réis; e sahiram com destino aos mesmos portos e mais para Lisboa, rio de S. Francisco, Santa Catharina, Cananéa e Guahyra, 1 galera, 11 bergantins, 1 corveta, 35 sumacas, 30 lanchas, 2 chalupas, e 1 balandra, que nada renderam aos cofres da Repartição Aduaneira, porque não havia imposto de sahida (2).

Preços dos géneros principaes. Taxa de juros.

Os vinhos de Lisboa e Pôrto custavam na Praça 96$000 réis por pipa em média; os chapéus finos, 4$800 réis; os lenços finos, 1$400 réis cada um; as meias de seda, 4$000 réis o par; as baêtas extrangeiras, 36$000 réis a peça de 50 côvados; o sal do contracto, 1$280 réis o alqueire, o que tudo demonstra o quanto o monopólio commercial e a exclusividade marítima da Metrópole tornavam excessivamente cara a vida dos habitantes da Colónia. Quanto aos productos da terra, destinados principalmente ao consumo interno, custava, por exemplo, o peixe sêcco de primeira qualidade, 2$000 réis a arroba, a farinha de mandioca 640 réis o alqueire, o arroz 600 réis a arroba, e assim por diante. A taxa de juro que vigorava para as transacções commerciaes era de 5 % ao anno.

Cabotagem.

Até ao anno de 1789 o commércio marítimo pelo nosso pôrto era exclusivamente de cabotágem, segundo informava ao novo Capitão-General Castro e Mendonça o seu antecessor Bernardo José de Lorena, no circumstanciado Relatório com que lhe passou a Administração (3); sómente dêsse anno em diante é que se estabeleceram relações directas com Portugal (4), porquanto anteriormente as transacções da Praça de Santos com as da Metrópole eram feitas por intermédio da do Rio de Janeiro, com grande

(1) Mappas estatísticos existentes em original no Archivo do Estado.
(2) Mappas existentes no Archivo de S. Paulo.
(3) *Documentos interessantes,* Vol. XV, pág. 124.
(4) *Idem, ibidem.*

perda de tempo e accréscimo inútil de despesas que oneravam as mercadorias. A producção da Capitania dava para carregar annualmente 12 navios (1). Entretanto, por uma carta do Governador Rodrigo César de Menezes ao Rei, de 6 de Setembro de 1722 (2), se verifica que já nêsse anno o pôrto de Santos estava aberto a todas as embarcações portuguesas vindas em direitura do Reino ou de qualquer parte dos seus domínios, medida que se tomara naturalmente em vista de já se achar funccionando a Repartição da Alfândega, criada por Provisão Régia de D. João V, de 20 de Fevereiro de 1720. Installada essa Repartição, não se comprehende que o commércio santista ficasse ainda dependente do pôrto do Rio em suas relações com a Metrópole. Mas essa regalia desappareceu mais tarde, provávelmente com a incorporação da Capitania de S. Paulo, por Carta Régia de 9 de Maio de 1748, á do Rio de Janeiro (3), de cujo Govêrno passou a depender. Extinguiu-se *ipso facto* o cargo de Capitão General, criando-se então simplesmente o cargo de Governador, subordinado ao do Rio, e com residência na Villa de Santos, que ficou sendo, por êsse motivo, a Capital da Capitania (4) durante o período de dezessete annos.

Reconhecendo, porém, o Govêrno de D. José 1.º o êrro praticado por D. João V, restaurou a Capitania em data de 6 de Janeiro de 1765; e a 10 de Setembro do mesmo anno tornou a franquear os portos do Brasil ao commércio directo com os de Portugal (5), sendo a franquia dos portos de S. Paulo objecto especial do Alvará de 2 de Junho de 1766 (6). Em Julho do anno seguinte (1767) chegava a Santos o primeiro navio em direitura do Reino, e se esperavam brevemente mais (7). Pelo

---

(1) *Documentos interessantes,* Vol. 15, página 125.

(2) *Idem,* volume 32, pág. 28 (*Correspondência de Rodrigo César de Menezes*).

(3) Azevedo Marques — Obr. cit. V. 1.º pág. 168, col. 1.ª.

(4) Padre Galanti — Obr. cit. Vol. 3.º pág. 216.

(5) *Doc. interessantes* Vol. 23, pág. 154 (*Correspondência de* D. Luís António de Sousa Botelho Mourão).

(6) *Idem, ibidem,* pág. 193.

(7) *Idem, ibidem,* pág. 196.

Relatório do Capitão-General Lorena vê-se que essas viagens directas foram novamente supprimidas até 1789, anno em que de novo as restabeleceram.

Correios.

Até ao expirar do século dezessete, não gozava a Praça de Santos de nenhum serviço regular de correios, quer marítimos, como terrestres, lacuna que muito prejudicava os interêsses não sómente locaes, mas de toda a Capitania, concorrendo para a decadência progressiva de todas as actividades productoras. O estabelecimento de tão necessário serviço na Capitania de S. Paulo fôra terminantemente prohibido por Órdem Régia de 26 de Abril de 1730, dirigida pelo Govêrno de D. João V ao Capitão-General António da Silveira Caldeira Pimentel (1). Depois de várias tentativas feitas e desfeitas ao sabor dos governos — como, por exemplo, a da nomeação, em 16 de Dezembro de 1734, de João de Azevedo Loureiro para o cargo de Correio-Mór entre a Villa de Santos e Capitania de S. Paulo para o Reino, cargo de que tomou conta quási dois annos após, a 28 de Fevereiro de 1736 (2) — depois disso, foi sómente no Reinado de Dona Maria Primeira, sob a Regência de seu filho D. João, que, por Alvará de 20 de Janeiro de 1798, ficou instituido, com carácter permanente, um serviço postal periódico entre a Metrópole e a Colónia, e entre as diversas Capitanias desta. O correio da Capital para Santos inaugurou-se a 27 de Julho do referido anno, e desta Praça devia seguir por mar até ao Rio de Janeiro; e o Governador em exercício, António Manuel de Mello Castro e Mendonça, achava-se empenhado em bem corresponder ás instrucções officiaes vindas do Reino, providenciando para que dentro em breve um outro correio fôsse, por terra, de S. Paulo á importante Praça carioca, sede do Vice-Reinado do Brasil, de modo a facilitarem-se tanto quanto possivel as communicações epistolares indispensáveis entre os diversos povos localizados na zona do interior e os principaes portos da costa marítima, nos quaes, em tempos pre-determinados, se deveriam achar embar-

---

(1) *Documentos interessantes do Archivo Público de S. Paulo.* V. 24.º pág. 16. Azevedo Marques — Obr. cit. pág. 110, 2.ª c. V. 1.º

(2) *Doc. interessantes,* Vol. 41, pág. 329.

cações para trazer e levar as correspondências da e para a Metrópole (1).

*
* *

Progressos do Vallongo.

Os reparos da estrada do Cubatão para cima, a criação de um serviço postal permanente que começava e terminava nêsse ponto, do qual o núcleo do Vallongo ficava mais próximo do que o restante da população da villa, foram circumstâncias ponderosas que augmentaram a importância commercial do referido núcleo, o qual passou então a ser geralmente chamado e conhecido pelo nome que d'antes só pertencia ao seu pôrto, onde as embarcações mercantes fundeavam para traficar e refrescar; e a denominação antiga de S. Jerónymo ficou exclusivamente reservada ao ribeirão que dos flancos do Monte Serrate fluia sonoro, correndo e cantando sôbre a planície em direcção do canal. Mas, alêm das grandes vantágens resultantes de sua localização naturalmente privilegiada, outras foram apparecendo lógicamente, taes como a gradativa augmentação das casas de commércio e residenciaes, e o estabelecimento progressivo de pousos e hospedarias para albergar os tropeiros e os traficantes do interior que vinham entabolar negociações com o mercado de serra-abaixo.

Rivalidades entre Vallongueiros e Quarteleiros. Causas dêsse phenómeno.

Por sua vez, e com o desdobrar dos tempos, o núcleo de Santa Catharina, onde brotou o gérmen primeiro do incipiente progresso santista, cambiou de nome, passando a chamar-se popularmente — *Quarteis,* denominação que lhe veiu do estabelecimento de quarteis militares nas vizinhanças do outeiro histórico, por detrás da Matriz. Do seu nome tradicional, evocativo da piedosa fé dos nossos antepassados cathólicos, nada mais restou — passadoura reminiscência que já não existe — do que a rua de Santa Catharina que, partindo detrás daquella Igreja ia ter á rua da Palha, hoje da Constituição, passando pela frente do referido outeiro, há longos annos quási totalmente desapparecido, pois dêlle só-

---

(1) *Registro Geral* da Câmara Municipal de S. Paulo, 1796-1803. (Publicação official do Archivo Municipal, V. XII, págs. 217 a 220).

mente subsiste um árido e bipartido penhasco que a casaria circumposta encobre aos olhos do transeunte.

Da prolongada luta de competição commercial em que rijamente porfiavam os habitantes dos dois esperançosos núcleos provieram fatalmente as rivalidades políticas que os separaram, há talvez perto de sessenta annos, em dois reductos partidários irreconciliáveis. Os elementos ethnológicos de que se compunham respectivamente uma e outra população, muito contribuiram sem dúvida para que essa competição de carácter méramente commercial degenerasse mais tarde, com o tempo e o recrescente accumular de ódios de parte a parte, numa luta política encarniçada e feroz, a que não faltavam os conflictos materiaes nos dias ruidosos de eleição ou nas alegres noites de festividade pública (1). Entre os *Quarteleiros,* gente de condição geralmente humilde, que cultivava a indústria da pesca e da extracção da lenha nos mangues que circulavam a orla do canal e dos rios próximos, predominava o elemento de origem nacional, os caboclos e os mulatos, já imbuidos de um forte sentimento de rancoroso nativismo, que o reconhecimento da inferioridade em que se achavam relativamente aos *Vallongueiros* aggravava profundamente; entre êstes, ao contrário, preponderava em sua quási totalidade o elemento genuinamente português, reinol e ilhéu, activo, enérgico e perseverante, mas refractario, no seu dúplice orgulho de conquistador e de argentário, á intromissão dos filhos da terra nos negócios principaes, e á sua escolha para postos de certa relevância.

Descripção physica de Santos ao alvorecer do século dezoito.

Em comêços, porêm, do século dezoito (1) já os dois núcleos se encontravam ligados pela rua Direita, formada no meio da planície, entre o ribeirão do Carmo e o ribeirão de S. Jerónymo, na estreita faixa que se estende comprimida entre as aguas do canal que margina a terra e as verdes serranias que a contornam. Do lado de baixo, em declívio para o tremedal do pôrto, via-se a vasta praia atoladiça e escura, nauseoso atascadeiro que as marés, na regularidade das suas oscillações periódicas, ora cobriam com suas aguas montantes, ora deixavam a descoberto, com os pestilenciosos resíduos que as implacáveis necessidades da immundície

(1) Dr. Guilherme Álvaro, obr. cit. página 5.

humana ali accumulavam, decompondo-se, á crua luz das soalheiras do estio, em miasmas putrescentes que infeccionavam a população, produzindo as moléstias próprias do tempo, do clima e da absoluta falta de hygiene tanto privada como social. Os mangues, os aguaçaes, os paúles, o vasto lagamar salitroso, com sua flora e sua fauna característica, eram os focos morbígenos das maleitas e outras doenças locaes endémicas que se propagavam pelo acanhado villarejo de Braz Cubas. Mais para dentro, para o interior, destacavam-se os outeiros, com seu macisso tropical de matas enredadas de cipós. No alto, os esbeltos coqueiros de viçosas palmas, ás virações da barra se agitavam como ventarolas gigantescas, postas ali para mitigar porventura a extrema fatiga dos que labutavam á hora da canícula, ou para conciliar o entrecortado somno dos habitantes exhaustos, nas abafadas noites janeirinhas. Do seio das rochas tapizadas de folhagem, borbotavam as fontes de agua abundante e clara que, saltando e cachoando entre pedroiços e ervaçaes, resvalavam até ás amenas encostas do Itororó, das Duas Pedras e de S. Bento, onde o povo se refrigerava e abastecia. Pássaros canoros da mais bizarra plumagem sonorizavam bosques e campinas com seus gorgeios melódicos e o ruflo jovial de suas asas. Na profunda quietação das noites claras, sob o alvo luar dos plenílunios, ouvia-se ao longe, indistincto e confuso, o rumor das ondas do alto mar quebrando-se nas praias ou estrondejando nos parceis remotos.

População em 1765. Estudo de uma planta topográphica da época.

A população, por essa época, provavelmente não ultrapassava de mil e quinhentas almas, pois pouco mais do que isso apurou o recenseamento que, quási ao início da segunda metade do século, em 1765, se fez no território de toda a Capitania, por órdem do respectivo Governador, o Capitão-General D. Luís António de Sousa Botelho Mourão, Morgado de Matheus (1866 almas).

Dêsse passado, inserimos aqui o prospecto da Villa, vista do lado do canal, reproducção gráphica do original existente no Archivo Militar do Rio. Inserimos ainda, extrahida dum interessante livro de investigações de B. Calixto (1), e para objecto de commentário e estudo, a planta topográphica da Villa, designando

(1) *Capitania de Itanhaên,* V. 1, págs. 544-545.

os principaes edifícios públicos, civis e religiosos, e as ruas mais importantes, desde os ribeiros de S. Bento e S. Jerónymo até á extremidade oriental da Povoação junto ao outeiro de Santa Catharina. Das Duas Pedras vinha uma longa e sinuosa estrada que terminava junto á matriz, ao pé do Collégio dos Jesuitas (onde ora funcciona a Alfandega); e do Itororó descia também uma extensa vereda tortuosa que ia acabar nos fundos do Convento do Carmo. A primeira é a actual rua Senador Feijó e a segunda é a do Itororó, cujo nome tem permanecido inalterável até hoje. A planta da Villa é attribuida ao século dezoito, no livro de B. Calixto, e, segundo pessoalmente nos disse há tempos êsse operoso e infatigável escavador do passado paulista, a sua época deve ser fixada no último quartel daquêlle século, provávelmente no anno de 1790. Basta, porêm, examina-la com um pouco de attenção, tendo diante dos olhos outros documentos do tempo, para verificar-se que ella é dos princípios do século dezenove, e posterior ao anno de 1806. A existência de ruas que só appareceram de 1809 a 1810, e a localização da Alfândega no fundo do Collégio dos Jesuitas, acontecimento que se passou em 1806, na Administração do Capitão-General Franca e Horta, parecem-nos provas bastantes de que a referida planta não representa a nossa terra natal, no expirar do século dezoito, mas sim no alvorecer do décimo-nono século. Uma outra singularidade, notável aliás, chama logo a attenção de quem a observa e examina detidamente: é a situação da Capella de Santa Catharina no chão da planície, e a ausência completa de qualquer indicação do local onde então se

Prospecto da Villa de Santos, vista do lado do canal, em 1770 (Archivo Militar do Rio).

levantava o outeiro histórico. Ora, em 1686, o Padre Alexandre de Gusmão, que no pico dêsse outeiro edificara a nova Capella para abrigar a imágem da Santa, recolhida do mar pelos escravos do Collégio dos Jesuitas, quando pescavam — não se encontrava mais em Santos, transferira-se para a Bahia, em cuja Villa de Nossa Senhora do Rosário da Cachoeira, reitorizava o Seminário de Belêm, que ali fundara (1). Assim, pois, a erecção da nova Capella no alto do outeiro é anterior a 1686, o que quer dizer que a primitiva, erguida no sopé do referido outeiro, já não existia mais naquêlle anno. Logo, desde que a planta no-la apresenta collocada em baixo, como no tempo de sua primeira fundação, teriamos de concluir que a dita planta é mais velha ainda do que suppõe B. Calixto — é de 1600 e pouco, é do século dezessete. De duas, uma, portanto: si ella é de 1790, ou de qualquer outro anno do século dezoito, a Capellinha deveria figurar no alto do morro, onde a collocou Gusmão; si é do século anterior, a Capellinha deveria figurar, como de facto figura, na planície rasa, tendo, porêm, a seu lado, o que não acontece na planta, o outeiro em cuja fralda fôra primitivamente erguida por Luís de Góes e sua mulher Catharina. O que ella não pode ser é de 1790 e localizar a Capellinha como si fôra em 1680; ou vice-versa. A Capella de S. Francisco de Paula e o Mosteiro de S. Bento lá estão na dita planta com os respectivos morros em que assentam. Por que razão o outeiro de Santa Catharina não está também representado nella com a Igrejinha posta sôbre o seu pico? A nós o que nos parece é que ella não passa de uma reconstituição modernamente feita por pessoa que, alêm de não ter conhecimentos téchnicos da especialidade, não estava bem a par da topographia antiga de Santos; e d'ahi as incongruências que apresenta, lançando a maior confusão no espírito dos homens investigadores.

Nella se distinguem perfeitamente as ruas principaes da Villa, que se vinha desenvolvendo devagar e sem interrupção nas linhas capitaes de sua marcha progressiva. Antes, porêm, de acompa-

---

(1) Sebastião da Rocha Pitta — *História da América Portuguesa,* 2.ª edição. Lisboa, Anno de 1880, Livro 7.º, § 671, págs. 222 e 223.

nharmos o lento desdobrar de sua evolução em tres periodos diversos de sua existência: — no penúltimo quartel do século dezoito, no alvorar do século dezenove e no anno excepcional em que se proclamou a Independência, devemos assignalar que ainda na segunda metade do século dezessete toda a extensão em que hoje assenta a rua 24 de Maio, desde o canto da rua José Ricardo até á antiga travessa da Banca do Peixe, era um vasto alaga-

A VILLA DE SANTOS

(Planta attribuida por B. Calixto ao século dezoito).

diço intransitável que as marés enchentes inundavam, engrossadas, na estação das cheias, pelas aguas dos córregos que desciam dos morros para a planície. Para se ir de um ponto a outro, alguns particulares construiram primeiramente, em sentido longitudinal, pontes de pedra sôbre os terrenos alagados pelo mar. Depois, foram aterrando êsses alagadiços, que obtiveram do Rei por sesmarias, em recompensa das importantes obras que nêlles tinham executado sem dispêndio algum para a Fazenda Real.

Alagadiços.

Em 1721 possuia Luís Monteiro da Rocha umas casas na Villa "correndo direito para o pôrto das Canoas". Entre ellas existia um intervallo de alagadiço por onde se não podia passar sinão de maré vazia, e onde principiara a construcção de uma ponte de pedra e cal que ia d'aquêlle pôrto ao "ribeiro que vem de cima a entrar no mar salgado" e que era o ribeiro de S. Jerónymo. A 28 de Junho do referido anno obteve Monteiro, Carta de Sesmaria de todos os chãos situados para a banda do mar, tirado o que fosse preciso para a ponte em construcção, e tudo o mais que se achasse para cima e para baixo da mesma ponte (1). Tambêm o Sargento-Mór António Francisco Lustosa, cujo nome encontramos em mais de uma passagem dêste volume, fizera a sua custa uma ponte que do pôrto das Canoas ia até á Alfândega, ponte essa que era então "a rua de maior concurso da Villa, sendo até ali mar salgado". Ia êlle fazendo aterrados desde a referida ponte até ao citado pôrto, em cujos aterrados, que pretendia converter em rua, podiam edificar-se casas, "o que era em muito augmento da República". Allegando os serviços que de seu bolso prestara com a realização de taes melhoramentos, requereu concessão, por sesmaria, dos aterrados que fizera até ao pôrto das Canôas, numa extensão de dezesseis braças, mas só obteve a metade do que pedira, e ainda com a condição de fazer, entre as casas que construisse nos aterrados, e o mar, um caes para serventia de toda a gente (2). No penúltimo quartel do século dezoito, êsses terrenos conquistados pela actividade do homem á fôrça da natureza, achavam-se aterrados em sua maior parte, porquanto, segundo se vê do recenseamento de 1765, a rua da Praia, desde o canto da de José Ricardo, até á de Frei Gaspar, estava construida e habitada de ambos os lados (3), sendo que do lado do mar muitas casas eram construidas sôbre estacas em cima das aguas. A rua da Praia, ou antes a ponte e aterrados feitos por Lustosa, até ao

---

(1) *Sesmarias*, V. 2.º (Archivo do Estado), pág. 109.

(2) Idem, ibidem, pág. 211.

(3) No Archivo do Estado.

primeiro quartel do século dezoito conservou sua preponderância como a "rua de maior concurso da Villa", preponderância que só pelo meiado do mesmo século se transferiu para a rua Direita.

Ruas existentes em 1765, suas denominações e limites. Número de casas.

Em 1765, segundo o censo respectivo, que é o mais antigo que se encontra no Archivo do Estado, contava Santos as seguintes ruas:

1.ª) Rua Direita, que já era a principal, pela posição e fortuna de seus moradores. Começava nos Quatro Cantos e terminava no Convento do Carmo, exclusive. Tinha 46 casas do lado esquerdo e 24 do lado direito. Total — 70.

2.ª) Rua "que principia dos Quatro Cantos e vai thé a Alfândega". A Alfândega funccionava, ao que suppomos, num barracão posteriormente conhecido pela denominação popular de Consulado e que era situado á beira do mar, em frente ao sítio

Pôrto do Consulado
A' esquerda, com o auxílio de uma lente, percebe-se, embora muito indistincto, o antigo casarão do Consulado.

onde se está levantando o novo edifício da Bolsa de Café — barracão êsse que se projecta nitidamente sôbre o mar no prospecto da Villa em 1770, desde que examinemos attentamente o referido prospecto, quer com o auxílio de uma boa lente augmentativa, quer mesmo a simples olho nu.

Na planta reproduzida do livro de B. Calixto, está êlle erradamente localizado mais para o occidente, á beira do córrego

de S. Jerónymo; de modo que em as nossas tentativas de reconstituição topográphica da Villa em 1765 e 1800, ás quaes serviu de base a dita planta, não se alterou êsse pormenor, mas assignalámos com um *P* a verdadeira localização do prédio. A velha casa de José António Vieira de Carvalho (onde foi depois o Banco Mauá e o Banco Mercantil), na actual praça Senador Vergueiro, não se ligava, como hoje, com a casa vizinha da rua da Praia (ora 24 de Maio). Tanto na planta de Calixto, como no prospecto do Archivo Militar, vê-se o espaço existente então entre o canto da referida casa e a primeira casa da rua da Praia, detalhe que salientamos para deixar claro que aquêlle barracão lançado sôbre o canal está posto em frente da rua Frei Gaspar, quási em face da casa onde morou Vieira de Carvalho e não póde deixar de ser o edifício onde no tempo do Império funccionou a Mesa do Consulado. Si, pois, a rua de Frei Gaspar começava nos Quatro Cantos e ia até á Alfândega (e foi depois conhecida por êste nome) claro está que aquella Repartição funccionava por ali mesmo e o edifício mais apropriado a ella era o alludido barracão assente sôbre uma ponte lançada por sôbre o mar (1).

O Consulado.

(1) E' geralmente ignorado dos santistas de hoje o motivo por que se deu o nome de *Consulado* ao barracão onde outróra esteve installada a Alfândega. *Consulado* é um termo de marinha, que designa o logar onde os capitães de navios eram obrigados a fazer declarações perante os consules dos países extrangeiros (FREI DOMINGOS VIEIRA, *Diccionário Português,* V. 2.º, pág. 446 col. 3.ª). Pensam alguns que seria este o local destinado a essa funcção. Mas não há tal. O nome proveiu do facto de ahi estar estabelecida a Mesa do Consulado, repartição annexa á Alfândega e sujeita á Inspectoria desta, e cujo fim era arrecadar os seguintes direitos: ancoragem para fóra ou para dentro do Império; direitos própriamente denominados de exportação em geral; venda de embarcações nacionaes e extrangeiras; consumo da aguardente; dízimos do Município, para fóra ou para dentro. O Regulamento de 30 de Maio de 1836 (*Leis do Império do Brasil,* V. X, pág. 316) declarou subsistentes as Mesas do Consulado da Côrte, Bahia e Pernambuco (art. 1.º); e nos outros portos onde houvesse Alfândega esta serviria de Mesa do Consulado e Recebedoria das Rendas Internas (art. 5.º). No barracão do Consulado de Santos funccionou mais tarde a Mesa de Rendas Provinciaes.

A rua em questão, que principiava nos Quatro Cantos e ia até á Alfândega, é o trecho actual da rua Frei Gaspar, a partir do canto da antiga rua Direita, hoje 15 de Novembro, indo acabar na praia junto d'aquêlle barracão. Êsse mesmo trecho mais para diante passou a chamar-se travessa da Alfândega

O pôrto do Consulado, em frente á actual rua Frei Gaspar (Photográphia de 1882). No local do casarão que ali se vê (Casa do Branco) é hoje o Telégrapho Submarino.

Velha, mais tarde, resumidamente, travessa da Alfândega, como ao depois se verá mais detidamente. Moravam nella pessoas importantes, como o Provedor da Fazenda Real, Dr. José Honório de Valladez Alboym, o Padre Manuel Jorge, e alguns lavradores e negociantes fortes. Contava 6 casas do lado direito, a partir dos Quatro Cantos e outras tantas do lado esquerdo.

3.ª) Beco da Alfândega Velha — Era provávelmente a ruella que se chamou depois travessa da Banca do Peixe e hoje é o trecho da rua 11 de Junho que, da rua Direita, vai até ao caes. A Alfândega, que funccionava sempre em maus prédios de aluguel, estivera installada talvez no casarão levantado na praia, em frente ao beco, segundo se vê da planta. O edifício em que nêsse anno estava ella localizada, em frente á actual rua Frei Gaspar, era nomeado nalguns papeis da época

Alfândega Nova, mas em geral chamavam-lhe simplesmente Alfândega. O prédio anteriormente occupado por essa repartição ficou sendo conhecido por Alfândega Velha, para melhor distinguirem-no do outro. O beco da Alfândega Velha contava 5 casas, de um só lado, habitadas por gente sem recursos e sem posição — pretos e pardos forros, um dos quaes vivia da mendicidade. Com o apparecimento da travessa da Banca do Peixe nos recenseamentos desapparece dêlles o beco, o qual, pela ordem adoptada para a enumeração das ruas, nas listas censitárias, ficava entre os Quatro Cantos e a travessa do Parto — que é a localização exacta da alludida travessa da Banca do Peixe. Fundamo-nos em todos êsses indícios para chegar á conclusão a que chegámos. Alêm disso, o número de casas do beco da Alfândega e da travessa da Banca é o mesmo — 5. Os moradores eram differentes, o que se não deve extranhar, pois pertenciam ás classes inferiores e não eram naturalmente donos dos pardieiros que habitavam.

4.ª Rua da Praia — "Principia d'Alfândega thé á Capella de Nossa Senhora da Graça". Comprehendia, pois, todo o espaço que a partir do já não existente barracão da Alfândega, prolongava-se pela actual rua 24 de Maio e, quebrando á esquerda, abrangia a actual rua José Ricardo, parando na rua de Santo António, junto á Capella da Graça. Tinha 24 casas do lado esquerdo e 13 do lado direito, o que perfaz um total de 37.

5.ª) Rua de S. Francisco, "thé os Quatro Cantos". — Principiava da ponte existente sôbre o córrego de S. Bento, defronte do Convento de S. Francisco (ponte que se divisa nitidamente na planta topográphica) e terminava nos Quatro Cantos, abrangendo no seu percurso a futura rua Antonina. Chamou-se depois rua de Santo António, nome do orago daquêlle Convento. Contava 70 casas — 33 do lado esquerdo e 37 do lado direito.

6.ª) Beco de Maria Francisca, "thé sahir ao Campo". O Campo, assim chamado em opposição á parte do mar, era uma vasta porção de terreno quási toda coberta de mato; a sua parte habitada ia desde a rua do Itororó até á actual praça dos Andradas, abrangendo o local onde está hoje o largo do Rosário, e desde a moderna praça Mauá até á encosta do Monte-Serrate, prolongando-se em direcção ao Vallongo.

Naquêlle tempo não havia as ruas do Rosário e General Câmara, nem o quarteirão que se levanta hoje entre esta rua, aquella praça, a rua Frei Gaspar e a rua Cidade de Toledo; e do extenso Campo de então só a praça Mauá conservou até depois da Independência o antigo nome commum a toda a zona, accrescido de denominações restrictivas e indicativas de novos aspectos ou novos factos: — *Campo da Misericórdia, Campo da Coroação.* O beco de Maria Francisca devia ser o trecho da actual rua 11 de Junho, da parte de cima, isto é, entre a rua Direita e a praça Mauá. Tinha 6 casas e era edificado de um lado só.

7.ª) Beco do Gonçalo Borges, que começava na rua Antonina (canto da de Santo António), cortava o Campo e ia terminar na travessa do Carmo, junto á ponte que havia sôbre o ribeiro. Mais tarde ficou reduzido, como adiante se verá, ao trecho que vai do largo do Rosário á rua de Santo António, da qual é hoje um bello prolongamento. Foi conhecido muito depois e durante longos annos pelo nome de beco do Alfaya, porque ahi morou, no velho sobrado que faz canto com a antiga rua Antonina, hoje 15 de Novembro, a distincta família de que era chefe o estimado súbdito espanhol, João Manuel Alfaya Rodriguez. Tinha o beco do Gonçalo Borges 37 casas do lado direito, a contar da rua de Santo António até á travessa do Carmo; e 10 do lado esquerdo, que só era edificado até ao Campo da Misericórdia. Total — 47 casas.

8.ª) Travessa do Parto — Era o trecho da actual rua D. Pedro 2.º, desde a esquina da rua Direita "thé ao canto do caminho que vai para o Tororó". Êsse caminho é hoje prolongamento da mesma rua, na direcção do Monte-Serrate, entre a praça Mauá, canto da rua General Câmara, e a rua do Rosário. E' tradição oral recebida dos velhos santistas, que na esquina da travessa havia um nicho com a imagem de Nossa Senhora do Parto, a cujos pés ardia sempre uma lâmpada de azeite, tributo de piedade e fé religiosa de algum coração devotado áquella Santa. D'ahi o nome que lhe deram. Contava 14 casas.

9.ª) Travessa do Carmo — Era o trecho comprehendido entre os fundos do Convento do Carmo e a actual rua General Câmara. Tinha 10 casas edificadas de um lado só.

10.ª) Rua "que principia do Pelourinho thé Santa Catharina". O pelourinho — o segundo que se erigiu em Santos, por ter cahido o primitivo, levantado por Braz Cubas entre a praia e o terreno onde depois se levantou a Casa do Trem — era então no largo do Carmo, em frente ao Convento dêsse nome (1). A rua sem nome que ahi principiava e ia até Santa Catharina, era a mesma que depois se chamou Meridional e que desappareceu em 1908 para dar logar á actual praça da República. Do lado direito, a partir do Convento, contava 63 casas e do esquerdo 19. — Total 82.

11.ª) Rua Pequena, "que principia do Pelourinho thé á Matriz". Era a que futuramente se chamou Septentrional, em opposição á antecedente, que lhe corria parallela. Contava do lado do mar (esquerdo) 59 casas e do lado da terra (direito) 5. Total 64. Pelo número de casas edificadas do lado direito — apenas 5 — vê-se que as da rua Meridional deitavam seus quintaes para o terreno da rua Pequena, quási todo em aberto dêsse lado.

12.ª) Rua "que do Canto do Ospital, onde principia, vai thé ao fim dos Quarteis". Era a rua que depois se chamou dos Quarteis e hoje se chama Xavier da Silveira. O hospital de que aqui se trata era o Hospital Militar, situado nas proximidades ou talvez nalguma dependência dos Quarteis, "peor que o de S. Paulo" que era um "verdadeiro açougue da Humanidade", na enérgica expressão do Governador Franca e Horta (2). Contava esta rua 42 casas de um só lado, com frente para o canal.

13.ª) Rua dos Cortumes "que principia do caminho que vai para a Fonte de S. Jerónymo thé o Valongo". Havia, desde o início da povoação, um caminho que de S. Jerónymo (Hyerónimo na orthographia d'então) passava por detrás de S. Bento na direcção de S. Vicente, caminho que está bem representado na planta topográphica que nos serve de base. D'ahi até ao Vallongo, contornando o muro do Convento de Santo António, do lado da futura rua das Sete Casas, depois da Penha, e mais

(1) Frei Gaspar — Obra citada, págs. 212 e 252.
(2) *Doc. int.* V. XXXI, pág. 172.

tarde Marquês do Herval, estendia-se a rua dos Cortumes, posteriormente chamada de S. Bento. Número total de casas — 74.

Não conseguimos identificar documentalmente a situação exacta dos Cortumes. Não soffre dúvida, porêm, que era para as bandas de S. Bento, pois de outra maneira não se concebe que a rua dêste nome se chamasse anteriormente dos Cortumes. No *Mappa Geral dos Conventos e Hospícios de Religiosos,* organizado em 21 de Abril de 1798, pelo Secretário do Govêrno da Capitania, Luís António Neves de Carvalho, encontrámos, a respeito dos bens que possuia em Santos a Ordem de Nossa Senhora do Carmo, a seguinte indicação: — "Possue uns chãos, desde o muro do Convento até á fonte do Itororó e d'ali fraldeando o Monte-Serrate até á fonte de São Jerónymo, e descendo deste logar, seguindo o despejo das aguas da mesma fonte até á ponte do caminho que vai para os Cortumes (1)".

*

* *

Praias e subúrbios.

Nêsse anno remoto de 1765 não havia em Santos mais que as 13 ruas, travessas, becos e viellas que acabamos de mencionar, identificando-as com as lindas vias da cidade actual; e dos seus longínquos bairros apenas floresciam com alguma exuberância e movimentação relativa, o Districto da Bertioga, com a sua Armação para a pesca de baleias, e o Districto do Cubatão-Geral, com as grandes fazendas que os Jesuitas possuiam, uma, no Cubatão própriamente dito, á márgem do rio, e outra mais para dentro, no Piassaguéra. Na ilha de Santo Amaro, na praia do Embaré, na praia do Góes, na de Tegereva, apenas um ou outro sítio existia, com seus cannaviaes e suas moendas, com seus pântanos cobertos de arrozaes, cujas loiras espigas faiscavam tocadas pelo sol; com suas plantações de café, que abundava na marinha; com sua indústria da pesca que dava para o consumo da Villa e abastecia as povoações próximas della.

Em 1776, onze annos passados, mui pequenas transformações houve dignas de registro. A rua sem nome que, tendo princípio

(1) *Doc. int.* Vol. 31, páginas 333 e 351.

Transformações operadas em 1776.

ao canto do Hospital, acabava no fim dos Quarteis, já se chamava então rua dos Quarteis. A de Santa Catharina, desaggregada daquella que do Pelourinho (largo do Carmo) ia até junto do outeiro histórico, já tinha existência autónoma e a rua, da qual se separara, passara a chamar-se da Matriz (futuramente Meridional). A que principiava nos Quatro Cantos e ia até á Alfândega, que era, como já dissemos, o trecho da actual rua Frei Gaspar, comprehendido entre a rua Direita e o barracão do Consulado, foi incorporada á rua da Praia, com a qual passou a chamar-se rua da Alfândega Velha, seguramente porque ainda existia no extremo della, e em frente ao beco do mesmo nome, o edifício onde tinha funccionado por muitos annos a repartição aduaneira. A rua da Praia, ora da Alfândega Velha, abrangia o pôrto das Canoas e a futura rua da Graça, em cuja extremidade do lado do Norte ficava o dito pôrto.

Apparece em 1776 o beco de Maria Ribeira, pela primeira vez. Que novo beco era êsse? Não era novo, a não ser no título. Era a mesma rua de Santo António, que se chamara de S. Francisco em 1765 e que agora, apesar de sua importância e extensão, surge-nos de surpresa como um simples beco de Maria Ribeira (1), reminiscencia, naturalmente, de alguma dama que ali residira e cujo nome por qualquer motivo que as chrónicas não registraram, se perpetuou na memória do povo, não obstante a evolução por que a Villa ia passando. Tal beco apparece na mesma occasião em que a rua de S. Francisco (ou Santo António) desapparece da lista do recenseamento. Mas todos os moradores anteriormente domiciliados na dita rua são agora moradores do dito beco. Quer-se prova mais concludente de que beco e rua são uma e a mesma entidade?

O trecho do beco do Gonçalo Borges — na parte comprehendida entre a esquina da actual rua de Santo António (junto ao largo do Rosário) e a travessa do Carmo, tomou o nome de rua do Campo, e a parte restante, embora conservasse o nome

(1) Os antigos levavam ao feminino os sobrenomes de família, quando se tratava de mulheres. *Buenas, Figueiredas, Ribeiras* etc. são as esposas ou filhas dos *Buenos, Figueiredos, Ribeiros.*

primitivo, ficou incorporada á rua de Santo António, e assim se mantêm até hoje, após dois séculos transcorridos. A rua dos Cortumes, por seu turno, decompoz-se em tres: a de S. Bento, a das Sete Casas (depois da Penha e do Marquês do Herval), e a do Vallongo.

População de 1765 a 1799.

O estado e o movimento da população, desde 1765 até ao último anno do século dezoito, constam dêste quadrinho summário:

ANNOS	Estado da população		Total	Movimento da população		
	Livres	Escravos		Nascimentos	Casamentos	Obitos
1765	—	—	1.623	—	—	—
1766 (1)	—	—	2.614	—	—	—
1772	—	—	2.081	—	—	—
1775	1.929	1.339	3.268	121	—	126
1776	2.024	1.578	3.602	—	—	—
1777	1.926	1.601	3.527	147	—	186
1779	1.853	1.407	3.260	110	—	—
1781	1.929	1.339	3.268	121	—	126
1789	1.740	1.379	3.119	132	—	196
1790	1.701	1.444	3.145	147	—	148
1793	1.882	1.392	3.274	125	—	145
1794	1.971	1.609	3.580	143	—	145
1795	1.883	1.600	3.483	117	—	209
1796	1.859	1.450	3.309	140	—	137
1797	1.756	1.434	3.190	123	—	151
1798	1.907	1.463	3.370	170	30	164
1799	1.919	1.453	3.372	143	15	146

Nêsse não pequeno período de 34 annos, conservou-se quási estacionária a população, não sendo realmente apreciáveis as oscillações, os altos e baixos manifestados em certas épocas. E nem podia ser d'outra maneira, visto como, afora o anno de 1796, no qual se declarou um insignificante saldo em favor dos

---

(1) Não encontrámos no Archivo os originaes do recenseamento dêste anno. Os algarismos transcriptos são da *Chronologia Paulista* (2.ª parte do 2.º V. pág. 617) de J. J. Ribeiro, que diz tê-los extrahido de um officio dirigido pelo Capitão-General D. Luís António de Sousa ao Govêrno da Metrópole, a 10 de Dezembro de 1766.

nascimentos, houve sempre deficits no crescimento vegetativo da população.

*
* *

Defesa militar da Capitania.

A defesa militar de toda a Capitania estava confiada naturalmente a Santos. Era por aqui que poderiam atacar-nos de improviso as esquadras das potências com quem a Metrópole, víctima de suas eternas e ruinosas allianças com a Grã-Bretanha, estivesse empenhada em guerras, que os interêsses privados e os pactos de família das dynastias reinantes na anarchizada Europa ateavam entre os respectivos povos. O perigo principal eram os terríveis espanhoes do Rio da Prata, com os quaes vinhamos sustentando prolongadas lutas, não só por questões de fronteiras, como pelo estado quási permanente de hostilidade béllica em que andavam Portugal e a Espanha e que se reflectiam nas suas ricas possessões da América Meridional. A posse e domínio da Colónia do Sacramento, que os dois Povos disputavam de armas na mão, a tomada da Ilha de Santa Catharina e a invasão de parte do território do Rio Grande pelos castelhanos, forçavam a Metrópole portuguesa e seus Delegados no Brasil e em S. Paulo a tomarem providências asseguradoras de uma decisão final a nosso favor. De Santos partiam as fôrças expedicionárias, para expulsar de nossas terras o invasor temerário e audaz; e preciso se tornava também que a sua barra estivesse militarmente apparelhada para impedir a surpresa de algum possível desembarque por mar. Grande faina, fadiga e cabedaes se empregavam para tal fim; mas parece que as nossas fortalezas eram construidas de barro e que o ferro de seus canhões era composto de areia; aquellas estavam sempre em ruinas, exigindo reedificação; e êstes, por seu desmantêlo, pediam a cada passo reparos quási totaes. E o pouco que se conseguia no sentido de tornar efficientes as nossas fortificações marítimas, era devido sobretudo á generosidade e ambição vangloriosa de particulares que as reconstruiam e guarneciam a sua própria custa, em trôco de algumas compensadoras mercês e títulos honoríficos dados pelo Rei.

A consignação official destinada a taes obras era paga com atraso de dezenas de annos e a renda do cruzado do sal, que devia ser applicada ao sustento da Guarnição da Praça, não entrava tambêm para os cofres da Provedoria: era sonegada pelos contractantes. Emquanto isso as fortalezas se desmoronavam e os soldados das Companhias da Villa, descalços e andrajosos, muitos dêlles recrutados entre a gente inválida, uns com mais de sessenta annos, outros, herniosos ou soffrendo de moléstias insanáveis (1), não recebiam sinão com grande retardamento a miserável importância de seus ridículos soldos. A situação militar de Santos, com os inimigos quási a baterem-lhe ás portas e sem dispor de meios adequados para repelli-los, era bem um refléxo da profunda e generalizada desorganização que campeava na alta Administração e em todas as camadas sociaes do velho Reino.

Guarnição da Praça de Santos.

Nos princípios do século dezoito, por volta de 1722, a Guarnição compunha-se de tres Companhias de Infanteria, de quarenta praças cada uma, fora o corpo de officiaes. E já havia alguns annos, as nossas guerras ao Sul, por causa da Colónia do Sacramento, tinham começado com alternativas de successos e derrotas (2). Em 1733 foram criadas mais duas; era, porêm, sobremaneira difficil preencher a lotação regimental tanto das novas como das antigas, por falta de pessoal idóneo disponível na Capitania, porquanto ninguem desejava trabalhar de graça em tão espinhoso offício. Não era só o soldo que lhes não pagavam: era o próprio fardamento. Em 1725, o Capitão-General Rodrigo César de Menezes, descendo a Santos, para passar em revista as tropas, mandou-lhes pagar doze annos de farda que se lhes deviam (3)! D. João V, para remediar de qualquer forma a falta de soldados, de que fôra notificado, scientificou ao Conde de Sarzedas, por Carta Régia de 17 de Dezembro de 1734, ter ordenado ao Governador da Capitania do Rio de Janeiro, que os passageiros vindos do Reino sem passaporte fossem alistados até ao número sufficiente para completar as cinco Companhias; e que nas Ilhas

(1) *Doc. ints,* V. 24, página 262.
(2) Idem, V. 32, página 20.
(3) *Idem,* Vol. 32, página 115.

mandara alistar 100 homens, 50 dos quaes se destinavam a Santos (1). A deficiência das lotações dessas Companhias provinha, aliás, em grande parte, dos secretos manejos postos em pratica pelos Religiosos do Convento do Carmo, para conseguirem braços vigorosos que amanhassem e cultivassem as terras de suas fazendas. Possuiam êlles, alêm de outras, a vasta gleba que pertencera a Braz Cubas e que êste lhes doara em benefício de seu património — situada da outra banda do rio, desde a boca do Geribatyba (2), com tres leguas de testada para o Norte e sertão até alêm da Cidade de S. Paulo (3).

Manejos dos Carmelitas.

Como beneficia-las, faze-las produzir e render, si faltavam trabalhadores agrícolas, attrahidos todos para as minas descobertas no interior do país? De que se haviam de lembrar, portanto, os cândidos e aprecatados Carmelitas d'outros tempos? De fomentar no interior dos quarteis a deserção dos soldados, por in-

---

(1) *Doc. ints.*, Vol. 24, páginas 170 e 171.

(2) E' o nosso conhecido Jurubatuba actual, affluente do rio Parahyba, pela margem esquerda, no Município de Taubaté e que desagua em frente á Ilha de S. Vicente onde está Santos. A propósito do nome dêste rio escreve o DR. JOÃO MENDES DE ALMEIDA (*Dicc. Geogr. da Prov. de S. Paulo*, pág. 95, 1.ª col.) : "Segundo FREI GASPAR DA MADRE DE DEUS, em suas *Memórias para a História da Capitania de S. Vicente,* o nome Geribatyba significa "rio em cujas margens abunda a palmeira *gerivá"* Na mesma toada escreveu FREI FRANCISCO DOS PRAZERES MARANHÃO, em seu *Glossário de palavras indígenas.* Nada tem êste nome com a palmeira *gerivá"*. Para o investigador maranhense o vocábulo quer dizer "atado e muitas voltas", e é "allusivo a correr o rio entre encostas de montes fazendo sinuosidades". Repetimos: raramente os indianistas encontram-se de accôrdo — o que para uns é campo accidentado, é para outros onduloso mar.

(3) *Mappa geral dos Conventos e Hospícios de Religiosos, existentes na Capitania de S. Paulo,* organizado a 21 de Abril de 1798, pelo Secretário do Govêrno, Luís António Neves de Carvalho (*Doc. ints.* V. 31, pág. 171). A fazenda de Braz Cubas, segundo o manuscripto inédito de FREI GASPAR, publicado pelo Archivo do Estado (*Doc. int.* V. 44, página 92) era "de fronte de Santa Catharina e na sua data se incluia a ilha fronteira á Villa de Santos, a que chamam dos *Padres,* por ter sido dos Jesuitas". E' a actual Ilha Barnabé. Pelo que se lê no Mappa Geral dos Conventos, a sesmaria de Braz Cubas prolongava-se extensamente até para alêm das divisas de S. Paulo.

termédio de um Gabriel de Carvalho, "de condição inferior e almocreve de offício", que os induzia e aconselhava hábilmente a abandonar a militança, conduzia-os á boca da noite para o Convento, de onde, ás 10 horas, os transportava occultamente para a outra márgem do canal. Conhecido o grave facto, instaurou o Juiz de Fora a Carvalho o competente processo, mas, ao ter de lavrar a sentença, esbarrou diante da disposição expressa do Regimento Militar, que mandava punir com a pena de morte o soldado que induzisse ou aconselhasse outro soldado á deserção. O criminoso não era soldado. Que pena se lhe deveria applicar? Appellou o Magistrado para a Sabedoria Real, que não tardou a decidir sôbre a matéria, em Carta de 30 de Janeiro de 1730; e a quem parecia que a culpa de Carvalho era mais grave ainda do que si êlle fôra soldado, pois não se limitara, nos termos do Regimento, a induzir e aconselhar á deserção, mas guiara e transportara para fora do quartel os desertores, mediante paga; como, porêm, o dito Regimento era expresso quanto á punição maxima, mandou o Monarcha, magnânimamente, que o desgraçado recoveiro do Prior do Carmo fosse, para exemplo e intimidação dos demais, condemnado, segundo o alvitre do Juiz, a uma pena extraordinaria de degrêdo perpétuo ou temporal (1). Quanto ao Prior, limitou-se o Rei, por Carta de 2 de Julho do mesmo anno, a ordenar ao então Governador desta Capitania, Capitão-General António da Silva Caldeira Pimentel, que o notificasse de não continuar naquella condemnada prática, sob pena de responderem os bens do Convento perante a Real Fazenda pelos damnos que a deserção dos soldados lhe causasse (2).

Uma difficuldade regimental.

Ganhava então cada soldado 2.400 réis por mês, incluindo a farda; e desejando o citado Capitão-General melhorar-lhes um pouco o exíguo soldo, mandou que se lhes fizesse o pagamento á razão de 80 réis por dia, o que augmentava nos meses maiores um dia de soldo. O Rei, porêm, não se conformou com êsse augmento irrisório e gastou penna, papel, tinta, esfôrço dos amanuenses e dos membros do Conselho Ultramarino para revogar uma medida justa e que andaria por certo em muito me-

Soldos.

(1) *Doc. ints.* V. 24, páginas 4 a 6.
(2) *Idem,* páginas 20 e 21, V. 24.

nos do que custara em dinheiro, trabalho e tempo a Carta Régia, que expediu a tal respeito, por duas vias, a 6 de Fevereiro de 1730, áquêlle General, extranhando a novidade e mandando-lhe que continuasse a contar os meses, como era de estilo antigamente no Estado do Brasil e no Reino de Portugal — á razão de trinta dias (1).

Modificação do estado anterior.

Em 1767, sob o Govêrno progressista do Morgado de Matheus, D. Luís António de Sousa Mourão, a nossa péssima situação militar anterior tinha melhorado sensívelmente. Havia então na Praça um Regimento composto de 6 Companhias de Infanteria paga, com 264 soldados effectivos e 25 Officiaes (2); duas Companhias do 1.º Corpo de Infanteria da Marinha de Santos e Villas do Norte, com 99 homens e 9 Officiaes (3); e mais uma Companhia "muito boa", de mulatos forros (4), intitulada dos Úteis. Havia ainda duas Companhias de Ordenança, espécie de Guarda Nacional daquêlle tempo, não paga, e cujas praças eram fardadas e armadas por conta dos seus officiaes, escolhidos d'entre os homens mais abastados do logar (5). Dessas duas Companhias estacionava uma na Villa e outra no Districto da Bertioga. O Sargento-Mór da Ordenança de Santos, em 1767, anno a que nos estamos referindo, era Manuel Ângelo Figueira de Aguiar, intimamente relacionado com a família Andrada, como se verá no logar competente. Dois annos depois, isto é, em 1769, o Regimento de Infanteria paga achava-se accrescido de mais uma Companhia, formando um total de 252 soldados. A sua Officialidade era constituida de 1 Sargento-Mór (posto que equivalia ao de Major actual), que commandava uma das Companhias; 6 Capitães, 7 Tenentes, 7 Alferes, 7 Sargentos do número, 7 Supra-Numerários, 7 Tambores, 28 Cabos de Esquadra e 1 Tenente aggregado. As praças de pré venciam o soldo

---

(1) *Doc. ints.* V. 24, páginas 13 e 59.

(2) *Idem,* V. 23, página 87.

(3) *Idem,* V. 23, página 92.

(4) Idem, página 87.

(5) Dr. A. de Toledo Piza — *O militarismo em S. Paulo nos tempos coloniaes* (Rev. Inst. Hist. de S. Paulo, V. 14, páginas 296 e 299).

de 1900 réis por mês, ou 63 réis por dia, ou menos 17 réis do que cincoenta annos atrás; e a Officialidade superior e inferior ganhava mensalmente o seguinte (1):

Postos	Dinheiro d'então	Moeda actual
Sargento - Mór	36$000	1.440$000 réis
Capitão	19$700	788$000 "
Tenente	11$000	440$000 "
Alferes	10$000	400$000 "
Sargento do número	2$560	102$400 "
Sargento supra-numerário	1$920	76$800 "
Tambor	1$480	59$200 "
Cabo de Esquadra	1$920	76$800 "
Tenente aggregado	11$000	440$000 "

O uniforme para cada soldado, e que devia durar dois annos, compunha-se de uma farda de panno azul, com alamares nos hombros e abotoaduras de metal; uma véstia de panno; dois calções brancos; duas polainas de brim; dois pares de sapatos; dois pares de solas com seus tacões; dois pares de meias; duas camisas; duas gravatas; e uma fita de lan para os cabellos. Era êste o chamado *fardamento grande*. Mas, alêm dêlle, dava-se cada anno e a cada soldado, uma fardeta, composta de um chapéu, dois pares de sapatos, dois pares de solas e tacões, duas polainas, dois pares de meias, duas camisas, duas gravatas de lan e duas fitas da mesma fazenda (2), tudo de conformidade com o Alvará Régio de 24 de Março de 1764.

Alimentação das praças.

O alimento principal da tropa, quer aquartelada como em campanha, era a farinha de pau ou mandioca — a que os Regulamentos militares chamavam grandiosamente o *pão do soldado*. A êsse alimento juntavam-se ás vezes as minestras (3) de peixe

(1) *Doc. ints.* V. 19, páginas 378 e 379.

(2) *Idem,* Volume 19, páginas 164 e 165.

(3) Não encontrámos esta palavra em nenhum dos principaes Diccionários Portugueses que consultámos, na accepção de alimento. Registram-na Cândido de Figueirêdo e Jayme de Séguier, como brasileirismo, significando "artifício ou geito com que se procura obter certa coisa". Valdez, no seu *Diccionário Português-Francês,* pág. 452, 2.ª col., apresenta como portuguesa a palavra *menestra* que significa: "Plat de légumes melés; julienne". Em italiano, minestra quer dizer sopa.

fresco ou carne, feijão, bacalhau e arroz, para os exércitos em operações, mas os Capitães-Generaes eram infensos ao fornecimento regular dessa comida porque importava em avultada despesa que os pequenos rendimentos da Provedoria não supportavam por muito tempo (1).

Depois dos tristes successos acontecidos pelos annos de 1762, 1763 e 1764, na parte sul do país, onde os espanhoes tomaram sem opposição a Colónia do Sacramento, apoderaram-se das duas márgens do Rio Grande, e demonstraram outrosim o empenho em que se achavam de conquistar a Ilha de Santa Catharina (2), pensou o Govêrno Português que era indispensável melhorar o estado militar do Brasil e principalmente da Capitania de S. Paulo, que se achava "não só nas mesmas circumstâncias que as outras, mas tinha "razões muito mais pungentes" para que os seus Governadores e Capitães-Generaes executassem com mais "escrupulosa vigilância" as medidas determinadas por El-Rei sôbre a matéria (3). Entre essas medidas, ordenadas por D. José 1.º a Martim Lopes Lobo de Saldanha, que viera governar S. Paulo em substituição ao Morgado de Matheus, avultava a reforma da infanteria existente na Guarnição pelo typo adoptado no Reino; e a criação de uma Legião de Tropas ligeiras, auxiliares, composta de 1.000 infantes e cavalleiros em tempo de paz, elevado tal número a 1.600 em caso de guerra (4). O novo Capitão-General entregou-se com grande actividade á execução dêsse plano, organizando e expedindo fôrças para o extremo sul, geralmente mal fardadas, mal municiadas, mal nutridas e que chegavam ao seu destino desfalcadas pelas moléstias e pelas deserções. Os urgentes preparos com que o Rio de Janeiro e sobretudo S. Paulo reforçaram as nossas

---

(1) *Doc. interessantes,* Vol. 35, páginas 112 e 113 .

(2) Instrucção Militar para Martim Lopes, expedida de Salvaterra de Magos, em nome do Rei, a 14 de Janeiro de 1775, por Martinho de Mello e Castro, Ministro da Marinha e Negócios Ultramarinos (*Doc. ints.* V. 43, pág. 32, § 9.º).

(3) Idem, ibidem, pág. 31, § 7.º.

(4) Carta Régia sôbre o plano militar para a Capitania de S. Paulo, da mesma data e logar (Obr. e vol. citados, página 26).

tropas da zona meridional, não impediram que d'ahi a pouco tempo, a Espanha tomasse a ilha de Santa Catharina, a 20 de Fevereiro de 1777, e retomasse a Colónia do Sacramento, a 31 de Maio do mesmo anno, tendo capitulado covardemente e sem luta seus respectivos Governadores, Marechal de Campo António Carlos Furtado de Mendonça e Coronel Francisco José da Rocha, que tremeram de pusillanimidade e de pavor diante da poderosa esquadra commandada por D. Pedro Ceballos, com seus doze navios de guerra e numerosa frota de transportes, — num total de mais de cem velas, conduzindo um exército de 9.000 homens, segundo SOUTHEY (1), de 12.000, na opinião de MATTOSO MAIA (2); ou de mais de 20.000, ao que dizem JOAQUIM MANUEL DE MACEDO (3), e o Padre GALANTI (4).

Tomada de Santa Catharina.

Emquanto, porêm, não chegava o dia do desastre, fazia Martim Lopes os maiores esforços para tornar uma realidade a efficiência militar da Capitania. A necessidade de guarnecer a Praça de Santos afigurava-se-lhe cada vez mais urgente. Qualquer embarcação extrangeira que bordejava á entrada da barra era um motivo de alarmas para os moradores indefesos, e para as autoridades sem recursos (5). Toda a fôrça paga marchara para o Sul e com ella tinham marchado tambêm algumas Companhias da Legião de Voluntários Reaes; era preciso, pois, lançar mão de um terço de Auxiliares de serra-acima e de todos os recrutas dos Regimentos regulares, bisonhos ainda, mas que subiam a mais de 150, para, reunidos aos dois terços da Marinha estacionados naquella Praça, reforçarem a sua débil Guarnição (6). E tudo isso era feito atropelladamente, desordenadamente, numa actividade febril e quási anárchica, pois tudo faltava na Capitania: materiaes para confecção dos armamentos, armas bastantes e úteis, sufficiente munição, mantimentos de boca na

Providências desordenadas.

(1) HISTÓRIA DO BRASIL, Tomo 6.º, página 249.

(2) LIÇÕES DE HISTÓRIA DO BRASIL, 5.ª edição, pág. 213. Êste historiador entende que só a capitulação de Furtado de Mendonça é que foi vergonhosa; não assim a do Coronel Rocha.

(3) *Lições de História do Brasil,* 5.ª edição, página 258.

(4) *Compêndio de História do Brasil,* Tomo 3.º, página 323.

(5) *Doc. ints.* V. 42, página 104.

(6) Obra e volume citados, página 191.

quantidade precisa, officiaes disponíveis para ministrarem aos sertanejos a indispensável instrucção téchnica, e, finalmente, dinheiro (1). E o que não soffriam os pobres soldados da Guarnição de Santos, nos ásperos meses estivaes! Agglomerados nuns quarteis militares de exíguas dimensões, mal construidos, e mal ventilados, ali os colhiam as enfermidades próprias da estação, aggravadas pela falta de confôrto e de hygiene; e o denominado hospital a que baixavam era um casebre indigno dêsse nome (2). Como não tinham camisas nem sapatos, vestiam a blusa de panno sôbre a pelle nua e andavam descalços pelas ruas; e chegavam a passar corpóreas privações porque os mantimentos, que na Praça appareciam, eram escassos. Isto em fins de Dezembro de 1776, quando o Vice-Rei do Brasil e o Capitão-General de S. Paulo já sabiam que a armada de D. Pedro Ceballos tinha partido em direcção das terras ao Meio-dia da America Portuguesa e o Pôrto de Santos achava-se exposto ás terríveis surpresas de um ataque e desembarque. Pois mesmo assim, mesmo apesar da gravidade extrema da situação, Martim Lopes não se atreveu a mandár o refôrço de alguns Regimentos para Santos, porque os víveres existentes na Praça mal davam para os soldados da Guarnição aquartelada lá! (3).

Reorganização das tropas. O Terço de Auxiliares da Marinha de Santos.

Em Abril de 1777, tinha êlle concluido a reorganização das Tropas Auxiliares, porquanto, segundo dissemos, toda a fôrça regular tinha marchado para o Sul. O Terço de Auxiliares da Marinha de Santos era formado de 10 Companhias de 60 praças cada uma; porêm só duas Companhias ficavam naquella Praça, indo as restantes para S. Vicente, S. Sebastião (duas), Ubatuba, Conceição de Itanhaên, Iguape (duas) e Xiririca. O Estado-Maior do Terço compunha-se do Mestre de Campo Fernando Leite Guimarães, com 42 annos de serviço (4); do Sargento-Mór Francisco Aranha Barreto, com 55 annos de serviço,

(1) *Doc. ints.* V. 28, página 131.

(2) Carta de Martim Lopes ao Ministro do Ultramar, a 14 de Novembro de 1775 (*Doc. ints.* V. 28, página 148).

(3) *Documentos interessantes,* V. 28, páginas 235 a 238.

(4) Falleceu no seu posto a 20 de Novembro de 1782 (*Doc. ints.* V. 31, pág. 112).

e do Ajudante Ignácio Rodrigues Lisboa, com 12 annos de serviço. A Officialidade da 1.ª Companhia estacionada em Santos era constituida do Capitão José Fernandes Martins (1), do Tenente Bernardo José de Carvalho (2) e do Alferes José Ferreira Gomes (3); e a segunda, do Capitão Gregório Antunes da Silva (4), do Tenente José Nunes de Carvalho (5) e do Alferes José Monteiro de Azevedo (6). Esta milícia não se destinava a

Sua composição e uniforme.

---

(1) Oriundo de uma abastada família da Villa de Guimarães, na Província do Minho, residira com seus paes na Quinta de Guepilhães, propriedade que possuiam na Freguezia de Nossa Senhora da Oliveira, da mesma Villa. Passando-se de Portugal para o Brasil, estabeleceu-se com casa commercial em Santos, onde se casou com D. Teresa de Jesus Pinheiro, filha do Capitão José de Almeida Soares e D. Mariana Ribeiro de Andrada. José Fernandes Martins, pae de José Feliciano Fernandes Pinheiro (Visconde de S. Leopoldo), morava, em 1776, á rua Direita, com sua mulher D. Teresa, que contava 27 annos, e êlle 32. Seu filho José Feliciano tinha então 3 annos. De Tenente de Auxiliares, que era então, Martins foi promovido a Capitão por Martim Lopes, a 4 de Abril de 1777, e morreu reformado em Coronel de Milícias (Visc. de S. Leopoldo: *Memórias,* pág. 10. *Recenseamento de Santos de 1776. Doc. ints.* V. 28, página 307).

(2) Morava em 1776, á rua da Alfândega Velha & Pôrto das Canoas, em companhia de António José de Carvalho, de 50 annos, solteiro, Capitão de Auxiliares. Bernardo, que era tambem solteiro, contava 20 annos e tinha o posto de Alferes, foi promovido por Martim Lopes a Tenente em 4 de Abril de 1777 (*Recenseamento de Santos; Doc. ints.* V. 28, pág. 307).

(3) José Ferreira Gomes, solteiro, soldado de Auxiliares, residia em 1776 á rua Direita e contava 28 annos. Foi promovido a Alferes a 9 de Abril de 1777 (*Recenseamento de Santos; Doc. ints.* Vol. e pág. citados).

(4) Em 1776, contava 30 annos; era solteiro, Tenente de Auxiliares e morava á rua Direita. Foi promovido a Capitão em 4 de Abril de 1777 (fontes citadas).

(5) Residia em 1776 no beco da Alfândega Velha, em companhia de sua mulher Isabel Maria; ella, com 40 annos e êlle, com 50. De Alferes, que era então, foi promovido a Tenente por Martim Lopes, a 4 de Abril de 1777 (fontes citadas).

(6) Em 1776 era soldado de Auxiliares e morava á rua da Alfândega Velha & Pôrto das Canoas, em companhia de uma escrava de 70 annos e de um aggregado de 11. Era solteiro e tinha 43 annos de idade (fontes citadas).

marchar para a guerra, mas a defender a Praça e dar sentinellas e patrulhas. Com muito geito conseguiu Martim Lopes farda-la e arma-la (1) — o que era sempre feito a custa das Officialidades escolhidas d'entre a gente mais abastada. O uniforme da Infanteria da Marinha de Santos consistia numa farda completa de panno azul, — casaca e pantalonas — botins pretos e mais um par de calções brancos de sobressalente (2). Era tambêm provida de patronas (3). Quanto a armamentos, porêm, estavam as pobres tropas bem aviadas si tivessem de repellir algum desembarque dos castelhanos, avançando contra êlles com suas espingardas de tamanho e feitio differentes, umas grandes, outras pequenas, mas todas de bocas tão estreitas que nellas não cabia nenhuma bala das do calibre existente no depósito das munições. "Nunca seriam capazes de entrar em nenhuma acção contra inimigos" — escrevia Martim Lopes ao Ministro do Ultramar (4). Não seria preferível, por ser mais prático e mais efficiente, que êlle, em vez de conseguir uniformes de panno azul, mais ou menos correctos e garbosos, empregasse todo o seu geito para obter armas capazes? Que iriam fazer diante das tropas espanholas, disciplinadas e bem armadas, êsses tristes soldados brasileiros, erectos dentro de seu fardamento vistoso, sem poderem oppor uma só arma ás espingardas certeiras dos soldados de D. Ceballos? Todo êsse inane e inútil apparato militar, não parecia realmente uma jocosa e theatral enscenação de opereta? No entretanto, tudo isso era feito muito a sério, sob a pressão dos mais pungentes alarmas. Santa Catharina cahira já em poder dos castelhanos e receava-se que êstes quizessem estender até S. Paulo suas fáceis conquistas sem batalhas... Os habitantes de Santos, vendo-se desamparados de qualquer defesa, tinham resolvido abandonar seus lares e refugiar-se no sertão, até que aquella hora de tremendas afflicções passasse (5); mas o Capitão-General desceu á sobressaltada Villa e aquietou

Pânico em Santos.

(1) *Doc. ints.* V. 28, página 282.

(2) Obra, volume e página citados.

(3) *Ibidem.*

(4) *Doc. ints.* V. 28, páginas 282 e 283.

(5) Idem, página 333.

e reconfortou com palavras de estímulo e de corágem o seu povo desanimado com toda a razão. Felizmente, a imprevidência dos governos não teve maiores consequências para os santistas e para o restante dos povos da Capitania. O que é certo, porém, é que o Vice-Rei, Marquês de Lavradio, não ligava grande importância á organização regular das tropas como elemento efficaz de combate e de victória: confiava mais na antiga, na tradicional intrepidez dos paulistas. A Martim Lopes, que se manifestara receoso do desfecho das lutas ao Sul, porque as nossas fôrças militares não estavam sufficientemente armadas, fardadas e equipadas, dizia êlle em Carta de 26 de Novembro de 1775, que os "paulistas quando foram livremente conquistar os sertões, não iam regularmente vestidos; armados á sua phantasia, alguns calçados, a maior parte descalços, eram comtudo formidáveis" (1). Parecia esquecer-se o Vice-Rei de que abrir caminhos pelo sertão, em luta apenas com seus primitivos e rudes habitantes, que não conheciam a arma de fogo, a pólvora, a bala, o alcance da pontaria — não era o mesmo que enfrentar os exércitos bem organizados de uma potência militar européia. E' que a proverbial intrepidez dos paulistas calhava como um óptimo pretexto para desculpar sua inércia...

Optimismo e imprevidência.

Entretanto, os desgraçados episódios daquella quadra funesta, não tinham servido de exemplo bastante e a incúria governamental persistia. E' verdade que dois dias após a tomada de Santa Catharina morria D. José 1.°; Pombal fôra logo afastado da Governação a que dera tão notável brilho e relêvo, apesar dos actos de crueldade inútil com que maculara sua fértil administração; e Dona Maria 1.ª assignava com o Rei da Espanha, a 1.° de Outubro do mesmo anno de 1777, — tão fatal aos portugueses — o lamentável Tratado de Santo Ildefonso, em virtude de cujas estipulações entregava Portugal ao seu eterno antagonista a Colónia do Sacramento, as Missões do Uruguay e não pequena parcella de território ao Sul; só conseguindo rehaver a Ilha de Santa Catharina.

---

(1) *Doc. ints.* Vol. 14, página 44.

Depois dêsses acontecimentos, o Govêrno só se preoccupou, e com um afobamento inexcedível, em fardar as tropas de S. Paulo, chegando a sua extrema solicitude ao exagêro de enviar-lhes o que nunca ellas tinham obtido regularmente em tempo de guerra — fardetas, ou uniforme commum próprio para os misteres mais grosseiros da vida militar, como sejam os trabalhos internos a executar nos quarteis, nos acampamentos ou nas trincheiras. A 23 de Julho de 1782, enviava o Vice-Rei do Brasil, Luís de Vasconcellos e Sousa, ao Capitão-General Francisco da Cunha e Menezes, pela sumaca *Nossa Senhora do Carmo, Santo António e Almas* (1), para o Regimento de Infanteria dos Voluntários Reaes, o fardamento preciso (2). Pela sumaca *Jesus, Maria, José* e *S. Domingos,* da qual era Mestre António da Costa Mineiro, mandou êlle, a 6 de Julho de 1785, nova remessa de fardamentos, não já para o Regimento de Voluntários exclusivamente, mas para todos os Regimentos da Capitania (3). A 4 de Agosto seguinte completou a remessa anterior, mandando mais fardamentos pela lancha *Senhor do Bom Fim, Nossa Senhora da Penha e Santa Rita,* de que era Mestre Raymundo Pereira Barbosa (4). Passados dois annos, a 31 de Outubro de 1787, enviava o mesmo Vice-Rei ao Governador interino, Marechal José Raymundo Chichorro da Gama Lobo (5), que estava substituindo Cunha e Menezes, nova remessa de fardamento "para o Regimento de Infanteria dessa Capitania", embarcada na sumaca *S. José, Santo António e Almas,* que tinha por Mestre Manuel José da Cunha (6).

Medidas apparatosas.

No mesmo anno, a Rainha D. Maria, tendo conhecimento de que muitos dos Corpos de Auxiliares e Ordenanças das diversas

(1) Estes nomes são todos de uma só embarcação.

(2) *Doc. ints.* V. 31, páginas 8 e 9.

(3) *Idem,* V. 31, páginas 54 e 55.

(4) *Idem,* págs. 56 e 57.

(5) Êste Governador, como era Cavalleiro da célebre Ordem Religiosa de Malta, a mais antiga instituida pelos Cruzados, tinha o costume de antepor ao seu nome a palavra *Frei,* abreviada (*Fr.*), de maneira que muitos historiadores lhe chamam, por engano, Francisco José Raymundo (Azevedo Marques, Ob. cit. 1.º V. pág. 169, 2.ª col.).

(6) *Doc. ints.* V. 31, páginas 73 e 74.

Capitanias só existiam no papel e que, não obstante, a Real Fazenda estava onerada com o inútil pagamento de soldo a numerosa Officialidade inactiva, mandou que se abolissem os que se achassem nas condições suppostas; conservando-se apenas os que tivessem o número legal de praças effectivas e pagando as Câmaras Municipaes, de seus rendimentos, os soldos devidos aos Sargentos-Móres e seus Ajudantes. Caso as ditas Câmaras se escusassem de tal pagamento, allegando falta de recursos, deveriam exhibir ao Govêrno da Metrópole uma demonstração exacta de sua receita e despesa annual, para ser julgada a procedência ou não de suas allegações (1). E para dar mais uma prova do quanto aquêlle Govêrno se preoccupava sobretudo com o aspecto apparente das tropas, que não com a intrínseca efficiência dellas, mandou o Príncipe Regente, que substituia então sua Mãe enferma, uma ordem pela Secretaria d'Estado ao Capitão-General Bernardo José de Lorena, que viera substituir Chichorro no Govêrno da Capitania, recommendando-lhe que os Officiaes e soldados do Exército usassem topes de fita encarnada e azul nos chapéus, de accôrdo com os modêlos remettidos; e aquêlles deviam mais usar nas espadas um fiador de liga encarnada tecida de ouro, com borlas azul e prata (2).

Emquanto assim se preoccupava com essas apparatosas futilidades, a situação collectiva da fôrça e a situação pessoal de cada soldado tornava-se cada vez peor: generalizava-se a desorganização dos corpos e as praças de pré continuavam a soffrer as maiores privações por falta de pagamento dos respectivos soldos. Um caso occorrido em Santos illustra bem o último termo de nossa proposição. Vivia lá o Sargento António José de Moraes, da 6.ª Companhia de Infanteria paga, da qual era Coronel Manuel Mexia Leite. Assentara praça de soldado e. por antiguidade ou merecimento, chegara até ao posto de Sargento. Havia mais de vinte annos que lhe não pagavam soldo, nem fardamento de espécie alguma, apesar de suas constantes rogações e súpplicas aos seus superiores hierárchicos, que permaneciam quedos e indiffe-

A odysséia de um sargento.

(1) Carta Régia de 2 de Novembro de 1777 (*Doc. ints.* V. 25, páginas 97 a 100).

(2) *Doc. interessantes,* V. 25, página 150.

rentes ás suas reclamações. Casado, e com seis filhos, viu-se reduzido á mais miserável das condições na terra em que vivia, porquanto, depois de longos annos fadigosos e devotados á profissão militar, não tinha mais aptidões para dedicar-se a outro género de trabalho do qual pudesse auferir os recursos necessários para manter-se e manter sua família. Sem meios para se alimentarem, sem tecto que os abrigasse, nem roupas para cobrirem sua nudez, o pobre Sargento, sua mulher e seus filhos, si queriam ouvir missa, faziam-no pela madrugada, para se não mostrarem depauperados e macilentos, andrajosos e descalços, aos olhos dos seus conterrâneos e conhecidos. Afinal, um bello dia, exasperado diante de tamanhas injustiças e angustiado de tanto soffrer pela sorte dos seus, tomou enérgicamente uma resolução extrema; e a poder de esmolas, viajando como mendigo, passou-se para Portugal, afim de apresentar pessoalmente á Rainha as suas queixas menosprezadas pelas autoridades da Colónia. Deixando no mais afflictivo desamparo a família, aportou a Lisboa depois de longa, penosa travessia, com a alma torturada de saudades pela separação em condições tão desgraçadas, mas confortada com a esperança de que seria ouvido e justiça lhe seria feita. Apresentou sua petição, que é uma página commovente, que é a dolorosa narrativa de seus grandes infortúnios, para os quaes ninguem no Govêrno da Capitania tivera uma palavra de consôlo e de sympathia. "Venho buscar o Alto amparo de Vossa Majestade", dizia com ingénua e mal empregada confiança o infeliz Sargento na alludida petição. Como procedeu o Govêrno diante de um caso tão justo e que não permittia demoras? Officiou ao Capitão-General de S. Paulo, para dar informação e interpor seu parecer a respeito; isto é, mandou que falassem as mesmas autoridades que tinham durante vinte annos denegado justiça ao obscuro servidor da Pátria e da Coroa (1) ! Não sabemos que solução teve êsse episódio, mas é de crer que, com as delongas dos complicados trâmites burocráticos da época, e com as difficuldades de communicação postal entre a Metrópole e sua Colónia, o pobre Sargento, abandonado em Lisboa, a esmolar pelas

---

(1) *Doc. interessantes*, V. 25, páginas 156 a 159.

ruas para sustentar-se, emquanto esperava o despacho real; e com o coração transido de espantosa dor, ao ver-se tão longe d'aquêlles que deixara na remota América em completa indigência, vivendo, como seu chefe, dos parcos achêgos da caridade pública — tivesse, exhausto de inanição, terminado seus funestos dias nalgum hospício de mendicidade...

Quando o novo Capitão-General, António Manuel de Mello Castro e Mendonça tomou posse do seu cargo, a 28 de Junho de 1797 (1), tratou de verificar qual era o verdadeiro estado militar da Capitania, afim de reorganizar o serviço e dar as providências, que fossem necessárias; e em carta de 17 de Agosto do mesmo anno ao Secretário d'Estado, informou que a maior parte das espingardas estavam sem coronha; as peças, muito arruinadas, muitas dellas sem carretas e outras com as carretas incapazes de aguentar um choque, pois quebravam-se ao primeiro tiro. O carretame das peças de campanha estava inteiramente podre (2). Esta era a situação militar da Capitania quando entrámos no anno da Independência. De que valia a garbosa Legião de Voluntários Reaes, o famoso Regimento do Coronel Mexia, que não pagava o soldo devido a seus velhos sargentos, cahidos na miséria; os Regimentos de Milícias de infanteria e de cavallaria; as Companhias avulsas de homens pardos, denominadas dos *Úteis* — si não havia armamento capaz de funccionar, si as carretas de guerra estavam perras pelo abandono, si as peças de artilharia de campanha se achavam completamente desmanteladas?

*

* *

Fortificações marítimas. Fortalezas, fortes ou fortins.

Mas, é tempo de tratarmos das fortificações existentes na Praça, do seu número, do seu valor defensivo, do seu estado, desde a primeira metade do século dezoito, que é por onde principia êste Capítulo, até ao começo do século dezenove, que é o

(1) Tinha a alcunha de *Pilatos*, não sabemos porque. Serviu até 10 de Novembro de 1802.

(2) *Doc. int.* V. 29, páginas 13 e 14.

seu termo. O estudo das fortificações, que ora vamos iniciar em separado, é o complemento do que acabámos de fazer em relação ás fôrças de que se compunha, em differentes períodos, a Guarnição militar da Praça.

Forte de S. João da Bertioga

Plano de reconstrucção, projectado em 1817, por Porfírio José Felizardo e Costa, no Govêrno do Conde de Palma, que o mandou executar.

A defesa marítima da Villa e, portanto, a de toda a vasta Capitania, estava confiada, como daqui a pouco se verá, a fortificações completamente arruinadas umas; e outras desguarne-

cidas e desmanteladas. A ponta mais septentrional da barra era defendida pelo velho Forte da Bertioga, cuja fundação, remonta á época da chegada de Martim Affonso a S. Vicente, ao que affirmam differentes historiadores. Segundo Azevedo Marques (1) e outros, "chamou-se primitivamente de *Santiago*" e hoje se chama de *S. João,* mas nós encontramo-lo numa Carta

Vista lateral do flanco direito do forte, na mesma época.
(Desenhos originaes no Archivo do Estado de S. Paulo; reproducções a penna, de Paim).

Régia do século dezoito com o nome de *Santo António* (2). Em 1733 não era mais do que um baluarte com cinco peças, das quaes só duas tinham carretas. Os muros das casas que serviam de quartel aos soldados da respectiva guarnição, e a grande e espessa mata que se lhes seguia, tapavam-no de tal modo que ninguem poderia pressentir o inimigo, sinão depois que êlle estivesse bem perto (3). Do lado fronteiro, na ponta da Armação, na Ilha de Santo Amaro, existiam os restos do pequeno Forte de S. Luís, levantado poucos annos depois do de Santiago, e que se chamara primitivamente de *S. Felippe* (4). Mais para o Sul, e na face da mesma Ilha de Santo Amaro, voltada para a de S. Vicente, erguia-se outra fortaleza, construida entre os annos de 1584 e 1590, no tempo do domínio espanhol, logo após os corsários

---

(1) Obr. cit. V. 1.º pág. 153, 1.ª col.

(2) *Doc. int.* V. 24, pág. 131.

(3) Idem, ibidem.

(4) Azevedo Marques (obr. cit. 1.º Vol. pág. 153, 2.ª col.) diz que "nos annos de 1550 e seguintes houve uma Fortaleza de S. Felippe na Barra da Bertioga, do lado da Armação" e á página 154 registra a existência do "Forte de S. Luís, primitivamente chamado de S. Felippe", na ilha fronteira

ingleses terem assaltado e saqueado Santos (1). Chamava-se Fortaleza de Santo Amaro, do nome da ilha em que estava localizada; mais tarde chamou-se da Barra Grande e é hoje um Posto

Plano do Fortim de Vera Cruz do Itapema, no século dezoito.

Fiscal subordinado á Alfândega. A seu lado, e a dois tiros de espingarda, existia a pequena Praia do Góes, onde desembarca-

ao Forte da Bertioga", coevo da reconstrucção dêste e mandado construir a 3 de Julho de 1765, por D. Luís António de Sousa. E' confusão do estimável chronologista. D. Luís não foi quem construiu êsse forte, em 1765, pois êsse Governador nada mais fez que reconstrui-lo, visto que a sua existência datava de 1550, segundo nota o próprio AZEVEDO MARQUES quando fala do de *S. Felippe;* e dêlle já nos dá notícia HANS STADEN, que o commandou em 1551 (*Viágens,* ed. commemorativa, cap. 16, página 40). O Forte de S. Felippe, construido em 1550, passou a chamar-se de S. Luís em 1765 (ALF. MOREIRA PINTO, *Dicc. Geog. do Brasil,* V. 1.º, pág. 257, col. 2.ª). O novo nome lhe foi dado provávelmente em homenágem ao Capitão-General que o mandou reedificar.

(1) AZEVEDO MARQUES, Obr. cit. pág. 152, 2.ª col. do vol. 2.º.

riam fácilmente cento e cincoenta homens a coberto da artilharia daquella Fortaleza — a única que guardava a primeira entrada da Barra Grande e que poderia, entretanto, ser tomada de surpresa pela rectaguarda (1). Em frente della, para o lado do Sul, e da outra banda do rio, ainda se achava apenas em alicerces a muralha sôbre a qual "se haveria de continuar a construcção da verdadeira Fortaleza da Praça", traçada téchnicamente pelo engenheiro militar João Macé (2), e começada em 1721 por João de Castro, conforme se vê da Carta que ao Rei escreveu o Capitão-General Rodrigo César de Menezes, a 9 de Setembro do referido anno (3), enganando-se, pois, AZEVEDO MARQUES (4) quando affirma que teve princípio em 1734. A' meia legua de distância da Villa, "em admirável sítio para a sua defensa", erguia-se ao Norte, sôbre um morro erecto no outro lado do canal, na citada Ilha de Santo Amaro, o Fortim de Vera Cruz do Itapema, cuja fundação não se sabe ao certo de quando data, mas é de época bastante remota. Alêm de pequeno, estava demolido (5); não podendo servir sem um grande reparo. Mais para dentro, e da banda fronteira ao Itapema, levantava-se o Forte de Nossa Senhora do Monte Serrate, fundado á margem do canal por Braz Cubas, quando erigiu a Villa, segundo é tradição vinda até nós. Êsse forte estava collocado entre o Collégio dos Jesuitas e o páteo dos quarteis militares (6). Seu Capitão,

---

(1) *Doc. interessantes,* V. 24, pág. 131.

(2) *Idem, ibidem.* Esta Fortaleza é conhecida na história militar da Capitania sob os seguintes nomes: *Fortaleza da Estacada, Fortaleza da Trincheira, Forte do Castro e Forte Augusto.*

(3) *Idem* V. 32, páginas 5 e 6. Na Carta em questão lê-se *Manuel de Castro,* mas em documentos posteriores o nome do constructor do forte é *João de Castro,* e AZEVEDO MARQUES (Obr. cit. V. 1.º pág. 154, 1.ª col.) accrescenta-lhe um terceiro nome — *Oliveira.*

(4) *Obr. cit.* 1.º vol. pág. 154, 1.ª col.

(5) *Doc. int.,* V. 24, página 131.

(6) "Elle (o Hospital Militar de Santos, que era em 1811 localizado no antigo Collégio dos Jesuitas, onde hoje é a Alfândega) tem duas entradas: uma, que é a principal, fica no páteo da Matriz, olhando para o Sul e outra para o páteo do Quartel, da parte de Leste. Naquêlle lado do páteo, todo aberto da parte do Rio, há um pequeno forte, onde está

Migüel António de Sobral, nomeado por Carta Patente de 29 de Maio de 1723, não percebia soldo, mas gozava compensadoramente de todas as honras, privilégios, liberdades, isenções e franquezas inherentes a tal posto (1); e foi substituido por Leonardo de Macedo e Moura, Capitão de Infanteria das Ordenanças da Bertioga, a 8 de Fevereiro de 1728, em virtude de Carta Patente passada pelo Capitão-General Caldeira Pimentel (2).

Essa era a linha de fortificações marítimas, estendidas ao longo do pôrto e costa Norte de Santos, para protegerem a Villa e defenderem o interior na emergência terrível de algum desembarque de tropas belligerantes ou investidas de corsários. O seu estado material, que descreveremos em rápido resumo, evidencia a impossibilidade em que se achavam de prestar serviços úteis em caso de guerra com qualquer potência, das que andavam mais a miudo travadas de contas com o velho Reino — como, por exemplo, a França e a Espanha.

Em 1721, Rodrigo César de Menezes, ainda mal se empossára do Govêrno da Capitania e já tratava de inspeccionar as fortificações de Santos, verificando que a principal dellas, a de Santo Amaro, precisava de obras urgentes para acabamento da muralha, que estava apenas principiada, e mudança do depósito de pólvora para ponto mais seguro, que êlle pessoalmente escolheu. Quanto ao Forte da Estacada ou da Trincheira estava paralysado o seu andamento; caso Manuel de Castro que se offereceu para edifica-lo por sua conta, em troca de mercês reaes, não o levasse por diante, o Capitão-General mandaria conclui-lo por conta da consignação autorizada pelo Rei para obras dessa natureza (3). Mas, os seus bons propósitos tornaram-se frustrâneos, porque do Rio se lhe mandou dizer que não tinham d'onde tirar os quatro mil cruzados da consignação destinada áquellas

---

a guarda principal desta Praça". (Informação prestada a 16 de Abril de 1811, ao Conde de Linhares, pelo Physico-Mór das Tropas da Capitania, João Álvares Trigoso sôbre Hospitaes Militares. Nos *Doc. interessantes,* Vol. 33, pág. 319.

(1) *Doc. interessantes,* Vol. 38, pág. 94.

(2) *Idem,* Vol. 26, página 62.

(3) *Doc. interessantes,* Vol. 32, pág. 5.

obras e que fôra instituida em 1721 por D. João V, como se vê de uma carta por êlle escripta a Pedro Alvares Cabral, Governador nomeado para a Capitania de S. Paulo, o qual não chegou a tomar posse, vindo em seu logar o citado Rodrigo César de Menezes (1). Essa verba devia correr pela Dízima da Alfândega do Rio, que tinha tido o considerável augmento de sessenta mil cruzados na sua nova arrematação (2); e a escassa renda da Capitania de S. Paulo não comportava tamanha despesa permanente (3). Entretanto, não descurava Menezes de indagar a respeito das condições das fortalezas, para dar-lhes opportunamente os remédios de que necessitassem. E' assim que a 4 de Março de 1723, constando-lhe ser grande o estado de damnificação em que se achava a da Bertioga, cuja reedificação o Rei muito recommendara ao seu zêlo, determinou ao Governador de Santos que a ella fosse em companhia do Sargento-Mór António Francisco Lustosa e alguns officiaes intelligentes afim de verem o de que necessitava (4). Já então as consignações atrasadas tinham sido finalmente pagas; mas parece que não deram para acudir a uma obra definitiva de reparação geral, que devia realmente custar muito dinheiro, porque as fortificações se achavam quási inteiramente demolidas. Em 1725, a Provedoria do Rio de Janeiro estava outra vez em atraso de dois annos com as consignações devidas, de modo que o Governador apenas poude aprompt ar carretas novas para montar a artilharia da Fortaleza de Santo Amaro, pois que as antigas, procedentes do Reino, abandonadas sem o menor cuidado ao rigor das intempéries, achavam-se totalmente imprestáveis. Mas não lhe fôra possivel, por falta de meios, construir o novo depósito de pólvora nem atalhar a ruina de que padeciam também as restantes fortificações (5).

No correr do anno de 1724, surgiu em soccôrro do Governador um homem de alta posição e grande riqueza na Praça

---

(1) *Doc. ints.*, Vol. 16, páginas 81 e 82.

(2) *Idem, ibidem.*

(3) *Idem*, Vol. 32, página 39.

(4) *Idem*, Vol. 20, página 47.

(5) *Doc. ints.*, V. 32, pág. 115.

— Torquato Teixeira de Carvalho, a quem nos referimos desenvolvidamente em nota que vai no devido logar. Propoz-se êlle a restaurar inteiramente de seu bolso o abandonado Fortim de Vera Cruz do Itapema, com a condição de lhe ser dado o posto de Sargento-Mór commandante do mesmo fortim, com o soldo que percebia o que morrera — Domingos da Silva Monteiro; e mais o Hábito de Christo (1). Nomeado pelo Governador, teve a sua Patente confirmada por D. João V a 8 de Junho de 1725, mas sem perceber soldo algum (2). Parece, entretanto, que Torquato se não satisfez com a pouca liberalidade d'El-Rei e continuou empenhando-se por conseguir honras mais realçantes, pois que, passados 15 annos, a 24 de Setembro de 1738, foi-lhe conferido o Governo do Forte, que caberia por sua morte a um seu filho, com o posto e o soldo de Capitão de infanteria, mercês essas que só teriam effeito depois de concluidas as obras de reedificação, de conformidade com a planta feita pelo Brigadeiro José da Silva Paes (3). Não tem, pois, razão Azevedo Marques (4) quando informa que, naquella data, as condições da proposta de Torquato já tinham sido satisfeitas e por isso fôra êlle confirmado no posto e honras que solicitara; e a Carta Régia de 27 do mesmo mês e anno, ao Governador da Capitania, ainda repete que as alludidas mercês não se verificariam emquanto a fortaleza não estivesse acabada (5).

Em fins de 1733 entendeu D. João V que era chegado o momento de autorizar algumas das providências reclamadas e suggeridas pelo novo Capitão-General, António Luís de Távora, 4.º Conde de Sarzedas, que viera substituir António da Silva Caldeira Pimentel, na sua apagada administração, e tomou posse a 15 de Agosto de 1732. Impressionado com o minucioso Relatório que lhe foi presente sôbre a matéria, em data de 19 de Agosto de 1732, o Soberano, por Carta Régia de 30 de Outubro do anno seguinte, communicava ao Conde de Sarzedas que

---

(1) *Doc. ints.*, pág. 107.

(2) *Idem,* Vol. 26, páginas 248 a 250.

(3) *Idem,* Vol. 24, páginas 258 a 259.

(4) Obr. cit. Vol. 2.º página 184, 1.ª col.

(5) *Doc. interessantes,* Vol. 24, página 260.

a Resolução de 29 do mesmo mês e anno, tomada em consulta do Conselho Ultramarino, o autorizava a continuar as obras da fortaleza começada por João de Castro; a desafogar a de Santo António da Bertioga, da mata que a cercava de um dos lados; e em cujo commando estava provido o Capitão Gaspar de Caldas Lobo (1); a reparar a de Santo Amaro, montando convenientemente a sua artilharia de modo a servir a uma defesa efficaz e, finalmente, a fazer na Casa da Pólvora todas as obras necessárias á segurança dos materiaes béllicos nella recolhidos, porquanto a que existia era de telha vã e assentada em pleno

Plano da Fortaleza de Santo Amaro, ou da Barra Grande (século dezoito).

chão não resguardado de revestimento algum. E para isso determinava ao Juiz da Alfândega do Rio de Janeiro que, alêm dos quatro mil cruzados da dotação ordinária, mandasse para Santos mais quatro mil cruzados annualmente (2). A providência era acertada e até mesmo generosa; como, porêm, a Alfândega do Rio não pagava sinão com grande atraso as dotações de velha data consignadas, é claro que a nova consignação nada mais exprimira que a boa vontade de um govêrno incapaz e destituido de qualquer parcella de senso económico e administrativo.

(1) *Doc. interessantes,* V. 40, páginas 5 a 10.
(2) *Doc. int.* Vol. 24, página 123.

Aliás, êsses oito mil cruzados (approximadamente 130.000$ em dinheiro actual de nosso país) não bastavam ao fim a que eram destinados. O orçamento feito pelo Governador da Praça, João dos Santos Ala, e pelo Provedor da Fazenda Real, António Francisco Lustosa, por ordem do Conde de Sarzedas, calculava em doze mil cruzados por anno as despesas indispensáveis para que as obras pudessem caminhar com brevidade (1), segundo communicação que dirigiu ao Rei o Capitão-General, em carta de 16 de Fevereiro de 1734. Havia dois annos que o seu Relatório seguira para a Metrópole e ainda se debatiam questões de dinheiro, emquanto as muralhas das fortificações ruiam, emperravam-se as peças, apodreciam as carretas e as munições estragavam-se ás inclemências do tempo. Não obstante, querendo habilitar-se a bem cumprir as ordens de D. João V, desceu o

Plano do Forte da Estacada, ou da Trincheira
Mandado reconstruir em 1767, pelo Capitão-General de S. Paulo, D. Luís António de Sousa, no reinado de D. José 1.º

Conde de Sarzedas a Santos em dias do mês de Agosto do mesmo anno de 1734 e ahi restou até princípios de Novembro, afim de

(1) *Doc. ints.*, Vol. 40, página 113 e V. 41, págs. 141 a 144.

examinar detidamente as fortalezas que demandavam reconstrucção ou reparos parciaes mais ou menos importantes. A da Estacada, na qual depositava êlle tanta confiança, como já vimos, exigia, para ser continuada, uma despesa excedente de 80.000 cruzados — cêrca de 1.300 contos da nossa actual moeda. Os seus alicerces, que começara João de Castro, eram de pedra de alvenaria mal argamassada e com pequena espessura para po-

Casa do Trem Real
Mandada construir em 1734 por D. João V, sendo Capitão-General de S. Paulo o Conde de Sarzedas, no mesmo terreno em que existiu o primeiro pelourinho erecto por Braz Cubas. (Estado actual).

derem resistir aos embates do mar, á acção do tempo e a qualquer combate sério com o inimigo. Poz o Governador incontinenti de lado a idéia de reconstrui-la, sem uma nova autorização formal do Govêrno, limitando-se a abrir concurrência, em San-

tos, S. Paulo e Rio, para as obras da Fortaleza de Santo Amaro e as da Casa do Trem. Como, porêm, só tinha apparecido um concurrente, caso não apparecessem mais, achava preferível executa-las por administração (1).

A 2 de Dezembro do mesmo anno, finalmente, mandou o Rei, persuadido como estava de que as obras não deviam parar, que aos oito mil cruzados das duas dotações anteriores, a cargo da Alfândega do Rio, se accrescentassem mais quatro mil a ser arrecadados das rendas da Capitania de S. Paulo. Ficava assim consignada a verba total de doze mil cruzados annuaes previstos pelo orçamento de que já falámos (2).

Quanto á Fortaleza do Castro, respondeu o Rei á consulta do Governador sómente dois annos depois, a 9 de Fevereiro de 1736, mandando que se não prosseguisse na obra encetada até que o Brigadeiro José da Silva Paes fosse, de ordem sua, do Rio de Janeiro a Santos, para certificar-se de tudo quanto parecesse necessário e conveniente á segurança e defesa da importante Praça (3).

Em 1738, servia o cargo de Governador de S. Paulo, interinamente, o Capitão-General do Rio de Janeiro, Gomes Freire de Andrade, na vaga do Conde de Sarzedas que fallecera a 29 de Agosto do anno anterior, no Arraial de Trahiras, em Goyaz (4). D. João V, continuando a mostrar-se interessado pela remodelação integral das fortificações da marinha, deu-lhe amplas instrucções a êsse respeito, por Carta de 27 de Setembro de 1738, a propósito do relatório que lhe enviara o Brigadeiro José da Silva Paes, depois de ter examinado as obras que se achavam feitas e observado o que era preciso fazer, tudo de accôrdo com as ordens que tinha recebido d'El-Rei. Após consultar o Conselho Ultramarino, resolveu o Rei, entre outras menores providências, que se fizesse na Fortaleza de Santo Amaro um muro da parte de terra e que localizassem em sítio mais

---

(1) Carta de 15 de Dezembro de 1734 (*Doc. int.* V. 40, pág. 159).

(2) *Doc. interessantes,* V. 24, pág. 170.

(3) *Idem, ibidem,* pág. 214.

(4) Azevedo Marques, Op. cit. V. 1.º pág. 169, 1.ª col.

adequado o armazêm de pólvora, que era uma casinha de telha vã. As vigas que cobriam a casa forte deviam ser bem reforçadas para que se não partissem com facilidade. O Forte da Estacada, onde se achavam assentadas cinco peças de artilharia sôbre seus alicerces mal seguros, devia ser abandonado, uma vez que o João de Castro, que o começou, não queria continua-lo e ser preciso gastar fortes sommas com seu prosseguimento, despesa que a situação do Erário Real no momento não permittia. A bateria antiga do Forte da Villa, situada junto ao Collégio da Com-

Fortaleza da Barra Grande em 1770.
(Original existente no Archivo Militar do Rio de Janeiro).

Local onde existiu o Forte de Nossa Senhora do Monte Serrate, ou Forte da Villa, e mais tarde Forte da Cidade, fundado por Braz Cubas.

A gravura representa os fundos dos armazêns da Alfândega actual; e a casa com duas janellas para o Oriente e tres para o Norte, está erecta exactamente sôbre os fundamentos de pedra em que Braz Cubas levantou seu forte. A casa em questão serviu, até 1887, de Guarda-Moria e antes nella funccionara a Delegacia de Polícia. A Alfândega, como se sabe, foi construida no logar onde existiu outróra o Collégio dos Jesuitas; e o forte estava localizado á beira do canal, no páteo aberto, que havia entre o mesmo Collégio e os Quarteis Militares (onde hoje se erguem as casas que foram do Dr. João Eboli). Apparecendo na gravura o dito forte por detrás da Alfândega, é de suppôr que êste edifício não fosse erguido exactamente no mesmo local do referido Collégio, porém um pouco mais para a banda oriental.

panhia, devia ser conservada com suas oito peças, fazendo-se-lhe os concertos que se tornassem precisos ao seu funccionamento regular. O armazêm destinado a recolher os armamentos da Praça, estava quási acabado já e iam fazer-se as alpendradas do Trem contíguo a êlle. Assim também a construcção da Casa da Pólvora era uma coisa resolvida e só faltava escolher-se o local apropriado para levanta-la. A bateria da Praia da Bertioga estava coberta de areia; sendo preciso manter naquella entrada alguma defesa, pois por ali passavam fácilmente pequenas embarcações, convinha fazer-se na encosta do monte fronteiro um baluarte para oito peças, que se reputavam bastantes. E como os cincoenta artilheiros existentes não chegavam para todas as fortalezas, quando estivessem em condições de funccionar, mandava D. João V que se augmentasse o número dêlles na proporção necessária; e que se fizessem todas as obras projectadas, e ora autorizadas, com o maior cuidado e promptidão (1).

No Govêrno do Capitão-General D. Luís de Mascarenhas, que durou de 12 de Fevereiro de 1739, data de sua posse, até Agosto de 1748, nada encontrámos em relação a êste assumpto, alêm de uma cortina (2) que o mesmo mandou construir na Fortaleza de Santo Amaro pelo Coronel Manuel Fernandes Vianna, que a contractara; obra essa que importou em 8.714$320 réis e que só foi paga vinte e tantos annos depois de acabada aos herdeiros do contractante (3). Annexada que foi a Capitania de S. Paulo, por Carta Regia de 9 de Maio de 1748, á do Rio de Janeiro, nomeou-se para Santos um governador sujeito igualmente ao mesmo Governo do Rio.

Dêsse período também nada achámos nos archivos relativamente ás fortificações do litoral. Mas, restaurada a Capitania por Carta Régia de 6 de Janeiro de 1765 e restabelecido o seu govêrno autónomo, veiu para ella como Capitão-General, tomando posse em Santos, a 22 de Julho de 1765, D. Luís An-

---

(1) *Doc. ints.* V. 24, págs. 259 a 262.

(2) Lanço da muralha entre os flancos de dois baluartes (Fr. Domingos Vieira, *Diccionário,* V. 2.º p. 570, col. 2.ª).

(3) *Documentos interessantes,* V. 23, página 110.

tónio de Sousa Botelho Mourão, Morgado de Matheus (1), o qual começou desde logo a dar grande impulso á vitalidade económica de S. Paulo, a emprehender vastos projectos ao Sul e a fomentar a actividade das fôrças militares, augmentando-as, reorganizando-as e disciplinando-as, por serem ellas, naquêlles tempos, a base principal de todos os planos e esforços governamentaes.

Um dos seus primeiros cuidados foi fortificar a praia do Góes, para impedir desembarques que se podiam operar fácilmente nellas sem que da Fortaleza de Santo Amaro, que lhe ficava contígua, se pudesse ver o que na sua vizinhança occorria. A gente que desembarcasse nessa praia, galgaria sem esfôrço o morro e atacaria do alto com grande vantágem e superioridade a guarnição daquella fortaleza. Era a confirmação dos receios que quarenta annos antes o Conde de Sarzedas tinha manifestado ao Rei. Em princípios de 1767, para a conclusão do novo forte, só faltava completar o parapeito e as guaritas; constando o conjuncto da obra de uma cortina de pedra e cal, de dois ângulos abertos de 213 palmos de comprido e 20 de alto, a qual formava tres faces, uma voltada para a praia e duas para o mar. O forte seria armado com dezoito peças e o total das despesas estava calculado cômmodamente em tres mil cruzados, ou 1.200$000 réis (2), mas em 16 de Março do anno citado já montava em 1.339$740, segundo a conta apresentada ao General pelo Escrivão da Provedoria, João de Oliveira Cardoso; e ainda não estava acabado (3). Quanto á Fortaleza da Estacada que, apesar da excellente posição em que a erigiram, achava-se em absoluto abandono por êrro essencial na construcção de suas muralhas, entendeu o novo Capitão-General que convinha fazer-lhe uns concertos provisórios, até que se pudesse desfaze-la e totalmente reconstrui-la, por depender della toda a defesa e segurança da Praça de Santos e Ilha de S. Vicente. E mandou reformar-lhe a estacaria e melhorar-lhe o parapeito. Na mesma época, fez êlle circular a

---

(1) Serviu no seu posto até 13 de Junho de 1775.

(2) *Doc. int.* V. 23, página 107.

(3) *Idem, ibidem,* página 108.

bateria da Fortaleza da Bertioga com uma dupla ordem de estacadas em forma de uma tenalha simples (1) e terraplenar mais alto o parapeito para que a infanteria pudesse atirar a coberto da pontaria inimiga. Tudo isso era feito emquanto se não podia reconstruir a totalidade das fortificações, a começar pelos seus fundamentos (2).

O escaler do pôrto.

Para communicação fácil e rápida entre as diversas fortalezas e o Govêrno da Praça, havia um escaler tripulado ágilmente por seis remeiros carijós, com seus calções largos de panno encarnado, camisas de linho e barretes da mesma cor dos calções, em forma de turbantes e ornados de meias luas de velludo amarello na frente. O toldo do escaler era de panno encarnado, com forro de estofo adamascado amarello, e sanefas com franjas largas desta última cor. As cortinas, tambêm encarnadas, com seus alamares e franjas amarellas, eram prêsas por cadarços de linho ás argolas de bronze (3).

Em 1776, quando a armada espanhola de Dom Pedro Ceballos já tinha partido para a América, Martim Lopes, que substituira no Govêrno a D. Luís António, mandou proceder aos reparos possíveis na Fortaleza de Santo Amaro, a qual, exactamente como as demais, estava na maior necessidade e decadência (4); e o peor é que, mesmo pondo-se a artilharia dellas em condições de funccionamento, nada adiantaria, por não haver um só soldado que a soubesse mover, carregar e apontar (5). E dizer-se que se aguardava a cada momento o ataque de uma formidável esquadra castelhana! Mas é que os governantes, entibiados diante de tão angustiosa perspectiva, esperavam de Deus ou do acaso um remédio subitâneo que resolvesse milagrosamente a crise. Uma phrase de Martim Lopes ao Marquês de

---

(1) "Termo de fortificação. *Tenalha simples*: obra que tem na frente dois ângulos salientes e um reentrante. Compõe-se de duas faces (Fr. Domingos Vieira — *Diccionário da língua portuguesa,* Vol. 5.°, página 697, 2.ª col.).

(2) *Doc. interessantes,* Vol. 23, páginas 111 e 154.

(3) *Idem,* Vol. 33, páginas 6 e 7.

(4) *Idem,* Vol. 38, página 237.

(5) *Idem,* Vol. 42, página 47.

Lavradio, Vice-Rei do Brasil, em carta de 29 de Janeiro de 1777, pinta bem ao vivo a tresloucada esperança em que se embalavam descuidosos os imprevidentes Ministros da Metrópole e os incapazes Governadores da Capitania. "Eu ainda confio — escrevia êlle, — que as Côrte se ajustem e êlles não venham e que V. Ex.ª da nossa tenha esta certeza, com as gostosas notícias que todos appetecemos e havemos mister" (1). Aliás, o Vice-Rei do Brasil não concordava com o Capitão-General de S. Paulo quanto ás medidas tomadas por êste relativamente ás fortificações da barra de Santos. Parecia-lhe esfôrço, tempo e dinheiro pouco proveitosamente empregados. "A defesa do Pôrto de Santos, — escrevia êlle a 26 de Novembro de 1775 — não deve, quanto a mim, ser uma defesa em que V. Ex.ª empenhe todas as fôrças da Capitania, nem ainda a maior parte dellas. Deve, sim, defender-se para os entreter e lhes fazermos (aos castelhanos) algumas diminuições nas suas fôrças..." E mais adiante: "... quando, depois de lhes resistir o mais exemplarmente que for possível, aquêlle Pôrto se não possa sustentar, que ganharão nisto aquêlles homens? Nada, a não ser a perdição de seu tempo, porque si quizerem passar para S. Paulo, dez homens na Serra bastarão para embaraçar um exército muito poderoso" (2). Para êste fleugmático Marquês de Lavradio — venceriamos os espanhoes em terra com exércitos descalços, nús, famintos e desarmados; e lhes resistiriamos por mar com fortificações apodrecidas. Si fossemos vencidos, ahi estava para deter-lhes providencialmente os passos a formidável, a intransponível Cordilheira, a Serra do Mar... A Capital e o território aurífero do interior e do sertão não correriam perigo; quanto ás povoações do litoral e seus habitantes, cahidos em poder do inimigo, que se resignassem ás vicissitudes da sorte...

Da Administração de Francisco da Cunha Menezes (16 de Março de 1782 a 4 de Maio de 1786), até a de Bernardo José de Lorena (5 de Junho de 1788 a 27 de Junho de 1797), passando pela interinidade de Chichorro da Gama Lobo (5 de Maio

---

(1) *Doc. ints.* Vol. 42, página 198.
(2) *Idem,* Vol. 17, páginas 15 e 16.

de 1786 a 4 de Junho de 1788) nada encontrámos de interessante em referência ás fortificações do litoral santista.

Por um manifesto publicado em Madrid a 27 de Fevereiro de 1801, a Espanha, obedecendo ás suggestões da França, declarara guerra a Portugal; e o Brasil, principalmente as suas terras do Sul, precisavam de preparar-se novamente para novas lutas com os castelhanos do Rio da Prata, nossos contumazes antagonistas. António Manuel de Mello Castro e Mendonça, que viera substituir Lorena, mandou levantar por profissional idóneo o mappa hydrográphico da bahia e ancoradouro de Santos, para que ahi pudessem fundear com segurança os navios da esquadra portuguesa da América, que cruzava os nossos mares, em permanente vigilância ás nossas costas, sob o commando de Donald Campbell (1). Para verificar de perto as possibilidades de nossa defesa, desceu êlle a Santos, onde se demorou oito dias, visitando as fortalezas, barras e enseadas "daquêlle grande pôrto, capaz de toda a quantidade e lote de embarcações", mas que ainda se não achava em condições de resistir a qualquer ataque (2).

Um forte imaginário.

Em 1797, o Tenente de Milícias José António Vieira de Carvalho offereceu-se ao Governador para mandar construir por sua conta um forte com seis peças, sob a condição de lhe darem o respectivo commando com a patente de Coronel de Milícias aggregado, sem soldo algum; e Mello e Castro mandou passar-lhe Portaria para servir interinamente — isto é, para commandar um forte que ainda não existia e que já se chamava — de S. João e seria localizado na ilha do Carvalho (3). Não conseguimos saber ao certo onde era essa intitulada ilha do Carvalho, mas quer-nos parecer que era a própria ilha Barnabé. A família de Barnabé Vaz de Carvalhaes, cujo nome de baptismo passou á dita ilha, era entrelaçada com José António Vieira de Carvalho, por laços de casamento. A ilha Barnabé, que lhe coube por herança, e na qual existiam ainda há uns trinta annos os muros

---

(1) *Doc. interessantes,* Vol. 39, página 116.

(2) *Idem,* Vol. 29. página 15.

(3) *Idem,* Vol. 29, páginas 31 e 34.

esphacelados de um velho casarão colonial (1) — não seria, pois, a ilha do Carvalho, onde se pretendia erigir o novo Forte de S. João que, aliás, nunca siquer foi encetado? Uma circumstância a mais, favorece a nossa hypóthese: é que, passados quatro annos, em 1801, o Capitão-General transferiu Vieira de Carvalho, do commando do seu imaginário Forte de S. João, para o de S. Luís da Barra da Bertioga, para o qual também transferiu a somma destinada áquêlle forte (2). E porque assim procedeu? Por ter reconhecido que o Forte de S. Luís, levantado na ponta da Armação da Bertioga, era "mais necessário para defender o importante passo da entrada da dita Barra" (3), o que prova que a posição estratégica do projectado Forte de S. João seria em logar pouco adequado aos fins que se tinha em vista; e, de facto, a ilha do Carvalho, suppondo-se que fosse a que chamamos hoje Barnabé, estava muito distante, não sómente da entrada de qualquer das barras, como da própria entrada do canal de Santos. Como, porêm, o forte, para o qual fôra removido o seu commando, tinha commandante effectivo, ficou Vieira de Carvalho apenas no gôzo de um posto meramente honorífico. Mais tarde, tendo êlle offerecido panno para o fardamento de duzentos soldados da guarnição, seis peças novas de artilharia, grande quantidade de pedras e o serviço de officiaes carpinteiros e pedreiros para a reconstrucção do Forte de Nossa Senhora do Monte Serrate (Forte da Villa), deu-lhe o Govêrno, em retribuição, o commando dêsse forte, encargo tão honorífico como o outro, pois o pôsto se achava effectivamente preenchido de accôrdo com os regulamentos militares em vigor. Em 1810, porêm, vagou o commando do Fortim do Itapema, por morte de João Teixeira de Carvalho, que o herdara de seu pai, o Sargento-Mór Torquato Teixeira de Carvalho, com direito de transmitti-lo ao primeiro filho que tivesse, o que não aconteceu por ter êlle morrido celi-

---

(1) Em 1873 era ainda proprietária da ilha, Dona Anna Zeferina Vaz de Carvalhaes. (*Almanaque da Província de S. Paulo,* do anno de 1873, página 269).

(2) *Doc. ints.* Vol. 29, págs. 31 e 34.

(3) *Idem,* Vol. 30 página 129.

batário. Requereu Vieira de Carvalho o commando em vagatura, e nêlle foi provido, exercendo-o até morrer (1).

Ainda no referido anno de 1797, proveu Mello e Castro ao Sargento-Mór Caetano José da Silva no commando do Forte do Castro ou da Estacada, com a Patente de Tenente-Coronel das Ordenanças da Villa (2) e propoz ao Rei, em data de 17 de Dezembro de 1801, a confirmação de todas as nomeações provisórias que tinha feito por simples Portaria (3).

A paliçada dêsse Forte achava-se então completamente podre e o quartel muito arruinado. Das onze peças que possuia, todas desmontadas, algumas já para nada serviam (4). E assim

A Fortaleza da Barra Grande em 1880

se abandonava uma fortificação que era tida como da maior importância, já porque os fogos de suas baterias cruzavam-se

(1) *Manuscriptos originaes existentes no Archivo do Estado* (Maço — *Commandantes de Fortalezas*).

(2) *Documentos interessantes,* Volume 29, página 31.

(3) *Idem,* Volume 30, página 130.

(4) *Idem,* Volume 44, página 305.

com os da fronteira Fortaleza de Santo Amaro, já porque de lá se descortinava toda a barra e o mar grosso, podendo ella, portanto, dar aviso prévio a todas as outras para que se aprestassem em caso de perigo (1).

A de Santo Amaro ou Barra Grande, apesar das seculares reparações por que vinha chrónicamente passando, tornava-se de anno para anno mais imprestável aos seus fins. Commandada em 1801 pelo Sargento-Mór das Ordenanças da Praça, Ricardo Carneiro dos Santos, com o posto de Tenente-Coronel, aggregado ao 2.º Regimento de Artilharia Milíciana de Paranaguá (2), tinha o seu arruinado quartel as portas apodrecidas e despedaçadas; a casa da pólvora, mandada construir no tempo de D. João V, ainda por acabar; as peças, montadas em carretas podres ou atiradas ao chão, muito mal tratadas e quási todas impossibilitadas de fazer fogo (3). O Forte da Praia do Góes, mandado levantar por D. Luís António de Sousa, contava oito peças, das quaes apenas quatro estavam montadas; algumas dellas já não mais podiam ser utilizadas em combate sério. O Forte de Vera Cruz, que o Sargento-Mór Torquato Teixeira de Carvalho reedificara totalmente, provendo-o de tudo quanto foi julgado necessário, dispunha de seis excellentes peças, todavia desmontadas; e o seu quartel era um montão de destroços inaproveitáveis. Das sete peças que defendiam a velha Fortaleza da Bertioga, todas desmontadas também, só duas se achavam em condições de dar fogo; e o seu quartel em ruinas cahia aos pedaços. O Forte de S. Luís, que lhe ficava defronte, não tinha uma só peça e o seu quartel estava apenas principiado (4) — isso quási quarenta annos depois que D. Luís António encetara a sua reedificação! Felizmente, a paz de Badajoz celebrada entre Portugal e a Espanha, a 6 de Junho de 1801, e conhecida no Brasil a 17 de Dezembro do mesmo anno, puzera termo ás hostilidades, fi-

---

(1) *Doc. ints.* Vol. 44, pág. 305.

(2) *Idem,* Volume 30, página 130.

(3) *Idem,* Vol. 44, página 303.

(4) *Idem, ibidem,* páginas 305 e 306.

Forte de S. Luís da Bertioga, na Ponta da Armação, ao Norte da Ilha de Santo Amaro.
(Século dezoito).

cando em poder dos portugueses os territórios que nessa campanha tinham êlles conquistado ás fôrças espanholas.

*
* *

Alguns aspectos da vida doméstica e social. Costumes, crenças e superstições.

Não é tarefa muito fácil esboçarmos hoje na imaginação, á distáncia de quási duzentos annos, o quadro summário da vida doméstica e social de Santos em tão recuados tempos. Apesar de a Povoação ter-se estendido de preferência para os lados do Oeste, cercado de montanhas, ficando por isso privada das brisas refrescantes do alto mar, as ruas que se iam formando eram sempre estreitas para que o violento ardor dos raios solares no verão, não pudesse penetrar nellas excessivamente, augmentando a intensidade do calor atmosphérico. Alêm disso, as longas projecturas dos prédios, avançando de lado a lado, para os resguardarem dos rigores da canícula, tornavam ainda mais merencório e sombrio o soturno aspecto dessas ruas acanhadas, onde pesadamente circulava um ar abafadiço e húmido.

Habitações dos pobres.

As habitações da gente pobre eram geralmente ao rés-do-chão, com suas janellinhas sem vidraças, mas providas de rótulas discretas, através de cujos xadrezes os moradores curiosos observavam minuciosamente, sem serem vistos, tudo quanto se passava cá por fora. Era êsse o principal entretenimento das mulheres, que quási nunca sahiam e que assim attenuavam a insipidez de sua vida solitária e reclusa, transcorrida entre suas costuras e quitandas e outros affazeres de que auferiam lucros.

Interior de uma casa rica.

Os nobres abastados, e mesmo os remediados, residiam de ordinário em sobrados de um só andar. Na loja funccionava o escriptório, offício ou negócio do chefe; e no pavimento superior, para o qual dava accesso uma escada íngreme, não raro vacillatória e rangente, ladeada de corrimãos roliços e torneados, morava a família com os respectivos aggregados e os escravos utilizados no serviço doméstico. No alto do patamar, envolvido em trevas mesmo durante o dia, uma porta abria-se para o corredor apertado e escuro que conduzia aos aposentos do interior; outra, em frente, levava para a sala de visitas, vasta, arejada e clara, sob o tecto

baixo. Illuminavam-na tres ou quatro janellas de vidraça rasgadas amplamente para a sacada de gradil de madeira. A mobília, de pau santo, dispunha-se habitualmente sôbre um espesso, aristocrático tapete de Arraiolos — pequenina villeta alemtejana perto d'Évora, que ainda hoje tece dessas estimadas e preciosas alcatifas. Por cima do sofá se erguia, suspenso da parede, o polido espelho de crystal encaixilhado em peregrina moldura. Cadeiras d'estado, ou de luxo, com seu espaldar e assento fofamente estofados; cadeiras rasas ou singelas, tamboretes espalhados aqui e acolá, uma mesa redonda, ao centro, e sôbre ella, alêm de vários objectos decorativos, um austero candelabro de prata do Reino, lavrada, para muitas luzes, rematavam a pompa da ornamentação.

Da sala de visitas passava-se para a alcova, peça rectangular sem janellas, recebendo um feixe de luz mortiça pela claraboia aberta no telhado. Era ahi o dormitório principal — o dos donos da casa. A um dos cantos percebia-se, quási encostada á parede, a larga cama de cedro, muito alta e severa, e para a qual se montava por uma escadinha lateral fixada no próprio móvel, junto da cabeceira. Do sobrecéu com franjas de retroz descia em dobras oscillantes o cortinado de filó. Os lençóes e as fronhas brilhavam e rescendiam na alvura e no aroma do linho bem lavado; e, conforme corria a estação, usava-se o golderim — colcha estofada da Índia — ou o cobertor de seda com suas franjas de ouro. Ao lado, pendente de um dos muros, um macillento Christo de marfim prégado aos braços de uma cruz de prata. Um castiçal, tambêm de prata, descansava sôbre uma mesinha redonda, de cabeceira, coberta de uma toalha de rendas. Outros móveis e utensílios de indispensável uso quotidiano e obedecendo ao mesmo estilo, ao mesmo gôsto e á mesma relativa riqueza, completavam a mobília dêste aposento que se communicava com o immediato, destinado ás filhas donzellas e aos petizes. Si o quarto era grande, as escravas de estimação e confiança tambêm dormiam nêlle, em esteiras de tabua postas sôbre o soalho; e tinham por obrigação capital velar pelo somno dos infantes, acudindo promptamente á menor inquietação que demonstrassem, vigilando que se não descobrissem e fazendo-os readormecer de novo, caso acordassem intempestivamente. Seguiam-se outros quartos, confor-

me o número, a idade e a condição dos restantes membros da família.

A sala de jantar, que era, em cumprimento e largura, o maior dos cómmodos internos, tinha portas communicando com o corredor que levava ao patamar da rua, com os quartos da frente e com as dependências existentes nos fundos da habitação. Das suas janellas avistava-se, em bella perspectiva panorámica, o extenso quintal arborizado e plantado, onde as hortaliças viçavam, os pomos cheirosos perfumavam o ar e os pássaros cantavam d'entre as ramas, á claridade das manhans jocundas ou ao lento morrer das tardes tristes. A cada lado da longa mesa de jantar, de vinhático, enfileiravam-se as cadeiras que deviam ser occupadas ás horas das refeições. A do chefe da família, collocada nobremente á cabeceira, destacava-se das outras por ser de braços e de encôsto. Ostentavam-se profusamente no bofete os pratos e covilhetes de loiça da Índia, os moringues de loiça fina, os talheres de prata, as salvas e tamboladeiras do mesmo metal. Estas últimas eram uns discos próprios para verificar a densidade dos vinhos (1). As gavetas achavam-se atopetadas de toalhas de algodão fino rendadas e guardanapos de igual tecido e padrão para os dias communs. Para as datas solennes ou as occasiões festivas e cerimoniosas havia as ricas peças de linho da Bretanha, embora, na opinião de D. Luís António, lhe fosse bem superior o linho português de Guimarães (2). Nas frasqueiras, fechadas a chave, e com capacidade média para doze frascos, guardavam-se preciosamente os vinhos de qualidade superior. Na cozinha amontoavam-se os tachos de cobre, os caldei-

---

(1) Fernando Mendes — *Diccionário da lingua portuguesa* e Cândido de Figueiredo — *Novo diccionário da lingua portuguesa,* em cuja 2.ª edição, á pág. 711, se lê: "Disco de prata, com a borda e o centro relevados, á similhança de fundo de garrafa preta, e com que se avalia a grossura do vinho, conforme êlle cobre ou barra o disco. Copo ou utensílio de prata ou loiça, para se ver a cor do vinho ou para se lhe apreciar o cheiro." Êste vocábulo antigo não se encontra em nenhum outro diccionário de nossa lingua, alêm dos que citamos.

(2) *Considerações sôbre o estado económico da Capitania,* em data de 6 de Fevereiro de 1768 (*Documentos interessantes,* Vol. 23, pág. 394).

rões, os potes, as panellas de barro e os pratos de estanho para uso da famulagem.

Durante o dia, o chefe da família occupava-se, desde cedo, de seus negócios commerciaes ou officiaes no seu proprio armazêm ou nas repartições adequadas; e si era agricultor ou industrial sahia para a faina das roças ou dos engenhos. As demais pessoas, após o almôço, que era servido ás 7 horas da manhan, entregavam-se aos arranjos do lar e correlativas obrigações. Esta refeição constava frugalmente de café simples ou com leite, acompanhado talvez de bolos de farinha de milho, de mandioca ou qualquer outro farináceo, pois não havia padarias e portanto não havia pão de trigo. Ao jantar, entre as 11 e as 12 horas (1), e a ceia, das 3 ás 4 da tarde — refeições abundantes, mas pouco variadas — servia-se geralmente pescado da terra, sêco; bacalhau, arroz, batatas, cará, farinha de mandioca e legumes. Havia carne de vacca uma vez por semana e de porco de quando em vez. Nas chrónicas do tempo não vemos referência alguma ao consumo de peixe fresco, o que nos faz acreditar que os pescadores lançavam as suas redes em épocas determinadas, secavam os productos e só voltavam ao mar depois de exgottado o stock existente na praça. Mesmo nas casas ricas preferia-se ao bacalhau o peixe sêco da terra. A gallinha e o feijão constituiam pratos de cerimónia e de luxo, porque vinham do interior de S. Paulo ou de outras Capitanias. Custava cada litro de feijão de superior qualidade 5$000 réis e cada cabeça de gallinha de bom tamanho nada menos de 12$000 réis. E como não ser assim, si, alêm da circumstância de serem importadas, ainda sôbre ellas pesava o ónus da fiscalização do Juiz de Fora, que tinha competencia para pôr preço aos mantimentos destinados á alimentação do povo? Em 1748, por exemplo, o Dr. João Vieira de Andrade, multava em mais do valor das gallinhas, e fazia recolher á prisão, os vendedores de serra-acima que não davam entrada de suas mercadorias perante êlle. Tal exigência e tão severa punição determinaram de prompto o retrahimento dos pequenos cultivadores do interior, produzindo a carestia dos géneros de primeira necessidade na Villa, cujos moradores, apro-

---

(1) DEBRET — *Voyage pittoresque au Brésil*, Vol. II, pág. 39.

veitando-se do facto de se achar entre êlles o Capitão-General Dom Luís de Mascarenhas, apresentaram-lhe queixa formal, que foi ouvida. E a 12 de Abril do mesmo anno, o Governador mandava publicar, a som de caixas, em Santos e S. Paulo, um Bando pelo qual desonerava os conductores de gallinhas ou outros quaesquer mantimentos, vindos de serra-acima, da obrigação em que se achavam para com o Juiz de Fora (1) — providência realmente muito acertada, mas que prova quanto eram confusos os limites das attribuições próprias de cada autoridade. Ás vezes, alguma caça de pêllo ou pennas, apanhada nas matas do arredor, quebrava a monotomia do cardápio habitual; e amigos eram convidados para fazer-lhe as merecidas honras. Á sobremesa eram servidos fructos nativos do país e queijos da Hollanda.

Findo o jantar, a dona da casa mandava trazer para junto do escabello a caixa de costuras e o tear, e, ora cosendo, ora fiando, ahi permanecia até á hora da ceia. As escravas admittidas á intimidade da senhora, sentavam-se no chão, auxiliavam-na activamente nessa dupla tarefa, que era antes um passatempo que um trabalho, ou montavam guarda aos folguedos e travessuras da criançada. Os escravos do séxo masculino, que se não achavam empregados na lavra e plantio dos sítios distantes, cuidavam da horta, do jardim, do pomar, do transporte d'agua para abastecimento da casa e iam busca-la em potes ou barris á fonte do Itororó ou á de S. Bento, conforme a situação da moradia. Um poço cavado no meio do quintal fornecia a agua sufficiente para as necessidades mais grosseiras.

Primeiras letras.

Quando algum dos filhos attingia a idade de aprender a ler, ministrava-lhe dedicadamente a mãe as primeiras lições abecedárias, até chegar o tempo de manda-lo ao estudo de grammática com o professor pecuniário — que assim chamavam ao mestre particular em opposição ao mestre régio que era gratuito. Á falta de pedagogos, os caixeiros dos paes desempenhavam, rude e imperfeitamente essa funcção (2). Era tal o atraso reinante na Capitania a êsse respeito que, precisando

(1) *Documentos interessantes,* Vol. 22, pág. 209.

(2) Visconde de São Leopoldo — *Memórias* (compiladas e postas em ordem pelo Barão Homem de Mello), página 11.

D. Luís António, em 1768, de alguns amanuenses para a Secretaria do Govêrno, não achou "quem tivesse letra, e que ao menos, por remédio", pudesse desempenhar aquellas funcções. Por similhante motivo, nomeou êlle, acto contínuo, um mestre de meninos, cujos alumnos revelaram em pouco tempo grande adiantamento (1).

Depois da ceia, ás 3 ou 4 horas, passava-se para a sala de visitas e ficava-se á janella, digerindo o bolo e observando o quási nullo movimento da rua — um ou outro transeunte que regressava da labuta ou sahia a dar um pequeno cavaco com algum amigo, até á boca da noite. Si havia vizinhança, e boas relações com ella, encetava-se, de sacada para sacada, vivaz palestra — mexericos, enredos, falatórios, futilidades, bisbilhotices, entre as damas; os homens, porêm, discreteavam sôbre política e negócios práticos e commentavam as correpondências da Metrópole trazidas pelo último bergantim surto no pôrto. Ao derradeiro toque das Trindades, badalejado grave e compassadamente, na doçura das tardes côr de rosa, pelo sino grande da Matriz, pelo do Carmo, pelo de S. Bento, pelo de Santo António, a mãe dirigia-se com a prole e a escravaria doméstica para o quarto do oratório e ahi rezavam de joelhos ante a imágem da Virgem, talhada em mármore, e encerrada numa redoma entre flores sêccas, tostadas do calor. Ao anoitecer accendia-se no patamar da escada um lampeão de azeite, pendurado do tecto e que subia e descia por meio de uma corda ligada a uma roldana giratória. As visitas durante a noite eram mui raras, devido á falta de illuminação pública e ao péssimo estado das ruas, esburacadas e sem calçamento. Quando forçoso era sahir, um escravo, conduzindo uma lanterna de folha de Flandres, em cujo interior ardia um pedaço de vela, precedia o senhor, para indicar-lhe o melhor caminho e evitar-lhe a possibilidade de quaesquer desastres.

Serões de estio. Leituras predilectas.

Nos cálidos serões da quadra estiva, que não convidavam ao leito, a família, isto é, o marido e a esposa entregavam-se á innocente leitura de algum livro honesto, para preencherem as

(1) *Documentos interessantes* (Carta ao Conde de Oeyras) Vol. 19, pág. 20.

horas fastidiosas que corriam lentas. Ella refocilava-se gozosa nos autores pios e nos philósophos moralistas, lendo, entre outras obras de edificante espiritualidade, a *Vida de S. Bento,* a *Primavera Sagrada,* o *Desprêso do Mundo,* o *Despertador Christão,* os *Clamores Evangélicos,* a *Conspiração Universal,* os *Sermões da Semana Santa,* a *Vida de Santa Rosa,* a *Peregrinaçam Christã,* os *Ditames do Padre Eusébio,* os *Ramalhetes Espírituaes,* os *Cristaes d'Alma,* as *Orações Evangélicas,* a *Festividade de Christo,* a *Postilla de Deus,* a *Mocidade Enganada,* o *Guia dos Peccadores* ou os *Diálogos de Santa Catharina.* O espôso atirava-se a obras mais proveitosas e mais positivas, taes como o *Epítome Historial,* a *Arte de Inglaterra,* a *Prosódia da Lingua Portuguesa,* ás vezes *Os Lusiadas;* e não raro, ás occultas da confiante metade que ingénuamente se deliciava com os seus respeitáveis e soporíferos theólogos, regalava-se o peccaminoso frascário devorando sorrateiramente as *Novelas Ejemplares,* de Cervantes.

Jogos infantis.

Si ás próprias crianças não se tornava appetecida a cama, era permittido que folgassem até horas um pouco mais tardias, organizando jogos infantis aos quaes não raro se associavam alegremente os petizes da vizinhança. E formando roda, sentados no soalho, pés nus estendidos para a frente, lá começavam os folguedos:

Uma, duas angolinhas,
Finca o pé na pampolinha...
O rapaz que jôgo faz?
Faz o jôgo do capão.
O' capão, semi-capão,
Veja bem que vinte são...
E recolha o seu pézinho,
Na conchinha de uma mão...
Que lá vai um beliscão...

O menino que dirigia a brincadeira, tocava com a mão direita em cada pé estendido sôbre o pavimento, gesto que acompanhava a lenta emissão de cada syllaba; e terminava ferrando

um beliscão no que era attingido pela syllaba final do último verso. A' proporção que eram beliscados, recolhiam-se os pés; e o que ficava para o fim era agarrado por todas as crianças que batiam com êlle no chão, cantando tumultuariámente:

E' de rim-fon-fon,
E' de rim-fon-fon!
Pé de pilão,
Carne sêca com feijão (1)!

E passavam depois, meninos e meninas, para o *Canivetinho do pintainho,* com a mesma música da *Angolinha*:

Canivetinho
Do pintainho,
Que anda na barra
Do trinta e um!
. . . .
. . . .
E' de bão, bão, bão,
E' de bão, bão, bão!
Mingorra,
Mingorra,
Ficaste fôrra!

---

(1) O sr. THEÓPHILO BRAGA, nas suas eruditas notas aos *Cantos populares do Brasil,* appensas ao 2.° volume dessa preciosa collectânea reunida por SÍLVIO ROMERO, conta-nos que êste jôgo já era conhecido dos Portugueses do século 18, pois é citado por GARÇÃO (página 230). O mesmo crítico e historiógrapho luso chama-lhe, porêm, *Jôgo da Argolinha,* em vez de *Angolinha.*

O Sr. AFFONSO A. DE FREITAS (*Tradições e reminiscências paulistanas,* pág. 155) diz que êsse brinquedo era "praticado pelas meninas" na Capital do Estado, no interior e principalmente nas localidades do chamado Norte. No litoral, ou antes em Santos, podemos testemunhar que era êlle commum aos dois sexos que se reuniam formando uma só roda. Adoptámos a variante cantada em Santos ainda há quarenta annos, a qual differe das que colligiram o Sr. A. DE FREITAS e SÍLVIO ROMERO, approximando-se mais da do último. Não nos recordamos de que o estribilho *Amassa bôlo cru* fizesse parte do referido jôgo em nossa terra, mas é provavel que não passe de uma variante das versões paulistas.

Algumas vezes, emquanto os mais taludinhos assim brincavam, enchendo de jovial rumor a vasta sala, acontecia que um dos mais novos choramingava nos braços da mucama, sem poder dormir, com os frágeis nervos superexcitados pelos effeitos do calor insólito. E ella, até que a fadiga e o somno viessem finalmente immobilizar a criança, procurava entrete-la com o *Dedo mindinho*, jôgo que, segundo a douta opinião do sr. THEÓPHILO BRAGA (1), já era conhecido entre os portugueses desde o século 17, por se a êlle referir D. FRANCISCO MANUEL DE MELLO; e era então commum a toda a Europa Occidental. A paciente mucama segurava-lhe a dextra com a mão esquerda, pela parte posterior, depois, com a direita, ia-lhe apertando levemente a ponta de cada dedinho, e dizendo ao mesmo tempo:

Dedo mindinho,
Seu vizinho,
Pae de todos,
Fura-bolos,
Mata-piolhos.

Êste diz que quer comer,
Êste que não tem o quê,
Êste diz que vá furtar,
Êste diz que não va lá,
Êste diz que Deus dará.

Em seguida, espetando o indicador da mão direita na palma esquerda da criança, perguntava-lhe, e por ella a si mesma respondia:

Quedêlle o toicinho daqui?
— O gato comeu.
Quedêlle o gato?
— Foi p'r'o mato.

---

(1) Notas citadas, aos *Cantos Populares do Brasil* (2.º Vol. pág. 230).

Quedêlle o mato?
— O fogo queimou.
Quedêlle o fogo?
— A agua apagou.
Quedêlle a agua?
— O boi bebeu.
Quedêlle o boi?
— Tá amassando trigo.
Quedêlle o trigo?
— A gallinha espalhou.
Quedêlle a gallinha?
— Tá botando ovo.
Quedêlle o ovo?
— O padre bebeu.
Quedêlle o padre?
— 'Tá dizendo missa.
Quedêlle a missa?
— 'Tá no altar.
Quedêlle o altar?
— 'Tá na Igreja.
Quedêlle a Igreja?

Tá por aqui, por aqui, por aqui... e subia a mão pelo braço da criança até á axilla correspondente, fazendo-lhe cócegas e provocando-lhe o riso. Dahi a pouco adormecia o innocente no collo da rapariga, e os outros, já exhaustos e aborrecidos de tanto cantar, saltar, e andar á roda, tomavam a bênção dos paes e corriam para os leitos, onde em breve se lhes cerravam pesadamente as pálpebras nas delícias de um somno sem cuidados.

Ainda alcançámos na remota infância êsses ingénuos folguedos, quási inteiramente desapparecidos dos hodiernos costumes; e suas longínquas recordações ainda clareiam, qual merencório feixe luminoso, os sombrios recantos de nossa idade madura, pois é sempre com o coração premido de saudades que evocamos, no seu typico aspecto architectural, as velhas casas senhoriaes doutrora, com o seu alegre bando de meninos e meninas agrupados na sala de jantar, ligando entre si, na affec-

tividade de seus descuidosos brincos, os membros de uma mesma família, religando-os aos outros membros das demais famílias e mantendo, assim, inconscientemente, seculares e preciosas tradições, pelo estabelecimento de nexos moraes que involuntáriamente se perennizavam na alma de cada geração local. Dos companheiros dessa quadra amável, uns,

Pelas ondas do tempo arrebatados (1)

jazem de há muito no sagrado campo, colhidos da implacável ceifa que a nenhum mortal poupa jámais; outros, avelhados e desilludidos, refogem dos tumultos do Presente para a quietação do Passado, mostrando, no pallor das faces escavadas e na tristeza do apagado olhar, os sulcos e os reflexos das agonias e dos soffrimentos.

Os petizes de agora não conhecem os castos jogos que encantaram a ruidosa meninice de seus avós, os quaes, por sua vez, herdaram-n'os de seus antepassados; mas, em compensação, exercitam-se dextramente, desde tenros annos, nas brutalidades esportivas do futebol; dansam com airoso chiste os modernos bailados norte-americanos e cantam, por entre os applausos dos papás e as barrigadas de riso do auditório adulto, as coplas obscenas das canções em voga nos *cordões* carnavalescos da Capital da República...

Ás 8 horas, depois que se recolhiam os pretos incumbidos de levar á praia os despejos accumulados durante o dia, corriam-se precatadamente os grossos ferrolhos das reforçadas portas de jacarandá, e a Villota reprofundava no mais completo silêncio — apenas interrompido, a quando e quando, por algum retardado official da Guarnição, que se demorara em demasia na batota tavolajeira e que voltava apressadamente para o Quartel, fazendo tinir a espada pendente do boldrié. Outras vezes, a horas mortas, era o tanger funéreo da campana do Viático que despertava em sobressalto os moradores adormecidos. Impressionados, erguiam-se do leito, corriam ás sacadas, empunhando

Passagem do viático.

(1) Machado de Assis — *Noivado* (*Phalenas*).

velas accesas e, ajoelhados contritamente, rezavam pela saúde do enfêrmo ou pela salvação do moribundo, emquanto o párocho, acolytado pelo sacristão e acompanhado de homens piedosos que se tinham incorporados ao préstito, passava conduzindo o Sacramento e entoando os hymnos litúrgicos accommodados ao penoso transe.

Campana do Viático
que serviu na Igreja Matriz de Santos, desde o século dezessete até á segunda metade do século dezenove.
(Existente no Museu da Cúria Metropolitana de S. Paulo)

Pedra da feiticeira.

A essas horas tardonhas ninguem se atreveria, por mais valente que fosse, a approximar-se das *Duas Pedras* ou mesmo das suas immediações. Pensavam as almas pávidas e crédulas de nossos timoratos ancestraes, que naquêlle agreste recanto malassombrado, em tôrno de uma grande pedra desaggregada do Monte, e que ora já não existe, ajuntavam-se em diabólica assembléia as feiticeiras de sinistro olhar e faces encorrilhadas, os lobishomens uivantes, as larvas malfazejas, toda a caterva phantástica e mysteriosa das entidades sobrenaturaes dadas á prática de sortilégios. Foi por essa pedra lendária que José Bonifácio, em companhia de Martim Francisco, encetou em 1820 a sua viágem mineralógica pela Província de S. Paulo, e assim nos descreve êlle sua forma, estructura e caracteristicos principaes: "Observei, a pouca distância do Monserrate uma massa solitária de rocha, despegada daquêlle monte, que em partes era côr de cinza, e em outras amarella, assás decomposta e fendida de *hornstein* ou *petrosilex,* e tendo quási nove braças de comprido, tres de alto, e duas e meia de largura, formando um parallelipípedo irregular. Os habitantes lhe chamam *A pedra da feiticeira*" (1).

---

(1) *Viágem mineralógica pela Província de S. Paulo,* (ed. de M. Barbosa, 1892, Typ. Montenegro, Rio de Janeiro, página 26).

Procissões.

As procissões eram as festividades populares por excellência, e a de Corpus-Christi primava pelo desusado esplendor. Limpavam-se as testadas das casas, por ordem da Municipalidade; e tapizavam-se de folhágens verdes as ruas por onde o séquito haveria de passar. Das sacadas das casas nobres pendiam vistosamente colchas de seda de matizes vários. A infanteria da Praça, trajando blusa de panno azul, calções brancos e botins pretos, fornecia, além do necessário contingente de soldados para acompanhar a procissão em todo o seu trajecto, uma guarda-de-honra que, desde pela manhan, se postava á porta principal da Matriz, e dava uma tríplice descarga de mosquetaria á sahida e entrada do cortejo. A Câmara, reunida em vereança, designava préviamente seis homens bons para pegarem nas varas do pálio, sujeitos á pena de multa e prisão, que se cumpria rigorosamente si não se provasse motivo justificável para a excusa, impedimento ou falta. Comparecia o clero regular e secular em pêso, a Mesa e os Irmãos da Confraria da Misericórdia, com seus graves balandraus de seda preta; os officiaes da Guarnição, em grande uniforme; o Juiz de Fora, o Capitão-Mór, os officiaes edilícios precedidos do estandarte municipal que o Procurador conduzia; todas as autoridades, emfim, em trajes de gala. O Natal do Menino-Deus era celebrado no dia de Anno Bom, na Igreja do Collégio de São Miguel dos Jesuitas.

Último estandarte da Câmara Municipal de Santos, confeccionado em 1888 e tendo servido até 15 de Novembro de 1889.
(Existente no Archivo da mesma Câmara)

Entre as raras diversões profanas daquêlles tempos retrógrados, uma das mais estimadas e mais concorridas era a festa de

São Gonçalo de Amarante, que se effectuava em princípios de Janeiro, com grande e estrondoso enthusiasmo popular. Ranchos de rapazes e raparigas mascarados percorriam de dia e de noite as ruas principaes do triste burgo, cantando e dansando jovialmente, de accôrdo com os costumes tradicionaes importados da Metrópole (1). Não havia então bandas musicaes arregimentadas para realçarem o alarido e a turbulência dos cortejos com a agradável harmonia de suas notas; mas os pífanos e as guitarras, as sanfoninas e as violas, soprados ou tangidos pelos próprios foliões, atemperavam-se ruidosamente com seus descantes e saracoteios.

Festa de São Gonçalo.

Faltam-nos de todo as informações documentaes precisas que nos habilitem a reconstituir essa festividade nos seus mais interessantes pormenores — mixto absurdo de sentimentos cathólicos e grosseiras reminiscências pagãs; mas a imaginação, sem se afastar essencialmente da objectividade dos factos, pode subjectivamente recompo-los com relativo êxito, tentando approximar-se da verdade por intermédio da verosimilhança.

São Gonçalo foi o primeiro habitador da graciosa Villa de Amarante, edificada ás márgens do Támega, na Província portuguesa d'Entre-Douro e Minho; e do nome della proveiu-lhe o appellido. Varão insigne pelas suas virtudes e religioso fervor, foi um dos poucos que lograram a incomparável dita de contemplar de perto a Virgem Mãe, e ouvir-lhe a voz, num momento de êxtase ineffável. Rezam as chrónicas dos milagres que, sob a protectora e mysteriosa inspiração da Vírgem, é que êlle se fez dominicano, e á respectiva Órdem legou memoráveis exemplos do mais severo e abnegado ascetismo.

Não sabemos porque um Santo de tão severa compostura se transformou, no volver dos séculos, em objecto da irreverência folgazã dos povos da Península. Passaram a attribuir-lhe o prestigioso condão de fomentar e conseguir o casamento das velhas, o que sublevou contra êlle o despeitado rancor das moças preteridas. Nas terras acanhadas como outrora Santos, onde o elemento feminil sobrepujava numéricamente o varonil, essa intervenção parcial, si bem que generosa, em prol das damas passa-

(1) *Doc. interessantes*, V. 33, página 82.

douras, era, não só calamitosa para as moças, que tinham de aguardar com resignação a sua vez de ficar velhas, como também inconveniente aos magnos interêsses da República local no tocante ás possibilidades do crescimento da população, segundo o maior ou menor grau de fecundidade dos seus casaes, pois que a tal respeito não se podia esperar das velhas ponderoso concurso augmentativo.

E' de presumir que, das jóvens casadouras prejudicadas, umas, de génio mais plácido e accommodatício, se contentassem com apostrophar o ingrato Santo, pondo em destaque a injustiça de seu agro procedimento:

São Gonçalo de Amarante,
Casamenteiro das velhas!
Porque não casaes as moças?
Que mal vos fizeram ellas?

E no tumulto dos alacres bandos, pela escuridão da noite pontilhada das ténues luzes de algumas escassas lanternas, vibravam os cavaquinhos e as guitarras, acompanhando o rythmo das vozes. Outras, porém, mais caprichosas ou mais vingativas, aproveitavam-se do rebuço dos vestuários e do mystérios das máscaras, para atormentarem as pobres solteironas, estacionando acintosamente a cada porta e improvisando facécias rimadas em desabono de cada pretenção conhecida. As victimas, receiosas de apparecer ás janelas em tão arriscada occasião, porém mordidas de curiosidade, espreitavam por detrás das rótulas protectoras o rebuliço e a confusão que andavam pelas ruas e, estoirantes de mal contida indignação, ouviam comtudo em mortificado silêncio as ferinas allusões aos seus namoros seródios. Ás coplas intencionaes de certa rival aphorismada de zêlos e ás gargalhadas sarcásticas com que a turba-multa as applaudia, reguingavam ás vezes do interior das casas com impropérios pesados; e não raro desordens se formavam, provocando a intervenção discricionária do Commandante da Praça que fazia dissolver autoritáriamente os ranchos perturbadores da paz doméstica e do socêgo da localidade.

Os elementos conservadores, os anciãos austeros, os homens sizudos, os esteios inabaláveis da Ordem constituida, da Moral consagrada e da Religião triumphante, não se conformavam com êsses escandalosos desvarios, que reputavam aberrantes dos bons costumes e dos sentimentos cathólicos do Povo. Induzido, talvez, pelas insistentes reclamações dos oppositores, o Capitão-General D. Luís António de Sousa resolveu cohibir taes abusos por occasião das festas gonçalinas annunciadas para Janeiro de 1774; e em Portaria de 27 de Dezembro do anno anterior (1), recommendou ao Commandante da Praça, Francisco Aranha Barreto, então Sargento-Mór dos Auxiliares da Marinha (2), que não consentisse que nos ditos festejos houvesse "barulhos extranháveis e reprehensíveis", sómente permittindo "aquêlles que fossem lícitos no público, e de máscaras, para honra e louvor" do Santo. "Ás danças menos decentes entre homens e mulheres em chusmas dia e noite pelas ruas — ponderava o Morgado de Matheus — podem seguir-se acções indecorosas que não devem consentir-se nem praticar-se entre Cathólicos (3)".

Os almofadinhas.

E tinha carradas de razão em assim agir o Capitão-General, porquanto os progressos, embora lentos, que fazia a localidade, tendiam ao relaxamento dos costumes públicos, como dahi a pouco se verificou plenamente. Logo nos primeiros annos do século seguinte, era o Governador Franca e Horta obrigado a tomar providências contra os insolentes casquilhos que não trepidavam em desinquietar o pudente coração das virgens conterrâneas ou em arrastar as donas maridadas á conspurcação dos respectivos thálamos. Era naturalmente nas Igrejas — ponto habitual das reuniões da sociedade naquella época, em que raro havia distracções profanas — que os almofadinhas santistas operavam.

---

(1) *Documentos interessantes,* vol. 33, pág. 82.

(2) Morava então num prédio da rua Pequena, em companhia de sua mulher, Dona Maria Mónica, cinco filhos, tres aggregados e vinte escravos (*Recenseamentos coloniaes,* existentes no Archivo).

(3) *Doc. interessantes,* Vol. 33, página 82.

Um olhar incendiado, um aperto de mão, um sorriso amoroso, preludiavam o romance. Depois, protegidos pela falta de illuminação das ruas, era um encontro á esquina mais próxima, uma palestra á janela, uma flor que, cahindo das tranças da namorada, passava, como um trophéu de victoria, a ornamentar o chápeu de seu feliz galan. Nos bailes era a assiduidade nas contradanças, os dedos entrelaçados, um rápido passeio pelo jardim, um beijo trocado medrosamente sob as ramagens que o luar doirava. Tão perniciosa se ia tornando essa prática, que a 14 de Março de 1803, o Governador, tomado de grande zêlo pela pureza da moral santista, e attendendo por certo a alguma denúncia fundamentada, ordenou ao Capitão-Mór Francisco Xavier da Costa Aguiar que prendesse e remettesse para a Capital "todo moço solteiro que não tiver modo de vida, que for desinquieto, namorador ou valentão" — devendo o mesmo Capitão-Mór applicar o devido castigo aos que promovessem "desinquietações de moças" (1). Que castigo seria êsse? Provávelmente a immobilidade, a prisão, pelos pés e pelo pescoço, aos olhaes do *tronco,* instrumento de supplício que existia nas cadeias d'então e que não era reservado exclusivamente aos escravos. O Capitão-Mór, em resposta, exulta de rejúbilo com a severa ordem governamental "utilissima para conservar o equilíbrio do respeito e honra em que devem florescer as Famílias, para augmento do Estado (2)". Vê-se bem que não se melhorou grande coisa nêste particular, em mais de um século de progresso material ininterrupto. Os moços desoccupados, a perigosa turba dos valentões bem cotados, os namoradores profissionaes, accrescidos dos elegantes toxicómanos, superabundam, não diremos em nossa terra, de hábitos morigerados, mas na própria Capital da ex-Capitania retrógrada, e actual Estado progressista, a julgar pelas medidas rigorosas que a polícia é forçada a adoptar a cada passo para cohibir a audácia dêsses jóvens de desregrada conducta.

---

(1) Original no Archivo Público do Estado.

(2) Idem.

*
* *

Passeios e visitas.

Aos domingos ouviam-se missas na Matriz, no Carmo, em Santo António, em S. Bento, em S. Miguel; depois, como o dia se conservasse límpido e formoso, ia-se de canoa até á Barra Grande, ao Guarujá, á Praia do Góes, á Ilha do Sol, hoje Ilha Porchat, aos sítios marginaes do Jurubatuba e da Bertioga, atufados na sombra e na frescura da mata virgem. As famílias principaes, quando sahiam incorporadas, a passeio ou visitas, obedeciam á seguinte ordem de marcha, a um de fundo: á frente, o chefe, com seu chapéu embicado, de feltro ou castor, casaca, véstia, calças e meias de seda, botas de cano alto e bastão de canna da Índia; depois, os filhos, a começar dos de menor idade e tamanho, e a mãe, com seu custoso vestido de crepe roçagante, o mantó de tecido leve e rendado, descendo, em caprichosas ondulações, da cabeça até á barra da saia ampla, redonda e bem armada; nos pés, graciosos chapins de côr discreta. Os lucillantes brincos de aljofar, as memórias e os aneis encastoados de amethystas, os grossos cordões de ouro de duas voltas, coruscavam, chispavam nos lóbulos das orelhas, nos longos dedos afilados, no collo gentil das orgulhosas damas. Vinham, após, os escravos, dispostos de accôrdo com o maior ou menor grau de intimidade que desfructavam no lar. Parece que êsse costume se prolongou até á segunda metade do século passado, pelo menos na Capital de nossa Província, a julgarmos por uma espirituosa *charge* de Ângelo Agostini, no hebdomadário — o *Cabrião* que, dirigido por Américo de Campos, se publicou em S. Paulo no anno de 1867. Quando a vida social se desenvolveu e poliu regularmente, lá para os fins do século dezoito, as senhoras de posição qualificada, caso tivessem de sahir sózinhas, usavam como transporte urbano um vehí-

Cadeirinha

Meios de transporte pessoal.

culo chamado *cadeirinha,* de que damos aqui uma representação gráphica, e que era conduzido sôbre os hombros robustos de quatro escravos fieis — dois nas varas da frente e dois nas varas traseiras. O *banguê,* utilizado para conducção a logares mais afastados ou de mais longo e mais diffícil percurso, foi introduzido provávelmente em meiados do século seguinte e era, como se vê da estampa junta, uma variante da *cadeirinha,* com a differença de que se apoiava, não sôbre as fortes espáduas

Banguê

dos resignados captivos, mas sôbre o rijo lombo de dois resistentes muares. As péssimas condições das vias públicas urbanas ou dos caminhos vicinaes não permittiam ainda o emprêgo de quaesquer vehiculos de rodas no transporte pessoal.

*
* *

A divisão da Villa, a extensão, os limites e os nomes das ruas continuaram a passar por sensíveis alterações e no princípio do século seguinte, no anno de 1801 (1), era êste o seu aspecto:

1.°) Rua Direita, que continuava a ser a principal, servindo de ligação rápida e cómmoda entre as dois núcleos extremos que primeiramente se constituiram na banda oriental e na occidental da primitiva povoação. Dantes ia sómente dos Quatro Cantos ao largo do Carmo, exclusive, mas ganhara agora em extensão, pois decorria "desde o logar chamado *Quatro*

(1) Original no Archivo Público do Estado.

Cantos (actual rua de Frei Gaspar) até ao largo do Convento dos Religiosos de Nossa Senhora do Carmo, e dêste á casa do Trem Real, junto á Capella de Santa Catharina" (2). Quer dizer que a rua que principiava "do Pelourinho thé Santa Catharina" (futura rua da Matriz e depois Meridional) tinha perdido sua autonomia, e o mesmo acontecera á de Santa Catharina, que pertencia em 1765 á dita rua Meridional, que onze annos depois, em 1776, já estava desaggregada della e que agora vemos incorporada á rua Direita, da qual ambas se separaram em 1810 (2). Em 1801, a rua Direita contava 111 casas.

2.ª) RUA PEQUENA DA PARTE DO MAR, junto á Igreja Matriz. E' a mesma rua da nomenclatura anterior (a de 1765), que "principiava no Pelourinho junto á Matriz". Chamou-se depois Septentrional da Matriz, por ser parallela á rua Meri-

---

(2) *Recenseamentos de Santos,* 1801, 1809 e 1810 (No Archivo do Estado).

O Dr. Affonso Taunay, na longa e interessante biographia, de Frei Gaspar, com que precede a 3.ª edição das *Memórias para a história da Capitania de S. Vicente,* escreve á página 17: "Possuia D. Anna de Siqueira, na Villa, excellente morada de casas de sobrado", nos Quatro Cantos, no começo da antiga rua Direita, principal artéria da povoação, que se *estendia do Convento dos Carmelitas ao Trem Real".* E á página 59, repete mais detalhadamente: "No coração da futura Cidade, os Quatro Cantos, onde se achava a casa paterna do chronista, cruzavam-se as principaes artérias, a rua Direita, a mais importante, *vinda do largo do Carmo, em direcção da Casa do Trem Real etc."* E' manifesto o equívoco do illustrado biógrapho, porquanto a Casa do Trem estava localizada na parte oriental da Villa, e, portanto, a rua Direita, vinda do largo do *Carmo* até cruzar-se com os Quatro Cantos, seguia em direcção do Occidente e não podia encontrar-se com a dita Casa do Trem que ficava exactamente ao lado opposto. Si o emérito investigador do Passado pátrio quiz dizer que ella partia do largo em direcção áquella Casa, então não se cruzava com os Quatro Cantos; e o trecho comprehendido entre o logar assim chamado e o referido largo, apesar de ser o mais povoado, ficaria arbitráriamente excluido da mencionada rua, o que não é a expressão real da verdade. A rua Direita começava nos Quatro Cantos e ia até ao largo dos Religiosos do Carmo e d'ahi seguia em direcção do Oriente até encontrar a Casa do Trem Real, junto á Capella de Santa Catharina, passando pelo trecho que de futuro veiu a chamar-se rua Meridional da Matriz. Esta era então um prolongamento da rua Direita — e nada mais.

dional, que corria, como o nome o indica, do lado sul da localidade. Chamou-se, mais tarde, simples e abreviadamente, rua Septentrional e desappareceu com a sua irmã, em 1908, para a formação da praça da República, conforme já dissemos. Tinha 27 casas em 1801.

E' grande a differença que se nota entre o número de casas existentes em 1765 e o número das que existiam em 1801. E' que naquêlle anno a rua começava do Pelourinho (em frente á Igreja do Carmo) e abrangia portanto as casas situadas no largo, do lado do mar. Dahi a razão por que a rua contava em 1765, só dêsse lado, 59 casas. Em 1801, porêm, a rua Direita, que antes ia dos Quatro Cantos até á ponta do Convento do Carmo, absorveu todo o largo dêsse nome, ficando os limites da rua Pequena recuados até ao canto opposto do dito largo, começando, pois, onde veiu a ser estabelecido mais tarde o sr. Raymundo Corvello e terminando no Largo da Matriz.

3.ª) Rua da Praia — Soffrera, desde os últimos annos do século anterior, importantes modificações. Estendia-se agora desde o seu limite primitivo, nos Quatro Cantos, até para alêm do pôrto das Canoas, em frente á actual rua de José Ricardo, "dando volta da parte do Norte até entrar na rua de Santo António, comprehendendo todos os moradores da *Ilhota*". Não se chamava mais Rua da Alfândega como em 1776; fôra de novo denominada da Praia e ia desde os Quatro Cantos (trecho da parte do mar, começando na Rua Direita) até ao Largo do Monte Alegre, inclusive o trecho que ora existe entre a Estação da Inglesa (antigo muro do Convento dos Franciscanos) e o pesado casarão em que funcciona o Govêrno Municipal.

A *Ilhota*, que as mais recentes gerações não conheceram, era na realidade uma península, encravada entre os ribeiros de S. Jerónymo e S. Bento e limitada ao Norte pelo canal. Estendia-se, portanto, desde a esquina da rua José Ricardo até ao canto extremo do citado prédio que a Municipalidade há muitos annos occupa. Duas pequenas e toscas pontes de pau, collocadas sôbre as margens daquêlles ribeiros, communicavam a Ilhota com o restante da Villa. A rua da Praia tinha 31 casas habitadas.

4.ª) Rua de Santo António, antiga de S. Francisco e antigo beco de Maria Ribeira. Começava nos Quatro Cantos e ia terminar em frente ao Convento de Santo António, comprehendendo nos seus limites o Mosteiro de S. Bento e o beco do Gonçalo Borges. Principiava, pois, na esquina dos Quatro Cantos com a rua que se chamou mais tarde Antonina, que ainda então não tinha vida independente, o que só conseguiu um século depois, para voltar de novo á sua antiga condição dos tempos coloniaes, não mais como prolongamento da rua de Santo António, mas como parte integrante da rua 15 de Novembro. O beco do Gonçalo Borges, que acabava de perder a sua autonomia e com ella parte de seu território e o seu recente nome de rua do Campo, era agora, como ainda há pouco dissemos, apenas o pequeno trecho conhecido mais tarde por beco do Alfaya e onde hoje se acha a Agência de jornaes. Alcançámo-lo ainda em nossa infância, apertado, tortuoso e sombrio, com seus casebres de pedra quasi negra, acaçapados e toscos, de longos beiraes de telha portuguesa avançando para a rua e resguardando os transeuntes das tremendas soalheiras e das copiosas chuvas estivaes. A maior parte dessas habitações eram occupadas por quitandeiros africanos, alguns dos quaes juntaram não pequena fortuna com seu lucroso commércio diário de legumes, frutas e petisqueiras que as famílias abastadas consumiam em grande escala. Total das casas 57.

5.ª) Rua do Campo — Com o desmembramento do beco do Gonçalo Borges, annexado á rua de Santo António, os seus limites se modificaram sensivelmente, e iam "desde a travessa do Carmo até á obra da Igreja do Rosário dos Pretos". Não existindo então a rua do Rosário, o Campo abrangia não só o espaço, occupado no futuro por essa rua, como pelo largo do mesmo nome. O Campo tomou a denominação de Campo da Misericórdia, em razão de terem nêlle começado a edificar, poucos annos antes, a nova Igreja da Santa Casa. Com o correr dos tempos, e já quando tinha desabado totalmente a referida Igreja, passou a chamar-se largo da Coroação, em homenagem a D. Pedro 2.º, então Imperador do Brasil, que foi quem inaugurou o chafariz construido no centro do mesmo logradouro, por occa-

são de sua primeira visita a Santos, onde chegara inesperadamente ás 5 horas da tarde de 18 de Fevereiro de 1846, de volta de sua excursão á Província do Rio Grande do Sul (1). O largo da Coroação, que ulteriormente se chamou praça José Bonifácio, é hoje, como já várias vezes dissemos, a bella praça Mauá, que é tudo quanto resta do vasto Campo da quadra colonial. A rua do Campo tinha 29 casas habitadas.

---

(1) As autoridades paulistas, não esperando tão cedo o Monarcha e sua consorte, tinham-se deixado ficar socegadamente na Capital; e os santistas foram surprehendidos em meio dos preparativos que faziam activamente para proporcionar aos augustos visitantes condigna recepção e confortável e gazalhosa hospedagem. A ala esquerda do antigo Collégio dos Jesuitas, destinada, desde o tempo do Capitão-General Franca e Horta, para aposentadoria das altas autoridades quando fossem a Santos, estava devidamente preparada para recebê-los. A inauguração do chafariz, cuja agua vinha canalizada da fonte do Itororó, realizou-se ás 8 horas da noite de 23 de Fevereiro. O largo estava profusamente illuminado a lâmpadas multicôres alimentadas a azeite e pendentes de todos os lados. A multidão apinhava-se no local. Eis sinão quando o Imperador, acompanhado de sua consorte, approxima-se. A banda de música atroa os ares com o Hymno Nacional; girândolas estrondam fragorosamente; daquêlles milhares de peitos fidelíssimos escapam-se repetidas ovações aos jóvens Soberanos; o enthusiasmo popular é incandescente. Chega-se D. Pedro, segura no copo que lhe estende respeitoso o Presidente da Municipalidade, abre uma das torneiras e, com surpresa que não dissimula, vê que do chafariz milagroso, em vez de água potável, jorra copiosamente vinho tinto. Diante dêsse inaudito acontecimento, o enthusiasmo da multidão tocou ás raias do verdadeiro delírio e *vivas* frenéticos sahiram de todas aquellas bocas sederentas. Fôra autor da surpresa um exaltado e intransigente monarchista luso, que se impuzera provar ao povo attónito como D. Pedro, imitando a façanha bíblica do Christo, era capaz de transformar prodigiosamente a água em vinho, operação mágica, aliás, que é hoje vulgarissima, segundo a espirituosa observação de Alphonse Karr, pois que a fazem diáriamente os taberneiros modernos, sem dispêndio do menor esfôrço sobrenatural.

Chafariz da Coroação.

Por essa occasião, o Imperador entregou á Municipalidade um donativo de 2.000$000 de réis para que os conductos d'agua fossem levados do chafariz até á praia a fim de servirem os navios que demandassem o pôrto. E para a erecção do mesmo chafariz commemorativo, contribuiu tambêm, por solicitação da Municipalidade, a Marquesa de Santos, com a

Donativo do Imperador.

6.ª) Rua dos Cortumes. — Passou por grandes alterações, pois se desaggregou della a rua do Vallongo e os seus limites se modificaram. Começava, como em 1765, do caminho dos Jerónymos e ia terminar na esquina da rua de Santo António, "comprehendendo o Mosteiro de S. Bento e a rua Transversal até á chácara do Professor de Grámmatica Latina," José Luís de Moraes e Castro; chácara que depois veiu a pertencer ao Capitão-Mór da Villa de S Vicente, Bento Thomás Vianna, por ter-se ausentado para o Reino aquêlle Professor (1). Esta rua

---

quantia de 400$000 réis, conforme se vê da carta que ora reproduzimos, copiada do original existente no Archivo da Câmara de Santos: "Tive a satisfacção de receber o offício que VV. SS.as me dirigiram em data de 6 de Maio pp., em que me communicam a deliberação que tinham tomado de erigir um chafariz nessa cidade, para memorar o faustoso dia da coroação de S. M. o Imperador, convidando-me a concorrer para uma obra tão interessante. Sendo-me summamente lisongeiro cooperar para qualquer coisa de utilidade pública, é-me demais muito agradável subscrever para uma obra pela qual se deve prestar um benefício ao povo, e ao mesmo tempo perpetuar um dia que será sempre o penhor da paz e união dos brasileiros, e ainda mais numa cidade da qual me ufano de ter o titulo, e assim mando entregar por mão do Sr. Capitão António Martins dos Santos a quantia de quatrocentos mil réis, sentindo que as circumstâncias não me permittam que dê uma prova mais importante dos meus bons desejos. S. Paulo, 21 de Julho de 1841. — *Marquesa de Santos*". E assim se associou ella públicamente á homenagem que ao esperançoso filho de seu imperial amante se dignaram de prestar, ufanos e satisfeitos, os Poderes Municipaes da terra dos Andradas, sem embargo de terem sido êstes conspícuos e notáveis cidadãos perseguidos, deportados e enxovalhados, graças á discricionária influência que essa perniciosa creatura exercera sôbre o espírito do primeiro Imperador.

Carta da Marquesa de Santos.

(1) Moraes e Castro, Professor régio, natural do Pôrto, viera para Santos por nomeação da Mesa Censória de Lisboa, contractado por seis annos. Era grande sabedor de Latim e tinha aptidão especial para transmittir aos outros seu saber. O Visconde de S. Leopoldo (*Memórias,* pág. 11) rende-lhe grata e eloquente homenágem, confessando que com suas lições se tornara provecto no conhecimento daquêlle idioma. Sua Provisão foi renovada por mais seis annos, tendo êlle, em 1805, regressado ao Reino em gôzo de licença por tempo indeterminado, para tratar de seus negócios. Como, porêm, a sua ausência já datasse de dez annos, e não era intenção do Príncipe Regente que êsse tempo indeterminado se prolongasse tanto, mandou de-

Transversal é a rua de S. Leopoldo, antiga rua Vermelha; e a chácara, que se delineia nítida na planta, estendia-se do lado do Sul, desde o canto da referida rua até um pouco alêm do velho sobrado onde morou J. T. Rosmann cêrca de um século depois e que foi levantado em terrenos pertencentes á alludida chácara; e do lado occidental dava para uma immunda betesga cortada ao meio pelo córrego de S. Bento, chamada outrora beco dos Canudos e hoje rua Alexandre Rodrigues. Por morte de Bento Thomás Vianna, que era solteiro, passou a seu irmão António José Vianna; e muito mais tarde a Roberto Maria de Azevedo Marques, que alguns octogenários santistas, ainda vivos, conheceram residindo nella em conpanhia de sua numerosa família (1). Pelas razões expostas, a actual praça dos Andradas, que era então uma vargem pantanosa, chamava-se *Campo da Chacra.* Para communicar a rua de S. Bento com aquella praça, uma das nossas progressistas Municipalidades transactas mandou abrir os terrenos e abater os rijos muros da vetusta habitação campestre, onde Moraes e Castro descansava da ingrata

---

clarar vaga a referida Cadeira por officio de 4 de Setembro de 1815, dirigido pelo Marquês de Aguiar ao Governador de S. Paulo, Conde de Palma. Êste nomeou para o logar António Manuel da Silva Bueno, santista de talento, e que o requerera ao dito Governador (*Doc. ints.* Vol. 29, pág. 169 e Vol. 36, pág. 18).

(1) António José Vianna teve dois filhos nascidos em Santos: Bento Thomás Vianna e António José Vianna. O último era pae do sr. Christiano Peregrino Vianna que nos forneceu importantes esclarecimentos a respeito da situação da alludida chácara e nos franqueou o exame de vários papeis antigos do seu archivo particular, pertencentes a seu tio-avô, Bento Thomás Vianna, chegado de Lisboa a 4 de Junho de 1790, a bordo do navio *Santos Martyres,* de que era Capitão Luís da Piedade. Para Santos viera recommendado pelo negociante lisbonense Joaquim Pedro Quintella ao abastado negociante Luís Pereira Machado, e na carta de apresentação pedia-se ao destinatário, "com todo o empenho e efficácia distribuir-lhe as suas sábias instrucções e prudentes conselhos em tudo quanto for conducente para o seu bom regímen". Bento Thomás Vianna estava incumbido de gerir em Santos os negócios do armador de navios e mercador de escravos em Lisboa, Jacintho Fernandes Bandeira, que dêsses misteres "acertadamente o incumbira pela experiência e conhecimento que tem das suas recommendáveis qualidades" em muitos annos em que o teve como caixeiro na sua casa commercial da Metrópole.

faina diária de iniciar os jóvens santistas d'antanho no áspero aprendizado das declinações. A rua dos Cortumes, que é a própria rua de S. Bento, apparece nos recenseamentos ora com êste, ora com aquêlle nome, ora com ambos simultáneamente (rua de S. Bento ou dos Cortumes). Em 1801 contava 30 casas, inclusive a rua Transversal, comprehendida nesta a chácara que lhe servia de balisa.

7.ª) Rua do Vallongo — Desincorporada da rua dos Cortumes, os seus limites começavam no muro do Convento de Santo António, e iam terminar junto á ponte do ribeiro do Macário, que descia do morro de S. Bento e corria para o mar, cortando o terreno situado entre a actual rua Alexandre Gusmão e a travessa Marquês do Herval. 20 eram as casas habitadas que contava, comprehendendo as da rua Transversal, que lhe estava incorporada.

8.ª) Rua dos Quarteis (ou dos Coarteis, como escreveu espevitadamente, em bella calligraphia ornamental, um escripturário da época). — Não perdeu nem ganhou em extensão, mas os seus limites apparecem fixados com maior nitidez do que anteriormente. Começava "na ponta do Canal (Paquetá) e ia morrer junto ao Forte de Nossa Senhora do Monte-Serrate", na rampa do rio, perto do Collégio dos Jesuitas. Contava um total de 39 casas.

9.ª) Travessa do Carmo. — Não soffreu alteração a não ser em o número das casas habitadas que se elevou a 13.

10.ª Travessa do Parto. — A única alteração por que passou foi a diminuição do número de casas, que desceu a 7.

11.ª) Travessa da Banca do Peixe. — Reportamo-nos ao que ficou dito em a nomenclatura anterior, sob o título beco da Alfândega Velha. Perdeu êste nome, naturalmente, ou por ter desapparecido o pardieiro em que funccionava anteriormente a Alfândega, e que era situado ao fim da rua, em frente ao mar, ou por que foi êsse pardieiro adaptado a outro uso. E' provavel mesmo que nêlle funccionasse algum mercadinho para venda de peixe a retalho, provindo d'ahi a nova denominação dada pelo povo ao antigo beco da Alfândega Velha.

12.ª) Travessa dos Quatro Cantos. — Começava no logar chamado Quatro Cantos, á esquina da rua Direita, e ia

sahir no campo da Misericórdia. E' o mesmo trecho da actual rua de Frei Gaspar que, do canto da rua Quinze, vai até desembocar no largo do Rosário, que então era parte integrante daquêlle campo. Tinha 8 casas. A parte opposta que dá para o mar, chamava-se, em 1776, rua da Alfândega, juntamente com a rua da Praia, á qual ficou pertencendo por muito tempo e por fim tornou-se novamente autónoma sob a denominação de travessa da Alfândega Velha, quando a Repartição aduaneira passou para o Collégio dos Jesuitas.

13.ª) Beco de Maria Francisca — Não soffreu modificações.

A rua das Sete Casas foi recenseada com a do Vallongo, a que ainda pertencia. Chamou-se depois da Penha e hoje é a rua Marquês do Herval.

Essas eram as ruas existentes no perímetro da Villa em 1801. A' primeira vista parece que no transcurso de 35 annos, a localidade permaneceu estacionária, porquanto o número de ruas é o mesmo no período inicial e no final: 13 em 1765 e 13 em 1801. A verdade, porêm, é que surgiram tres vias novas: a rua do Vallongo, desaggregada da dos Cortumes; a do Campo (desmembrada em 1776 do beco do Gonçalo Borges); e a travessa dos Quatro Cantos; mas êsse accrescimo não é quási notado porque, por sua vez, desappareceram tres vias que existiam anteriormente: o beco do Gonçalo Borges, que foi incorporado á rua de Santo António, a rua Meridional que se integrou na rua Direita, e a "rua que principia dos Quatro Cantos e vai até á Alfândega," que passou a pertencer á rua da Praia.

Até 1785, os Quatro Cantos não apparecem nos recenseamentos sinão como um ponto-de-partida de diversas ruas. E' o "logar chamado Quatro Cantos", de onde se irradiam para Oeste a rua de Santo António, para Leste a rua Direita e para o Norte a rua da Praia. Nada mais. Não consta que seja uma rua, uma travessa, um beco, uma viella tendo moradores. Explica-se a apparente anomalia: os Quatro Cantos, sabem-no todos, eram as quatro esquinas que ainda hoje existem e em cada uma das quaes se levanta um prédio. A parte que deitá para o mar era uma rua independente, a princípio. Depois, incorporada á

rua da Praia, tomou o nome desta. Mais tarde voltou a ser denominada officialmente travessa da Alfândega, desmembrando-se da rua da Praia, definitivamente. Longos annos após era popularmente conhecida pelo nome de beco do Consulado, porque na sua extremidade, em frente á praia, se levantava o barracão grosseiro assim chamado. A outra parte, a que vai para o largo do Rosário, só nos fins do século dezoito é que começou de ser habitada por gente aliás pouco numerosa e de posição inferior na sociedade da época: apenas oito fogos occupados por barbeiros, sapateiros, engommadeiras e costureiras; e assim permaneceu por dilatado período. Era uma viella horrível: suja, fétida, negra, estreitissima. Chamava-se travessa dos Quatro Cantos, nome que no recenseamento de 1822 é merecidamente substituido pelo de beco do Inferno. Hoje, os dois trechos estão reunidos debaixo de um só nome — *Frei Gaspar,* em homenágem ao velho historiador santista cujos paes ali tinham, no canto formado com a rua Antonina, á esquerda de quem vai para a de Santo António, uma casa de sobrado, onde o autor das *Memórias da Capitania de S. Vicente,* depois que voltou a residir em Santos, em 1769, recolhendo-se ao Mosteiro de S. Bento, passava diáriamente longas horas ao lado de sua devotada Mãe, a matrona santista de exemplarissimas virtudes, d. Anna de Siqueira e Mendonça, então viúva de Domingos Teixeira de Azevedo, tambêm santista e fallecido poucos annos após seu casamento (1).

População de 1801 a 1822.

No interregno de 1801 a 1822, a Villa prosperara, embora vagarosamente. Tinham-se aberto novas ruas. Construiram-se novas casas. Cresceu a população, como se pode ver dêstes algarismos que apresentamos em resumo:

Annos	Habitantes	Annos	Habitantes	Annos	Habitantes
1801	3446	1808	4126	1815	5133
1802	3475	1809	4110	1816	4885
1803	3370	1810	4466	1817	5131
1804	3437	1811	4187	1918	5166
1805	3409	1812	4874	(2) 1819	—
1806	3638	1813	4862	(2) 1820	—
1807	3937	1814	5149	(2) 1821	—
				1822	4781

(1) Affonso E. Taunay — *Biographia de Frei Gaspar.* Pedro Taques — *Genealogia Paulistana* (*Rev. do Inst. Hist. Bras.º*).

(2) Não existem no Archivo do Estado os recenseamentos dêstes annos.

Através das várias oscillações periódicas, que se observam no quadrinho acima, a marcha ascendente da população operou-se de forma lenta, gradativa e segura. Os 4.871 habitantes do anno da Independência estavam distribuidos pelas seguintes ruas, cujo percurso e limites pódem ser acompanhados e conferidos na planta respectiva. O recenseamento foi feito na direcção do Oriente para o Occidente.

Ruas existentes no anno da Independência.

1.ª) Rua Josephina, formada em 1808, conhecida popularmente pelo nome de rua da Palha durante muitos annos, e hoje chamada rua da Constituição. Começava na praia, ladeando o outeiro de Santa Catharina e parava muito alêm da actual rua General Câmara. Tinha 25 casas habitadas.

2.ª) Rua dos Quarteis, com os mesmos anteriores limites. Contava 51 casas.

3.ª) Rua de Santa Catharina. — Reconquistou sua autonomia em 1809. Partia do largo da Matriz até encontrar-se com a rua Josephina. Número de casas — 32. E' hoje a rua Visconde do Rio Branco.

4.ª) Rua Septentrional — E' a mesma rua *Pequena* da parte do mar, junto á Matriz, e que consta dos recenseamentos que já citámos. De 1810 até 1821 chamou-se *Septentrional da Matriz*. Total de casas — 21.

5.ª) Rua Meridional — Desmembrou-se em 1810 da rua Direita, com o nome de Meridional da Matriz. Começava no Convento do Carmo, inclusive, e ia terminar no largo da Matriz. Chamou-se depois, e successivamente, 28 de Setembro e Visconde do Rio Branco. Número de casas — 21.

6.ª) Rua Direita. — Voltou aos seus antigos limites: dos Quatro Cantos ao Convento do Carmo, exclusive. Contava 46 casas.

7.ª) Travessa do Parto. — Manteve os mesmos limites. Tinha 10 casas habitadas — menos 4 que em 1765 e mais 3 que em 1801.

8.ª) Travessa da Banca do Peixe — Idem. Total de casas — 7.

9.ª) Beco do Inferno. — Era, como já dissemos, a travessa dos Quatro Cantos, do lado de cima, isto é, da rua Direita ao largo do Rosário actual. Tomou aquella nova denominação

em 1822, com a qual permaneceu até poucos annos atrás. Número de casas — 12.

10.ª) Rua Antonina. — Formou-se em 1810, do trecho que começava na esquina dos Quatro Cantos com a rua Direita e acabava na esquina da rua de Santo António, á qual pertencia. Modernamente voltou á situação anterior a 1810, não mais como parte integrante desta última rua, mas incorporada á rua Direita, hoje 15 de Novembro. Total de casas — 14.

11.ª) Travessa da Alfândega Velha. — Principiava nos Quatro Cantos e terminava em frente ao edifício da Alfândega Velha, na orla do caes. E' o actual trecho da rua Frei Gaspar que do canto da rua 15 de Novembro desce para o mar; que se chamava antes rua da Alfândega e que depois fôra incorporado á rua da Praia, com o mesmo nome desta. Tendo-se feito a mudança da Alfândega, do barracão em que ali funccionara até 1806, para o local em que está ainda hoje, aquêlle barracão passou a sêr conhecido por Alfândega Velha para evitar confusão com a nova Alfândega; e êsse nome estendeu-se á rua. Contava 6 casas onde residiam famílias abastadas e importantes, como a do Governador do Forte de Itapema, José António Vieira de Carvalho, no prédio senhoril, ora bem velho, onde esteve o Banco Mauá e depois o Banco Mercantil; D. Gertrudes Ferreira, o negociante Romão José Florindo e outras pessoas de notória posição.

12.ª) Rua da Praia. — Os seus limites soffreram apreciável alteração, com o desmembramento que se operou em virtude da formação da travessa da Alfândega. Principiavam, então, no trecho entre a casa de José António Vieira de Carvalho (Banco Mercantil) e o velho casarão do Branco, onde é hoje o Telégrapho Submarino e iam, como anteriormente, até entrar na rua de Santo António, em frente á Igreja. Tinha 18 casas.

13.ª) Rua da Graça. — Ganhou êste titulo, em 1810, da Capella ahi erguida por José Adôrno e D. Catharina Adôrno, sua mulher, em devoção da Senhora da Graça (1). Antes dêsse

(1) Machado de Oliveira (*Quadro histórico,* Appêndice, pág. 306, 1.ª ed.) diz que essa Capella foi levantada por Braz Cubas, que a doou aos Religiosos Carmelitas para nella residirem emquanto não edificassem o seu Convento.

Bandeira do Reino Unido do Brasil (1816-1822)

anno, pertencera á rua da Praia, e depois de 1822 foi conhecida popularmente pelo nome de rua do Sal, porque nella existiam depósitos dêsse género. E' hoje, officialmente, a rua de José Ricardo. Contava 5 casas.

14.ª) RUA DE SANTO ANTÓNIO. — Com o desmembramento da rua Antonina, os seus limites se modificaram. Em 1822 principiava, como hoje, no largo do Rosário, que era então uma parte do Campo da Misericórdia, segundo já dissemos; descia pelo beco do Gonçalo Borges (onde se acha actualmente a Agência de jornaes) e parava em frente ao Convento de S. Francisco (Santo António). O Mosteiro de S. Bento já se não encontrava dentro dos seus limites, por ter sido, desde 1810, integrado na rua de S. Bento. Total de casas — 43.

15.ª) RUA DO VALLONGO. — Só soffreu alterações quanto ao número de casas habitadas, que subiu a 33.

16.ª) RUA DE S. BENTO. — Formada, ora com a denominação de rua dos Cortumes, ora com a de S. Bento, ora com ambas simultáneamente, vinha do morro, a que o mosteiro deu o seu nome, até á esquina da rua de Santo António. Total de casas — 24.

17.ª) RUA DO ROSÁRIO. — Nasceu em 1810. Começava perto da Igreja do Rósário dos Pretos, ainda em obras, e seguia em rumo da rua Josephina. Só estava aberta até certo ponto e contava 33 casas de ambos os lados. Para se ter uma idéia bem clara do que era esta rua naquêlle tempo, basta lembrar que o grupo de casinhas baixas existentes entre a actual rua 2 de Dezembro e a travessa do Rosário, e onde até há pouco tempo funccionavam várias pensões alegres, achava-se então cercado de mato por todas as bandas; e á direita de quem desce do monte passava transquillo o ribeirão do Carmo. Por estar assim localizado em sítio agreste, acharam-lhe os habitantes alguma similhança com o Cubatão; e puzeram-lhe o nome de Cubatãozinho.

18.ª) RUA DA MISERICÓRDIA. — Partia da travessa dos Quatro Cantos e terminava no Campo da Misericórdia. E' o trecho da actual rua Cidade de Toledo, comprehendido entre a praça Mauá e a rua de Frei Gaspar. Número de casas — 12.

19.ª) RUA DO CAMPO. — Com as novas ruas criadas e os diversos desmembramentos havidos, os seus limites passaram por

modificações essenciaes. Desde 1810 começava ella no Campo da Misericórdia, esquina do beco do Gonçalo Borges e ia terminar quási em frente ao beco de Maria Francisca. Em 1822 contava 45 casas de ambos os lados.

O Cubatãozinho
(Entre a rua Dois de Dezembro e a travessa do Rosário. Estado actual).

20.ª) Travessa do Carmo. — Não soffreu modificações. Tinha 6 casas.

21.ª) Rua do Tororó. — Surgiu em 1808, com o nome de rua da Fonte do Tororó. Era o caminho que da travessa do Carmo levava áquella tradicional biquinha. Travessa do Carmo e rua do Tororó formam hoje a rua do Itororó. Contava 12 casas no seu início.

22.ª) Rua Áurea. — Appareceu em 1809 e começava no Campo da Misericórdia, quási em frente ao beco de Maria Francisca, caminhando na direcção da rua Josephina. Só estava construida e habitada até certo ponto, mas em 1822 já contava 47 casas. A rua do Campo e a rua Áurea, fundidas, converteram-se na rua General Câmara actual, que tambêm se chamou anteriormente — rua Nova.

E eis tudo quanto havia em matéria de ruas no anno da proclamação da Independência. A que do canto da rua Pequena descia para a praia, e a que do Campo da Misericórdia subia para o Itororó (parte mais alta da actual rua 11 de Junho) não eram habitadas e, por isso, não figuram no recenseamento, e seus nomes não constam das plantas. As casas que havia em cada uma das esquinas da primeira, prolongavam até quási á beira do rio os seus muros, cercados ou quintaes abertos; e o mesmo se dava com a segunda, cujos prédios, com frente para o campo referido, estendiam-se na direcção do Monte Serrate, de modo que nas ditas ruas não havia habitantes. A que hoje se chama de Martim Affonso era uma ruella que sahia do caminho do Itororó e vinha ter ao largo do Carmo. Também não estava edificada. Taes ruas tinham denominações populares que a tradição oral não conservou.

Quanto aos differentes bairros houve nêlles pequenas, quási imperceptíveis modificações. A Barra Grande, por exemplo, que pertencia ao bairro do Embaré, desmembrou-se dêlle, passando a formar um bairro autónomo. Tinha 7 casas, inclusive as da praia do Góes, situada em frente, do outro lado da bahia. O bairro do Embaré ficou apenas com 9 casas. O Itapema abrangia o Guarujá, com 9 casas também. Da praia de Tegereva até á enseada havia 8 sítios. A enseada de Santo Amaro tinha 9 e o bairro do Cubatão Geral até ao Rio Grande, 23. A Bertioga, comprehendendo a ilha das Couves, o Sahy, a praia Preta, o Juquehy, Buracéia, Guaratuba, S. Lourenço, o Canto do Ribeiro, o Buriquy, a Armação, a Ponta-Grossa, o Bariguy, o Iporanga e o Cambury, contava 59 casas ou sítios.

Na' planta annexa vê-se ainda assignalada a última Igreja Matriz que na paróchia de Santos existiu, e que foi demolida a 6 de Janeiro de 1908, em virtude da Lei Municipal de 5 de Junho do anno anterior, que a desapropriou, para alargamento e embellezamento da praça da República. Era a terceira Matriz edificada no mesmo logar, por terem desmoronado com

A primitiva Matriz e a primitiva Misericórdia.

o tempo as duas primeiras (1). Concluida em 1754, foi sagrada pelo Vigário Faustino Xavier do Prado, a 1.º de Junho do mesmo anno (2). Contava, pois, quási século e meio de existên-

A última Igreja Matriz de Santos, demolida a 6 de Janeiro de 1908, e na qual os Andradas foram baptizados.

cia quando as picaretas municipaes, agindo em nome do progresso urbano, rápidamente a demoliram.

Uma opinião singular.

A primeira Igreja Matriz que nêsse local existiu, foi a antiga Igreja da Misericórdia, edificada por Braz Cubas e pertencente á respectiva Irmandade. Rocha Pombo, na sua *História de S. Paulo,* afastando-se, nêste particular, de todos os seus predecessores e de todos os documentos conhecidos, affirma (página 37) que Braz Cubas, com o concurso de toda a vizinhança, edificou junto ao outeiro de S. Jerónymo (Monte-Serrate) "uma ermida, onde logo começaram a celebrar-se algumas festas". o que foi bastante "para que o pôrto se tornasse logo uma povoação regular". Em seguida levantou Braz Cubas junto á mesma ermida uma Casa de Misericórdia (3). Segundo, pois, o velho

(1) Frei Gaspar — Obra citada, páginas 210 e 211.

(2) Anónymo — Fragmentos históricos de Santos (No *Almanaque-Annuário do Diário de Santos,* Anno de 1903, pág. 133, 1.ª e 2.ª cols.). B. Calixto, *Terc. cent. de Braz Cubas,* página 41.

(3) Damos na íntegra o trecho de Rocha Pombo: "Entre os moradores da ilha, estabelecidos no pôrto novo, contavam-se Domingos Pires

e provecto historiador, a Igreja e o Hospital da Misericórdia foram erectos no mesmo local onde se acham hoje, mas não refere os documentos em que se baseia para assim pensar. Que a primitiva Igreja da Misericórdia, depois convertida em Matriz da Paróchia, foi edificada junto ao outeiro de Santa Catharina e o Hospital ao pé della — é coisa que nem discussão admitte, por muito provada em numerosos documentos da época, de irrefutável authenticidade.

E' verdade que FREI GASPAR, explicando a procedência do nome com que "pelo tempo adiante se chamou o outeiro que agora se appellida de Monserrate e dantes se dizia de S. Jerónymo", conta-nos que foi isso devido, segundo já dissemos, ao facto de se ter ali collocado a imágem daquêlle Santo. Claro está que essa imágem teria sido posta dentro de uma Capella e não abandonada á beira do córrego e exposta ás intempéries. Mas d'ahi a concluir que essa Capella se transformou depois na Igreja da Misericórdia — é contestar arbitráriamente a veridicidade de documentos realmente fidedignos. Aliás, o erudito monge nos não esclarece em suas *Memórias* qual a época em que a imágem de S. Jerónymo foi collocada ás márgens do ribeiro, no sopé do morro que tomou o seu nome, nem sôbre quem foi o devoto ou devotos que de tal iniciativa piedosa tiveram lembrança, ao passo que é

---

e Paschoal Fernandes, que se haviam associado e *tinham casa perto do* OUTEIRO S. JERÓNYMO (HOJE MONSERRATE). Tambêm para o outro lado do canal tinha Braz Cubas obtido uma sesmaria, onde fazia grandes lavouras. Foi êste colono quem concebeu a idéia de levantar ALI uma capella, onde pudessem os vizinhos ter o confôrto do culto divino sem necessidade de ir a S. Vicente. Para isso comprou a Domingos Pires uma boa área de terras, e ALI, JUNTO AQUÊLLE OUTEIRO, com o concurso de toda a vizinhança, edificou uma ermida, onde logo começaram a celebrar-se algumas festas. Foi o bastante para que o pôrto se tornasse logo uma povoação regular. Cuida em seguida Braz Cubas de FUNDAR ALI, JUNTO Á ERMIDA, uma *Casa de Misericórdia;* a qual, em 1543, era inaugurada, dando-se ao Hospital o nome de Santos, etc.". Os versaletes e griphos são nossos.

Annos antes, na sua *História do Brasil, illustrada,* (Vol. 3.º, pág. 159) dizia êlle que a Capella provisória fôra levantada junto ao outeiro de Santa Catharina; e que, segundo lera algures, a Igreja da Misericórdia fôra erguida no próprio local da referida Capella (nota 5, á pag. 160).

positivo quanto ao local e ao anno em que a primeira Misericórdia foi levantada.

Lutas entre a Irmandade e o Vigário da Vara.

Quando Santos se constituiu Paróchia diversa da de S. Vicente, os Irmãos da Misericórdia consentiram que na sua Igreja se realizassem as funcções parochiaes, emquanto se não construisse outra especialmente para tal fim (1). Similhante concessão fôra dada em 1724, pois da acta da sessão de 3 de Outubro dêsse anno, é que consta haver a Irmandade offerecido ao Vigário da Vara (2), Padre Dr. João Caetano Leite César, a sua Igreja, para nella se realizarem os actos parochiaes, emquanto se não edificasse a Matriz, com a dupla condição prévia de não intervir êlle nas funcções privativas da mesma Irmandade e de não ter em suas mãos as chaves do respectivo templo. Mas o Vigário não respeitou por muito tempo as condições imperativas da temporária cessão, feita de boa-fé, porque não hesitou em ingerir-se indébitamente na administração da Irmandade, a ponto de ter esta apresentado queixa a respeito á Autoridade Real. E D. João V, em Carta Régia de 26 de Setembro de 1725, recommendava ao Capitão-General Rodrigo César de

O Dr. Cláudio Luís da Costa
(Retrato a óleo, existente no Consistorio da Santa Casa)

(1) Frei Gaspar — Obr. citada, páginas 210 e 211.

(2) Vigario da Vara é o Delegado especial do Bispo, com jurisdicção plena em todas as paróchias de que se compõe uma determinada Comarca ou Districto Ecclesiástico. O Vigário da Paróchia, ao contrário, só tem jurisdicção restrictamente local..

Menezes, de não consentir que o referido "Vigário da Vara e da Matriz se intromettesse nos negócios da Misericórdia" (1). Como nunca se edificasse a projectada Matriz e os Vigários se obstinassem, no correr dos tempos, em não abandonar a Igreja que lhes fôra cedida, condicionalmente e a título precário, a Irmandade, depois de ter-se batido esforçada e victoriosamente pelo seu direito, obtendo Ordens Régias terminantes a seu favor e contra os occupantes intrusos e illegítimos, — como essas ordens jámais fossem obedecidas e executadas — resolveu construir outra Igreja no meio do vasto campo que é hoje, como já dissemos, a bella praça Mauá (2). Não se sabe ao certo quando foi que a Ir-

---

(1) *Documentos interessantes,* V. 18, páginas 173-174.

(2) Dr. Cláudio Luís da Costa — *Relatório do Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Santos,* apresentado á respectiva Irmandade, a 22 de Junho de 1838 (Original manuscripto existente no pequeno, mas precioso Archivo da mesma Instituição). O Dr. Cláudio Luís da Costa nasceu no Destêrro, da então Capitania de Santa Catharina, a 26 de Setembro de 1798, e era filho legítimo do Sargento-Mór João Luís Ignácio da Costa e D. Maria Joaquina de Bittencourt. Concluidos os preparatórios em sua terra natal, seguiu para o Rio de Janeiro, onde, em 1814, se matriculou na Escola Médico-Cirúrgica, cujo curso era apenas de tres annos, recebendo o respectivo diploma, após approvações plenas, a 17 de Abril de 1817. Tranferindo-se para a Bahia pouco depois, foi clinicar na Villa de S. Francisco. Dominado pelo enthusiasmo á causa de nossa emancipação política, prestou relevantes serviços durante as guerras da Independência, como Cirurgião-Mór de batalhão, não tendo querido receber um só real dos soldos a que tinha direito; e quando, depois da restauração da Bahia, mandaram abonar-lhe os ditos soldos, fez dêlles generosa cessão em prol das necessidades públicas. O abandono em que, para tomar parte na luta contra os portugueses, deixara sua propriedade rústica de S. Francisco, e a perda de sua clínica civil emquanto durou a luta, arruinaram-no completamente, pelo que se mudou em 1823 para a Capital da Província, donde, em 1826, foi removido, com o mesmo posto, para a Divisão militar da Imperial Guarda da Polícia da Côrte, ahi se conservando até que a mesma Divisão foi dissolvida em 1831, anno em que o nomearam membro da commissão encarregada de organizar um projecto reformando o Corpo de Saúde do Exército, projecto êsse que devia ser submettido ás deliberações do Poder Legislativo, mas que permaneceu em eterno esquecimento nas Pastas do Ministério da Guerra. Depois disso, em 1839, reformou-se no posto de Cirurgião-Mór, quando já se havia mudado para Santos, (o que occorreu provávelmente em fins de

O Dr. Cláudio Luís da Costa.

Seus abnegados serviços á cáusa da Independência.

mandade abandonou definitivamente a sua igreja ás mãos dos invasores, mas em 1750 ella não mais realizava lá as suas

---

1831 ou princípios de 1832) vencendo, ao cabo de dezessete annos de beneméritos serviços na paz e na guerra, o soldo mensal de 25$000 réis, do qual fez inteira cessão ao Estado emquanto durou a campanha contra o Paraguay. Antes, porém, de retirar-se da Côrte, em 1828, ouvindo o pintor Debret, que regia a cadeira de pintura histórica da Academia Imperial de Bellas Artes, queixar-se de que ao Instituto faltava um professor capaz de ensinar aos alumnos elementos de osteologia, propoz-se a dar gratuitamente aulas dessa especialidade, o que fez com grandes resultados.

Notáveis serviços á Misericórdia de Santos.

Em Santos exerceu, em carácter gratuito, e por longos annos, as funcções de clínico da Santa Casa e mais tarde as de seu Provedor, dando no desempenho de ambos os cargos as mais abnegadas provas de zêlo e dedicação pelo nosso tradicional estabelecimento de caridade que lhe demonstrou viva gratidão, mandando collocar no consistório o seu retrato a óleo, em tamanho natural. No exercício da clínica civil, em todos os logares onde residiu: no recôncavo e na capital da Bahia, na Côrte do Rio de Janeiro, na capital de S. Paulo, e em Santos, destinava diáriamente duas horas pela manhan para dar consultas aos pobres, soccorrendo-os outro-sim em suas moradas, quando chamado, sem receber dêlles, em caso algum, qualquer espécie de remuneração. "Nisto — dizia nuns apontamentos autobiográphicos que deixou á familia — nada mais faço do que cumprir um dever sagrado, que implícitamente contrahi para com a sociedade desde o momento em que recebi a espinhosa investidura da profissão que exerço". Era um desses médicos que imprimem ás suas funcções um carácter verdadeiramente sacerdotal e que se vão tornando cada vez mais raros.

Não sabemos em que anno voltou de novo a residir no Rio, mas em 1849 já lá se achava. A Academia Médico-Cirúrgica que, ao tempo em que nella estudara, tinha apenas um curso de tres annos, fôra reformada em virtude da Lei de 3 de Outubro de 1832, que dobrou a duração do dito curso. O Dr. Cláudio, aproveitando-se de uma das disposições da nova Lei, apressou-se a defender these, obtendo, após brilhantes provas, o diploma de Doutor, a 3 de Dezembro de 1849, pois até então, de accôrdo com a legislação antiga, não passava de simples Cirurgião.

Relações com Benjamim Constant.

A 15 de Outubro de 1856 foi, por Decreto Imperial, nomeado Director do Instituto dos Meninos Cegos, cargo que se vagara com a morte do Dr. Sigaud, seu primeiro Director. Ahi travou conhecimento pessoal, seis annos depois, com Benjamim Constant que, mediante notável concurso público, fôra nomeado a 13 de Agosto de 1862, Lente de Mathemática do mesmo estabelecimento. Das relações pessoaes passaram logo ás relações de família e dessa convivência nasceu a affeição que o futuro Fundador da República sempre nutriu por aquella que no anno seguinte,

habituaes cerimonias religiosas (1); e tampouco se conhece a época em que foi dado comêço á construcção da nova igreja,

(1) Dr. Cláudio Luís da Costa — Relatório citado.

a 16 de Abril — dia em que apenas completava 15 annos de idade, — recebia por espôsa e havia de ser a dedicada companheira de toda a sua laboriosa e fecundíssima existência — D. Maria Joaquina da Costa, filha do Dr. Cláudio. Quando, a 27 de Maio de 1869, com a idade de 70 annos e oito meses, morreu seu sôgro, foi Benjamim Constant nomeado, no dia immediato, para substitui-lo interinamente, sendo effectivado no cargo por Decreto de 7 de Julho do mesmo anno. Era o Dr. Cláudio Luís da Costa um typo de sympáthica apparência physica, a julgar pelas nobres linhas de seu expressivo retrato; e o seu talento não era menos poderoso e sympáthico. Escreveu e publicou: *Relatório sôbre as causas da infecção da atmosphera da Côrte* (1832, 37 páginas, in 4.°); *Memórias sôbre o tratamento da tênia* (1837, inserta na *Revista Médica Fluminense*); *Proposições de therapêutica* (1849, these de doutoramento); *Notícia sôbre os lazaretos estabelecidos na Villa de Itapetininga, para cura dos morphéticos* (1851-52, nos *Annaes Brasilienses de Medicina*); *Memória descriptiva da rebellião de 25 de Outubro de 1824, na Bahia* (1867, na *Revista do Inst. Hist. Brasileiro,* tomo 30.°); e deixou inéditos os seguintes manuscriptos: *História Chronológica do Imperial Instituto dos Meninos Cegos* (241 folhas); *Memória histórica sôbre a conquista da Guyana Franceza* (37 folhas) e *Apontamentos concernentes aos erros e omissões que escaparam ao Coronel Ignácio Accioly, nas suas Memórias Históricas da Província da Bahia.* O Dr. Cláudio Luís da Costa lidava a lingua vernácula com não menor limpeza que elegância, o que constatámos, lendo inteira e cuidadosamente os originaes de seu mencionado Relatório. Em retribuição de seus serviços e homenágem aos seus méritos, o Govêrno Imperial, a 2 de Dezembro de 1825, commemorando o nascimento do Príncipe D. Pedro de Alcântara, agraciou-o com o hábito da Órdem de Christo; por Decreto de 2 de Novembro de 1830, foi-lhe concedida a Venera da Imperial Órdem do Cruzeiro, e o Decreto de 5 de Dezembro de 1840, referendado por António Carlos, promoveu-o a Official da mesma Órdem, e em data que não conhecemos, recebeu o título de Conselheiro d'Estado. Fez parte de várias academias e associações nacionaes e extrangeiras, entre as quaes o Instituto Histórico do Brasil, para onde entrou a 11 de Junho de 1839, e a Sociedade de Medicina do Rio de Janeiro, que o acolheu a 26 de Agosto de 1830. Grande amizade prendeu-o aos Andradas e sobretudo a António Carlos (Cónego Dr. J. C. Fernandes Pinheiro — *Esbôço biográphico do Dr. Cláudio Luís da Costa,* lido em sessão de 5 de Maio de 1871; na *Rev. do Inst. Hist. Bras.,* Tomo

Obras que publicou.

A segunda Igreja da Misericórdia. E'poca de sua erecção.

sendo positivo, entretanto, que tal facto occorreu antes de 1765, pois no recenseamento local dêsse anno se faz menção della no Campo da Misericórdia, onde ainda existia ao tempo em que Frei Gaspar escreveu (1784) as suas *Memórias* (1). E' desarrazoado, portanto, suppôr-se como quer B. Calixto (2), que a edificação da nova Igreja no Campo da Misericórdia se tivesse verificado no comêço do século dezessete, porquanto é evidente que o conflicto de jurisdicção entre a Irmandade e o Vigário da Vara só se deu, conforme já salientámos, estribados em documentos fidedignos, entre 1724, anno em que foi ella cedida para servir de Matriz provisóriamente, e fins de 1725, anno em que o Rei mandou que os intrusos abandonassem o Templo alheio, não sendo obedecido. Há no Archivo Público do Estado, um documento que nos parece concludente: é a Carta Régia de 4 de Maio de 1730, na qual se pedem ao Capitão-General António da Silva Caldeira Pimentel informações a respeito de uma petição que ao Govêrno da Metrópole fizera a 25 de Julho do anno anterior, a Irmandade da Misericórdia, por seu Provedor Manuel Luís Ferraz. Nessa petição, requer-se a El-Rei uma esmola para auxiliar a reconstrucção da igreja que padecia "grande ruina", visto como aquêlle Provedor, que emprehendera reedifica-la a sua própria custa, não tinha conseguido levar avante seu generoso propósito (3). Vê-se, pois, que em 1730, cinco annos depois de aberta a luta com o Vigário da Vara, pela indevida occupação da Igreja, esta se achava necessitada de uma reconstrucção total, em razão de seu estado de ruina. Ora, tendo em vista a situação criada entre a Confraria e o Vigário, nada mais natural que aquella, a ter de reconstruir o velho Templo usurpado, preferisse levantar um novo noutro local, ficando assim libertada das acintosas intromissões da autoridade ecclesiástica. A edificação, portanto, da Misericórdia, no Campo que tomou seu nome,

Uma petição do Provedor ao Rei.

XXXIV, Parte 1.ª, páginas 177 a 139. Sacramento Blake, obr. cit. 1.º V. páginas 115 e 116. R. Teixeira Mendes — *Biographia de Benjamim Constant,* V. 1.º páginas 78, 82 e 156-157).

(1) Frei Gaspar — Obra citada, página 211.

(2) Opúsculo citado, página 41.

(3) *Documentos interessantes,* V. 24.º pág. 18.

foi entre 1730, anno em que o Provedor appellou para a munificência real, e 1765, anno em que da sua existência se faz menção positiva e certa no Recenseamento da população de Santos. Accresce ainda a circumstância de que vinte e quatro annos depois, isto é, em 1754, inaugurava-se a nova Matriz no mesmo sítio da Misericórdia primitiva, o que confirma plenamente o estado de irremediável ruina a que alludira em sua petição de 1730 o Provedor Manuel Ferraz. Assim, pois: 1.°) em 1730, a Irmandade pretendia reedificar o arruinado Templo; 2.°) em 1754 a nova Matriz surgiu precisamente no mesmo local em que o referido Templo se achava levantado. Ora, não é de suppòr que o Vigário, embora persistisse em occupar para as funcções parochiaes uma Igreja que não era sua, levasse a ousadia ao ponto de apoderar-se, em carácter definitivo, de um terreno alheio para nêlle edificar qual si fóra seu. E' lógico, portanto, acreditar-se que, quando a Matriz foi inaugurada em 1754, já a Misericórdia tinha construido no Campo a sua nova Igrejinha, abandonando á escandalosa usurpação vicarial o sítio e os restantes escombros do histórico Templo primitivo. Nêsse caso, tal facto teria acontecido entre 25 de Julho de 1729 e 1.° de Junho de 1754, mas nunca nos princípios do século dezessete.

Exame de quatro documentos contradictorios.

AZEVEDO MARQUES, nos seus preciosos *Apontamentos históricos* (1), transcreve um documento, a que depois nos referiremos com maior largueza, por êlle encontrado no Cartório da Thesouraria de Fazenda de S. Paulo, no Livro 10.° de Registro de Sesmarias antigas. E' uma Provisão passada a 3 de Outubro de 1654, na Bahia, por D. Jerónymo de Athayde, Capitão-General e Governador do Estado do Brasil, mandando dar de esmola á nossa Irmandade da Misericórdia, pelos cofres reaes e com assistência do Provedor da Fazenda, a quantia de 100$ réis como auxílio ás obras da construcção do Hospital (2). Ahi se lê tex-

---

(1) Página 92, 1.ª col. V. 1.°

Uma esmola official á Santa Casa.

(2) Para melhor comprehensão da matéria, transcrevemos o documento na íntegra: — *Provisão.* D. Jerónymo de Athayde, Conde de Athouguia, do Conselho de S. M. etc., etc., Governador e Capitão-General do Estado do Brasil: Faço saber aos que esta Provisão virem, que os Irmãos da Misericórdia da Villa de Santos, Capitania de S. Vicente, me representaram por sua Petição, que por não haver na dita Villa casa se-

tualmente: "Faço saber aos que esta Provisão virem, que os Irmãos da Misericórdia da Villa de Santos, Capitania de S. Vicente, me representaram por sua Petição, que, por não haver na dita Villa casa separada da Misericórdia, *celebravam os offícios divinos na Matriz"*. Esta informação da Irmandade choca-se violentamente com os outros documentos conhecidos, porquanto: 1.°) da narração de Frei Gaspar se conclue que a cessão foi feita ao tempo da separação da Paróchia, istó é, da primeira Igreja e que o conflicto com o Vigário occorreu ao tempo da segunda; 2.°) da Acta da reunião realizada pela dita Irmandade a 3 de Outubro de 1724, consta que nêsse anno é que se effectivou a referida cessão, datando d'ahi as lutas que surgiram com a Autoridade ecclesiástica local; 3.°) da petição enviada ao Governador Geral do Brasil se verifica que em 1654 já existia Matriz e que nella a Misericórdia, por falta de Templo seu, realizava as cerimónias religiosas que as obrigações do Compromisso lhe impunham, o que prova que não havia usurpação alguma por parte da Paróchia, pois não era esta que se achava indébitamente installada no edifício daquella, mas sim a Misericórdia que celebrava suas festividades e commemorações na Igreja Parochial; e 4.°) da petição que a 25 de Julho de 1729 — sessenta e tantos annos depois — fez ao Govêrno do Rei o Provedor Ferraz,

---

parada da Misericórdia, celebravam os offícios divinos na Matriz, e por ser grande a necessidade que ali há de Hospital, por ser o pôrto por onde frequenta o commércio de toda a Capitania, haviam resoluto fazer Casa de Misericórdia e Hospital, mas que por serem todos pobres não podiam concorrer com as despesas necessárias para aquella obra, por cujo respeito me pediam lhes fizesse mercê, em nome de Sua Majestade, que Deus Guarde, conceder para as ditas obras o dinheiro que existe em depósito naquella Capitania, do pedido que se fez por órdem dêste Govêrno, e tendo em consideração a informação que sôbre êste particular deu o Provedor da Fazenda Real dêste Estado, e constar da certidão do da mesma Capitania, não haver nella mais do que 300$ em depósito: Hei por bem de lhes conceder de esmola, em nome de Sua Majestade, 100$ para as referidas obras, os quaes se despenderão com assistência do Provedor da Fazenda, e com mandado em forma que se passará em virtude desta Provisão, etc. etc. Dada na Cidade do Salvador da Bahia de Todos os Santos, em 3 de Outubro de 1654. Bernardo Vieira Ravasco a fez escrever. — *Conde de Athouguia*".

chega-se ao conhecimento de que a Irmandade queria reconstruir sua Igreja, que se achava em "grande ruina". Tentemos lançar um pouco de luz em toda esta cerrada confusão.

Acceitemos, como averiguada, a versão de Frei Gaspar, de que nos primeiros tempos da fundação da nova Paróchia, por não haver ainda Matriz, a Irmandade concordou em entregar á Paróchia, em carácter transitório, sua Igrejinha, para as respectivas funcções, pois nada é mais verosímil do que similhante versão; e dêsse acto se originaram disputas aborrecidas ao cabo da qual se viu ella arbitráriamente privada de sua legítima propriedade. Como se explica, então, que em 1654 existisse Matriz e não existisse Misericórdia, e que os Irmãos desta se utilizassem por empréstimo de um Templo que de direito e de facto lhes pertencia? Vejamos como se exprime o historiador das *Memórias* sôbre o caso: "O êxito desta contenda foi levantarem os Irmãos outra (Igreja) de novo no logar onde hoje existe a da Misericórdia, e *ficar para Matriz a que êlles haviam feito, a qual não durou muito tempo e a Matriz agora existente é a terceira*" (1). Das linhas que gryphámos ressalta claramente que, quando se construiu a nova Igreja no Campo da Misericórdia, a que existia no antigo logar e servia de Matriz era a segunda, e tambêm não durou muito. E' de crer, portanto, que a que o Provedor Ferraz queria reedificar em 1729 fosse a mesma de 1654, que os Irmãos diziam ser a Matriz onde realizavam seus actos religiosos por não terem Igreja própria. E' fácil conjecturar como as coisas se teriam passado provávelmente. Com a separação das Paróchias, a primitiva Misericórdia ficou servindo de Matriz provisória; tendo ella desapparecido por causa de seu mau estado de conservação, tratou-se de construir outra, que foi talvez levantada não só pelos esforços da Irmandade, como tambêm pelos do Párocho, continuando a servir como dantes para as funcções parochiaes. Já porque o novo edifício não fôra erecto apenas a custa da Irmandade, já porque havia cêrca de um século que os actos offíciaes da Paróchia se realizavam ininterruptamente na Misericórdia, o certo é que os Irmãos, que se foram succedendo no decorrer dos tempos, affizeram-se, por hábito, por complacên-

(1) Frei Gaspar — *Memórias,* página 211.

cia ou por temor a reputar como Matriz definitiva o Templo que tinham cedido temporariamente. Só em 1724, é que a Mesa Administrativa, composta de membros mais enérgicos e porventura mais zelosos dos interesses da Associação, resolveu reivindicar seus postergados direitos, agindo com a decisão que as circumstâncias, aconselhavam. Como por êsse tempo, o Vigário da Vara tambêm já era outro, a Mesa permittiu-lhe o uso do edifício mediante imposições categóricas, segundo já vimos; aquella Autoridade, porêm, logo que tomou conta da Igreja considerou-a como propriedade da Paróchia e procedeu para com a Misericórdia como todos os seus antecessores. Esta não se conformou com semelhante procedimento: protestou, requereu, foi á presença do Rei, obteve expresso reconhecimento de seus direitos á posse da propriedade, mas não foi práticamente reintegrada nella. D'ahi a idéia de edificar novo Templo noutro sítio; deixando ao Vigário a árdua e custosa tarefa de reconstruir o Templo usurpado que ameaçava cahir.

Temos, pois, que houve em Santos, de facto, tres Igrejas da Misericórdia: 1.ª) a que Braz Cubas fundou; 2.ª) a que a Confraria ergueu no Campo, depois de 1730, e 3.ª) a que ora existe na encosta do Monte-Serrate. Seriam quatro, si se contasse a Igreja existente em 1614, que a própria Irmandade tinha na conta de Matriz. E Matrizes houve igualmente tres: 1.ª) a provisória que era a primitiva Misericórdia; 2.ª) a de 1614, tida como definitiva, e 3.ª) a de 1754, que foi demolida em 1908. Que o total das Igrejas em questão monta a quatro, é o que não admitte dúvida alguma, porquanto Frei Gaspar dá-nos conta de tres Matrizes, não incluindo entre ellas a Igrejinha que a Irmandade construiu no Campo da Misericórdia. E aproveitando-nos da opportunidade, diremos que não tem igualmente fundamento algum a observação feita por B. Calixto de que "quando Frei Gaspar publicou suas *Memórias* ainda existiam a Igreja e o Hospital no Campo da Misericórdia, hoje praça Mauá" (1). E' outro equívoco que nos cumpre desfazer. Quando as *Memórias* do sábio frade santista sahiram a lume, existia no citado logar a segunda Igreja da Misericórdia, e a ella se refere aquêlle

---

(1) Opúsculo citado, pág. 41.

historiador; mas não existia Hospital, nem dêlle se faz menção na dita obra. Depois do Hospital fundado por Braz Cubas, só se edificou o que hoje existe — que é o segundo, conforme se verá mais adiante. Até agora, desde a fundação de Santos, houve tres Igrejas da Misericórdia e dois Hospitaes apenas.

A terceira Misericórdia.

Poucos annos, porêm, teve de existência a segunda Igreja, porque em 1800, tal era o seu estado de ruina, que já projectavam levantar outra; e em 1804 mandaram fazer-lhe um frontal para abrigo provisório das imágens que lá se achavam, poupando-se dest'arte uma despesa maior com a sua transladação processional para a Capella de São Francisco de Paula, onde ficariam depositadas. Esta Capella, que também apparece na planta, fôra levantada numa aba do Monte-Serrate, por devotos daquêlle Santo, antes mesmo de se constituirem em Irmandade, e que a não terminaram. Quando ella, e mais as duas casinhas situadas na rua Antonina, que lhe serviam de património, ameaçavam cahir, por causa do abandono em que longamente jaziam, a Misericórdia requereu ao Bispo D. Matheus para incorpora-las ao seu próprio património, compromettendo-se a repara-las e augmenta-las, a concluir as obras da Capella, iniciadas e suspensas, e a trasladar para o Altar-Mór, o respectivo Orago que se encontrava ainda na Matriz á espera que o edifício ficasse prompto. O zeloso Prelado, usando de uma faculdade inherente á autoridade de seu alto posto, deferiu o requerido, mas a transferência só se tornou válida em 1828, depois de ratificada pelo novo Bispo, o Arcediago Dr. Manuel Joaquim Gonçalves de Andrade (1), evidente prova de que a petição da Misericórdia fôra apresentada ao seu antecessor nos últimos annos de sua administração. Apesar dos despachos favoráveis que obtivera, sómente na reunião da Mesa, realizada a 29 de Maio de 1831, é que a Irmandade tratou da trasladação da imágem de S. Francisco, que ainda continuava na Matriz. Já então a Igreja da Misericórdia tinha desapparecido definitivamente do Campo de seu nome, ou por espontâneo desmoronamento

Capella de S. Francisco de Paula.

(1) Por fallecimento de D. Matheus, a 5 de Maio de 1824, foi eleito Vigário Capitular, governando a Diocese até 19 de Novembro de 1827. Nomeado Bispo a 12 de Julho do mesmo anno, fez sua entrada solenne a 23 de Dezembro, e serviu até 26 de Maio de 1847, data em que falleceu (J. J. Ribeiro — *Obra citada,* V. 1.º, página 451).

de seus restantes escombros, ou por demolição ordenada pela Irmandade. Não obstante a falta que fazia para a celebração das cerimónias cultuaes — pois que nem siquer se effectuava a festa annual da Padroeira, Nossa Senhora da Visitação — ainda em 1834 a Misericórdia continuava sem templo, o que quer dizer que as obras da Capella de S. Francisco de Paula não tinham sido reencetadas ou não estavam concluidas (1), naturalmente por escasseza dos necessários recursos materiaes. Da existência da referida Capella naquêlle logar é que se derivou o nome de S. Francisco, dado á rua que dali parte em direcção ao Paquetá; e o proprio local onde ella estava assente passou a chamar-se Monte de S. Francisco (2). Benedicto Calixto, cujo amor á tradição e á historia antiga de Santos a cada momento se revela em estudos conscienciosos e investigações eruditas, affirma, não sabemos com que base, que a Igreja de S. Francisco de Paula "é a mesma que primitivamente tinha a invocação de S. Jerónymo, no tempo de Braz Cubas; mudada depois para a invocação de S. Francisco de Paula por Provisão do Bispo D. Matheus de Abreu Pereira" (3). Não encontrámos documento algum que nos autorize a partilhar da opinião do laborioso escavador e artista emérito: do Relatório do Dr. Cláudio Luís da Costa, a que

Monte de S. Francisco.

Imagem de S. Francisco de Paula, a que se refere o texto, e que existe na antiga Capella de S. Francisco de Paula, hoje Capella da Santa Casa.

---

(1) Dr. Cláudio Luís da Costa — Relatório citado.

(2) José Joaquim Florindo — *Relatório da Santa Casa de Santos*, 1872.

(3) *O terceiro centenário de Braz Cubas*, página 40.

nos temos reportado de contínuo, só consta a Provisão daquêlle Prelado mandando incorporar ao património da Santa Casa a Capella de S. Francisco e o pequeno património que lhe pertencia. Como noutro logar já observámos, FREI GASPAR, nas suas *Memórias,* assevera que o nome de S. Jerónymo foi dado ao ribeiro que dali desce, e do qual se communicou ao morro, por "se ter collocado uma imágem do Santo Doutor junto ao dito ribeiro nas faldas do outeiro", mas não allude á existência de capella alguma. A referida imagem poderia, pois, ter existido na casa de um qualquer habitante do logar, que do nome do Santo tirasse a denominação da moradia, mórmente que o velho histo-

Igreja e Convento do Carmo
onde jazem sepultados José Bonifácio e Martim Francisco

riador santista, na sua *Dissertação* em favor do Mosteiro de S. Bento, que já citámos, esclarece que tal nome proveiu do facto de existir ao pé do outeiro do Monte Serrate um sítio que se chamou S. Jerónymo.

Conventos e outros edifícios religiosos e civis.

Na planta que estamos detidamente examinando, figura igualmente o Convento do Carmo, fundado a 24 de Abril de 1589, na Capella de Nossa Senhora da Graça, por Frei Pedro Vianna,

Delegado do Commissário Geral, com Régio Beneplácito de Felippe 2.º da Espanha, que dominava Portugal; e transferido em Dezembro para o local em que ora está (1), em terrenos doados por Braz Cubas e de cuja doação se lavrou escriptura a 31 de Agosto daquêlle anno (2). AZEVEDO MARQUES (3) conta-nos que a fundação foi *a 6 de Janeiro de 1580*, e cita em abono de sua opinião o Archivo do Convento, cujos papeis antigos consultou; mas êlle mesmo, na chronologia appensa ao 2.º volume de sua estimada obra, incumbe-se de desfazer o equívoco em que laborou relativamente áquella data, assegurando que, a *24 de Abril de 1589*, José Adôrno e sua mulher D. Catharina Monteiro doaram a referida Capella, erecta pelo casal, aos Religiosos Car-

Convento de S. Francisco (Estado actual)

melitas para ahi estabelecerem seu Mosteiro (4). MACHADO DE OLIVEIRA (5),— e já o dissemos em página anterior — declara que a Capella da Graça foi doada pelo fundador de Santos aos Frades Carmelitas, quando a verdade é que Braz Cubas, alêm

---

(1) *Mappa Geral dos Conventos existentes na Capitania de S. Paulo* em 1798, organizado por ordem do Governador e Capitão-General CASTRO E MENDONÇA (No Archivo do Estado).

(2) MACHADO DE OLIVEIRA, *Quadro Histórico*, App., pág. 306.

(3) Obra citada, V. 1.º, página 107, columna 2.ª.

(4) Idem, V. 2.º, página 220, columna 1.ª.

(5) *Loc. cit.*

do terreno sito ao largo do Carmo, só lhes doou um pedaço de terras contiguas á dita Capella a fim de que êlles ali criassem algumas cabeças de gado para seu sustento. A Capella estava então situada em vasta quadra, coberta de mato para o lado do campo e de mangues para as bandas da praia; e o seu frontispício e porta principal, a cuja frente corria o ribeiro de S. Bento, tambêm chamado ribeiro do Destêrro, eram voltados para o Convento de Santo António e não para a rua dêste nome como aconteceu mais tarde (1). Vêem-se mais o Convento de S. Francisco, fundado em 1639, com sua Igreja sob a invocação de Santo An-

Mosteiro de S. Bento
onde Frei Gaspar escreveu suas *Memórias*

tónio; o de S. Bento, fundado em 1650, pela Província Benedictina da Bahia, e no qual Frei Gaspar escreveu as suas *Memórias*, facto histórico que a Municipalidade de Santos assignalou condignamente, mandando collocar na cella onde êlle vivia uma placa rememorativa; a Igreja de Santa Catharina, que há tanto tempo não existe mais; a do Rosário, começada approximadamente em 1757 pela respectiva Irmandade, que desde 1652 já tinha existência legal; o Collégio dos Jesuitas, fundado, ou pelo menos, começado, no anno de 1585, no mesmo local onde existia

(1) Frei Gaspar — *Dissertação* (Rev. do Inst. Hist. de S. Paulo, V. XVI, pág. 264).

então a Casa do Conselho, que não era mais a que Braz Cubas erguera quando erigiu Santos em Villa, porque "foi feita a custa do Sr. Pedro Lopes, então Governador desta Capitania", segundo filho de Martim Affonso, e que foi

Placa rememorativa, mandada collocar pela Câmara Municipal de Santos, a 22 de Outubro de 1902, na cella do Mosteiro de S. Bento da mesma cidade, onde Frei Gaspar escreveu as *Memórias para a História da Capitania de S. Vicente.*

Donatário de S. Vicente, por morte de seu pae, de 1572 a 1586. Nêsse mesmo sítio ergueu-se quási tresentos annos depois o actual edifício da Repartição da Alfândega. Antes da criação do Collégio, o Padre José de Anchieta, que exercia as funcções de Provincial da Ordem, tinha principiado a edificar, em época e logar que se desconhecem, uma pequena casa destinada ao Convento, cuja construcção, não se sabe porque, abandonou de todo. Mas, em 1585, appareceu em Santos o Padre Christóvão de Gouveia, Visitador da dita Ordem; e os santistas, tendo á sua frente as autoridades e homens

principaes, pediram-lhe que mandasse continuar a obra iniciada por Anchieta, para o que lhe proporcionariam todas as facilidades e auxílios; e a 17 de Março daquêlle anno, a Câmara se reuniu em sessão a fim de tratar do interessante caso. O Padre Visitador, annuindo aos desejos da população, comprometteu-se a levantar o Mosteiro, mas não no ponto que Anchieta escolhera, e sim no "logar que mandava traçar pelo Irmão Francisco Dias". Na sessão referida, a que compareceram as pessoas mais influentes da Villa, as quaes se declararam de pleno accôrdo com as deliberações que a Câmara tomasse a tal respeito, ficou, pois, resolvido, em attenção á vontade manifestada pelo Padre Gouveia, que se entregasse aos Jesuitas o prédio de sobrado em que a dita Câmara funccionava, "por lhe ficar no meio de seu sítio, onde se há-de fazer o mosteiro e Igreja", visto como, sem essa casa, onde se agazalhassem, "não podiam fazer suas obras". Na mesma occasião, "obrigaram-se os moradores a comprar os chãos que foram de João Fernandes Brum" para nêlles "fazer-se outra Casa do Conselho", contribuindo cada qual conforme suas possibilidades para a execução da nova obra. E de tudo se lavrou um auto, escripto pelo tabellião Francisco Nunes, e assignado por Belchior da Costa, António de Siqueira, António de Proença, André de Oliveira, Jerónymo Dias, Gonçalo Ribeiro, Manuel Machado, Vasco Pires da Mota, Jorge Martins, Manuel de Siqueira, Felippe Preto, Affonso Gonçalves, João Baptista Malio, José Adôrno, Pedro Cubas, Francisco de Espinosa, Pedro Neto, Domingos Affonso, Pedro Gonçalves, António Fernandes, Domingos Dias, Álvaro Fernandes, Domin-

Igreja do Rosário dos Pretos
(Estado actual)

gos Pires, Jorge Camacho, Diogo Rodrigues, Simão Machado e Affonso Pelaes. Nove dias depois passou-se escriptura da doação feita aos Jesuitas, perante António de Siqueira, tabellião do público, tendo comparecido e assignado, além dos Vereadores Diogo Rodrigues e Simão Machado, o Procurador do Conselho Affonso Pelaes, o Juiz Ordinário João Franco, e mais o Capitão-Mór Jerónymo Leitão, que deu o seu assentimento ao acto em nome do Donatário Pedro Lopes de Sousa, cujos poderes representava (1). Braz Cubas não esteve presente a reunião alguma, nem assignou o auto de compromisso dos moradores. Na planta, que examinamos, aponta-se ainda, nos fundos do Collégio, o local onde funccionava a Alfândega immediatamente anterior á actual; a Casa da Câmara e Cadeia; os Quarteis militares e o segundo pelourinho, erguido em 1697, diante do Convento do Carmo.

*

* *

Hospital da Misericórdia.

O que na planta se não descobre, por mais que se procure, é o Hospital da Misericórdia, fundado por Braz Cubas, o primeiro que no Brasil se edificou. E' que, acompanhando a mallograda sorte da primitiva Igreja, a cujo lado, e ao mesmo tempo, fôra levantado, ruiu com ella, por serem ambos naturalmente construidos de material incapaz de resistir á implacável acção das intempéries. Desde, pelo menos, o anno de 1654, não havia mais em Santos Hospital de Misericórdia; e no anno da Independência, e alguns annos depois, não havia nem Hospital, nem Igreja. A existência da Santa Casa, quer por falta de meios pecuniários como por incapacidade manifesta ou pouco zêlo de suas administrações, passara a ter uma existência obscura, inglória, quási puramente nominal.

Localização e desapparecimento do primitivo Hospital.

Em 1654, os Irmãos, "por ser grande a necessidade que aqui há de Hospital, por ser o pôrto por onde frequenta o commércio de toda a Capitania, tinham resoluto fazer casa de Misericórdia e Hospital", segundo declaram na representação, a que

(1) Azevedo Marques — Obra cit. Vol. 1.º, páginas, 96 a 98.

já nos referimos, dirigida a D. Jerónymo de Athayde, mas "como todos são pobres e não podem concorrer com todas as despesas necessárias para aquella obra", pedem-lhe que lhes faça mercê de conceder-lhes um auxílio para tal fim. O magnânimo Athayde, Conde de Athouguia, tendo em vista a plausibilidade das razões compridamente expostas, mandou dar de esmola aos supplicantes, por conta da Fazenda Real, a avultada quantia de cem mil réis, o que tudo consta do que já dissemos. A omissão do Hospital na planta datada de 1790 (1) indica positivamente que até então a Irmandade da Misericórdia nada conseguira quanto aos seus pios propósitos; e mais concludente ainda é o testemunho de Frei Gaspar que escreveu quatro annos depois suas excellentes *Memórias*: "... *não padece dúvida* que nella (Povoação) *houve Hospital antigamente* junto á Igreja, que hoje é Matriz; pois dêlle nessa paragem faz menção uma escriptura, datada de 3 de Janeiro de 1547, etc." (2). Repare-se primeiramente no tom em que o historiador se exprime, como quem refuta contestações ou procura dissipar dúvidas; em seguida, note-se que êlle affirma que houve antigamente Hospital junto á Igreja e que de sua localização nêsse logar faz menção uma certa escriptura. Ora, si o Hospital ainda existisse em 1784, Frei Gaspar, que escrevia portuguêsmente, não teria construido a sua oração com o verbo no passado absoluto, e si o desapparecimento da velha instituição fosse caso recente, não apagado da memória dos povos, êlle o registraria sem appellar para a existência da escriptura de que faz escrupulosamente citação. Tambêm si já existisse outro Hospital em ponto diverso de sua primitiva situação, claro é que as *Memórias* se refeririam a êsse facto, como se referiram á mudança da Igreja e á queda e reconstrucção das duas primeiras Matrizes; e a planta dita de 1790 não deixaria de inclui-lo entre os estabelecimentos principaes da Villa.

Contradições e debates.

O Archivo da Misericórdia, que diziam imprestável, e ao qual em hora feliz recorrêmos proveitosamente, esclareceu-nos bas-

(1) Já demos as razões por que julgamos que essa planta é posterior a 1806.

(2) Obra citada, páginas 209 e 210.

tante a êsse respeito. Frei Gaspar não teve talvez conhecimento dos documentos authênticos que o Dr. Cláudio Luís da Costa consultou e que serviram de base ao seu notável Relatório, que é um histórico minucioso e fidedigno da Santa Casa. Naquella época não havia Hospital; a Igreja, em princípio de ruinas, raramente se abria ás manifestações litúrgicas da Fé; a Irmandade quási nunca se reunia, vencida pelo desânimo e pelo cansaço, após tantas lutas prolongadas; de maneira que o velho Monge benedictino não saberia, por certo, em que mãos andavam os livros e mais papeis pertencentes ao Archivo da Confraria. Si êlle conhecesse as actas das reuniões da Mesa e da Irmandade, e a correspondência trocada entre a instituição e os poderes públicos, certamente não precisaria estribar sua opinião concernente á antiga existência do Hospital junto á Matriz, numa escriptura registrada legalmente. Não há dúvida que o recenseamento de Santos, do anno de 1765, que é o mais antigo que se conhece, especificando os limites da rua dos Quarteis, reza claramente que esta começava "do canto do Ospital". Tal indicação refere-se, porêm, ao simulacro de Hospital Militar, que por ali havia, nas immediações do Quartel, ou dentro dêlle, conforme affirmámos atrás. Frei Gaspar conhecia, por certo, a súpplica dos Irmãos da Misericórdia ao Conde de Athouguia, á qual se refere a resposta dêste, que transcrevemos de Azevedo Marques, que a publicou talvez como impugnação á categórica affirmativa do velho e escrupuloso historiador das coisas antigas de nossa terra. Grande empenho e esfôrço despendeu o autor das *Memórias* para elucidar êsse ponto controverso, deixando patente que houve outróra Hospital junto á Matriz. Não há dúvida alguma que a Carta Régia de 26 de Setembro de 1725, á qual há pouco alludimos, a propósito da intervenção arbitrária do Párocho em os negócios privativos da Misericórdia, justifica a attitude dos Irmãos, affirmando textualmente que "apesar de sua pobreza, dão esmolas e *teem, por último, feito uma casa que lhes sirva de Hospital,* em a qual pretendem curar alguns enfermos (1)". Mas a êsse documento contrapomos outra Carta

(1) *Documentos interessantes,* V. 18, págs. 173 e 174.

Régia, a que tambêm já nos referimos, a de 4 de Maio de 1730, na qual, alêm do estado de ruinas da Igreja, se constata formalmente a falta de qualquer Hospital em Santos. Dessa Carta se verifica que o Provedor Ferraz expuzera ao Rei, na sua representação ou petição do anno anterior, as difficuldades em que se encontrava, por deficiência de recursos, para, depois de reconstruir a Igreja, proceder á edificação de um Hospital, "porque tambêm está de *todo destruido*, o qual carece de reedificar-se, e muito mais no tempo presente, em que se acha tanta multidão de enfermos forasteiros, que concorrem a esta Capitania; e *sendo esta Casa a única* que há em toda a Capitania de serra-acima, *não tem Hospital* em que possam ser recolhidos e curados assim os ditos forasteiros como os soldados que assistem em companhia do Governador" (1). Ora, não é acceitável que em 1725 o Rei se regozijasse porque a Irmandade, apesar de pobre, tinha feito um Hospital onde pretendia curar alguns enfermos, e já quatro annos depois êsse Hospital não mais existisse. E' certo, pois, que em 1730 a Igrejinha da Misericórdia ameaçava desabar, que os Irmãos recorreram á protecção do Rei para reconstrui-la e que o Hospital respectivo estava completamente destruido, urgindo levantar-se outro. Parece-nos, portanto, que o trecho da Carta Régia, de 26 de Setembro de 1725, está com redacção defeituosa por ter sido mal comprehendido o teor da queixa levada ao conhecimento do Soberano, em relação ao conflicto suscitado pela Autoridade parochial. A Irmandade, para melhor apoiar seus argumentos, revelou por certo a intenção em que se achava de fazer um Hospital, *"em o qual pretendem curar alguns enfermos"* e, dado o tempo decorrido, na resposta já se admittia como feito aquillo que estava apenas projectado. A phrase "em a qual *pretendem* curar alguns enfermos" mostra claramente, aliás, que só havia a intenção, o desejo de assim proceder, mas não designava que já houvesse Hospital com enfermos em tratamento.

Erecta, depois de 1730, a nova Igreja no Campo, a Irmandade, para remediar em mínima parte a grande falta de que se ressentia a Villa, mandava recolher os doentes necessitosos ao pe-

---

(1) *Docs. ints.* V. 24, pág. 18.

queno corredor que dava para a sacristia; mas o acanhado espaço comportava tamsómente a collocação de seis leitos que não bastavam para attender á procura cada vez maior, porquanto, desde 1.° de Junho de 1726, a Misericórdia, que, nos seus comêços, apenas protegia marítimos, já estendia sua caridosa protecção ás outras classes.

O que se torna incontestável, diante dos factos e dos documentos, é que setenta annos depois das citadas Cartas Régias e de ter sido approvada a resolução de se admittirem a tratamento indivíduos de todas as classes, ainda não existia Hospital algum em Santos tanto militar como civil, — pois digno dêsse nome não era por certo o indecoroso pardieiro de aluguel, ainda peor que o de S. Paulo, que o Governador Franca e Horta ahi foi encontrar por volta de 1803 (1) e que lhe arrancou do indignado peito, por occasião da visita que lhe fez em 18 de Novembro daquêlle anno, palavras de revolta e de protesto. Era administrado ineptamente pelo Intendente da Marinha, Joaquim Manuel do Couto, que occupava em seu serviço particular os índios reservados ás necessidades internas do pretenso hospital, onde os soldados enfermos dormiam sôbre a tábua nua, por falta de enxergões, apesar de existir verba consignada para essa despesa, que, aliás, não montava, como é de crer, a somma considerável (2).

Cogitaram, pois, num generoso movimento commum, os homens bons da República e a Officialidade superior da Guarnição, de construir um prédio especialmente destinado a similhante fim, para o que se cotizaram entre si. O edifício principiou a ser construido numa das faces do Campo da Misericórdia — não se sabe precisamente onde — mas ficou inacabado,

(1) *Doc. ints.*, Vol. 31, pág. 351.

(2) Attestado passado pelo Cirurgião-Mór da Praça de Santos, João Baptista Teixeira, em 20 de Abril de 1804; idem, passado a 9 do mesmo mês e anno, pelo Sargento-Mór de Milícias, Manuel José da Graça, Commandante da Praça; idem, passado a 14, ainda do dito mês e anno, pelo médico do Presídio, Dr. José Joaquim Freire da Silva (Originaes existentes no Archivo Público do Estado).

apenas á altura do vigamento do primeiro andar, por não terem as cotizações bastado para sua terminação.

Diante do mallôgro total de seus tenazes, ininterruptos esforços, via-se a Irmandade na imperiosa contingência de cuidar de tão urgente problema — quando o Governador Franca e Horta, que foi Capitão-General, de 10 de Dezembro de 1802 a 11 de Outubro de 1811, resolveu, em 1804, aproveitar o aban-

Igreja e Collégio de S. Miguel dos Jesuitas (Fundados em 1585).

Esta gravura é mais ou menos de 1860. Nella se vê sôbre a porta principal, ao lado direito, o letreiro — Correios. Na época a que se refere o texto — de 1804 a 1821 — o Hospital Real Militar occupava toda a parte, onde mais tarde se installou o correio, altos e baixos, até á torre da Igreja de S. Miguel. exclusive. Na gravura a torre está quási inteiramente desmoronada, só restando um trecho até á altura da fachada da Igreja. O chamado Palácio dos Governadores era na ala do lado da torre. No local onde se ergueu êste Collégio, existiu a Casa do Conselho Municipal, construida ao tempo do Govêrno de Pedro Lopes de Sousa, filho segundo de Martim Affonso, e segundo Donatário da Capitania de S. Vicente.

O Hospital Real Militar. Sua localização.

donado Collégio dos Jesuitas para nêlle installar definitivamente o Hospital Militar, a Alfândega, os Armazêns de Sal e a residência dos Capitães-Generaes e outras altas autoridades, quando tivessem de descer a Santos, "por não haver lá nada disso" (1). A Alfândega ficou installada nos fundos do edifício, em fins de 1806 ou princípios de 1807; o Palácio dos Governadores, na ala occidental; e o Hospital, da banda de Leste.

(1) Informação prestada pelo Capitão-General Franca e Horta ao Vice-Rei do Brasil, a 7 de Junho de 1803. (Originaes no Archivo do Estado). Offício do mesmo ao Conde de Linhares, em 21 de Agosto de 1811 (*Docs. ints.* Vol. 31, pág. 351).

Os Armazêns de Sal, não se sabe onde foram localizados, mas provávelmente constituiriam um annéxo da Repartição aduaneira.

Divisão interna.

Duas eram as portas de entrada para o Hospital: uma, a principal, ficava no páteo da Matriz, olhando para o Sul; e outra, ao Oriente, dava para o páteo do Quartel da Guarnição.

Logo á entrada principal, no pavimento térreo, havia dois quartos: um á direita, accommodando seis camas; e outro, menor, á esquerda, servindo para depósito de cadáveres. Ao fim da mesma entrada existia um corredor aberto por arcos, os quaes se achavam fechados por grades de pau. Ao lado direito dêsse corredor estavam dois quartos quadrados. Um era a enfermaria das mulheres e tinha uma janela com grades. O outro, destinado ao internamento dos syphiliticos, continha dez camas collocadas ao longo das paredes, sem intervallo, e era ventilado por tres janelas tambêm com grades. Em frente dêste último quarto estendia-se um pequeno corredor, que ia terminar numa privada, e no qual se abriam duas portas: uma, á direita, dava para a cozinha, e outra, á esquerda, para o páteo interno, onde havia um poço. Atravessando-se êste páteo até á parede opposta, encontrava-se o quarto do enfermeiro, quarto que servia ao mesmo tempo de dispensa, rouparia e armazêm. Da cozinha, pequena e sem asseio algum, subia uma escada para as enfermarias do andar superior e pela qual eram servidas as refeições. Todos êstes quartos e enfermarias não tinham soalho.

A' esquerda do corredor grande, a que já nos referimos, situado no fim da entrada, subia a escada principal. dando accesso aos doentes, médicos e visitas para as enfermarias de cima. O corredor existente defronte do patamar era a enfermaria dos presos, accommodando dez camas parallelamente á parede e sem intervallos. A' esquerda da escada, ao alto, abria-se uma porta dando para a tôrre, e defronte existia uma enfermaria comprida e estreita, guarnecida de camarotes, com suas cortinas, e cada camarote continha sua cama. Eram em número de dez e tinham tres janelas sem vidraças nem rótulas que deitavam para o páteo do poço. A' direita, encontrava-se outra enfermaria, a maior de todas, com dezessete camarotes, sendo nove de um lado e oito de outro. Ao fundo ficava um altar onde se diziam algumas

missas. Dispunha esta enfermaria de tres janelas de frente, cada qual com dois postigos de vidro, dando para o páteo da Matriz. Ao lado direito do altar havia uma porta abrindo para uma sa-

Alfândega de Santos
Installada por Provisão Régia de 26 de Fevereiro de 1720.
(Estado actual).

No local onde ella se levanta, existiu até 1585 a Casa do Conselho Municipal, erecta ao tempo de Pedro Lopes de Sousa. Cedida, naquêlle anno, aos Padres Jesuitas, êstes ahi construiram o seu Convento, sob a invocação de S. Miguel.

leta, e defronte a ella começava um corredor estreito, onde se encontrava um armário com rémedios, fios, ataduras e pannos, e ao termo dêlle se achava uma privada que communicava com a outra, de que há pouco falámos. A' direita da saleta havia uma outra enfermaria, comprida, contendo dez camarins collocados ao lado esquerdo; e ao lado opposto abriam-se para o páteo interno, o do poço, tres janelas com postigos de vidro. Havia ainda uma enfermaria para Officiaes, com tres janelas sem vidraças, uma sala para os Facultativos formularem seus receituários e para o Cirurgião-Mór do Hospital ministrar explicações theóricas de anatomia aos Ajudantes de Cirurgia; e um pequeno quarto onde

pernoitava o Ajudante de Cirurgião que estivesse de semana. Não havia isolamento de doentes de molestias contagiosas, os quaes eram internados nas enfermarias communs, em perigosa promiscuidade com os outros.

Não havendo roupões próprios para os doentes, êstes conservavam no corpo até o dia da alta, a roupa branca que levavam e que quási sempre consistia numa única e immunda camisa velha e dilacerada. Quando, por qualquer excepcional motivo, era forçoso mandar lava-la, o doente permanecia completamente nú no leito até que a camisa voltasse lavada; e esta prática nociva continuou durante muitos annos, a julgarmos pelas informações que ao Capitão-General João Carlos Augusto Oeynhausen deu, a 17 de Fevereiro de 1821, o médico francês, Dr. Joseph-Marie Paul, que dirigia então, interinamente, o serviço clínico do Hospital (1). Si a casa era suja, a cozinha era mais suja ainda que o resto da casa, e não dispunha de nenhum dos utensis necessários á preparação dos alimentos, dos rémedios e da agua quente de que os Facultativos precisavam para os seus trabalhos, principalmente cirúrgicos (2). Alêm disso, a comida, preparada por índios que não conheciam a culinária occidental, era a peor possivel, não só quanto ao seu sabor, como á qualidade dos géneros empregados, pois os espertos cozinheiros, combinados com os fornecedores velhacos, fraudavam nêsse particular o estabelecimento, que era, afinal de contas, mal dirigido como todos os departamentos públicos dos tempos coloniaes. Entretanto, os enfermos tinham direito ás seguintes classes de dieta que exigiam bom preparo, tendo por base víveres de excellente qualidade: 1.ª) estreitissima: — apenas caldos de gallinha; 2.ª) estreita: — um quarto de gallinha a *cada comer,* farinha, e arroz cozido nagua, sal e gordura; 3.ª) larga: — uma quarta de carne de vacca ao almôço, uma libra ao jantar, e meia libra á ceia; um prato de arroz e um décimo de farinha para as tres refeições. O vinho, a marmelada, o pão de ló, as fructas, só eram fornecidos mediante prescripção especial, e por escripto, dos Facultativos que, aliás, nunca examinavam ou fiscalizavam

Regímen dietético.

(1) Original em francês no Archivo Público do Estado.
(2) Ibidem.

a alimentação proporcionada aos doentes. O almoço era servido ás sete horas da manhan, o jantar ás 11 horas do dia e a ceia ás 6 horas da tarde (1).

Quanto á hygiene própriamente dita, sabe-se que as enfermarias eram lavadas várias vezes ao anno, o que collocava o Hospital de Santos em situação muito superior ao de S. Paulo — que não era lavado desde tempos immemoriaes. Insupportável odor fétido se exhalava de todos os recantos do edifício — odor proveniente do desasseio geral, da falta de circulação do ar atmosphérico e da absorpção dos miasmas que se desprendiam continuamente do corpo dos enfermos. Nas enfermarias, então, êsse mau cheiro tornava-se mais sensível ainda, devido á exiguidade de suas respectivas dimensões, e á difficil, quási impossível renovação do ar, por falta de janelas e portas, amplas e em número sufficiente.

Hygiene.

O páteo do poço — escrevia o citado médico francês — era uma verdadeira cloaca, todo coberto de dejectos animaes em decomposição e dos immundos despejos da cozinha. Para o tratamento de muitas enfermidades, prescrevia-se o uso de banhos tépidos, mas não havia banheiras, nem quarto próprio onde colloca-las. Os ourinóes das enfermarias, grosseiramente fabricados de barro, embebiam-se rápidamente dos excrementos dos doentes, contribuindo em grande parte para corromper o ar, que nunca se renovava. A maioria dos hospitalizados — exactamente como no casebre condemnado por Franca e Horta — eram deitados sôbre tábuas rudes, pois o pequeno número de colchões, quási todos podres aliás, não bastava ás necessidades do serviço e estavam mesmo incapazes de ser utilizados. "As latrinas revoltam ao mesmo tempo todos os sentidos e são focos permanentes de corrupção" (2).

Móveis e utensílios.

Os móveis e utensílios usados eram tudo quanto póde haver de ordinário, alêm de insufficientes para as necessidades do estabelecimento: 62 barras (camas compostas de

(1) *Plano para o Regulamento do Hospital Real de S. Paulo,* Art. 12, observado tambêm no de Santos, e approvado por Aviso Régio de 14 de Dezembro de 1804 (No Archivo do Estado).

(2) Dr. Joseph-Marie Paul — *Informação sôbre o Hospital Militar de Santos* (Original em francês no Archivo do Estado).

dois bancos e quatro tábuas atravessadas): 77 enxergões, 30 travesseiros, 160 lençóes de algodão, 14 cobertas de lan, velhas e rotas; 1 colcha de chita, 27 mesas para as camas, 30 guardanapos, 17 tigellas de loiça grossa do Pôrto, 15 pratos da mesma qualidade, 2 toalhas de mão, 18 bacias pequenas, que serviam de escarradeiras; 1 gamella, um cocho para banhos, e, na cozinha, panellas de barro.

O Hospital não possuia pharmácia; o fornecimento de drogas e o aviamento das receitas médicas eram feitos pela Misericórdia, em virtude de ajuste préviamente estipulado e a êste respeito ainda em Santos as coisas corriam melhor do que em S. Paulo — cujo Hospital tinha pharmácia mas a pharmácia não tinha remédios (1). Tudo isso demonstra o absoluto descaso que o Govêrno português, mesmo depois de sua trasladação para o Brasil, votava ao povo brasileiro e ás suas mais prementes necessidades individuaes e sociaes.

Do que acabamos de narrar se verifica que em Santos o Govêrno tinha Hospital e não tinha botica, e a Misericórdia tinha botica e não tinha Hospital. Nada mais natural, portanto, que, em vista da estreita interdependência em que viviam os dois desorganizados institutos, reinasse entre ambos a mais completa cordialidade e harmonia. Mas tal não se dava, como para diante se verá.

O que é digno de registro é que, apesar da absoluta falta de providências locaes de ordem sanitária, os santistas chegavam geralmente a alcançar idade avançada. Não havia esgôtos, nem

---

(1) *Informação prestada ao Conde de Linhares,* em 1810, pelo Physico-Mór das Tropas da Capitania, JOÃO ÁLVARES FRAGOSO, sôbre o Hospital Real Militar de S. Paulo e o da Villa de Santos (No Archivo do Estado). O Hospital de S. Paulo era situado na rua do Seminário, em frente ao desapparecido Mercadinho de S. João, no próprio logar onde hoje o Govêrno Federal está construindo o prédio para os Correios e Telégraphos. Depois que d'ahi sahiu o Hospital, foi o edifício occupado, por tres vezes, pelo Seminário de Educandas da Glória: — uma, em 1833, outra de 1814 a 1861, e a última, de 1862 a 1870 (ANTÓNIO EGYDIO MARTINS — *S. Paulo antigo* 1.º V. páginas 25 a 28; AZEVEDO MARQUES — Obr. cit. 2.º V. pág. 165, 2.ª Col.).

drenágem do solo, nem agua abundante para limpeza das casas e das ruas. O Hospital, destituido de todo o confôrto e de toda a hygiene, era um vasto e perigoso agglomerado sem ar e sem luz, onde se internavam indistinctamente os atacados de febre typhica, de tuberculose, de sarna, de syphilis, de varíola, de dysenteria e outros morbos reinantes na localidade, podendo constituir-se um foco irradiador das mais perniciosas molestias. A Villa, edificada junto a morros, que impediam franca e regular ventilação, era húmida e excessivamente abafada, sobretudo nos prolongados meses estivaes. Os ribeiros que intercorriam por ella em tres pontos differentes, eram os esgotadoiros dos habitantes marginaes. Nas ruas sem calçamento o lixo se amontoava; e a lama formada nos dias chuvosos exhalava miasmas pestilenciaes quando o sol reapparecia, fermentando-a. As emanações da praia coberta de despejos corrompiam o ar parado e quente. Não obstante êsse desfavorável conjuncto de factores de insalubridade, gerados e mantidos através dos annos pela incúria dos Govêrnos, pela ignorância das massas e pela escassez das rendas municipaes — a população desfructava relativa saúde orgânica. Fora a varíola, com seus surtos periódicos, não reinavam epidemias; abundavam os velhos e as estatísticas não accusavam grandes saldos a favor da mortalidade local. E' que a vitalidade intrínseca da raça enérgicamente reagia contra a perturbadora influência dessas causas destruidoras externas, representadas pela natureza physica, pelos hábitos individuaes e pelas condições precárias da vida social; causas que só muitos annos depois é que deram origem e serviram de pábulo á febre amarella importada do Rio, em 1850. Assim mesmo, apesar das condições do meio, excepcionalmente preparado para recebê-la, só depois de um período incubatório de tres annos, é que ella explodiu pela vez primeira em Fevereiro de 1853 (1).

Capella do Carvalho.

Em 1800, a Igrejinha da Misericórdia ameaçava desabar, tal o seu estado de ruinas. Os offícios cultuaes obrigatórios foram ahi suspensos por tempo indeterminado, e a 10 de Agosto daquêlle anno a Mesa da Irmandade requereu licença ao Bispo Diocesano para celebrar suas festividades e mais cerimónias re-

---

(1) Dr. Guilherme Álvaro — Obra citada, página 12.

A Capella do Carvalho em 1892.
Erecta na antiga rua da Praia, sob a invocação de Jesus, Maria, José, e tambêm conhecida por Capella do Terço.

ligiosas na Capella do Carvalho, precedendo permissão de seu proprietário, José António Vieira de Carvalho; mas tal idéia, por motivos que não lográmos conhecer, deixou de ser posta em prática (1). E' bem de ver que, achando-se a Igreja em tão precárias condições de estabilidade e segurança, não poderia continuar hospitalizando, como até então, em sua apertada sacristia, sem grave risco imminente, os enfermos que appareciam, quer de Santos, quer procedentes da Conceição, de S. Vicente e de outros pontos marítimos um tanto mais afastados. Depois de prévio accôrdo, começou o Hospital Militar a receber em 1804 os doentes que lhe a Santa Casa mandava; a princípio, apenas os do sexo masculino, e de 5 de Janeiro de 1805 em diante, também as mulheres. O preço convencionado era de 200 réis diários por enfermo, que foi elevado pouco depois a 320 réis, subindo a 640 réis, a partir de 1.º de Novembro de 1828. A instituição atravessava nêsse momento um dos seus longos períodos syncopaes, em que não dava signal de vida; a sua Mesa, desde 1811, isto é, havia 17 annos, não se reunia; e os destinos da Irmandade estavam entregues á absorvente incapacidade de um ou dois administradores que exploravam talvez as respectivas posições. O acto da Junta da Fazenda, augmentando arbitráriamente o prêço das diárias, fora das estipulações havidas, despertou de seu marasmo a Mesa desidiosa, que se reuniu a 21 de Dezembro do mesmo anno para deliberar em relação a êsse caso, e o Irmão Procurador, Padre José Ignácio Rodrigues de Carvalho propoz, e foi acceito, que se construisse um hospital próprio, porquanto as despesas com o Hospital Militar "eram muito superantes á receita do estabelecimento". Havendo já em cofre algumas esmolas obtidas em differentes épocas, pensou-se em dar sem demora execução á obra, levantando-se o edificio no "logar denominado Hos-

Accôrdo entre a Santa Casa e o Hospital Militar.

---

(1) Esta Capella, erecta sob a invocação de Jesus, Maria e José, e também conhecida por Capella do Terço, estava situada na rua da Praia, dando frente para o mar. Ainda existia há cêrca de trinta annos, em estado de quási completa ruina, e por isso não se prestava mais para a realização de officios religiosos, e o local onde foi erecta é hoje um trecho do caes. Seu proprietário, que falleceu de "moléstia incógnita", a 19 de Dezembro de 1823, jazeu enterrado nella (Livro Parochial de Óbitos, de Santos, 1810 e 1840).

pital Velho, assim por pertencer o terreno á Santa Casa, como porque o que já há de edifício facilita muito a sobredita obra". Onde seria o logar denominado Hospital Velho? A' primeira vista pode parecer que se trata do local onde tres séculos antes Braz Cubas erguera o Hospital de Todos os Santos; mas não é crível que dos escombros dêsse edifício ainda restasse, tanto tempo depois, qualquer porção capaz de facilitar a construcção de um outro. Parece-nos indubitável que se trata do hospital começado por iniciativa dos militares da Guarnição da Praça, combinados com as pessoas mais influentes e pecuniosas da Villa, e que, por falta de recursos, ficara parado, como dissemos, á altura do soalho do primeiro pavimento. Os obreiros e os fornecedores de materiaes tinham legado á Santa Casa os seus créditos não satisfeitos pelos promotores da obra, que ficou assim pertencendo áquella instituição apesar de embargos judiciaes que interessados apresentaram, mas não foram afinal recebidos. Ahi, naturalmente, é que se pensou em localizar o novo Hospital, pois as despesas seriam menos avultadas em vista das razões suggeridas pelo Procurador em sua proposta. Collocado nêsse ponto, ou noutro, que não sabemos qual seja, a verdade é que o novo edifício, quando concluido, não passaria de um pardieiro, o que bem attesta a penosíssima situação financeira que a Irmandade atravessava então. Êsse pardieiro, não se prestando para os fins objectivados, os doentes continuaram a ser tratados no Hospital Militar; e a Irmandade reprofundou de novo no seu chrónico torpor, pois durante cêrca de dois annos a Mesa não celebrou uma única reunião.

Má administração da Irmandade.

Foi nêsse momento que um pequeno grupo de santistas devotados, resolveu pôr côbro, enérgicamente, a tal estado de coisas. De accôrdo com o Compromisso das Misericórdias do Reino, a de Santos não podia contar mais de 100 Irmãos; porêm sómente contava 9 no anno de 1830. Foi então que o Padre Patrício Manuel Bueno de Andrada, primogénito dos Andradas; Francisco Xavier da Costa Aguiar Filho, seu sobrinho, e Augusto Francisco Barris requereram á Mesa para ser admittidos no quadro geral dos Irmãos. A Mesa, ou antes, o Procurador da Irmandade, Padre José Ignácio Rodrigues de Carvalho, que dispunha a seu belprazer dos poucos rendimentos da Thesouraria, e que se achava alcançado em perto de dois contos de réis, oppoz-se á pretenção

Movimento de reacção.

dos requerentes e secamente indeferiu a sua petição. Dêsse acto despótico, injustificável e illegal, recorreram êlles para o Presidente da Província, em cujas funcções estava servindo interinamente o Vice-Presidente, D. Manuel Joaquim Gonçalves de Andrade, Bispo Diocesano, que deferiu o recurso, mandando admittir os recorrentes á Irmandade. O Procurador abandonou seu cargo; o Provedor, homem honesto mas de ânimo demasiado prudente, collocou-se então ao lado dos vencedores, e a 1.º de Novembro de 1830 fez-se uma reunião geral para nova eleição e data dahi a phase de reconstrucção da Santa Casa, phase que se veiu prolongando, em longos annos de esforçadas lutas, até hoje. A 30 do mesmo mês, estimulada pelas novas fôrças que a instituição recentemente adquirira, a Mesa eleita reuniu-se para discutir o sempre adiado problema da construcção do Hospital, mas ainda nada ficou definitivamente assentado, porque as condições dos cofres sociaes eram péssimas. Afinal, a 5 de Janeiro do anno seguinte, deliberou a Mesa Administrativa representar á Junta da Fazenda, pedindo-lhe que reduzisse a 480 réis a diária cobrada por doente. Foram vãos os seus esforços, pelo que, na reunião seguinte, de 3 de Julho do mesmo anno, elegeu-se uma commissão para promover entre os habitantes da terra uma subscripção destinada a dar-se começo quanto antes á obra projectada, que se tornava cada vez mais urgente.

Calote offícial.

Convêm registrar-se que a Irmandade, da botica que mantinha a sua custa, fornecia ao Hospital Militar, por conta do Govêrno, e com abatimento, os remédios que lhe eram necessários; mas, desde Agosto de 1813 a 21 de Agosto de 1831, a Junta da Fazenda, depois Thesouraria da Fazenda Nacional em S. Paulo, não pagava os fornecimentos feitos, que montavam a 6.343$976 réis, contribuindo com o seu calote para que a Santa Casa não se pudesse livrar dos apêrtos financeiros com que lutava. Em vista disso, e como o Govêrno não quizesse attender ao pedido de abatimento da diária dos enfermos, que lhe fôra apresentado e razoadamente justificado, a Mesa, em reunião daquêlle dia, resolveu terminantemente que só se fornecessem ao Hospital Militar, de então por diante, os medicamentos que êste requisitasse, mediante pagamento á vista e sem desconto. Na mesma sessão foi mais deliberado montar um Hospital provisorio "nas casas de

António José Vianna, sitas no Campo da Chacra", nas proximidades da Capella de S. Francisco de Paula, removendo-se para lá os doentes internados no Hospital Militar, em número de doze, o que logo se fez, pois que já em Outubro o novo estabelecimento hospitalar estava funccionando regularmente, embora em prédio alugado e temporáriamente adaptado ás circumstâncias do momento. As casas de António José Vianna, de que damos adiante uma reproducção gráphica, conforme seu estado actual, de completa ruina, eram construidas em terrenos da chácara do Professor de Grammática Latina, e parte integrante della; chácara que passou a pertencer, segundo já narrámos, ao Capitão-Mór da Villa de S. Vicente, Bento Thomás Vianna, e por morte dêste, aos seus herdeiros naturaes. Estavam situadas pouco alêm do sobrado onde morou com sua família J. T. Rosmann — velho sobrado erguido tambêm em terrenos da citada chácara e tambêm pertencente a António José Vianna.

Hospital provisório.

Como os aposentos fossem muito acanhados, as camas estavam collocadas rente ás janelas, que eram muito baixas e desprovidas de rótulas, o que permittia a livre communicação dos enfermos com os amigos e parentes compadecidos; e êstes, por ignorância mesclada de perniciosa compaixão, levavam aquêlles á quebra repetida do regímen dietético, fornecendo-lhes viandas interdictas e até bebidas alcoólicas ordinárias, — prática nociva que redundava sempre na aggravação perigosa das moléstias. A Mesa mandou, logo que teve conhecimento do abuso, collocar as rótulas de que as janelas precisavam, providência que serviu para proteger os doentes contra os desastrados carinhos de que eram alvo, mas que peorou sensivelmente as condições de salubridade das estreitas enfermarias por tornar menos franca a circulação do ar exterior. Cada particular pagava 640 réis, diária que foi augmentada para 1.000 réis, em sessão de 2 de Fevereiro de 1832.

Percalços da Provedoria.

Até Janeiro dêsse anno, a alimentação dos presos da Cadeia era custeada pelo bolso particular de cada Mordomo, prática onerosa que cessou, passando dahi por diante a ser paga pelos cofres da benemérita instituição (1). Aliás, até ao anno de

---

(1) Dr. Cláudio Luís da Costa, Relatório citado.

Hospital Provisório da Santa Casa em 1831

As casinhas de António José Vianna, sitas no Campo da Chácara (Praça dos Andradas) e que serviram de Hospital Provisório da Santa Casa. (Estado actual).

1724, o Provedor era taxativamente obrigado a saldar de sua algibeira os deficits verificados durante a sua gestão, onus que tornava difícil, quási impossivel mesmo, encontrar quem quizesse exercer a Provedoria. Depois, essa responsabilidade foi dividida entre todos os Irmãos, medida que estimulava o zêlo de cada qual pela boa arrecadação e prudente applicação das rendas. Mais tarde ainda, tal praxe cessou definitivamente; mas as difficuldades financeiras da Irmandade augmentavam sempre, e por conseguinte as dividas cresciam com o apparecimento assustador dos deficits. O de 1832, antes mesmo de encerrado o exercício financeiro, subia já a mais de 1.000$000 de réis. Ao correr a notícia dêsse facto, e diante do vulto colossal dêsse algarismo, parou de súbito o nobre coração dos nossos antepassados transidos de pavôr; foi passageira, porêm, a syncope de desânimo que lhes paralysara a resistente fibra varonil. Propellido e orientado pelos seus homens principaes, resolveu o povo de Santos amparar vigorosamente a ameaçada existência de sua predilecta e benemérita instituição. Foi ainda o Dr. Cláudio Luís da Costa quem, numa conjunctura de tal ordem, levantou o brado inicial em prol dêsse movimento regenerador, alvitrando a criação de uma sociedade especialmente consagrada a pagar as dívidas existentes e amortizar os deficits que annualmente se verificassem. E a 4 de Novembro de 1832, numa das dependências do Hospital provisório, realizava-se a sessão preparatória da *Sociedade Philantrópica de Santos,* por cujo intermédio o nome da família Andrada iria ligar-se indissoluvelmente á sorte da Santa Casa de sua terra natal. A 1.º de Janeiro do anno seguinte procedeu-se, no mesmo local, á leitura, discussão e approvação dos estatutos, tomando parte activa nos trabalhos da assembléia António Carlos e Martim Francisco.

Sociedade Philantrópica de Santos.

Existia por êsse tempo em nossa boa terra uma sociedade recreativa, destinada a desfazer a monotonia da vida local por meio de saraus dansantes e musicaes e outras diversões amenas e permittidas. Chamava-se Harmonia e era nos seus alegres salões que as damas principaes da Villa e os elegantes e peralvilhos da época se reuniam, mantendo em certo nível a cultura social do meio. Em 1832 era seu director José Maria da Costa Paiva, e o prédio em que ella funccionava, pertencia ao Sargento de

Sociedade Harmonia.

Milicias, depois Capitão Manuel Pereira dos Santos, negociante, e residente com sua família, á rua Direita, 31 (1). Não sabemos em que rua estava localizado aquêlle prédio, mas é certo que suas accommodações eram relativamente vastas e confortáveis, porque o seu proprietário, de combinação com o director da Harmonia, offereceu-o graciosamente á Sociedade Philantrópica para nêlle celebrar suas reuniões. E effectivamente, a sessão seguinte de 6 de Janeiro, já foi ahi que se realizou com o comparecimento de grande número de senhoras e senhoritas da melhor sociedade e de respeitáveis cavalheiros, que se impunham pela posição, pela riqueza ou pelas virtudes. Era a sessão de installação, havendo um certo movimento de curiosidade popular, por se saber que os estatutos approvados na assembléia anterior permittiam que da sociedade fizessem parte mulheres — o que era absoluta novidade no Brasil. A Philantrópica foi, em nosso país, a primeira associação para a qual o elemento feminino entrou no mesmo pé de igualdade que o sexo forte — isto quando mal nos emancipavamos do captiveiro colonial e da ferrenha educação doméstica que os portugueses mantinham geralmente em relação ás mulheres. Lá se encontravam, entre outras, as Exmas. Sras. D. Gabriela Frederica de Andrada, filha de José Bonifácio e esposa de Martim Francisco; D. Maria Flora de Andrada, irmã daquêlle e que occupara no Paço Imperial as nobres funcções de Camareira-Mór de D. Leopoldina; e as Illmas. Sras. D. Engrácia Perpétua do Loreto, acompanhada de suas duas filhas mais velhas, Senhoritas Maria Theodolinda e Maria Angélica; D. Gertrudes Manuela da Silva Bueno, D. Domingas Rosa de Campos, D. Anna Margarida da Graça Martins, D. Francisca da Silva Campos e D. Joanna Florinda Bittencourt.

Procedeu-se primeiramente á eleição dos cargos administrativos reservados ás mulheres, sendo eleita Promotora a Illma. Sra. D. Gertrudes Manuela da Silva Bueno e para sua supplente a Exma. Sra. D. Maria Flora de Andrada. Para immediatas a votação recahiu nas Exmas Sras. D. Gabriela Frederica de Andrada e D. Rita Olívia de Aguiar e Sousa, casada com António Cândido Xavier de Carvalho e Sousa, e filha do Coronel

(1) *Recenseamento de Santos,* anno de 1830.

Francisco Xavier da Costa Aguiar e sua esposa D. Bárbara Joaquina, irmã dos Andradas. Tratou-se depois da constituição do Conselho Deliberativo que ficou assim composto: Martim Francisco (40 votos), António Carlos (37), Diogo José de Carvalho, cunhado de António Carlos e filho do Coronel José de Carvalho e Silva e sua mulher, D. Anna Marcellina Ribeiro de Andrada, irmã dos Andradas (35); António Carlos da Costa Aguiar de Andrada, sobrinho dêlles (34); Luís António da Costa Aguiar (31) e outros cavalheiros menos conhecidos, formando um total de 14 membros. Para supplentes foram eleitos, entre outros, o Padre Patrício Manuel Bueno de Andrada, irmão mais velho de José Bonifácio, e Francisco Xavier da Costa Aguiar, seu cunhado. De seguida, o Conselho Deliberativo elegeu por unanimidade de votos António Carlos para Presidente da Associação e Martim Francisco para seu Supplente, recahindo a eleição para os outros cargos em nomes de menos notoriedade. A's 8 horas da manhã de 3 de Fevereiro, os membros da novel Sociedade, incorporados, dirigiram-se á Capella de S. Francisco, que se achava festivamente ornamentada por Manuel das Dores, e ahi ouviram missa em acção de graças, a qual foi celebrada pelo Padre Patrício e cantada pelo Cónego Marcellino António Ribeiro Bueno, acolytados pelos Padres Cardoso de Menezes e Sousa, pae do futuro Barão de Paranápiacaba, e Joaquim José de Sant'Anna. A orchestra portou-se briosamente sob a experimentada batuta do Maestro Manuel Joaquim da Trindade. Tanto o serviço religioso, como o da música e o da ornamentação do pequeno Templo, foram prestados gratuitamente. Após a missa, visitou-se o Hospital provisório, no próximo *Campo da Chacra* (1).

Martim Francisco foi reeleito Presidente para o anno administrativo de 1833 e 1834 e nêste anno terminam as actas lançadas no respectivo livro, por nós compulsado carinhosamente; mas a Sociedade existiu até 1840, cumprindo com galhardia e fielmente o seu programma. Não sabemos quem succedeu na Presidência áquêlle vulto, afastado de Santos pelas prementes solicitações da política geral que começava de agitar-se nos pró-

---

(1) *Livro Primeiro das Actas do Conselho Deliberativo da Sociedade Philantrópica de Santos* (No Archivo da Santa Casa local).

dromos da Maioridade. Sabemos apenas que o Padre Patrício foi eleito para êsse cargo a 25 de Janeiro de 1837, que nêlle ainda se achava em 27 de Fevereiro de 1839 e que a 10 de Maio de 1840, quando a Sociedade se extinguiu, entregando á Santa Casa tudo quanto possuia, ainda era êlle quem lhe presidia aos destinos (1).

Projecto de mudança do Hospital provisório.

Com o salutar, constante e vigoroso amparo que lhe dava a Philantrópica, a Irmandade pouco a pouco se desafogou das angústias financeiras em que se vinha debatendo, e resolveu encarar com mais energia o problema da installação de um hospital em melhores condições do que o que existia nas casas alugadas a António José Vianna, insufficientes para attender ás necessidades da população pobre, que augmentava com o crescimento demográphico da Villa. E' assim que, reunida a Mesa a 18 de Junho de 1833, deliberou enviar ao Provincial do Convento de Santo António (ou S. Francisco), na Côrte do Rio, um Memorial, expondo-lhe a situação em que se encontrava a Irmandade e pedindo-lhe a cessão de uma parte do seu Convento nesta localidade para ser occupado com o Hospital da Misericórdia. Em princípios do anno immediato, chegou a resposta do Provincial, attendendo á solicitação que lhe fôra dirigida, e pouco depois chegava tambêm a autorização do Ministro da Justiça para que se lavrasse o contracto entre a Ordem Franciscana e a Santa Casa. Mas, alêm disso, era indispensável ainda que. depois de realizado, êsse contracto, para produzir effeito, recebesse approvação da Assembléia Provincial. Emquanto se consumia estérilmente nessas delongas e negociações um tempo precioso, alguns sócios entenderam que seria melhor, em vez da projectada transferência do Hospital para o Convento, cuidar-se enérgicamente, decisivamente de construir um Hospital definitivo no Consistório da Capella de S. Francisco, que já estava incorporada aos bens patrimoniaes da Santa Casa. A idéia propagou-se, enthusiástica e victoriosa, entre os Irmãos de maior prestígio no grémio da velha e respeitável Confraria, e foi acceita na sessão de 12 de Fevereiro de 1835. Martim Francisco, dentro da Philantrópica e o Dr. Cláudio Luís da Costa, e seu irmão Jeremias Luís da Silva, no seio

(1) Dr. Cláudio Luís da Costa — Relatório citado.

da Irmandade, combatiam tenazmente a idéia, preferindo a localização do Hospital no Convento de Santo António, a título provisório; foram, porêm, vencidos pela maioria que, a 15 de Maio, mandou que se iniciassem promptamente as

O segundo Hospital da Santa Casa de Misericórdia, inaugurado a 4 de Setembro de 1836 (antiga Capella de S. Francisco de Paula, em cujo Consistório devidamente adaptado, se installou o mesmo Hospital).

obras projectadas. A pedra fundamental do edifício, levantado no logar onde se acha actualmente, foi lançada a 2 de Julho de 1835; e a 4 de Setembro do anno seguinte realizou-se, com a pompa relativa á época, ao meio e aos recursos obtidos, a inauguração do Hospital da Misericórdia, de que Santos estava privado havia cêrca de dois séculos. Os enfermos foram conduzidos processionalmente do Hospital provisório para o definitivo, sendo carregados pelos piedosos Irmãos os que não podiam andar. O Vigário da Parochia recebeu-os evangélicamente á porta da Capella, onde ouviram a missa commemorativa do fausto acontecimento.

Fundação do Hospital actual.

O novo Compromisso, adaptado ás necessidades da vida contemporânea e expurgado, portanto, das disposições obsoletas

próprias das Misericórdias da antiga Metrópole — disposições que tinham sido transplantadas literalmente para cá — foi approvado pela Irmandade, em sessão plena de 4 de Novembro de 1835 e pela Assembléia Provincial de S. Paulo, a 21 de Março de 1836. Em sua nova phase, a alimentação dos presos da cadeia deixou de estar a seu cargo, passando a ser custeada pela Câmara local, á razão de 900 réis por dia e por pessôa, pagas mensalmente as respectivas contas. As grandes operações cirúrgicas de que necessitassem os referidos presos seriam cobradas por uma tabella especial (1).

Reforma do compromisso.

Êste apanhado methódico, embora talvez um pouco extenso demais, da marcha ascensional da Misericórdia de Santos, reflecte, em todos os seus differentes períodos, a própria vida de nossa terra natal, desde o seu início. Ao princípio, a civilização achava-se especialmente concentrada na faixa marítima — fundou-se a Confraria e seu Hospital para attender ás necessidades principalmente dos embarcadiços que demandavam o pôrto. Sobreveiu depois o período da expansão e da conquista, das *Bandeiras* varando heroicamente o sertão inhóspito em procura do ouro e das pedras preciosas — é o deslocamento de todas as fôrças para o interior do país. Santos, como as outras regiões do litoral, decae; e com a sua decadência o Hospital da Misericórdia desapparece durante dois séculos. Cessa, porêm. a fecunda actividade expansionista, a era dos descobrimentos; os Paulistas voltam aos seus lares, ás suas fazendas, aos seus engenhos, ás suas terras, ás quaes vão consagrar d'ora avante as energias dispersas pelo sertão. Colhem as regiões litorâneas, colhe sobretudo Santos os

Cellula mater.

---

(1) Dr. Cláudio Luís da Costa — Relatório citado. Azevedo Marques (Obra citada, V. 1.º, pág. 91, 2.ª col.), citando pequeno trecho dêsse Relatório dá-lhe como data o anno de 1837, quando em 1838 é que foi êlle escripto e apresentado á Irmandade. E referindo-se á existencia do primitivo Hospital fundado por Braz Cubas, como que pretende contesta-la diante da Provisão do Conde de Athouguia, que transcreve, e que nós também reproduzimos atrás, não lhe occorrendo a hypóthese de que o mencionado Hospital podia ter desapparecido antes de 1654, e foi o que effectivamente se deu, como provámos. Si tivesse êlle compulsado com a devida attenção o Relatório do Dr. Cláudio não teria dúvida alguma a respeito.

resultados dessa nova phase, e o seu Hospital, nascido e desapparecido ao alvorecer da vida local, na planície rasa habitada pelos primitivos povoadores, galga a encosta do antigo morro de S. Jerónymo, em cuja zona occidental já se fixara então o núcleo

O segundo Hospital da Misericórdia. (Aspecto actual, vendo-se, ao alto e á direita, o novo pavilhão para tuberculosos).

mais florescente da localidade. Erguendo-se da planura á montanha, é êlle a symbolização perfeita da evolução histórica de Santos, — a humilde Povoação que de suas remotas e obscuras origens coloniaes ascendeu ao victorioso grau de progresso material e social que ostenta hoje, como segundo entreposto commercial e marítimo do Brasil e como segunda cidade do Estado de S. Paulo, pelo eterno fulgor de suas tradições, pelo excepcional devotamento de seus filhos ao trabalho e pelo seu culto vigilante aos princípios e aos dogmas da liberdade política. Centro grandioso onde se congregaram os esforços convergentes de todos os lutadores do Passado, cujos altíssimos exemplos estimulam a actividade enérgica, o ânimo varonil das gerações presentes, empenhadas na faina de melhorar sempre e cada vez mais as condições da sociedade futura, êlle que nos deu o nome — é bem a *cellula mater* de nossa terra natal.

*
* *

Distinguem-se no censo de 1822, entre os vários bairros habitados, a Praia do Embaré, a da Barra, a do Góes, a do Guarujá e a de Tegereva; a enseada de Santo Amaro, o Itapema, o Cubatão Geral, a Bertioga e alguns mais que não constam da planta annexa porque esta sómente abrange o perímetro urbano da localidade. No decurso de um século alguns dêsses históricos subúrbios se transformaram em estações balneárias elegantissimas e outros em núcleos de considerável actividade agrícola e industrial.

Arrabaldes.

As ruas mais populosas eram a dos Quarteis e a de Santa Catharina, no arraial dos Quarteleiros; no dos Vallongueiros eram as de Santo António e Vallongo, estas duas últimas com um total de cêrca de oitenta casas e 800 habitantes e as duas primeiras com mais de oitenta casas e 450 habitantes, approximadamente. A densidade predial do Vallongo supplantava, pois, a dos Quarteis, porquanto o número de casas desta zona quanto ás ruas principaes, excedia ao daquella, sendo entretanto inferior á cifra total de sua população. Mas o Vallongo era, como já dissemos, o districto commercial por excellência; a sua abastada população habitava prédios de vastas proporções, nalguns dos quaes se abrigavam acima de cincoenta pessoas, predominando as de condição escrava; ao passo que nos Quarteis, bairro de gente modesta, as casas residenciaes não eram grandes e nem os seus moradores possuiam escravatura numerosa como os do povoado rival.

CAPITULO II

A FAMILIA ANDRADA

No último quartel do século dezoito, que é a quando se referem os dados estatísticos de que estamos principalmente lançando mão (1), a rua Direita, localizada havia relativamente pouco tempo na parte baixa comprehendida entre os dois outeiros que primeiro se povoaram, era já bastante populosa, pois contava mais de quarenta casas, com uma população que orçava em cêrca de 700 almas, o que dá uma média predial superior á do opulento Vallongo. Ao expirar o século, era ella a rua principal da Villa, já pelo número de casas ricas, de residência ou mixtas, já pela qualidade e posição social de seus moradores. Ao revés do núcleo do Vallongo, onde o elemento commercial preponderava; e o dos Quarteis, onde na massa geral da população prevaleciam os humildes offícios operários, na zona intermédia habitavam de preferência os que viviam de seus cabedaes, rendas ou proventos resultantes de funcções ou empregos de certa categoria e responsabilidade.

Nessa rua morou sempre a illustre família Andrada, que haveria de laureolar-se mais tarde em nossa História, pelos feitos com que alguns de seus mais dignos descendentes honrariam, á face da civilização, engrandecendo-os e glorificando-os, o nome do Brasil e a terra de seu berço.

Antepassados portugueses.

Era uma família oriunda da mais clara linhagem portuguesa, ramo tradicional dos antigos Condes de Bobadella e dos Senhores d'Entre-Homem e Cávado, na Província do Minho, outróra Condes de Amares e Marqueses de Montebello. O galho

(1). *Recenseamentos da Villa de Santos,* 1765, 1772 e 1776 (Archivo Público do Estado).

português que deu origem aos Andradas santistas viera transplantado para o Brasil na pessoa de José Ribeiro de Andrada, avô paterno dos nossos grandes patrícios, nascido em 1678 na Freguezia de S. Martinho, da Villa de Cabeceira de Basto, Comarca de Guimarães, Arcebispado de Braga e Província do Minho, em Portugal. O sobrenome de Ribeiro provinha-lhe de seu pae, Gaspar Ribeiro (1) e o de Andrada, de sua mãe, D. Felippa de Andrada Machado. Era costume do tempo, como se vê dos documentos que nos restam, e se verificará no decorrer desta obra, pospor-se o sobrenome materno ao paterno, ao contrário do que hoje se pratica geralmente.

José Ribeiro de Andrada.

Pelos fins do século dezessete veiu José Ribeiro de Andrada estabelecer-se na Villa de Santos, onde se dedicou a vários ramos de actividade profissional, occupando outro-sim rendosos offícios da República. Administrou o contracto da dízima da Alfândega do Rio e da de Santos, cargo em que o encontramos servindo em 1721 (2); e desempenhou as funcções de Escrivão da Matrícula, Alfândega, Fazenda Real e Almoxarifado da última localidade, desde, pelo menos, o anno de 1727 a 1732, porquanto a 6 de Maio

(1) Na certidão de casamento de José Ribeiro de Andrada, juntada por cópia ao processo de habilitação *de genere et de moribus,* requerido por seus filhos Tobias e João Floriano, lê-se: *João* Ribeiro, em vez de *Gaspar* Ribeiro, mas deve ser êrro de cópia, pois noutros documentos é o último nome que apparece. Nos autos dêsse mesmo processo o sobrenome da família encontra-se invariávelmente graphado *Andrade* e não *Andrada.* Já o outro filho, o Dr. José Bonifácio, quando, muitos annos depois de seus irmãos, requereu para ser admittido á carreira ecclesiástica, assignava-se *Andrada* em todos os documentos juntos aos autos do respectivo processo (Originaes existentes no Archivo da Cúria Metropolitana de S. Paulo).

(2) A dízima, imposto que equivale á décima parte, era uma contribuição puramente civil; e o dízimo era o tributo, equivalendo também á décima parte, que se pagava dos fructos naturaes da terra á classe ecclesiástica — aos Párochos, aos Bispos, aos Cabidos, etc. Ambas as contribuições se confundiram ao tempo do Rei D. Manuel, que incorporou á Coroa os rendimentos dos dízimos ecclesiásticos, ficando ella obrigada ao pagamento da côngrua dos Prelados, dos Párochos e outras Dignidades da Igreja. O contracto da dízima da Alfândega do Rio e da de Santos andaram sempre unidos — informa o Dr. Washington Luís (*Contribuição para a História da Capitania de S. Paulo,* Capitulo VIII, página 155).

de 1728, o Governador e Capitão-General António da Silva Caldeira Pimentel, que serviu de 15 de Agosto de 1727 a 14 de Agosto de 1732, renovou por seis meses a Provisão conferida a José Ribeiro de Andrada para exercer aquêlle cargo, em cujo desempenho se houvera "com boa satisfacção, intelligência e limpeza de mãos", o que indica que êlle já o vinha exercendo de tempos atrás. A Provisão foi ainda renovada pelo mesmo Governador, e sempre por seis meses, em 18 de Agosto de 1729, 22 de Abril de 1730, 8 de Maio de 1731 e 28 de Abril de 1732, devendo o Provido pagar os emolumentos pelo tempo em que serviu sem a legal prorrogação do prazo. O emprêgo rendia, alêm de 40$000 réis fixos annuaes, pagos pela Real Fazenda, uma média também annual de 80$000 réis, de emolumentos a cargo das partes (1). Por êsse tempo já era êlle Capitão de Infanteria da Ordenança de Santos, nomeado por Carta Patente de 11 de Março de 1722 (2). Não encontrámos documentos que nos dissessem quando foi promovido a Coronel da mesma Milícia, posto que de facto occupou, segundo lêmos, não só em vários biógraphos dos Andradas, mas em documentos officiaes contemporâneos.

Occupações civis e postos militares.

Entabolando amigáveis relações com a família de seu compatriota Balthazar da Silva Borges, casado com D. Luisa dos Reis, natural de Santos, não tardou a enamorar-se da jóvem filha do casal, Senhorita Anna, que com seus pais vivia viçosa de encantos, e carinhosamente cercada de todos os confortos que a relativa prosperidade do meio permittia a uma família regularmente abastada. A 3 de Fevereiro de 1704 realizou-se o casamente dêlles. Contava então a desposada pouco mais de 23 annos, pois aqui nascera a 29 de Agosto de 1680, sendo seus padrinhos de baptismo Gaspar Gonçalves de Araujo e D. Maria Álvares (3). O celebrante

Seu casamento com uma jóvem santista.

(1) *Documentos Interessantes para a História e Costumes de S. Paulo,* (V. 12, pág. 11 e V. 33, pág. 105).

(2) *Documentos Interessantes para a História e Costumes de S. Paulo,* Volume XXXVIII, páginas 60 a 61. Era Capitão sem soldo, mas com "todas as honras, privilégios, liberdades, isenções e franquezas, que em razão dêlle lhe soccorrem".

(3) Era mulher de Francisco Lourenço, Cirurgião-Mór do Presídio de Santos. De seu consórcio nasceram, entre outros, Alexandre de Gusmão, Padre Bartholomeu Lourenço, clérigo secular; Padre Simão Alves, jesuita;

do casamento foi o Reverendo Luís Borges dos Reis que, pelos sobrenomes, devia ser irmão da noiva, mas sôbre cuja personalidade não encontrámos em nenhum documento da época quaesquer dados ou esclarecimentos.

Assim tambêm, não sabemos em que anno morreram êlles: é certo, porêm, que attingiram a idade muito avançada, porquanto ainda existiam em 31 de Dezembro de 1765, o Coronel com 87 annos e sua mulher com 85 (1). Acompanhados de sua filha Anna Maria, nascida em dia e mês ignorados do anno de 1710, moravam ainda na rua Rireita, ao pé da casa do filho mais novo, Bonifácio José de Andrada, e a expensas dêste, porque já não possuiam então nada de seu: estavam completamente pobres (2). Na primorosa educação dada a seus filhos, que receberam a mais completa instrucção intellectual do tempo, e na constituição do património destinado aos que seguiram, com brilho e zêlo apostólico, a carreira ecclesiástica, esgotara o velho Coronel Andrada os lucros obtidos com o seu commércio e com os seus rendosos contractos officiaes. Bonifácio de Andrada, que mantinha seus paes no fim da vida, era então mercador abastadíssimo, como veremos minuciosamente nos apontamentos biográphicos que a seu respeito damos adiante. Era êlle o pae dos Andradas.

Filhos do casal.

Do seu consórcio com D. Anna da Silva Borges, alêm da filha a que acima nos referimos, houve o Coronel Ribeiro de Andrada os seguintes filhos varões, na ordem chronológica dos respectivos nascimentos:

Padre Dr. José Bonifácio de Andrada.

1.º) José Bonifácio de Andrada — Nasceu em Santos e foi baptizado na Igreja Parochial a 21 de Maio de 1706, por Frei Manuel da Purificação, Religioso de Nossa Senhora do

---

Frei Patrício de Santa Maria, franciscano; Padre Ignácio Rodrigues, jesuita, e Frei João de Santa Maria. O sobrenome de Gusmão foi adoptado por Alexandre de Gusmão, em protesto de amor ao Padre jesuita do mesmo nome, que lhe impuzera o baptismo, e ao qual nos referimos já em diversos passos do capítulo primeiro.

(1) *Listas Geraes da Ordenança das Villas desta Capitania* (1765), *Villa de Santos* (Originaes no Archivo do Estado).

(2) Idem, ibidem.

Monte do Carmo (1). Estudou na Universidade de Coimbra, onde se bacharelou em sciências physicas e médicas. Não se sabe em que data conquistou o seu diploma; o certo, porém, é que em 1732, já casado, estudava em Coimbra, segundo uma declaração que encontrámos em documento de seu próprio punho — a petição que a 12 de Fevereiro de 1752 dirigiu ao Bispo Diocesano, Frei António da Madre de Deus (2), requerendo que prosseguissem as diligências para sua admissão aos estudos ecclesiásticos (3). Um outro documento esclarece-nos um pouco mais a êsse respeito. E' a Resolução Régia de 10 de Outubro de 1733, em virtude da qual "o rendimento dos subsídios velho e novo imposto" fôra retirado da Câmara de Santos e incorporado á Fazenda Real; e dêlle mandou-se que o Provedor da mesma Fazenda assistisse com o ordenado annual de 100$000 réis ao médico "que quizesse ter o partido e a obrigação de curar a infanteria da Praça", mas nenhum profissional se sentiu attrahido por vencimentos tão parcos. Em vista de tal insuccesso, a Câmara, tres annos depois, a 12 de Dezembro de 1776, em representação dirigida ao Rei, ponderava-lhe que seria conveniente augmentar os alludidos vencimentos para se poder conseguir um médico, attendendo não só a que os serviços a prestar eram penosos, porquanto o número de soldados da Guarnição excedia de tresentos, como tambem ao facto de receber quási o dôbro o Cirurgião-Mór "e ser o merecimento dêste de menos attenção que o daquêlle", por não poder tratar das "innúmeras e contínuas enfermidades" a que é extranha a sua competência. Suggeria ainda a Câmara, na dita representação, que se nomeasse para

---

(1) Processo de habilitação existente no Archivo da Cúria Metropolitana, já citado. Não conseguimos ler os nomes dos padrinhos por estarem muito apagados.

(2) Êste Prelado, o segundo que governou a Diocese Paulista, era Religioso Franciscano. Apresentado Bispo por D. João V, foi confirmado pelo Papa Bento XIV, a 17 de Março de 1750. Tomou posse do seu cargo, por procuração outorgada ao Arcediago Dr. Matheus Lourenço de Carvalho, a 18 de Outubro do mesmo anno, e fez sua entrada solenne na Diocese a 28 de Junho de 1751. Falleceu a 19 de Março de 1764 (Dr. Manuel de Alvarenga — *O Episcopado Brasileiro*, pág. 84).

(3) Processo de habilitação sacerdotal, acima citado.

o novo cargo o Dr. José Bonifácio de Andrada, que então se achava na Universidade de Coimbra findando os seus estudos, o qual "como nacional desta Villa, não só se accommodará com menos ordenado que outro qualquer, mas ainda curará a Infanteria com mais caridade, tanto pelo conhecimento que tem da necessidade de cada um, como pela experiência do clima e remédios do País" (1). Si em 1736 achava-se êlle prestes a concluir o seu curso, e já propunham a sua nomeação para um cargo médico official, é de crer que a sua formatura se tivesse verificado nêsse mesmo anno. Mas, diplomado em 1736, ou num dos annos immediatamente posteriores, eis que vamos encontra-lo em 1739 exercendo com grande successo a clínica em sua terra natal; e foi êlle provávelmente o primeiro filho de S. Paulo que se formou em medicina (2). O appêllo da Municipalidade santista só foi attendido quinze annos depois, visto que sómente por despacho de 17 de Dezembro de 1748, e Provisão de 6 de Novembro do anno seguinte é que foi nomeado effectivamente para o cargo de médico do Presídio e Guarnição da Praça, cujas funcções, aliás, já vinha exercendo a título precário desde 1739. Casou-se o Dr. José Bonifácio na Capital de S. Paulo, no dia 1.º de Agosto de 1732, com D. Rosa Ribeiro da Silva (3), filha legítima de José Dias da Silva e D. Leonor Correia de Abreu; e neta de Estêvão Raposo Boçarro e D. Maria de Abreu Pedroso Leme. Dêsse casamento teve uma filha única que ainda na infância ficou cega,

Sua nomeação para médico do Presídio de Santos.

Casamento e prole.

---

(1) *Documentos interessantes,* V. 24, págs. 235 e 236.

(2) O Dr. Guilherme Álvaro (obr. cit. página 5), diz que houve alguns médicos formados, portugueses, em o Norte do Brasil, dos meados do século dezessete em diante; mas que para o Sul appareceram sómente no século seguinte, *e ainda assim no Rio de Janeiro.* Do Rio para cá as populações, segundo assegura, continuavam a recorrer ao tratamento empírico e ás crendices dos curandeiros. S. S. está completamente enganado, pois já na Capitania de S. Paulo existiam, pelo menos em Santos, exercendo a profissão, dois médicos formados: um, filho da própria terra, o Dr. José Bonifácio de Andrada, logo nos primeiros annos do século, e outro, o Dr. Joaquim Pereira dos Santos Cardoso, em 1765. Era solteiro e contava 37 annos de idade (*Recenseamento de Santos, 1765*).

Médicos nos tempos coloniaes.

(3) O Dr. Alfredo de Toledo, chama-lhe erróneamente Rosa *Maria* da Silva (*Os médicos nos tempos coloniaes,* na *Rev. do Inst. Hist. de S. Paulo,* Vol. de 1915, págs. 372 a 374).

em consequência dos estragos da varíola, segundo nos informa o Dr. Alfredo de Toledo (1). Mas o que nos não diz êsse infatigável investigador é como se chamava ella e que destino levou. Pois chamava-se Maria Rosa de Andrada e, posto que cegasse de menina, casou-se com o português Manuel José da Silva, natural da Freguezia de S. Miguel, Comarca de Guimarães, Arcebispado de Braga; e de seu casamento teve uma filha que nasceu em Santos e ahi foi baptizada com o nome de Anna, a 3 de Novembro de 1771, na Igreja Parochial, sendo seus padrinhos José Nunes de Carvalho, casado, e D. Francisca Terêsa Baptista, solteira (2). Foi celebrante o Vigário encommendado Padre Domingos Moreira da Silva (3).

Viuvez. Estado ecclesiástico.

Tendo enviuvado em 1748, resolveu o Dr. José Bonifácio imitar o exemplo de seus dois irmãos immediatos, seguindo como êlles a carreira sacerdotal. Havia contra os seus propósitos e sua tardia vocação um obstáculo opposto pelos princípios doutrinaes da Theologia Canónica: — a sua profissão de médico, que o tornava suspeito de impiedade aos olhos da Igreja em virtude da índole essencialmente materialista dos estudos próprios daquella profissão. E êlle não podia abandona-la de repente, não só pela immensa falta que faria ao povo de sua terra, como também porque de sua arte é que tirava a maior parte dos recursos com que se mantinha. Conseguiu então, por intermédio e influência da Autoridade Metropolitana, D. Ber-

---

(1) Monographia citada.

(2) *Livro de Baptizados da Paróchia de Santos,* de 1771, folha 8 (No Archivo da Cúria Metropolitana).

(3) Comquanto collada, a Matriz de Santos, desde 1.º de Janeiro de 1750 até 14 de Setembro de 1777, só teve Párochos encommendados. O seu Vigário collado, nomeado por D. João V a 28 de Fevereiro de 1732, passara-se para Portugal a 1.º de Janeiro de 1750, com intenção de voltar, o que não fez; e só depois de seu fallecimento em 1777, é que ella voltou á situação anterior. (*Relação das Igrejas da Diocese de S. Paulo,* apresentada pelo Governador D. Luís António de Sousa á Mesa da Consciência de Lisboa, publicada nos *Documentos interessantes,* V. XIX, pág. 191. *Relação Geral da Diocese de S. Paulo,* pelo Bispo Frei Manuel da Ressurreição, na *Revista do Inst. Hist. de S. Paulo,* V. IV, página 398).

nardo Rodrigues Nogueira (1), primeiro Bispo da nova Diocese de S. Paulo (2), que o Papa Bento XIV, pelo Breve Apostólico de 28 de Agosto de 1749, o dispensasse de tão grave impedimento (3). O processo de habilitação prosseguiu nos seus termos de direito e o habilitando obteve sentença favorável em 15 de Março de 1752, data em que finalmente se ordenou. Não temos dado algum relativo ao dia e á causa de sua morte, e ao logar onde seus restos repousam. E' certo, comtudo, que em 1765 já êlle não existia, pois o seu nome não consta do recenseamento local dêsse anno, nem dos que se lhe seguiram regularmente; e o DR. ALFREDO DE TOLEDO (4), diz-nos que, por Provisão de 7 de Abril de 1766, foi nomeado para substitui-lo effectivamente no logar de médico da Guarnição o Dr.

Morte.

---

(1) Apresentado Bispo em Agosto de 1745, confirmado por Breve do Papa Bento XIV, de 23 de Dezembro do mesmo anno, foi sagrado em Lisboa a 13 de Março de 1746, pelo Cardeal Patríarcha. Fez sua entrada solenne em S. Paulo a 8 de Dezembro de 1746, cerimónia que se realizou na Igreja do Collégio dos Jesuitas porque a nova Sé estava apenas começada. Por Provisão Régia de 6 de Maio de 1747 instituiu logo o Cabido, e prosseguia na sua tarefa de organizar a Diocese, quando veiu a fallecer inopinadamente, a 7 de Novembro de 1748. Erá clérigo secular nascido em Santa Marinha, no Bispado de Coimbra, e formado em cânones. Fôra Arcipreste da Sé de Coimbra, Arcediago na do Funchal, Governador do Bispado de Lamego e Vigário Geral do Arcebispado de Braga (DR. MANUEL DE ALVARENGA — *O Episcopado Brasileiro,* página 84; AZEVEDO MARQUES — *Apontamentos Históricos* V. 1.º, página 132, 1.ª columna; J. J. RIBEIRO — *Chronologia Paulista,* V. 1.º página 451). Os dois últimos dão a entrada de D. Bernardo em S. Paulo como realizada a 6 e não a 23 de Dezembro; mas a indicação do Dr. Alvarenga é que está certa porque foi colhida em documentos officiaes existentes no Archivo da nossa Cúria Metropolitana.

Primeiro Bispo de S. Paulo.

(2) Criada por Carta Régia de D. João V, a 22 de Abril de 1745 e Bulla de Bento XIV, de 6 de Dezembro do mesmo anno. Abrangia então os territórios que hoje constituem os Estados de S. Paulo, Paraná, Santa Catharina, Rio Grande do Sul e parte do Sul de Minas (DR. MANUEL DE ALVARENGA — Obra cit. pág. 83. AZEVEDO MARQUES — Obra cit. pág. 68 do 1.º V. columna 1.ª).

Diocese de S. Paulo.

(3) Quando êste Breve chegou a S. Paulo, já D. Bernardo tinha morrido, e administrava a Diocese seu substituto Frei António da Madre de Deus, de quem já nos occupámos.

(4) Monographia citada.

Joaquim José Freire da Silva, pormenor que reforça a nossa hypóthese (1).

II — Tobias Ribeiro de Andrada. — Nasceu em Santos, e foi baptizado na respectiva Igreja Parochial a 27 de Outubro de 1709. A certidão juntada ao processo de habilitação para se ordenar está quási illegível, razão por que não pudemos copiar outros detalhes pessoaes que se encontram nella (2). Formado em cânones, na Universidade de Coimbra, ganhou reputação de grande sabedor dessa matéria; e exerceu o cargo de Thesoureiro-Mór da Sé Episcopal de S. Paulo. Não conseguimos dados minuciosos a respeito de sua vida, nem pudemos averiguar onde, quando e de que morreu êsse illustre membro da família Andrada.

Padre Dr. Tobias Ribeiro de Andrada.

III — João Floriano Ribeiro de Andrada. — Nasceu e foi baptizado a 30 de Março de 1721, "nesta Paróchia de Todos os Santos, da Villa de Santos", pelo Padre custódio, Frei Francisco do Destêrro, com licença do Vigário Francisco Barbosa. Em 1750, na petição dirigida ao Prelado Paulista, requerendo para ser admittido a fazer estudos ecclesiásticos, allegava em abono de sua pretenção o facto de ser êlle supplicante "sufficiente grammático e philósopho" e a circumstância de que seus paes, já decrépitos, morreriam consolados ao verem-no habilitado em ordens sacras (3). Dizem biógraphos que o Padre João Floriano

Padre João Floriano.

(1) Dr. Freire não se apressou em tomar posse do cargo, porquanto até 1772 ainda se não achava em Santos. Não existem os recenseamentos de 1773 e 1774, de maneira que é só em 1775 que o nome do novo médico do Presídio apparece pela primeira vez. Morava o Dr. Freire, á rua Direita, em companhia de uma aggregada, um aggregado e cinco escravos. Era solteiro e contava 33 annos. Serviu longamente no seu cargo, de cujos deveres árduos se descurava nos últimos tempos, devido ás fadigas da avançada idade e moléstias correlativas. "Só vai ao Hospital quando póde ou quanto há precisão urgente", informa ao Conde de Linhares, em 16 de Abril de 1811, o Physico-Mór das Tropas da Capitania, João Alvares Fragoso; o Cirurgião-Mór suppria as suas faltas (*Documentos interessantes*, V. XXXI, pág. 324). Morreu o Dr. Freire a 3 de Dezembro de 1818, contando 88 annos de idade (*Livro de Óbitos da Paróchia de Santos*).

(2) *Processo de habilitação,* já citado.

(3) Idem. Seu pae contava então 72 annos e sua mãe 70.

cultivou com grande successo as letras e deixou fragmentos de um poema intitulado *Vida de S. João Nepomuceno,* que muito abona sua eloquente inspiração poética, e cabedaes correspondentes (1). Também nada sabemos quanto a particularidades de sua vida pessoal e pública, a não ser os resumidos e escassos apontamentos que acabamos de dar a seu respeito. Ignora-se o anno em que falleceu e o logar onde jaz sepultado.

Bonifácio José.

IV. — Bonifácio José Ribeiro de Andrada (2). Nasceu em Santos a 14 de Maio de 1726 e recebeu os santos óleos baptismaes na Igreja Matriz da mesma Villa, a 24 do referido mês. Foram seus padrinhos, o Juiz de Fora de Santos, Dr. Bernardino Rodrigues do Valle, por procuração passada de S. Paulo, onde no momento se achava; e D. Theodósia da Silva Borges, mulher de Bento de Castro Carvalho, e tia materna do baptizando, por ser irmã de sua mãe, D. Anna da Silva Borges (3). Como seus irmãos mais velhos, fez os estudos preliminares na própria terra natal, supprindo com a espontaneidade de sua viva intelligência as grandes lacunas da instrucção da época. Seu pae des-

---

(1) *Esbôço Biográphico de José Bonifácio* (*Revista do Inst. Hist. Brasileiro,* 1891, V. LIV, parte 1.ª, pág. 303). O autor é anónymo, mas Joaquim Norberto, em curta nota que appensou á reproducção dêsse opúsculo naquella *Revista,* assevera que a sua autoria foi sempre geralmente attribuida a António Carlos. Há também um *Esbôço biográphico e necrológico,* imputado igualmente ao mesmo autor. O Sr. Remígio de Bellido (*Bibliographia Andradina,* pág. 37) refere que Eduardo Prado. em nota a lápis lançada no exemplar que possuia, deu a António Carlos a autoria do dito opúsculo e que, no *Catálogo da Exposição de História e Geographia do Brasil,* realizada em 1822, o exemplar que lá figura, pertencente a D. Pedro II, apparece como sendo da lavra daquêlle eminente Andrada. O Sr. Bellido acha, porêm, que tal affirmativa é duvidosa, "devido aos termos em que o mesmo (opúsculo) foi escripto, não dando a mínima idéia de ter sido obra do notável cidadão". E' curioso que D. Pedro II e Eduardo Prado não tivessem dado por isso!

(2) Todos os biógraphos de José Bonifácio, sem excepção alguma, chamam a seu pae apenas Bonifácio José de Andrada. Mas, no seu testamento, o Patriarcha escreve Bonifácio José *Ribeiro* de Andrada, e assim o adoptamos. O pae dêste. e avô daquêlle, chamava-se José *Ribeiro* de Andrada.

(3) *Autos de habilitação sacerdotal* do Padre Patrício Manuel Bueno de Andrada (No Archivo da Cúria Metropolitana de S. Paulo) .

tinou-o a seguir na vida uma carreira prática, bastando para a Religião, para o Direito e para a Medicina os outros irmãos que nêsses ramos do saber theórico se encarreiraram.

Seu casamento com Dona Maria Bárbara da Silva.

Antepassados desta.

Aos trinta e dois annos de idade, em Agosto de 1758, em dia que se não pode ler no documento consultado, já muito desmerecido pelo tempo (1), casou-se com D. Maria Bárbara da Silva, filha legítima de Gonçalo Fernandes Souto e sua mulher D. Rosa de Vitérbo da Silva, nascida em Santos a 27 de Agosto de 1740 e baptizada a 3 de Setembro do mesmo anno (2). Êste Gonçalo Fernandes Souto era português, natural de S. Tiago da Torre do Pinhão, Comarca de Villa Real de Trás-os-Montes, Arcebispado de Braga, onde foi baptizado a 1.º de Fevereiro de 1669, pelo Padre Francisco Nunes de Balça. Seu pai, Gonçalo Fernandes, era do logar do Souto, provindo dahi o appellido que o filho incorporou depois ao nome da família; e sua mãi chamava-se Luisa Gonçalves. A 6 de Julho de 1733, casava-se Gonçalo Souto, á tarde, na Matriz de Santos, com a referida D. Rosa de Viterbo da Silva, filha legítima de Silvestre da Costa Almeida, natural da Freguezia de S. Miguel do Mato, no Bispado de Vizeu, e de sua mulher D. Maria de Araujo da Silva, já fallecida ao tempo do matrimonio — "Natural desta Villa de Todos os Santos", e baptizada "nesta Igreja Parochial de Todos os Santos", a 12 de Setembro de 1710, pelo Padre custódio, Frei Francisco do Destêrro, D. Rosa teve como padrinhos o Coronel José Ribeiro de Andrada e D. Luisa dos Reis, pai e avó materna daquêlle que vinte e cinco annos depois seria seu genro (3).

D. Maria Bárbara da Silva, esposa de Bonifácio José de Andrada, não era filha única. Tinha um irmão, o Dr. Manuel Fernandes Souto, médico, tambêm santista, mais velho que ella, pois que nascido em 1734, o qual, entre outros empregos públicos, exerceu o de Escrivão da Alfândega de sua terra natal; e dos respectivos ordenados vivia, segundo se lê num documento

---

(1) *Autos de habilitação,* já referidos, do Padre Patrício. (Original manuscripto no Archivo da Cúria Metropolitana de S. Paulo).

(2) Idem.

(3) Idem.

da época (1). De seu consórcio com D. Margarida Rosa de Castro, sua conterrânea, teve cinco filhos, entre os quaes o reverendo Padre Manuel Gonçalves Souto, que se ordenara a 3 de Outubro de 1797 (2) e era, desde 1808, Capellão do Regimento de Tropas de Linha, de cujos soldos "e mais achegos de suas ordens" vivia; e o Padre João Nepomuceno (3), mais moço que êlle, e que em sua companhia morava, logo no comêço da rua Direita, a contar dos Quatro Cantos (4).

Era D. Maria Bárbara uma senhora primorosamente dotada de virtudes insignes. Companheira carinhosa e intelligente de Bonifácio José de Andrada, muito contribuiu para a esplêndida educação que tiveram todos os filhos do casal; e os pendores de sua alma bondadosa e bemfazeja não se manifestavam exclusivamente dentro do lar, assistindo com seus amorosos conselhos o chefe da família e sua prole, para que direitamente cumprissem na sociedade em que nasceram, e viviam, os deveres a que eram obrigados por sua alta posição. Fora de sua casa, foi D. Maria Bárbara a consolação de todos os infelizes que appellavam para a inexcedível generosidade de seu coração magnânimo. aberto sempre a todas as solicitações dos desgraçados. Por isso lhe deu o povo de Santos reconhecido o expressivo cognome de *Mãe da Pobreza* (5).

Posição social de Bonifácio José. Suas occupações e haveres.

Alêm das rendas que auferia de vários empregos públicos, que em épocas diversas exerceu com intelligência e zêlo, Bonifácio José de Andrada dedicava-se á exploração de differentes géneros de commércio, cujos lucros, addicionados áquellas rendas, lhe permittiam não sómente viver em grande abastança, como adquirir immóveis que, com o correr dos annos, se valorizaram,

---

(1) *Mappa geral dos habitantes existentes na Villa de Santos.* 1801 (Original manuscripto no Archivo do Estado de S. Paulo).

(2) *Processo de habilitação do Padre Manuel Gonçalves Souto,* (Original no Archivo da Cúria Metropolitana).

(3) Nos respectivos autos de habilitação, que estão incompletos, só encontrámos (Archivo da Cúria Metropolitana) a data em que recebeu ordens de Diácono — 24 de Dezembro de 1801.

(4) *Recenseamento de Santos,* 1807 (No Archivo do Estado de S. Paulo).

(5) ANÓNYMO — Esbôço citado.

e deixar á família, por sua morte, um património sufficiente para se ella manter com a mesma largueza, dignidade e lustro do tempo de seu chefe. Das terras que possuia, e que os escravos da casa lavravam e plantavam, colhia café, canna, arroz, — alêm do fabrico de farinha e aguardente — fructos que, depois de retirado o necessário para o abastecimento doméstico, eram vendidos na Praça local a preços remuneradores. Em 1765 era êlle a segunda fortuna da Praça, avaliada officialmente em 8.000$000 de réis, que correspondem a mais de 300.000$ de réis em moeda actual. Superior á dêlle só havia, calculada exactamente no dôbro — 16.000$000 de réis, a do Sargento-Mór de Ordenanças, João Ferreira de Oliveira, que era o negociante atacadista mais forte daquêlle tempo (1); igual apenas uma: a do negociante António Gonçalves Ribas, Familiar do Santo Offício, o que constituia prova segura de sangue fidalgo (2). Abaixo havia as seguintes grandes fortunas: António José de Carvalho, também Familiar do Santo Offício, solteiro, estabelecido com loja de mercador, á rua de S. Francisco, depois de Santo António, lado esquerdo a contar do Convento (6.000$000); João Corrêa de Oliveira, casado, Capitão de Ordenanças, negociante á rua da Praia (3), lado esquerdo principiando do mar (6.000$000); Sebastião de Alvarenga Braga, solteiro, commerciante á rua S. Francisco, principiando da parte do mar (6.000$000); Carlos Ferreira Gomes, solteiro, negociante á rua Direita, primeira casa do lado esquerdo, a contar dos Quatro Cantos (5.600$000); Octavio de Alvarenga Braga, solteiro, commerciante á rua de S.

As principaes fortunas da Praça.

---

(1) Pedro Taques — (*Nobiliarchia Paulistana* (*Rev. do Inst. Hist. do Brasil,* V. 32, pág. 233 do Tomo 22).

(2) Do seu casamento com D. Anna Dias teve diversos filhos, todos nascidos em Santos. Um dêlles, António Gonçalves Ribas, ordenou-se padre e em 1777 era Vigário encommendado da Paróchia de S. Vicente, "clérigo sábio, bom prégador, zeloso e de louváveis costumes" — informava ao Govêrno da Metrópole, a 14 de Setembro de 1777, o Bispo Frei Manuel da Ressurreição (*Revista do Instituto Histórico de S. Paulo,* Volume 4.º, página 400).

(3) Como já vimos, a rua da Praia começava então na Alfândega, em frente á actual rua Frei Gaspar e terminava onde a rua José Ricardo faz canto com a de Santo António.

Francisco, lado esquerdo (4.800$000); Sargento-Mór de Infanteria Manuel Martins dos Santos, casado com D. Maria do Couto, e residente á rua Direita, lado direito (4.000$000) e outras de 2.000$000 a 500$000 (1). Outros documentos falam claramente da abastança em que vivia a família Andrada, como, por exemplo, a subscripção, a que noutro logar já nos referimos, aberta na Praça de Santos, em 1767, com o fim de se incorporarem uma ou mais Companhias do Commércio, destinadas a estabelecer directas relações entre aquella Praça e a de Lisboa, Pôrto e Ílhas, subscripção na qual assignou Bonifácio José a importante somma de 800$000 réis que hoje equivale approximadamente a 30.000$000 de réis. Acima, só houve uma assignatura: a do Sargento-Mór João Ferreira de Oliveira, que era de facto mais rico, e subscreveu fabulosamente 1.200$000 réis; iguaes só houve tres; as outras oscillavam entre a importância máxima de 600$000 réis e a mínima de 200$000 réis (2). Outro documento abonatório de sua abastança é a informação que ao Secretário d'Estado Martinho de Mello e Castro, mandou 10 annos depois, a 5 de Abril de 1777, o Governador e Capitão-General Martim Lopes, relativa á promoção de Bonifácio de Andrada, do posto de Capitão de Infanteria ao de Coronel do Estado-Maior dos Dragões Auxiliares, por ser "paulista das principaes famílias da Villa de Santos, filho do Coronel José Ribeiro de Andrada, *com posses para sustentar o posto com luzimento,* muito ágil, desembaraçado e intelligente" (3). Isso, aliás, não impediu que o incompetente e irrequieto Capitão-General, numa informação mais ampla, enviada posteriormente á Rainha, a 28 de Setembro do anno seguinte — dissesse de seu compadre e amigo o contrário do que informara antes; e suggerisse á Coroa a não confirmação do Acto, em virtude do qual êlle mesmo fizera a promoção de Bonifácio, dantes cheio de predicados pessoaes e sociaes, e agora "o único official que, esquecido de seus deveres, se não apromp-

(1) *Recenseamento dos habitantes da Villa de Santos,* em 1765 (Archivo do Estado).

(2) *Actas da Câmara Municipal de S. Paulo,* V. XV, página 236 (Publicação official do Archivo Municipal de S. Paulo).

(3) *Documentos interessantes* (Correspondência do Capitão-General Martim Lopes Lobo de Saldanha, V. XXVIII, página 320).

tou... pelo que me parece não é digno de que Vossa Majestade lhe confirme a Patente que lhe conferi, alêm de outros motivos que a modéstia cala" (1).

Empregos civis.

Azevedo Marques (2) informa que foi êlle "distinguido em 1746 com o emprêgo de Fiscal da Intendência das minas de Paranápanema"; informação que outros biógraphos reproduzem, inclusive o illustre genealogista dos Andradas, no seu moderno e interessante opúsculo (3). Nós não lográmos descobrir em documento algum do tempo, que certamente haverá, a prova de que Bonifácio tenha servido naquêlle posto; o que podemos comtudo é duvidar ou mesmo contestar que a sua nomeação fosse lavrada em 1746, anno em que êlle contava apenas 20 annos de idade, não nos parecendo crível ou razoável que em tão verde quadra lhe confiassem um cargo cheio de responsabilidades e que requeria farta experiência da matéria que ia fiscalizar. O mesmo Azevedo Marques, sempre transcripto literalmente pelos demais biógraphos, conta-nos que, depois de Fiscal das referidas minas, "passou ao cargo de almoxarife da Fazenda Real de Santos, pelos annos de 1759 a 1764". Ainda nêste pormenor há engano de datas, pois a sua nomeação para aquêlle cargo foi feita ao tempo do Governador da Praça de Santos, Alexandre Luís de Sousa Menezes, em 1758, anno em que succedeu ao antigo almoxarife João José da Silva; e serviu apenas até 1761, visto como de 1762 a 1764 o logar esteve occupado por João Corrêa de Oliveira (4), Capitão de Ordenanças e mercador importante. Naquêlles tempos, os Governos só nomeavam para empregos públicos de certa ordem, os republicanos abonados que pudessem responder pessoalmente com seus bens por quaesquer desvios, irregularidades ou fraudes verificadas no exercício de suas funcções.

Diz ainda o mesmo illustre escavador histórico do passado paulista que Bonifácio passou "finalmente, a Escrivão da Junta da Real Fazenda da Cidade de S. Paulo, pelos annos de 1768 a 1772". Tambêm nada achámos quanto á sua nomeação para tal

(1) *Documentos interessantes*, V. XXVIII, págs. 389 a 391.
(2) Obra cit. página 73, columna 2.ª, V. 1.º.
(3) *Dr. José Bonifácio* — Apontamentos citados, página 24.
(4) *Documentos interessantes*, V. XIX páginas 205 e 206.

emprêgo anteriormente a 1771. Nêste anno, o citado Governador proveu-o interinamente no logar, a 4 de Julho, em substituição do serventuário effectivo, José Anastácio de Oliveira, que fôra mandado para Santos, "por conveniência do serviço de sua Majestade". Ao "Capitam Bonifácio José de Andrada, que tem os requisitos necessários e cumprirá com suas obrigações", foi arbitrado um vencimento annual de 200$000 réis, durante o tempo em que exercesse o emprêgo (1). O que parece ter motivado o êrro de datas, é uma simples similhança de nomes. Quem desempenhava, *em 1768,* as funções de escrivão daquella Junta não era *Bonifácio José de Andrada,* e sim *José Bonifácio* Ribas (2), e d'ahi a confusão dos biógraphos e chronologistas. Em 15 de Fevereiro de 1773, ainda estava o Capitão Bonifácio no exercício do cargo (3) para o qual fôra, como dissemos, nomeado interinamente. Depois dessa data, nada mais encontrámos a êsse respeito nos documentos que pudemos examinar. Tres annos antes de seu fallecimento, arrematou êlle, por um triênnio, o contracto das passagens do Cubatão e do Rio Mogy do Pilar, a 15 de Abril de 1786, pela quantia de 5:560$000 réis, ou sejam mais 260$000 réis que o preço do contracto anterior (4); assim como, obteve pelo prazo de um anno — 1.º de Janeiro a 31 de Dezembro de 1765 — e tambêm por arrematação, o contracto dos subsídios", entregando á Provedoria da Real Fazenda em Santos, por saldo de contas, a 11 de Fevereiro do anno seguinte, a quantia de 1.210$000 réis (5).

Postos militares.

Em 1766, em dia e mês que se ignoram, foi êlle nomeado para o posto de Capitão de Infanteria Auxiliar da Praça de Santos; e promovido, a 4 de Abril de 1777, pelo Governador e Capitão-General Martim Lopes, a Coronel do Estado Maior do Regimento de Dragões Auxiliares da Capitania de S. Paulo (6).

---

(1) *Docs. ints.* V. XXXIII, página 16.

(2) Idem, V. XIX, página 207.

(3) Idem, V. XXXIII, página 84.

(4) Idem, V. XXXI, página 140.

(5) Contas da Receita e Despesa do Almoxarife da Fazenda Real da Praça de Santos, Manuel Angelo Figueira de Aguiar, (*Doc. ints.* V. 23, Annexo G).

(6) Idem, Volume XXVIII, página 320.

Falleceu Bonifácio José de Andrada em Santos, a 16 de Setembro de 1789, mas não achámos documento algum relativo ao seu trespasse e causa determinante, e a outros pormenores ligados ao acontecimento, porque os livros parochiaes de óbitos de nossa terra natal, referentes áquelle anno, desappareceram do Archivo da Matriz. Sua dedicada espôsa ainda lhe sobreviveu cêrca de trinta e tres annos, pois sómente veiu a succumbir, de um insulto apoplético, a 28 de Agosto de 1821, contando 83 annos de idade. Em seu testamento, legou ella deixas aos pobres; houve offício solemne na Igreja Matriz por intenção de sua alma; e o seu corpo, depois de recommendado pelo Vigário da Paróchia, José António da Silva Barbosa, foi dado á sepultura na Igreja do Carmo (1). Não teve portanto a veneranda matrona santista a ventura incomparável de testemunhar a glória política de seus tres filhos mais notáveis.

Fallecimento de Bonifácio José e sua espôsa.

Da sua união com o Coronel Bonifácio nasceram os seguintes filhos, segundo a ordem chronológica adoptada por AZEVEDO MARQUES (2) e seguida invariávelmente por outros pesquisadores, entre os quaes destacaremos, por ser um dos descendentes actuaes dos irmãos Andradas, o Dr. JOSÉ BONIFÁCIO DE ANDRADA E SILVA (3), Deputado Federal pelo Estado de Minas Geraes:

Descendência do casal.

---

(1) "Certifico que revendo o livro de óbitos da Paróchia de Santos, do anno de 1821, existente nos Archivos da Cúria Metropolitana, á folha 108, verso, encontrei o assento do teôr seguinte — *D. Maria Bárbara da Silva.* Aos vinte e oito de Agosto de mil oitocentos e vinte e um, nesta Villa, falleceu apoplética, com todos os sacramentos, de idade de oitenta e tantos annos, Dona Maria Bárbara da Silva, viúva. Fez testamento em que declarou que deixava tres Capellas de Missas, duas por sua alma, e uma pelas almas do Purgatório; e cincoenta e um mil e duzentos réis para se repartirem pelos pobres, e nada mais emquanto a pio. Fez-se nesta Matriz um offício solenne por sua alma. Seu corpo foi amortalhado em hábito de Nossa Senhora do Carmo, por mim recommendado, e sepultado na Igreja do Carmo. *José António da Silva Barbosa.* Nada mais continha o sobredito assento, a cujo original fielmente me reporto, e dou fé. S. Paulo, 23 de Junho de 1921. *F. de Sales Collet e Silva,* Archivista da Cúria Metropolitana".

(2) Obra citada, V. 1.°, pág. 74, columna 1.ª.

(3) *Apontamentos* citados, página 24.

1.º — Patrício Manuel Bueno de Andrada, sacerdote, abastado proprietário em Santos, fallecido em 1847;

2.º — José Bonifácio de Andrada e Silva, o Patriarcha da Independência do Brasil, casado com D. Narcisa O'Leary de Andrada, natural da Irlanda;

3.º — António Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva, Conselheiro, Senador, casado com sua sobrinha, D. Anna Josephina, filha de D. Anna Marcellina;,

4.º — Martim Francisco Ribeiro de Andrada, Conselheiro, casado com sua sobrinha, D. Gabriela Frederica Ribeiro de Andrada, filha de José Bonifácio;

5.º — D. Maria Flora de Andrada, que foi Camareira-Mór da primeira Imperatriz do Brasil;

6.º — D. Bárbara Joaquina de Andrada, casada com o Capitão-Mór, depois Coronel Francisco Xavier da Costa Aguiar.

7.º — Bonifácio José de Andrada, que falleceu solteiro;

8.º — Francisco Eugénio de Andrada, negociante;

9.º — D. Anna Marcellina Ribeiro de Andrada, casada com o Coronel José de Carvalho e Silva.

Essa ordem chronológica que, como dissemos, tem sido seguida invariávelmente por quantos escreveram da família Andrada, alêm de muito deficiente em relação aos pormenores respectivos, claudica por suas numerosas inexactidões. Por questão de méthodo não apresentamos agora as nossas documentadas rectificações, o que faremos um pouco mais adiante, no logar e occasião opportunos.

*
* *

Omissões e erros, genealógicos. Accréscimos e rectificações.

Em 1822, anno da Independência, fez-se na Capitania, como nos annos anteriores, um recenseamento geral da população, do qual, entretanto, não conseguimos averiguar a data certa. Mas, pelo volume correspondente a Santos (1), e que reproduzimos

(1) *Lista geral dos habitantes* que existem na Villa e Praça de Santos, e seus Districtos, no presente anno de 1822, suas occupações, empregos, géneros, que cultivam e em que negoceiam (Originaes no Archivo do Estado).

integralmente no último tomo desta obra, póde-se affirmar que é contemporâneo daquêlle acontecimento, ou, por outra, foi provávelmente executado depois de sete de Setembro. A primeira pessoa que nêlle figura é o Illustríssimo Governador das Armas, o Tenente-Coronel Joaquim Aranha Barreto de Camargo. Ora, êste Governador que, digamo-lo de passagem, mui célebre se tornou na história local pela sua implacável energia, fôra nomeado por Decreto de 23 de Agosto de 1822 (1), dado e assignado no Paço de Mogy das Cruzes, pelo Príncipe Regente que vinha do Rio a S. Paulo, em excursão de carácter essencialmente político. No Offício em que se participava á Câmara san-

Manda S. A. R. O Principe Regente pela Secretaria de Estado Interina; participar á Camara da Villa de Santos, que por Seu Real Decreto dattado de hoje, Houve por bem Nomear para Governador das Armas, e Praça désta Villa ao Tenente Coronel Joaquim Aranha Barreto de Camargo: O Mesmo Snr' Ordena que immediatamente se lhe dê pose na fórma do estilo. Paço de Mogy das Cruzes 23 de Agosto de 1822.

Luis de Saldanha da Gama

Fac-simile do Offício á Câmara de Santos, participando a nomeação do Tenente-Coronel Joaquim Aranha para Governador da Praça.
(No Archivo da mesma Câmara).

tista a referida nomeação — Offício (2) que aqui reproduzimos em *fac-simile,* a título de curiosidade — recommenda o seu alto signatário, o Secretário d'Estado interino, Luís de Saldanha da Gama, depois Marquês de Taubaté, que se dê posse immediata ao novo Governador. Êste, que também se achava em Mogy, pois corrêra a juntar-se, na Venda Grande, ao séquito de D. Pedro, é natural que tivesse sido o próprio portador do Decreto e do Offício, em vista da urgência com que devia de ser investido nas funcções do cargo, vago com a remoção do

(1) Homem de Mello — *História Política do Brasil,* páginas 128 e 129.

(2) Original existente no Archivo da Câmara Municipal de Santos.

Marechal de Campo Cândido Xavier de Almeida e Sousa, para Governador das Armas da Capitania, por Decreto de 23 do mesmo mês e anno, em substituição do Marechal José Arouche de Toledo Rendon, que pedira demissão dêsse posto (1), no qual fôra provido por Decreto de 20 de Maio do referido anno (2). Tomou posse o Tenente-Coronel Aranha, a 26 de Agosto de 1822, perante a Câmara Municipal santista, segundo consta do Termo de Vereança, exarado no livro competente, folha 9, verso, e assignado pelo Presidente João Baptista Vieira Barbosa, pelos Vereadores Francisco Xavier da Costa Aguiar Filho e Joaquim José da Silva, e também pelo empossado (3). Parece-nos, portanto, fora de toda a dúvida que o minucioso trabalho censitário de 1822, foi feito nos últimos meses do anno — de Setembro a Dezembro — uma vez que o nome do novo Governador já nêlle figura na sua página inicial, inteiramente e honrosamente separado do dos outros habitantes; e o do seu antecessor ali já não apparece. Assim, pois, êsse precioso documento é, como atrás affirmámos, posterior de poucos meses ou de poucos dias ao grito do Ipiranga. E' mais provável até que date do último dia do anno, por ser, não apenas um simples arrolamento de pessoas, mas também um balanço annual das condições económicas do meio. Serve êlle, portanto, para dar uma perfeita idéia do aspecto demográphico de nossa terra, no anno mesmo da Independência, com os seus 4781 habitantes, entre os quaes preponderavam os de condição livre, compostos na sua quási totalidade de brancos e de pardos. O elemento masculino, pela primeira vez, sobrepujava então o feminino.

Percorrendo o volume censitário em questão, vamos encontrar morando á rua Direita, uma das irmãs de José Bonifácio, Dona Bárbara Joaquina de Andrada Aguiar, com 54 annos, e já então viúva do Coronel Francisco Xavier da Costa

---

(1) Homem de Mello — Obra citada, página 128.

(2) *Documentos interessantes,* Volume 1.º, páginas 48 e 49.

(3) Original existente no Archivo da Câmara de Santos. O Governador Aranha era santista e falleceu na terra do seu berço a 24 de Setembro de 1844, "de doença do peito", e contando mais de 70 annos (Livro Parochial de Óbitos, de 1841 a 1852).

Aguiar (1). Com ella habitavam seus filhos António Carlos da Costa Aguiar de Andrada, solteiro, com 27 annos, Ajudante de Artilharia; Alferes e depois Tenente de Artilharia João Feliciano da Costa Aguiar, solteiro, com 20 annos (2) e Joaquim da Costa Aguiar, solteiro, com 25 annos. A casa possuia 7 escravos, dos quaes 2 homens e 5 mulheres. O filho mais velho de Dona Bárbara, Francisco Xavier da Costa Aguiar, de 38 annos, negociante, morava na casa vizinha, com sua espôsa, Dona Maria Zelinda, de 28 annos (3), e suas duas filhinhas, Maria Bárbara,

---

(1) Assim está declarado no Recenseamento a que nos reportamos. Entretanto, o Coronel Costa Aguiar só veiu a fallecer no anno seguinte, a 6 de Janeiro, victimado por uma "affecção nervosa", confortado com os "Sacramentos da Penitência e Uncção", e sem deixar testamento. (*Livro de Óbitos da Paróchia de Santos*, 1823, folha 119, existente no Archivo da Cúria Metropolitana de S. Paulo). Esta incongruência mais fortalece a nossa convicção de que o censo foi executado no último dia de Dezembro. Como a apuração respectiva começasse em Janeiro, o empregado incumbido de tal serviço, tendo conhecimento da morte do Coronel Aguiar no dia 6, entendeu, que para ser escrupulosamente exacto, deveria supprimi-lo da lista geral e alterar o estado civil de D. Bárbara. Não vemos outra explicação para o facto.

(2) O Dr. José Bonifácio, nos seus *Apontamentos Genealógicos* (páginas 53 a 55) não faz menção dêste sobrinho dos Andradas, e também se não refere a outros dois filhos do casal, uma menina e um menino, dos quaes falaremos no texto mais adiante.

(3) O casamento effectuou-se a 26 de Setembro de 1818, ás 9 horas da noite. Do assentamento feito pelo Vigário José António da Silva Barbosa consta que Dona Maria Zelinda era filha de paes incógnitos. Não obstante, para poder casar-se com Francisco Xavier Filho foi preciso que o Bispo D. Matheus dispensasse os contrahentes, do segundo grau de consanguinidade em linha transversal; e do referido assentamento se verifica que a noiva se chamava Maria Zelinda de *Andrada*. Eram, portanto, primos, e não se fazia mystério dêsse parentesco. Razões de certo havia para se calar em documento público, e sobretudo, de carácter religioso, os nomes dos paes illegítimos. (*Livro parochial de casamentos*, de Santos, 1818, folhas 19, verso).

Desde 1810 até 1817, D. Maria Zelinda, conforme se vê dos recenseamentos locaes, viveu em casa do Padre Patrício Manuel Bueno de Andrada, na modesta situação de aggregada. Annos depois, tal situação se modificou, conforme se vê do Testamento do mesmo Padre, ditado por êlle, a 5 de Junho de 1846, a seu sobrinho, Dr. Joaquim Octávio Nébias, que o es-

de 2 annos, que morreu solteira, e Carlota Emília, de 1 anno, que veiu a ser muitos annos depois Baroneza de Penedo, pelo seu casamento com o Barão dêsse titulo. Era Francisco Xavier negociante conceituado, e em 1819 já exercia as funcções de Vereador, por nomeação de D. João VI, lavrada a 29 de Novembro do referido anno (1), e em 1823 ainda occupava êsse cargo popular, conforme se vê do documento que publicamos na íntegra no logar competente, pois foi um dos que compareceram perante o Juiz de Fora, Dr. João de Sousa Pereira Bueno, para, na sua qualidade de edil, "jurar a Constituição arranjada por D. Pedro". Nascido em 1785, e baptizado a 20 de Março dêsse anno, falleceu Francisco Xavier da Costa Aguiar Filho a 26 de Dezembro de 1850, com 65 annos e 9 meses de idade, victimado por uma apoplexia (2).

---

creveu; approvado pelo Tabellião Vitalício do Público, Judicial e Notas, Firmino de Quadros Aranha, perante as testemunhas Manuel Ganâncio das Neves, Francisco Xavier dos Santos, José Maria da Costa Pinho, João Manuel Alfaya Rodriguez e Francisco José Barbosa; e aberto a 8 de Janeiro de 1847, pelo Juiz Municipal, Dr. Francisco Xavier de Barros (Autos existentes no Cartório do 2.º Officio da Cidade de Santos, do qual é Serventuário o Sr. Augusto Mesquita). Dêsse documento se verifica que o Padre Patrício conseguira legitimar suas filhas Maria Zelinda de Andrada e Delfina Ribeiro de Andrada, por Carta passada pela Mesa, do Desembargo do Paço, tribunal criado por D. João VI, então Príncipe Regente, com as attribuições que lhe outorgavam as Ordenações Felippinas (Livro I, Título III), abolido implícitamente pela Constituição Imperial de 25 de Março de 1824 (GUIMARÃES CERNE, *Ordenações em vigor*, pág. 3, commentários ao § 10, do Título III, Livro I), mas que de facto e expressamente só se extinguiu em virtude da Lei de 22 de Setembro de 1828, que supprimiu não só aquêlle Tribunal como também o da Mesa da Consciência e Ordens (*Leis e Decisões do Império do Brasil,* Anno de 1828, 1.ª Parte, pág. 47). A legitimação se deu, portanto, antes do anno de 1828.

Uma curiosa incongruência que se observa nos censos referidos: o casamento de D. Maria Zelinda com Francisco Xavier effectuou-se a 26 de Setembro de 1818; entretanto na Lista censitária dêsse anno, já o casal apparece com uma filha, de 1 anno, Maria Bárbara, a qual, quatro annos depois, — em 1822 — figurava no censo respectivo apenas com 2 annos.

(1) No Archivo da Câmara Municipal de Santos.

(2) *Livro de Baptizados* da Paróchia de Santos, de 1771 a 1801; *Livro de Óbitos* da mesma Paróchia, de 1840 a 1852 (No Archivo da Cúria Metropolitana).

Os outros filhos de Dona Bárbara, chamados Bento Francisco da Costa Aguiar, José Ricardo da Costa Aguiar e D. Rita da Costa Aguiar (1) não figuram no recenseamento em questão. Do primeiro conseguimos saber que ainda existia em 1810, e tinha então 12 annos, e residiu, por mais de uma vez, temporáriamente, com seus paes, em S. Paulo, á rua do Carmo, segundo vimos nos recenseamentos relativos a diversos annos. Nada mais apurámos a seu respeito, a não ser que se casou com uma Senhora Dona Bárbara Pacheco e dêsse casamento nasceu, entre outros filhos, D. Josephina da Costa Aguiar de Andrada, que se maridou com Francisco Martins dos Santos, dando origem á conhecida família santista dêste nome (2). O segundo, como se sabe, encontrava-se na Europa. no brilhante desempenho de seu mandato de Deputado por S. Paulo ás Côrtes Geraes do Reino, tendo tomado assento na sessão de 2 de Julho de 1822 (3).

Quanto á Dona Rita Olívia (ou Leocádia), o genealogista a que nos hemos referido mais de uma vez (4), diz-nos que fôra casada com o Marechal de Campo Cândido Xavier de Almeida e Sousa, de quem tivera quatro filhos. Ora, tendo êste illustre militar passado a residir em S. Paulo nêsse anno, por ter sido nomeado para Commandante das Armas da Província, nada mais lógico do que ter levado comsigo sua mulher e sua prole. Mas, sabiamos nós, com plena certeza, que fôra casado o Marechal com Dona Lourença Maria de Carvalho, mais velha que êlle doze annos, viuva de Bento Francisco Lustosa e filha do Sargento-Mór Torquato Teixeira de Car-

---

(1) *Rita Olívia* se chamava ella, segundo consta do Livro de Casamentos da Paróchia de Santos, existente no Archivo da Cúria Metropolitana, folha 37; mas, segundo os recenseamentos locaes (Archivo do Estado) o seu nome era Rita *Leocádia,* tirado por certo de sua avó paterna — *Rita* Maria *Leocádia,* portuguesa da Villa de Penella, no Bispado de Coimbra.

(2) Dr. José Bonifácio — *Apontamentos* citados, págs. 53 e 57

(3) Gomes de Carvalho — *Os Deputados Brasileiros nas Côrtes Geraes de 1821,* página 351.

(4) Dr. José Bonifácio — Opús. cit. páginas 55 e 58.

valho (1) e que dêsse consórcio não houvera descendência. Preoccupámo-nos então em averiguar de qual dos casamentos

---

(1) José Jacintho Ribeiro — *Chronologia Paulista,* V. 1, páginas 654 a 656. O Sargento-Mór Torquato Teixeira de Carvalho, de quem ainda existe numerosa descendência em Santos, pois era bisavô do General José Olyntho de Carvalho, nasceu em Portugal, do consórcio de António Gaspar com Dona Maria de Carvalho. Residiu primeiramente na Capitania de Minas Geraes, onde se distinguiu por serviços prestados ao Rei, occupando o posto de Capitão de Infanteria de Ribeirão do Carmo, hoje cidade de Mariana, desde 27 de Setembro de 1711 até 19 de Agosto de 1718, dia em que passou a Capitão de Auxiliares da mesma loalidade. Dêste posto, que serviu até 29 de Junho do mesmo anno, foi promovido a Tenente-Coronel da Companhia de privilegiados, reformados e mais nobreza das minas, funcções que desempenhou até fins de 1721. Rico explorador das veias auríferas daquella opulenta região serrana, distinguiu-se pela promptidão e probidade inexcedível com que satisfez sempre os quintos reaes, circumstância que determinou a sua nomeação para Thesoureiro do Ouro, cujos pesados encargos desempenhou por largos annos gratuitamente. Transferindo para Santos sua residência em época não sabida, continuou prestando á Coroa assignalados serviços que lhe grangearam recompensadoras mercês por parte do Govêrno da Metrópole. E' assim que, achando-se em estado de ruina e desmantêlo béllico a Fortaleza de Vera-Cruz do Itapema, collocada do outro lado do canal e em sítio importantíssimo para a defesa da Villa, offereceu-se êlle para reedifica-la e artilha-la a sua própria custa, com a condição prévia de conceder-lhe o Rei o Commando da mesma Fortaleza "para um filho que tem capaz, com o posto e o soldo de Capitão de Infanteria, e o Hábito de Christo". o que se fez, depois que as obras, que andavam em cêrca de 40.000 cruzados, ficaram promptas e a contento do Brigadeiro José da Silva Paes, que desenhou a planta respectiva, e dos engenheiros officiaes que do Rio de Janeiro seguiram para examina-las, por ordem do Govêrno (*Documentos interessantes,* V. 24, páginas 258 a 262). Azevedo Marques (obr. cit. 1.º V. pág. 153, 2.ª c. e V. 2.º pág. 184, 1.ª c.) informa que o Alvará Régio de 24 (aliás 27) de Setembro de 1738, confirmou as mercês pedidas, visto se acharem satisfeitas as condições propostas por Torquato e que essas mercês consistiam na concessão do Commando "por tres vidas em seus descendentes", com o posto, o soldo e a commenda de que já falámos. Do Alvará em questão o que consta é que Torquato pediu e obteve taes mêrces únicamente para um filho e êsse mesmo Alvará não as confirma, promette apenas confirma-las quando as obras estiverem promptas, de accôrdo com a Resolução tomada a 24 de Setembro do referido anno, depois de consulta feita ao Conselho Ultramarino. O "filho capaz", João

O Sargento-Mór Torquato Teixeira de Carvalho.

enviuvara primeiro o Marechal Cândido Xavier. Dona Rita, si vivesse ainda em 1822, não poderia ter mais de 26 annos, porquanto era a quinta filha do casal, e seu irmão immediatamente mais velho numerava então 27 annos; contando seu espôso a bagatela de 73 estabelece-se uma differença desproporcional de quási meio século entre os dois cônjuges. Por outro lado, AZEVEDO MARQUES (1), laborioso e paciente investigador, affirma que o velho militar morreu em Santos, a 25 de Dezembro de

---

Teixeira de Carvalho, foi, de facto, nomeado Commandante da Fortaleza, por morte de seu pae; mas as nomeações subsequentes, recahidas nos dois sobrinhos de Torquato, chamados Francisco Olyntho de Carvalho e João Olyntho de Carvalho, filho dêste, não o foram em vista de concessões que os não abrangiam, mas naturalmente por livre empenho do Govêrno em testemunhar o aprêço em que tinha os valiosos serviços e a intransigente fidelidade do velho e honesto Thesoureiro do Ouro em Minas Geraes. Atrás provámos, aliás, que quem substituiu João Teixeira de Carvalho no dito Commando, depois de sua morte, não foi nenhum de seus sobrinhos, e sim o negociante José António Vieira de Carvalho. Casou-se o Sargento-Mór Torquato Teixeira de Carvalho com Dona Luisa dos Réis, jóvem de 14 annos apenas, filha de João Francisco Coelho e de D. Lourença dos Reis, e teve os seguintes filhos: João Teixeira de Carvalho, que falleceu solteiro, em 1803, aos 84 annos de idade; António Gaspar Teixeira dos Reis, Padre Luís José dos Reis, Frei Torquato Teixeira de Sant'Anna Reis, Carmelita; Dona Lourença Maria de Carvalho, de quem nos occupamos no texto; Dona Gertrudes Euphrásia dos Reis, Dona Anna Luisa de Carvalho, e Dona Maria Blanda da Silva. Em 1765, Dona Luisa dos Reis, já viuva, morava na rua Direita, da parte do mar, na sétima casa a partir dos Quatro Cantos; subsistia de suas lavouras e possuia bens no pequeno valor de 400$000 réis ou 16.000$000 em moeda corrente. Contava então 60 annos e com ella viviam o filho mais velho, a filha Dona Maria Blanda e o terceiro filho Padre Luís José dos Reis, de 30 annos (*Recenseamento de Santos,* 1765), mais tarde Coadjuctor da Paróchia, com a côngrua annual de 25$000 réis e mais as gratificações que lhe dava o Vigário encommendado da Matriz e Vigario da Vara da Comarca, Bacharel em cânones por Coimbra, João Ferreira de Oliveira Bueno, "bom moralista, prégador, muito instruido, muito exemplar e muito zeloso do serviço de Deus" (FREI MANUEL, Bispo de S. Paulo — Relação Geral da Diocese, apresentada ao Govêrno da Metrópole, em 14 de Setembro de 1777. Na Rev. do Inst. Hist. de S. Paulo, V. IV, páginas 357, 398 e 399).

(1) *Apontamentos históricos,* V. 1.° página 85.

1831, sem deixar descendência, no que é modernamente contrariado pelo autor dos *Apontamentos Genealógicos* que lhe dá nada menos de quatro filhos, conforme já notámos. Tivemos, em vista disso, de proceder a indagações mais positivas e chegámos finalmente á conclusão de que ambos se equivocaram. O equívoco ou êrro de Azevedo Marques é parcial, porque, si é verdade que o Marechal não deixou descendência *legítima*, é tambêm verdade que deixou um filho *legitimado,* António Cândido Xavier de Carvalho e Sousa, que foi justamente quem se casou com Dona Rita, conforme a certidão que transcrevemos em a nota abaixo (1), tendo-se enganado completamente a respeito o Dr. José Bonifácio, que confundiu o pae com o filho.

(1) "Certifico que revendo o livro de Casamentos da Paróchia de Santos, do anno de 1821, existente nos Archivos da Cúria Metropolitana, a folhas 37, encontra-se o assento do teor seguinte: António Candido X.er de Carv.o e Sz.a com D. Rita Olivia de Ag.ar Andr.a. Aos desassete de Mayo de mil oitocentos e vinte e hum nesta Villa de onde os contrahentes são Freguezes, com dispença das diligencias do costume em minha presença, e das testemunhas o Marechal de Campo Candido de Almeida e Sousa, e o Reverendo Patricio Manoel de Andrada, pelas nove horas da noite em face do Oratorio em Casa de Dona Maria Flora de Andrada se cazarão solemnemente por palavras de presente Antonio Candido Xavier de Carvalho e Sousa natural da Cidade de São Paulo, filho legitimado do Marechal Candido Xavier de Almeida e Sousa, com Dona Ritta Olivia de Aguiar e Andrada, natural desta villa; filha legitima do Coronel Francisco Xavier da Costa Aguiar e de sua mulher Dona Barbara Joaquina de Andrada, e logo receberão as bençãos nupciaes: de que para constar fiz este assento. *José António da S.a Barboza.* Nada mais continha o sobredito assento a cujo original fielmente me reporto e dou fé. S. Paulo, 20 de Maio 1921. *F. de Salles Collet e Silva,* Archivista da Cúria Metropolitana".

Por ahi se vê que tambêm um outro Andrada actual — o Sr. Dr. Martim Francisco, em o seu opúsculo — *Contribuindo* (páginas 171 e 178, n.º 99) engana-se quando diz que António Cândido era filho *adoptivo* do Marechal Cândido Xavier. E que foi êlle Escrivão da Alfandega é o que não padece dúvida alguma; quanto, porêm, ao seu exercício no cargo de Inspector da mesma Repartição, não encontrámos documento algum que nos habilite a perfilhar a informação biográphica do Dr. Martim a êsse respeito. Aliás, nêsse tempo, o cargo era de *Administrador* e não de *Inspector* — denominação que é de origem relativamente moderna.

Este, que era de offício Escrivão da Alfândega, residiu no lar paterno até se casar, mesmo emquanto vivia a mulher de seu progenitor, conforme se verifica das relações nominaes dos habitantes de Santos, organizadas nos diversos recenseamentos a que nos temos constantemente referido, como repositórios concretos de informações históricas fidedignas.

Pelos dados do censo de 1822, em cujo manuscripto original estamos forrageando bastamente as nossas interessantes investigações (1), a seguinte ordem chronológica adoptada pelo Dr. José Bonifácio (2) em relação á descendência de D. Bárbara Joaquina: 1.°) Francisco Xavier; 2.°) Bento Francisco; 3.°) António Carlos; 4.°) José Ricardo; 5.°) D. Rita e 6.°) Joaquim Maria, deve, por errada e incompleta, ser substituida e completada por est'outra:

1.°) Francisco Xavier da Costa Aguiar, baptizado a 20 de Março de 1785 (3).

2.°) José Ricardo da Costa Aguiar, nascido a 15 de Outubro de 1787 (2) e baptizado a 21 do mesmo mês e anno (3);

3.°) Maria, baptizada a 21 de Junho de 1789 (3) e que provávelmente morreu em tenra idade, pois não encontrámos o seu nome nos recenseamentos que consultámos.

4.°) Rita Leocádia (ou Rita Olívia), baptizada a 29 de Maio de 1791 (3).

5.°) António Carlos da Costa Aguiar, baptizado a 25 de Fevereiro de 1795 (3).

6.°) Joaquim Justiniano (4), baptizado a 27 de Setembro de 1796 (3). Casou-se a 21 de Fevereiro de 1829 com Dona Miquelina Solano, filha de Innocêncio Solano e sua mulher D. Maria Joaquina. Os noivos eram parentes no 3.° gráu de consanguinidade em linha transversal (5).

7.°) Bento Francisco (3), baptizado a 4 de Dezembro de 1798.

---

(1) *Recenseamento de Santos*, em 1822 (No Archivo do Estado).

(2) *Apontamentos* citados, páginas 53 a 55.

(3) Livro de baptizados da Paróchia de Santos, de 1771 a 1801.

(4) Com estes nome é que foi baptizado, trocando-os mais tarde por Joaquim *Maria,* segundo se lê no registro de seu casamento.

(5) Livro de Casamentos da Paróchia de Santos (1812-1850).

8.°) João Feliciano da Costa Aguiar de Andrada, baptizado a 15 de Junho de 1802 (1) e fallecido "éthico" a 2 de Julho de 1828, contando, pois, 26 annos e 22 dias de existência. Era solteiro e foi sepultado na Igreja do Carmo (2).

9.°) Viriato, nascido a 29 de Abril e baptizado a 8 de Maio de 1804. Foram padrinhos seu tio Francisco Eugénio de Andrada e sua irmã D. Rita Leocádia (1). Morreu no mesmo anno do seu nascimento, porquanto não consta o seu nome da lista censitária dêsse anno e dos subsequentes. Por não existir o livro de óbitos respectivo não pudemos fazer averiguação directa do facto.

Eram, portanto, nove, e não apenas seis, os filhos do Coronel Francisco Xavier e D. Bárbara Joaquina.

Mas não é só em taes pormenores que errá de contínuo o operoso genealogista mineiro. Em 1822, D. Bárbara contava 54 annos, e não podia mesmo ter menos disso, pois já era avó, seu filho mais velho, Francisco, tinha 38 annos e José Ricardo, seu segundo filho, 35, porquanto nascera a 15 de Outubro de 1787, sendo baptizado a 21 do mesmo mês e anno, na Igreja Matriz, pelo Padre Luís José dos Reis, com beneplácito do Vigário José Xavier de Toledo. Todavia, o Dr. José Bonifácio, no seu opúsculo, colloca a illustre senhora em sexto logar na descendência do casal Andrada, muito depois de António Carlos e Martim Francisco, que ahi figuram como seus irmãos mais velhos. Ora, si em 1822, António Carlos tinha 49 annos e Martim Francisco, 46, é claro que Dona Bárbara era muito mais idosa que qualquer dêlles, pois com menos de 45 annos não podia ter um filho de 38, como Francisco Xavier, e outro de 35, como José Ricardo. E' evidente o engano em que incorreu o erudito genealogista andradino. Além disso, os recenseamentos locaes do tempo, que compulsámos em seus manuscriptos no Archivo do Estado depois das nossas primeiras investigações,

---

(1) *Livro de baptizados* da Paróchia de Santos, de 1802 a 1832 (Todos estes Livros Parochiaes acham-se guardados no Archivo da Cúria Metropolitana, onde os consultámos com permissão especial e obsequiosa do Exmo. Sr. D. Duarte Leopoldo, illustre Prelado da Archi-Diocese Paulista).

(2) *Livro de Óbitos da mesma Paróchia* (1810-1840).

corroboraram plenamente as conclusões lógicas a que tinhamos anteriormente chegado. Dona Bárbara vem logo após Dona Maria Flora como se verá adiante, e é o 4.º nome da lista, pela ordem chronológica, seguindo-se-lhe Bonifácio José de Andrada, de profissão lavrador, que residia tambêm á rua Direita, num predio mais adiante da casa de sua irmã mais velha, e contava então 53 annos. Só depois é que veem António Carlos e Martim Francisco respectivamente no sétimo e no oitavo logar (1).

Relação nominal, accrescida e correcta, dos filhos do casal Andrada.

Assim, pois, a ordem em que collocou os filhos do casal Andrada, encampando um êrro antigo de Azevedo Marques, deve ser alterada conforme a lista nominal, rigorosamente certa, que damos de seguida, com as notas biográphicas que colligimos e os respectivos accrescentamentos e rectificações.

1.º) Patrício Manuel Bueno de Andrada. — Nasceu em Santos e foi baptizado a 24 de Março de 1760, sendo seus padrinhos José Alves da Costa, por procuração outórgada ao Doutor, depois Padre, José Bonifácio de Andrada, de quem já nos occupámos; e Anna Maria, ambos seus tios, por serem filhos do Coronel José Ribeiro de Andrada. A 22 de Abril de 1779 requereu, com seus irmãos José Bonifácio, Bonifácio José, António Carlos e Martim Francisco, ao Bispo Diocesano, D. Frei Manuel da Ressurreição (2), que, para o effeito de "se-

---

(1) A respeito dêste e de outros manifestos equívocos, escrevêmos ao autor dos *Apontamentos Genealógicos* duas cartas, uma para Barbacena, terra de sua residência habitual, e outra para o Rio, por se achar aberta a sessão legislativa federal de 1921. Não tivemos a honra de receber resposta de nenhuma dellas, porêm sabêmo-las recebidas pelo destinatário.

(2) Este Prelado governou a Diocese Paulopolitana por mais de 18 annos, com grande proveito para a communhão religiosa e a sociedade política de seu tempo. Nomeado a 17 de Junho de 1771, em substituição de Frei António da Madre de Deus, fez sua entrada solenne na Sé Cathedral a 19 de Março de 1774 e veiu a fallecer a 21 de Outubro de 1789 (J. J. Ribeiro — *Chronologia Paulista,* 1.º volume, página 451). Era clérigo da Ordem de S. Francisco. Apresentado Bispo pela Rainha D. Maria Primeira, foi confirmado no posto por Bulla de Clemente XIV, de 17 de Junho de 1771, tomando posse por procuração a 17 de Maio de 1772. Foi êlle quem inaugurou o Recolhimento de Freiras da Luz, fun-

guirem o Estado Ecclesiástico e nêlle serem promovidos a ordens menores e sacras, desejam ser admittidos a que se lhes façam as diligencia de *genere*" (1). O requerimento obteve despacho favorável e foi remettido, para os fins de direito, ao Provisor Dr. Gaspar de Sousa Leal (2). Sómente o jóvem Patrício Manuel seguiu a carreira sacerdotal, recebendo ordens sacras por sentença de 1.º de Maio de 1783, quando contava apenas 23 annos incompletos. Seus irmãos tinham requerido as diligências de *genere* únicamente para justificarem documentalmente a pureza genealógica do seu sangue. Seis annos depois estava o Padre Patrício exercendo as funcções de Vigário encommendado da Paróchia de Paranapanema, que era sede da Vigararia da Vara, á qual se achavam subordinadas as Freguezias de Villa Nova da Faxina e Villa Nova de Apiahy (3). Não sabemos em que

Ordenação sacerdotal.

---

dado em 1774 pela Irmã Helena Maria do Sacramento, conferindo o hábito á fundadora e a sete noviças (Dr. Manuel de Alvarenga — *O Episcopado Brasileiro,* página 85).

(1) *Processo de habilitação de "genere et moribus"* de Patrício Manuel Bueno de Andrada e seus irmãos, 1779-1783 (*No Archivo da Cúria Metropolitana de S. Paulo*).

(2) Era natural do Pôrto, vindo para S. Paulo desde a criação do Bispado e servindo em vários empregos com o primeiro Bispo, D. Bernardo Nogueira. Foi Vigário de Guaratinguetá, Visitador do Bispado, Cura da Sé, Vigário Geral, Provisor, Juiz dos Casamentos e das Justificações de *genere.* Era um sacerdote morigerado e exemplar (Frei Manuel da Ressurreição, *Relação Geral da Diocese de S. Paulo,* já citada).

(3) A Freguezia de Paranapanema, muito importante pelas ricas minas de ouro em que abundava o seu território, foi primeiramente collocada, como Capella, sob a invocação de Nossa Senhora da Conceição, á márgem do Rio Guapiara, sendo transferida mais tarde para o logar conhecido até hoje com o título de Freguezia Velha, á margem direita do Rio das Almas, com o nome de Paranapanema, onde esteve durante 60 annos, mudando-se para a localidade actual em 1850, ainda como Freguezia (Moreira Pinto — *Apontamentos para o Diccionário Geográphico do Brasil,* 1.º Volume, pág. 437). Do assentamento de baptismo de Maria, filha do Coronel Francisco Xavier da Costa Aguiar, a 21 de Junho de 1789, é que consta que o Padre Patrício estava então parochiando a Freguezia de Paranapanema, pois na qualidade de padrinho mandou daquêlle remoto logar procuração para representa-lo ao Coronel João Xavier, tio paterno da baptizanda.

dia do anno de 1789 foi feita a sua nomeação e quanto tempo durou o seu mandato; o certo, porêm, é que em 1801 já residia êlle novamente em Santos, ao princípio em companhia de sua mãe e irmãos, na casa da rua Direita e depois em prédio de sua propriedade, á rua de Santo António. De Santos não mais sahiu até morrer, exceptuando-se uma pequena residência que fez na Conceição de Itanhaên, onde, a 10 de Junho de 1835, investido das attribuições de Vigário *Pro-Parocho*, baptizou a "innocente Rita, filha de Maria Joaquina" (1). Na esphera da vida civil prestou não diminutos serviços á causa pública em Santos, acceitando, aos 69 annos de idade, o mandato de Vereador nas primeiras eleições a que se procedeu depois da Lei Imperial de 1.º de Outubro de 1828, que reorganizou as Câmaras Municipaes, marcou suas attribuições e deu outras providências. As Instrucções respectivas baixaram com o Decreto do Ministro do Império, de 1.º de Dezembro de 1828, autorizando os Presidentes das Províncias a designarem o dia para as referidas eleições. Em consequência, o Vice-Presidente de S. Paulo, em exercício, Dr. Manuel Joaquim de Ornellas, marcou-as, por Acto de 16 do mesmo mês e anno, para 1.º de Fevereiro de 1829. Em Santos, foram eleitos, e tomaram posse a 26, os seguintes cidadãos: Reverendíssimos Padre José Ignácio Rodrigues de Carvalho (escolhido para Presidente), Padre Manuel Ângelo Figueira de Aguiar, Padre Patrício Manuel Bueno de Andrada e Padre Joaquim José de Carvalho e António Manuel da Silva Bueno, Francisco Xavier da Costa Aguiar (Filho) e António Martins dos Santos. Como se vê, numa totalidade de sete membros, quatro eram sacerdotes, razão por que ficou essa Câmara popularmente conhecida pelo nome de *Câmara dos Padres*.

Carreira ecclesiástica.

Vida civil.

Câmara dos Padres.

A 7 de Outubro de 1831, Padre Patrício, não só em virtude de sua idade provecta e achacosa, mas tambêm pelos incommodos resultantes de "um desgraçado incidente" de que foi victima, pediu dispensa de continuar servindo por mais tempo, segundo lemos na petição por êlle enviada á Câmara, naquella data (2).

Resignação de mandato. Um accidente.

---

(1) Documento em poder do pintor Benedicto Calixto, em S. Vicente.

(2) Existente no Archivo da Câmara Municipal de Santos.

O accidente de que se queixava, consistira na queda que levou ao descer uma escada. "Dessa queda — attestava o Cirurgião-Mór reformado do Corpo de Artilharia, Manuel José de Faria, que dêlle tratava — provieram dores sôbre as costellas do lado direito, que se estendem á região lombar e que teem resistido a todos os remedios que se lhe teem applicado, embaraçando-lhe o livre uso de certos movimentos" (1).

Não sabemos qual o despacho proferido, ou decisão tomada pela Câmara, porque do Archivo Municipal de Santos, de há muito desappareceram quási todos os documentos relativos á nossa história colonial e aos primeiros annos de nossa independência política.

Serviços á Philantrópica e á Santa Casa.

Em 1832 foi supplente do Conselho Deliberativo da Sociedade Philantrópica, fundada, como expuzemos no capítulo anterior, especial e exclusivamente para cobrir os deficits que annualmente se verificassem no orçamento da Santa Casa de Misericórdia; e de 25 de Janeiro de 1837 a 10 de Maio de 1840, anno em que desappareceu a mesma Sociedade, exerceu com dedicação exemplar a sua Presidência (2). Conhecidos, como fizemos, os importantíssimos serviços que á Misericórdia prestou em situação anormal a Philantrópica — é claro que aos socios que occupavam os postos superiores da sua administração é que se deve a maior parte de taes serviços. Alêm disso, trabalhou directamente pelo engrandecimento da velha Irmandade, da qual foi Thesoureiro no anno compromissal de 1828 (3).

Não se dedicou exclusivamente aos deveres de seu cargo sacerdotal. Aventurou-se á vida industrial, estabelecendo um engenho de açucar "em terras de serra acima"; e em Santos fez-se commerciante, exportando por conta própria, e de terceiros, géneros paulistas para outras Províncias e assim conseguiu accrescentar ao que herdara de seus pais uma grande fortuna, quási toda empregada em prédios para renda e terras la-

---

(1) Existente no Archivo da Câmara Municipal de Santos.

(2) *Livro de Actas* da Sociedade Philantrópica de Santos (no Archivo da Santa Casa local).

(3) *Livro de Actas* da Irmandade da Misericórdia de Santos (no Archivo da mesma).

vradias. Falleceu o Padre Patrício, "de uma indigestão" (1), a 8 de Fevereiro de 1847, pela meia noite, aos 87 annos de idade, sendo sómente absolvido e ungido. Seu corpo foi acompanhado por todo o clero secular e regular da Cidade, desde a residência do morto, á rua de Santo António n.º 22, até á Igreja Matriz, em cuja Capella-Mór o sepultaram, ao lado da Epístola. Deixou recommendado em testamento que lhe fizessem o enterro com a indispensável decência, mas fora de todo o luxo, vaidade ou pompa, pretendendo que revertessem aos pobres as importâncias que se tivessem de gastar com um funeral em taes condições. Mandou rezar missas, da esmola de 640 réis cada uma, por intenção de todos os seus escravos fallecidos; deixou 400$000 réis para serem distribuidos pelos pobres, preferindo-se famílias desamparadas e reconhecidamente honestas; 50$000 réis aos mendigantes; á Santa Casa de Misericórdia local a quantia de 400$000 réis e instituiu dois dotes de 300$000 réis cada um em favor de duas órfãs de pae ou de mãe, que tivessem boa conducta e costumes puros, paga de sua terça a décima dêste legado. Foram contempladas com êsses dotes, por escolha feita em vida pelo próprio testador, e por êlle communicada á sua primeira testamenteira, as senhoritas "Amélia, filha legítima do fallecido António Cândido Xavier de Almeida e Sousa", casado, como se sabe, com uma sobrinha do Padre Patrício; e "Teresa, filha legítima do fallecido Capitão Joaquim Custódio Rodrigues" (2).

Morte e testamento.

Quando se procedeu á demolição do antigo Templo Parochial Santista, os ossos do velho sacerdote, que se achavam encerrados numa urna de jacarandá, obra sólida e elegante, numa de cujas faces está pregado um cartão de prata com o seu nome e a data de sua morte — foram removidos para a Igreja do Rosário, que serve de Matriz provisória, onde jazeram por algum tempo atirados a um canto da sacristia, até que por iniciativa do Padre Dr. Martins Ladeira, ex-Vigário de Santos

---

(1) *Livro de Óbitos da Paróchia de Santos,* de 1852, página 53 (No Archivo da Cúria Metropolitana de S. Paulo).

(2) *Livro de Óbitos da Paróchia de Santos,* 1841-1852. Testamento existente no Cartório do 2.º Offício da mesma Cidade.

e hoje Secretário Geral do Arcebispado de S. Paulo, a Prefeitura local mandou deposita-los na Capella do Cemitério do Paquetá, e ahi permanecem á espera de que o poder competente lhes designe um logar condigno para seu perpétuo repouso.

Summária apreciação de seus méritos.

Não foi o Padre Patrício um varão eminente por suas virtudes, talentos ou feitos. Figura apagada, amesquinha-se completamente em face da estatura colossal de seus tres irmãos immediatos. Mas amou sua terra natal dentro dos limitados recursos de seu temperamento apáthico e retrahido; serviu, mesmo depois de quási octogenário, nas funcções da Vereança; trabalhou, ao lado de sua família, para levantar as depauperadas fôrças da Misericórdia em decadência; em summa, não foi indifferente de todo á sorte do triste villarejo colonial em que nascera e onde residiu, quási ininterruptamente, cerca de noventa annos. E' justo, portanto, que se rendam homenagens proporcionaes aos seus relativos méritos, assignalando-se-lhe um local em que fique definitivamente guardado o que resta do seu extincto organismo. Não nos esqueçamos, afinal, que foi êlle o primogénito dos Andradas e si não contribuiu directamente para a glória dêstes, nada fez, nem mesmo indirectamente, que a mareasse ou denegrisse.

Prole que deixou.

Deixou o Padre Patrício duas filhas legitimadas pela Mesa do Desembargo do Paço, conforme narrámos em a nota 3 da página 297 dêste volume, as quaes ficaram como únicas e necessárias herdeiras de duas terças de seus bens (1).

2.°) José Bonifácio de Andrada e Silva, de quem nos occuparemos extensamente no cápitulo immediato.

Dona Maria Flora. Pesquizas sôbre o anno de seu nascimento.

3.°) Dona Maria Flora Ribeiro de Andrada. — Segundo o recenseamento de Santos, do anno de 1765, Bonifácio José de Andrada tinha, nêsse anno, os tres seguintes filhos: 1.°) Patrício, com 5 annos; 2.°) José, com 2 annos e 3.°) Maria, com 1 anno. Pelos dados referentes aos dois primeiros, verifica-se logo que o recenseamento está exactíssimo, porquanto o Padre Patrício nasceu, de facto, em 1760 e José Bonifácio, em 1763, conforme os documentos officiaes authênticos que mencionamos nesta obra. De Dona Maria Flora não conseguimos a

(1) Autos existentes no Cartório do 2.° Offício de Santos.

certidão de idade, por não existirem mais os livros respectivos, mas não é de crer que só em relação a ella, o recenseamento, que falou a verdade quanto a seus irmãos mais velhos, commettesse uma inadmissível inexactidão. Tinha ella, em 31 de Dezembro de 1765, um anno de idade; logo, nascera em 1764, e que ella era o terceiro rebento do casal é o que não resta dúvida alguma diante do que diz o recenseamento em questão, que apenas registra a existência dêsses tres filhos. E' certo que do assentamento de seu óbito consta que ella morreu com mais de 81 annos, (quer dizer: cêrca de 82); nêsse caso teria nascido em 1769, o que é absolutamente inacceitável, pois nêsse anno exactamente nascia seu irmão Bonifácio, como se verificará do documento citado mais para diante. O que pudemos observar, através dos vários recenseamentos que examinámos, é que, á proporção que avançava em idade e o seu estado de celibatismo se prolongava, D. Maria Flora, pagando um natural tributo á sua justa vaidade de mulher, diminuia certo número de annos na contágem do tempo transcorrido. Quando chegou á velhice, já estava habituada a êsse desconto. Nascida, pois, em 1764, a illustre senhora residiu sempre em Santos, em companhia de sua carinhosa e veneranda progenitora, emquanto esta viveu, e depois em companhia dos irmãos que lá se achavam, até que os acontecimentos políticos da Independência obrigaram-na a fixar-se na Côrte, por ter sido chamada a desempenhar as altas funcções de Camareira-Mór da primeira Imperatriz do Brasil (1). Após a queda política e expulsão dos Andradas, tendo

Funcções que occupou.

(1) Damos em seguida a cópia de um documento a respeito, cujo original se encontra no archivo particular do Sr. Francisco de Sales Collet e Silva, Archivista da Cúria Metropolitana de S. Paulo: "Tendo Sua Magestade o Imperador Feito Mercê a D. Maria Flora Ribeiro de Andrada de a Nomear Camareira-Mór de Sua Magestade a Imperatriz: Manda o mesmo Augusto Senhor pela Secretaria d'Estado dos Negócios do Império que o Govêrno da Província de S. Paulo faça expedir as ordens e providências necessarias não só para que se facilite a sua partida para esta Côrte com a possivel brevidade, mas se lhe prestem todos os auxílios de qualquer qualidade que sejam afim de que a sua viágem se effectue com segurança, commodidade e decência. Palácio do Rio de Janeiro, em 12 de Dezembro de 1822 — *José Bonifácio de Andrada e Silva.* — *Cumpra-se e registre-se,* Palácio do Govêrno de S. Paulo, 31

Serviços á sua terra natal.

solicitado e obtido exoneração de seu honroso cargo, transferiu-se de novo para sua terra, onde residiu definitivamente. Ahi, alêm de vários actos de beneficência privada, que praticou magnânimamente, ajudou a fundar, com outras senhoras da alta roda social daquêlle tempo, e a prestigiosa cooperação de cavalheiros estimáveis e igualmente generosos, a Sociedade Philantrópica Santista, de que já nos occupámos, e na qual exerceu desveladamente as funcções de supplente da Promotora. A sua polida educação moral e intelligência de quilate fino deram grande brilho e realce á agitada Côrte do primeiro Império. A Imperatriz D. Leopoldina votava-lhe a mais tocante affeição.

Fallecimento.

D. Maria Flora falleceu solteira, de um insulto apoplético, a 22 de Julho de 1851, contando mais de 81 annos de idade, se-

---

de Dezembro de 1822, *Bispo. Sousa. Pacheco.*" *Bispo* era D. Matheus, *Sousa* era o Brigadeiro Cândido Xavier de Almeida e Sousa, Commandante das Armas, e *Pacheco* era o Dr. José Correia Pacheco e Silva, Ouvidor de S. Paulo e, pouco tempo antes, Juiz de Fora de Santos, cargo êste que exerceu desde 3 de Maio de 1819 a meados de 1822. Por Decreto de 4 de Maio de 1822 foi removido para idêntico cargo em S. Paulo, vago com a promoção do Dr. José da Costa Carvalho (depois, e successivamente, Barão, Visconde e Marquês de Monte Alegre) a Ouvidor Geral. Chamado êste, por Portaria de 21 de Maio do mesmo anno, a comparecer á presença do Príncipe Real, em virtude de razões políticas de que falaremos opportunamente, o Dr. Pacheco accumulou interinamente suas funcções, nas quaes, com o correr do tempo, foi effectivado, desempenhando-as com zêlo e probidade até Março de 1825. Dedicou-se mais tarde, exclusivamente, á carreira política, sendo eleito Deputado Supplente por S. Paulo, em 1823, com assento na Assembléia Constituinte e Legislativa e effectivo em tres Legislaturas consecutivas — de 1826 a 1834; e em 1830 foi eleito membro do Conselho Geral da Província. Era natural de Itu, membro da conhecida família Pacheco e falleceu em 1835. O Triumvirato Governativo de que fazia parte, fôra nomeado por Carta Régia de 25 de Junho de 1822, em substituição do Govêrno Provisório, eleito pelo Povo e Tropas a 23 de Junho de 1821, composto de 15 Membros, e cujo mandato o Príncipe Regente cassara por Decreto de 25 de Junho de 1822, em razão dos motins occorridos em nossa Capital a 23 de Maio do mesmo anno e dos quaes trataremos circumstânciadamente no segundo volume (*Documentos interessantes,* V. 1.°, pág. 59, V. 36.° págs. 155, 156 e 170. AZEVEDO MARQUES — Obr. cit. pág. 36, col. 1.ª, v. 2.°).

gundo o assentamento constante do Livro Parochial (1), mas na realidade tinha 87 annos, de accôrdo com o que há pouco dissemos. Foi sepultada no cemitério público de sua terra natal (1), pois, desde 1850, em virtude do Aviso do Ministro do Império, de 16 de Março dêsse anno, estavam prohibidos os enterramentos nos Templos e fôra aberto o cemitério do Paquetá.

Dona Bárbara Joaquina. Seu casamento com Francisco Xavier da Costa Aguiar. Biographia dêste.

4.ª) Dona Bárbara Joaquina de Andrada, nascida em 1766. Casou-se com o português Francisco Xavier da Costa Aguiar, natural da Villa de Penella, Bispado de Coimbra, filho do Dr. Bento da Costa Reis, natural da Conraria, no mesmo Bispado, e de Dona Rita Maria Leocádia, tambêm de Penella. Da prole que teve o casal, já falámos, por questão de méthodo, em páginas anteriores dêste mesmo capítulo. Francisco Xavier vivia folgadamente de alguns artigos commerciaes e das commissões que tinha de Lisboa (2). Occupou cargos públicos de maior destaque em nossa terra, como, por exemplo, o de Capitão-Mór, que exerceu durante longos vinte e um annos, de 1797 a 1818, a contento geral do povo e do Govêrno, e para o qual fôra indicado e proposto em primeiro logar, em lista tríplice, pela Municipalidade reunida em sessão de 10 de Agosto de 1797 (3). Em 2.º logar, a indicação recahira no Sargento-Mór, Caetano José da Silva, Tenente-Coronel de Milícias, aggregado, e Governador do Forte da Estacada. Era negociante, casado, mas sua mulher vivia em Lisboa; e seu filho, Cypriano Proost da Silva, de 18 annos de idade, desempenhava as funcções de Ajudante do dito Forte (4). O indicado em terceiro logar fôra Administrador do contracto do sal, Luís Pereira Machado, negociante, casado, morador á rua de S. António, em companhia de sua mulher e tres filhos (4). Justificando a preferência dada a Francisco Xavier assim se exprimia a Câmara Municipal: "... a razão de nomearem o Capitão

---

(1) Livro de Óbitos da Paróchia de Santos, de 1841 a 1852 (No Archivo da Cúria Metropolitana de S. Paulo).

(2) "Occupa-se do serviço de Sua Alteza e subsiste de alguns artigos de commércio" (*Recenseamentos Coloniaes de Santos,* vários annos. No Archivo do Estado).

(3) *Livro de Vereanças da Câmara de Santos,* 1797.

(4) *Recenseamentos de Santos,* 1797.

Aguiar em primeiro logar, era por ser casado, e bem estabelecido em bens nesta Villa e ter servido com boa acceitação o pôsto de Capitão de Auxiliares e ser de boa conducta e capacidade para poder ser empregado no cargo em que o nomearam" (1). E o Governador da Capitania, Mello e Castro, acceitando a indicação da Edilidade santista, proveu-o no cargo porque, além das condições exigidas pelo Regulamento respectivo, tratava-se de um "homem que havia estudado Geometria" a fim de "seguir a profissão de engenheiro e poder com êsses conhecimentos melhor defender-se e executar as ordens que receber", sendo "sem dúvida o mais apto daquella Villa", para exercer o emprêgo (2). O cargo de Capitão-Mór era de maioríssima importância nos velhos tempos do absolutismo colonial. No regímen das Donatarias, em que permaneceu dividido o Brasil na primeira phase de sua existência, os Capitães-Móres eram loco-tenentes dos Donatários, em cujo nome exercitavam as respectivas funcções, com jurisdicção em toda a Capitania, sem outro limite que a sujeição aos Governadores Geraes do Estado, Ouvidores e Provedores Geraes (3). Depois que a Corôa incorporou ao seu Património as Capitanias hereditárias, mediante indemnização aos seus antigos Donatários, o pôsto de Capitão-Mór desappareceu. e só foi restabelecido muitos annos mais tarde (4). Annexado ao Estado o que restava da Capitania de S. Vicente, por Alvará de 31 de Agosto de 1758 (5), pois que a maior porção territorial della

---

(1) *Livro de Vereanças da Câmara de Santos*, 1797.

(2) Carta de 19 de Novembro de 1797, ao Secretário d'Estado, D. Rodrigo de Sousa Coutinho (*Doc. ints.* V. 29, pág. 31. Informação de 4 de Fevereiro de 1800 ao Conselho Ultramarino (Idem, pág. 189).

(3) Azevedo Marques — Obr. cit. 1.º V. pág. 85, 2.ª col.

(4) Francisco Xavier da Costa Aguiar — *Memória que mostra a origem da Villa de Santos e seu estado presente* (Anno de 1802. *Na Rev. do Inst. Hist. de S. Paulo,* V. XI, págs. 386 a 389).

(5) Azevedo Marques — Obr. cit. 1.º V. pág. 87, 1.ª col. A êste propósito, o chronologista faz grande confusão de datas e factos. Ora diz que foi em 1708 que a Coroa comprou ao *último* Donatário a propriedade da Donataria ainda não incorporada ao Património Real (V. 1.º, pág. 85 c. 2.ª); ora affirma que a Capitania de S. Paulo foi annexada por Alvará de 31 de Agosto de 1753 (V. 1.º pág. 87, 1.ª col.); e ora, finalmente, assevera que a Capitania de S. Vicente e a de Santo Amaro só passaram

já fôra comprada para a Corôa por Alvará de D. João V, de 22 de Outubro de 1709 e escriptura de 19 de Setembro de 1711 (1) — sómente em 1797 é que se criaram novamente as funcções de Capitão-Mór da Villa de Santos, sendo, portanto, Francisco Xavier da Costa Aguiar o primeiro que nella serviu depois de extincta a Donataria. Nesta segunda phase, o mandato durava tres annos, com direito a renovações successivas, emquanto o serventuário bem servisse, e a jurisdicção era puramente local, não transpunha os limites das Villas, mas os poderes continuavam a ser totalmente discricionários, só se detendo ante a autoridade dos Governadores da Capitania, dos quaes eram prepostos (2). Sendo, como já dissemos, um cargo da mais eminente importância e responsabilidade — o principal de cada localidade — póde-se por ahi avaliar o grau de prestígio e consideração de que em Santos gozava Costa Aguiar, e do aprêço que lhe tributavam os Governantes, para que se mantivesse ininterruptamente por mais de quatro lustros á testa de tão elevadas funcções. No exercício dellas, e demonstrando bem o zêlo com que as preenchia, escreveu a 2 de Fevereiro de 1809, uma resumida mas interessante *Memória que mostra a origem da Villa de Santos e seu estado presente,* e que a *Revista* do Instituto Histórico e Geográphico de S. Paulo deu á estampa em seu volume XI, correspondente ao anno de 1906 (páginas 386 a 389), documento êsse revelador não só da probidade com que se desempenhava de suas attribuições, como também de sua clara intelligência, de seu bom-senso, espírito observador e índole progressista. Naquêlle trabalho conciso e substancial, propugna êlle por que se contínue a estender o perímetro da Villa não mais para o Poente, abafado entre morros, e sim d'ora em diante para os lados da Barra Grande, ampla e desafogada planície, que o refrigério das virações do mar tempera na estação calmosa, e dotada pela Natureza dos requisitos

---

para a Coroa em 1712 (V. 1.º pág. 130, 2.ª col.). O Padre GALANTI (obr. cit. pág. 147) diz que a Capitania de S. Vicente reverteu por compra á Coroa a 17 de Novembro de 1791.

(1) FREI GASPAR — *Memórias,* 3.ª edição, páginas 343 a 356.

(2) AZEVEDO MARQUES — Obr. cit. 1.º Vol. pág. 85, 2.ª col. A. DE TOLEDO PIZA — *O militarismo em S. Paulo nos tempos coloniaes* (*Rev. do Inst. Hist. de S. Paulo,* V. IV, pág. 296).

indispensáveis á fundação de magníficas chácaras e reverdejantes pomares. Estimula o plantio de arrozaes a que muito se adaptam e prestam as próprias condições do sólo húmido, baixo, e exposto a inundações periódicas na época das enchentes, phenómenos propícios ao cultivo, em grande escala, da saborosa gramínea succulenta; e alvitra a adopção de medidas tendentes a melhorar aos poucos as condições de habitabilidade da Villa.

Por proposta do referido Capitão-General e Governador da Capitania, António Manuel de Mello Castro e Mendonça, feita, em data de 2 de Setembro de 1802, ao Govêrno de Sua Alteza Real o Príncipe Regente, por intermédio do Visconde de Anadia, Ministro e Secretário d'Estado dos Negócios da Marinha e Domínios Ultramarinos, foi promovido a Coronel aggregado ao 1.º Regimento de Artilharia Miliciana, com exercício effectivo de Commandante do Forte de Nossa Senhora do Monte-Serrate (1), fundado por Braz Cubas no início da Povoação e que, situado junto aos Quarteis Militares, disparava para o ancoradouro (2) e marcava o limite da rua dos Quarteis, a qual, começando á entrada do canal, vinha morrer exactamente ao pé daquêlle Forte. Em virtude dessa proposta, ficou tríplicemente accumulando os logares de Commandante da Praça, Commandante das Ordenanças e Commandante do 1.º Regimento de Artilharia (3), nova demonstração exuberante e honrosa do quanto a Administração da Capitania e o Govêrno da Metrópole tinham na mais alta conta os seus méritos pessoaes e o seu justo prestígio social na Villa.

Fallecimento de Francisco Xavier, e Dona Bárbara.

Falleceu o Coronel Francisco Xavier, conforme já dissemos em nota anterior, a 6 de Janeiro de 1823; e Dona Bárbara Joaquina dezessete annos depois, a 16 de Agosto de 1840, de apopléxia fulminante; e foi enterrada na Igreja de Nossa Senhora do Carmo de sua terra natal (4).

5.º) DONA ANNA MARCELLINA RIBEIRO DE ANDRADA. — Nasceu em 1768, segundo se verifica dos recenseamentos lo-

(1) *Documentos interessantes,* V. XXX, página 202.

(2) F.co XAVIER DA COSTA AGUIAR — *Memória* citada, sôbre Santos.

(3) *Documentos interessantes,* Volume XXX, página 202.

(4) *Livro de Óbitos* da Paróchia de Santos (Archivo da Cúria).

caes de 1801 a 1808 (1), em dia e mês que se ignoram, porque os livros de baptizados da Paróchia de Santos só existem a partir de 1771. Casou-se por volta de 1785 com o Coronel de Milícias José de Carvalho e Silva, negociante, residente sem interrupção á rua de Santo António, desde 1801 a 1822 (2), sempre na mesma casa, conforme se verifica das listas nominaes dos referidos recenseamentos. Do seu consórcio tiveram quatro filhos, que o Dr. JOSÉ BONIFÁCIO (3) colloca na seguinte ordem chronológica: 1.°) José Viriato; 2.°) Anna Josephina; 3.°) Maria Bárbara e 4.°) Diogo José, mas que deve ser substituida por est'outra:

Dona Anna Marcellina. Seu casamento e descendência.

1.°) José Viriato, nascido em 1787, em dia e mês ignorados. Folheámos os Livros Parochiaes de baptizados, desde o seu início em 1776 até 1806, anno por anno, dia por dia, e nada encontrámos. Como, porêm, do Livro que vai de 1771 a 1807, desappareceram nada menos de 10 páginas, acreditamos que o registro que se lhe refere conste de uma dessas páginas.

2.°) Maria Bárbara, baptizada a 25 de Junho de 1798 (4).

3.°) Diogo José, baptizado a 6 de Junho de 1799 (4).

4.°) D. Anna Josephina, baptizada a 24 de Maio de 1807 (5) por seu tio, o Padre Patrício, com licença especial do Bispo Diocesano, D. Matheus. Serviram-lhe de padrinhos sua tia D. Maria Flora e seu tio António Carlos, então Juiz de Fora de Santos, e com êlle veiu a casar-se a 13 de Agosto de 1823 (6), contando pouco mais de 16 annos. O noivo, que já passava dos 49, era, portanto, mais velho que sua desposada cêrca de 33 annos. No momento achava-se êlle em grande actividade legislativa, como relator do projecto de Constituição, no qual trabalhava assíduamente para apresenta-lo quanto antes á Assembléia Constituinte, o que effectivamente fez na sessão de 1.° de Setembro. Alêm disso, a agitação na Capital do Império era intensíssima, pois o Gabinete presidido por José Bonifácio fôra demittido a 17 de Julho,

Sua filha Dona Anna Josephina. Casamento desta com António Carlos.

(1) No Archivo do Estado.
(2) Idem.
(3) *Apontamentos* citados, página 62.
(4) *Livro de Baptizados* da Paróchia de Santos, de 1771 a 1801.
(5) Idem, de 1802 a 1832.
(6) *Livro de Casamentos* da Paróchia de Santos, de 1823, (folha 39, v).

e a reacção por parte do Govêrno contra os Andradas começava a operar-se dentro e fora da Assembléia. Por êsses imperiosos motivos não podia afastar-se do Rio, e casou-se por procuração outorgada a seu futuro sogro, o Tenente-Coronel Carvalho. O Bispo D. Matheus, por portaria de 12 de Julho de 1823, dispensou-os "no segundo grau de consanguinidade mixto ao primeiro, no impedimento de Cognação Espiritual, por ser o Contrahente Padrinho da Contrahente no Baptismo, e em qualquer outro impedimento dispençavel, assim como em todos os papeis do estillo". Celebrou o acto o Revm. Padre Patrício, irmão do noivo e tio da noiva, e testemunharam-no Bonifácio José de Andrada, também tio da noiva e irmão do noivo, e João de Sousa Pereira Bueno (1).

Certidão de casamento de António Carlos.

(1) Damos em seguida o teor integral do registro, segundo consta da certidão passada, a requerimento nosso, pelo Archivista da Cúria Metropolitana: "Certifico que revendo o livro de Casamentos da Paróchia de Santos, do anno de 1823, existe nos Archivos da Cúria Metropolitana, ás folhas 39 verso encontrei o assento do teor seguinte: "O Illmo. e Exmo. Antonio Carlos Rib.º de Andrada Machado e D. Anna Josephina de Carvalho. Aos treze de Agosto de mil e oitocentos e vinte e tres, em observancia de hua Portaria do Excellentissimo e Reverendissimo Senhor Bispo Diocesano, cujo theor he o seguinte: Dom Matheus de Abreu Pereira, por merce de Deos, e da Santa Sé Apostolica Bispo de São Paulo, do Concelho de Sua Magestade Imperial et cœtera et cœtera. O muito Reverendo Vigário Collado da Villa e Praça de Santos, ou quem suas vezes fizer, receberá em Matrimonio em casa particular a arbitrio dos Contrahentes ao Illustrissimo e Excellentissimo Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado Gram Cruz da Imperial Ordem do Cruzeiro, Deputado Actual das Cortes do Brasil, filho legitimo do Coronel Bonifácio José de Andrada, e de Dona Maria Barbora da Silva, e Dona Anna Joséphina de Carvalho, filha legitima do Tenente-Coronel José de Carvalho da Silva, e de Dona Anna Marcellina de Andrada ambos naturaes dessa villa, porquanto forão por mim dispençados no segundo grau de consanguinidade mixto ao primeiro, no impedimento de Cognação Espiritual, por ser o Contrahente Padrinho da Contrahente no Baptismo, e em qualquer outro impedimento dispençavel, assim como em todos os papeis do estillo.

O Contrahente se receberá em Matrimonio por Procuração bastante com poder especial para este Casamento, que apresentará ao Muito Reverendo Parocho, ou Sacerdote de sua licença. Antes do Casamento pagarão o sello competente da Dispença. Dado em São Paulo aos doze de Julho de mil oitocentos e vinte e tres — Matheus Bispo — Numero desasseis, pagou mil e seiscentos reis de sello Santos vinte e tres de Julho de mil oitocentos

6.º) Bonifácio José de Andrada (1) — Foi baptizado em Agosto de 1769, estando illegível o dia no documento, que examinámos attentamente (2). Em 1822 contava 53 annos e morava á rua Direita no mesmo prédio em que residiu sua mãe, a julgarmos pela ordem em que no recenseamento daquêlle anno veem collocadas as diversas casas da mesma rua, pouco mais ou menos como nos censos anteriores. Vivia então de lavoura. Em 20 de Julho de 1807 (3) foi nomeado pela Câmara Municipal para Juiz Almotacé, cargo que seria equivalente ao dos nossos

Bonifácio José.

Cargos que occupou.

---

e vinte e trez. Bueno Bastos Oliveira — Se Cazarão solemnemente por palavras em casa do Pay da Contrahente, em presença do Muito Reverendo Patricio Manuel de Andrada e Silva, e das Testemunhas abaixo assignadas pelas sinco horas da tarde o Illustrissimo e Excellentissimo Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado, por procuração, que commetera ao Tenente Coronel José de Carvalho da Silva, filho legitimo do Coronel Bonifácio José de Andrada, e de Dona Maria Barbora da Silva, já fallecidos, com Dona Anna Josephina de Carvalho, filha legitima do Tenente Coronel José Carvalho da Silva, e de Dona Anna Marcellina de Andrada, já fallecida ambos naturaes desta Villa, donde a Contrahida he Fregueza. E logo receberão as benções nupciaes, de que para constar fiz este assento *José Antonio da Silva Barboza, João de Sousa Pereira Bueno, Bonifacio José de Andrada*". Nada mais continha o sobredito assento a cujo original fielmente me reporto e dou fé. São Paulo, 20 de Maio 1921 — *F. Salles Collet e Silva,* Archivista da Cúria Metropolitana".

Do documento consta chamar-se Maria *Bárbora* e não Maria *Bárbara* a mãe de José Bonifácio, em desaccôrdo com todas os referências biográphicas que conhecemos, si exceptuarmos as do Barão Homem de Mello que na biographia de Martim Francisco e António Carlos (*Esboços* citados, páginas 61 e 85) escreve Maria *Barbosa* e na do Patriarcha (mesma obra, página 8) escreve Maria Bárbara. No exemplar que possuimos, o nome Barbosa está emendado a penna para Bárbara (edição de 1862), mas não sabemos si a emenda foi feita pelo autor ou por algum dos antigos donos do volume, que adquirimos ha muito tempo num *belchior* do Rio de Janeiro. Bárbora é graphia antiga de *Bárbara.*

O Vigário José António da Silva Barbosa, que, com as testemunhas, assigna o documento, morava, em 1822, á rua Septentrional que era perto da Matriz, e que já não existe.

(1) Assignava-se *Andrade.*

(2) Certidão nos autos do processo de habilitação do Padre Patrício e irmãos, já citado.

(3) Livro de Vereanças da Câmara de Santos, 1808 a 1812.

Fiscaes de hoje, si não tivesse attribuições muito mais latas, previstas e determinadas nas Ordenações Felippinas (1). Em 1823 (2) occupou de novo êsse logar, tendo tomado posse perante a Câmara reunida, em sessão de 10 de Maio (3). Era pouco instruido e um tanto quanto atolambado. Não sabemos, por falta de documentos quaesquer, até quando se manteve no seu emprêgo e si nêlle foi reconduzido, porquanto a duração do mandato de Juiz Almotacé era temporária e a prazos certos que mensalmente se renovavam. Dada a natureza das funcções do cargo, essa providência era tomada talvez com o fim de evitar que o serventuário entrasse em conlúios prejudiciaes ao bem geral.

Fallecimento.

Bonifácio José de Andrada morreu solteiro, "de uma grande debilidade nervosa", a 17 de Março de 1840, contando 70 annos e 9 meses de idade e foi enterrado no jazigo da Irmandade do Santíssimo Sacramento (4).

7.º e 8.º) ANTÓNIO CARLOS RIBEIRO DE ANDRADA MACHADO E SILVA e MARTIM FRANCISCO RIBEIRO DE ANDRADA, dos quaes falaremos mais adiante, respectivamente no 4.º e no 5.º capitulo deste volume.

Úrsula.

9.º) ÚRSULA. — Baptizada logo depois de nascer, no dia 28 de Outubro de 1776. Foram seus padrinhos Braz Carneiro Leão e sua mulher D. Anna Francisca Rosa Maciel, que compareceram por seus procuradores, o Sargento-Mór Manuel Angelo Figueira de Aguiar e sua mulher D. Rosa Jacintha da

---

(1) Livro 1.º, Título LXVIII, §§ 22 e 42. Os Almotacés eram Juizes eleitos mensalmente, com attribuições, a um só tempo, administrativas e judiciárias, cabendo-lhes conhecer das questões attinentes aos caminhos vicinaes, aos aqueductos e servidões, á inspecção e limpeza dos edifícios, das ruas, das praças e mais logradouros públicos; á fiscalização dos pesos e medidas, á polícia do commércio, ao abastecimento de víveres e mercadorias, e á respectiva taxação de preços, á imposição de multas e ao julgamento das contravenções das Posturas (DR. JOÃO MARTINS DE CARVALHO MOURÃO — *Os municípios, sua importância política no Brasil-Colónia e no Brasil-Reino*. 7.ª These official apresentada ao Primeiro Congresso de História Nacional).

(2) Livro de Vereanças da Câmara de Santos, de 1798 a 1821.

(3) Livro de Actas da Câmara de Santos, de 1822 a 1832.

(4) Livro de Óbitos da Paróchia de Santos, 1810-1840, página 245 (Archivo da Cúria Metropolitana).

Silva (1). Esta menina, á qual se não refere nenhum biógrapho andradino, morreu nos primeiros meses de existência porque do recenseamento feito no dia 31 de Dezembro do anno de seu nascimento, não consta o seu nome, e nem êlle apparece nas listas nominaes subsequentes (2).

Francisco Eugénio de Andrada. Breve biographia.

10.º) Francisco Eugénio de Andrada — Foi baptizado na Matriz de Santos a 11 de Agosto de 1778, tendo como padinhos o Sargento-Mór Commandante da Praça, Francisco Aranha Barreto e sua mulher Dona Mónica Maria de Camargo (3). Viveu até 1810 na casa paterna (4). Ausentando-se della de 1811 a 1814, fixou residência no Rio de Janeiro, onde, segundo informa o Dr. José Bonifácio, estabeleceu-se como commerciante (5). Voltando a Santos em 1815, ahi morreu solteiro, a 20 de Agosto de 1818, de uma syncope que o acommetteu súbitamente aos 40 annos completos. Seu corpo, amortalhado em hábito de Cavalleiro, foi dado á sepultura na Matriz, depois de um offício de corpo presente rezado por todo o cléro da Paróchia, e mais cerimónias (6). Seu posto militar era de Ajudante das Ordenanças (7). Francisco Eugénio de Andrada deixou um filho bastardo de igual nome, nascido no Rio de Janeiro, e que se casou com sua prima Dona Narcisa Cândida de Andrada (8), filha natural e legalmente legitimada de José Bonifácio, o Patriarcha (9). Dona Narcisa casou-se em segundas núpcias, com António Augusto da Costa Aguiar (10), filho de João Xavier da Costa Aguiar e sua mulher D. Anna Josephina de Barros. O acto se realizou ás 5 horas da tarde de 26 de Dezembro de 1847, na Matriz de Santos, sendo testemunhas o Com-

---

(1) *Livro de Baptizados* da mesma Paróchia, de 1771 a 1801.

(2) *Recenseamento de Santos*, de 1776, e subsequentes.

(3) *Livro de Baptizados* da mesma Paróchia, de 1771 a 1801.

(4) *Recenseamentos de Santos*, de 1778 a 1810.

(5) *Apontamentos* citados, página 62.

(6) *Livro de Óbitos* da Paróchia de Santos, de 1810 a 1840.

(7) *Recenseamento de Santos* (vários annos).

(8) Dr. José Bonifácio — Opúsculo citado, página citada.

(9) *Testamento do Patriarcha* (J. J. Ribeiro, obra citada, 1.. vol. pág. 641, col. 1.ª).

(10) Dr. José Bonifácio — Opúsculo citado. página 28.

mendador Diogo José de Carvalho e o Conselheiro Dr. Martim Francisco. De ambos os casamentos houve descendência, conforme se verá no terceiro volume (1).

*
* *

Outeirinhos.

Não consta do pormenorizado recenseamento — o último que se fez na transição do regímen antigo para o novo estado político independente — a existência do pittoresco sítio dos Outeirinhos, que figura, aliás, com 7 habitantes, num recenseamento anterior, o de 1772. Noutros apparece reunido ao bairro do Embaré, mas então José Bonifácio lá não morava. Dar-se-á acaso que, ao retirar-se para as decisivas lutas públicas em que ia ser magna parte, desempenhar a principal funcção, tivesse José Bonifácio deixado o seu bucólico retiro á beira-mar sem viva alma que dêlle tratasse com o carinho que se tornava mister na sua ausência? E' isso mui pouco provável em homem tão regular nos seus habitos, tão cuidadoso do seu e do alheio, tão disposto e propenso á classificação ordenada e methódica de cada coisa; e sobretudo, tão amante do seu umbroso e plácido retiro, na convivência de cujas árvores, rochas, fontes, pássaros, attenuava e temperava as horas agras de seu espírito de pensador e de patrióta, simultaneamente preoccupado com os problemas da natureza de seu país e as aspirações do jóvem povo que o habitava. Alêm disso, lá estava a sua volumosa e preciosa livraria, os manuscriptos originaes de muitas de suas obras, as cópias manuscriptas que êlle próprio tirara, nas bibliothecas e archivos de Lisboa, de documentos relativos ao Brasil e sua história, a importantíssima collecção de mineraes, de plantas e de medalhas que formara durante as suas viágens scientificas pela Europa e as cartas autógraphas que recebera dos vultos notáveis com quem mantivera parmanente correspondência mesmo depois de seu regresso á Patria (2).

---

(1) *Livro de Casamentos da Paróchia de Santos* (Annos de 1810-1840).

(2) Cons.º Silva Maia — Opúsc. citado. — A sua livraria, os seus códices manuscriptos em português e alemão e a sua copiosa collecção de

Seria fructo do desídio official a não inclusão dos pittorescos Outeirinhos no recenseamento de 1822? Custa-nos igualmente a crê-lo, sabido como é que tal serviço naquêlles tempos de duro absolutismo era executado debaixo de penas severas summariamente applicadas, e que o Governador das Armas da Villa de Santos era o implacável Coronel Aranha, que de seu autoritarismo e rispidez deixou fama eterna nos annaes da dita Villa.

Mas já é tempo de nos occuparmos, com os necessários pormenores, dos tres Andradas, a cujos altos feitos e memória insigne é especialmente consagrado êste trabalho.

---

cartas autógraphas foram doados pelos seus herdeiros, em Maio de 1838, á Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro (*Annaes* da mesma Bibliotheca, V. IV, Introducção, 1877-1878).

CAPITULO III

JOSÉ BONIFÁCIO

Jozé Bonifacio de Andrada e S.ª

(Retrato a óleo, de Décio Villares, existente no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal santista).

Vivo irás tu, egrégio e nobre Andrada!
Tu, cujo nome, entre os que á Pátria deram.
O baptismo da amada independência,
Perpétuamente fulge.

O engenho, as fôrças, o saber, a vida,
Tudo votaste á liberdade nossa,
Que a teus olhos nasceu, e que teus olhos
Inconcussa deixaram.

Nunca interêsse vil manchou teu nome,
Nem abjectas paixões; teu peito illustre
Na viva chamma ardeu que os homens leva
Ao sacrifício honrado.

MACHADO DE ASSIS (*Americanas*)

UER pela ordem chronológica, por ser mais velho que António Carlos e Martim Francisco, quer pelo supereminente relêvo que seu nome grangeou nos maiores centros de actividade scientífica da Europa, cabe a José Bonifácio a justa primazia, na apreciação que ora vamos fazer, da capacidade mental e moral dos tres Andradas, e dos notáveis serviços políticos e sociaes prestados por êlles a seus país e á Humanidade.

José Bonifácio nasceu á rua Direita, a 13 de Junho de 1763 (1), dia que pela Igreja Cathólica é consagrado a comme-

---

Dúvidas quanto ao anno de seu nascimento. Certidão de baptismo.

(1) Latino Coelho, por equívoco, assignala o anno de 1765 como o do fausto acontecimento (obr. cit. pág. 51, nota 1.ª), naturalmente mal informado por Pereira da Silva que trinta annos antes commettera êsse êrro na 1.ª edição dos *Varões Illustres do Brasil* (1847) e o manteve inalterável nas duas edições posteriores, apesar de "revistas e correctas" (1858 e 1868). Sílvio Romero, na *História da Literatura Brasileira* (V. 1.º página 334) adopta o anno de 1765, com o fundamento de que o próprio José Bonifácio, na Dedicatória das *Poesias de Américo Elysio,* diz que partiu para Portugal em 1783, aos 18 annos. Mas todas as dúvidas e supposições desapparecem diante da certidão que transcrevemos em seguida, na íntegra, passada a 11 de Junho de 1860, pelo Vigário da Paróchia, Padre José Joaquim de Sant'Anna, e transmittida pelo nosso fallecido conterrâneo, Dr. António Pereira dos Santos, ao distincto historiógrapho, também já fallecido, Barão Homem de Mello: "Certifico e juro aos Santos Evangelhos que em o livro competente desta Paróchia, a fls. 28v. achase o assento cujo é o theor seguinte: "Aos desoito do mês de Junho de mil setecentos e sessenta e tres annos, nesta Igreja Matriz, baptisei e puz os Santos Oleos a *José António,* innocente, filho legitimo de Bonifácio José de Andrada e de sua mulher Maria Bárbara da Silva, naturaes desta Villa; neto por parte paterna do Coronel José Ribeiro de Andrada, na-

Seus primitivos nomes de baptismo.

moração de Santo António. Dahi lhe veiu certamente o cognome de António que recebeu na pia baptismal, juntamente com o nome de José (*José António*), cognome que trocou depois pelo de Bonifácio (*José Bonifácio*), em filial homenágem a seu digno progenitor. Não conseguimos averiguar em que época ao certo é que trocou êlle um sobrenome pelo outro; mas em 1776, na lista nominal do recenseamento de Santos, encontrámo-lo já com o que adoptaria definitivamente pela vida a fora: "*José Bonifácio* (*estudante*), 13 annos" (1). E pouco depois, na petição de 1779, que citámos atrás, dirigida conjunctamente com seus irmãos á Autoridade Episcopal da Diocese, requerendo as diligências canónicas que o habilitassem legalmente a seguir a carreira ecclesiástica, assigna-se tambêm *José Bonifácio* (2).

Dissemos que nasceu José Bonifácio á rua Direita — e nada mais; o que parecerá extranho a todo-o-mundo em nossa terra e no Brasil, porquanto a casa em que se diz ter occorrido êsse grande acontecimento da história local e nacional está assignalada com uma placa de mármore, mandada collocar a 13 de Junho de 1888 por um devotado grupo de abolicionistas, sob a iniciativa do heroico propugnador da República — Silva Jardim, ligado pelo casamento á família do Patriarcha. E' que nós pomos em dúvida que seja realmente aquella a casa histórica que serviu de berço ao glorioso varão; ou por outra, e para falarmos com maior franqueza, nós estamos convencidos exactamente do contrário disso. A tradição oral é que nos veiu transmittindo essa notícia, que se nos afigura perfeitamente len-

tural da Freguezia de S. Martinho, Cabeceiras de Basto, e de sua mulher Anna da Silva Borges, natural desta Villa de Santos, e pela materna neto de Gonçalo Fernandes Souto, natural da Freguezia de S. Thiago, Comarca de Villa Real, Arcebispado de Braga, e de sua mulher, Rosa de Viterbo da Silva, natural desta Villa; foram Padrinhos Manuel Angelo Ferreira e Ignacia Maria, mulher de Bartholomeu Júlio, todos desta Freguezia. O Vigário, *Domingos Moreira da Silva*. Nada mais em dito assento a que me reporto. Santos, 11 de Junho de 1860. O Vigário *Joaquim José de Sant'Anna* (Homem de Mello, *Esbôços Biographicos*, nota á pág. 8, edição de 1862, typ. do *Diário do Rio de Janeiro*).

(1) Original no Archivo Público do Estado de S. Paulo.

(2) Original no Archivo da Cúria Metropolitana de S. Paulo.

dária, pois um documento authêntico, ainda não citado por ninguem, e que se encontra no Archivo do Estado, parece contrariar de modo positivo a legitimidade dessa tradição. Trata-se do recenseamento de 1765, o mais antigo dos censos coloniaes que conhe-

A casa em que êlle nasceu.

Casa onde morava a famí'ia Andrada no anno da Independência, á rua Direita, 29. (Photographia tirada em 1888, anno em que, por iniciativa de Silva Jardim, um grupo de abolícionistas collocou sôbre a fachada uma placa commemorativa do supposto nascimento de José Bonifácio na dita casa).

cemos em relação a Santos. Nêlle, a rua Direita, como de resto as outras, é recenseada com a discriminação de cada lado separadamente, o que se não dá com nenhum dos recenseamentos posteriores: — *rua Direita, dos Quatro Cantos até á ponta do Carmo, da parte do mar; rua Direita, dos Quatro Cantos até á ponta do Carmo, da parte do Campo* (*Campo* chamavam os an-

tigos paulistas á parte de terra opposta ao litoral). Reproduzimo-lo de seguida, em *fac-simile.*

Percorrendo-se as páginas do precioso documento, verifica-se que na rua Direita, *da parte do mar,* não morava membro algum da família Andrada; mas, do lado opposto, residia o Coronel Bonifácio José de Andrada, com toda a sua família, que ainda não era numerosa, e que se compunha de sua mulher Dona Maria Bárbara da Silva, com 24 annos, e seus tres filhos: *Patrício,* com 5 annos; José, com 2, e *Maria,* com 1. A suas expensas, conforme assignala o documento em questão, e no prédio pegado, viviam seus velhos paes, o Coronel José Ribeiro de Andrada, que contava 87 annos, e D. Anna da Silva Borges, orçando pelos 80, e mais uma filha do casal, Anna Maria, solteira, de 40 annos, á qual já nos referimos noutro logar, accidental e perfunctoriamente.

A casa em que habitava Bonifácio José de Andrada era a segunda da rua, a partir dos Quatro Cantos; mas entre ella e a primeira — a da esquina — havia terrenos vagos que foram edificados posteriormente, segundo se deprehende das indicações constantes dos censos immediatos, nos quaes vão pouco a pouco apparecendo edificações entre uma e outra casa. Por êsse motivo, é impossivel hoje, transcorridos quási dois séculos, e após tantos demolimentos e construcções novas, determinar o logar exacto em que existiu o prédio onde aos 2 annos morava José Bonifácio. Dizemos *logar onde existiu o prédio,* porque dêsse lado da rua Direita não há mais uma só casa antiga; são todas construcções modernas.

Verificado documentalmente que aos dois annos de idade, José Bonifácio não morava no prédio n. 29 da rua Direita, é lógico e racional concluir-se que êlle não nasceu ahi. Seu pae era homem abastado, a segunda fortuna de Santos, segundo já dissemos, e é natural que fosse dono da casa em que habitava, mórmente naquella época em que era bastante módico o valor acquisitivo do chão. Poder-se-ia dizer que José Bonifácio nascera, de facto, na casa que lhe dão hoje por berço e que, depois, sua família tivesse necessidade de se mudar para o lado fronteiro, de onde voltaria mais tarde á casa primitiva, que lhe serviu de moradia até á primeira metade do século da Independência.

Rua direita dos quatro Cantos the a ponta do Carmo da parte do Campo. Segue.

De id.e de 47 an. o Cap.m de Infant.a Ignacio da S.a Costa Cazado com D. Bertheza Custodia dos Reis de id.e de 27 annos . . . . Pesue 200$000

Filhos

Jozeph de idade de 8 annos
Ignacio de idade de 4 annos
Luiza de idade de 3 annos
Roza de idade de 1 annos

De id.e de 33 an. Bonifacio Jozeph de Andr.a Cazado com Maria Barbora da S.a de id.e de 24 annos que vive de seu neg.o de Mercador . . . . : Pesue 8100$000

Filhos

Patricio de idade de 5 annos
Jozeph de idade de 2 annos
Maria de idade de 1 anno

De id.e de 87 an. Jozeph Ribr.o de Andr.a Cazado com Anna da S.a Borges de idade de 80 annos que vive as expensas de seu f.o Bonifacio Jozeph Pesue $

Filhos

Anna Maria de id.e de 45 an.

Fac-simile de uma página do recenseamento de Santos, em 1765, no qual se vê a indicação das casas da rua Direita em que moravam então os avós e os paes de José Bonifácio. (No Archivo do Estado — Recenseamentos coloniaes).

Isso, porém, seria uma hypóthese illógica por não ter assento em base documental. Nós partimos de um ponto inicial positivo — um documento official e authêntico, escripto ao tempo em que o futuro Patriarcha era apenas uma criança de dois annos. Êsse documento affirma-nos que êlle, então, residia com sua família em casa localizada ao outro lado da rua. A nossa hypóthese é, portanto, mais simples, mais suggestiva e mais acceitável, porque se funda concretamente num dado real. Suppor que, logo depois de ter êlle nascido do lado da praia, seus paes se mudaram para o lado do campo, e mais tarde voltaram de novo á antiga residência — é complicar inútilmente a simplicidade do problema, sem offerecer para a sua solução nenhum elemento ponderável. Não nos esqueçamos de que os nossos maiores — proprietários que eram geralmente das casas onde moravam — só mui raramente, só excepcionalmente mesmo é que mudavam de habitação, facto, aliás, que constatámos directamente, estudando, com a devida attenção, a ordem em que foram recenseadas, nos differentes annos do período colonial, as principaes famílias santistas. Motivo relevante poderia de certo haver, não o negamos. para que o Coronel Bonifácio de Andrada se transferisse com toda a sua família de um para outro lado da rua Direita, quando José Bonifácio tinha apenas dois annos. Mas para que êsse motivo conteste o documento exhibido, preciso é que se apoie noutro documento de valor igual. Emquanto, pois, tal documento não apparecer, continuaremos a pensar que a casa em que nasceu o Fundador da Pátria Brasileira é aquella em que êlle residia com seus paes em 1765, quando contava sómente dois annos de idade.

A tradição oral — que tantas vezes erra — não póde ser anteposta ao documento escripto, que se perpetuou entre carunchosos papeis nas empoeiradas estantes dos archivos históricos e que o tempo quiz talvez poupar á sua acção destruidora como que para traze-lo intacto até nossos dias — testemunha singular de um grande evento (1)!

---

(1) O recenseamento de 1765, apesar de ser o mais antigo existente no Archivo do Estado, acha-se em perfeito estado de conservação, ao passo que outros, posteriores, estão estragados pela humidade, roidos pelas traças, lesados por outras causas destruidoras.

A nós nos parece que a verdade a respeito dêste assumpto ressalta nítida e espontânea das próprias condições em que a vida da família Andrada se desenvolveu. Ou porque a amada prole augmentasse, tornando-se deficiente para abriga-la a casa do lado do campo; ou porque o tempo tivesse operado nella sérios estragos irremediáveis, o Coronel Bonifácio, a quem a sorte sorria prospérrimamente, comprehendeu que a sua qualificada posição no meio social reclamava uma installação doméstica mais condigna dos seus altos foros, e dos seus recursos, e adquiriu então do lado do mar uma vivenda mais nova, mais vasta e mais confortável. Ahi ficou residindo a família annos ininterruptos até á Independência, até á aurora do segundo Império. Ahi se hospedava José Bonifácio, quando vinha dos Outeirinhos á Villa. Ahi nasceram quiçá o 7.º e o 8.º filho do nobre casal — o fogoso António Carlos, o austero Martim Francisco. Dêsse concurso de circumstâncias originou-se naturalmente a errónea tradição, que agora combatemos. A' casa n.º 29 (antigo) da rua 15 de Novembro poder-se-ia chamar com inteira propriedade — *Casa dos Andradas,* porque ahi de facto residiu a trindade illustre em épocas diversas; mas sómente lhe caberia o nome exclusivo de José Bonifácio, si êste varão, em verdade, nella tivesse nascido: seria então uma especie de templo cívico, instituido pela Cidade, para o culto permanente das grandes datas da Pátria. A incontestável preeminência intellectual e política de José Bonifácio sôbre seus dois irmãos e notáveis collaboradores, que nunca aliás lh'a contestaram, justificaria plenamente a exclusividade da commemoração. Como, porêm, a localização de seu nascimento na referida casa, é, pelo menos, um facto duvidoso, não há razão para êsse preito, sobretudo si nos recordarmos de que mesmo a sua residência nella foi sempre temporária, nunca definitiva. Sahindo do lar paterno aos 14 annos, e do Brasil aos 20, só reviu sua Villa natal aos 57, quando, ao voltar da Metrópole, se recolheu ao sítio dos Outeirinhos, em companhia da família que constituira; e de lá, uma ou outra vez, quando tinha de ir á Villa, hospedava-se, como já contámos, na casa tradicional em que viviam sua velha mãe e suas irmãs. De Santos partiu pouco depois para as lutas da Independência, e nunca mais voltou.

Assim, pois, si é incerto que tivesse José Bonifácio nascido na casa em questão e si é certo que nunca habitou nella em carácter permanente, mas de passagem ou em não prolongadas residências — cremos que não há razão para que se mantenha na respectiva fachada a lápide consagratória de um facto que não está devidamente provado.

*
* *

Estudos primários. Influência materna em a sua formação moral.

Na mesma terra natal, recebeu as luzes da instrucção primária, sob a vigilante inspecção de seu próprio pae, que era um homem de espírito (1) e assás instruido em relação ao tempo, ao meio e á classe a que pertencia (2). A educação moral recebeu-a êlle do excelso coração de sua Mãe, matrona provida das mais eminentes qualidades affectivas, como é tradição na terra de seu berço, e conforme referimos ainda há pouco. Era elle, segundo o testemunho dos amigos e contemporâneos que o conheceram de perto, dotado de "uma bondade quási angélica" (3). Era muito dado, amável, condescendente no trato familiar (4). Posto que conservasse sempre no desenvolvimento de

---

(1) Cons.º Dr. Silva Maia — *Elogio histórico de José Bonifácio,* lido na Academia Imperial de Medicina do Rio de Janeiro, á 30 de Junho de 1838.

(2) *Esbôço anónymo,* attribuido a António Carlos, e já citado.

(3) Ibidem.

(4) *Carta da* Viscondessa de Sepetiba ao Senador Francisco Octaviano de Almeida Rosa, a 4 de Abril de 1877 (Apógrapho de seu filho, o Dr. Aureliano de Sousa e Oliveira Coutinho, e existente no archivo particular do Sr. Francisco de Sales Collet e Silva, Archivista da Cúria Metropolitana de S. Paulo). A Viscondessa de Sepetiba era D. Narcisa Emília de Andrada Vandelli, filha da primogénita de José Bonifácio, D. Carlota Emília de Andrada, casada com Alexandre António Vandelli, nascido em Coimbra a 27 de Junho de 1784 (Sacramento Blake, obr. cit. V. 1.º pág. 27, engana-se quando o dá como natural de Lisboa). Casou-se D. Narcisa com o Dr. Aureliano de Sousa Oliveira Coutinho, depois Visconde de Sepetiba.

Alexandre Vandelli, filho de um distincto naturalista, o Dr. Domingos Vandelli, era também qual seu pae um abalisado cultor das sciên-

suas idéias um vigor pouco commum, era na execução dellas benevolente com os homens, que tolerava porque não os podia fazer melhores (1). "A sua índole era naturalmente boa" affirma um dos seus mais implacáveis adversários, — o Visconde

---

cias naturaes, tendo deixado numerosos trabalhos, uns, impressos, outros, inéditos, em manuscripto, sôbre Zoologia, Botânica, Geologia, Agricultura e matérias que taes. Em Portugal foi Guarda-Mór dos estabelecimentos literários da Academia Real de Sciências, membro da Commissão de Reforma dos Pesos e Medidas, e Ajudante da Intendência Geral das Minas e Metaes, da qual era Director José Bonifácio, que foi quem o propoz para êste último cargo, que exerceu gratuitamente desde 1813. A proposta de José Bonifácio foi approvada por Alvará Régio de Setembro de 1813. Vandelli então não conhecia a família do Patriarcha, com cuja filha mais velha veiu a casar-se seis annos depois — em 1819. SACRAMENTO BLAKE (*Op. et loco cit.*), contestando o bibliógrapho português INNOCÊNCIO DA SILVA, affirmou que o motivo da vinda de Alexandre Vandelli para o Brasil fôra a falsa imputação feita a seu pae de ter sido adepto da dominação de Portugal pelos franceses em 1807; mas é êrro completo do bibliógrapho brasileiro. Quem está com a razão é Innocêncio, pois não foi pela época da Independência, mas depois da abdicação do primeiro Imperador, que Vandelli se transferiu com sua família para o Brasil, embarcando no Tejo a bordo da galera *Lysia,* a 15 de Dezembro de 1833, e seria absurdo acreditar que passados 26 annos sôbre a invasão francesa na Península é que êlle, por motivos ligados a êsse facto, se tivesse lembrado de sahir da Pátria. Narra sua filha na carta a que nos estamos referindo, que o pae deliberou deixar Portugal, depois que as tropas de D. Pedro IV (1.º do Brasil) venceram as do Govêrno absolutista, inaugurando o regímen liberal no velho Reino. Vandelli era partidário dos vencidos. Intimado a fornecer aos vencedores uma lista dos funccionários subalternos que com êlle serviam, limitou-se a enviar o seu nome. Acto contínuo retirou-se do país. António Carlos, que se achava ausente na Europa, dirigiu-se a Lisboa especialmente para auxiliar a sua retirada, correndo por conta de José Bonifácio as despesas de viágem (*Testamento do Patriarcha,* na Chronologia Paulista, de J. J. RIBEIRO, 1.º V. pág. 642, c. 1.ª), que importaram em 1.780$000 réis, a saber: passagens de Lisboa ao Rio.— 1.170$; passagem do Rio a Santos — 180$; dinheiro adiantado na mesma occasião — 150$; uma letra de câmbio — 280$000 réis. Alexandre Vandelli que foi mestre de sciências naturaes dos Príncipes brasileiros, falleceu no Rio a 13 de Agosto de 1862.

Alexandre Vandelli

(1) DR. MELLO MORAES — *História das Constituições Políticas do Brasil,* (Tomo I, página 372, edição de 1871).

de Pôrto Seguro (1). Dos seus nobres progenitores herdou, portanto, de um lado, o portentoso equilíbrio cerebral que o remontaria á altura das maiores mentalidades de sua geração, e de outro, o rico thesouro de raras virtudes altruísticas que o fariam vibrar intensamente em defesa dos que soffriam as monstruosas desigualdades da Justiça social. Desde os primórdios de sua mocidade, quando ainda estudante na Velha Universidade conimbricense, já escrevia magnânimas dissertações em prol da emancipação dos escravos africanos e da protecção devida aos aborígenes do Brasil (2), aspectos capitaes do problema brasileiro e nos quaes, em plena madureza, consubstanciou os principios fundamentaes de seu programma político, estrictamente subordinado ás determinações supremas da Moral (3). Realizou êlle, portanto, o objectivo essencial de uma grande vida, segundo o pensamento immortal de Alfredo de Vigny:

Qu'est-ce qu'une grande vie?
Une pensée de la jeunesse, executée par l'âge mur

A philosophia biológica nos ensina que nós somos antes filhos de nossas mães que própriamente de nossos paes. Estes quási que apenas exercem, relativamente á geração dos filhos e á phase de seu desenvolvimento immediatamente posterior, a subalterna e grosseira funcção de estimulantes vitaes dos órgãos procreadores da mulher e de meros protectores materiaes dos productos que elaboram nos extasis legítimos da paixão ou nos delírios eróticos da concupiscência. São nossas mães que nos trazem ao seio, alimentando-nos durante o sagrado período da gesta-

---

(1) *História da Independência do Brasil,* página 213.

(2) Conselheiro Silva Maia — Opúsculo citado.

(3) "A verdadeira política é filha da Razão e da Moral" dizia êlle na *Representação* apresentada em 1823 á Assembléa Geral Constituinte e Legislativa do Império do Brasil sôbre a escravidão (edição santista de 1886, não mencionada na *Bibliographia Andradina* do Sr. Remígio de Bellido e impressa na typ. a vapor do *Diário de Santos,* página 27). Tal representação, que, quando publicada em 1825, foi transladada para o inglês, não chegou a ser apresentada á Constituinte por ter sido esta dissolvida inesperadamente. (Homem de Mello, *Esboços* cit. pág. 35 nota 15).

ção e nos annos críticos da iniciação infantil, com o seu sangue sempre generoso, transmittindo-nos com êlle a toda a hora os seus sentimentos mais puros e as suas mais ternas inspirações. A alma de nossas mães, através dos mais abnegados soffrimentos, transfunde-se integralmente em nossa organização, e quando, ao arraiar da puberdade, começa a nossa educação a receber o varonil influxo da autoridade paterna, nossa estructura moral já se acha definitivamente constituida e amoldada á feição dos impulsos que o sangue materno lhe imprimiu vigorosamente. Essa é a razão indubitável por que as mães demonstram pelos filhos o seu affecto em gráu muito maior que os respectivos paes. Sôbre o terreno da educação moral, preparado de antemão pelo maternal desvelo, principia então o pae a semear cuidadosamente os gérmens imprescindíveis da instrucção mental. Desde que o terreno seja sáfaro, infértil ou não tenha recebido o prévio trato conveniente, a cultura intellectual só produzirá fructos repugnantes e dissaboridos.

Tendo, pois, herdado a grandeza moral de sua mãe e os predicados intellectuaes de seu pae, aproveitou José Bonifácio, de modo excepcional, e rapidamente, as lições de tudo quanto aqui se ministrava em materia de primeiras letras. Concluidos seus estudos preliminares, escassos forçosamente naquêlle meio e naquella quadra (1), foi mandado para S. Paulo, aos 14 annos, a fim de se iniciar sem tardança nos preparatórios indispensáveis aos cursos superiores que pretendia frequentar, com enthusiasmo próprio e acquiescência unânime de toda sua illustre família, encantada com a sua precoce revelação intellectual.

Estudos propedêuticos.

Na Capital encarregou-se de superintender sua educação literária o Bispo Metropolitano, D. Frei Manuel da Ressurreição, que mantinha a sua custa escolas para o ensino da Lógica, da Metaphysica, da Ethica e da Rethórica, leccionando êlle mesmo a lin-

---

(1) O Visconde de S. Leopoldo (*Memórias*, pág. 10), descreve-nos em rápidas linhas incisivas o que era o ensino primário em Santos por aquêlle tempo. Depois da expulsão dos Jesuitas, não havia escolas conceituadas e os paes recorriam ás tíbias luzes dos seus honrados caixeiros. A grammática latina era ensinada por Mestre João Floriano, typo exemplarmente acabado dos pedagogos d'então — "ignorante, duro e vingativo".

gua francesa (1). Tamanhos progressos fez José Bonifácio na aprendizagem dessas disciplinas, que o Bispo instou com sua fa-

D. Frei Manuel da Ressurreição, 2.° Bispo de S. Paulo
Sob cujos auspícios e estimulantes applausos fez José Bonifácio seu curso de preparatórios
(Reproducção a penna, feita por Paim, de um original a óleo, anónymo, existente na Capella do Recolhimento de Nossa Senhora da Luz, na Capital).

mília para que aconselhasse o jóvem santista a seguir a carreira ecclesiástica, tão convencido se mostrava da necessidade, que

(1) Offício do Governador e Capitão-General Castro e Mendonça ao Secretário d'Estado, D. Rodrigo de Sousa Coutinho (*Docs. ints.* Vol. XXX, pág. 45).

tinha a Diocese, de sacerdotes illustrados e intelligentes. Mas, a família já contava um ecclesiástico entre seus membros, o filho primogénito do casal, o Padre Patrício; e naturalmente por essa razão ficou resolvido que José Bonifácio adoptasse outra carreira, de accôrdo, aliás, com a sua própria vontade e deliberação.

Rumo de Portugal.

Tres annos depois seguiu para o Rio de Janeiro o nosso predestinado conterrâneo e dali se embarcou em o anno de 1783, para Lisboa, com destino a Coimbra, em cuja Universidade se matriculou, em a Faculdade de Direito e na de Philosophia Natural. Após um duplo curso brilhantissimo, feito entre os mais

Formatura.

Vista da Universidade de Coimbra, na época em que José Bonifácio lá estudou

rasgados elogios de seus doutos Professores e a profunda admiração de seus melhores condiscípulos, conquistou, a 16 de Junho de 1787, o diploma de Bacharel em Philosophia e o de Bacharel em Direito Civil (1).

Por êsse tempo, D. João Carlos de Bragança, Duque de Lafões, já se havia recolhido definitivamente á Côrte Portuguesa,

---

(1) O diploma de Bacharel em Philosophia Natural acha-se no Instituto Histórico do Brasil, onde colhêmos esta e outras datas que seguem e cuja procedência citaremos.

Encontro com o Duque de Lafões.

de onde sahira, ainda muito moço, a percorrer demoradamente, em viágem de recreio e de instrucção, os mais adiantados paises occidentaes. Na longa duração dessa viagem, frequentara assíduamente os letrados de maior voga e reputação dêsses paises,

Sala dos actos da Universidade de Coimbra, ao tempo em que José Bonifácio recebeu o grau de Bacharel em Direito Civil e os de Bacharel e Doutor em Philosophia Natural.

e. na estreita convivência que com êlles manteve e lhe foi de proveitosos resultados, completou a fina educação de seu espírito. Comprazia-se o Duque de Lafões em congregar, nos amáveis saraus de seu Paço de Lisboa, não os vulgares cortesãos atreitos ao mero serviçalismo bajulatório, mas os homens que melhor se destacavam na sociedade pelo resplendor de seu verdadeiro talento e de sua illustração verdadeira (1). Aos seus ouvidos chegara promptamente a fama que o estudante brasiliense adquirira no decurso da aprendizagem universitária, pela claridade de seus

(1) Latino Coelho — *Obr. cit.* pág. 12.

entendimentos e pelo esfôrço de sua applicação. Assim, pois, logo que José Bonifácio desembarcou em Lisboa, fartamente nutrido de saber theórico, mas desamparado de recursos práticos para se entregar aos affazeres de uma profissão activa, attrahiu-o sympáthicamente ao seu grémio e desenvolveu forte trabalho em favor dêlle junto aos mais poderosos elementos do mundo official. Foi seu primeiro acto fazê-lo admittir, não obstante sua mocidade, como sócio livre da Academia de Sciências de Lisboa, instituto de que o próprio Duque fôra o principal fundador. A sua admissão deu-se a 4 de Março de 1789 (1); 23 annos depois, em Junho de 1812, era êlle unânimemente escolhido para o cargo de Secretário Perpétuo, que exerceu até voltar ao Brasil, em 1819, isto é, durante cêrca de 7 annos, que foram os de mais fecundo e florescente labôr da Academia (2).

Admissão na Academia de Sciências.

Mas D. João de Bragança, cuja admiração pelo nosso emérito conterrâneo augmentava de grau, dia por dia, não se contentou com aquella simples admissão no alto cenáculo. Era forçoso que a Nação aproveitasse as raras aptidões de tão notável engenho, em favor de suas indústrias decadentes e da possível rehabilitação de seu prestígio. Êlle, que tantos povos lustrara, conhecia bem até que ponto cahira na opinião universal o respeitável crédito português d'outrora. Fazia-se mister, portanto, que o património encelleirado por José Bonifácio em Coimbra se opulentasse com as modernas acquisições de que o restante da Europa se ufanava e que em Portugal quási ninguem conhecia. Estava-se ainda ali em quási completa ignorância medieval. Sôbre os archaicos torreões do antigo Paço Real, onde a Universidade funccionava, a clara luz das novas idéias ainda não tinha dardejado seus bellos raios purificadores. Os Mestres, immobilizados diante da Tradição immutável, conservavam-se extranhos e indifferentes á espantosa transformação que se operava lá fora nos impulsos, nos pensamentos e nos costumes da Humanidade. Os estudantes, os moços, os promissores gérmens da sociedade vindoura, sem guias, sem conductores, sem mestres que os diri-

Coimbra. Tradição romanesca. Cultura retrógrada. A paisagem. A mocidade.

(1) Diploma existente no Instituto Histórico do Brasil.

(2) Cons.º Dr. Silva Maia — Obr. cit. (*Rev. do Inst. Hist. do Brasil,* V. 8.º, página 116).

gissem, passavam o melhor de sua vida a cantar... A empolgante belleza da paisagem local os fascinava e attrahia. Para longe as abrumadas apprehensões pelo futuro vacillante e incerto!

O sympáthico Duque de Lafões
(D. João Carlos de Bragança), grande protector de José Bonifácio, junto á Côrte Portuguesa. (Retrato a penna, de Paim).

Gozem-se estouvadamente os ephémeros prazeres da hora que passa... "Esta vida são dois dias" — lá diz o estribilho de um dos seus fados mais populares. E ao opálico luar da noites de Coimbra, rolava o Mondego as suas quérulas ondas por entre os pomares viçosos e os tristes salgueiraes pendentes de suas margens. Do mais espesso das tapadas circumpostas, surgia, aqui e acolá, um ou outro bando arisco de tricanas sobressaltadas, em

quanto as guitarras e os violões dos estudantes quebravam o silêncio da noite com seus melancólicos arpejos. A linda Ignês, as estâncias immortaes de seu cantôr, as reminiscências lendárias ligadas a êsse tocante episódio, o passado, a tradição, o sentimentalismo atávico da raça, a alma peninsular, em summa, evola-se, espiritualizada e sonhadora, do próprio coração da Natureza em êxtasis, e palpita na copa dos matagaes, estua de leve na remansada undulação do rio, floreja nos roseiraes abertos sôbre as latadas, sussurra no crystallino borbotar das fontes, arde no pudibundo olhar das raparigas, freme naquellas vozes que ao pállido luar do idealismo cantavam... Mas não era o canto varonil dos que marcham para o combate e para a glória; eram tristes canções de decadência, carpindo illusões precocemente mortas; hymnos funéreos psalmodiados á agonia de um grande Povo prestes a desapparecer... Cumpria reagir contra a inércia modorrenta das gerações fossilizadas, arrancando os corações adolescentes ás enganosas utopias em que se deleitavam e exorando-os a baixar das ethéreas regiões da methaphisica até ao mundo das concepções reaes. Ninguem melhor que José Bonifácio para servir aos patrióticos intuitos do Duque de Lafões. Era tão grande sua notoriedade que ninguem extranharia vê-lo apontado para desempenhar as mais altas commissões dentro ou fora do país. Sob propósta da Academia (1), e por suggestão de seu alto protector, foi êlle commissionado pelo Govêrno para apérfeiçoar na Europa os seus estudos de sciências naturaes, levando em sua companhia um outro brasileiro, tambêm notável mineralogista, a quem já nos referimos: Manuel Ferreira da Câmara Bittencourt de Sá (2), consagrado autor de várias memórias sôbre essa especialidade; e o alêmtejano Joaquim Pedro Fragoso de Siqueira (3). Em Junho de 1790 partiu de Portugal (4) o insigne santista em direcção á França, ponto inicial de seus estudos e investigações. Datam

Reacção do espírito positivo.

Commissão scientífica pela Europa.

(1) Cons.º Dr. Silva Maia — Obr. cit. pág. 120. Varnhagen, ob. cit.

(2) Latino Coelho (obr. cit. pág. 11) troca-lhe os nomes pelos de Manuel Ferreira de *Araujo* Câmara, equívoco em que incide tambêm o Dr. Estêvão Leão Bourroul, na biographia já citada.

(3) Pereira da Silva — *Varões Illustres,* página 258, 2.º volume.

(4) Latino Coelho — Obr. cit. pág. 52, nota 3.ª.

dahi os successivos triumphos que, como sciêntista, adquiriu em todos os países que perlustrou, no severo desempenho de sua grave commissão; data dahi, portanto, a merecida ascendência que gradualmente foi conquistando no meio social de Portugal e Brasil, ascendência que lhe permittiu, annos mais tarde, concentrar nas suas mãos poderosas a organização e direcção systemática do movimento separatista, cujo feliz desfêcho constituiu o gloriosíssimo remate de sua existência fecundamente devotada ao Bem. Foi ao Duque de Lafões que José Bonifácio deveu precípuamente a sua auspiciosa iniciação na vida pública; sem essa valiosa e sympáthica protecção quem sabe lá o rumo desacertado que tomaria o seu destino perante as necessidades determinadas pelas circumstâncias? Si hoje, numa época mais liberal, em que as competições quaesquer francamente concorrem a todas as carreiras, o génio, a falta de uma protecção assignalada e efficiente, é não raras vezes sacrificado á audaz reputação de um impostor, fácil é de imaginar-se o que poderia ter acontecido, naquêlles tempos de opprobrioso despotismo, ao nosso illustre conterrâneo, si acaso não tivesse êlle na Metrópole o braço dedicado e firme que constantemente o amparou através de todas as vicissitudes. Os brasileiros em geral, e especialmente os santistas, devem á memória dêsse eminente e generoso bastardo da Casa brigantina, eterna e reverente gratidão, porque amou, admirou e protegeu tão extraordinário, singular engenho que talvez houvesse transitado obscuro entre os frívolos magnatas daquella Côrte decadente, si não fôra o alento, o estímulo, o salutar apoio que de tão alto e tão a tempo recebeu.

Trabalhos scientíficos executados antes de sua viagem.

Antes de se transportar para o extrangeiro, no cumprimento de seu mandato, entendeu José Bonifácio que devia dar a seus compatriotas uma demonstração positiva de que, máu grado seus verdes annos, dispunha abundantemente dos requisitos theóricos essenciaes para honrar na terra alheia o nome de seu país. E offereceu á Academia de Sciências uma instructiva *Memória sôbre a pesca das baleias e extracção do seu azeite* (1) e outra

(1) O título desta Memória é o seguinte: *Memória sôbre a pesca das baleias e extracção do seu azeite; com algumas reflexões a respeito das nossas pescarias;* e foi publicada no tomo 2.º, páginas 388 a 412, das *Me-*

sôbre a viágem minerográphica que emprehendera na Província da Extremadura, ambas elogiadas e mandadas typographar na revista official daquêlle Instituto. A pescaria das baleias tinha tomado grande incremento e as armações destinadas a essa útil e rendosíssima indústria abundavam nas costas brasílicas. Só em 1776, na Capitania de S. Paulo se tinha pescado, nas suas movimentadas armações da Bertioga, de S. Sebastião e da Barra Grande Santos, nada menos de 182. Mas o advento dos barcos a vapor (1) e outras poderosas circumstâncias anteriores, contribuiram de certo para o desapparecimento quási completo dêsse precioso mamífero que antigamente cruzava com frequência os mares do nosso litoral. E na Capitania de Santa Catharina, onde existia a maior armação do Brasil, só em 1775 se pescaram perto de 500 baleias, rendendo cada uma cêrca de 400$000 réis ou sejam approximadamente 15:000$000 na moeda actual (2).

Pesca da baleia.

---

mórias Económicas da Academia de Sciências de Lisboa, anno de 1790. Assim o registra o Sr. Remígio de Bellido (obr. cit. 1.ª parte, pág. 17, n.º 1). Mas Sacramento Blake (obr. cit. 4.º v. pág. 346) dá-lhe, não sabemos com que base, êste outro título: — *Memória sôbre a pesca da baleia, sôbre os melhores processos para preparar o azeite e sôbre as vantagens que o Govêrno tiraria animando e favorecendo as pescarias que se poderiam fazer nas costas do Brasil;* e accrescenta: "Foi publicada nas *Memórias da Academia Real de Sciências de Lisboa,* tomo 2.º, págs. 388 a 412, anno de 1790". Por ahi se vê que é da mesma *Memória* que se trata, sendo differentes apenas os títulos. Como, porêm, José Bonifácio, em nota appensa á pág. 11, promette uma segunda Memória na qual, alêm da correcção do velho méthodo de extrahir o azeite, exporia outro, mais fácil, mais asseado e menos dispendioso, o Sr. Remígio, pensando que o título dado por Sacramento Blake era o da nova *Memória* promettida pelo Autor, transcreveu-o na pág. seguinte, 17, sob n.º 5, como obra distincta da primeira, mas com tamanha inadvertência que não reparou que a indicação bibliográphia era a mesma: — *Memórias da Academia,* 1790, tomo 2.º pág. 388.

(1) Azevedo Marques — Obr. cit. pág. 42.

(2) José Bonifácio — *Memórias* citadas, secção II, página 402, nota *a* e página 404. O Autor enumera as várias causas que determinariam, e de facto determinaram, o desapparecimento das baleias de toda a nossa costa marítima, phenómeno que fatalmente se daria ainda que os navios a vapor ficassem por inventar.

O que assombrava em José Bonifácio era o íntimo consórcio em que na sua prodigiosa cerebração viviam o talento theórico e o talento prático. Tanto como homem de sciência ou como político, estadista, e administrador, essas duas faculdades que muito excepcionalmente se encontram juntas, nêlle actuavam harmónica e simultâneamente. E' êsse espírito prático, êsse bom-senso, que nêlle notava Oliveira Martins (1), ligado ao saber theórico, que há de, no pináculo dos cargos eminentes ou no retrahido labôr dos laboratórios e dos gabinetes, fazê-lo vencer as mais sérias difficuldades e sobrepor-se a todos os seus conterrâneos de Portugal e Brasil.

Em relação, por exemplo, á pesca das baleias, disserta êlle não só como um theorista profusamente conhecedor da especialidade, mas tambêm e sobretudo como um profissional prático de rara competência, que em sua vida nada mais tivesse feito do que pescar os formidáveis cetáceos e aproveitar útilmente os seus diversos productos, tal a somma espantosa de dados e observações concretas com que corrige os erros até então commettidos e aconselha a adopção de méthodos mais intelligentes, mais positivos e mais efficazes. Êlle mesmo não hesita em dizer que a êsse respeito suas idéias "são em muita parte novas".

Na Introducção discorre sôbre as pescas em geral como factor da grandeza de vários povos que na História antiga e na moderna História se distinguiram pelos seus feitos e pelos seus exemplos; estabelece um parallelo entre o que foi Portugal, quando os seus previdentes reis impulsionaram e animaram essa indústria e o que veiu a ser desde que o domínio dos Felippes a cerceou tributando-a exorbitantemente, o que determinou a sua decadência, até que D. José 1.º começou a restaura-la, ordenando uma série de providências que a favorecesse e lhe desse novamente um pouco das perdidas fôrças.

Lembra a necessidade de se aperfeiçoar e incrementar a pesca da sardinha e do atum, abundante nas costas portuguesas; a do bacalhau do Minho; a do bacalhau brasileiro, existente, não só no rio S. Francisco, mas igualmente na costa do Sul da Bahia, na de Paranaguá e na de Santos; alêm de outros peixes de que

---

(1) Obr. cit. capítulo VIII, pág. 227.

MEMORIA

Sobre a Pefca das Baleas, e Extracçaõ do feu Azeite; com algumas reflexões a refpeito das noffas Pefcarias.

POR JOSÉ BONIFACIO DE ANDRADA E SILVA.

Nifi utile eft quod facimus, ftulta eft gloria.
Phædr.

INTRODUCÇAÕ.

AS Pefcarias em geral tem a todos os Economiftas Politicos até ao dia de hoje merecido longas e bem fundadas recommendações. Defde o começo do feculo paffado as Nações Maritimas da Europa abríraõ os olhos fobre efte ramo de Induftria, taõ intereffante ao bem dos particulares, como ao geral dos Eftados. Naõ preciza ter-fe alguem empégado muito no eftudo do Commercio, e da Economia Publica, para entender quanto cumpre o fomentar as pefcarias. Criadoras, como a Agricultura, ellas fuftentaõ a pouco cufto os artifices e demais obreiros das fabricas e officios, em que he precifo abaratar o trabalho por meio de huma commoda fubfiftencia.

E que lucros naõ haõ grangeado e naõ grangeaõ ainda hoje os Hollandezes, Inglezes, e os demais Povos do Norte da pefca unicamente do Harenque? Só á Hollanda rendia efte ramo em tempo de D. Jeronymo de Ustariz, conforme feu calculo, perto de 40,000,000 cruzados; e empregavaõ annualmente nella 3,000 barcos, e 15,000

todo o litoral do Brasil é rico, taes como as tainhas, de Cabo Frio a Santa Catharina; as cavallas e as anchovas, no Rio de Janeiro; as garopas e pargos, no Espírito-Santo; os sargos, nos mares santistas e nos fluminenses. A indústria da pesca, alêm de contribuir para o desenvolvimento da fortuna privada e para o accréscimo das rendas públicas, é uma escola criadora de marinheiros, classe de que teem necessidade irrefutável as nações marítimas.

Entrando própriamente no assumpto de sua Memória, assignala os erros principaes que se praticavam na pescaria da baleia e os damnos que dêlles resultavam para a economia do povo, para a indústria e para os interêsses do Erário. O primeiro dêsses erros era a deficiência de armações. A da Bahia, a do Rio de Janeiro, a de S. Sebastião e a da Barra Grande de Santos estavam abandonadas na época em que compoz sua Memória: na costa da Capitania de S. Paulo, numa vasta extensão de oitenta leguas, só existia em funccionamento a da Bertioga, no litoral santista. Mais para o Sul, funccionava apenas a de Santa Catharina. A immensidade de baleias existentes nessa região indicava, pois, o estabelecimento de novas armações nas entradas e barras dos rios e nas bahias, em sítios que indicaria mais tarde, mas preciso seria que se não construissem nem governassem segundo o typo e o systema até então adoptados e sim pelo modo que o Autor mostraria na projectada segunda Memória, com grande economia de lenha, de escravos e de utensílios.

O segundo êrro consistia em se não atreverem os pescadores a dar caça ás baleias ao longo das costas do Brasil e da América espanhola, limitando-se a pesca-las sómente dentro das barras. Si os Norte-Americanos e os Ingleses vinham de tão longe, gastando muito dinheiro, pescar nas costas do Brasil, e disso tiravam lucros fabulosos, porque não praticavam da mesma forma os nossos pescadores, si o tempo e o dinheiro a despender seriam em menor escala e menores tambêm os perigos a affrontar, desde que se augmentasse o número das armações actuaes?

Outro êrro, e dos mais perniciosos, era o irracional costume de matarem os baleotes de mamma, para assim arpoarem com mais facilidade as mães, porque estas, na sua immensa ternura

pelos filhos, são abandonam o logar onde êlles tenham sido mortos. Com similhante processo, só conseguiam os pescadores estancar as fontes da natalidade, pois as baleias só parem de dois em dois annos um único filho, morto o qual desapparece com êlle toda a sua futura descendência. Alêm disso, a morte das fémeas, assim estúpidamente sacrificadas, faria com que annualmente fosse diminuindo o número dellas, crescendo, em proporção, o dos machos, com irreparável prejuizo para a procreação da espécie. Outros inconvenientes aponta o Autor em relação a essa funesta prática muito generalizada entre os pescadores, taes como o pouco rendimento útil que dão os baleotes de tenra idade e as baleias mortas no tempo da amamentação — porque aquêlles e estas acham-se então em condições extremas de magreza.

Aponta ainda êrros que se commettiam com o uso de lanchas exclusivamente de soccôrro, quando podiam, ao mesmo tempo, conduzir arpoadores que coadjuvassem os trabalhos da pesca, soccorrendo-se as próprias lanchas de serviço mutuamente, em caso de precisão ou de perigo manifesto; com o emprêgo de operários inexperientes ou boçaes; com a pouca habilidade na factura dos arpões, das lanças, dos ganchos e dos apparelhos necessários ao corte do toucinho; com o preciso tamanho e justo peso dêsses utensis; com a forma e capacidade das lanchas; com a péssima fabricação do azeite, incapaz de concorrer com o extrangeiro, pela sua fetidez, pela sua côr e pela sua consistência; com a má construcção das fornalhas e grelhas para frigir e derreter as gorduras e com os tanques destinados a depósitos das mesmas, — fornalhas, grelhas e tanques que, alêm de produzirem um artigo inferior, exigiam despesas avultosas e excusadas, sobretudo com a lenha consumida supérfluamente e com o trabalho de numerosos pretos que poderiam ser utilizados noutras obrigações e mais rendosos misteres. Para cada mal apontado, José Bonifácio indicava immediatamente o remédio a applicar, causando no espírito de quem o lê a maravilhosa impressão de que ninguem melhor do que êlle conhecia, em todas as suas mais insignificantes minúcias, os êrros e vícios dessa lucrativa indústria e os meios de combatê-los efficaz e vigorosamente.

*
* *

Casamento.

Antes de partir, casou-se José Bonifácio com uma polida senhora de origem irlandesa, D. Narcisa Emília O'Leary, em cuja belleza physica e moral seus delicados sentimentos affectivos se tinham fixado duradouramente. "Era uma senhora de fino trato, que a todos attrahia e enfeitiçava pela sua amabilidade e bondade natural" (1). A esposa — "uma amável e virtuosa companheira que tenho", dizia êlle ternamente, cêrca de trinta annos depois, em artigo publicado no Rio de Janeiro (2), — foi, durante as lutas de sua mocidade, madureza e velhice, o que lhe tinha sido sua Mãe extremosa no período que vai da infância á adolescência — um incitamento para os seus trabalhos e um permanente consôlo para as suas penas. Fixou em Paris, como não podia deixar de fazê-lo, o ponto inicial de seu estudos complementares. Era ali o esplêndido foco de onde os conhecimentos humanos estavam surgindo, regenerados pela observação experimental a que os modernos sábios os sujeitavam. Frequentou os mais illustres representantes da sciência nova, muitos dos quaes se tornaram seus dedicados amigos. Ouviu as profundas lições de Chaptal e Fourcroy, chímicos que seguiam as pégadas de Lavoisier; estudou Botânica com Jussieu e Mineralogia com o Abbade de Haüy, o verdadeiro fundador dessa sciência em França (3). Um anno se passara nêsse consciencioso aprendizado, e deveria com seus companheiros voltar á Patria. Mas os Mestres o aconselharam a que estendesse a outros países europeus a sua viagem, para melhor e mais sólidamente fortalecer os conhecimentos especiaes que tinha adquirido. Um dêlles, o Director da Escola de Minas, interveiu em tal sentido, empenhadamente, junto ao Embaixador português acreditado em Paris, D. Vicente de Sousa Coutinho, o qual conseguiu que o Govêrno de seu país prorrogasse por mais longo prazo a commissão de José Bonifácio e seus eminentes collegas e compatriotas. Ao

Estudos em Paris.

(1) Viscondessa de Sepetiba — Carta citada.
(2) *O Tamoyo*, n.º 5, de 2 de Setembro de 1823, página 21.
(3) Latino Coelho, obra citada, página 15.

jóvem Andrada, mercê das innatas propensões de seu elevado espírito, sorria agradávelmente o conselho de seus illustrados Mestres. A França era, em verdade, o centro excepcional onde se desenvolvia assombrosamente o ramo superior das sciências própriamente abstractas, como a Chímica, que Lavoisier acabava de constituir definitivamente, e a Biologia, a que Bichat, com suas luminosas investigações e descobertas, deu um cunho de completa positividade, operando a distincção entre os phenómenos da vida de relação e os phenómenos da vida vegetativa, e ligando essa distincção ás suas admiráveis observações sôbre a symetria dos órgãos animaes e a intermittência de suas respectivas funcções, em frisante contraste com a assymetria dos órgãos e a continuidade das funcções nos vegetaes (1). Pouco depois Broussais, partindo da Anatomia geral fundada por Bichat, instituia a Pathologia positiva, relacionando as perturbações orgânicas com a lesão dos órgãos e dos tecidos e subordinando-a á Biologia que Blainville completou mais tarde (2). Como resultante dessa elaboração monumental estavam a pique de ser descobertas as leis fundamentaes da Sociologia — corónide majestosa de todos os anteriores esforços da mentalidade francesa. Nos países germânicos, porêm, por uma inclinação peculiar á raça que os habitava, era principalmente ao progresso das sciências denominadas concretas que os seus investigadores se dedicavam num pertinaz trabalho de paciência e de observação. A Botânica, a Geologia, a Geognosia, a Oryctologia, a Montanística absorviam a attenção dêsses laboriosos e incansáveis pesquisadores da Natureza.

Renovação scientífica da França.

Partiu, pois, José Bonifácio, para a Alemanha, fixando-se primeiramente em Freiberg, no Reino de Saxe, cidade famosa por sua reputada Academia e propícia aos estudos objectivados, por ser um dos districtos metallúrgicos mais opulentos que se conheciam então (3). Ouviu ahi as sapientíssimas lições de Abrahão-Gottlob Werner, émulo do frances Haüy nos estudos

Cultura germânica.

---

(1) J. H. Bridge — *The New Calendar of Great Men,* London, 1892.

(2) André Poey — *Le positivisme* (Deuxiéme Partie, Ch. 1.er pages 113-114).

(3) Daltro Santos — *José Bonifácio,* conferencia realizada no Collégio Baptista do Rio de Janeiro (1918), página 8.

montanísticos, e adjuncto da cadeira dessa especialidade na Academia local. Com Lempe estudou Mathemática; com Khöller, Legislação das minas; com Freisleben, Chímica applicada; e Metallúrgica, com Lampadius.

Suas relações com Alexandre de Humboldt.

Cursava nessa occasião os mesmos bancos académicos Alexandre de Humboldt, cujas notáveis experiências sôbre a irritabilidade nervosa e muscular, e outros numerosíssimos trabalhos de extremo valor scientífico,, haviam de eleva-lo mais tarde ao fastígio da celebridade e da glória (1). Os dois condiscípulos entre-uniram-se pelos vínculos de uma nobre e sólida amizade, que deveria perdurar sem interrupção através das distâncias que geográphicamente os separaram depois e dos rumos que tomaram diversamente os destinos de cada qual — o sábio prussiano desviando-se, por vezes, de seus absorventes labores theoréticos, para prestar serviços diplomáticos solicitados pelos govêrnos de seu país; e o sábio brasileiro, abandonando suas preoccupações de ordem puramente scientífica para votar-se dedicadamente, de corpo e alma, á obra da independência e da organização política de sua Pátria, coordenando assim em tôrno de sua egrégia personalidade os anhelos e aspirações de seus patrícios, cansados de tão longa sujeição ao domínio da Metrópole.

A verdade sôbre os diamantes do Brasil.

A Freiberg chegara, levando como credenciaes de sua cultura especial na matéria em que se ia principalmente aprofundar, a sua *Memória sobre o êrro em que estavam os europeus a respeito das descobertas do diamante no Brasil,* lida perante a Sociedade de História Natural de Paris, e depois publicada nas *Actas* da referida sociedade, segundo escreve o sr. Daltro Santos (2), repetindo Latino Coelho; ou nos *Annaes do Museu de História Natural,* da mesma Capital, conforme a informação

(1) "Um dos mais notáveis companheiros de Humboldt, na Academia Mineira de Freiberg, foi um sábio, que pouco depois illustrou com o seu nome e a sua glória, a Portugal e ao Brasil". (LATINO COELHO, *Elogio Academico de Alex. de Humboldt* (1876, pág. 90). "Os companheiros de Humboldt em seus estudos (diz o astrónomo Karl Brens) eram, entre outros, êstes que haviam de ser depois os *mestres da sciência*: ... o português Andrada". (LATINO COELHO — *Elogio Académico de José Bonifácio,* 1.ª edição, página 16).

(2) Opúsculo citado, página 9.

bibliográphica do Sr. Remígio de Bellido (1); ou ainda, como querem outros biógraphos, nos *Annaes de Chímica,* dirigidos por António Francisco Fourcroy (2). Versa tal Memória sôbre os diamantes descobertos, pela primeira vez, no Brasil, em 1727, por Bernardo da Fonseca Lobo, nalguns ribeirões da Comarca do Cêrro Frio, em Minas Geraes. Os scientistas europeus formavam erróneos juizos a respeito dos nossos diamantes. José Bonifácio, no seu notável trabalho, que lhe abriu accesso como sócio daquêlle instituto parisiense, não só dava notícia extensa de todas as localidades onde êsse mineral era encontrado em nosso país, e dos seus primeiros descobridores, como discriminava todos os seus caracteres distinctivos, em confronto com o producto similar de outros países. Foi só então que na Europa se fez uma idéia nítida da nossa riqueza diamantina.

Na Lombardia. Na Áustria. Em Pavia.

Concluido o seu curso na Academia de Freiberg, passou-se êlle, com seus illustres companheiros, para outras regiões da velha Europa, a fim de observar directamente na Natureza aquillo que aprendera nos livros, nas academias, nas lições dos Mestres. As minas do Tyrol, ao Norte da Lombardia; e as da Estrya e da Carinthia, na Áustria, são objecto das mais cuidadosas investigações. Em Pavia illustra-se com os ensinamentos do eminente Volta, que, depois de ter, na juventude, cultivado, em italiano e latim, a Musa da Poesia, todo se dedicava então aos mais sérios problemas da sciência, estudando especialmente os phenómenos relativos á electricidade atmosphérica, os quaes preoccupavam tambêm a Laplace e Lavoisier, na França. O profundo scientista italiano, corrigindo as observações de Galvani, conhecidas pelo nome de galvanismo, das quaes se concluia que a electricidade era um producto meramente animal, demonstrara victoriosamente que os metaes, mesmo quando isolados de qualquer contacto dessa natureza, podiam gerar uma fôrça idêntica, pelo contacto de metaes differentes sob a influência da acção chímica. Annos depois, quando Andrada já não mais se abeberava nos seus

---

(1) Op. cit. pág. 17.

(2) Cons.º Silva Maia, ob. cit. pág. 124 — Sacramento Blake — *Diccionário Bibliográphico Brasileiro,* V. IV, pág. 346. Pereira da Silva — Obr. cit. V. II pág. 260. Homem de Mello — Obr. cit. pág. 11.

grandes ensinamentos. Volta construia a pilha, que tem o seu nome, e que se compõe, como é sabido, de discos sobrepostos, de cobre e de zinco, separados por uma rodella de panno molhado em agua alcalina ou acidulada. Embora não estivesse mais ao lado do sábio italiano quando fez êlle sua descoberta capital, que transformára radicalmente a face da sciência, muito aproveitou o nosso illustre conterrâneo durante o tempo que permaneceu estudando em Pavia.

Em Turim.

Examinou após, em Turim, na Província de Pádua, a constituição geológica dos montes Eugâneos, grupo vulcânico que é uma ramificação dos Alpes Cadóricos (1), escrevendo a respeito, em 1794, um interessante trabalho que só publicou em 1812, depois de ter feito sua leitura em sessão da Academia Real de Sciências de Lisboa, em cujas *Memórias* sahiu estampado (2). Contrariando as conclusões doutrinárias de Ferber, de Fortis e de Spallanzani, que anteriormente haviam feito rigorosos estudos no mesmo local, attribue, com fundamento, segundo opina Latino Coelho (3), á sua formação uma orígem sedimentária (4). Por essa occasião relacionou-se proveitosamente com o fundador da Academia de Turim, o Conde Soluccio de Manusiglio, scientista de renome entre os seus collegas europeus de maior fama.

Na Inglaterra. Na Escandinávia. Upsala e Copenhague.

Do continente transportou-se para a Inglaterra, demorando-se em Londres, onde frequentou as aulas de Priestley, chímico, philósopho e theólogo. A Escandinávia, porêm, com as suas vastas florestas e as suas opulentas jazidas metallíferas, o attrahia suggestivamente. E' na Suécia e na Noruega que estuda os fósseis e descobre as espécies e variedades mineraes, que firmariam depressa e definitivamente a sua reputação como um dos Mestres

---

(1) MALTE-BRUN — *Abregé de Géographie Universelle,* 3.ª edição, 1852, páginas 206 e 276.

(2) *Viagem Geognóstica aos Montes Eugâneos,* no território de Pádua, na Itália.

(3) Obr. cit. página 17.

(4) SACRAMENTO BLAKE (obr. cit. pág. 346), ao contrario, mas naturalmente por equívoco, diz que José Bonifácio considera de "orígem vulcânica a rocha que forma aquêlles montes".

(5) *Latino Coelho* — Obr. cit. pág. 17.

mais cultos da especialidade respectiva. Em Upsala, na Suécia; e em Copenhague, estuda com Bergmann, a quem se deve uma apreciada classificação chímica dos mineraes; e com Abilgrard, Professor de Mineralogia na Capital da Dinamarca e que mais tarde examinou detidamente todas as espécies e variedades que José Bonifácio tinha descoberto, classificado e descripto.

Suas notáveis descobertas mineralógicas.

Latino Coelho, no seu notável elogio académico, a que nos estamos de contínuo reportando, rectifica o juizo precipitado de muitos biógraphos do eminente Andrada quando lhe attribuem a descoberta de nada menos de doze novos mineraes, porquanto a verdade é que êlle descobriu apenas quatro, reconhecidamente authênticos, e oito variedades desconhecidas, que revelou e descreveu, de espécies já conhecidas e observadas.

As espécies novas são a *Petalite* (1) silicato de alumina, soda e lithia; a *Spoduméne,* tambêm silicato das mesmas substâncias; a *Scapolite,* semelhante, no aspecto e na composição, aos feldspathos; e a *Kryolithe,* fluoreto de aluminio e sódio. As variedades por êlle descobertas na mesma época são: 1.ª) a *Akanthiconc,* variedade do *Epídoto;* 2.ª) a *Salite,* variedade da *Augite;* 3.ª) a *Coccolite,* variedade da *Pyroxéne;* 4.ª) a *Ichthyophtalma,* silicato de cal e potassa; 5.ª) a *Indicolite,* variedade azul da *Turmalina;* 6.ª) a *Aphrizite,* variedade tambêm da *Turmalina;* 7.ª) a *Allochrite,* variedade da *Glossulária;* e, finalmente, 8.ª) a *Wernerite,* variedade da *Scapolite* ou *Parauthina* (2). Attinge êlle

Apogeu do mineralogista.

---

(1) Sôbre esta notável descoberta escreveu êlle um esbôço que foi publicado na *Revue Scientifique,* de Genebra (Suissa).

(2) Latino Coelho, em a nota 8.ª da obra citada (páginas 56 a 75) faz a descripção completa das espécies e variedades acima nomeadas; e diz textualmente: "José Bonifácio não descobriu própriamente *doze* espécies... E' verdade que deu o nome e a descripção de *outros tantos mineraes,* que lhe depararam como novos em vários jazidos... Entre os mineraes nomeados e descriptos há *quatro* espécies reconhecidas como authênticas". E linhas abaixo: "A espécies já d'antes determinadas pertencem os *oito* mineraes restantes". E á página 60: "Descobriu o nosso antigo e illustre compatriota *quatro espécies* bem determinadas, a *Petalite,* a *Spoduméne,* a *Kryolithe* e a *Scapolite,* e *oito mineraes* que podiam incluir-se como *variedades,* muitas dellas desconhecidas e importantes, em espécies já descriptas pelos seus antecessores ou contemporâneos, se bem que a *Ichthyophtalma* se possa até certo ponto considerar como espécie

então o apogeu de sua carreira scientífica. Mas ainda não está plenamente satisfeita a sua curiosidade na directa indagação da Natureza; ainda quer dilatar mais amplamente a área de seu saber e os primitivos limites traçados á sua excursão. E atravessa a Bélgica, e percorre a Hollanda, e volta á Alemanha, e pára na Hungria e na Bohémia e vai, por fim, até á Turquia (1), sempre estudando, sempre observando, sempre inquirindo, sempre accrescendo ao seu já respeitável património scientífico, novos conhecimentos, novos thesouros, redobrados capitaes. Mais de um decênnio emprega e consome nas suas laboriosas excursões por terra extranha. Chega, afinal, o momento em que lhe é fôrça regressar á Pátria, onde seus amigos, admiradores e compatriotas ânciadamente o esperam para tributarem de perto as homenagens que mesmo de longe rendiam de há muito áquêlle que lá fora, nos centros occidentaes de mais intensa actividade mental, provara, pelas prodigiosas manifestações de seu talento e de seu preparo scientífico, que nem tudo estava, como se dizia ou suppunha, irremediávelmente perdido em Portugal. Alguma coisa restava ainda do velho organismo luso em decadência e adejava por sôbre as impressionantes ruinas da grandeza nacional desmantelada: era a alma da raça, o immortal espírito que presidira á sua formação histórica no passado e que agora, no imanente esplendor de suas qualidades heroicas, radiava e vibrava ressurgente, na alta cerebração do illustre sábio que vinha applicar práticamente em seu país a sabedoria theórica que lhe ministrara o extrangeiro, transmittindo-a, por meio de noções racionaes e exemplos concretos, á generalidade de seus patrícios mal preparados para a concurrência industrial com os outros povos. Os resultados práticos dessas custosas acquisições dou-

---

nova por ter sido mais exactamente determinada por Andrada do que pelo mineralogista Rimann, que primeiro a descobriu".

José Bonifácio, aliás, já tinha publicado, em 1797, no *Journal de Physique,* de Paris, a descripção dos caracteres distinctivos dos doze referidos mineraes, descripção que foi traduzida e reproduzida no *Jornal de Chímica,* de Scherer, na Alemanha, nos *Annaes de Chímica,* de Fourcroy, e em vários jornaes ingleses. Dêsse trabalho encontra-se um exemplar na Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro.

(1) Daltro Santos — Opúsculo citado, página 9.

trinaes vão-se fazer sentir brevemente em Portugal: José Bonifácio vai ensinar-lhe como aproveitar de novo, em exploração contínua e fructuosa, as riquezas de um solo outróra feraz, e então improductivo, graças á ignorância que lastrava por todas as classes da sociedade portuguesa; e patente se tornará que não fôra estérilmente gastada a sua actividade nessa peregrinação longe da Pátria, nem inútilmente empregado o dinheiro com que o Govêrno de D. Maria 1.ª, e depois o da Regência, custearam por prazo tão dilatado as despesas da Commissão de que fôra êlle a figura principal. Não lhe bastava o saber; era preciso applica-lo: *Non enim paranda nobis solum, sed fruenda sapientia est* (1). Empenha-se então em estimular a quási desapparecida indústria da mineração em Portugal, cujo solo abundava ricamente em minas diversas que tinham gozado, noutros tempos, de grande reputação na Europa. Depois de sua *Viagem Minerográphica pela Província da Extremadura até Coimbra,* escreveu mais as seguintes memórias relativas ao mesmo assumpto: — *Sôbre as minas de carvão de pedra em Portugal, Sôbre a nova mina de ouro da outra banda do Tejo, Sôbre as pesquisas e lavra dos veios de Chacin, Souto, Ventozello e Villar de Rey, na Província de Trás-os-Montes; Sôbre a minerographia da serra que decorre do monte de Santa Justa, até Santa Comba,* e *Sôbre o districto metallífero entre os rios Ave e Zêzere,* e mais a *Descripção minuciosa das minas de Salha,* publicada em alemão no *Jornal de Minas,* de Freiberg, e reproduzida em revistas francesas e inglesas. Preoccupado ao mesmo tempo, não só com o ressurgimento da indústria metallífera na Metrópole, mas tambêm com o seu desenvolvimento no Brasil, escreveu umas *Instrucções práticas e económicas para os mestres e feitores das minas de ouro de desmonte e lavagem,* existentes em nosso país (2). Diante do impulso prático que a taes estudos deu José Bonifácio, o Príncipe Regente, mais tarde D. João VI, criou na Universidade de Coimbra uma cadeira de Metallurgia,

Regresso a Portugal.

Criação da cadeira de Metallurgia em Coimbra.

(1) Cicero — *De Finibus Bonorum et Malorum,* V. 1.º pág. 1.

(2) O Sr. Remígio de Bellido, na *Bibliographia Andradina,* já citada, não inclue estas *Instrucções,* referidas por Latino Coelho, á página 25 do *Elogio de José Bonifácio.*

Doutoramento, por Decreto, em Philosophia Natural.

que lhe confiou, por Carta Régia de 15 de Abril de 1801 (1), e como, pelos regulamentos em vigor, um mero Bacharel não podia reger cadeiras naquêlle Instituto, concedeu-lhe a graça e mercê especial do título de Doutor em Philosophia Natural, determinando, por Carta da mesma data, que lhe fosse conferido o respectivo capello gratuitamente, o que se verificou a 20 de Junho do anno seguinte (2). Nomeou-o depois, successivamente,

Sua nomeação, quási simultânea, para vários cargos.

quási simultâneamente, para o exercício de várias funcções da maior e mais alta responsabilidade. E' assim que por Carta Régia de 18 de Maio do mesmo anno de 1801, foi escolhido para membro do novo Tribunal de Minas, com os encargos e o título de Intendente Geral das Minas e Metaes do Reino, mas não chegou a tomar posse por não se ter verificado a criação do referido Tribunal até á data em que pediu, pela segunda vez, aposentadoria do serviço real — 26 de Agosto de 1816, segundo

---

(1) *Requerimento* de José Bonifácio pedindo ao Govêrno de Portugal, em 1816, a sua aposentadoria (no *Estado de S. Paulo, de 7* de Setembro de 1921, página 3). E' documento inédito, com que o actual Dr. Martim Francisco presenteou ao illustre General Rondon.

(2) LATINO COELHO — Obr. cit. página 76, nota 11. O Sr. REMÍGIO DE BELLIDO (opúsculo citado, pág. 11) diz que o título conferido pela supra-citada Carta Régia foi de Doutor em Direito. Não há tal. Foi-lhe conferido o capello em Philosophia Natural, em cuja Faculdade, após brilhantíssimo curso, José Bonifácio se collara no grau de Bacharel. Nem se comprehende que para leccionar Metallurgia, um dos ramos da História Natural, fossem doutora-lo préviamente em Direito. E' justamente na Philosophia Natural que se estudam as chamadas sciências naturaes, como a Botânica, a Geologia, a Metallúrgia e demais especialidades congéneres. O mesmo bibliógrapho, (pág. 12 do mesmo opúsculo) data do anno de 1803 a nomeação do illustre scientista para a Cadeira de Metallurgia — o que é provadamente um êrro.

Também o DR. DOMINGOS JAGUARIBE, na *Oração* que devia ser lida em Santos, no dia em que se assentou a pedra fundamental do Monumento dos Andradas, diz, contra a expressa verdade dos factos, que José Bonifácio foi proclamado Doutor em Philosophia Natural pelos Professores da Universidade, porque, "sendo simples Bacharel, sabia mais do que todos" (*Diário de Santos,* edição de 22 de Agosto de 1921, 2.ª pág. 1.ª col, *in-fine*). Já vimos do texto que não foi essa razão pueril que determinou a doutoração do sábio Andrada em Philosophia Natural.

êlle próprio o declara na sua petição (1). Diante dessa declaração categórica, torna-se inexplicável, ao menos á primeira vista, a sua carta autógrapha, de 4 de Janeiro de 1806, dirigida ao seu amigo e então Ministro do Reino, António de Araujo e Azevedo, citada por Latino Coelho (2) e na qual, ao que diz o seu illustre biógrapho lusitano, queixava-se êlle "amargamente de que o seu cargo professoral na Universidade lhe tolhia a acção útil e efficaz no seu offício de Intendente das Minas". Ainda mais inexplicável parece-nos um trecho que se lê adiante na dita petição, e no qual o signatário diz que, desde 1803, recebia os seus ordenados de Intendente Geral das Minas e Metaes, a princípio pelo Real Erário, e depois pelo cofre da Direcção da Fábrica de Sedas e Aguas Livres. Mas, para melhor intelligência do assumpto, convêm transcrever na íntegra os trechos que, por contradictórios, reputamos inexplicáveis: "Por outra Carta Régia de 18 de Maio do mesmo anno foi V. A. R. servido nomea-lo para membro do novo Tribunal de Minas, que se propunha criar para direcção das Casas de Moeda, Minas e Bosques de seus vastos domínios, *com o cargo e título de Intendente Geral das Minas e Metaes do Reino;* mas aquêlle Tribunal não se criou até hoje *e até hoje não se verificou a dita nomeação e mercê no supplicante*". e depois: "De todos êstes logares e empregos com que V. A. R. quiz honrar o supplicante, só tem recebido os ordenados dos seguintes: . . . *do de Intendente Geral das Minas e Metaes desde 1803* por diante, pelo Real Erário a princípio, e depois pelos cofres da Direcção da Fábrica de Sedas e Aguas Livres com interrupção, porêm, de dois annos, que foram 1808 e 1809". O trecho de Latino Coelho é o seguinte: "Em uma carta autógrapha, que tivemos em nosso poder, e foi dirigida por José Bonifácio, nos primeiros annos dêste século, a um Ministro, seu amigo e favorecedor, António de Araujo e Azevedo, queixava-se amargamente o illustre mineralogista das contradicções que lhe tornavam desagradável o cargo professoral, que exercia na Universidade de Coimbra, e lhe tolhiam a acção útil e efficaz nos seus

Uma carta inexplicável.

Documentos contradictórios.

---

(1) Requerimento citado (*O Estado de S. Paulo,* de 7 de Setembro de 1921).

(2) Obra citada, nota 17.ª, páginas 78 a 81.

offícios de *Intendente das Minas* e Superintendente das Matas e Sementeiras" (1). Poder-se-ia dizer que, quando José Bonifácio foi nomeado para o posto de Membro do Tribunal de Minas já exercia o de Intendente Geral das Minas e nêsse carácter e mesmo por causa dêlle é que o investiram daquellas funcções. Mas o seu longo requerimento de aposentadoria repelle essa hypóthese; sendo êlle uma pormenorizada exposição de serviços, com a enumeração completa de todos os empregos effectivos ou commissões temporárias desempenhadas pelo signatário, desde que iniciou sua carreira pública — não se comprehende que da minuciosa lista não conste a sua nomeação para Intendente das Minas e a data da respectiva Carta Régia, Alvará ou Decreto, como se faz em relação a todos os outros cargos.

Pode ser tambêm — e nos inclinamos a esta supposição — que haja defeito de redacção no trecho referente ao Tribunal das Minas. O requerimento, como se vê do *fac-simile* publicado pelo *Estado,* não foi escripto de próprio punho, tendo-lhe porêm José Bonifácio feito posteriormente as necessárias correcções e emendas: mas não é impossivel que, apesar de todo o cuidado que lhe devia merecer a redacção de um documento assim importante, lhe tivesse escapado alguma phrase ou período mal composto. Acreditamos que, naquêlle trecho, queria o signatário dizer que a 18 de Maio de 1801 fôra nomeado para o cargo de Intendente Geral das Minas e Metaes do Reino, com a obrigação de servir como membro do Tribunal das Minas, criado para direcção das Casas da Moeda, Minas e Bosques; e que desta última obrigação se não desempenhara por não ter sido installado até então o referido Tribunal. Esta hypóthese combina com a informação que nos dá Latino Coelho (2) de que a nomeação para Intendente foi por Carta de 12 de Novembro de 1801, e esta é a mesma que instituiu o Tribunal de Minas, jámais installado.

Por decreto de 8 de Julho do mesmo anno foi nomeado Administrador das minas de carvão de pedra de Buarcos, em-

---

(1) São nossos os gryphos das transcripções.

(2) Obra citada, página 77, nota 13.ª. O Sr. Remígio de Bellido na sua *Bibliographia,* não faz referência alguma a êste importante cargo.

prêgo que vagara pela morte do Tenente-General Bartholomeu da Costa; e Administrador das antigas fundições de ferro de Figueiró dos Vinhos e Avellar, fundadas por D. João 1.º, e cujo funccionamento foi encarregado de restabelecer de novo; e ainda por Decreto de 12 de Novembro do dito anno foi provido na Direcção do Real Laboratório da Casa da Moeda de Lisboa, onde, não obstante seus numerosos e pesadissimos encargos téchnicos e administrativos, dirige um curso especial de docimásia, de que foi o fundador, e no qual poderosamente o coadjuvou um outro scientista brasileiro de mérito indiscutível — Manuel Jacintho Nogueira da Gama, Lente da Academia de Marinha e futuro Marquês de Baependy (1). Por Carta Régia de 1.º de Julho de 1802 (2), confiou-lhe o Govêrno a Direcção da sementeira de pinhaes nos areaes das costas marítimas, a comêçar por Couto de Lavos. Deu princípio a êsse novo encargo em Janeiro de 1805 e teve de suspendê-lo em 28 de Março de 1806, "pela falta dos dinheiros consignados, pela usurpação pérfida dos franceses e guerra devastadora que se lhe seguiu" (3). A 8 de Agosto de 1806 foi nomeado Desembargador ordinário e effectivo da Relação e Casa do Pôrto (4), logar que serviu de graça (5) e por Alvará de 13 de Julho de 1807 (6), Superintendente do rio Mondego e Obras Públicas de Coimbra, em substituição do Desembargador José de Magalhães Castello Branco; Director Hydráulico das obras de encanamento do mesmo rio, na vaga do Dr. Estêvão Cabral; e Provedor da Finta de Maralhões.

Destinadas ás obras de canalização, que lhe tinham sido confiadas, escreveu umas *Instrucções* para servirem de Regulamento a taes obras e sua necessária polícia; e o Govêrno, por Decreto de 14 de Maio de 1821, reconheceu os *bons serviços*

---

(1) Petição citada.

(2) Ibidem.

(3) Ibidem.

(4) Original existente no Archivo do Inst. Hist. Brasileiro.

(5) Petição citada.

(6) Ibidem. Latino Coelho (obra citada, página 76, nota 12.ª) diz que a nomeação foi por Aviso Régio de 7 de Julho de 1807, e só se refere aos cargos de "Superintendente e Director do Encanamento do Mondego e das Obras Públicas de Coimbra".

praticados e com muita intelligência pelo Dr. José Bonifácio de Andrada e Silva, quer quanto áquellas obras, quer quanto á plantação de sementeiras (1). No desempenho accumulativo de todos êsses cargos houve-se José Bonifácio com o critério, a intelligência, o zêlo inexcedível que punha sempre rigorosamente no cumprimento de seus deveres profissionaes ou sociaes.

O silvícultor.

Trabalhos theóricos e experiências práticas.

Não foi, pois, sómente a extracção de mineraes de que o solo português era abundoso, que preoccupou fortemente o grande sciêntista. Havendo lá grandes porções de terras devastadas por causas naturaes ou por incúria dos cultivadores, mister se fazia replanta-las de bosques productivos, mórmente nas regiões descaroáveis onde não medravam, por falta de condições próprias, os vinhedos e as árvores fructiferas. Escreve, pois, e divulga, impressa na typographia da Academia Real de Sciências, a custa desta e com licença do Regente, a sua *Memória sôbre a necessidade e utilidade do plantio de novos bosques em Portugal, particularmente de pinhaes nos areaes de beira-mar; seu méthodo de sementeira, costeamento e administração.* Êsse trabalho, um *in-8.º* de 187 páginas, escripto em 1812 e publicado em 1815, de acquisição difficílima, senão impossível actualmente, é mais uma notável revelação do encyclopédico talento de seu autor, que nêlle se evidencia profundamente versado na chamada sciência florestal — a silvicultura. Depois de uma concisa e substânciosa *Prefação* explicando qual o tríplice fim que o moveu ao escrever sua *Memória* e que foi: 1.º) descrever e ensinar o méthodo mais fácil e seguro de se fazerem e vingarem as sementeiras dos novos bosques; 2.º) diminuir quanto possível as despesas respectivas e 3.º) concluir a sementeira da porção da costa que lhe parecia ter necessidade mais urgente de aproveitamento e defesa; — depois dessa *Prefação,* entra a tratar da matéria em 13 longos capítulos, que ainda hoje se lêem com o maior agrado e interêsse, não só pelos conhecimentos scientíficos e agrícolas de que se acham repletos, sinão tambêm pela forma simples e clara, attrahente e correcta com que foram magistralmente redigidos. Logo ás primeiras páginas do capítulo primeiro trata de enumerar as utilidades e proveitos que a Portugal adviriam

Plantio de novos bosques.

(1) Homem de Mello — *Esboços Biográphicos,* pág. 14, nota 5.

necessáriamente da plantação de novos bosques em suas costas áridas, nos seus terrenos maninhos que não podiam servir para a lavoura e nos cumes e ladeiras improductivos. São de duas ordens êsses proveitos: os *naturaes* e *cósmicos*, e os *políticos*. Entre os primeiros, avultam, alêm de outros, o reapparecimento da caça, a abundância dos estrumes naturaes offerecidos pelas folhas e resíduos; a humidade necessária para a vida das plantas e dos animaes; a purificação da atmosphera respirável pela absorpção dos miasmas dos charcos; a amenidade da temperatura na estação cálida. Sem matas não há humidade; sem humidade não há chuvas nem orvalhos, porque são as matas que chupam dos mares, dos rios e das lagoas os vapores que, dissolvidos em parte, cahem em chuvas; e em parte decompostos em gazes, vão limpar os ares e alimentar a respiração dos animaes. Sem chuvas e sem orvalhos não ha fontes; sem fontes não há rios e sem rios não há navegação, perecendo o commércio, a lavoura e a indústria. Por todos êsses motivos condemna a inepta destruição das matas que converteu em charnecas, terrenos outróra férteis; e aconselha e ensina a plantação de novos arvoredos. As utilidades e proveitos políticos não são menos importantes que os proveitos e utilidades naturaes e cósmicas, a começar pelo augmento das rendas públicas, bastante escassas então. Tem-se depois a abundância de madeiras para sortir os arsenaes e estaleiros do Reino. Os productos dellas, taes como a potassa, a resina, a agua-raz, os ácidos, as cinzas para adúbio e para sabão, fomentariam a prosperidade geral, não precisando recorrer a Nação aos artigos similares de procedência extrangeira. O próprio Estado encontraria nessa indústria meios para novos empréstimos e hypothecas que porventura fossem necessárias ás precisões da Fazenda Real.

Nos doze capítulos que se seguem, trata minuciosamente dos areaes em particular, das disposições e trabalhos preliminares, dos remédios e preservativos, das sebes e coberturas da sementeira das árvores silvestres em geral, e dos pinheiros em particular; das plantas arenosas, da sementeira e plantação d'outras árvores, que devem criar-se em areaes; da lavoura que pode e deve haver em taes sítios, da extensão de costa que se devia defender e semear então e do número das Feitorias; das despesas que a obra requeria, e da administração das matas.

MEMORIA
SOBRE A NECESSIDADE
E
UTILIDADES DO PLANTIO
DE
NOVOS BOSQUES EM PORTUGAL,

PARTICULARMENTE DE PINHAES NOS AREAES DE BEIRA-MAR; SEU METHODO DE SEMENTEIRA, COSTEAMENTO, E ADMINISTRAÇÃO.

POR

JOSÉ BONIFACIO DE ANDRADA E SILVA,

SOCIO DAS ACADEMIAS REAES DAS SCIENCIAS DE LISBOA E DE STOCKOLMO, DA SOCIEDADE DOS INVESTIGADORES DA NATUREZA DE BERLIM, DA MINERALOGICA DE JENA, GEOLOGICA DE LONDRES, WERNERIANA DE EDINBURGO, DAS DE HISTORIA NATURAL E PHILOMATHICA DE PARIS, ETC.

Nisi utile est quod facimus, stulta est gloria.
Phaed.

LISBOA
NA TYPOGRAFIA DA ACADEMIA REAL DAS SCIENCIAS.
ANNO MDCCCXV.
Com licença de SUA ALTEZA REAL.

Fac-simile do frontespício da primeira e única edição.

Annexo ao capítulo 8.º há um longo catálogo alphabético das plantas próprias dos areaes portugueses, com seus nomes, botânicos e vulgares; e ao capítulo 12 acompanha uma tabella justificativa das despesas a fazer. Só se lendo o seu trabalho, se fará uma idéia exacta da formidável erudição theórica e da somma colossal de conhecimentos práticos que o Autor possuia a respeito da matéria. Aliás, êlle mesmo confessava na *Prefação*: "Posso affirmar que trato esta matéria com bastante novidade, e com maior exactidão que tudo o que vi praticado na Prússia e na Hollanda, e li nas obras extrangeiras que della tratam".

E eis ahi como êlle mesmo, que fôra incumbido pelo Govêrno de dirigir trabalhos práticos em tal sentido, e que começara, como dissemos há pouco, por salvar as terras do Couto de Lavos, ameaçadas de soterração pelas areias do oceano, ensinava depois aos seus patrícios, por meio da excellente publicação a que nos referimos, os méthodos mais promptos, mais fáceis e mais económicos de aproveitar todas as partes da costa marítima que se achassem porventura sob a pressão daquella ameaçadora calamidade. Devem-se aos seus esforços e aos seus estudos, muitos dos extensos bosques de pinheiraes que guarnecem e protegem o litoral português, fornecendo á indústria grande parte da therebentina commum e das differentes resinas usadas na medicina e nas artes. E assim se tornaram uberdosos e sadios, largos tractos de terra d'antes havidos como estéreis e insalubres. No afan de applicar prestadiamente a Portugal os conhecimentos que do extrangeiro trouxera, arrenda a suas expensas, a razão de 600$000 annuaes, somma vultosa para aquêlle país e aquella época, uma quinta pittoresca e ensombrada no Almegue, arredores de Coimbra, e ahi cria um verdadeiro campo de experiências agrícolas, plantando, alêm de vasto e cerrado pinheiral, arroz, trigo, centeio, hortaliças, flores e outros vegetaes de útil producção. Não obteve lucros, antes soffreu não pequenos prejuizos com essa tentativa, pois em carta de 26 de Maio de 1806 queixava-se a seu amigo, o Conde de Linhares, de que a quinta o tinha "enriquecido de conhecimentos práticos de agricultura e empobrecido a magra bolsa" (1).

A Quinta do Almegue.

---

(1) Cons.º Silva Maia — Opúsc. citado, appêndice.

Nos montes de Santo Amaro, perto da Figueira da Foz, fez estudos especiaes sobre a lavoura melhor apropriada á natureza do solo respectivo (1).

Unânime glorificação.

Estava então José Bonifácio no pleno zenith de sua glória intellectual. Apesar de ter-se escusado de acceitar o convite que lhe fizera o Príncipe Real da Dinamarca (2) para Inspector das Minas da Noruega (3), o que equivale a uma consagração pública meritória, foi escolhido para membro da Academia Real das Sciências de Copenhague (1808), quando, aliás, já fazia parte da Sociedade Philomática de Paris, e da Sociedade de História Natural da mesma Cidade, desde 4 de Março de 1791 (4); da Sociedade dos Investigadores da Natureza, de Berlim, em 1797 (5); da Academia Real de Sciências de Stockholmo, desde 25 de Outubro do mesmo anno e da Sociedade Mineralógica de Iena (6), não sabemos em que época. Em 1801 entrou para a Academia Real de Sciências, de Turim; em 1802, para a Sociedade Werneriana de Edimburgo (7); para a Sociedade Lenneana, de Londres, para a de Sciências Physicas e História Na-

---

(1) Cons.º Silva Maia, ibidem, pág. 126.

(2) Anónymo — *Esbôço* citado, página 305.

(3) A Noruega, até 1814, como se sabe, fez parte da Dinamarca. Tendo, porêm, êste Reino adherido á política de Napoleão 1.º contra a Inglaterra, a esquadra inglesa bombardeou sua capital — Copenhague; e, após a queda daquêlle déspota, a Santa Alliança desintegrou do seu território a Noruega, incorporando-a á Suécia.

(4) Os diplomas de sócio da Sociedade de História Natural de Paris e da Academia Real de Sciências de Stockholmo estão guardados no archivo do Instituto Histórico Brasileiro, na Capital da República. O Sr. Remígio de Bellido (opúsc. cit., 4.ª parte, pág. 79) dá noticia de que aquêlle Instituto guarda êsses e outros diplomas e títulos de José Bonifácio; mas, provávelmente, nunca os viu, sinão teria publicado as datas certas dos mesmos, em vez de se limitar vagamente a assignalar-lhes tão sómente os annos, como faz na 1.ª parte de seu trabalho, pags. 11 e 12.

(5) O mesmo bibliógrapho denomina esta Sociedade da seguinte forma: *Sociedade dos Amigos das Sciências Naturaes* (op. cit. 1.ª parte, pág. 11).

(6) No opúsculo citado omittiu-se esta Sociedade.

(7) O Sr. Bellido (op. cit. pág. cit.) dá como localizada em Londres esta Sociedade de Edimburgo.

tural, de Génova, e a de Sciências Philosóphicas, de Philadelphia. Em 1818, entra para o Instituto de França, como sócio correspondente da respectiva Academia de Sciências. Já em 1812 fôra eleito — e a isso nos referimos accidentalmente noutro logar desta obra — para as funcções de Secretário Perpétuo da Academia Real de Sciências de Lisboa, funcções que desempenhou com distincta competência e austeridade durante a quadra mais trabalhosa e quiçá mais fecunda que até então atravessara o venerando Instituto.

*
* *

Seu génio poético.

Sua incansável actividade intellectual não se limitou, porêm, ás meras si bem que elevadas cogitações de ordem especulativa, ao culto e á observação da Natureza. Todas as aptidões theóricas, tanto philosóphicas e scientíficas, como esthéticas, germinavam reunidas naquella cabeça portentosamente encyclopédica; era bastante dar-lhes no momento propício o trato necessário para que se ellas desatassem em flores mimosas, da mais peregrina e deleitável espiritualidade. A vocação artística reponta nêlle tão espontânea como a tendência natural para os estudos positivos e é tão viva essa espontaneidade que êlle encerra sua gloriosa carreira nas letras, depois dos sessenta annos, exactamente como a iniciara aos catorze na capital de S. Paulo, — rendendo ás Musas desvelado preito. O longo período de mais de quarenta annos consagrados ás penosas elocubrações da sciência, aos arroubos do pensamento philosóphico, ao árduo mister universitário, á ingrata faina política, á obra gigântea da independência e organização de seu país natal — êsse longo período de lutas esforçadas não lhe extinguira a chamma do Ideal, que lucillara no seu terno coração de adolescente e que illuminou poéticamente, como um grato luar, a tempestuosa noite de sua martyrizada velhice. Foi ém S. Paulo que tentou suas primeiras composições, ligeiros ensaios lyricos, elaborados nos lazeres do curso de propedêutica que seguia nas aulas mantidas pelo Bispo D. Manuel da Ressurreição, a quem dedicou, em trabalho de mais fôlego, um elogio em versos, segundo os estilos da época. A terra san-

tista, não obstante a actual vertigem de seu crescente progresso material, pouco adequado aos altos surtos da imaginação, predispõe o génio de seus naturaes dotados de talento aos encantos e fascinações da Poesia. A paisagem de seus arredores compensa a excessiva materialidade do ambiente urbano. Os ondejantes mares que contornam as suas praias de incomparável alvura; os rios que pittorescamente a recortam; as cachoeiras que rolam pelas quebradas dos morros cobertos de matagaes; as gaivotas que lépidas adejam, roçando as asas e atufando os bicos na franja multicôr das irisadas espumas; o soberbo espectáculo do ressurgir da manhã, olhado do pico duma ilhota afastada, emergindo do meio do Oceano, coroada de murmurativas palmeiras e assaltada de todos os lados pelos tremendos vagalhões que rugem, tentando a escalada das rochas inaccessíveis — são aspectos que surprehendem e para sempre empolgam as almas contemplativas predestinadas a cantar o que há de bello nas manifestações vitaes da Natureza.

Uma paisagem do litoral santista.

Se isto é assim ainda hoje, imagine-se o que não seria na infância e na adolescência de José Bonifácio, há mais de um século, quando os caprichos despóticos da civilização não tinham demudado a primitiva feição de nossas praias, engalanando-as com a frontaria monumental de seus modernos hoteis, com a tumultuária alacridade de seus cassinos, com o seu luxo escandaloso pautado por alheias regras, com a heterogénea e sarapintada multidão de forasteiros de toda a parte, que as invadem, impondo-lhes novos costumes e novos gostos; com os seus carris eléctricos, os seus automóveis, as suas lanchas a vapor, os catorze trens diários que as põem em permanente contácto com S. Paulo...

José Bonifácio gostava de percorrer os deliciosos recantos do litoral onde nascera. Ás vezes é para as bandas da ilha de Santo Amaro, talvez para o solitário Guarujá doutrora, que êlle se encaminha á approximação do crepúsculo, a contemplar de perto a agonia apothéotica do sol, resvelando por detrás das altas serras, cujos cabeços as tintas do arrebol colorem com as inexhaustas opulências de seus matizes e combinações. E tamanha impressão de taes passeios lhe fica estampada na retina e nalma que, transcorridos muitos annos, em plena Paris revolucionada e conflagrada, e em meio de seus assíduos estudos e

absorventes preoccupações, a melancolia o assalta, vaga inquietação nostálgica o domina, recorda-se de uma dessas tardes de sua triste villota natal e dedica-lhe algumas suaves estrophes, repassadas de tocante inspiração. E' o poemeto — *Uma tarde,* composto em 1790 e que reproduzimos no último volume desta obra.

Outras vezes, outro é o painel que deslumbrará sua visão. E' a Bertioga, é o seu longo rio sinuoso, com as raras choupanas de pescadores, aqui e acolá suspensas da ribanceira; são os verdes cannaviaes arfando levemente ao sôpro da viração matutinal; é, mais adiante, a extensa curva da praia que se desdobra sob o infinito esplendor do céu azul. Sentado á popa de canoa esguia, ora ao impulso dos remos compassados, ora ao sabôr da arágem sôbre a vela, ei-lo que vai sulcando as negras aguas salobras, que varam de mar a mar, por entre mangues e brejaes atoladiços, de cujas margens os carangueijos, com a dura crosta immersa no lameirão, espreitam, através de seus pequeninos olhos espipados, si acaso lhes passam ao alcance das pinças as incautas rans e os vermes de que se nutrem. Si a primavera é revinda ou o estio voltou, a mata virgem exhala um acre, um penetrante perfume de folhagens, de pomos e de flores; e della se levantam, ao pino do sol ou por entre as sombras da noite, as notas e tonalidades de uma confusa e original orchestra zoophónica, sons discordantes e disparatados, zumbidos de insectos, cantos estrepitosos de cigarras, gritos metállicos de arapongas, papeios gentilíssimos de pássaros, arrulhos, pios, silvos, uivos, roncos, urros, toda uma fauna alvoraçada que ama, e pula, e corre, e canta, e vive, agitando e animando aquêlle agreste scenário desde a chã da várzea ás grotas da cordilheira. E' justamente ahi, nêsse bello pedaço de natureza santista, que êlle colloca idealmente a sepultura de um poeta bucólico, seu amigo, como se vê da *Ode* que tambêm vai trasladada na secção respectiva do terceiro volume desta obra.

Primeiras manifestações liricas.

Foi o amor — o amor pelas mulheres — o activo sentimento que agitou seu estro na primeira mocidade, segundo êlle mesmo rotamente o confessa nos fragmentos esparsos que colhêmos entre os seus preciosos autógraphos doados ao Instituto Histórico e Geográphico Brasileiro, pelo actual Dr. Martim Francisco,

advogado e publicista, residente em Santos. Mas as mulheres — ainda é êlle quem ahi o confessa, pungido por alguma atroz desillusão em affecto nascido na quadra da viuvez — "teem sido a perda da minha vida. Amo-as, mas não as estimo". Mais tarde, foi "a vista e contemplação das grandes bellezas naturaes" que o inspiraram. Seu espírito, já adulto, tonificado pelos estudos de gabinete e pela directa observação do mundo, pouco a pouco se esquece dos passados devaneios amorosos para todo se inflammar no culto e no amor profundo da natureza e da sciência. E ainda muito depois, não já na madureza, mas em plena velhice gloriosa, a sua Musa se arrebata nos mais nobres transportes de paixão cívica, de estremecido amor pela Pátria que êlle fundára e cujas desditas chora no seu penoso e prolongado exílio de Talence, ao lado de alguns amigos fieis e de um punhado de livros escolhidos. São dessa época, e dêsse género, as suas melhores e mais applaudidas composições poéticas. Aliás, poucos annos antes do seu regresso da Metrópole, já se inspirara com êxito completo em assumptos respeitantes á ordem social, como se vê de sua *Ode a D. João VI,* na qual, mais uma vez preoccupado com a dura sorte dos índios e a terrível condição dos escravos, invoca em favor dêlles a benevolência majestática, os sentimentos magnânimos do Rei:

> Illumina teus Povos: dá soccorro
> Prompto e seguro ao índio tosco, ao negro,
> Ao pobre desvalido; então riqueza
> Teus cofres encherá...

Na *Ode aos Gregos,* na *Ode aos Bahianos* e no *Poeta Desterrado,* o culto da liberdade e o amor da Pátria palpitam e exalçam-se na radiação das imagens, na nitente precisão vocabular, na perfeita cadência dos versos magnificos. Ali, as palavras esclarecem as idéias e estas, reagindo, tornam por sua vez mais expressivas as palavras; e o que constitue exactamente uma obra-prima é essa reciprocidade contínua de relações entre a concepção de um trabalho e a sua respectiva execução. Quando estamos senhores do assumpto, os vocábulos affluem espontânea-

mente para exprimi-lo bem, segundo já observava com sapiência antiga o velho Horácio na sua *Arte Poética,* v. 311:

Verbaque provisam rem non invita sequentur.

Na mesma occasião, cultivou êlle a poesia satyrica a que se entregara com successo nos tempos escolarescos de Coimbra, onde, em collaboração com seu compatriota e condiscípulo Francisco de Mello Franco, que haveria de celebrizar-se mais tarde pelos seus infortúnios, escreveu *O Reino da Estupidez* (1), poema heroe-cómico, que circulou em cópias manuscriptas ao princípio e de que depois se imprimiram quatro edições rápidamente esgotadas. Esta peça, cuja autoria se conservou rigorosamente anónyma durante muitos annos e que era sobretudo tremendo ataque contra o Reitor e os Lentes da Universidade, parece que é devida principalmente ao estro de Mello Franco, tendo sido pequena ou quási nenhuma a participação de José Bonifácio nella. Há mesmo quem a attribua exclusivamente ao primeiro, attribuindo ao segundo únicamente o conhecimento em que se achava do nome do verdadeiro autor (2). O certo é, porêm, que no seu exilio de Talence, perto de Bordéus, compoz um poema em oito cantos, em versos soltos, que eram os que preferia, tendo por assumpto a dissolução da Assembléia Constituinte; e várias poesias de sátyra política sôbre os acontecimentos que no triste scenário de sua pátria se desenrolavam (2). Infelizmente, todos êsses originaes se extraviaram para sempre das mãos de Vasconcellos de Drummond, seu depositário. Por algumas estrophes que, já na extrema velhice e atacado de cegueira incurável, reconstituiu carinhosamente o velho amigo do Patriarcha, julgamos que não podem, quando á forma em que foram escriptas nem quanto aos sentimentos que as ditaram, equiparar-se ás suas *Odes,* cujo vigôr de expressão e potencialidade artística rivalizam com o que de melhor se produziu no idioma português, naquêlles tempos.

Estro satyrico.

---

(1) J. C. Fernandes Pinheiro — *Curso elementar de literatura nacional,* pág. 383.

(2) Vasconcellos de Drummond (António de Menezes) *Annotações á sua biographia* publicada em 1836 na *Biographie Universelle et Portative des Contemporains* (Rio de Janeiro, 1890, págs. 112 e seguintes).

Mesmo assim, o seu génio poético evidencia-se na graça das descripções e na destreza com que vibra os golpes da sátyra contra os seus indignos adversários. Uma dessas poesias é um sonho em que lhe parece estar assistindo a uma festa que os monges benedictinos davam, no Rio de Janeiro, em honra do Sultão. Alguns versos ahi estão quebrados, o que se deve imputar ao enfraquecimento da memória e dos órgãos auditivos em Vasconcellos Drummond, que os ditava de cor, sem poder depois revê-los directamente por falta de vista. Ousámos corrigir o que indubitávelmente se acha errado, sem que a nossa correcção, como se verá, toque siquer de leve na originalidade da concepção. Eis com que tintas expressivas descreve José Bonifácio o jantar dos frades:

Tinham postas as mesas, e sentados
Vi cónegos e frades,
Irmãos e camaradas, (1)
Que se vendem por fitas e chocalhos,
Devotos esperarem a pitança.
Agigantados mulatões robustos,
Cabeça erguida, hombros arqueados,
Fumantes taboleiros conduziam
Atulhados de postas e tassalhos
Do fresco lombo, de perus e patos,
E dos quitutes que as Marfisas mandam.
O Dom Abbade um cântico entoava
Em som nasal desconcertado e alto,
Que na vida fradesca e nos palácios
Comilão que mais berra, mais digere.

---

(1) No original do autor das *Annotações*, existentes na Bibliotheca Nacional, do Rio de Janeiro, e estampado no V. XIII dos respectivos *Annaes*, em vez dêsses dois versos, lê-se o seguinte, completamente errado:

Vi cónegos e frades, irmãos e camaradas.

Resolvemos dividi-lo em dois versos de seis syllabas cada um, alternando-os com os decassyllabos da composição, de modo a não perder elemento algum e a ganhar o rythmo que lhe faltava. O pensamento do autor não foi alterado em coisa alguma — como se pode verificar do cotêjo que fazemos.

E noutra estrophe, aponta-nos o Despotismo, cercado de militares e frades, cortejando orgulhosamente a Domitilla no mesmo dia em que attentava contra a liberdade do nascente regímem, dissolvendo a Assembléia Geral dos Representantes da Nação:

No mesmo dia em que se dissolvera,
Com autómatos azues postos em fila,
A Assembléia Geral, inepta e fraca,
Eu vi sôbre um andor (1) que fatigava
Becas e fardas e os toutiços gordos
De cónegos e frades,
O fero Despotismo (2),
Carregado de fachas e veneras
E das ventas fumando orgulho e sanha
Para fazer alarde ás Domitillas
E as Fendingas réles ... (3)

E' pena que tão preciosos manuscriptos se tivessem perdido para sempre. Através da dicacidade de seus poemas, apesar mesmo da fatal injustiça de algumas de suas apreciações relativas aos homens públicos que combateu e que por sua vez o não pouparam, teriamos uma pintura exacta dos costumes da côrte brasileira e do carácter de seus vultos principaes, embora a própria índole satyrica das obras devesse forçosamente exagerar pelo ridículo a exactidão dessa pintura, cujas tintas a imparcialidade do critério histórico se encarregaria de attenuar devidamente. De

(1) O original reza *andar,* mas deve ser andôr, onde ia o Despotismo, fatigando os aulicos que o conduziam. Ao contrário o pensamento resta obscuro.

(2) Êstes dois versos formam no original, um só evidentemente quebrado:

De cónegos e frades, o Despotismo.

Dividímo-lo em dois, antepondo ao vocábulo *despotismo* o adjectivo *fero* para lhe dar o necessário rythmo.

(3) Esta estrophe é allusiva á passeata que o Imperador e respectivos sequazes, com os chápeus ornados de ramos de cafeeiro, fizeram acintosamente pelas ruas da Capital, após a dissolução da Constituinte.

Luís José de Carvalho e Mello (1), que foi Ministro dos Extrangeiros do Gabinete reorganizado a 14 de Novembro de 1823 após a dissolução da Assembléia, descreve êlle em versos candentes, a cómica postura bajulatoria, na cerimónia do beija-mão imperial, que foi parte importante da festividade offerecida pelos monges benedictinos ao Sultão. Mas não transcreveremos êsses versos, já porque nada accrescentam ás glórias de seu autor, já porque rivalizam, quanto á liberdade pornográphica das expressões, com as estrophes de José Agostinho de Macedo, em *Os Burros;* justificando assim o juizo que formulámos á página 56 dêste volume, quanto á contradicção observada entre a educação sentimental do povo português e a linguagem grosseira em que os mais illustres cidadãos daquêlles tempos se exprimiam, não só no recesso das palestras íntimas, como nas públicas manifestações do pensamento. José Bonifácio, apesar de sua eminência a todos os respeitos, não poude escapar ás influências do meio. Quem quizer conhecer os versos que aqui suprimimos, recorra ao volume XIII dos *Annaes da Bibliotheca Nacional.*

Ao velho e infatigável José da Silva Lisboa, futuro Visconde de Cayrú, orador de pulso e publicista de mérito, versado theórica e práticamente em numerosas linguas extrangeiras, quer européias como asiáticas, tendo occupado, logo depois de sua formatura em Coimbra, e por nomeação do Govêrno, a cadeira de grêgo criada então na respectiva Universidade, chama, com agudo espírito mas com igual injustiça,

Fracção de gente, charlatão idoso.

Ao illustre Manuel Jacintho Nogueira da Gama, depois Marquês de Baependy, que fôra seu ajudante no curso de docimásia criado pelo Govêrno Português, em 1801, na Casa da Moeda de Lisboa e que agora, como substituto de Martim Francisco em a Pasta da Fazenda, entrou para o Gabinete de 17 de Julho de 1823, formado logo após a demissão do Gabinete que José Bonifácio presidira — a êsse não poupou nem mesmo os defeitos

---

(1) Mais tarde Marquês da Cachoeira.

physicos com que o nascimento ou as enfermidades o tinham assignalado:

Em cujo éthico rosto as feições cavas...

Vê-se bem o quanto as injustiças dos contemporâneos, que menoscabaram de seu valor e deprimiram seus immorredouros serviços á causa da independência e da constituição política da Pátria, tinham aggravado profundamente o sensível pundonor de sua grande alma, a ponto de sopitarem nella os generosos impulsos que sempre a ennobreceram na vida privada como na carreira pública.

Suas opiniões sôbre a Poesia.

Para ser poeta — affirmava êlle nos seus pensamentos a que atrás nos referimos — é preciso ser namorado ou infeliz. Tal é, na verdade, a condição fundamental da verdadeira poesia, que não pode existir duradouramente onde não haja sentimento verdadeiro. Assim já pensava Quintiliano, quando, na decadência da latinidade, e a propósito da oratória, arte que era tão grata aos romanos de seu tempo, dizia que é do coração que toda a eloquência provêm; conceito que o moralista francês Vauvenargues generalizou e ampliou séculos depois, preceituando que os grandes pensamentos nascem do coração; e que Barthez (1), com o seu largo e penetrante senso crítico e esthético, adoptou e justificou, estabelecendo que só pode ser artista de facto quem, nas linhas principaes de seu carácter, trouxer estampadas as inspirações austeras da virtude. Embora as contingências da vida, as vicissitudes sociaes inevitáveis, quaesquer imperiosas circumstâncias adventícias possam desvia-lo accidentalmente das regras inflexíveis de uma conducta moral uniformemente rigorosa e severa, o indispensável é que o conjuncto de seus attributos affectivos, intellectuaes e práticos se exerça dentro daquêlles rígidos princípios, que são os únicos realmente capazes de imprimir á obra d'arte um nobre cunho de sinceridade e de verdade.

Sua potencialidade esthética.

José Bonifácio preencheu cabal e honestamente essas condições essenciaes. Na sua ardorosa juventude, foi um enamorado

---

(1) *Théorie du beau dans la nature et les arts* (5.me discours, séction 111, deuxiéme édition, pages 110-111).

que á dama de seus enlevos dedicou as mais enternecidas vibrações de seu estro. E' a phase crítica da affectividade pessoal. As suas poesias, embora de carácter fortuito e passageiro como as fugidiças paixões que as inspiraram, servem para patentear com exuberante vigôr a excellencia de seus dotes e predicados artísticos, porque foram tambêm, como as da madureza e as da velhice, geradas nos sentimentos sinceros que lhe empolgaram o coração na ridente quadra de sua existência de rapaz. Dahi, a vida, a emoção que se lhes notam e que, como bem observa um conhecido criticista brasileiro, "não obstante o ressaibo arcádico de que se ressentem, não se encontram em nenhum dos poetas seus patrícios e contemporâneos e que fazem dêlle acaso o único que tem personalidade e que, por isso, possamos ouvir com agrado ainda hoje" (1). Depois, ao transpôr o limiar da idade pro-

---

Soneto que lhe é erróneamente attribuido.

(1) José Veríssimo — *História da Literatura Brasileira*, pág. 176. Na sua bella conferencia do Collégio Baptista do Rio de Janeiro, á qual já nos temos referido por mais de uma vez, o Sr. Daltro Santos attribue inadvertidamente ao Patriarcha o soneto que por êste esplêndido verso principia:

Si te procuro, fujo de avistar-te,

e cuja autoria é de José Bonifácio, o moço. Foi o nosso illustre compatriota levado a essa inadvertência por um êrro commettido há annos pelo sr. Laudelino Freire, na sua colletânea de sonetos brasileiros, que já tem tido numerosas edições, em grande formato e em formato menor, sem que tal êrro fôsse rectificado até hoje, o que é digno de lástima, principalmente se attendermos a que a edição reduzida se destina ao uso de nossas escolas. O Sr. Assis Cintra, em obra mais recente, e na qual pretendeu estudar e criticar em todas as suas compléxas modalidades a figura de José Bonifácio, tambêm lhe dá a paternidade do soneto cuja autoria pertence ao neto — prova de que êsse estudo não foi feito com o preciso critério e o necessário cuidado.

O mesmo aconteceu, há annos, a um soneto que corre mundo no Brasil como da lavra do Padre Diogo António Feijó: é o *Refugium peccatorum,* do laureado poeta português António Feijó, que residiu largos annos em nosso país como Cônsul de sua Nação no Rio Grande do Sul, e que é o festejado autor do outro soneto célebre, que todos conhecem:

Pállida e loira, muito loira e fria.

vecta, mau grado sua universal reputação de sábio e sua glória eterna de agente principal e directo da Independência do Brasil, tornaram-no infeliz, porque a inveja, a rivalidade, a ingratidão e as ambições monstruosas, conjuraram-se contra o seu valor, contra os seus eminentíssimos serviços, prestados, com notável desprendimento e notória abnegação, ao País e á Humanidade; contra a sua indiscutível e irrefusável integridade moral; e perseguiram-no encarniçadamente até expulsarem-no da Pátria que a sua indómita energia fundara, organizara e intrépidamente defendera. É então que a grave Musa das cívicas meditações, embora de vez em quando floreje em recordações episódicas de amores passados — vem substituir a lyra juvenil dos annos púberes. É a phase orgânica da affectividade social. Em qualquer dos casos, porêm, amando sua Dama ou servindo sua Pátria, é sempre um sincero e espontâneo estímulo partido do coração que o propelle a escrever seus versos eloquentes. Essa é a razão primacial, si não exclusiva, porque ainda hoje — quando novas correntes literárias, novas escolas, novos processos, novos rythmos, novas

---

Soneto erradamente attribuido a Feijó.

Quando se inaugurou na Capital de S. Paulo, a estátua do Regente Feijó, no largo da Liberdade. o Dr. Armando Prado, orador official, no seu discurso apolegético, attribuiu áquêlle vulto político do passado o soneto de António Feijó. Surprehendidos com isso, levámos ao brilhante orador a *Ilha dos Amores,* para dissuadi-lo do engano em que laborava. Armando Prado, em artigo do *Correio Paulistano,* esclareceu-nos que a tal fôra induzido pela *Biographia,* recentemente publicada, do Padré Feijó, ou antes, pela collecção de documentos e verificações de datas e factos, organizada com laboriosa paciência pelo Dr. Eugénio Egas, obra em uma de cujas páginas figurava como do sacerdote paulista o soneto do vate lusitano. A identidade do segundo nome e do sobrenome de ambos, e o motivo poético, de carácter mystico, da composição, poderiam confundir o espírito das pessoas extranhas ao fôro das letras, mas não dos que, por sua pressupposta cultura literária e contínua applicação aos estudos biographicos e á crítica histórica, deviam desde logo repellir a hypóthese de que da personalidade sêca, áspera e árida do Padre Feijó, e do seu nível mental abaixo do mediano, pûdesse jámais emanar aquêlle jôrro de lyrismo e de ternura fluindo em versos vasados na mais pura e crystallina fórma portuguesa. Entretanto, na referida obra não se fez rectificação alguma e há de continuar passando como do enérgico e resoluto político da Regência a obra devida á inspiração delicada do elegante poeta d'além-mar.

theses dominam com impudente desvairo as manifestações da esthética moderna — as suas producções, tanto as da phase inicial como as do período terminal de sua carreira, emocionam e agradam á generalidade dos espíritos cultos e elegantes. No próprio meio actual, quando os artistas assumem corajosamente as mais cynicas attitudes revolucionárias em defesa da forma contra o sentimento, êsse é ainda o ponto-de-vista que superiormente prevalece entre os mais acatados escriptores, como, por exemplo, Anatole France, cujos numerosos trabalhos correm de mão em mão, sob ininterruptos applausos, provocando a incondicional admiração de toda a gente. Para êlle, si bem que a belleza dependa da geometria, é só pelo sentimento que podemos obter seus delicados contornos (1). Em contraposição, um dos chefes de uma das mais recentes escolas francesas de renovamento social, préga, na sua obra — *La lueur dans l'abîme,* a necessidade de o homem agir sómente pelos ditames da razão, e não pelos impulsos do sentimento, para vencer na luta que trava contra a organização capitalística do mundo. O sentimento deve subordinar-se á idéia e não esta áquêlle — é o princípio básico em que a nova doutrina se alicerça (2). Mas se o homem não *sentir* primeiramente a necessidade de subordinar o sentimento á intelligência, como poderá obrar com successo em tal sentido? E desde que para adoptar e praticar êsse princípio capital da doutrina, precisa primeiro *sentir* sua conveniência a todos os respeitos, o homem intelligente percebe logo que tal doutrina está em evidente desaccôrdo com as theorias que propaga. No campo da abstracção philosóphica — o pensamento sobrepujando o sentimento; na esphera da divagação literária — a expressão verbal sobrepondo-se ao conjuncto das emoções e das idéias: eis a dupla tendência viciosa que se observa na agitação intellectual da vida contemporânea.

José Bonifácio, ao poder da emotividade e da idealização, accrescentava, realçando-as, colorindo-as, vitalizando-as, o relêvo exterior das linhas caprichosas, a graça, o esmero, o cuidado da phrase bem polida. Possuia, pois, a integralidade dos predi-

---

(1) *Le Jardin d'Epicure,* página 76.

(2) Henri Barbusse — *La lueur dans l'abîme,* págs. 65 e seguintes.

cados artísticos. E' certo que a sua poesia, como judiciosamente nota o crítico brasileiro que há pouco citámos, ressente-se do sabôr arcádico em voga, sob a influência dos gostos literários então reinantes em Portugal. Todavia, similhante influência já se revela nêlle assás attenuada, porque a Arcádia Lusitana estrebuchava nos seus últimos arquejos. Si há na obra poética do Patriarcha uma influência alheia decisiva, é antes a de um indivíduo que a de uma escola — é a influência de Filinto Elysio, e essa mesma limitada á forma. As letras portuguesas agonizavam com a própria Nação, que parecia prestes a morrer, e os seus vultos mais notáveis procuravam, dentro do circulo de sua actividade e condição, achar os meios capazes de determinar uma reacção vital no organismo da Pátria, cuja alliança política, a Inglaterra e a França disputavam a fôrça, assestando contra ella os canhões de seus navios e os sabres de seus soldados. Já vimos, na parte introductória dêste trabalho, como o Padre José Agostinho de Macedo pretendia operar milagrosamente a revivificação do pensamento e dos costumes portugueses, assim procedendo mais por amor de sua personalidade e de sua glória do que realmente pelo interêsse, pelo nome e pelo futuro social de seu país. Para conseguir a realização de seu delirante projecto, começou por destruir tudo quanto existia no passado como no presente — desde Camões, que marca o apogeu da grandeza lusitana, até Bocage, que lhe assignala a decadência final. Em meio do acérrimo combate que lavrava acceso entre Bocage e o Padre José Agostinho, alevantara-se Francisco Manuel do Nascimento — Filinto Elysio de seu nome arcádico, — vulto que chegou a se ver cercado de sympáthica auréola popular, e que se dispunha tambêm chiméricamente a remoçar o exhaurido vigôr das letras pátrias. Nasceu então a chamada escola filintista, que preconizava a urgente necessidade da remodelação da lingua vernácula, esmoitando-a de neologismos inúteis e espúrios gallicismos, pelo manuseio dos clássicos quinhentistas, ingrata e injustamente olvidados; e da completa e audaz suppressão da rima, cujo forçado e habitual emprêgo, não só opprime e tyranniza a liberdade das idéias, amarradas á ferropéia das normas fixas, mas tambêm, graças aos encantos e ás bellezas da sua própria sonoridade, contribue para dar um apparente valôr a producções effectiva-

mente medíocres, por sêccas de sentimentos e vazias de idéias e imaginação. O velho representante luso da última phase da evolução arcádica se enganava comtudo, quando suppunha que da suppressão proposta resultasse a almejada regeneração da Poesia. E' claro que tal suppressão exige que concorram simultâneamente no poeta qualidades fora do commum — tornando a arte apenas accessível ás vocações privilegiadas, o que seria realmente um grande bem. Sabe-se, de facto, o quanto é difficil a composição do verso sôlto, o esfôrço que é preciso despender para neutralizar sua monotonia ou attenuar sua insipidez, para torna-lo bello, para fazê-lo attrahente, appetecido e estimado, porquanto a ausência da rima imperiosamente reclama uma larga compensação representada pelas variações do rythmo, pela pompa do vocabulário, pela correcta, vernácula construcção da phrase, sem o quê de nada ou quási nada valeria, em producções daquêlle naipe, a espontaneidade das idéias, a fulguração das imagens e a ternura das paixões. Ora, essas tremendas difficuldades, que o artista cônscio de suas responsabilidades tem que subjugar e vencer, obrigam-no fatalmente a prestar mais demorada attenção aos artifícios da forma do que á alma da composição, fazendo-o esbarrar no mesmo escolho que o reformador quiz evitar-lhe. De facto, no verso rimado, a influência da rima disfarça ás vezes a carência de objectivo; mas, no verso branco ou sôlto, que Filínto propoz como o supremo ideal da perfeição, requerem-se qualidades taes de execução que os cuidados da forma absorveriam quási totalmente a actividade intellectual do poeta, sujeitando-o a circumscrever suas concepções aos prévios limites impostos pelas exigências da téchnica. A escolha racional das expressões brilhantes e apropriadas ao assumpto, a variabilidade artística da cadência métrica, o emprêgo judicioso das vogaes, o effeito a obter das consonâncias — são condições que prendem o esfôrço do compositor mais á execução do que á concepção da obra. Si a rima dissimula com suas bellas roupagens a vacuidade sonora das idéias, a sua suppressão, acarretando difficuldades maiores para a confecção do verso, embaraça o livre surto do pensamento poético. Chegariamos pois, inquestionávelmente, ao mesmo resultado anterior, com a differença, porêm, de que a

rima é um elemento que concorre poderosamente para realçar, pela repetição harmónica dos sons, os conceitos e opiniões do discurso e as próprias palavras que o revestem. Seria, por conseguinte, vã qualquer tentativa de reformar os moldes poéticos pelo excessivo apêgo ás exterioridades do verso. Com rima ou sem ella, a obra d'arte, para attingir a uma equilibrada perfeição relativa, deve enlaçar o primor da factura á magnificência da imaginação e á alteza máxima do pensamento. Inúteis e inanes se tornavam tamanhos esforços para dar a cada aberração particular uma solução que teria de ser fatalmente parcial. A crise não era portuguesa — era occidental, e não se manifestava por phenómenos isolados surgindo na ordem económica, ou política, ou moral, ou philosóphica, ou puramente literária, mas abrangia complexamente a totalidade das funcções do organismo social, gravemente achacado de perturbações profundas que se revestiam de carácter chrónico. Em uma palavra — a crise era de natureza eminentemente cerebral, e portanto, geral nos seus effeitos e manifestações, só comportando, pois, uma solução de ordem geral, que ainda não foi encontrada, não obstante os generosos esforços em que se veem empenhando há séculos os mais illustres pensadores que a Humanidade tem produzido a partir da dissolução política do regímen cathólico.

Aliás, convêm nos não esquecermos de que a Poesia, por ser a mais geral das artes, servindo de base ás outras, é justamente por isso a menos téchnica de todas ellas. Tendo como instrumento de communicação a linguagem usual, é ella facilmente accessível a todos os entendimentos e póde abordar desde os mais simples themas idyllicos até ás mais altas cogitações da especulação abstracta. Póde o poeta pôr em verso, não somente os seus mais íntimos sentimentos pessoaes e as suas preoccupações de natureza cívica e social, como tambêm os mais áridos problemas scientíficos — o que não acontece ás demais artes, cujos meios de manifestação teem menos amplitude, são mais restrictos, embora impressionem mais vivamente certos indivíduos, como se observa, por exemplo, em relação á música. D'ahi a universalidade da Poesia e, por conseguinte, a sua popularidade. E como, pelos variados recursos de que dispõe, é mais apta que as outras para idealizar os phenómenos da Natureza e da Vida,

não exige como ellas os mesmos cuidados de forma, o que contribue ainda mais para augmentar o seu crédito e estima junto do público. Os autores que se extenuam em polir e repolir com extremos requintes os seus trabalhos poéticos não serão nunca verdadeiramente populares, porque nada mais terão feito que complicar inutilmente uma arte que é naturalmente simples. As suas obras só conseguirão perpetuar-se nas páginas das selectas escolares, como exemplos didácticos de correcção de linguagem e de excellência e limpidez de estilò. As artes, igualmente que as sciências, decrescem em generalidade á medida que crescem em complexidade; e a poesia é a mais genérica e a mais simples das artes. E' a mais genérica porque é a única que se estende á totalidade de nossa existência affectiva, mental e prática; e é a mais simples porque joga com os multiplicados elementos da linguagem commum que todos entendem sem esforço e sem necessidade alguma de conhecimentos téchnicos préviamente adquiridos. Por essa mesma razão, é a architectura a mais restricta e complicada das artes. E' a mais restricta, porque, dispondo de meios de communicação escassos e de quási nenhuma parcella de faculdade idealizadora, limita-se quási exclusivamente á pura representação da belleza material; e é a mais complicada porque, para conseguir effeitos artísticos, tem que operar prodígios de forma, como nos edifícios públicos monumentaes, e soccorrer-se do auxílio das artes que a antecedem, como, por exemplo, a esculptura e a pintura, o que sobreposse augmenta a sua complicação por exigir conhecimentos especiaes dessas artes.

Assim, pois, a preoccupação de trabalhar uma estrophe como se trabalha uma peça de estatuária, é um symptoma característico de decadência do meio que comporta similhante aberração, porque isso equivale a executar uma obra d'arte mais nobre com o emprêgo e o uso de materiaes e instrumentos apropriados e destinados á execução de uma obra d'arte mais inferior. Só se comprehende e admitte uma preoccupação de tal ordem quando se trata das artes collocadas racionávelmente nos últimos degráus da hierarchia esthética, taes como a esculptura e a architectura, ás quaes faltam os motivos de emotividade e idealidade que abundam nas outras á proporção que sobem a respectiva escala. O resultado é que emquanto o poeta se transforma em ourives e

faz da estrophe uma pedra preciosa e rara onde vai gravar delicadas filigranas, o seu talento, absorvido, enlevado nêsse trabalho de laboriosa applicação, deixa de exercitar-se na observação directa do mundo, do homem e da sociedade, perde aos poucos a faculdade de imitar a natureza e de idealizar por meio de imagens precisas e vigorosas aquillo que observou e imitou, deixa de sentir e de amar a realidade, que é a emoção, que é o sentimento, que é a vida com todos os seus soffrimentos e todos os seus impulsos. Na poesia a expressão acha-se imperatóriamente subordinada aos outros factores que entram na sua elaboração definitiva (1); mas vai-se tornando cada vez mais preponderante, segundo as artes vão também descendo na ordem lógica de sua classificação systemática. José Bonifácio, nas suas numerosas producções de maior vulto, que são exactamente as do último quartel de sua grande vida, seguiu escrupulosamente os preceitos fundamentaes da chamada escola filintista, que, afinal, de escola só logrou o nome, porque não fez prosélytos. Nos seus *Fragmentos* (2) nos quaes se crystalliza a sua alma de pensador, nota êlle, com rigorosa justeza, o quanto são immensas as difficuldades inherentes á elaboração da boa poesia, difficuldades que "si dão merecimento ao artífice eminente, não podem desculpar a ousadia da mediocridade". Taes difficuldades, relativas sôbretudo á forma, não excluem de modo algum a necessidade das "idéias e imagens novas e atrevidas. da phrase própria e escolhida, a arte de dar mais nobreza ou mais graça ao velho e trivial". Já na magnífica *Dedicatória aos Brasileiros*, posta em 1825 á frente de seu volume de versos impresso em Bordéus (3) escrevera êlle: "... fui assás parco em *rimas;* porque nossa lingua, bem como a espanhola e a italiana, não precisa, absolutamente falando, do *zum-zum* das consoantes para fixar a attenção e deleitar o ouvido. Quanto á monotónica regularidade das Estrophes ou Estâncias, que seguem os Italianos e Franceses, della ás vezes me apar-

---

(1) Alberto Sousa — *Amadeu Amaral e sua obra,* pág. 29, edição de 1918.

(2) Originaes existentes no Archivo do Instituto Histórico Brasileiro.

(3) Américo Elysio — *Poesias avulsas,* 1825, Bordéus, in-16.

tei, usando da mesma soltura e liberdade que depois vi abraçadas por um Scott e um Byron, cysne da Inglaterra". E', como se está vendo, todo o programma elaborado por Filinto Elysio, que se propunha a eliminar do cenáculo das Musas, como organizações inferiores, os talentos dotados de meras aptidões rethóricas, affeitas a supprir pela pomposidade das expressões brilhantes e sonoras a insufficiência do espírito criador. E, como para tornar mais patente sua total adhesão aos princípios propostos, José Bonifácio baptizou-se literáriamente com o nome arcádico de Américo Elysio, em homenagem, por certo, ao fundador da nova escola.

Sua paixão pela Música e suas opiniões a respeito.

O curioso, porêm, é que êlle não mantêm relativamente á arte musical, de que "era apaixonadíssimo" (1), as mesmas opiniões que esposa e defende em relação á Poesia. Os conceitos filintistas são postos inteiramente de lado. Na Música exige êlle que a melodia se contraponha victoriosamente á harmonia, isto é, que a expressão fique inteiramente subordinada ao sentimento. Na Poesia, como acabamos de vêr, dá êlle á forma uma preponderante funcção no conjuncto da obra, embora não haja exclusão e sim concurso dos demais factores que a constituem. Comtudo a Música, por dispor de menos capacidade conceptiva, si quizer alcançar a maior somma possível de effeitos esthéticos, impressionando agradávelmente os corações delicados, tem que jogar, ao que pensamos, com recursos téchnicos mais difficeis que os que a verdadeira Poesia reclama. Ouçamos, porêm, textualmente, o que disse José Bonifácio a êsse respeito, apreciando, em sessão pública da Academia Real de Sciências de Lisboa, a importância e o mérito de uma obrinha de Rodrigo Ferreira da Costa sôbre os *Princípios de Música e Contraponto,* publicada entre os annos de 1817 e 1818. Depois de uma erudita dissertação largamente emprehendida através dos mais antigos povos que cultivaram a arte dos sons, e lhe accresceram successivos aperfeiçoamentos; depois de salientar o quanto ella contribue para abrandar os costumes de cada indivíduo e de cada nação, tornando a vida mais leve e supportável a todos, entra no estudo das suas condições e tendências, concluindo por en-

(1) VISCONDESSA DE SEPETIBA, carta citada.

contra-la em situação mesmo inferior á do passado grego. "E' bem triste, porêm, ver que commumente a música ... esteja hoje em dia ... por caprichos vaidosos dos grandes compositores, ou por nímio amor de novidades, transformada em affectada dona, carregada dos arrebiques e ouropeis de harmonias extravagantes e forçadas. Sei que o nosso systema harmónico differe dos modos e rythmos dos Gregos, mas não julgo impossível que se possam aquêlles transportar de algum modo para a Música moderna, principalmente si os grandes compositores estudarem e analysarem melhor a natureza da antiga Música, cujos vestígios ainda se conservam nos hymnos e threnos do canto Ambrosiano e Gregoriano. Mas quando apparecerá na Europa moderna um novo Gionelli, um novo Gluck que, instruidos a fundo no systema dos Gregos, e estudando ao mesmo tempo o dos povos cultos da Ásia, quaes os Hindús, Persianos, Árabes e Chins, se atreva a tentar uma nova revolução musical, preferindo a melodia imitativa e natural ás ruidosas subtilezas e caprichos da nossa actual harmonia, que pelo menos me parece assás estéril em expressão e affecto?" Dessas notáveis palavras se verifica que as suas opiniões concernentes á arte poética não são applicáveis á arte musical, o que não deixa de surprehender em espírito dotado de tão grande poder de lógica e tão ponderado. A Música, é sempre conveniente repetir mais uma vez, necessita de maiores elementos téchnicos do que a Poesia, justamente por ser mais pobre do que esta em elementos emotivos e idealísticos. Os cuidados especiaes da forma lhe são indispensáveis, portanto, para mais nítidamente realçarem no conjuncto da obra os sentimentos e as idéias capitaes que ella procura representar — cuidados êsses que não são imprescindíveis na Poesia porque a esta, para gerar agradáveis impressões, basta que a emoção rompa espontânea e a inspiração brote límpida, cantante e fresca de cada verso, de cada imagem, ou de cada estrophe. A harmonia dá relêvo, dá vigôr, dá expressão aos affectos e pensamentos que a simples melodia não póde enunciar com perfeição, por escasseza de meios adequados. "Que é a melodia, sem a harmonia completa? Uma limitada collecção de simples canções" (1). O

(1) Grétry — *Memoires ou Essais sur la Musique*, tome 3.me, p. 414.

emprêgo habitual e constante dos sons successivos, próprios della, torna a música assás cansativa e monótona; ao passo que a simultaneidade dos tons consoantes ou dissonantes, que caracteriza a harmonia, concorre para que sobressaiam devidamente na obra os seus valores melódicos. E' indubitável que os gregos, cujos modos e rythmos technológicos queria José Bonifácio ver transportados para a música moderna, tiveram seu tal ou qual conhecimento da harmonia até certo gráu. Êlles, porêm, só empregavam os accordes consonantes da oitava, da quinta e da quarta, desprezando os accordes dissonantes que são a própria alma da harmonia (1). Não nos parece, pois, que êsse appêllo anachrónico á antiguidade hellénica pudesse produzir na prática resultados acceitáveis, e a prova é que não foi attendido por nenhum dos génios musicaes que floresceram ao tempo de José Bonifácio ou que surgiram posteriormente a êlle. A arte insigne de Mozart, "o mais maravilhoso de todos os reformadores, aquêlle que não tem rival para os que amam a melodia tanto como para os que preferem a harmonia complicada", (2) — não teria então actuado no espírito do eminente Secretário Perpétuo da Academia de Lisboa tão fortemente como actuou na generalidade dos maiores espíritos de sua geração?

O que pensamos é que o seu vehemente desabafo académico foi antes de tudo um grito de revolta contra o abuso dos compositores no manejo da harmonia, contra o pernicioso exagêro a que levaram o seu cultivo, com acintoso descaso dos outros elementos constituintes do trabalho d'arte. Estava-se em plena Revolução, tinha José Bonifácio visto e observado de perto os excessos a que o enthusiasmo renovador arrastara o povo parisiense, a derrocada total de todos os pensamentos e instituições do Passado. Era natural que visse reflectido nêsse movimento de renovação musical, baseada na preponderância da harmonia, os mesmos condemnáveis excessos que tinham impopularizado a Revolução a outros respeitos. De facto, a reacção intentada contra

(1) P. Laffitte. — *Les grands types de l'Humanité,* 6.me leçon, pág. 396-97.

(2) Frederic Harrison. — *The New Calendar of Great Men,* London, 1892, page 492.

a influência tradicional da escola italiana que, por seus mais legítimos representantes, excedia-se no emprêgo da melodia, com desprêzo quási completo dos recursos da harmonia — conduzira notáveis compositores modernos ao exagêro contrário. Diante disso, José Bonifácio, não entrevendo talvez que ambos os elementos poderiam coexistir equilibrados e estáveis na obra musical, com excellente proveito della, voltou-se afflicto para os mortos processos rudimentares da antiga música grega, em cuja composição a simples melodia primava, porque o estado da cultura hellénica ainda lhe não permittia perceber a importância decisiva dos outros factores, — então apenas imperfeitamente esboçados, — na elaboração artística do conjuncto. O que para nós continúa sendo obscuro, e de explicação diffícil, é que êlle isentasse a Música dos requisitos essenciaes de téchnica, que lhe são indispensáveis, e os exigisse da Poesia, que dêlles pode prescindir até mesmo inteiramente, como se vê nas trovas de orígem popular e nos poetas que contam apenas com a espontaneidade da inspiração, estimulada pelos instinctos sympáthicos, e nada mais — e que gozam, quem sabe se por isso mesmo, de uma celebridade verdadeiramente immorredoura, contra a qual de nada vale o camartelo dos juizos pósteros irreverentes. E nem se nos objecte que o facto de êlle recusar, por sua orígem revolucionária, os exorbitantes progressos da harmonia na téchnica musical, contradiz flagrantemente a sua attitude, como propugnador e apologista do systema métrico-decimal, proveniente também da Revolução, porquanto, no primeiro caso, tratava-se de uma simples questão de gôsto esthético, subordinado a preceitos innovatórios, que êlle reputava prejudiciaes á belleza natural da arte, ao passo que o segundo era uma útil resultante prática do desenvolvimento scientífico para o qual os seus estudos e as suas applicações tinham contribuido efficaz e directamente. O velho Reino resistia, por um justificável sentimento de orgulho nacional, a essa reforma que vinha da França republicana, justamente na época em que os seus exércitos tinham espezinhado tão duramente a soberania lusitana; e porque a Inglaterra, a cuja alliança política estava forçosamente submettido, repellira a innovação de modo peremptório e definitivo, Portugal mais se obstinava em não acceita-la, para não incorrer, ainda uma vez, no desagrado

de sua omnipotente alliada. Entretanto, José Bonifácio, com a serenidade de quem cumpre o seu dever, em occasião memorável, ergue a sua autorizada voz, na sessão pública da Academia de Sciências de Lisboa, de 24 de Junho de 1813, para defender o systema que se propunha á universalidade das nações civilizadas, como o que melhor convinha aos interesses de cada uma dellas e, por conseguinte, de todas. Na Metrópole portuguesa e nas suas differentes colónias, as medidas, principalmente de capacidade, variavam muito de Província para Província, o que tornava de grande urgência a uniformização visada pelo systema que o génio francês elaborara em meio de suas lutas formidáveis.

*

* *

Seus dotes oratórios.

José Bonifácio não possuia dotes oratórios, mal poderia trasladar em arrojos da tribuna a fortaleza varonil do seu espírito — diz-nos textualmente em seu magistral estudo crítico Latino Coelho (1); mas de sua opinião discordamos radical e respeitosamente. E' certo que o eminente Andrada não frequentou com successo a tribuna pública; dêsse facto, porêm, se não pode chegar á conclusão inexorável de que lhe faltassem os necessários dotes oratórios. Ao contrário, do exame pormenorizado de sua carreira literária, verifica-se que êlle possuia no mais alto grau as aptidões theóricas que constituem o opulento cabedal dos verdadeiros génios. O cérebro humano concebe tudo quanto quer; é só na esphera da actividade prática que as funcções se especializam e subdividem porque nós não podemos fazer tudo quanto concebemos.

Porque era êlle infenso á tribuna.

José Bonifácio, dominado, na sua adolescência, pelas suggestões do berço natalício e pela convivência universitária com os estudantes de Coimbra, foi poeta no início de sua vida mental; sua permanência na Europa, no alvoroçado período em que o pensamento occidental se transformava e a sciência fundava-se prodigiosamente em sólidas bases positivas — tornou-o sciêntista e pensador; transferindo-se para o Brasil, e auscultando de perto as pulsações da alma popular que anhelava pela

(1) Obr. citada, nota 24.ª, página 87.

emancipação política da Colónia — fez-se estadista; e foi o único estadista realmente digno dêsse nome que o Brasil teve até hoje, porque foi o único, repetimo-lo, que apanhou todos os aspectos fundamentaes do problema brasileiro, dando-lhes solução racional, glória de que se não pode ufanar depois dêlle nenhum dos homens que teem estado á testa de nossa direcção política.

A sua multipotente capacidade encyclopédica talhava-o para triumphar decisivamente em todos os ramos do saber theórico. Espírito affeito a pensar maduramente antes de falar, talvez lhe repugnassem as surpresas e improvisações da oratória, incompatíveis com a severidade da meditação e a magnitude de certas e determinadas causas. Quando falamos, deixamo-nos arrebatar involuntáriamente pela cadência embaladora de nossas próprias palavras; e ao calôr de nossas phrases, á emoção de nossas imagens, ao rythmo de nossos discursos, ao repente de nossos revides ás contestações que nos fazem, não raramente sacrificamos a sinceridade de nossas convicções, a crystallinidade dos mais puros ideaes, a belleza dos mais sagrados princípios. Os inconvenientes da tribuna para os temperamentos francos, eram, por certo, familiares ao seu grande espírito, d'onde o seu systemático retrahimento della. Si quizera cultivar êsse género apparatoso de eloquência, nada mais precisaria do que nêlle se exercitar methódicamente para habituar-se ás suas difficuldades que não são tamanhas como a muita gente parece, consideradas do ponto-de-vista méramente literário. A real difficuldade da tribuna consiste em vencer os excessos oratórios, o exagerado enthusiasmo a que os próprios encantos da palavra falada arrastam os tribunos, levando-os a avançar proposições inopportunas ou descabidas, o que não succede com a calma, a serenidade, a reflexão peculiar ao discurso escripto. Aliás, segundo o testemunho dos contemporâneos, o pendor natural do talento de José Bonifácio era mais para falar que para escrever, e isto prova que lhe não faltava a elocução prompta e brilhante, a rapidez na elaboração do pensamento e outros predicados inseparáveis de tão delicadas funcções. Vasconcellos de Drummond, que foi o maior amigo pessoal do illustre santista e o seu mais dedicado cooperador nos trabalhos preparatórios da Independência, conta-nos, com a au-

toridade que da mútua privança lhe advinha, que êlle "não gostava de escrever, ditava tudo o que fazia, não excluindo mesmo a poesia. Quando escrevia algum apontamento era méramente por lembrança" (1). O poema sôbre a dissolução da Assembléia Constituinte e as outras peças poéticas de carácter político, cujos originaes se extraviaram, como dissemos, foram ditadas pelo autor a Drummond, que os escreveu, não guardando José Bonifácio cópia de nenhuma dellas. E' fora de dúvida, portanto, que êlle preferia falar a escrever, o que evidencia claramente a completa aptidão de seus recursos mentaes para empregar indifferentemente um ou outro meio de composição. O que, porêm, é puro equívoco de Drummond é a segunda parte de sua affirmativa, de que o Patriarcha ditava tudo quanto fazia, apenas recorrendo á escripta para tomar algum apontamento. Há mais de uma prova em contrário. As suas *Idéias sôbre a organização política do Brasil, quer como Reino unido a Portugal, quer como Estado independente,* foram copiadas, na Capital de S. Paulo, a 15 de Abril e a 23 de Setembro de 1844, pelo Conselheiro Tristão de Alencar Araripe, do original do próprio punho do autor, conforme nota appensa pelo illustrado copista á publicação dêsse notável trabalho, quando inserto na *Revista do Instituto Histórico Brasileiro.* Ou porque lhe acontecesse não ter sempre á mão pessoa discreta e capaz de bem escrever o que êlle ditasse, ou por outro qualquer motivo que não é fácil esclarecer agora, o que é certo é que ás vezes êlle mesmo escrevia seus trabalhos. Assim tambêm o *Manifesto* do Príncipe Regente, de 6 de Agosto de 1822, dirigido aos govêrnos das nações extrangeiras, convidando-as a entrar em relações com o Brasil e a enviarem-lhes agentes diplomáticos, foi igualmente escripto por êlle. D. Pedro II possuia o respectivo original, com a assignatura autógrapha de seu pae, segundo se lê no n.º 6.983 do *Catálogo da Exposição de História do Brasil,* em 1822 (2). Embora não fosse hábito seu ditar sempre, é caso averiguado, entretanto, que êlle preferia êsse méthodo de compôr e tal não se daria, si, falando, as idéias lhe viessem

(1) Obr. cit., nota 18, página 113.

(2) Nota do Barão do Rio Branco á *História da Independência do Brasil,* de Porto Seguro, página 174.

tardonhas e as expressões difficilmente lhe acudissem. E' que, falando livremente na intimidade, podemos rectificar ou precisar melhor os pensamentos prematuros ou incompletamente elaborados, o que não acontece nos debates da tribuna pública onde o que dizemos está definitivamente dito e é ouvido e commentado por quantos se achem presentes á assembléia. Não lhe escasseavam os attributos oratórios essenciaes á tribuna: êlle é que deliberadamente os não exercitava, deixando-os cahir em desuso; e a falta de exercício relaxa a actividade natural dos orgãos. E' opportuno referir-nos aqui aos hábitos e processos usados por José Bonifácio quando tinha de executar trabalhos importantes. Conta-nos a VISCONDESSA DE SEPETIBA (1), por te-lo ouvido á sua própria mãe, que, nêsses momentos, recolhia-se êlle ao leito, ou, quando menos, ao quarto de dormir, durante uns seis ou oito dias. Ahi lia, tomava notas, escrevia, alimentava-se, bebia café repetidas vezes ao dia e desatava-se de todas as preoccupações exteriores que ficavam inteiramente a cargo da dedicada esposa, inclusive a obrigação de receber as visitas que o procuravam.

*
* *

Destas páginas ressalta vivamente a excepcional aptidão de que dispunha José Bonifácio para operar em todas as espheras da actividade mental, obtendo igual e brilhante successo em todas ellas. A nada foi indifferente o seu poderoso espírito de investigador e de sábio. A Philosophia, a Sciência, tanto abstracta como concreta, e suas consequentes applicações á prática industrial, as inspirações e encantos da Poesia, o gôsto delicado pela Música, todas as manifestações da sabedoria humana empolgavam aquella mentalidade em permanente lida e fecunda labutação. Após o seu regresso a Portugal, vemo-lo occupando quási simultâneamente elevados postos no magistério superior, na magistratura, e na administração, postos a que era chamado pela sua provada capacidade téchnica e probidade pessoal e a cujas func-

(1) Carta citada.

ções deu o mais cabal desempenho, recebendo os calorosos elogios e applausos dos govêrnos que o tinham nomeado. Vamos admira-lo agora sob um outro aspecto realmente admirável, cambiando as pacíficas elocubrações espírituaes, a que estava affeito desde os primórdios de sua adolescência, pelos rudes embates da campanha militar. Era em meados de 1808. O povo português, insuflado pelo nobre e corajoso exemplo da valente Espanha, começava de agitar-se para expulsar de seu solo os invasores franceses que, ao mando de Napoleão, ahi se achavam installados desde os últimos meses de 1807. Achava-se êlle em Thomar, a histórica cidadezinha que relembra em cada recanto, e a cada passo, episódios culminantes da evolução portuguesa, desde a fundação da monarchia até á funesta acclamação de Fellippe II, de Castella, como intruso successor de D. Sebastião. A evocação dêsse longínquo passado, a vista senhoril e veneranda do castello dos Cavalleiros Templários, que tão galhardamente auxiliaram D. Affonso Henriques na expulsão dos mouros e na dilatação das fronteiras do novo Reino que apenas se constituia, a pungente lembrança de que aquêlle velho e tradicional theatro de tantos grandiosos feitos fôra, ao mesmo tempo, berço e túmulo da independência nacional — tudo isso talvez tivesse influido para a inesperada resolução que tomou súbitamente José Bonifácio de reagir de armas na mão contra o novo oppróbrio que affrontava Portugal. Era a reproducção do acontecimento de 1580, sanccionado, em 1581, pela pusillanimidade das Côrtes reunidas em Thomar. A soberania portuguesa desapparecia mais uma vez com a fuga do Rei espavorido, com a dominação mantida pelo exército invasor, e com a cobardia da Regência que se prostrava incondicionalmente aos pés da soldadesca imperial.

Sua capacidade e brio militar.

Campanha militar.

Até então a vida de José Bonifácio transcorrera alheia ás agitações políticas e béllicas que na Europa convulsa se desenrolavam. Absôrto no trabalho de investigar a natureza, de observar o mundo em suas manifestações de ordem méramente cosmológica, de trocar com os sábios de todos os países impressões a respeito de seus recíprocos estudos e descobrimentos, não lhe restava tempo nem opportunidade para interessar-se de modo directamente pessoal pelo destino das sociedades humanas. Era essa uma tarefa que competia especialmente aos homens dedica-

dos á direcção política dos povos. A invasão francesa foi, portanto, a primeira pulsação de ardor cívico que na sua alma vibrou espontâneamente. De Thomar enviou solícitamente para Coimbra, onde a vigorosa reacção dos estudantes universitários se organizava, um punhado de armas e alguns espingardeiros que os industriassem no manejo dellas (1). Depois para lá se dirigiu, pondo-se immediatamente á testa do movimento e assistindo ao Vice-Reitor da Universidade, que era então Governador civil e militar da praça, com seus intrépidos conselhos, austeros exemplos e infatigável actividade (2). No anno seguinte, organizou-se, de ordem superior, o Corpo Militar Académico, do qual foi nomeado Major e depois Tenente-Coronel, fazendo a áspera campanha do Vouga e Douro; e na mesma occasião serviu como Presidente do Conselho de Polícia de Segurança, da Divisão commandada pelo General Nicolau Trant, que o elogiou rasgadamente em seu offício de 22 de Agosto do mesmo anno (2). Tambêm o Marquês de Campo Maior, Marechal-General, em ordem do dia 4 do mesmo mês e anno já mandara elogia-lo pela bravosa pugnacidade com que se batera á frente de seus amados discípulos.

Põe-se á testa da reacção coimbrã.

Depois de reconquistado o Pôrto do poder dos invasores, foi nomeado Intendente interino de Polícia e Superintendente da Alfândega e da Marinha, cargos êsses que desempenhou desinteressadamente (2), isto é, sem receber nenhuma remuneração pecuniária ou outra compensação qualquer. Em 1810, fôra Lisboa ameaçada pelos franceses. Reuniu José Bonifácio, de novo, o Corpo Militar Académico, de que tinha sido nomeado Commandante e o fez marchar para Peniche, onde estacionou até a retirada das fôrças inimigas (2). No desempenho das funcções de Intendente de Polícia do Pôrto, prestou assignalados serviços á causa pública na manutenção enérgica da ordem material, impedindo, com a mais perfeita equanimidade, que os patriotas, no auge de seu exaltamento e indignação, praticassem contra os

(1) José Accúrcio das Neves — *Invasão dos Franceses em Portugal*, tomo 3.º (citado pelo Dr. Emílio J. da S.ª Maia, no opúsculo já referido).

(2) Petição de aposentadoria, já citada, de José Bonifácio.

partidários portugueses da dominação francesa, represálias insensatas e já então pouco dignas (1).

Saudades do lar.

Terminada a luta, na qual provou, segundo suas próprias expressões no recinto da Academia de Sciências, que "o estudo das letras não desponta as armas", voltou José Bonifácio á sua antiga faina e occupações habituaes, explorando o solo português e entregando-se a estudos práticos de agricultura. Finalmente, sentiu, através das fundas saudades que com o transcorrer do tempo se lhe accumulavam nalma, a voz da pátria chamá-lo de longe, de além dos mares, do fundo mysterioso de suas grandes florestas, do seio de suas povoações progressistas, criadas e engrandecidas pelo incessante labor dos que as habitavam. Havia mais de quarenta annos que deixara a ardente plaga litorânea onde nascera, para formar e robustecer o seu espírito lá fora, no proveitoso convívio intellectual com os povos mais adiantados do velho continente. A' Metrópole que dadivosamente o mandara percorrer em viagem de instrucção, e a custa do Erário Real, os principaes países europeus, já pagara por certo, e com usura, a maior parte da dívida que para com ella tinha contrahido: em troca de seu gasalhado benévolo dera-lhe, nas copiosas memórias que escrevera, nos sãos conselhos que útilmente formulara, nos ensaios experimentaes da lide agrícola, no serviço militar em que activamente se notabilizara, reiteradas provas da gratidão que lhe devia e do affectuuso amor que lhe votava. Era justo que viesse agora dedicar á causa do novo e esperançoso Reino cisatlântico os restantes lampejos de seu génio e os últimos batimentos de seu nobre coração.

---

(1) O Sr. Remígio de Bellido (*Bibliographia Andradina,* pág. 12) labora em vários equívocos a êste respeito. Data de 1806 as nomeações de José Bonifácio para Commandante do Batalhão de Acadêmicos e para Intendente de Polícia do Pôrto, quando a verdade é que taes nomeações só se deram em 1809, porquanto a invasão napoleónica se operou em fins de 1807 e a reacção popular lusitana em meados de 1808. Também não foi com o posto de Coronel, como diz o Sr. Bellido, que o illustre sábio commandou o referido batalhão, mas, como affirmámos acima, com o de Major, ao princípio, e depois com o de Tenente-Coronel.

*
* *

Antes, porêm, de fazê-lo, antes de para sempre deixar a hospitaleira Metrópole, em demanda de seu remoto lar, buscou regularizar devidamente sua posição de funccionário público, requerendo por duas vezes, e requerendo embalde, sua legal aposentadoria nos cargos effectivos que de longa data occupava. No segundo requerimento, em que insistia nêsse pedido, e que é o mesmo que já citámos e *O Estado de S. Paulo* publicou de primeira mão, enumera êlle minuciosamente os offícios que effectivamente desempenhou, as commissões transitórias de que foi encarregado, os múltiplos e memoráveis serviços prestados com honra e devotamento moral inexcedível, ao Rei, á causa da Monarchia e aos interesses económicos e intellectuaes do país. E' uma exacta e rigorosa prestação de contas, um verdadeiro balanço no qual entram em jôgo todos os títulos de débito e crédito de parte a parte; e dêlle resulta a plena e inilludível convicção de que, como atrás asseverámos, José Bonifácio já pagara generosamente á Mãe-Pátria a maior porção da dívida que para com ella contrahira, ao completar sua instrucção a custa dos cofres nacionaes, em dilatada viagem pelos mais afamados centros de cultura occidental durante dez annos e tres meses. Mesmo no decurso dessa proveitosa viagem, óptimos fructos colhêra para o nome português, que se viu citado e louvado nas associações e revistas scientíficas da época, graças á competência, ao esfôrço e ao mérito de seu jóvem e admirado representante; e taes fructos, que realçavam de um novo brilho a vacillante glória lusitana, já compensavam de sobra os sacrifícios pecuniários, e outros quaesquer, feitos pela Nação com a victoriosa embaixada de que era José Bonifácio a principal figura. De regresso a Portugal, desempenhou êlle, na esphera civil e na militar, nada menos de 11 empregos de carácter permanente e 6 commissões de mandato provisório, alêm dos numerosos pareceres que deu em resposta a repetidas consultas que sôbre assumptos de govêrno e de economia pública e particular lhe faziam, não sómente as Secretarias d'Estado, como tambêm os diversos Tribunaes do Reino. Pois bem: de todos êsses numerosos empregos e commissões, muitos

Pedido de aposentadoria.

Afastamento, por tempo indeterminado, e com os ordenados respectivos, dos cargos que occupava na Metrópole.

dos quaes exercidos simultâneamente, José Bonifácio apenas recebia os ordenados relativos a tres: — o de Lente de Metallúrgica em Coimbra, posição que acceitou com relutância e a contragôsto, e cujo pagamento era effectuado pelos cofres da Universidade; o de Intendente das Minas, pago, a princípio pelos cofres reaes e depois pela Fábrica de Sedas e Aguas Livres, com interrupção, porêm, dos annos de 1808 e 1809; e o de Superintendente do Rio Mondego, pago pelo cofre particular do Real d'Agua de Coimbra que, aliás, lhe ficou a dever nove mil cruzados. Os demais cargos, em número de 8, entre os quaes o de Desembargador da Relação e Casa do Pôrto, que serviu cêrca de 14 annos, e todas as commissões, em número de 6, foram desempenhados gratuitamente, o que é bastante para que se avalie o raro desinterêsse com que punha a sua actividade e o seu saber ao serviço do Rei e dos seus compatriotas. Aliás, êlle mesmo considerava "um prazer puro da alma espalhar pelo mundo o fructo dos seus estudos e meditações ainda sem outra remuneração que a consciência de fazer o bem" (1).

D. João VI não lhe despachou nenhuma das petições, preferindo sagazmente permittir-lhe que voltasse ao país natal, no gôzo dos vencimentos que daquêlles tres empregos recebia. Era, na apparência, uma justa compensação com que tardiamente o galardoava pelo cabal desempenho que a tantas e tão trabalhosas funcções dera gratuitamente emquanto residia na Metrópole; mas

---

O "Tamoyo" e o "Reverbero".

(1) *O Tamoyo,* do Rio de Janeiro, de 2 de Setembro de 1823. Êste órgão político appareceu a 18 de Agosto e extinguiu-se a 11 de Novembro daquêlle anno. SACRAMENTO BLAKE (obr. cit. pág. 348 do V. 3.º) observa com razão que PEREIRA DA SILVA se enganou affirmando que o *Tamoyo* sustentara, de 1821 a 1822, uma luta com o *O Reverbero,* de Gonçalves Ledo. Effectivamente, a pág. 131, v. 6.º da *Hist. da Fundação do Império Brasileiro,* lê-se a narração de uma polémica occorrida entre os dois órgãos, em Julho de 1822; mas, no volume seguinte, á pág. 162, referindo-se á necessidade que tiveram os Andradas de fundar uma imprensa que os apoiasse, diz-se: "Criaram logo um periódico com o título de *Tamoyo*". Isto foi em 1823, quando, após a sua queda ministerial a 17 de Julho, passaram-se êlles para a opposição. Si não se trata de um dos muitos equívocos e descuidos de que está inçada a obra de PEREIRA DA SILVA, temos que concluir que *O Tamoyo* teve duas phases: uma, quando os Andradas foram govêrno; outra quando commandaram a opposição contra D. Pedro.

no fundo o que o Monarcha pretendia era trazê-lo com certeza ligado e religado aos interesses do throno, e do país, pois a cada momento poderia precisar de seus conselhos, experiências e luzes na resolução de graves problemas administrativos, téchnicos e até políticos como tanta vez tinha succedido em Lisboa. Resta-nos saber si José Bonifácio agiu com a precisa dignidade acceitando similhante concessão do Rei. Parece-nos que não haverá pessoa justa e sensata que não responda immediatamente pela affirmativa. Postas as coisas em seus devidos eixos, e bem examinadas as verídicas allegações do requerimento de aposentadoria, os serviços prestados pelo grande brasileiro ao Govêrno e á Nação eram em maior somma que os que dêstes havia anteriormente recebido. A concessão que lhe fizera o Rei nada tinha absolutamente de immoral: era própria do tempo, do meio e da essência mesma do regímen. Cabia na alçada do poder real dispensar a seu bel-prazer mercês, honras ou benefícios rendosos áquêlles que fossem considerados merecedores dessas distincções; e nem era lícito ao beneficiado o direito de recusar taes testemunhos de benevolência e magnanimidade do Monarcha, sem o risco de incorrer-lhe no desagrado; e D. João VI entendeu que devia dar á mais notável personalidade de sua côrte uma prova grandiosa de sua admiração, não a dispensando de funcções em que a reputava insubstituível, talvez, mas permittindo-lhe o afastamento dellas por tempo indeterminado, sem perda das vantagens correspondentes. Si hoje mesmo, em pleno constitucionalismo triumphante, nós vemos em nosso país homens públicos que não podem ser comparados ao maior dos Andradas, viverem afastados de seus empregos indefinidamente e receberem, não obstante, seus vencimentos integraes — como extranharmos um acto vulgar no regímen político da época, emanado legítimamente de poder capaz, visando excepcionalmente um vulto coberto de glórias, envelhecido e exhausto no serviço da pátria e que era, em summa, a figura principal da raça portuguesa naquêlle tempo, o seu typo mais eminente e mais representativo pelos talentos, pela sabedoria, pelas virtudes, pelo crédito e reputação de que universalmente gozava entre as mais polidas nações do velho mundo?

Ora, pelas razões expostas não podia José Bonifácio arguir e suspeitar de indecorosa a mercê que lhe fazia o Rei; e a essas

Crítica delirante.

razões, que não são de pouca monta nem desvaliosas, accrescentaremos agora a principal, áquella que tira ao acto do Soberano todo o carácter gracioso de mero favor pessoal para dar-lhe o aspecto honroso de uma amigável liquidação de contas atrasadas. Desempenhara êlle, por muitos annos, como se viu, oito diversíssimas funcções públicas effectivas, alêm das commissões de que já falámos — sem nada receber pelo exercício de nenhuma dellas. Os annos e os esforços desinteressadamente consumidos no bom desempenho de taes encargos — te-los-ia empregado fructuosamente noutros affazeres que lhe garantissem o justo repouso na extenuada velhice; mas a obediência ao Rei e o amor da Pátria levaram-no a condescender com as exigências desta e as determinações daquêlle. Porque lhe não seria lícito, pois, acceitar o afastamento de seus cargos nas condições em que lhe foi proposto, em vez da aposentadoria que regularmente solicitara? O pouco que agora passava a receber sem trabalhar era uma equitativa indemnização pelo muito que trabalhara sem quási nada receber. Haverá alguem de espírito realmente equilibrado que se atreva, de ânimo sereno, a invectiva-lo por similhante conducta?

Que nos tempos agitados em que se constituiu êlle o grande centro coordenador e systematizador do movimento que nos conduziu á Independência, os portugueses da Metrópole, indignados, se lembrassem de fazer dêsse caso banal um grave acontecimento para denegrirem a reputação moral e diminuirem a fôrça política formidável que o nosso grande patrício concentrava énergicamente em suas mãos poderosas — é coisa que fácilmente se comprehende e explica; que mesmo alguns dos nossos compatriotas, no período da dominação dos Andradas, recorressem a tal arma para combater o homem cujo prestígio governamental era um embaraço permanente a todas as ambições audaciosas e a todos os desregrados appetites — é coisa que tambêm se comprehende e que tambêm se explica sem trabalho algum. Uns e outros viam-se rudemente feridos nos seus magnos interesses — aquêlles, pelo desmembramento da Pátria e seu consequente enfraquecimento económico, e êstes pela impossibilidade em que se encontravam de satisfazer suas mais caras aspirações pessoaes e políticas, galgando os postos principaes da communhão e organizando as instituições nacionaes segundo o molde de suas pró-

prias opiniões e preferências. As paixões explodiram cá e lá, como é natural; e excederam-se nos seus ataques contra o estadista que não podia, sem o mallôgro completo de seus esforços orientadores, receber inspirações indevidas dos que não estavam em condições de pautar-lhe regras á conducta. O que, porêm, é singularmente extranho é que, após um século volvido sôbre as lutas de 1822, se queira, com impávida ousadia, restaurar processos definitivamente julgados pela Posteridade em seu inappellável julgamento e tente-se conspurcar a glória oympica do supremo heroe daquellas grandes lutas, como si fôra êlle, de facto, um homem de vulgar instincto que, por amor excessivo a rendosas posições pecuniárias, trahisse a causa da sua própria Pátria. Mas, do fundo mesmo de seu antigo sarcóphago, sob o pesado manto de bronze do monumento glorificador que o cobre, como que a voz de José Bonifácio, fremente de indignação, se ergueu para protestar contra similhante calúmnia; e na própria occasião em que ella principiava de tomar vulto, publicada e exposta com irreverente alarido, com fragoroso escarcéu, nos mostruários de nossas livrarias, eis que um documento até então inédito, e firmado pelo incomparável estadista, apparece de repente nas columnas do *O Estado de S. Paulo,* confundindo os diffamadores desabotinados, refutando cabalmente, com a antecipação histórica de mais de um século, as suas grosseiras accusações não fundamentadas, e provando que o Andrada insigne se desvelara sempre em ser útil aos seus compatriotas, com abnegado desprendimento de interesses materiaes; e que a sua situação de funccionário público, afastado de seus cargos com todos os vencimentos, no último quartel de sua cançada existência, não era uma situação excepcional ou immoral, criada por mero favoritismo da Côrte em seu proveito, mas representava apenas o justo e retardado reconhecimento do Govêrno português ao homem probo e capaz que, por tanto tempo, e com o maior devotamento, o servira em numerosos empregos e commissões dos quaes nunca recebera nenhuma remuneração.

Não se contesta a brasileiro algum o direito de pensar dêste ou daquêlle modo, no tocante ao papel político de José Bonifácio em nosso país, e si êsse eminente repúblico foi ou não foi o Patriarcha de nossa Independência; e isto é matéria sôbre a qual

fartamente discorreremos no segundo volume da presente obra. O que, porêm, achamos sobremodo condemnável é que os que lhe denegam hoje as honras immortaes de Patriarcha, que lhe deu irrevogávelmente, em sentença final, a decisão da História, entendam que, para convencer de suas opiniões o público, seja preciso comballir em seus fundamentos a notoriedade inabalável do estadista insigne. José Bonifácio podia, por mais de uma razão plausível e acceitável, não ter sido o factor principal de nossa emancipação política, sem por isso deixar de ser um grande cidadão de nossa Pátria, um typo singular entre seus pares, varão illustre que honrou as letras, ampliou com suas descobertas notáveis os horizontes da sciência moderna, e com o seu nome universalmente idolatrizado encheu de lustre a quadra histórica em que floriu seu génio. Entretanto, para os seus detractores actuaes, êlle, não só não fez a Independência, como nem mesmo possuia a necessária capacidade para faze-la. Longe de ser o heroe que a Fama agazalhou hospitálariamente no altissimo coruchéu de sua torre lendária, e cujos feitos raros e varonis virtudes, aquellas paredes de sonoro bronze, em ressonância contínua, a cada passo repetem — êlle é simples e estólidamente o *Bonifácio,* como em estilo capadoçal hoje lhe chamam; um reles typo de valor somenos, o último e o mais vulgar dos brasileiros do Passado — immundo parasita que cevou indignamente a sua proverbial madracice nas murchas tetas do Thesouro português esgotado. Todavia, dizem insuspeitosos documentos o contrário: Portugal é que explorou durante cêrca de quarenta annos os inestimáveis serviços do maior de seus filhos então existentes, sem pagar-lhe em nenhuma espécie de moeda a devida remuneração, limitando-se a galardoa-lo no fim de sua vida com a permissão de rever e habitar seu país natal, sem perda ou decrescimento das modestas vantagens com que materialmente se mantinha.

Sua capacidade professoral.

Alêm de parasita real, era igualmente um Professor incapaz: deu sobeja demonstração de seu espírito retrógrado e de sua lamentável ignorância, com o projecto que formulou criando uma Universidade no Brasil, como si as idéias e noções então correntes pudessem racionalmente ser apreciadas e criticadas de accôrdo com os espantosos progressos da intelligência contemporânea. Para a época era mais que sufficiente o programma elaborado em re-

lação ao curso de cada Faculdade. A matéria de cada cadeira abrangia a totalidade dos conhecimentos indispensáveis a cada profissão, e nem se pode lógicamente julgar da efficácia de um programma por um simples esbôço, que nem projecto era ainda. Os regulamentos especiaes e as luzes de cada Lente desenvolveriam e completariam práticamente os lados porventura deficientes de cada cadeira, de cada série ou de cada curso. O projecto é um amontoado de asneiras pedagógicas — escreveu-se com deplorável atrevimento; mas não se deu a razão dessa grosseira affirmativa. Ao contrário, nós vemos compendiado ali, com sabedoria verdadeira, o que se podia ensinar proveitosamente aos moços daquêlle tempo — desde as sciências preliminares que estudam os phenómenos geraes da ordem exterior, como o Grupo Mathemático, a Astronomia, a Physica e a Chímica, até ás sciências finaes que dominam o conjuncto da ordem vital (Biologia) e o da ordem humana, collectiva ou individualmente considerada — a Sociologia e a Moral. Na Physiologia, que está no programma da Faculdade Médica, aprendiam-se as leis até então conhecidas e que, incorporadas ás ulteriores acquisições do saber moderno, constituem o que depois se chamou Biologia — nome de rencentíssima formação ao tempo de José Bonifácio. Quanto á Sociologia, ainda não estava fundada, mas o estudo do progresso e desenvolvimento do espírito humano fazia-se através dos ensinamentos da História e das instituições jurídicas que as necessidades fundamentaes e a intelligência dos povos criaram no desdobrar dos séculos; e tal matéria seria professada, segundo o programma, nas cadeiras de Philosophia Racional e Moral e naquellas em que o curso de Direito se dividia. O que ao malsinado programma faltava, para lhe reconhecerem o exigido apuro pedagógico era, não os profusos conhecimentos que appareceram depois, mas a classificação hierárchica das várias disciplinas, segundo o grau de sua generalidade, simplicidade e dependência recíproca. Essa deficiência era, porêm, fatal. Augusto Comte ainda não tinha surgido com a sua obra formidável de renovação philosóphica, e a ordem hierárchica da collocação das sciências, de accôrdo com a generalidade decrescente e a complicação crescente dos phenómenos respectivos, ainda estava por se fazer. Até

então, taes estudos não se subordinavam sinão a pontos-de-vista meramente empíricos.

*

* *

Sua attidude contra a escravidão moderna.

A propósito de suas idéias abolicionistas, affirmadas ininterruptamente desde as memórias juvenis que escreveu, quando estudante da Universidade, até ao projecto legislativo elaborado nos fins da sua madureza cerebral, e que é um dos padrões por onde se pode aferir da sua capacidade como estadista, levantam-se-lhe também agora accusações que temos o dever de examinar, mórmente quando se baseiam na exposição de factos e na exhibição de documentos que, á primeira vista, parece resultarem na condemnação do nosso illustre conterrâneo.

E' realmente extranhável, para quem observa o assumpto pela rama, que José Bonifácio, não obstante suas firmes convicções exaradas, pública e solennemente, em mais de uma circumstância memóravel, possuisse dois ou tres escravos destinanados a seu serviço e os tivesse formalmente transmittido por herança á sua filha natural legitimada, D. Narcisa Cândida. Basta, porêm, reflectir com um pouco de attenção sôbre o conjuncto da situação brasileira naquella época, no tocante sobretudo á constituição do regímen doméstico, para qué se comprehenda e explique fácilmente o caso, que ora serve de pretexto a um novo ataque á coherência política de José Bonifácio e á sinceridade moral dos princípios pelos quaes pautava seus actos na vida pública. Quando êlle se estabeleceu definitivamente no Brasil, com a família que em Portugal formara, era diffícil, ou antes, era totalmente impossível encontrar-se gente de condição livre para os trabalhos do lar. Estas humildes e grosseiras funcções não attrahiam os raros serviçaes de tal origem, que preferiam empregar-se como artezãos nos differentes ramos das actividades manuaes. O pesado encargo dos serviços domésticos era, pois, uma funcção privativa da escravatura africana — circumstância que mais fazia avultar o desprêso e o nojo dos livres ou libertos pelos serviços de similhante natureza. Tinha, portanto, José Bonifácio de appellar forçosamente para os pobres captivos, por compra ou por aluguel. Ora, uma vez que era, no

momento, irremediável a fatalidade das condições do meio, convinha-lhe muito mais adquirir os escravos que as necessidades domésticas reclamassem, do que aluga-los de outro senhorio, não só porque assim garantia melhor sua estabilidade nas funcções, como tambêm porque poderia ministrar-lhes, a par de um tratamento generoso, alguma instrucção e educação adequada e conveniente a individuos que teriam de viver em prolongado, em permanente e familiar contacto com as mulheres de que exclusivamente se compunha seu lar. Os negros de aluguel, sujeitos a sahir de seu emprêgo de um momento para outro, alêm das perturbações que, com sua retirada, occasionariam numa casa bem organizada, não poderiam ser disciplinados com facilidade, como aquêlles, nos princípios e hábitos moraes de seus patrões. De qualquer forma teria José Bonifácio de transigir com a instituição que abominava. Extranha-se mais, extranha-se principalmente que, depois de ter proclamado que essa instituição nos "inoculava toda a sua immoralidade e todos os seus vícios", êlle, em flagrante contradicção com seu pensamento, comprasse escravos exactamente para viverem como serviçaes ao lado de sua esposa e em promiscuidade com suas jóvens filhas; mas bem se vê do que acima dissemos que a crítica não assenta em base muito segura. Si, para ser coherente com suas opiniões anti-esclavagistas, em vez de adquirir ou contractar escravos, recorresse a fôrros ou libertos — dado que abundassem então — não teria resolvido de forma alguma o aspecto moral do problema proposto ás suas cogitações, porque taes indivíduos, oriundos da mesma camada social, dotados dos mesmos vícios, eivados das mesmas máculas, conspurcariam como os outros a virginal pureza das donzellas e a castidade austera das matronas. O problema era geral e não individual ou doméstico puramente: exigia, portanto, uma solução geral; e essa deu-lh'a José Bonifácio no seu projecto a respeito. Preoccupado com a abolição do elemento servil, durante os longos annos em que residiu na Europa, por lhe parecer que a escravidão era incompatível com o Direito e com a Religião, ao regressar á sua pátria teve novos e mais poderosos motivos para condemna-la com a maior vehemência. Vivendo no próprio meio de que o escravo era o principal factor económico, veiu a conhecer de perto e mais profundamente os

males sem conto a que a família brasileira estava exposta e com ella a própria nacionalidade em formação. Pareceu-lhe, pois, que era dever imperioso seu intervir públicamente para a extirpação completa e rápida da immoral superfetação que crescia e se alimentava em o nosso organismo collectivo, esgotando-lhe as fôrças renascentes. Vêmo-lo então incluir, nas Instrucções que redigiu em S. Paulo para orientação dos Deputados paulistas ás Côrtes Constituintes de Lisboa, um dispositivo reclamando a suppressão da escravatura por meio de uma série gradual de medidas systemáticas; e mais tarde voltar ao assumpto com o seu notável projecto que, si fôra adoptado naquella época pela Assembléia Constituinte e Legislativa Brasileira, teria, dentro de poucos annos, e sem o menor abalo, resolvido peremptória e radicalmente a questão. Muitas das idéias consignadas no projecto do Patriarcha foram mais tarde incorporadas á chamada Lei do Ventre Livre, de 28 de Setembro de 1871. A acção de José Bonifácio, no sentido de banir da Pátria a infanda instituição, que não assentava em lei alguma que a legitimasse (1), fala bem alto em abono de suas convicções e generosos sentimentos cívicos.

O Instituto da escravidão moderna

(1) A propriedade escrava em nosso país não tinha existência legitimada em lei alguma. Ao contrario: todos os dispositivos da legislação civil brasileira a êsse respeito, legislação que herdámos da Metrópole — negaram-lhe o direito de existência, desde a Ordenação (Livro I. IV Tit. 82), desde o Alvará de 30 de Julho de 1608, até á Lei de 6 de Junho de 1755, até á de 8 de aMrço de 1758, até finalmente, ao Alvará de 1.º de Setembro do mesmo anno, como ficou exuberantemente provado na exhaustiva discussão havida no Parlamento do Império, por occasião do projecto Rio Branco, e na qual tomaram parte gigantes de saber jurídico, taes como Ruy Barbosa, Perdigão Malheiros e o velho Nabuco de Araujo. O direito de propriedade — reconheceu-se então — só pode recair sôbre coisas, nunca sôbre pessoas, como judiciosamente obtemperava Monsenhor Pinto de Campos, relator do parecer ao dito projecto, parecer que, aliás, fôra escripto pelo conhecido literato português José Feliciano de Castilho, então morador no Rio de Janeiro, e revisto cuidadosamente pelo Visconde do Rio Branco. O abusivo privilégio que se arrogou uma raça de reduzir á escravidão outra raça, mesmo sem que entre ellas jámais tivesse havido guerras ditadas por justa razão, não podia constituir perante o Direito, a Religião e a Moral, título legitimo de propriedade (EVARISTO DE MORAES — *A Lei do Ventre Livre,* na *Revista Americana,* do Rio, V. VI n.º 4, págs. 39-40 e 59-60. Janeiro de 1917).

O exemplo de fazendeiros paulistas que aboliram nas suas propriedades agrícolas o regímen da escravidão, em tempos já bem próximos da libertação geral, decretada pela Lei de 13 de Maio de 1888, não pode ser posto em confronto nem servir de contraste com a attitude de José Bonifácio em situação política e social muito diversa. Para S. Paulo estava já regularmente encaminhada uma forte corrente immigratória destinada a substituir o braço escravo, pois os previdentes lavradores de então haviam comprehendido que o elemento servil estava prestes a desapparecer e era êlle até certo ponto um obstáculo á vinda dos colonos europeus, que não queriam trabalhar conjunctamente com o negro sujeito ao captiveiro. Supprimir a escravidão era, pois, supprimir um dos entraves que se oppunham ao regular estabelecimento dos trabalhadores brancos nas fazendas. Não era preciso que o altruismo tocasse o coração do agricultor escravocrata, era bastante que á sua razão fallassem os seus próprios interêsses económicos. Libertada em massa a escravatura empregada no plantio do café, não faltaria quem a substituisse vantajosamente, no caso de um abandono geral dos serviços por parte dos negros alforriados. José Bonifácio, ao contrário, não possuia escravos como factores de riqueza, não explorava os seus salários em vantagem própria, não tirava dêlles nenhuma espécie de lucro, ou proveito indústrial. Tinha-os a seu serviço pessoal e doméstico, sob o imperioso influxo de circumstâncias que não podia remover. Aliás, não seria o crioulo Anacleto, de 19 annos, que pouco tempo durou em sua companhia; nem a "criança cabrinha chamada Constança", ou o "preto de nação chamado Pedro" que, com a sua permanência em casa de José Bonifácio na qualidade de escravos, impediriam a abolição total do captiveiro, insistentemente reclamada dos poderes públicos pelo seu próprio senhor. A essa reforma se oppunham, e se oppuzeram até aos nossos dias, os grandes proprietários ruraes, em nome da riqueza particular que ella solapava inesperadamente, e os mais conceituados chefes políticos, em nome de certos e duvidosos princípios económicos, da estabilidade da ordem material e da segurança das instituições em vigor — respeitáveis esteios sociaes ameaçados em seus fundamentos pela adopção de quaesquer medidas radicaes a tal respeito.

Singular, curioso escravagismo, o de José Bonifácio, que se comprazia em combater a servidão em todos os tons e propunha á Assembléia Legislativa um projecto para extirpa-la do Brasil dentro de poucos annos!

*

* *

Imputação de falso plagiato.

Não pára ahi, porêm, o tremendo libello infamatório. Não basta, para derrocar tão forte heroe, aponta-lo únicamente á irreverência das novas gerações como um improbidoso esfructador de empregos públicos lucrosos, cujas funcções não exercia; é pouco, é insufficiente estigmatiza-lo de professor incapaz; de escravocrata que illudia hypócritamente seus contemporâneos com as apparentes manifestações de refalsados ideaes libertatórios. E' que, perante a luta acirrada e sôffrega em que hoje se debatem anciadamente os profissionaes das letras, que enxameiam em nosso país, vindos de todas as partes e concurrentes a todos os postos, os escriptores noveis que apenas repontam na arena, tomados do afan de conquistar depressa os loiros triumphaes, contam menos com o honrado e lento esfôrço de seus próprios méritos do que com a extravagância e a imposturice das attitudes mais charlatanescas. Para attrahirem á fôrça a attenção do público que se move e remove indifferente sem percebê-los siquer, procuram supprir a deficiência das idéias e a insinceridade dos impulsos, com o arrôjo dos conceitos, a bizarrice das proposições — paradóxos que são alarvidades — e lançam-se, afoitos e aventurosos, contra a grandeza das causas vencedoras e contra o prestígio dos homens consagrados. Na faina iconoclasta que os anima, não os propelle — é bem claro — nenhum estímulo frânco de esclarecer e demonstrar verdades úteis, em geral proveito: só almejam pôr em foco sua personalidade e em evidência os primorosos talentos de que egolátricamente se proclamam possuidores no mais alto gráu.

Não nos admiremos, portanto, de vê-los esfossar nos entulhos do passado uma odiosa calúmnia assacada outróra em Portugal contra a honorabilidade literária de José Bonifácio. Reeditam-na agora, cônscios de que praticam, ostentosa e voluntária-

mente, uma incomportável infâmia, porque do próprio documento que serviu de base á accusação, transverbera-se límpidamente a defesa do accusado pela prova cabal de sua lisa conducta. Para se ter antecipada e plena convicção de que se trata de uma torpeza, basta citarmos o nome do accusante, que, segundo lemos no libello, pois directamente nada averiguámos — é o famigerado Padre José Agostinho de Macedo, o incorrigível clérigo devasso, cuja physionomia retraçámos com amplitude na parte introductória dêste trabalho, mostrando que só dois pendores — e da peor espécie — o orientaram nas lutas aspérrimas em que se empenhou — o odio, ditado pela inveja, aos que tinham mais valor que êlle; e o excessivo amor do ganho material, que transmutou sua penna resplandecente de facetas várias, em venal objecto mercatório, posto á franca disposição de quem melhor e mais generosamente pagasse. E para satisfazer essas degenerescentes inclinações de sua alma, não olhava meios nem respeitava pessoas.

O Périplo de Hannon.

José Bonifácio, que nos raros lazeres que lhe deixavam as suas multíplices funcções de natureza official — na Administração, na Cathedra e nos Tribunaes — cultivava com predilecção o estudo da Geographia antiga, trasladara do grego clássico ao português moderno o famoso *Périplo,* de Hannon, Rei dos Carthagineses e seu General. Dêsse velho Roteiro, onde se descrevem as duas viagens feitas pelo Soberano ao longo das regiões da Lybia, para alêm das columnas de Hércules, já havia em Portugal duas traducções anteriores, uma das quaes cuidadosamente realizada por Thomé Barbosa, hellenista e philólogo de fama. José Agostinho de Macedo, usando insidiosamente de seus indignos processos habituaes, sahiu a campo com bulhoso e frenético prazer para accusar José Bonifácio de ter plagiado a traducção de Thomé. Sabe-se perfeitamente o como é tarefa relativamente fácil imputar a autoria de um plágio a um escriptor qualquer, por mais notável que seja e por maior conceito que goze, porque nós não levamos sinão a reproduzir, com variantes de forma, a elaboração gigantesca dos philósophos, dos poetas, dos moralistas, dos insignes mestres que nos precederam no evolutir dos séculos transpostos; e mais fácil é a tarefa quando se trata, como no caso presente, de uma traducção que, justamente por ser tra-

ducção, havia de apresentar forçosamente numerosos traços de similhança e pontos de estreito contacto com as outras traducções do mesmo original. Em taes condições, basta não ter escrúpulos de consciência ou delicadezas d'alma, para que um escriptor tente por êsse meio o descrédito do rival, cuja glória é a tortura quotidiana, a incurável obsessão de sua vida. Com relação a José Bonifácio, o ataque mallogrou-se por completo, em razão mesmo de sua origem e do alvo que objectivava, porque ao Padre Agostinho de Macedo faltava qualquer parcella de imputabilidade moral para, com sua palavra em absoluto grau de desprestígio, macular a pureza de um brilhante nome encastoado na permanente admiração dos povos cultos. Effectivamente a accusação era phantástica; não havia plágio. Com a austeridade própria de seu elevado carácter, José Bonifácio, reconhecendo espontâneamente os innegáveis méritos da versão devida a seu confrade, não se quiz dar, inútil e pedantescamente, ao supérfluo trabalho de fazer outra; e della adoptou confessadamente tudo quanto lhe pareceu preferível á sua própria traducção. E' a êsse acto de summa e rara modéstia, de respeito á competência alheia, e de lealdade e clareza de conducta, que o ex-frade José de Santo Agostinho, outrora solennemente expulso, por sentença conventual, da Ordem a que pertencia, em punição de seus costumes relaxados e das acções reprehensíveis praticadas com escândalo público e infracção da disciplina monacal — teve o desplante de capitular de crime!

Mas é tempo de ouvirmos as palavras do próprio traductor, na concisa *Prefação* de seu trabalho. Depois de prodigalizar a Thomé Barbosa rasgados elogios, chamando-lhe "um dos nossos melhores hellenistas e philólogos, homem muito douto" assim se exprime textualmente, salvo os gryphos e os caracteres em versal, que são empregados por nós: "*Adoptei,* na presente traducção, *quanto me foi possivel,* a do HELLENISTA PORTUGUÊS, por ser MUITO FIEL E EXACTA, e *só della me afastei* quando o texto original assim o exigia ou a melhor intelligência do assumpto; por isso em *alguns logares segui outra pontuação e em dois adoptei differente lição proposta* por habeis commentadores, porque assim me pareceu que exigiam as leis da crítica e a pureza do texto".

Eis ahi em que consistiu o pretendido plágio: — em adoptar, excepto duas únicas passágens e uma ou outra mudança de pontuação, o trabalho de Thomé Barbosa, e declarar francamente ao público que assim procedia porque êsse trabalho era exacto e fiel na traducção do original! De maneira que: transcrever trechos integraes de um determinado autor, citar a obra de onde os transcreveu, elogia-la sem hesitação nem reservas, dar nobremente a conhecer os motivos por que prefere a alheia traducção á sua própria — é praticar um latrocínio indecoroso, digno e passível da mais severa punição! E não é tudo. José Bonifácio foi ainda mais longe no respeito á producção de seu insigne collega — submettendo préviamente a sua versão ao critério, ao julgamento e á competencia dêlle. E' Felix Pacheco, quem nos conta êste detalhe, nos eruditíssimos commentários com que acompanhou e esclareceu as notas manuscriptas deixadas por José Bonifácio a respeito do *Périplo* e conservadas na secção de manuscriptos da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro (1).

E essa impudente calúmnia, morta de inviabilidade ao nascer há mais de um século, querem-na reviver de novo insensatos rapazes brasileiros, que se esforçam na triste e vaníssima empreitada de obscurecer a glória refulgente e immarcessível de um dos mais notáveis cidadãos da América! A tal ponto a preoccupação vangloriosa de conquistar um posto saliente na república das letras se apoderou do coração e do espírito dêsses desatinados rapazes, que nêlles extinguiu os últimos bruxoleantes reflexos da veneração devida ao compatriota prestadio e illustre, cuja robustidão mental nutrida por encyclopédico preparo, dilatou o nome do Brasil por todos os recantos do mundo occidental!

E para reforçarem de novas energias o nenhum valimento da calúmnia, tão imbecil quanto ousada, usam também de recursos e processos equivalentes aos que notabilizaram o irresponsável masmarro augustiniano nos annaes criminalógicos de Portugal, onde figura até como ladrão. E' assim que, faltando completamente á verdade, com o mais insólito desplante, escrevem que, na sua *Prefação* José Bonifácio *apenas* diz "que lera num

---

(1) *Jornal do Commércio,* do Rio de Janeiro, n.º 122, edição matutina, de 3 de Maio de 1900, 2.ª página, (3.ª columna).

jornal de Coimbra uma traducção de um dos nossos melhores hellenistas e philólogos, homem muito douto". E' falso que êlle apenas dissesse isso: êlle disse mais, disse muito mais, porque disse tudo quanto devia honestamente dizer no trecho que atrás reproduzimos e no qual confessa e explica as cândidas razões que o induziram a adoptar a correcta versão de seu confrade.

O facto de ter o Patriarcha citado essa traducção e elogiado os méritos do traductor, sem ao menos lhe mencionar o nome, é outro grave elemento de accusação que vibram contra êlle. Porque é que não se refere ao autor, quando lhe cita a obra, si não propositalmente para occultar o nome da victima a cuja custa se locupletou? Uma alma boa e sã, um recto coração tenderia logo a formular espontâneamente a hypóthese mais simples e mais sympáthica, de accôrdo com o documento apresentado. Examinando-se êsse documento, qual a hypóthese que devemos adoptar, em face dêlle, uma vez que José Bonifácio gabou a traducção de Thomé Barbosa e elogiou incondicionalmente e sem rebuços o respectivo autor, sem todavia lhe citar o nome? Ou que houvera de sua parte um mero e involuntário esquecimento, possível e admissível em homem tão sobrecarregado de funcções; ou então parecera-lhe que seria indelicado fazer nominal referência a um especialista de tamanho porte, a propósito de uma obra que acabava de surgir dos prelos, augmentando, accrescendo a sua fama. Assim como escrevemos — o épico dos *Lusíadas,* o cysne de Mântua, o impressionista dos *Sertões,* o lyrico da *Rosa, Rosa de amor*... o poeta dos *Escravos,* sem o desnecessário accrescentamento de nomes que todos teem obrigação de conhecer, José Bonifácio, escrevendo apenas — o douto hellenista e philólogo traductor do *Périplo,* poderia estar na plena convicção de que os seus contemporâneos sabiam perfeitamente a quem é que êlle se dirigia.

Isto, porêm, que ora aqui traçamos é apenas para mostrar de que péssima composição moral é formada a alma dessa gente. São hypótheses que os espíritos generosos levantariam sem hesitação para explicar um caso tal. Mas para desfazer a accusação ineptamente arguida contra José Bonifácio não se faz mister architectar nenhuma hypóthese: os factos defendem-no estrondosamente. Êlle, na sua *Prefação,* não mencionou o nome de

Thomé Barbosa porque a traducção dêste fôra estampada anónymamente no *Jornal de Coimbra*. Com que direito iria pois desvendar ao público o mysterio em que o traductor se acobertara? D'ahi a razão pela qual se refere discretamente a essa traducção, publicada naquêlle jornal, n.° 21, "por um dos nossos melhores hellenistas, homem muito douto". E não se diga que os accusadores ignoravam tal circumstância, porquanto Felix Pacheco, em seu magnífico estudo já citado, deixa-a muito claramente assignalada; e foi ao seu trabalho que os meliantes exclusivamente recorreram para proclamar, com ignóbil desfaçatez dobrada de má-fé, que José Bonifácio plagiara despejadamente a traducção portuguesa de Barbosa. No entretanto, reproduziram êlles do referido trabalho, o texto grego do *Périplo,* sem lhe declararem a legítima procedência. Passariam assim por hellenistas consummados aos olhos dos crédulos e dos basbaques. A phrase que vem no alto do texto reproduzido — "Eis o texto grego do *Périplo* hoje bem raro" é cópia literal da que usou Felix Pacheco, precedendo a transcripção do mesmo texto no *Jornal do Commércio,* há 21 annos passados — ligeireza que muito compremette os créditos literários e a honorabilidade moral dos detractores do famoso Andrada.

Mas, — pressuroso indagará um dos sequazes, esboçando na cretinice do rosto um sorriso velhacaz — si já havia uma exacta e fiel traducção do antigo *Roteiro* do carthaginês, que necessidade tinha José Bonifácio de publicar outra, que não é sinão a mesma de Thomé Barbosa, retocada, emendada aqui e ali? E' que era seu intuito annotar e commentar, como o fez com grande êxito, êsse raro e instructivo documento, não apenas por simples curiosidade philológica e erudita, mas para esclarecer pontos obscuros e controvertidos da Geographia antiga do Oriente e, sobretudo, para demonstrar que os ousados marinheiros de Carthago, precedendo de muitos séculos os arrojados nautas portugueses da éra dos descobrimentos, já tinham percorrido e conheciam uma grande extensão da Africa occidental. Dominado por êsse pensamento, na Alemanha traduzira o *Périplo,* e tinha começado a estuda-lo cautelosamente, quando outros e mais urgentes affazeres obrigaram-no a abandonar sua tarefa. Annos depois de novamente estabelecido em Portugal, teve oppor-

tunidade de conhecer a traducção de Thomé, a qual acabava de sahir a lume; e êste acontecimento o leva a prosseguir nos estudos que houvera interrompido. Verificando nêsse momento que a traducção publicada transcendia em méritos á sua, adoptou-a como base para suas annotações e commentários. Haverá nada nêste mundo mais digno, mais hombridoso, mais honesto?

Aliás, aos seus façanhosos demolidores brasileiros, não lhes causou surpresa alguma o pretendido plágio que lhe imputam. E porque? Porque José Bonifácio, curto de intelligência como era, e mal preparado, como todos sabem, não possuia do grego o cabedal sufficiente para fazer uma traducção prestável. Não são êlles que o dizem: é o próprio traductor quem o confessa... E, ufanos, transcrevem da *Prefação* do *Périplo*: "Sahiria ella (a traducção) mais alinhada e completa, si me não faltassem conhecimentos mais profundos da lingua grega..." A modéstia, que é o mais bello ornato natural dos espíritos realmente sábios, era, por isso mesmo, um dos característicos fundamentaes da personalidade de José Bonifácio. Foi ella que lhe ditou á recatada penna aquellas memoráveis expressões — admirável exemplo dado, por um pensador gloriosamente encanecido nas lutas da intelligência, ás obscuras mediocridades de agora que, habituadas, em não pequena parte, a auto-elogiarem-se impudícamente nos livros que publicam e nas reclames que escrevem para os jornaes, gabando seus próprios méritos — são incapazes de comprehender e sentir o desprendimento de tão bello gesto. E' por essa razão que êlles confundem um impulso de modéstia com uma confissão de incompetência. Introvertidos, que se reconcentram dentro de si mesmos, não vêem cá fóra mais do que a projecção do que lá dentro existe.

Accusação de aulicismo.

Assim inteiramente destituidos de veneração, como poderiam qualificar sinão de aulicismo a respeitosa conducta de José Bonifácio para com os Reis Portugueses e seus Primeiros Ministros? Dona Maria Primeira manda-o percorrer a Europa, a custa do Real Erário, em lônga viagem de instrucção; o Príncipe Regente, depois Rei D. João VI, acolhe-o com a maior sympathia e benevolência, enche-o de mercês, cobre-o de distincções, cria cargos honrosos para lhe confiar, nomeia-o para as mais variadas funcções — no Magistério, na Magistratura e na Admi-

nistração; cumula-o de favores pessoaes de toda a sorte, e embora se esqueça de transmittir ao Thesouro as ordens necessárias para pagar ao seu protegido os vencimentos próprios dos empregos em que o collocou — o certo é que lhe dispensa maior estima que a qualquer outro vulto de representação intellectual em sua Côrte. O sensível coração de José Bonifácio correspondia a taes demonstrações de aprêço por parte de seus Soberanos, com outras tantas demonstrações de affecto e commovida gratidão. Isso é humano, isso é de quem tem coração, e coração batendo normalmente. Mas os acárdicos moraes que pontificam nas Letras, na História e na Crítica, discordam de nós: entendem que isso é aulicismo, é servilismo, é bajulação. Como quereriam, pois, que José Bonifácio procedesse? Retribuindo mercês com desaforos? Repellindo com insólita e aggressiva indignação os preciosos testemunhos do real affecto? Deixando de acceitar os cargos que lhe offereciam, só para que um século depois os ingratos filhos de sua mesma terra o não apodassem de bajulador e áulico? Que correspondesse em fim ao bem com o mal, á generosidade com a ingratidão? Ao desnaturado humano sêr que assim pensasse, que entendesse de retribuir com discursos objurgatórios actos de affectuosa consideração, mostrando-se incapaz do sentimento forte da amizade, a êsse infeliz calharia applicar-se com justiça a dura imprecação que na tragédia de Alfieri (1) dirige ao Rei Felippe o sympáthico Príncipe Dom Carlos:

> Tu, di pietá che d'invidia degno,
> Santa amistá non conoscesti piú!

E por falar em versos, lembramo-nos de que nem mesmo em sua reputação de poeta foi José Bonifácio poupado pelos seus implacáveis detractores. Pois um homem que não fez a Independência do Brasil, podia lá fazer versos que prestassem? E para prova immediata de que o velho arcádico filintista é um versejador medíocre, imputam-lhe sem a menor cerimónia a autoria de um soneto escripto quarenta annos depois pelo segundo

(1) *Fillipo* — Atto I, scena IV, pág. 9, edição de Florença, 1817.

José Bonifácio — bello soneto, aliás; um delicado e artístico lavor que as gerações brasílicas veem admirando nas palestras dos salões, nas páginas dos livros e nas columnas dos jornaes, desde o segundo Império até hoje. Mas, em vez de provarem quanto se propunham, revelaram, com a prática de tamanho disparate, a cabal incompetência de que se reveste sua crítica por incapaz de distinguir entre dois temperamentos literários tão divergentes, tão dissimilhantes! Na sua faina demolitória, não argumentam — affirmam; pois bem sabem que uma affirmativa pesa na consciência pública mais que o argumento mais forte, não porque o argumento suscite a dúvida ou a desconfiança, conforme pretendia Nietzsche (1), mas tão sómente porque obriga a pensar, — e a maioria dos homens, até mesmo letrados, preferem sempre eximir-se a tão penosa tarefa.

*

* *

A política da Metrópole e a volta de José Bonifácio ao Brasil.

O que é fora de dúvida é que o Govêrno português timbrou em distinguir José Bonifácio com as mais francas demonstrações de público aprêço, confiando-lhe a gestão de cargos effectivos e commissionando-o em posições officiaes de relevante responsabilidade; e não é tarefa mui fácil appreender agora as verdadeiras razões dessa conducta.

Mello Moraes conta-nos que ainda ao tempo de Dona Maria Primeira, o Ministro da Marinha e Ultramar, Martinho de Mello e Castro "não consentiu que José Bonifácio voltasse para o Brasil sinão depois de acabar os seus estudos em Coimbra e o mandou viajar e estudar a custa do Estado (2)". Não compartilhamos dêsse modo de pensar do velho chronista e pesquisador infatigável. Em primeiro logar, porque é facto bem averiguado que só á incontestável, á decisiva influência do Duque de Lafões, que muito lhe queria e verdadeiramente o admirava, é que deveu êlle a ventura de pôder concluir nos paises extrangeiros,

---

(1) *Le voyageur et son ombre,* traduit par Henri Albert, 2.me partie, page 166 (6.me édition).

(2) *História das Constituições Políticas do Brasil,* pág. 193, Col. 2.ª.

por conta do Estado, os estudos que com brilho excepcional fizera nas aulas universitárias de Coimbra. Os interêsses eventuaes da política e o poder pessoal do Soberano participação alguma tiveram na iniciativa dessa deliberação. Em segundo logar, si pensarmos que José Bonifácio era então apenas um esperançoso estudante cheio de talento — e nada mais, não dispondo do indispensável prestígio para conduzir seu país natal ao extremo de uma separação, acharemos sem dúvida absurdo que a Metrópole espavorida tremesse de vãos receios diante dêlle.

Já não pensamos assim em relação á época de seu regresso a Portugal, como um triumphador. Não era mais o ardente jóvem que se exulara da Pátria para poder melhor servi-la depois; era o austero varão quási quadragenário que voltava empunhando a palma da victória, conquistada nas lutas do saber; era o heroe consagrado pela Fama; era a personalidade que aos olhos do pensamento occidental, mais condignamente avultava como representante da mentalidade e do nome português naquella quadra. Comprehende-se então que o Govêrno principie a inquietar-se com a presença, com as palavras e com a conducta dêsse eminente português nascido no Brasil e procure captiva-lo, seduzi-lo, attrahi-lo, dispensando-lhe as maiores deferências, nomeando-o para os melhores cargos, elevando-o ás mais altas posições, para que êlle, absorvido nos seus compléxos deveres profissionaes e sociaes, não cogite num prematuro regresso ao seu amado torrão americano, com o fim de repartir entre os seus compatriotas, abandonados á ignorancia, á miseria e á escravidão, um pouco daquelles úteis conhecimentos que na Europa recebera e que servem para reslumbrar aos indivíduos e aos povos os caminhos que os conduzem á razão, ao progresso e á liberdade. E toda a preoccupação governamental cinge-se em traze-lo prêso por seus compromissos á Metrópole, sem poder cuidar do seu país de origem e das obrigações para com êlle naturalmente contrahidas pelo próprio facto de ahi ter nascido.

Os acontecimentos europeus forçam o Regente e sua Côrte a refugiar-se no Brasil. José Bonifácio, que lá ficara e lá se batera com ardor extremo para expulsar do solo pátrio o exército invasor, pede, pouco depois, que lhe seja dada a aposentadoria legal a que fizera jus e a necessária permissão para termi-

nar descansadamente sua longa e trabalhosa carreira na encantadora e pequenina terra em que tivera o berço. A sua petição, renovada e longamente fundamentada em 1816, não teve despacho. Em princípios de 1818, Thomás António de Villa-Nova Portugal, que a 24 de Junho do anno anterior formara Ministério, occupando a Pasta do Reino, aconselha D. João VI, já então Rei, que chamasse para Ministro ao menos um brasileiro, porque, explicava êlle com simplicidade e franqueza, "os brasileiros já estão muito esclarecidos para serem exclusivamente governados pelos portugueses". O Monarcha achou bom o alvitre e acceitou-o sem objecção, para d'ahi a pouco repudia-lo, hesitante e acobardado em face da tremenda opposição que lhe faziam os reinícolas mais intransigentes. O Ministro, porêm, sustentou com singular teimosia sua idéia e foi preciso concordarem com êlle, embora a título precário e de experiência. Resolveu-se, pois, criar o cargo de Ajudante do Primeiro Ministro, ao qual, só depois de ter dado provas cabaes de suas habilitações e fidelidade, seria confiada uma das pastas do Govêrno. Thomás António escolheu José Bonifácio, que ainda se achava em Coimbra, regendo sua cadeira na Faculdade de Philosophia, para occupar o novo cargo, e expediu ordens á Regência, em Lisboa, a fim de faze-lo embarcar sem mais demora com destino ao Rio. Apesar de não ter o cauteloso Ministro declarado qual o motivo por que reclamava a urgente vinda do illustre brasileiro, a Regência entendeu que devia desobedecer á ordem recebida e representou promptamente ao Rei, apontando-lhe os graves perigos a que a paz pública ficaria exposta si José Bonifácio viesse para o Brasil. Só depois de transmittidas novas ordens, severas e terminantes, é que êlle partiu de Portugal, desembarcando no Rio de Janeiro em fins de 1819. Aqui chegando, recebeu do Primeiro Ministro, de quem era amigo pessoal, o convite que recusou categóricamente, porque o único favor que esperava merecer era que "o deixassem viver e morrer como simples roceiro" na sua villa natal. As considerações amistosas do Ministro e as demonstrações de estima que lhe prodigalizara o Rei, não o demoveram de seus enérgicos propósitos — e fez-se de vela para Santos (1).

(1) Mello Moraes — *História das Constituições* — Tomo I, páginas 188 (2.ª col.), 189 (1.ª col.) e 193 (1.ª col. e 2.ª).

Dos factos expostos se verifica que era em José Bonifácio que os portugueses viam o homem talhado para chefiar o movimento separatista com êxito. As tentativas anteriores tinham abortado, não por sua discutivel prematuridade, mas porque faltou quem lhes imprimisse, alêm de uma orientação esclarecida e firme, a indispensável unidade de objectivo e de acção. Pelos seus talentos e pelo seu preparo acima do de todos os seus contemporâneos d'aquêm e d'alêm mar era êlle, sem dúvida, o heroe predestinado e converter em realidade perdurável as aspirações de seus compatriotas. D'ahi, o empenho com que todos porfiavam em afasta-lo da pátria de seu nascimento, embora não vissem com bons olhos a carreira feliz que êlle ia fazendo na Metrópole, cercado do geral respeito e de prestígio real.

*

* *

O amor dos Andradas ao torrão natal.

Alêm do dever imperioso, que lhe prescrevia a própria consciência, de servir directamente o seu país natal, fóra dos entraves que a toda a hora lhe criava a sua elevada posição official na Côrte, arfava-lhe o saudoso peito na anciedade de rever de novo o adorado torrão onde abrira os olhos á claridade da manhan da vida. Ardia no desejo de promptamente regressar a Santos. Entre as mestas recordações da puberdade, sorria-lhe

Do Itororó a náyade formosa (1)

banhando os róseos pézinhos na frescura da lympha alvinitente, que do outeiro de São Jerónymo rolava, correndo em direcção ao mar. Ninguem ignora o quanto os Andradas amavam enthusiásticamente o villarinho que lhes fôra berço. José Bonifácio, nas poesias compostas longe da pátria e nas epístolas confidenciaes escriptas a seus amigos mais íntimos, falava constantemente nas paisagens santistas e nos seus pittorescos Outeirinhos, acalentando o projecto de ahi acabar tranquillamente seus dias fadigosos, diante do mar, á sombra do arvoredo flórido e copado, ao

(1) Verso inicial de um conhecido e bello soneto de António Carlos.

pé de suas affeições mais doces, ao lado de seus livros e opulentas collecções de Mineralogia, de Numismática e de Botânica. Antes do exílio, mas quando já apeado do poder pela influência dos áulicos e das favoritas agrupadas em torno do Imperador, escrevia na imprensa da época: "Acolher-me ao retiro dos campos e serras que me viram nascer, folhear ali algumas páginas do grande livro da natureza, que aprendi a decifrar com aturado e longo estudo, sempre foi uma das minhas mais doces e suspiradas esperanças" (1). E depois do exílio, em carta a Drummond, de 14 de Novembro de 1825, repetia: "O que agora só desejo é ir acabar os meus cansados dias, de jaleco e bombachas, nos meus *Outerinhos*". A phrase anedóctica que a tradição imputa a António Carlos: — "Da América o Brasil; do Brasil, S. Paulo; de S. Paulo, Santos!" — dá bem uma idéia nítida do intenso amor que á sua terra dedicavam os tres irmãos e do quanto era notório similhante affecto. Aliás, êsse aferrado sentimento, que não deprime e antes nobilita quem o experimenta mesmo exageradamente, e dêlle faz opportuna ostentação, não é um característico exclusivo dos gloriosos Andradas. O *bairrismo* é um sentimento nativo e generalizado no coração de todos os santistas, não só de antanho, como da actualidade. Êlles teem orgulho de sua terra, que a Providência dotou magnificamnte de bellezas naturaes incomparáveis e que o homem, com os impulsos de seu amor, com o brilho de sua intelligência e com a energia de sua actividade, ataviou de esplêndidas alfaias e custosos adereços, de todos os requintes da sociabilidade e de todos os confortos da civilização. Mas não é sómente o progresso material que os orgulhece e deslumbra: é a obra de solidariedade pessoal e collectiva que a todos reune e congrega nos grandes transes de sua vida em commum. Teem êlles sempre um amparo para cada queda, um consôlo para cada dôr, um esquecimento para cada falta. No tumulto, na vertigem quotidiana de sua assombrosa labutação commercial, ninguem, na pressa e na ância de ganhar seu pão, afasta brutalmente ou esmaga aos pés o companheiro da véspera que a desfortuna ou a fatalidade abateu e prostrou a meio do caminho. Há sempre um braço que o levanta, uma palavra terna que o conforta, uma

O "bairrismo" dos Santistas.

---

(1) O *Tamoyo*, n. citado.

bolsa que com êlle reparte um pouco dos seus haveres, um coração bondoso que o reconduz de novo á actividade; que o reconcilia, conforme o caso, com o dever, com o trabalho, ou com a honra. Não há naquella terra valores humanos postos definitivamente á márgem. Isto, sob o ponto-de-vista das meras relações de carácter individual. Na esphera da vida collectiva ahi estão as suas numerosas escolas isoladas de instrucção preliminar, os seus grupos escolares municipaes, a sua Academia de Commércio, a sua assistência hospitalar, as suas associações de beneficência, os seus asylos, os seus albergues, onde todos, quer domiciliados no logar, quer forasteiros, encontram recursos promptos nos momentos difficeis, onde todas as classes teem guarida e protecção, desde o mendigo que não mais pode trabalhar até ao operário que recebe pouco; desde aquêlles não teem mais tecto até áquêlles que já não teem pão. Nos seus principaes institutos desempenham altas funcções directoras extrangeiros de todas as nacionalidades, e até do Govêrno Provisorio, que se estabeleceu logo depois da proclamação da República, fez parte um cidadão da Norte-América. Os cargos públicos são ordinariamente exercidos por cidadãos de outros municípios, de outros estados e até os há de outros países. Por ahi se vê que o bairrismo santista não é uma odiosa manifestação de exclusivismo, porêm um sentimento constructor, orgânico e sympáthico, que se resume no constante esfôrço em prol do progressivo melhoramento do meio, sob o aspecto physico, social e moral. Povo essencialmente cosmopolita por sua funcção eminentemente commercial — os santistas acolhem com o maior carinho todos quantos vão para lá se dedicar á obra da geral prosperidade commum. Dão êlles uma excellente demonstração positiva de que o amor ao solo pátrio pode existir, e existe certamente, sem a prevenção estúpida e a hostilidade insensata aos que nasceram noutras regiões do globo e que são afinal nossos irmãos no grémio universal da Humanidade.

Chegada a Santos.

Tendo em vista a aguda sensibilidade de sua alma nêsse particular, imagine-se com que alborotada commoção moral não teria José Bonifácio comtemplado de novo, após ausência tão longa, as enseadas quietas, o firmamento azulado, os vergeis olorosos, as níveis praias que pisara infante, as ondas a escumar contra os recifes, o alvacento campanário da igreja parochial, cujos bron-

Evocações do passado.

zes a repicar no céu da tarde revocavam-lhe á memória, num rebater pungente de saudades, imagens estremecidas, recordações melancolicas, sonhos dispersos na vastidão do passado... Dali sahira com quatorze annos, alvo e loiro, reflectindo na luz dos olhos pequenos e vivazes as graças e as illusões da adolescência (1). Voltava agora sexagenário, com o peito retalhado de acerbos ressentimentos pelas injustiças com que a maledicência e a inveja de rivaes indignos tinham amargurado seus últimos annos de permanência na Metrópole. Em meio século de doloroso apartamento quantas modificações vinha encontrar! Desfeito pela morte o lar paterno; António Carlos, purgando nos cárceres da Bahia, os seus anhelos pela liberdade; envelhecidos os companheiros joviaes da puerícia. Apenas o seu bem fadado berço natalício havia ganhado em louçanias de mocidade e em primores de formosura e de riqueza. A área territorial se dilatara, multiplicara-se a população, novas ruas se tinham rasgado, e novas edificações tinham surgido para attender ás exigentes necessidades do progresso. O commércio por terra e por via marítima continuamente augmentava e o património privado e a fortuna pública se opulentava gradativamente. Pensou êlle talvez, nêsse grave momento, que os homens, as famílias, e as gerações passam e desapparecem e que sómente fica o que resultou de suas lutas e de seus esforços — as cidades e as pátrias, com seus costumes e seus monumentos, com suas tradições e sua história. E alongando para mais além os olhos perscrutadores, galgou em pensamento as escarpas da serrania, extasiando-se na comtemplação do velho burgo de Anchieta, em apreciavel gráu de aperfeiçoamento relativo; distendeu-o depois por toda a vasta Capitania vicentina e pelas terras intérminas do sertão bravio que a indómita coragem dos paulistas devassara para o Norte, para o Centro e para o Sul. Voltou-lhe ao espírito a idéia que por mais de uma vez lhe acudira insistente nas horas de meditação patriótica, quando, ainda na velha Metrópole, sentia que as gastas fibras do coração português se relaxavam em syncopes symp-

Golpe de vista sôbre o futuro.

---

(1) "José Bonifácio era de estatura menos que ordinária, de figura regular, branco e loiro na sua mocidade; de olhos pequenos e vivos". (*Esboço biográphico,* anónymo, attribuido a António Carlos).

tomáticas de exhaurimento da vitalidade, emquanto que a sua filha das brasílias plagas se aprestava e surdia vigorosamente para cumprir em prazo não mui remoto a sua missão fatal no continente novo. "A filha emancipada — dizia êlle, referindo-se ao Brasil, no discurso de despedida da Academia de Sciências — precisa de pôr casa". E repisava, numa outra passagem da mesma notável oração histórica: "Que terra para um vasto e grande império!" (1) Recolhendo-se com a família, em fins de 1819, á sua casa rústica dos Outeirinhos, taes idéias que tão intensamente o vinham impressionando e preoccupando desde os derradeiros tempos de sua residência na Mãe-Pátria, começaram de corporalizar, mais nítida e vigorosamente, os respectivos contornos em seu grande cérebro: e ahi os prós e os contras são medidos, estudadas as difficuldades do projecto, pesadas, avaliadas suas possibilidades. Surgem as dúvidas, desanimam-no as incertezas, dá-lhe novos alentos a esperança. O debate íntimo se trava, entre severas apprehensões e espectativas risonhas. Planos se esboçam, planos se apagam, para d'ahi a instantes se refazerem, tornarem a desfazer-se e esboçarem-se de novo. Apesar e através dessas constantes oscillações do pensamento, a idéia capital ganha terreno. A chamma, extincta na apparência, do ardor cívico que pela vez primeira o inflammara na guerra peninsular, reaccende-se agora, num suave clarão apaixonado que dentro de pouco se transformará em impetuosa e ardente labareda...

Meditações patrióticas

*

* *

Viagem mineralógica na província de S. Paulo.

Emquanto, porêm, ainda não soa a hora opportuna, continua êlle pacificamente os seus trabalhos de naturalista. O desejo de conhecer a composição e a qualidade do solo de sua Província e as condições actuaes de seus jazigos matallíferos, leva-o aos sessenta annos, a emprehender com Martim Francisco, uma ex-

(1) *Discurso histórico* em a sessão pública de 24 de Junho de 1819, da Academia de Sciências de Lisboa (*Memórias da Academia*, tomo VI, parte II).

cursão montanística pelo interior de S. Paulo, que ambos percorreram em parte. A 23 de Março de 1820 partem de Santos, depois de terem estudado a estructura geralmente granítica de sua região montuosa e a tríplice formação alluvial de seu terreno plano, composto de argilla, areia e seixos rolados, maiores ou menores (1). Em canoa foram até ao Cubatão, de onde subiram a Serra de Paranapiacaba, ahi pernoitando no seu ponto mais alto, num poiso destinado aos viajantes. A 24 recomeçaram a viagem, percorrendo a Borda do Campo até chegar a S. Paulo, onde se demoraram até 5 do mês seguinte, sempre trabalhando, investigando e explorando os terrenos dos arredores, como Santo Amaro, Sant'Anna (antiga Fazenda dos Jesuitas que já então tinha passado para o domínio nacional), e Pinheiros, cujo rio reputaram navegável e em cujas márgens descobriram vestígios de antigas forjas de ferro. A 6 deixaram S. Paulo, foram ver os montes e as minas de ouro existentes no Jaraguá, pico mais alto da Serra da Cantareira, a 1100 metros acima do nível do mar. Foi ahi que se deu a primeira descoberta de jazidas daquêlle precioso metal, em 1590, pelo famoso paulista Affonso Sardinha e seu filho Pedro Sardinha e tão abundante foi a sua extracção na época que o logar se tornou conhecida com o nome de *Peru do Brasil.* Achou José Bonifácio que o trabalho da lavra e de apuração nessas minas era muito imperfeito e ensinou aos mineiros, corrigindo-lhes um velho êrro commum entre êlles, como era possível extrahir da segunda camada do cascalho inferior, que reputavam estéril, uma porção de ouro superior á da primeira. Seguiram depois para Parnahyba, "villa situada no centro de um districto aurífero"; foram até Pirapora, Piracicaba, Itú, Sorocaba, "villa assentada em logar bem arejado".

As minas de ouro do Jaraguá.

Na primeira das duas últimas villas, contam-lhe que alguns habitantes preparavam uma expedição para escravizar índios Caiapós, aldeados ás márgens do Paraná. Revolta-se diante dêsse projecto criminoso o seu justiceiro coração e contra o attentado em perspectiva protesta energicamente. "A sorte daquêlles índios, assim como a dos Guarapuavas, no Districto de Curitiba,

(1) *Viagem Mineralógica na Província de S. Paulo,* em 1820 (Edição de 1892, typ. Montenegro, Rio de Janeiro).

merece toda a nossa attenção, para que não ajuntemos ao tráfico vergonhoso e deshumano dos desgraçados filhos da África, o ainda mais horrível dos infelizes índios, de quem usurpámos as terras, e que são livres, não só conforme a razão, mas também pelas leis". E' o mesmo sentimento generoso que o preoccupou entre os seus lazeres de estudante em Coimbra; que mais tarde lhe inspirou, no seu regresso ao Brasil, uma das mais bellas estróphes de sua ode a D. João VI, por nós citada; que, pouco depois, em 1821, quando Vice-Presidente do Govêrno Provisório de S. Paulo, recommendava, nas *Instrucções* que redigiu para os Deputados Paulistas se conduzirem na conformidade dellas perante as Côrtes de Lisboa, "providências sábias e enérgicas sôbre a civilização geral e progressiva dos índios e a emancipação gradual dos escravos"; e que, finalmente, se crystallizou nos dois projectos apresentados á primeira Constituinte sôbre essas matérias relevantes. Teem-se ahi, em taes manifestações, as provas contínuas de que similhantes providências, que se tornaram pontos substanciaes de seu programma de estadista, já lhe preoccupavam o espírito, quer entre as estouvanices dos tempos universitários, quer em meio de suas árduas labutações e explorações de carácter puramente scientífico.

A belleza das Sorocabanas.

Em Sorocaba, já não é a generosa visão do futuro estadista que se revela; é a vibração artística de sua alma de poeta. A encantadora belleza das mulheres sorocabanas deslumbra-o e êlle não hesita em mesclar ás suas áridas observações montanísticas, suavizando-as e attenuando-lhes a seccura e prosaismo, o tributo de sua admiração áquellas formosas patrícias, "verdadeiros typos de belleza, que fazem o sexo paulista citado em todo o Brasil, por sua figura esbelta e cor de jasmim e sobretudo pela amabilidade e bondade de seu coração e carácter". D'ahi, depois de terem visitado a Fábrica de Ferro do Ipanema, voltaram para S. Paulo, a 28 de Abril, por S. Roque e Cotia, de onde sahiram a 30, chegando á capital após um mês e oito dias de penosa excursão, ao fim da qual concluiu José Bonifácio, pelo exame da região percorrida e attentamente explorada, que os montes e collinas da Província de S. Paulo são rochas primitivas e que o país não é privado de pedra calcárea, como se suppunha e affirmava. Concluida a viagem, os dois irmãos que tinham lançado

em pedaços de papel não numerados os apontamentos respectivos, ora pelo punho de um, ora pelo de outro, não tiveram tempo para descreve-la, absorvidos por outros affazeres e logo depois pelos eventos em que teriam de tomar parte importante e activa. Só mais tarde, quando se achava exilado, é que José Bonifácio confiou êsses apontamentos a Vasconcellos de Drummond que lhes deu a indispensável redacção definitiva, apesar de que as notas escriptas por aquêlle, muito desordenadas, tornavam assás difficil a sua tarefa. As de Martim Francisco estavam lançadas com mais méthodo e clareza. Redigida a memória, traduziu-a Drummond para o francês, publicando-a em seguida no *Journal des Voyages,* onde fez grande impressão entre os especialistas, sendo logo depois traduzida e publicada na Alemanha e na Inglaterra; e por ella ficou a Europa conhecendo exactamente os terrenos mineralógicos de S. Paulo. No segundo volume reproduzimos integralmente êsse trabalho, servindo-nos da cuidadosa reimpressão que dêlle fez em 1892 o Sr. M. Barbosa, no seu *Roteiro das jazidas e minas de ouro e outros metaes e pedras preciosas existentes no Estado de S. Paulo* (1). Voltando a Santos os dois illustres excursionistas, a sua actividade retomou pacificamente o anterior curso costumeiro. Mas, á sombra deleitosa e di-

---

(1) O Sr. Remígio de Bellido, na sua *Bibliographia Andradina* (página 21) registra sob n. 21, uma *Excursão montanística em parte da Província de S. Paulo para determinar os seus terrenos metallíferos* (em collaboração com Martim Francisco). E accrescenta que êsse trabalho foi publicado no *Journal des Mines,* em 1820. A' página 26, e sob n.º 38, registra um *Voyage mineralogique dans la Province de São Paulo du Brésil,* escripta por José Bonifácio e Martim Francisco, traduzida para o francês pelo Conselheiro Drummond, publicada em 1827 no *Jorunal des Voyages* e reproduzida em 1829 no *Bulletin des Sciences Naturelles.* A' página 28, e sob n.º 46, registra ainda uma *Viagem mineralógica na Província de São Paulo* (em collaboração com Martim Francisco) e que se encontra na *Geologia elementar applicada,* de Nereu Boubée, publicada no Rio de Janeiro, em 1846. Parece tratar-se de tres Memórias differentes, quando se trata de uma só com denominações um tanto quanto diversas entre si. A única excursão montanística ou viágem mineralógica que José Bonifácio e Martim Francisco fizeram juntamente, em parte da Província de S. Paulo, é a que começou a 23 de Março de 1820 e terminou a 30 de Abril do mesmo anno, e á qual nos referimos latamente no texto acima.

lecta de suas árvores frondíferas, José Bonifácio, no repouso dos estudos scientíficos ora menos imperiosos, continuava a meditar na gravidade do problema político de seu país, problema que dia a dia reclamava uma solução racional e prática. O regresso de D. João VI á ex-Metrópole collocava o problema em situação tal que sómente a separação poderia resolvê-lo de modo satisfactório.

E', porêm, no segundo volume desta obra, consagrado especialmente á apreciação histórica do movimento emancipador, que estudaremos essa phase que foi sem contestação a mais gloriosa da carreira pública, longa, triumphante e fecunda, do nosso eminente conterrâneo.

E nem é possivel que êsse trabalho fosse estampado ainda em 1820, no *Journal des Mines,* quando a verdade é que os próprios autores, nas páginas finaes, declaram que não descrevem as fábricas do Ipanema, porque já o tinha feito José Bonifácio, em uma Memória que apresentara á Junta do novo Govêrno de S. Paulo, em 1821. Quer isso dizer que a *Viagem* só foi redigida depois dêsse anno, não podendo, pois, ter sido estampada no *Journal des Mines,* no anno anterior. Aliás, é o que nos diz o Conselheiro Drummond, nas suas *Annotações,* quando affirma que a sua redacção foi elaborada no exílio, portanto, depois de 1823. E, de facto, a primeira publicação é de 1827. Não é certo tambêm que êsse trabalho fosse escripto pelos dois irmãos e apenas traduzido por Drummond para o francês, como pretende o Sr. Bellido. Quem o redigiu, segundo consta fundadamente em o nosso texto, foi o próprio Drummond, servindo-se de apontamentos, em parte confusos e desordenados, que lhe confiara José Bonifácio. Cumpre-nos, por fim, notar que o Sr. Bellido deixou de indicar, na sua *Bibliographia,* a edição de 1892, de que nos temos servido, e annexa ao citado *Roteiro* do Sr. M. Barbosa.

CAPITULO IV

ANTÓNIO CARLOS

Heroe muito superior á sua mesma fama! Quem ousará descrevê-lo?

Padre Joaquim Dias Martins
(*Os Mártyres Pernambucanos*, página 31).

s antigos livros parochiaes da Diocese de S. Paulo não registram nos seus assentamentos de baptismo sinão a data da respectiva celebração. O dia do nascimento não é nêlles mencionado, de maneira que a idade de um indivíduo, mesmo para os effeitos civis, se provava então pelo dia do baptismo. Quer isso dizer que naquêlles tempos, sendo mais rigorosa a disciplina ecclesiástica a certos respeitos, os recem-nascidos eram levados á pia dentro do prazo máximo estipulado pelas leis canónicas em vigor, embora talvez não fossem poucas as excepções impostas pelas circumstâncias a muitos paes. O que é certo, porêm, é que similhante uso veiu difficultar, no decorrer dos séculos, as investigações dos estudiosos de nossa história passada.

Nascimento e baptismo.

António Carlos, por exemplo, foi baptizado a 1.° de Novembro de 1773 e essa data é a que todos os seus biógraphos dão como sendo a do seu nascimento. Teria êlle acaso recebido os santos óleos baptismaes no mesmo dia em que nasceu? E' isso possível, á vista das razões de ordem disciplinar a que nos referimos. Parece-nos, entretanto, pouco provável que a família, sem motivo ponderoso, se não aproveitasse do prazo que a Igreja concede a todos indistinctamente em casos taes. Admittir-se-ia tamanha soffreguidão no cumprimento dêsse dever, que não era sómente religioso, sinão tambêm cívico, si porventura a vida do recem-nascido corresse imminente perigo, o que não aconteceu, porquanto, numa urgente necessidade dessas, era natural que o acto fosse realizado em casa e não na Igreja, principalmente que se tratava de pessoas gradas e de alta posição e jerarchia na república. E nem dos assentamentos consta nada a tal respeito.

O que é positivo é que António Carlos foi baptizado a 1.º de Novembro de 1773, na Matriz de Santos, pelo Reverendo Vigário Domingos Moreira e Silva; e por signal que iamos ficando sem prova alguma dêsse acontecimento, porque o celebrante morreu sem ter feito o indispensável registro no livro competente. Só depois de sua morte é que o Coadjuctor João Lim de Córdova, "por huma lembrança achada na gaveta da Matriz", fez o assentamento devido do qual consta que foram padrinhos o Dr. Ouvidor José Gomes Pinto de Moraes, viúvo e D. Rosa Jacintha da Silva, mulher do Sargento-Mór Manuel Ângelo Figueira (1).

Estudos que fez em Santos e S. Paulo.

Como seu irmão José Bonifácio, fez António Carlos na sua terra natal os escassos estudos primários daquêlle tempo, sob as vistas de seu dedicado progenitor. Concluidos que foram, passou-se para S. Paulo, a iniciar-se na aprendizagem das matérias que constituiam o curso secundário que o Bispo, Frei Manuel da Ressurreição, mantinha a sua custa, na generosa intenção de auxiliar os bons engenhos literários que surgissem no meio paulista e, sobretudo, de encaminha-los para o serviço da Igreja Cathólica, si entre-mostrassem, através dos verdores da

(1) *Livro de Baptizados da Paróchia de Santos* do anno de 1773, folha 44 (*No Archivo da Cúria Metropolitana*). Êste Coadjuctor João Lim de Cordóva era santista, nascido em 1726. Morava em 1765 com sua mãe Dona Páschoa Ribeira de Córdova, numa casa da travessa do Parto, hoje rua Dom Pedro 2.º. A seu respeito assim se exprimia em 14 de Setembro de 1777, o Bispo Diocesano Dom Frei Manuel da Ressurreição na sua *Relação Geral da Diocese de S. Paulo*: "Natural da Villa de Santos, de idade secenta annos. Hé exemplar mas muito falto de sciência, e só serve para Presidente da Collegiada desta Igreja, que hé nella o unico sacerdote" (*Rev. do Inst. Hist. de S. Paulo,* v. IV, pág. 399). Cópia de um manuscripto original offerecido ao mesmo Instituto por Eduardo Prado). Na data em que foi escripta a *Relação* mencionada, o Padre Córdova não exercia mais o cargo de Coadjuctor, que estava confiado ao Padre Luís José dos Reis, tambêm santista, e terceiro filho do Sargento-Mór Torquato Teixeira de Carvalho, cujos dados biográphicos demos em a nota n.º 1 da página 300. O Sargento-Mór Manuel Angelo Figueira, marido de Dona Rosa, era negociante e possuia uma fortuna orçada em 2.000$000 de réis — pouco mais ou menos 8:000$000 em dinheiro actual. Consta mais da alludida *Relação* que dos 137 Sacerdotes existentes no Diocese, 50 eram "inválidos, decrépitos e ineptos". A Villa de Santos fornecia ao Bispado um contingente de 13 clérigos nella nascidos.

idade, verdadeira vocação sacerdotal. Havia em S. Paulo, como de certo nas outras Capitanias brasilienses, excepto Pernambuco e Bahia, sensível escassez de padres capazes; d'ahi o empenho e o zêlo do virtuoso Prelado em favorecer os jóvens de famílias illlustres, dotados das qualidades necessárias ao cumprimento dos deveres apostólicos.

Seu brilhantíssimo curso jurídico em Coimbra.

Terminados os preparatórios, e como não sentisse talvez pendôr para o estado ecclesiástico, que tão complexas virtudes exige e requer, seguiu para Portugal, onde após um tirocínio escolar tão proveitoso quão brilhante, bacharelou-se em Direito e em Philosophia pelas respectivas Faculdades da Universidade de Coimbra, "abysmando na sua formatura os mais illustres Preceptores daquella Universidade" — affirma o Padre Joaquim Dias Martins (1), o qual, a despeito de ser natural do Reino, era apologista da independência do Brasil (2) e devotado admirador dos Andradas. Nas biographias e outros documentos que compulsámos, respeitantes a António Carlos, nos não foi possível encontrar nenhuma referência á data em que se embarcou para Portugal, nem quando conquistou os seus diplòmas; mas é facto que em 1799, isto é, aos 26 annos, já era Bacharel formado.

Trabalhos que produziu durante sua residência em Portugal.

Durante os annos de sua residência na Metrópole, as producções de sua laboriosidade mental cingiram-se exclusivamente a meros trabalhos de traducção de obras alheias, como fácilmente se verifica das notas bibliográphicas que andam impressas em várias publicações dêsse género. Em 1799, de collaboração com seu collega e nosso illustre conterrâneo, José Joaquim Fernandes Pinheiro, mais tarde Visconde de S. Leopoldo, trasladou da lingua inglesa ao português uma importante monographia que causara successo na época, intitulada *Cultura Americana,* contendo informações pormenorizadas e úteis sôbre os terrenos, o clima e a producção das Colónias britannas da América do Norte, e das Índias Occidentaes. A obra é dividida em dois volumes, tendo Fernandes Pinheiro traduzido o primeiro e António Carlos

---

(1) *Os Mártyres Pernambucanos,* obra pósthuma, editada em 1830 pelo Dr. F. Lopes Neto, amigo do Autor. Impressa em Pernambuco, na typ. de F. C. de Lemos e Silva.

(2) Sacramento Blake — Obra citada, 4.º v. pág. 123.

o segundo (1); e é actualmente muito rara. Na extincta Bibliotheca Eduardo Prado existia um exemplar (2), que, depois de vendidas retalhadamente as obras de que essa Bibliotheca se compunha, não sabemos a que mãos foi ter. No mesmo anno de 1799, e por ordem do Príncipe Regente D. João, traduziu também do inglês um opúsculo de 46 páginas, tratando das *Propostas para formar por subscripção na Metrópole do Império Britânnico uma instituição pública*, destinada a derramar e facilitar a geral introducção das úteis invenções mecânicas. Dessa obrinha, igualmente raríssima, a Bibliotheca Eduardo Prado possuia um exemplar (3). Em 1800, ainda por ordem e sob os auspícios do mesmo Príncipe, fez outra versão do inglês para o vernáculo: — *Considerações cândidas e imparciaes sôbre a natureza do commércio de açucar e importância comparativa das Ilhas Britânnicas e francesas das Índias Occidentaes, nas quaes se estabelece o valor e consequência das Ilhas de Santa Luzia e Granada.* E' uma edição de 210 páginas, com 3 mappas, hoje raríssima, e da qual a Bibliotheca da Faculdade de Direito de S. Paulo possue um exemplar (4). No mesmo anno passou ainda do idioma inglês para o nosso o *Tratado de melhoramento da navegação por canaes,* em que o sábio inventor norte-americano Roberto Fulton (5) propõe o uso de planos inclinados em substituição das comportas nos canaes navegáveis. E' um pequeno folheto, acompanhado de dezoito estampas illustrativas, e raríssimo (6).

Suas faculdades poéticas.

Honrou António Carlos as Musas, mas episódicamente, em excepcionaes manifestações de carácter esporádico, de modo que não logrou conquistar como José Bonifácio a fama de poeta. Por uma ou outra composição avulsa que de sua reduzida producção em versos chegou até nós, pode-se perfeitamente ajuizar o que

---

(1) Sacramento Blake — Obr. cit. V. I, página 128.

(2) Remígio de Bellido — Obr. cit. página 35, n.º 1.

(3) *Idem, ibidem,* n.º 2.

(4) Remígio de Bellido — Ibidem n.º 4.

(5) *No Diccionário de Educação e Ensino* (V. II, página 495, 1.ª columna) dá-se erradamente Fulton como irlandês.

(6) O Sr. Remígio de Bellido (obr. cit. pág. 35, n.º 3) registra por inadvertência esta obrinha como original de quem só foi seu traductor.

teria sido êlle nêsse delicado ramo das bellas-letras, si tivesse querido cultiva-lo com o enthusiasmo, o devotamento e o esmero de um artista de vocação, desenvolvendo gradativamente os predicados essenciaes que lhe não faltavam (1). Os seus innúmeros discursos proferidos nas Côrtes Geraes de Lisboa e nas Assembléias Parlamentares do Brasil provam que farte nossa affirmativa. Nêlles superabundam qualidades poéticas de alto quilate — inspiração fértil, sentimentalidade espontânea, elocução fácil, imaginação viva que admirávelmente se casam com os surtos da eloquência e os grandiosos arroubos tribunícios. Mas as circumstâncias que dominaram a evolução de sua carreira pública desde o seu início, levaram-no a preoccupar-se, mais directamente e mais cedo que José Bonifácio, com o problema que primordialmente interessava á terra brasileira no período que ora examinamos — a constituição da pátria independente; e taes preoccupações de carácter antes prático do que idealístico eram pouco propícias a desviar seus graves pensamentos para os campos matizados onde viçam e desabrolham as flores, de perfumados néctares succosos, que a Phantasia planta

(1) Um dos seus sonetos mais gabados é o que damos em seguida, composto em honra de sua terra natal. Está incompleto, pois lhe faltam os dois primeiros versos do último tercetto. Ei-lo:

Do Itoróró a náyade formosa,
Eleva — ó pasmo! — da urna mal levrada
A cabeça gentil, engrinaldada
de madresilva, de mosqueta e rosa.

Na lapa branca pondo a mão mimosa,
De santo enthusiasmo arrebatada,
Com a face de júbilo orvalhada,
Exclama, a voz erguendo sonorosa:

"Exulta, Santos, Villa nobre, exulta!
De filhos teus a não vulgar sciência,
Ganhou renome pela Europa culta.

. . . .
. . . .
Fundaram filhos teus a Independência!

á márgem de cada vida para embellecer-lhe e amimar-lhe os rudes e desgraciosos aspectos.

Sua capacidade oratória.

A feição característica do talento de António Carlos é sem contestação a oratória, e sobremodo difficil é apreciarem-se devidamente os méritos de um determinado orador, ainda mesmo que genial, sómente pela exclusiva leitura dos discursos que legou á Posteridade. A oratória é uma arte em que a acção entra como elemento indispensável de êxito. Há nella o que quer que seja de theatral, que exige para um julgamento definitivo a exhibição pessoal do orador, porque a tribuna, afinal de contas, nada mais é que um prolongamento do palco. Quanto melhor diz e representa a sua oração, mais o orador agrada e conquista os plenos e victoriosos applausos do auditório que o seu talento deslumbra. Na tribuna, como no palco, interpretam-se todos os papeis e percorre-se toda a escala das emoções humanas, desde a hilariante scena burlesca até aos lances augustiosos do alto drama e ás extremas violências da tragédia; é preciso, portanto, que a cada situação, a cada peripécia nova, a cada novo argumento se amolde a máscara physionómica nas suas variadas mutações e que os gestos e as differentes inflexões da voz se adjectivem com a matéria sôbre a qual discorre a loquacidade do tribuno. Os grandes mestres da eloquência antiga, como os vários modernos oradores, deixaram-nos sem dúvida alguma discursos que lemos com innegável prazer e justa admiração pelas idéias que encerram, pelos conceitos que nas suas páginas vibram, pelos costumes e sentimentos que de certas quadras da história e de certos varões ou povos nos reproduzem e pintam com as côres da exactidão e da verdade. Ficariamos, porêm, embaraçados para decidir quem foi maior entre êlles, Quintiliano ou Cicero, em Roma; Eschines ou Demósthenes, na Grecia; António Cândido ou Alves Mendes, em Portugal; António Carlos ou Martim Francisco em o Brasil, porque nas peças oratórias de cada qual apenas lemos o que êlles sentiam, ou pensavam a propósito de um dado acontecimento ou indivíduo, mas não temos diante de nós a sua própria personalidade agindo, lutando, desdobrando-se, vivendo nas multíplices transfigurações da tribuna, onde um gesto opportuno e feliz ou uma certa modulação especial da voz dão a phrases banaes um relêvo excepcional, um poder enérgico de persuasão que intrín-

secamente ellas não teem. Em casos assim havemos de nos cingir estrictamente aos juizos formulados e mantidos pela tradição.

Lendo-se attentamente e comparando-se os raros discursos de António Carlos e Martim Francisco, que a insufficiente estenographia da época nos transmittiu, entende-se que os dêste sobrepujam os daquêlle porque são mais correctos, mais obedientes ás necessidades do méthodo e ás regras clássicas da lógica; mais abundosos de idéias e literáriamente mais formosos (1). Entretanto, quem adquiriu extraordinário renome como orador foi António Carlos porque lhe sobravam as qualidades tribunícias pessoaes que só em grau defficiente possuia seu illustre irmão: — a presença dominadora, o ímpeto, a sonoridade da emissão vocal, os arroubos do temperamento, a arte particular de bem dizer, o dom supremo da improvisação, êsse precioso conjuncto de attributos que constituem a base, o equilíbrio, a estática da eloquência. Quando, na segunda parte nos occuparmos da agitada vida política dêsses dois Andradas, teremos occasião de referirnos com maior amplitude ás differenciações qualitativas da mentalidade de cada um.

Estréia na vida pública. Escrivão da Ouvidoria. Auditor de Guerra.

Ao voltar de Portugal, foi António Carlos provido pelo Govêrno na serventia vitalícia do offício de Escrivão da Ouvidoria de S. Paulo, por Decreto Real de 30 de Setembro de 1800 (2); e a nomeação para êsse cargo, ao qual ora se allude pela primeira vez, porque dêlle, até esta data, não fez menção alguma, que se saiba, nenhum historiador ou biógrapho andradino — explica uma phrase da carta que de Pernambuco, por occasião do levante de 1817, escreveu a Martim Francisco, phrase que parecia inexplicável, que foi por vários chronistas interpretada erróneamente e á qual nos reportaremos d'aqui a pouco. Annos depois, desdobrou o Govêrno a Ouvidoria da Comarca

---

(1) O actual Dr. MARTIM FRANCISCO FILHO, em livro recentíssimo (*Contribuindo,* pág. 140) esclarece que o velho Martim Francisco escrevia e decorava os seus discursos, e achava censurável que António Carlos confiasse nos recursos da improvisação. Explicada está, portanto, a razão por que as orações parlamentares daquêlle parecem melhores que as dêste.

(2) Livro de Patentes da Capitania de S. Paulo, annos de 1814 a 1817, folha 67 (No Archivo Público do Estado de S. Paulo).

paulistana em Juizados de Sesmarias e de Fora; e transformou a Relação do Rio em Casa da Supplicação, para a qual subiam os differentes processos em grau de appellação, recurso que dantes pertencia privativamente aos Ouvidores. Passou, pois, o Cartório respectivo a dar pequeno lucro ou mesmo insupportável prejuizo. Por êsse motivo, António Carlos representou ao Príncipe Regente para que o dispensasse do pagamento, a que era obrigado, do donativo annual de 400$000 réis aos cofres do Estado, a guisa de emolumentos, no que foi plenamente attendido por Alvará de 6 de Junho de 1815 (1). Depois, requereu a Escrivania de Itú, naturalmente por ser mais rendosa. Della, porêm, desistiu, antes mesmo de ser nomeado, indo para êsse officio José da Silva Carvalho (2). Na mesma data do seu provimento como Escrivão da Ouvidoria de S. Paulo, isto é, por Decreto Régio de 30 de Setembro de 1800, confirmado pela Carta Patente de 13 de Novembro do dito anno, foi nomeado Auditor Geral das Tropas da Capitania, com o pôsto e soldo de Sargento-Mór de Infanteria, ao princípio (3), passando pouco depois, e a requerimento seu, para a Cavallaria de Linha, cujo soldo era mais remunerativo (4). A sua nomeação para similhante cargo, facto de que até hoje, ao que nos conste, não deu notícia nenhum de seus biógraphos ou historiadores, foi bem um alto e significativo testemunho de especial consideração que lhe tributou a Coroa, como acertadamente o frisou o Governador Franca e Horta na informação dada num requerimento dirigido por António Carlos ao Príncipe e ao qual depois nos referiremos (5); porquanto desde tempos immemoriaes as funcções de

---

(1) Livro de Patentes, cit.

(2) Ibidem.

(3) Livro de Patentes da Legião de Voluntários Reaes, da qual era Commandante o T.^e^-C.^el^ António Luís da Rocha Pereira Guimarães. Annos de 1775 a 1809. Folhas 113 a 115 (No Archivo Público do Estado). Nêlle se inscreviam as ordens dos Capitães-Generaes.

(4) Idem, página 223.

(5) Registro de correspondência dos Capitães-Generaes (No Archivo).

Auditor Geral eram inherentes ao cargo de Juiz de Fora de Santos, conforme claramente se deprehende da longa e obstinada disputa que a êsse respeito tiveram por quási um anno o Capitão-General Rodrigo Cesar de Menezes e o Ouvidor Geral da Capitania, Desembargador Manuel de Mello Godinho Manso, de 1724 a 1725 (1). E é natural que assim fosse, visto como naquella época e pelos motivos expostos longamente no primeiro capítulo desta obra, era em Santos, Praça forte, que estacionavam em defesa da Capitania tropas numerosas ou de onde partiam ellas para as expedições ou para a guerra. Mais tarde, foram taes funcções accumuladas pelo Ouvidor da Comarca de S. Paulo, com o posto de Capitão de Infanteria, em virtude do Alvará Régio de 26 de Fevereiro de 1789, e assim se conservaram emquanto toda a tropa se achava aquartelada na Capital. Mas, depois que o Regimento de Infanteria passou para Santos, as funcções de Auditor Geral desdobraram-se, ficando o Ouvidor de S. Paulo como Auditor simplesmente da Legião de Voluntários Reaes e o Juiz de Fora de Santos como Auditor das tropas da marinha, cada qual com o soldo de Capitão de Infanteria (2). Assim, pois, nomeado António Carlos Auditor Geral das Tropas da Capitania, cessaram completamente as attribuições que nêsse particular até então tinham o Ouvidor de S. Paulo e o Juiz de Fora de Santos. Com sua dupla nomeação simultânea para Escrivão vitalício da Ouvidoria e Auditor militar estreiou-se êlle, portanto, na vida pública, na mesma Capitania que lhe fôra berço.

No desempenho dos árduos encargos de Auditor iniciou a sua carreira na magistratura, na qual, todavia, não tardou a fracassar estrondosamente, como de seguida se verá. Não lhe faltavam nêsse posto nem talento, nem probidade, nem saber; mas êstes predicados não são privativos da funcção de Magistrado e sim indispensáveis ao exercício regular de qualquer occupação pública de alta categoria e responsabilidade. Para Juiz faltava-lhe a calma, a reflexão, a serenidade, o espírito isento de paixões perturbadoras. Seu temperamento exaltado, que não respeitava

---

(1) *Docs. ints.*, vol. 20, páginas 123 a 177.

(2) Documento manuscripto existente no Archivo Público de S. Paulo.

conveniências e não temia os graves resultados de suas attitudes exageradas e provocadoras, a incontinência indómita de suas expressões, nos desabafos pessoaes ou nos documentos officiaes — tornavam-no incapaz de exercer com o devido critério uma funcção qualquer na judicatura. Dahi, a longa série de conflictos que accidentaram a sua carreira, desde a Auditoria militar de S. Paulo até á Ouvidoria Civil e Criminal de Olinda, com escala pelo Juizado de Fora de sua terra natal — emprêgos nos quaes deixou patentes a sua índole bellicosa, o seu ânimo combativo, a tresloucada vehemência de seus impulsos, faculdades essas que o transformariam depressa num dos grandes heroes da liberdade pátria, mas que o não recommendavam de forma alguma ao juizo da Posteridade inflexível como um typo modelar de Magistrado. Honesto como êlle, e enérgico cumpridor de seus deveres (1), era o Governador Franca e Horta, com quem, no desempenho de suas funcções na Magistratura, tantas e tão longas lutas sustentou, sem proveito para a causa pública, nem gloria perdurável para seu próprio nome. Da escassa documentação que conseguimos examinar directamente em suas fontes originaes, não pudemos saber ao certo quando e porque começou a sua incompatibilidade com aquêlle Capitão-General e da qual resultou extender-se a toda a família Andrada o ódio votado inicialmente por António Carlos ao Governador. Êste era um verdadeiro, um genuino representante dos ideais políticos do passado, a personificação typica do absolutismo governamental, o defensor inabalável da ordem antiga, não permittindo nem relevando desrespeitosos ataques de quem quer que fosse contra as tradições estabelecidas. O jóvem Andrada, ao contrário, sentia dentro d'alma o tumultuoso referver das novas aspirações derramadas pelo mundo; e no expol-as e defende-las, com o ardor proselytico próprio de sua organização moral, não usava públicamente das cautellas recommendáveis em quem exercia não pequena parcella de autoridade official na engrenágem da Administração da Capitania. Um, era o passado, com todas as suas tendências autoritaristas; outro, era o futuro, que se aprestava para as próximas campanhas em

---

(1) Martim Francisco Filho — *Contribuindo*, págs. 189 e seguintes.

nome da Liberdade. Dessa incompatibilidade radical de princípios e de doutrinas, nasceu provávelmente a incompatibilidade das attitudes pessoaes em que tanto se extremaram, — o Governador, para manter as prerrogativas de sua autoridade suprema; o Magistrado, para defender a independência do Poder Judiciário, como si êste, no regímen monárchico absolutista, não fosse apenas uma simples dimanação do Poder Real, em cujas mãos omnipotentes se enfeixavam todos os poderes e funcções do Estado. Dada a violência de carácter de cada qual, é fácil de comprehender-se o desusado vigor com que ambos agiriam na sustentação de seus pontos-de-vista divergentes.

Juiz de Fora de Santos.

Pouco mais ou menos cinco annos depois, por volta de 1805, era António Carlos nomeado para o logar de Juiz de Fora de Santos, accumulando-o com os outros dois que vinha exercendo desde 1800. Isto parece demonstrar, a um só tempo, a escassez de homens capazes para desempenharem condignamente certos empregos na Colónia e o crédito de que gozavam junto ao Govêrno os Andradas, graças, principalmente, ao prestígio de que José Bonifácio vivia cercado na Metrópole, como um luminar das letras e das sciências. Tendo de fixar sua residência na sede da Comarca, teria o novo Juiz de Fora posto algum substituto idóneo na Escrivania da Ouvidoria de S. Paulo, da qual era serventuário vitalício, pois não poderia desempenhar os dois empregos simultâneamente. Quanto á Auditoria de Guerra, não sendo frequentes os Conselhos em que teria de funccionar, nada obstava que a accumulasse com a de Juiz de Santos. Entretanto, dessa accumulação resultavam consequências que aggravaram as suas lutas com o Governador Franca e Horta, como no momento azado se verá.

Nada se pôde averiguar de certo quanto á data de sua nomeação para êsse cargo; e os diversos historiadores limitam-se a dizer que serviu nêlle, sendo removido depois, em 1815, para a Ouvidoria de Olinda; mas fomos muito mais felizes quanto á época e ao tempo em que exerceu suas funcções: — desde 10 de Março de 1806, dia em que tomou posse perante a Câmara Mu-

nicipal, até 18 de Março de 1809, um triênnio completo (1). E' certo, porêm, que, si a sua posse de facto se verificou em Março de 1806, a sua nomeação data de princípios do anno anterior, porquanto no Archivo Público do Estado se encontra, registrada no livro competente, uma Provisão Régia de 24 de Outubro do dito anno, mandando que o Governador informe sôbre o requerimento em que o novo Juiz de Fora pedia que os seus ordenados fossem regulados conforme as disposições do Regimento da Comarca de S. Paulo, o que augmentaria considerávelmente as vantagens pecuniárias do cargo. Para que a Provisão chegasse a S. Paulo em Outubro, era preciso que tivesse sido enviada da Metrópole em Agosto; e para que em Lisboa se recebesse em Agosto o requerimento, era indispensável que o tivessem expedido de S. Paulo, em Maio, quando menos. Logo, a nomeação foi lavrada no comêço de 1805, ou quem sabe até si nos últimos meses de 1804. Franca e Horta informou desfavoravelmente a pretenção de António Carlos, allegando que êste, alêm do ordenado de 400$000 annuaes e das braçagens (2), no valor approximado de 300$000 réis tambêm annuaes, ligadas ás funcções de Juiz, ganhava já 55$000 réis annualmente como Auditor Geral da Gente de Guerra, quantia equivalente ao soldo de Sargento-Mór de Cavallaria, que era o seu pôsto militar nas tropas. Plausíveis se nos afiguram as razões apresentadas pelo Governador, despótico, autoritário, violento e vingativo, mas íntegro, sobretudo na applicação dos públicos dinheiros. António Carlos, nos cargos de Auditor e de Juiz de Santos percebia a tentadora somma de 30 contos annuaes, pouco mais ou menos, em moeda brasileira actual. Isto sem contar o offício de Escrivão da Ouvidoria, o qual, com o correr e o natural progresso dos tempos, haveria finalmente de render alguma coisa, sem o que o serventuário effectivo não teria achado quem o substituisse em tão prolongada interinidade.

---

(1) *Livro de Vereanças* da Câmara de Santos (1800 a 1812, folha 23, verso). No termo de juramento e posse, António Carlos assignou-se *Sylva*.

(2) Não encontrámos nos melhores diccionários da lingua a significação dêste vocábulo em relação á matéria de que se trata.

Preenchido o triênnio legal, foi António Carlos substituido pelo Dr. João Carlos Leal, solteiro, de 25 annos, que encontramos no desempenho do cargo ainda em 1810, não reapparecendo mais o seu nome no recenseamento de 1812 e nos immediatamente posteriores (1).

Juiz de Fora, segundo pensam alguns commentadores, era o magistrado não nascido na terra onde exercia a judicatura e que não tinha parentes nella (2). Pretendia-se dest'arte garantir a boa e integral distribuição da justiça por meio de seus órgãos especiaes, o que demonstra que o próprio absolutismo, pesar de seu carácter despótico e arbitrário, comprehendia já que as decisões dos pleitos judiciaes entre partes precisam ser efficazmente amparadas por um certo número de regras e disposições estáveis. Por êsse motivo, ignorando em que época António Carlos servira como Juiz de Santos, é que alguns chronistas pensam que dêsse pôsto fôra êlle removido para a Auditoria de Olinda, na florescente Capitania de Pernambuco, e de cujo cargo tomou posse em 1815 (3). Ora, dos documentos que citâmos, vê-se que o seu exercício em Santos é muito anterior á sua nomeação para o Norte e nêlle se manteve durante tres annos, não obstante o impedimento allegado, e resumido na dupla incompatibilidade em que se encontrava para exercer a Magistratura em

---

(1) No maço n.º 119, onde estão guardadas as listas nominaes dos censos de 1801 a 1822, não encontrámos a de 1811, só existindo os mappas numeraes dêsse anno.

(2) O Juiz de Fora, que durante o tempo de seu mandato, não podia ausentar-se do território de seu termo, tinha competência, no crime, para conhecer dos processos por injúrias verbaes, homicídios, violencia carnal, incêndio, moeda falsa, furtos, etc; e no civel tinha alçada até 4$000 réis nos immóveis e até 5$000 réis nos moveis; e nas penas até a quantia de 1$000 réis, julgava sem appellação nem aggravo. Competia-lhe ainda obrigar o Alcaide e os Vereadores a darem guarda ás localidades, de dia e de noite, e os almotaceis a bem cumprirem suas obrigações e proverem ás susbsistências da população, estabelecendo preços por que as estalagens e hospedarias deveriam reger-se. Traziam vara branca, como symbolo de sua jurisdicção (Rocha Pombo — *História do Brasil,* vol. 5.º, parte 5.ª cap. 6.º, pág. 419).

(3) J. J. Ribeiro — Obr. cit. V. II, parte 2.ª pág. 295, col. 1.ª, nota n.º 2.

sua terra, com a dignidade e a independência exigidas pelas leis reinícolas em vigor. Aliás, não nos parece que existisse tal incompatibilidade, porque António Carlos sustentou áspera e prolongada luta com o Governador da Capitania, Franca e Horta, o qual mandou, por Portaria, censura-lo e reprehende-lo, juntamente com seu irmão Martim Francisco, por considera-los perniciosos á ordem pública (1). E' óbvio que si António Carlos estivesse desempenhando illegalmente as funcções de Juiz de Fora em Santos —o seu poderoso adversário não deixaria de se aproveitar da circumstância para alija-lo dellas. Alêm disso, antes de partir-se para Pernambuco a criar a comarca de Olinda, de que foi o primeiro Ouvidor-Corregedor (2), e depois de ter sido Juiz de Fora em Santos, continuou exercendo as funcções de Auditor Geral das Tropas de Linha e Milícias da Capitania, posto em que vamos encontra-lo servindo ainda em Dezembro de 1814 (3).

Si, portanto, não foi a incompatibilidade para o exercício do referido cargo em sua terra, que determinou a sua transferência para outra Capitania, que graves causas é que a motivaram? E' o que saberemos um pouco mais para diante.

Provado, com a sua nomeação, que o cargo de Juiz de Fora não era reservado, como parece indicar a sua denominação typica, únicamente para os Magistrados nascidos fora da Comarca que iam jurisdiccionar, resta-nos explicar a razão por que assim se intitulava a taes Juizes. A hypóthese de ROCHA POMBO (4) afigura-se-nos perfeitamente acceitável: eram Juizes *de fora* do

---

(1) A. D'ESCRAGNOLLE TAUNAY — *A Independência e os Andradas* (Memorial para o Monumento de Santos), pág. 24; MARTIM FRANCISCO — *Contribuindo*, pág. 191.

(2) PADRE JOAQUIM DIAS MARTINS — Obra citada, pág. 31.

(3) MANUEL DA CUNHA DE AZEVEDO COUTINHO SOUSA CHICHORRO — *Memória em que se mostra o estado económico, militar e político da Capitania Geral de S. Paulo, qûando do seu Govêrno tomou posse, a 8 de Dezembro de 1814, o Illmo. e Exmo. Sr. D. Francisco de Assis Mascarenhas, Conde de Palma* (*Revista do Inst. Hist. do Brasil,* 2.º trimestre de 1873, pág. 204).

(4) *História do Brasil* — V. 5.º, parte 5.ª, capit. VI, pág. 419, nota 2.

Senado, pois que os Juizes ordinários, eleitos annualmente com os Vereadores, faziam parte da Câmara.

*

* *

Lutas do Juiz de Fora com Franca e Horta.

Do exercício simultâneo de seus dois trabalhosos cargos na judicatura militar e na civil — datam, ao que pudemos averiguar, os seus primeiros attritos com o Governador Franca e Horta. António Carlos preferia, sem dúvida, a vida calma na sua Comarca, ao lado de sua família e de seus amigos, no trabalho constante em defesa dos direitos de seus conterrâneos, que para seus poderes appellavam, e das prerrogativas locaes, que lhe cumpria zelar, na qualidade de Presidente nato da Câmara Municipal, — funcção inseparável dos seus deveres de Juiz. De maneira que só subia a S. Paulo quando havia Conselhos de Guerra em que devia funccionar; e isso mesmo fazia com grande desprazer porque o incômmodo, o desconfôrto e a demora da viagem pelos caminhos ásperos da Serra, não o tentavam a repeti-la com a relativa frequência que as attribuições do seu cargo de Auditor estavam a exigir. D'ahi as incompatibilidades que foram nascendo, e tomando graves proporções, entre êlle e as principaes autoridades militares da Capitania. Dentro em pouco, António Carlos se declarava em franca e ostentosa desobediência ás ordens que de seus superiores recebia a fim de tomar parte, na Capital, nos Conselhos formados para julgamento de réus militares presos, attitude que, alêm de nocivamente attentatória da disciplina, que é indispensável em corporações de tal natureza, diminuia, aos olhos da população, o prestígio official dos delegados d'El-Rei. Isso veremos dos casos que serão expostos d'aqui a pouco. Dos documentos que encontrámos nos archivos públicos, concluimos que o seu primeiro embate mais sério com o Capitão-General foi logo no inicio de seu Juizado em Santos, no penúltimo trimestre do anno de 1806, pelos motivos que iremos dando em seguida.

Em Fevereiro de 1805, a Câmara Municipal de Paranaguá, julgando lesados os respectivos munícipes em seus vitaes interesses, com uma providência de ordem económica tomada pelo

Governador deu *conta* contra êlle ao Govêrno Real (1). E' o caso que Franca e Horta tinha prohibido terminantemente que os géneros daquella Villa, próprios para carregar os navios que largavam directamente com destino a Portugal, fossem, d'então por diante, exportados da Capitania sem primeiramente aportarem a Santos. Ora, similhante ordem, que parecia visar uma protecção directa ao commércio santista, prejudicava sobremaneira os agricultores, indústriaes e negociantes de Paranaguá, porque embarcação alguma, em taes condições, demandaria jamais o seu pôrto, dantes relativamente movimentado e procurado pelos Capitães de navios. Viram-se, pois, os paranáguaenses, forçados de um momento para outro, a exportar os seus productos para Santos, de cujo commércio se tornavam tributários, e vendê-los ahi aos preços que lhes eram offerecidos pelos traficantes locaes, sem poderem siquer aguardar que uns fizessem offertas mais vantajosas que outros, pois que todos, como que préviamente entendidos entre si, mantinham invariávelmente a mesma tabella uniforme. Como os navios que carregavam para o Reino os productos da Capitania, não mais procuravam Paranaguá, em vista da ordem que vigorava, — que remédio tinham os seus productores e intermediários sinão sujeitar-se discricionáriamente aos dictames da praça de Santos, até que o Govêrno da Metrópole, tomando em consideração a queixa da Municipalidade, repuzesse as coisas em seu estado anterior? A referida queixa foi enviada, em 16 de Dezembro do mesmo anno, ao Capitão-General, para que desse informação a respeito de seus fundamentos. Franca e Horta, pretendendo destrui-la com elementos de convicção fornecidos pelos próprios signatários della, mandou chama-los a Santos, onde logo se encontraram; transportou-se para lá acto contínuo e, por offício datado de 22 de Setembro de 1806 — pois que sómente nessa época lhe chegara ás mãos a queixa, acompanhada da Provisão Real, mandando-lhe que a informasse — determinou ao Juiz de Fora que os intimasse a comparecer em sua presença e os inquirisse quanto aos seguinte pontos: 1.º) — Que cargos occupavam na Câmara quando foi da sobredita queixa? 2.º) — Si effectivamente tinham sido êlles que a fizeram e assignaram?

---

(1) *Dar conta* é o mesmo que apresentar *queixa*.

3.º) — Si a tinham feito de livre e espontânea vontade ou solicitados por outrem? 4.º) — Si eram lavradores dos géneros comprehendidos na prohibição, que quantidade colhiam e si se julgavam prejudicados com a referida prohibição? 5.º) — Por que preços foram vendidos em Santos os géneros em questão, desde o princípio de seu Govêrno e quaes os preços que obtiveram durante os seis annos do Govêrno precedente? 6.º) — Si o imposto do cruzado do sal em Paranaguá era ou não anterior ao seu Govêrno? 7.º) — Si durante o actual Govêrno tinham diminuido ou augmentado a cultura de todos os géneros? 8.º) — Si os géneros importados da Europa tinham augmentado ou diminuido de preços no seu Govêrno? 9.º) — Qual o negociante ou negociantes que faziam monopólio na Villa de Santos, ou vexavam os lavradores e negociantes, estabelecidos em Paranaguá e villas circumvizinhas, com a producção e commércio dos citados géneros? 10.º) — Si, havendo algum que o tivesse feito, a Câmara representára a respeito ao seu Govêrno para que fossem dadas as necessarias providências? Determinou ainda mais ao Juiz que, conclusa a inquirição ordenada, chamasse tambêm á sua presença alguns dos mais importantes membros do alto commércio santista e lhes propuzesse as questões contidas nos itens 5.º e 6.º do Auto de perguntas que formulara. E especificava que, alêm do interrogar os negociantes que bem lhe parecesse, devia principalmente ouvir a respeito o Capitão-Mór de S. Vicente Bento Thomás Vianna, José António Vieira de Carvalho e Caetano José da Silva.

Era, como se vê, um plano de defesa architectado com habilidade magistral, pois objectivava tríplicemente provar, com o depoimento dos próprios Vereadores queixosos e dos negociantes mais acreditados da Praça de Santos, que: 1.º) com as providências de ordem económica tomadas pelo seu Govêrno, a cultura geral das producções augmentara e, apesar disso, os preços por que eram reputadas e vendidas, augmentaram tambêm, remunerando melhor o trabalho do lavrador; 2.º) o imposto do cruzado do sal, em Paranaguá, que constituia uma das mais fortes razões da queixa, fôra instituido, não por êlle, e sim por seu antecessor, sem que a Câmara local tivesse erguido protesto algum contra êsse tributo; 3.º) si se fazia monopólio, em Santos, dos productos

comprehendidos na prohibição que motivara principalmente a queixa, os Vereadores nunca lhe dirigiram representação alguma sôbre essa matéria, para que êlle tomasse a propósito providências úteis e adequadas. E tudo isso ficou plena, exuberantemente provado com as respostas que ao interrogatório deram não só os negociantes santistas a êlle submettidos, como também os membros da Câmara de Paranaguá, Francisco Leite de Moraes, Juiz Ordinário (1); e Manoel José dos Anjos, Manuel da Cunha Vieira, Manuel Amaro de Miranda e José Xavier de Oliveira, Vereadores.

António Carlos, entendendo que a ordem do Capitão-General era prepotente e arbitrária, recusou-se terminantemente a cumpri-la, o que lhe communicou por officio de 25 do mesmo mês. Allegava êlle, em abono de sua recusa, que a queixa da Câmara fôra apresentada a S. A. Real o Príncipe Regente e sómente êste, portanto, a quem estava directamente affecta a decisão do caso, é que lhe poderia determinar que tomasse conhecimento dêlle. "Só por commissão, pois, é que posso fazer o que V. Ex. me ordena; e mais é preciso que quem m'a deu, tenha poder para isto. Ora, parece-me que V. Ex. o não tem nêste caso, porquanto o Poder Judiciário dimana inteiramente do Soberano e se espalha pelos diversos ramos da Magistratura, ficando a V. Ex. o imputar, e ordenar a execução, tudo, porêm, nos limites do Regimento de cada um". E terminava, exigindo que lhe fosse communicada a Provisão Real que mandava acaso proceder a tal interrogatório, ou, na falta della, uma Portaria em ordem, determinando-lhe que procedesse á diligência, para então resolver a respeito.

---

(1) Os *Juizes Ordinários*, espécie de Juizes de Paz do Império, *processavam* feitos sobre bens de raiz de qualquer quantia que fosse, e sôbre bens móveis que passassem de 1$000 réis; e, nos logares que contassem mais de 200 habitantes, julgavam, sem appellação nem aggravo, as causas até 1$000 réis nos bens móveis e, nos logares de menos de 200 habitantes, até 600 réis também nos bens móveis. Quanto ao bens de raiz a sua alçada ia sómente até 400 réis. Eram obrigados, sob pena de multa de 500 réis, a trazer a vara vermelha, distinctivo de sua jurisdicção. (ROCHA POMBO, *História do Brasil*, V. 5.º, parte 5.ª, cap. 6.º, pág. 395, nota 1).

E' evidente que António Carlos não tinha razão; e isso mesmo ressalta dos próprios argumentos de que se utiliza no seu offício. No regímen político que vigorava então, todos os Poderes promanavam da Majestade Real, mas, por isso mesmo, não era possível conceber-se que o Poder Judiciário gozasse de um grau de independência tão lato que o Soberano ficasse embaraçado para conter-lhe os excessos ou corrigir-lhe os êrros e os abusos. O Rei, por seus Conselhos, por seus Ministros e por seus Magistrados, legislava, executava e julgava. Era êlle a última e irrevogável instância que decidia de todos os feitos políticos, administrativos e judiciaes. E' certo que o Govêrno português procurava cercar das indispensáveis garantias os Magistrados coloniaes no exercício de suas funcções, obstando o mais possível a intromissão das Autoridades administrativas na alçada que áquêlles competia. Mas tambêm é exacto que, tratando-se de uma Colónia tão afastada de sua Matrópole, como era o Brasil, não podia o Rei agir directamente, e com a promptidão possível, quando tivesse de chamar a contas os Juizes relapsos, prevaricadores ou parciaes. Dahi o poder que delegava aos seus representantes para, embora com a discreção e moderação precisas, tomarem contas aos Magistrados que se não desempenhassem bem de seus deveres, censurando-os e até destituindo-os de seus postos, e ordenando-lhes a execução de diligências que as necessidades públicas reclamassem. Os Capitães-Generaes eram delegados do Soberano, em nome dêlle procediam no Govêrno das Capitanias e perante êlle respondiam pelos êrros de offício, excessos de mandato ou irregularidades que praticassem. A s Cartas Patentes que os nomeavam não deixam dúvidas a respeito da extensão de seus poderes, que só estacavam diante do Poder Real. Nellas ordenava o Soberano "a todos os Officiaes de Guerra, *Justiça* e Fazenda, que *em tudo* lhe obedeçam, cumpram suas ordens e mandados *inteiramente* como a seu Governador e Capitão-General". A sua jurisdicção extendia-se a todos os poderes existentes nas Capitanias, os quaes em tudo deviam obedecer-lhes inteiramente. António Carlos, porêm, collocando-se num ponto-de-vista muito acima das idéias correntes no seu tempo, quiz dar ao Poder Judiciário, de que era membro, attributos de independência que se não coadu-

navam com os princípios então geralmente acceitos e com a índole retrógrada do regímen político, de que era serventuário por mercê do Rei e não porque tivesse conquistado o seu posto em virtude de provas públicas que o tivessem indicado imperiosamente para tal funcção. E ainda mesmo que o acto de Franca e Horta exorbitasse de suas attribuições, o que um Juiz provido dos predicados essenciaes ao cargo — a serenidade das attitudes e o repeito aos Poderes constituidos — deveria fazer, era simplesmente representar á Autoridade violadora da lei, expondo-lhe as dúvidas que o assaltavam e declarando-lhe que cumpriria, sob protesto, as suas determinações, com recurso para o Poder superior, a fim de isentar-se de quaesquer indevidas responsabilidades futuras. Mas o carácter impulsivo do segundo Andrada não podia conter-se dentro de certas regras de justa moderação; e appellava logo para os gestos desabridos e as manifestações delirantes ou descompassadas.

Replicou-lhe Frànca e Horta tres dias depois, a 28 do mês citado, tentando dissipar-lhe as dúvidas que lhe turbavam a nitidez do raciocínio e fazendo-lhe ver que se não tratava de um procedimento judicial contra os Officiaes da Câmara de Paranaguá, pois António Carlos, entre outras allegações, declarara "faltar-lhe competência para fazer perguntas a um Corpo constituido e muito menos a um Juiz Ordinário que não pode ser chamado a juizo durante o tempo em que é Juiz", porque as suas attribuições a respeito estavam taxativamente determinadas no § 1.°, Tit. 32, Livro 3.° das Ordenações, que dispunha sôbre os casos em que o Juiz pode constranger as partes a responderem ás perguntas que lhe fizer em Juizo.

A inquirição — retorquia Horta — não tinha por fim responsabilizar ninguem e tão sómente apurar a veracidade das razões da queixa. Terminava o Governador por mandar-lhe, em termos categóricos, que cumprisse inteiramente e sem demora a determinação que no momento lhe reiterava. Obstinou-se, porêm, o Juiz de Fora em sua recusa e, em novo offício, datado de 30, manteve-se na exigência de uma Portaria ou ordem especial sôbre a matéria, para ressalva de sua responsabilidade perante o Príncipe Regente, como si os dois offícios de Franca e

Horta, redigidos em termos peremptórios, não equivalessem ao documento que reclamava como indispensável para sua defesa, caso fosse chamado a contas por ter procedido com postergação da lei e incompetência de attribuições.

Diante dessa attitude de franco desrespeito á sua autoridade, que era exercida em nome do Soberano, o Capitão-General mandou chama-lo á sua presença, no Quartel de sua residência, que era na ala esquerda do antigo Collégio dos Jesuitas, como quem vai da terra para o mar; e ahi, no dia 1.º de Outubro, diante do seu ajudante de Ordens, Capitão Joaquim de Oliveira; do Brigadeiro Manuel Mexia Leite, Commandante da Praça, e do Secretário do Govêrno, Luís António Nunes de Carvalho, depois de sujeita-lo a um curioso interrogatório, mandou lavrar contra êlle um "Auto por desobediência formal á determinação que lhe dera em nome de Sua Alteza Real, o Príncipe Regente Nosso Senhor" (1). Compareceu António Carlos perante o déspota, em obediência ao seu chamamento, e respondeu a todas as per-

---

(1) Damos na íntegra o alludido Auto, que se acha copiado no Livro de Registro da Correspondência do Governador Franca e Horta, existente no Archivo dêste Estado:

"Auto que mandou fazer o Illustríssimo e Excellentíssimo Governador e Capitão-General da Capitania de S. Paulo, pela desobediência formal do Doutor Juiz de Fora da Villa de Santos, de não cumprir uma ordem que lhe havia determinado no Real nome de Sua Alteza Real, o Príncipe Regente Nosso Senhor.

Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e seis. Ao primeiro dia do mês de Outubro do dito anno, nesta Villa e Praça de Santos, em o Quartel da Residência do Exmo. General desta Capitania, António José da Franca e Horta, compareceu na sua presença, e por ordem sua, o Bacharel António Carlos Ribeiro de Andrada, Juiz de Fora desta mesma Villa, a quem o mesmo Exmo. Senhor fez as seguintes perguntas:

1.ª) Si o reconhecia por Governador e Capitão-General desta Capitania? Respondeu que por tal o reconhecia.

2.ª) Si, reconhecido como tal, o reconhecia igualmente como Regedor da Justiça? Respondeu que também como tal o reconhece.

3.ª) Si, sendo êlle General e Regedor da Justiça, era êlle Ministro obrigado a obedecer ás suas ordens? Respondeu que sim, não sendo contra a Lei, e ainda sendo contra ella o faria, si, depois de suas representações, lh'o ordenasse.

guntas que lhe o mesmo fez; o que nos parece uma flagrante contradicção com a sua anterior conducta. Si êlle entendia que o Capitão-General não tinha competência legal para determinar-lhe ordens, como é que obedeceu á intimação para ir á sua presença ver-se autuar por crime de desobediência a um superior hierárchico, cuja ascendência êlle não reconhecia, sujeitando-se, aliás, a um interrogatório vexativo? Para ser coherente com seus propósitos da véspera, devia resistir impávidamente á intimação, desobedecer-lhe formalmente, só cedendo diante do emprêgo da

---

4.ª) Si não sabia que, tanto no Regimento dos Governos de armas, como nas demais Leis e Regulamentos expressamente se ordena que o súbdito, mesmo que tenha representado ao superior a sua dúvida, lhe deve obedecer, quando, apesar dessa dúvida, êlle lhe determina qualquer coisa? Respondeu que sim, não tendo alguma outra dúvida de que pedisse ao superior decisão, cuja dúvida lhe não tivesse lembrado na primeira representação.

5.ª) Si o offício que lhe apresentava, datado de vinte e oito de Setembro do presente anno, era o mesmo que êlle Exmo. General lhe havia remettido e no qual lhe ordenava, no Real Nome de Sua Alteza, cumprisse sem a menor hesitação a ordem que anteriormente lhe havia ordenado? Respondeu ser o mesmo que havia recebido e a que havia respondido em offício de 30 do mesmo mês.

Então pelo Exmo. Governador foi dito que, como ao apresentar dúvidas suscitadas no referido offício nenhum pêso tinham a todo o senso commum para obstar a que êlle Ministro cumpra uma ordem que em Nome e por bem do Serviço de Sua Alteza Real lhe havia determinado executasse, se deduzia terem as ditas dúvidas só o fim de faltar á subordinação de seus superiores, como antecedentemente havia mostrado êlle Ministro como Presidente da Câmara desta Villa, nos offícios dirigidos á Real Junta da Fazenda, onde se comportou com a falta de obediência e respeito que devia. E depois do mesmo Exmo. Snr. lhe extranhar, em nome do Príncipe Regente Nosso Senhor, o não tributar-lhe, como a Representante do Soberano, a attenção e obediência devida, mandou lavrar o presente Auto de desobediência formal, para ser remettido a Sua Alteza Real pela Secretaria d'Estado competente, com os documentos respectivos, a fim de ser punido pelo modo que o mesmo Senhor julgar conveniente, ordenando-lhe finalmente, no Real nome de Sua Alteza, que não obstante qualquer dúvida, passasse a executar as mencionadas ordens que lhe havia determinado, sem a menor hesitação, aliás, o reputará como cabeça de sedição, e como tal procederá contra êlle na forma das Reaes Ordens".

fôrça. Mas é que, quando compareceu perante o Governador, já tinha António Carlos reflectido mais profundamente sôbre o caso, reconhecendo que lhe assistia pouca razão para rebellar-se contra as ordens que lhe baixara o Delegado d'El-Rei em nome dêste. Tanto assim é que, no interrogatório a que foi submettido, reconheceu que o Capitão-General era o Regedor da Justiça e como tal era obrigado a obedecer ás suas ordens, não sendo contra a Lei, *e ainda mesmo contra ella o faria,* si depois de suas representações lh'o ordenasse. Aquêlle temperamento exagerado, cahiu aqui no excesso opposto: já acha que é obrigado a obedecer ás determinações ainda que contra a Lei, si lh'o fosse ordenado de pois que tivesse formulado suas dúvidas — o que não é uma resolução judiciosa. As ordens illegaes emanadas de Poder superior só devem ser cumpridas, mediante respeitoso protesto e recurso para autoridade mais alta.

Dois dias depois, a 3 de Outubro, iniciou António Carlos as diligências recommendadas por Franca e Horta, as quaes, como já dissemos, importaram na plena justificação das medidas que adoptara para incrementar o desenvolvimento das forças productoras da Capitania.

A humilhação, porêm, por que passara diante de toda a população de sua terra, havia de produzir mais tarde novos fructos de insubordinação, novos attritos e desintelligências, incompatibilizando cada vez mais radicalmente as duas autoridades em acirrada luta de competições. Os Andradas eram naturalmente orgulhosos e António Carlos o mais orgulhoso dêlles. Ao orgulho da nobreza e da abastança, juntava-se o orgulho do talento e do saber. Estendeu-se por isso a toda a família o ódio que lavrava intenso entre o Juiz de Fora e o Governador, resultante da offensa que êste fizera áquêlle, mandando-o ir á sua presença, sujeitando-o caprichosamente a uma desnecessária e arrogante inquirição, rebaixando-o com suas aviltadoras reprimendas e desprestigiando-o com o famoso auto de desobediência formal que fizera lavrar acintosamente. Dando conta de seu procedimento ao Visconde de Anadia (1), Ministro e Secretário de Estado dos Negó-

(1) Depois Conde do mesmo nome. Chamava-se João Rodrigues de Sá de Menezes e foi quem introduziu no Brasil a vaccinação contra a

cios da Marinha e Domínios Ultramarinos, assim se exprimia Franca e Horta no seu offício de 4 de Novembro de 1806: "Não me sendo possível nesta occasião fazer ver o petulante comportamento e insubordinação com que o actual Juiz de Fora da Villa de Santos, António Carlos Ribeiro de Andrada, se tem atrevido a illudir a execução das ordens que lhe tenho expedido, já como Presidente da Junta da Real Fazenda desta Capitania, já como Governador e Capitão-General della, pelo que últimamente me vi obrigado a manda-lo chamar á minha presença, etc.". E mais adiante accrescentava: "... devo affirmar a V. Exa. que tanto o dito Bacharel como seu irmão Martim Francisco, chímico aqui empregado na Inspectoria das Minas de Ferro, são dotados de um espírito orgulhoso, nímiamente enfatuados, e com a cabeça cheia de princípios de liberdade, pelo que, no meu modo de pensar, julgo pouco conveniênte a sua existência nêstes Estados, onde só a vaidosa confiança que lhes inspira o valimento de José Bonifácio, seu irmão mais velho, é capaz de os fazer abalançar aos maiores absurdos" (1). Os acontecimentos posteriormente occorridos em Pernambuco provam que não se enganava Franca e Horta nas suas previsões a respeito de António Carlos, cujo "petulante comportamento e insubordinação" o indignavam profundamente.

O offício em questão allude á desobediência do Juiz de Fora ás decisões da Junta da Fazenda, que lhe eram communicadas pelo Governador na qualidade de Presidente dêsse Tribunal. Trata-se de um conflicto suscitado entre o mesmo Governador e a Câmara de Santos, mais ou menos pela mesma época em que se

---

varíola, mandando para cá uma remessa da respectiva lympha, acompanhada do Aviso de 1.º de Outubro de 1802, no qual recommendava aos Governadores o seu emprêgo, em larga escala, como preservativo efficaz daquella enfermidade que flagellava endémicamente o nosso povo, desde o comêço da colonização. O Conde de Anadia, que veiu de Portugal com o seu Govêrno, morava no Rio á rua dos Barbonos, hoje Evaristo da Veiga, numa casa fronteira ao já não existente chafariz das Marrecas; e ahi morreu a 30 de Dezembro de 1809, sendo sepultado, com todas as honras, na Igreja do Convento de Santo António (MELLO MORAES — *História das Constituições,* vol. 1.º, pág. 132, cols. 1.ª e 2.ª).

(1) Livro de Registro de Correspondência do Capitão-General Franca e Horta, página 125 verso.

deu o caso com a Câmara de Paranaguá. Era imposto por lei aos Juizes de Fora a obrigação de presidir ás sessões das Municipalidades, naturalmente para supprirem com suas letras e conhecimentos jurídicos, a inópia mental dos Vereadores, em geral incultos. António Carlos era, pois, o Presidente nato da Câmara de Santos, e competia-lhe, como Juiz togado e membro graduado do Poder público, orienta-la no cumprimento exacto de suas obrigações e no respeito ás leis e determinações reaes. A Carta Regia de 23 de Agosto de 1805 dispuzera que, a partir de 1.º de Janeiro do anno seguinte, se cobrasse a collecta do subsídio literário estabelecido por Carta de Lei de 3 de Novembro de 1772, "pelo que pertence ás aguardentes da terra, á razão de 10 réis por cada medida, que se fabricar, do padrão de Lisboa, calculado com a dessa Villa (S. Paulo), seja qual fôr a diminuição que haja de uma a outra medida; e que, da mesma forma, a respeito do real da carne se deve regular cada cabeça de gado vacum que se matar para venda, ou seja nos açougues ou em outra qualquer officina de salgar, pelo ordinário de 10 arrobas, tenha ella mais ou menos, de maneira que venha a pagar cada rez tresentos e vinte réis de imposto pelo real estabelecido na referida Lei". Era uma iniquidade e uma clamorosa extorsão: não se elevava a taxa do imposto anterior, mas diminuia-se a capacidade de cada medida de aguardente e augmentava-se discricionáriamente o pêso normal médio de cada cabeça de gado vacum, de modo a que as rendas do Real Erário crescessem em proveito da Côrte perdulária e com sacrifício da população colonial, já tão onerada de tributações excessivas. A Câmara de Santos, presidida, como dissemos, por António Carlos, e composta dos Vereadores João Xavier da Costa Aguiar, José Carvalho da Silva, António do Rêgo Baldaya e Francisco Solano Ferreira, tomando a peito a defesa dos interêsses locaes, insurgiu-se contra a nova espoliação do Fisco português; mas, em vez de dar immediata execução ás ordens reaes, que a Junta da Real Fazenda lhe communicara officialmente, representando ao mesmo tempo ao Regente contra a odiosa providência e pedindo-lhe que a suspendesse, tomou logo a resolução revolucionária de lhe não dar cumprimento emquanto o Govêrno de Lisboa não tomasse conhecimento da Representação

que a respeito lhe enviara a 5 de Abril de 1806, no uso das attribuições que lhe competiam e em bem do povo que ao Senado cumpria velar. Debalde insistiu perante ella o Tribunal da Junta da Fazenda, por officios de 6 e 25 de Junho do mesmo anno, para que obedecesse á Provisão real: foi preciso que o Príncipe lhe chamasse a attenção para as penas em que incorreria si não desse prompta execução ás ordens que aquella Repartição lhe transmittira. A Câmara, em officio de 4 de Julho, apresentou longamente sua defesa ao Rei e mandou finalmente que os povos cumprissem inteiramente a Provisão (1). Em 1808, novo conflicto se declara entre o Governador e a mesma Câmara. Por motivos que, diante da escassez e obscuridade dos documentos, não lográmos esclarecer, mandara-lhe Franca e Horta, em officio de 28 de Novembro, que fizesse entrega, a determinado indivíduo, de alguns livros do seu Archivo. A Câmara, em resposta datada de 30 e assignada por seu Presidente António Carlos e pelos Vereadores José António Vieira de Carvalho, António Joaquim de Figueiredo, Caetano António Pereira de Barros e Francisco Solano Ferreira, negou-se terminantemente a obedecer-lhe, fundada nos dispositivos do § 23, Titulo 66, Livro 1.º das Ordenações, que prohibia "deixar sahir dos Archivos do Conselho papel ou escriptura que a êlle pertençam, salvo para ver ou trasladar, e isto na mesma Casa do Conselho". E com êste período, que trahia a redacção de António Carlos, assim rematava o seu enérgico officio: "E quando Sua Alteza Real mande expressamente que se entreguem os livros, desejariamos que V. Ex. nos communique a ordem que revogue uma Lei que devemos obedecer". A attitude da Câmara perante o Governador era a reproducção da que annos antes assumira António Carlos no caso dos Vereadores de Paranaguá. Via-se nella o seu dedo, a sua inspiração, a sua vontade impulsionando o Senado santista contra a suprema Autoridade do Capitão-General. Não sabemos qual o desfêcho que teve essa nova questão; é natural, porêm, que, como todas as outras, se resolvesse ao grado dos caprichos governamentaes; pois si é verdade que a Câmara tinha inteira-

(1) Livro de Registro da Correspondência de Franca e Horta, folhas 130 verso e 134 verso.

mente a razão a seu favor, não é menos certo que o seu modo de exigir do Governador o respeito á Lei escripta e ás prerrogativas asseguradas ás Municipalidades não foi o mais avisado e prudente. Não se pede o cumprimento da Lei, em termos que a violam. Cumpria-lhe expor á Autoridade as suas dúvidas baseadas na legislação vigente, recorrendo para o Rei, caso as suas allegações não fossem recebidas, mas cumprindo as ordens, embora sob protesto, baixadas do Poder superior.

Por êsse tempo, a animosidade da família Andrada contra o Governador, que ousava espezinhar seus nobres títulos e tradicional orgulho, assumira vastas proporções. Franca e Horta, que descia frequentemente a Santos, a serviço ou por mero passatempo, estava a par de tudo quanto contra sua pessoa e autoridade os Andradas diziam sem rebuços pelos mais públicos logares da acanhada Villa, pois não faltariam certamente bajuladores e mexeriqueiros que, por mera cortezanice, lhe apresentassem um relatório verbal minucioso a tal respeito. Resolveu, portanto, despicar-se dêlles, ostentosamente. Julgavam-se os Andradas, pelos seus foros e pelo prestígio moral de José Bonifácio junto ao Govêrno do Regente, inattingiveis em sua liberdade, e superiores á Lei e aos representantes coloniaes da Coroa? Pois iria mostrar-lhes que laboravam numa funesta, numa perigosa illusão prestes a se desfazer; e que os seus brazões de nobreza, os seus diplomas de sabedoria, e o seu crédito perante a Côrte nada valiam diante da autoridade que êlles, em ditos mordazes, enxovalhavam e desprestigiavam por toda a parte. Na família Andrada havia dois membros que se distinguiam pela virulência de seus constantes ataques ao Governador, e eram: Francisco Eugénio de Andrada, irmão mais novo de António Carlos, e então contando 29 annos pouco mais ou menos; e João Feliciano, primo dêlles (1). Em ambos vingaria os ultrajes que de todos

(1) Foi-nos completamente impossível identificar êste personagem, que Franca e Horta, no documento a que se refere o texto, dá como sendo primo de António Carlos. O único João Feliciano que encontrámos por essa época era filho de D. Bárbara Joaquina de Aguiar, e, portanto, sobrinho, e não primo dos Andradas. Êsse mesmo não podia ter sido recrutado por ordem do Capitão-General, pois contava então apenas 6 annos de idade.

recebera. E um bello dia, sem que ninguem pudera suspeitar de seus intentos, mandou prendê-los e obrigou-os violentamente a assentar praça de soldado na tropa de linha destacada em Santos, "para mostrar que êlles não eram melhores do que os outros e ao mesmo tempo para desaffrontar-se das suas injúrias", segundo o confessou, com a mais despejada franqueza, ao Secretário d'Estado, na carta em que lhe dava conta da occorrência. Foi enorme o escândalo que êsse acto prepotente causou no seio da população, onde os Andradas eram geralmente estimados, embora as asperezas, um tanto ou quanto aggresivas, de seu insopitável orgulho, não poucos desaffeiçoados lhe tivessem criado em sua própria terra. António Carlos ficou possesso, pois a vingança de Franca e Horta, além do desprêzo patente pelas immunidades de que pretendia gozar a illustre família, privava despóticamente da liberdade pessoal dois de seus membros, assim arrancados de surpresa aos carinhos domésticos do lar. Os dois mancebos eram Officiaes da Ordenança e não podiam, por êsse motivo, ser coagidos a servir como praças de pré nas tropas regulares, o que tornava ainda mais odiosa a arbitrariedade praticada contra êlles. Era caso, pois, de rocorrer, com certeza certa de deferimento, ao Poder superior; mas as delongas do processo, as idas e vindas dos papeis de cá para a Côrte e vice-versa, exigindo grande dispêndio de tempo, não se compadeciam com a urgência reclamada pela gravidade das circumstâncias, nem com o ânimo insoffrido de António Carlos. Êste promoveu, então, enérgicamente, a deserção dos jóvens recrutados e, usando das faculdades próprias de seu cargo, forneceu-lhes cartas de seguro (passaportes), e folha corrida, para que pudessem viver desafogados e livres fora da Capitania. Ao mesmo tempo que tomava taes providências, ia para a Câmara Municipal desabafar contra o Governador, chegando, na qualidade de Presidente, a ordenar ao Procurador da mesma corporação, que desse queixa contra Franca e Horta ao Príncipe Regente. Mas, o Procurador, ou porque não apreciasse muito a attitude de permanente rebeldia do Juiz de Fora á primeira Autoridade da Capitania, ou porque temesse incorrer no desagrado do régulo, declarou, em termos algo acrimoniosos, que não apresentaria queixa alguma.

A illegalidade do acto do Governador não admitte escusas, mas o Juiz de Fora, letrado que tinha por offício applicar a lei, quiz corrigi-la com outra illegalidade igualmente insustentável diante do direito, fazendo desertarem de seus batalhões soldados que já tinham jurado bandeira e estavam presos ao seu juramento. O remédio, não obstante todas as demoras previstas, era recorrer da violência do Governador para a justiça do Regente. Outros, sem investidura official em funcção nenhuma, poderiam, movidos pelo coração, ter similhante procedimento. Era, em todo o caso, uma solução prompta para que cessasse tão escandalosa coacção. Mas quem não podia agir como si fôra um simples cidadão, sem qualquer grau de responsabilidade na organização política da Capitania, era António Carlos, que collocou os impulsos do sangue e os brados do orgulho ferido, acima de sua consciência de Magistrado. Dos documentos achados e compulsados não pudemos saber que desfêcho teve afinal esta questão.

*
* *

Lutas do Auditor com o Capitão-General.

No exercício do seu cargo de Auditor de Guerra houve-se António Carlos com a mesma turbulência com que se conduzira na Magistratura civil, armando a cada passo conflictos com as Autoridades militares e seu respectivo Chefe supremo, que era o Capitão-General. Taes conflictos começaram depois que, com a sua nomeação para Juiz de Fora, passou a residir definitivamente em Santos. Tantas vezes faltou, sob pretextos vários, aos Conselhos de Guerra em que devia de funccionar, embaraçando dest'arte a marcha regular dos trabalhos da justiça, que, por Portaria de 12 de Dezembro de 1806, a Junta Militar mandou exclui-lo da folha de pagamento até que o Príncipe, a quem ia ser communicado o acontecimento, resolvesse conforme a Lei. Parece que a solução achada foi considera-lo em licença pelo tempo em que estívesse ausente dos Conselhos. E', pelo menos, o que deduzimos de alguns Avisos Régios que consultámos no Archivo de São Paulo.

Em Setembro de 1807 installou-se um Conselho para julgar certo soldado da Legião de Voluntários Reaes. António Carlos

subiu a S. Paulo especialmente para tomar assento no Tribunal, o que fez. Mas, um bello dia, sem prévia participação a ninguem, abandonou os trabalhos em meio, descendo para Santos, e limitando-se a communicar ao Presidente a sua resolução, em carta de 24 daquêlle mês, depois de partir. O Presidente, estomagado com a extranha descortezia, queixou-se por escripto ao Capitão-General, não só dêsse procedimento insólito do Auditor, como das palavras grosseiras e injuriosas que, em reunião, dirigira a outros membros do Conselho e ao Commandante dos Voluntários Reaes, Anastácio de Freitas Trancoso. E terminava, solicitando-lhe a nomeação de um Auditor *ad hoc,* pois a presença do effectivo só servia para gerar o tumulto no Tribunal (1). Franca e Horta determinou que António Carlos continuasse servindo, pois só se poderia, na forma da Lei, nomear um Capitão para Auditor, quando o Juiz faltasse por motivos justos; e êsse não era o caso occorrente.

Das pesadas injúrias que assacara ao Commandante Trancoso e a alguns militares que faziam parte do dito Conselho, deram vários Officiaes e soldados, que se achavam presentes, uma attestação minuciosa, que foi levada ao Capitão-General. Êste, que para molestar António Carlos, não cogitava de meios, baixou uma Portaria, determinando que o Juiz Ordinário de S. Paulo, João Lopes França, inquirisse judicialmente o Auditor, que era, entretanto, seu superior na hierarchia judiciária, por ser Juiz de Fora e de Orfãos! Não se concebe, portanto, mais espaventoso desrespeito á Lei e ás suggestões do senso commum. António Carlos explodiu de raiva, em offício de 5 de Novembro do referido anno, protestando que não podia ser questionado sem ordem expressa, terminante e directa do Príncipe Regente. E accrescentava que as coisas, sôbre as quaes se pretendia questiona-lo, tendo-se passado num Tribunal, "haviam de ser sagradas e seu segrêdo inviolável, na forma dos Decretos de 25 de Janeiro de 1641 e de 9 de Novembro de 1629". Depois de extranhar o

---

(1) A propósito mesmo de António Carlos, quando Ouvidor de Olinda, commenta OLIVEIRA LIMA, nas *Notas* appensas á *História da Revolução Pernambucana,* de MUNIZ TAVARES, pág. 33: "Os Andradas eram de facto malcriados".

acto do Capitão-General concluia, naquêlle tom sêcco, incisivo, peremptório e arrogante que caracterizava sua organização combativa: "Todavia nêste país e no tempo actual, póde-se crer em quanta raridade houver" (1).

Ainda em Setembro do mesmo anno foi convocado outro Conselho a que tinha de ser submettido o Capitão-Governador da Villa de S. Sebastião. António Carlos, solicitado a comparecer, escusou-se de fazê-lo a pretexto de não poder sahir de Santos onde o prendiam diligências requeridas na sua Vara de Juiz, segundo se lê na sua carta de 9 de Outubro. O Presidente do Conselho reiterou por duas vezes a solicitação, a que o Auditor continuou desattendendo, pelos motivos que expoz em suas cartas de 20 e 30 de Outubro, o que deu em resultado o adiamento da reunião. A 29 do mesmo mês, o referido Presidente, Tenente-Coronel Francisco José da Silva, em judicioso offício, rebateu as allegações apresentadas por António Carlos para não comparecer, pondo em dúvida a veridicidade das mesmas, e intimando-o a obedecer-lhe promptamente, sob ameaça de levar ao conhecimento do Capitão-General o que se estava passando. Retorquiu-lhe o Auditor, em longo offício de 11 do mês seguinte, extranhando que a probidade da palavra de um Magistrado fosse posta em dúvida de maneira tão formal; que as razões, com que se escusara, eram reaes e não apparentes, pois tinha de fazer a remessa, para Lisboa, dos dinheiros de ausentes, e estava atarefado com as respectivas contas; e que, de accôrdo com a Lei, podia êlle ser substituido em seus justos impedimentos. E em represália, rematava, communicando-lhe que ia levar ao conhecimento do Soberano o modo por que o dito Coronel tratava officialmente os Ministros da Justiça. Esta irregular situação se prolongou durante muitos annos. O Auditor continuava caprichosamente a desattender aos seus superiores hierarchicos na disciplina militar, faltando consecutivamente aos Conselhos convocados; e o Capitão-General, ou directamente, ou por intermédio das Autoridades que lhe eram subalternas, contínuava a applicar teimosamente ao Magistrado faltoso as penalidades regimentaes em que incorria.

---

(1) No Archivo Público do Estado (Maço de Juizes de Fora e Ouvidores).

Afinal, em 1811, Franca e Horta não esteve com meias medidas e resolveu dar ao caso, definitivamente, uma solução radical. Fôra convocado um Conselho de Guerra, sob a Presidência do Tenente-Coronel Luís Manuel de Brito, para julgar o soldado Calixto José de Campos e outros, cujo processo vinha de adiamento em adiamento, havia longo tempo, por falta de comparecimento do Auditor. Êste, ainda uma vez, na forma do costume, e apesar de já não ser mais Juiz de Fora, deixou de comparecer; pelo que, o Capitão-General, por Portaria de 2 de Abril daquêlle anno, mandou considera-lo como desertor, e nomeou acto contínuo para substitui-lo o Juiz de Fora de S. Paulo, Dr. Estêvão Ribeiro de Rezende.

Os factos que acabamos de narrar justificam o que de comêço dissemos quanto ao mallôgro de António Carlos nas funcções de Magistrado, porquanto — repetímo-lo — a sua honestidade pessoal, o vigor do seu talento e a extensão e intensidade de seu preparo — attributos que nêlle realçavam luminosamente — não bastavam comtudo ao pleno êxito de sua carreira na Judicatura. A impulsividade de seu temperamento desabrido o arrastava para a luta; seu espírito se comprazia no tumulto revolucionário, na discussão bellicosa, na polémica eivada de paixões. Faltava-lhe, para a missão de julgador, a impessoalidade das attitudes serenas, elevadas e reflectidas.

Nomeação para Ouvidor de S. Paulo.

Tão grande era, porêm, o conceito de que gozava junto á Côrte, por seus méritos inquestionáveis, que, não obstante os passados desatinos, obteve êlle sôbre o Governador inimigo uma victória estrondosa: — a sua nomeação, em 1811, para o cargo de Ouvidor da Comarca de S. Paulo, em substituição do Desembargador Doutor Miguel António de Azevedo Veiga. Êste acontecimento, que nos não lembramos de ter visto narrado em nenhum historiador ou biógrapho que dos Andradas tivesse escripto, parece-nos, por isso, que ora é tornado público pela primeira vez; e explica-nos a razão por que, em mais de um documento da época, encontra-se o nome de António Carlos precedido do título de Desembargador (1).

(1) Rocha Pombo (*Hist. do Brasil,* v. 5.º) diz-nos que o Ouvidor precisava ser casado. Mas António Carlos era solteiro, quando foi nomeado Ouvidor de S. Paulo e depois de Olinda.

Infelizmente os fados adversos lhe não permittiram que de seu novo e elevado cargo se empossasse. E' agora que sua vida vai ser trágicamente abalada por uma tremenda provação que seria, como effectivamente foi, de graves consequências para o seu destino e para o seu futuro, porque se viu forçado a abandonar a pátria natal em busca de Pernambuco, onde se envolveria nos sucessos revolucionários de 1817, que o levaram á solitária nos cárceres da Bahia e quási o fizeram perecer no cadafalso.

*
* *

Um crime nas trevas.

Morava por êsse tempo em nossa terra, numa das melhores casas da rua Direita, não mui distante da residência da família Andrada, o negociante português José Joaquim da Cunha, natural de Lisboa, da idade de 32 annos, casado com uma distincta senhora santista, Dona Bárbara Emília de Athayde Fernandes Pinheiro, baptizada a 10 de Janeiro de 1782. Tinha o casal dois filhos apenas: José, de 2 annos, e Gustavo, de 1 anno. A espôsa era filha legítima do Capitão José Fernandes Martins e sua mulher Dona Teresa de Jesus Pinheiro, e, portanto, irmã de José Feliciano Fernandes Pinheiro, mais tarde Visconde de S. Leopoldo (1).

Corria a noite de 11 de Agosto de 1811. Como já houvesse terminado o período da Páschoa, o toque de recolher era dado ás 8 horas, pelo sino da Matriz, e a rufos de caixa, pela Guarda do Quartel da Guarnição. Por êsse motivo, e tambêm porque a temperatura ainda se mantinha baixa naquella época do anno, não transitava então viv'alma pelas ruas escuras e caladas da solitária Villota. Por volta das 9 horas, José Joaquim da Cunha, que se demorara a palestrar agradávelmente nalguma costumeira reunião amiga, approxima-se descuidadamente da porta de sua casa para entrar. Nêsse momento, dois vultos que a intensa escuridão da noite occultava e protegia, caem de surpresa sôbre êlle; e, emquanto um lhe prende fortemente os braços para to-

(1) Livro de baptizados da Paróchia de Santos, dos annos de 1771-1801, folha 155. Recenseamento de Santos, 1810.

lher-lhe qualquer movimento de defesa, o outro vibra-lhe uma estocada mortal no coração. Aos gritos de desespêro da víctima, bradando por soccorro, acodem, pressurosos e espantados, os diligentes escravos da família, conduzindo velas accesas; a alarmada espôsa que o terror domina, e o Padre Manuel Pinheiro Ribas, que vivia aggregado ao mesmo fogo. Ao trémulo clarão das luzes, que o vento agitava sem cessar, doloroso quadro surprehendeu-lhes a visão: José Joaquim da Cunha jazia estatelado, immóvel, offegante, na soleira da porta do seu lar. Do peito, que arquejava oppresso, borbotava-lhe o sangue em ondas quentes; o pallor da agonia lhe demudara rápido as feições; na vagueza do olhar quási sem brilho, melancólicas sombras já passavam, e dos lábios entreabertos, phrases entrecortadas escapavam-se confusamente. Assomam ás sacadas alguns vizinhos curiosos, attrahidos pelo insólito rumor, e, ao saberem do que se tratava, approximam-se do desolado grupo, para prestar serviços, lembrar providências ou acalmar os ânimos afflictos. Um dêlles vai solicitamente bater á porta do Dr. Joaquim José Freire, médico official do Presídio, que morava na mesma rua, um pouco mais adiante. Apesar de septuagenário e achacado das doenças próprias de sua idade, não se detêm um só instante em acudir com seus cuidados em emergência tão grave. Outro sae correndo em direcção da Matriz, em cuja sacristia, cada noite, velava um Padre, prompto para attender, a qualquer hora, aos que precisassem dos últimos soccorros espirituaes da Igreja. O sino parochial quebrou funéreamente o silêncio daquella fria noite de Agosto, annunciando a sahida do Viático; os moradores das adjacências, abandonando o aconchego doméstico a que se tinham recolhido, incorporaram-se ao préstito, e foram, contritos e penalizados, até á residência do moribundo. Os esforços empregados pelo velho clínico tinham sido infructiferos; a sede e a natureza do ferimento não permittiam manterem-se inúteis illusões quanto ao desfecho fatal, que não demoraria. De facto, quando o Sacerdote chegou, só pôde absolvê-lo e ungi-lo, não lhe recebendo a confissão final, porque o seu estado impedia-lhe já de articular qualquer palavra. Apenas a respiração estertorosa agitava-lhe penosamente o thorax. Dahi a pouco era cadáver.

A sensacional novidade correu célere de boca em boca; e dentro de poucas horas a casa de José Joaquim da Cunha enchia-se da melhor gente do logar. Ali se viam o Commandante da Praça, o Juiz de Fora, o Juiz da Alfândega, o velho Vigário collado da Matriz e da Vara, Padre José Xavier de Toledo, curvado ao pêso de seus setenta annos passados; o seu Coadjuctor, Padre António Joaquim da Silva; muitos commerciantes e grande número de senhoras das famílias principaes, que iam levar a Dona Bárbara palavras de confôrto, de estímulo e de resignação, implorando para a sua desdita a misericórdia de Deus.

No dia seguinte iniciou-se a devassa, para se descobrir o criminoso ou criminosos. Sob a presidência do Juiz de Fora, Dr. João Carlos Leal, o processo corria com singular morosidade e, á medida que depunham as testemunhas e que as diligências se succediam para esclarecimento da verdade, a opinião pública local começava a imputar a António Carlos a autoria principal de tão nefando delicto. Não sabemos em que se baseava essa teimosa convicção do povo, porque os autos do processo já não existem, e estamos reconstituindo os factos de accôrdo com alguns documentos incompletos e fragmentários que se nos depararam no Archivo Público dêste Estado. Concluida a devassa, o Magistrado mandou prender os dois executores do crime, cujos nomes não constam dos documentos officiaes que a êlles se referem e que existem naquêlle Archivo. Mas a jóvem e desditosa viuva de Joaquim José da Cunha, que vira desfeito em breve tempo seu ditoso lar e borrifadas do paterno sangue a innocência infantil de seus dois filhos, após tres rápidos annos de feliz e harmoniosa vida conjugal, encontrou, na saudosa recordação dêsse passado gentil, os assomos de energia de que precisava para vingar seu marido e exigir a merecida punição de seus bárbaros algozes. Oriunda de família conceituada e illustre, como já fizemos ver, dispunha ella dos necessários meios para levar ao fim sua corajosa tarefa. E dominada por essa preoccupação obsessora, mudou-se de Santos para a Côrte do Rio, onde representou ao Príncipe Regente, pedindo-lhe que mandasse proceder a nova devassa. Os mandatários do crime tinham sido presos, e estavam sendo devidamente pro-

cessados: não assim o mandante que lhes armara o braço. E porque esta injustiça? Porque o Juiz de Fora de Santos, hóspede então de António Carlos, agira de modo a não apurar a responsabilidade do seu amigo na prática do homicídio que lhe imputavam. Arguindo, pois, de suspeito aquêlle Magistrado e seus respectivos escrivães, pedia que o Juiz de Fora de S. Paulo ou o Ouvidor da mesma Comarca fossem encarregados de abrir nova e imparcial devassa.

Da enérgica representação de Dona Bárbara de Athayde, que reproduzimos integralmente em nota, consta que o Juiz de Santos era, então, hóspede do mandante do crime, o que nos deixa um tanto ou quanto perplexos e confusos. O Juiz de que se trata devia ser o Bacharel João Carlos Leal, nomeado para substituir António Carlos, por tres annos e por Decreto de 26 de Agosto de 1809, confirmado pela Carta Patente de 17 de Setembro do mesmo anno (1); o qual foi, por sua vez, substituido pelo Bacharel Agostinho Marques Perdigão, cuja Patente se acha registrada a 12 de Dezembro de 1812 (2). Mas, João Carlos Leal, até pelo menos 1810, residia á rua Direita em companhia de dous aggregados e um escravo; ao passo que António Carlos morava com sua mãe em outra casa da mesma rua. A representação diz textualmente: "... pela justa razão de ser êste Ministro *actualmente* hóspede do mesmo aggressor mandante". O emprêgo daquêlle advérbio — *actualmente*, parece indicar que houve um momento em que o Juiz não fôra hóspede do referido mandante. Dar-se-á caso que, pelo facto de ser o Dr. Leal solteiro, tivesse-o convidado António Carlos para viver em sua companhia e ao lado de sua mãe e irmãs, a fim de que a vida em Santos lhe corresse menos monótona e descaroável? Ou estaria o Juiz de Fora em gozo de licença, ao tempo do assassinato? Mas, nêste caso, competia ao Juiz Ordinário substitui-lo; e o Juiz Ordinário, residente na terra, não podia também ser hóspede de António Carlos (3).

(1) Livro de Patentes Régias, n.º 47, página 72 v. (No Archivo do Estado).

(2) Idem, n.º 48, página 113 verso.

(3) E' êste o inteiro teor da representação da digna viúva ao Príncipe Regente: "Diz Bárbara Emília de Athayde Fernandes Pinheiro, viúva do fallecido José Joaquim da Cunha, commerciante na Praça de

Da continuação da mesma phrase deduz-se que os mandatá rios confessaram tér agido por ordem de António Carlos: "... pela justa razão de ser êste Ministro actualmente hóspede do mesmo aggressor, mandante do referido assassínio, *como é voz pública nada equívoca, visto estarem já presos os barbáros mandatários*".

D. João recebeu benignamente a petição da viúva e, por Aviso Régio de 9 de Outubro de 1811, mandou que o Ouvidor da Comarca de S. Paulo, Desembargador Miguel António de Azevedo Veiga, se tranportasse a Santos, a fim de proceder a nova devassa, por serem justas as razões apresentadas pela supplicante. Felizmente para António Carlos, dahi a poucos dias deixava as rédeas da administração Franca e Horta, seu implacável inimigo, que certamente lhe não pouparia novas perseguições e acintosas violências, a pretexto de apurar a sua responsabilidade, real ou apparente, no lamentável homicídio. A 1.º de Novembro assumia o Govêrno, em seu logar, Luís Telles da Silva, Marquês de Alegrete, que serviu até 20 de Agosto de 1813. A êste é que o Marquês de Aguiar, Ministro de Estado, transmittiu, por offício de 6 de Novembro, em nome do Príncipe, ordens positivas a fim de que se tirasse outra devassa, rodeada de todas aquellas garantias de imparcialidade que eram indispensáveis para a completa e ampla averiguação do monstruoso attentado, em modo a serem colhidos pela Justiça os verdadeiros autores ou responsáveis. Mas o Ouvidor de S. Paulo se não quiz encarregar da espinhosa diligência, e deu-se de suspeito. Allegava êlle que, sendo apontado como mandante do cri-

---

Santos, Capitania de S. Paulo, que no dia 11 de Agosto dêste anno, mataram cruelmente ao dito seu marido, com um instrumento de ferro, pelas 9 horas da noite pouco mais ou menos, ao entrar em sua própria casa. E como deu por suspeito o Juiz de Fora territorial e por consequência seus escrivães, pela justa razão de ser êste Ministro actualmente hóspede do mesmo aggressor, mandante do referido assassínio, como é voz pública em nada equívoca, visto estarem já presos os bárbaros mandatários, tyrannos executores de tão lastimoso delicto, pede que o Juiz de Fora de S. Paulo ou o Ouvidor da mesma Comarca seja incumbido de tirar nova devassa". (A representação, que não traz data nem designa o logar onde foi escripta, acha-se em original no Archivo do Estado).

me António Carlos, que se achava então nomeado para substitui-lo nas funcções da Ouvidoria — si o condemnasse, taxa-lo-iam de ambicioso, que assim agia para se conservar por mais tempo no logar; e si o absolvesse, te-lo-iam como condescendente com aquêlle que viria em breve succeder-lhe. Em qualquer dos casos entendia que a sua honra ficava exposta á malevolência das opiniões injustas. Ao seu offício de escusa, cujos trechos principaes transcrevemos integralmente em nota (1), e que foi dirigido ao Governador em data de 18 de Novembro de 1811, respondeu êste, a 2 do mês seguinte, em nome e por ordem do Marquês de Aguiar, fazendo-lhe saber que Sua Alteza não achava procedentes as razões de escusa e mandava-lhe que cumprisse fielmente as suas determinações. Em vista da reiteração das ordens régias, o Desembargador Azevedo Veiga passou-se em Janeiro do anno seguinte a Santos, a iniciar novo processo, tendo recebido, em data de 8 do mesmo mês, das mãos do Juiz de Fora de S. Paulo, Dr. Estêvão Ribeiro de Rezende, com quem se achavam para fazer certas diligências, os autos da primeira devassa (2).

---

(1) "Pelo respeitável offício que V. Exa. me dirigiu, na data de 6 do corrente, a que acompanhou por cópia o Aviso Régio de 9 de Outubro proximo passado e representação de Dona Bárbara Emília de Athayde Fernandes Pinheiro, viúva do fallecido José Joaquim da Cunha, ordena-me V. Exa. dê cumprimento ao Aviso Régio, mandando proceder a nova devassa. Pondero a V. Exa. que a voz pública faz cúmplice, na qualidade de mandante daquêlle homicídio (não sei si justa ou injustamente) ao Dr. António Carlos, que se acha despachado por Sua Alteza Real para vir succeder-me no logar de Ouvidor desta Comarca, que presentemente occupo; em circumstâncias taes, persuado-me dar-se em mim legítima razão de suspeição para proceder á diligência ordenada, porquanto a minha honra não pode ficar illesa, quer o processo obrigue ao dito meu successor, quer o absolva; no primeiro caso, posso ser notado de ambicioso para me conservar por mais tempo no logar; e, no segundo, de condescendente com aquêlle que tem de succeder-me". (Original existente no Archivo do Estado. Maço de Ouvidores e Juizes de Fora).

(2) O offício do Juiz de Fora de S. Paulo, communicando ao Governador a entrega da devassa ao Dr. Ouvidor da Comarca, está assim redigido: "Illustríssimo e Excellentíssimo Senhor. Accuzo a recepção do offício de V. Exa., datado do dia de hontem, em que me ordena a remessa, ao Doutor Ouvidor desta Comarca, da Devassa, e todos os mais

Concluida que foi sua desagradável tarefa, remetteu o Ouvidor de S. Paulo ao Marquês de Alegrete, em data de 4 de Março de 1812, todo o processado, inclusive os papeis da devassa a que procedera o Juiz de Fora de Santos e das investigações anteriormente feitas pelo Juiz de Fora de S. Paulo. A 12 do referido mês, aquêlle Governador os remettia ao Intendente Geral da Polícia do Rio, conforme ordens que da Côrte recebera; e na mesma occasião, e á mesma Autoridade, remettia tambêm os dois mandatários presos (cujos nomes, aliás, não eram declinados no offício), acompanhados por uma escolta commandada pelo Tenente Felisberto Joaquim de Oliveira César Leme. Infelizmente, não se sabe onde param êsses autos actualmente. Não os encontrámos no Archivo Nacional, onde era de presumir que estivessem guardados, uma vez que tinham sido enviados a uma repartição pública do Rio (1). Ficamos, por isso, privados de saber qual o móvel do crime imputado ao nosso grande patrício, quaes os nomes e a condição social dos que eram tidos como seus cúmplices, a marcha emfim de tão importante quão escandaloso processo.

Fuga, processo e prisão de António Carlos.

O que por outras fontes se sabe é que António Carlos, quando o Ouvidor de S. Paulo desceu a Santos para proceder a novo inquerito, desappareceu da Villa natal, indo homiziar-se na Freguezia de S. Gonçalo, na Praia Grande de Niteróe, onde, talvez como um protesto á prepotência das Autoridades regalistas, fundou, com o patriota pernambucano José Mariano Cavalcanti de Albuquerque, uma Loja Maçónica, denominada *Distinctiva,* e cujo fim era a propaganda revolucionária das idéias republica-

---

papeis relativos á morte de José Joaquim da Cunha, a fim de poder aquêlle Ministro tirar nova Devassa, conforme a Real Determinação.

Acabo de satisfazer ao que V. Exa. me ordena, havendo remettido já ao mesmo Doutor Ouvidor tudo quanto existia em meu poder sobre este objecto. Deus Guarde a V. Exa. Cidade de S. Paulo, 8 de Janeiro de 1812". (Original no Archivo Público do Estado. Maço de Ouvidores e Juizes de Fora).

(1) Aproveitamos a opportunidade para agradecer de público ao illustrado escriptor Escragnolle Dória, Director do Archivo Nacional, as diligências em que pessoalmente se empenhou na busca de taes papeis.

nas (1). Foi, afinal, prêso, segundo nos informa nas seguintes linhas, o Padre Dias Martins, cuja fervorosa admiração pelo paulista illustre salientámos há pouco: "... seus ingratos patrícios até lhe imputaram um nefando assassinato! Por êste crime, processado e prêso, padeceu longos trabalhos; mas a Providência remunerou sua constância, bemquistando-o com a justiça, com o público, e com o Soberano, que o consolou com o Hábito da Ordem de Christo, e escolheu-o para primeiro Ouvidor, criador da Comarca de Olinda, em Pernambuco" (2).

Na Ouvidoria de Olinda.

Desembaraçado dos penosos trabalhos e canceiras dêsse aborrecido processo, voltou a reassumir o seu cargo de Auditor de Guerra em S. Paulo; mas, parece que logo percebeu a incompatibilidade moral em que se encontrava com a opinião pública da Capitania, depois do deplorável successo em que se envolvera em Santos; e acceitou sua nomeação, em 1815, para Ouvidor de Olinda, a fim de dar tempo a que as coisas fossem definitivamente esquecidas. António Carlos "era accusado de ter deixado a terra paulista por crime de homicídio" — esclarece-nos o provecto historiador pernambucano, Dr. Oliveira Lima, nas suas excellentes annotações á edição commemorativa da *História da Revolução de Pernambuco, em 1817*, de Muniz Tavares — annotações e história a que já nos referimos (3). Em o novo cargo que fôra occupar longe de sua terra, parece que não mudou de génio, nem de modo de agir como Magistrado. Conta-nos o mesmo Oliveira Lima, na citada obra (4) que António Carlos, a propósito de questões jurisdiccionaes, escreveu em fins de 1816 ao Juiz de Fora do Recife, um certo Bacharel Barradas, "uma carta cheia de grosseiras brutalidades".

Não era intenção do nosso emérito conterrâneo permanecer além do triênnio legal naquella Comarca; antes, pretendia voltar

---

(1) Mello Moraes — *História das Constituições*, t. 1.º, pág. 16, cols. 1.ª e 2.ª. Cumpre-nos prevenir aos leitores que os informes de Mello Moraes, quando não baseados em documento escripto, devem-se receber com cautelosa reserva, porque a sua ingénita boa-fé dava acolhida a quantas mexeriquices e boatos levavam ao seu conhecimento.

(2) Obr. cit. página 31.

(3) Página 156, nota LIV.

(4) Página 33, nota IX.

a S. Paulo e aqui viver. E', pelo menos, o que se deprehende claro das cartas que escreveu a Martim Francisco e José Bonifácio, logo depois que entrou a fazér parte do Conselho que assistia ao Govêrno Provisório da República Pernambucana, em 1817 — cartas que adiante reproduzimos na íntegra e commentamos. A Martim lamentava-se de que, alêm de perder o cargo de Ouvidor de Olinda, corria o risco de perder o *offício* que tinha em S. Paulo; e a José Bonifácio dizia: "A Revolução de Pernambuco destruiu o meu logar, e isto tendo eu só um anno de occupal-o...". O seu tempo como Ouvidor terminava em 1818. O *offício* a que se refere na carta a Martim era a serventia vitalícia de Escrivão da Ouvidoria de S. Paulo; e não a sua profissão de advogado, como pensam erróneamente alguns escriptores por ignorarem que êlle estava provido naquêlle cargo havia muitos annos.

*

* *

A Revolução Pernambucana de 1817.

Estava o nosso illustre conterrâneo no desempenho pacífico de suas attribuições na Comarca olindense, quando a Revolução de 6 de Março de 1817 estalou sanguinolenta nos Quarteis milita-

Olinda de Pernambuco

res do Recife, propagando-se com irradiante e célere enthusiasmo patriótico pelo interior de Pernambuco e pelas Capitanias limítrophes que se achavam havia muito no segrêdo da planejada conjuração. A julgar pelas cartas que a respeito dêsse notável acontecimento escreveu a Martim Francisco e a José Bonifácio (1)

(1) Dr. Mello Moraes — Obr. cit., v. 1.º, pág. 176, 1.ª columna.

— documentos íntimos de valor histórico e probatório inestimável porque não destinados á publicidade — vê-se que êlle não tivera conhecimento anterior do plano que se preparava, tendente a proclamar naquêlle momento a independência pernambucana e das outras capitanias que ao movimento victorioso quizessem adherir expressamente, ou já tivessem préviamente adherido, por intermédio dos mensageiros de confiança que os principaes chefes responsáveis tinham feito seguir, não só para os diversos pontos do Brasil, onde o ideal separatista era afagado pelos mais ardentes patriotas, solicitando-lhes apoio material e moral para a occasião opportuna, prestes a repontar nas âncias crescentes da agitação que latejava intensa; como tambêm para a França, para a Inglaterra, para os Estados Unidos, invocando, ora a poderosa influência da Ordem Maçónica, a que a quási totalidade dos rebeldes pertencia, ora a protecção dos Governos havidos como sympáthicos á causa da Liberdade. Na carta ao irmão mais velho, de 14 de Abril, conta o egrégio santista que a revolução foi colhê-lo no seu posto, quando, em trabalho de correição, percorria as localidades da Comarca dependentes de sua alçada; e isto basta para provar que o seu pensamento estava remoto do theatro em que se desenvolveram os acontecimentos e aos quaes se mostrava inteiramente alheio. Chamado pelo novo Govêrno — esclarece na carta que escreveu a Martim, anterior á que acabámos de citar, pois é de 29 de Março — chegou ao Recife a 9 do mesmo mês, dois dias, portanto, após a capitulação do Governador Caetano Pinto de Miranda Montenegro e á adhesão em massa de todas as classes sociaes á revolução triumphante (1).

Lá chegando, deslumbrou-o a grandiosidade inédita do espetáculo. Uma sedição que destroe em poucos dias, e quási sem o

---

(1) No seu longo depoimento de 23 de Novembro entra em pormenores, dizendo que ás 5 horas da tarde do dia 8 chegara ao Limoeiro, a toda a brida, um próprio que o procurou para entregar-lhe uma carta em que o P.e João Ribeiro, Domingos Martins e Domingos Theotónio Jorge participavam-lhe as occorrências e convidavam-no a comparecer com urgência á Capital, a fim de auxiliar o novo Govêrno com seus conselhos, experiência e luzes. Depois de alguma hesitação, nada extranhável em momentos assim graves, resolveu attender ao appêllo e partiu para lá (*Revista do Inst. Hist. do Brasil,* vol. 30, páginas 113 e seguintes).

menor esfôrço, uma ordem política secularmente assentada no passado; que reforma a justiça, melhorando-a e dignificando-a; que congrega em tôrno de sua bandeira todas as actividades sociaes; que levanta no interior e chama á Capital uma tropa regular de mais de 6.000 homens, os quaes, reunidos ás milícias e ordenanças, contribuiriam para formar um exercito de 30.000 soldados — tudo isso lhe fere a imaginação exuberante, assombra-o, enche-lhe de enthusiasmo o coração patriótico. Tratado com respeito pelos membros do Govêrno que pedem a collaboração de suas luzes e conselhos, para agirem acertadamente na grave conjunctura em que a Capitania revoltada se encontrava perante o Rei e perante o povo — entregou-se com dedicação destemida ás suas novas funcções, distinguindo-se pelo ardor e pela energia empregada na defesa da obra insurreccional. E tão vivo era êsse ardor e tão forte essa energia que, depois de esmagados os revoltosos pelas fôrças legaes, um português do Recife, chamado longamente João Lopes Cardoso Machado, escrevia a um seu compatriota do Rio de Janeiro, minuciosa epístola recheiada de pormenores curiosos; e, exultante de feroz alegria pela cruel expiação que os vencidos tinham supportado estoicamente, dizia, num covarde desabafo de rancorosa vingança: "o detestável Ouvidor António Carlos era um dos primeiros Conselheiros (1) e o mais

---

Conselho de Notáveis.

(1) O Govêrno estabelecido, na sua preoccupação de bem agir, fez-se acompanhar de um Conselho de Notáveis, composto do Ouvidor António Carlos, do Capitão-Mór Dr. António de Moraes e Silva, do Deão da Sé, Dr. Bernardo Luís Ferreira Portugal, do Dr. José Pereira Caldas, e do negociante Gervásio Pires Ferreira. António de Moraes e Silva, que era realista, não chegou a tomar assento no Conselho — diz-nos o Dr. MAXIMILIANO LOPES MACHADO (*Introducção á História da Revolução de Pernambuco, em 1817, pelo Dr. Monsenhor Francisco Muniz Tavares*, 2.ª edição, anno de 1884, pág. XLVIII e seguintes), pois a sua escolha fôra um tributo que aos seus méritos quizera prestar o Govêrno, logo depois de ter êlle pedido exoneração, que foi acceita, do posto de Capitão-Mór do Recife. Mas o Sr. Major ALÍPIO BANDEIRA no seu excellente livro — *O Brasil heroico em 1817* (págs. 51 e 52, e nota 15) destroe completamente com poderosas razões o que diz o Dr. Machado. Êste deixou-se embair na sua boa fé, por umas notas que cautelosamente Moraes lançava nas cartas e officios que recebia do Govêrno Republicano, — notas

atrevido contra Sua Majestade nas proclamações que imprimia (1).

Com a organização da independência e a fundação da República perdera o seu cargo de Ouvidor, porquanto a reforma judiciária abolira as Ouvidorias e outros institutos de origem absolutista. Ficava sem meios certos de côngrua subsistência, mas que lhe importava o sacrifício dos interesses individuaes diante da victória magna da Pátria? E' verdade que se lhe tornava impossível "mandar alguma coisa á sua pobre amiga D. Luisa", mas é ainda á causa da Pátria livre que êlle se vê forçado a sacrificar os seus mais caros sentimentos affectivos. Sua velha mãe, adiantada em annos, póde rudemente soffrer com a grave notícia de sua entrada para o Conselho do Govêrno revoltoso; mas, é ainda á grandeza da Pátria que êlle sacrifica a ternura de seu amor filial. Todavia, recommenda carinhosamente a Martim que a tranquillize a seu respeito, de modo a poupar-lhe qualquer abalo mui forte (2).

As cartas que commentamos a largos e rápidos bosquejos, parece provarem que António Carlos se conservara absolutamente extranho ás manobras revolucionárias que precederam á explosão da crise. Há, entretanto, escriptores de bom conceito e que estudaram as causas, a marcha e o desfecho da revolução que o apresentam como iniciado em todo o vasto plano conspiratório desde a sua chegada a Pernambuco na qualidade de Ouvidor de Olinda; e a acreditarmos na informação que estampámos atrás,

---

nas quaes o famoso lexicógrapho protestava, com vehemência, fidelidade ao antigo regímen e o seu horror á nova ordem estabelecida revolucionáriamente, preparando assim elementos de defesa para o futuro, quando a sedição fosse aniquilada. E os factos provaram que andou avisadamente. Entretanto, MUNIZ TAVARES (obr. cit., págs. 47 e 187), que se envolveu directamente nos acontecimentos, e de tudo foi testemunha presencial, affirma que êlle exerceu as funcções até certo momento, deixando depois de comparecer ás sessões do Govêrno a pretexto de moléstia. Assim tambêm Suassuna, Gervásio Pires Ferreira e António Carlos declaram a mesma coisa, em suas longas razões de defesa. O último affirma textualmente que Moraes "assistiu ás sessões do Conselho e respondeu consultativamente ás matérias de justiça e legislação" .

(1) MELLO MORAES — Obr. cit. V. I, págs. 174-176.

(2) Dr. M. L. MACHADO — *Introd.* citada, página XLVI.

extrahida da *História das Constituições,* já desde 1812 estava êlle em contacto com elementos maçónicos pernambucanos. O Sr. Mário Carneiro do Rêgo Mello (1), brilhante publicista pernambucano, é um dos que assim pensam modernamente, esposando a opinião que a êsse respeito expendeu e fundamentou o Padre Joaquim Dias Martins, autor d'*Os Mártyres Pernambucanos.* Para êste e outros investigadores e historiadores da Revolução de 1817, foi ella obra da Maçonaria, que era então uma associação política visando a independência do Brasil e não o mero instituto de caridade privada que é hoje. Em Pernambuco foi que se fundou a primeira Loja Maçónica que existiu em nosso país, o *Areópago,* collocada estratégicamente nos limites dessa Capitania com a Parahyba, e na qual os brasileiros notáveis de um e outro lado iam iniciar-se nas doutrinas secretas que ali se ministravam aos catechúmenos. Do *Areópago* surgiram a *Academia do Paraiso* e a *do Cabo,* no engenho Suassuna, que eram igualmente Lojas Maçónicas em franca actividade política, subordinadas á direcção daquêlle centro, de onde aliás partiu em 1801 a primeira frustrânea tentativa de independência por parte de Pernambuco, sob os auspícios e a protecção de Napoleão Bonaparte. E essa tentativa falhou, justamente porque um dos seus principaes agentes acreditados junto ao Protector, José Francisco de Paula Cavalcanti, que já se achava em Lisboa em desempenho de sua missão, foi prêso, em virtude de denúncia recebida pelo Govêrno Português, sendo pouco tempo depois restituido á liberdade por falta de provas, porquanto, segundo confessou o Desembargador da Casa da Supplicação, João Osório de Castro Sousa Falcão, um dos Juizes e Escrivão da Alçada incumbida da devassa de 1817, em carta dirigida ao Ministro Thomás António de Villa Nova Portugal, os conspiradores de 1801 não foram devidamente responsabilizados e punidos, porque "no exame dos papeis, uma das cartas foi *abafada* pelo escrivão Fonseca, que recebeu quatrocentos mil réis" (2) — somma realmente fabulosa para o tempo, com a qual o subornou o Padre José Laboreiro, e que

A obra da Maçonaria.

(1) *A Maçonaria e a Revolução Pernambucana de 1817* (Recife, 1912).

(2) Fernandes Pinheiro — *Estudos Históricos,* v. II, páginas 14 e 15 e nota n.º 1 .

dá uma segura idéia dos abundantes recursos com que contavam os revolucionários para executarem suas audaciosas operações (1). Não é licito pôrem-se em dúvida opiniões assentes na tradição quando há provas documentaes que as robusteçam como nêste caso. E quem conhece os processos usados por Napoleão para enfraquecer e dividir os adversários, fomentando discórdias dentro de cada nação, não hesitará em acreditar que se achava êlle de perfeito accôrdo e concêrto com os pernambucanos de 1801. Nesta época precisamente, a Espanha, compromettida com a França, de quem era alliada contra a colligação do Norte, a impôr a Portugal a sua deserção da alliança inglesa (2), apoderou-se de Olivença e chegou com seus exércitos até Portalegre, onde estacionaram, em virtude da paz celebrada pelo Tratado de Badajoz, a 6 de Junho de 1801. Pelas estipulações dêsse Tratado, Portugal comprou a paz por que anciava, cedendo á França todas as terras do Brasil, á márgem esquerda do Amazonas. Ao mesmo tempo que as tropas espanholas invadiam o solo português, navios franceses hostilizavam francamente pontos vários das costas brasileiras desguarnecidas. Há, por conseguinte, actos exteriores confirmativos das opiniões correntes então, e transmittidas até nós, a respeito do entendimento dos patriotas pernambucanos com o Govêrno do Primeiro Cônsul no sentido de se emancipar a Capitania que tão impaciente se mostrava por sacudir o jugo da Metrópole.

O que é certo, e está definitivamente averiguado, é que o trabalho incansável e perseverante das Lojas Maçónicas de Pernambuco em prol do movimento libertador, tresdobrara de intensidade de 1815 em diante. Nas Capitanias próximas e no Rio de Janeiro fructificava o exemplo e Lojas se fundavam, e mantinham com suas irmãs pernambucanas assídua correspondência epistolar, ou pessoal, por intermédio dos correligionários que recíprocamente se visitavam em carácter official. O plano abortado

---

(1) DR. MAXIMILIANO MACHADO — (Prefácio citado, á *História da Revolução Pernambucana, em 1817,* do CÓNEGO DR. MUNIZ TAVARES, página XII).

(2) V. DURUY — *Histoire de France,* v. II, page 554.

em 1801 demonstra claramente que a revolta de 1817 tinha suas longas raizes no passado e que Pernambuco, apesar do seu primeiro insuccesso, continuava a trabalhar sem desfallecimento para a consecução do seu glorioso objectivo. António Carlos, ao chegar lá para assumir o seu pôsto, encontrou os homens mais influentes da Capitania empenhados nessa tarefa civíca. "De fácil e bondoso accesso, ameno e jovial na conversação, indulgente para com todos, extremoso amigo e generoso adversário" (1), promptamente se relacionou com as pessoas de maior consideração, associando-se logo ás duas Lojas existentes, as quaes, como dissemos, funccionavam com o rótulo apparente de Academias; e fundou em seguida, na sua própria casa, uma Universidade democrática, filiada áquellas pretensas Academias, recebendo dos Poderes competentes especial delegação para iniciar neóphytos, não sómente no instituto que pessoalmente fundara, sinão tambêm em qualquer logar onde porventura se encontrasse. "Homem muito superior á sua fama" — diz dêlle o Padre Dias Martins na obra citada — era uma verdadeira "Academia ambulante" (2). Si, portanto, estava no pleno conhecimento de quanto se tramava, como resulta das opiniões expostas e dos dados colligidos nos archivos maçónicos por investigadores escrupulosos; si, como pretende o prefacista da *História da Revolução,* as suas viagens em correições como Ouvidor serviam-lhe para propagar efficazmente os princípios elaborados no sêgredo das Lojas (3) — as cartas que escreveu a seus irmãos, no confiante abandono da intimidade fraterna, revelariam nêlle um carácter pusillánime e dissimulado, o que é contrário a todos os actos de sua longa carreira pública, assignalados pela destemidez e pela franqueza, de que dão unânime testemunho, alêm dos successos que narrámos, os seus contemporâneos e companheiros de lutas e campanhas cívicas. E' uma queda moral que não podemos suppor em varão de tão rígi-

---

(1) J. M. P. de Vasconcellos — *Selecta Brasiliense,* 1.ª parte, página 9 (Typ. Laemmert, 1868).

(2) Página 32.

(3) Páginas XLIII e XLIV.

das virtudes (1). Entretanto, si raciocinarmos com calma, com reflexão e lógica, veremos que não é diffícil conciliar o teor das alludidas cartas com os acontecimentos em que tomou parte seu autor,

---

Cartas de António Carlos a José Bonifácio e Martim Francisco.

(1) Reproduzimos as alludidas cartas:

Carta a Martim. — Já saberás a estas horas o successo de Pernambuco. No dia 5 do corrente, estando eu de correição, levantou Pernambuco a bandeira da independência e a conseguiu, tendo nisto grande parte a fraqueza do general Caetano Pinto. Fui chamado pelo novo Govêrno e cheguei no dia 9, e tenho assistido á mór parte dos Conselhos.

Este successo tem sido muito applaudido por todo o povo; eu tenho, porêm, um grande desgosto com elle, que é o nos vêrmos separados, talvez para sempre. O destino assim o quer: que remédio! Particulares e autoridades, tudo teem reconhecido o novo governo e a fórma republicana. Participa á nossa mãi estas notícias; tem, porêm, cuidado em tranquilliza-la a meu respeito. Tu bem sabes quanto geito é preciso para que estas novas a não acabem, visto a sua grande idade.

Adeus; saudades aos amigos Mariano, Belchior, e Rodrigues. Pernambuco, 29 de Março. Sou teu irmão e amigo — *António Carlos.*

P. S. — Acabo de vir do Conselho, assombrado de vêr a immensa tropa que baixa do interior: há já mais de 6.000 homens de tropa regular, o que com as milícias e ordenanças formará um exército de 30.000. O systema de administração da justiça está-se reformando; as Ouvidorias vão abaixo eu .... perdendo o meu logar, alem do risco de perder o offício que tenho em S. Paulo. Sinto, mas tenho paciencia. Dá-me notícias tuas.

A José Bonifácio. — Meu bom irmão e amigo. — Tendo recebido a última carta tua em vésperas de correição não respondi logo, guardando para quando viesse; mas, como fui chamado antes de findar a correição, agora o faço. Eu contava de mandar alguma cousa á minha pobre amiga D. Luisa; mas a sorte, que é minha adversa, faz gorar todas as minhas idéas. Eis-me de novo sem meios certos de subsistencia.

A revolução de Pernambuco destruiu o meu logar, e isto tendo eu só um anno de occupa-lo, e não tendo podido nesse tempo fazer mais do que desempenhar-me. Foi um successo assombroso: cinco ou seis homens destroem num instante um Govêrno estabelecido, e todas as autoridades se lhe sujeitam sem duvidar.

Eu fui chamado pelo novo Govêrno provisório, e fui tratado com o maior respeito e distincção, pedindo-se-me que tivesse assento entre elles e assistisse ás suas deliberações para os aconselhar, o que até agora tenho feito. As tropas mostram zêlo, e todas teem jurado defender a causa da

evidenciando-se o quanto são levianas e injustas as accusações que a similhante propósito lhe fazem. Não nos compete negar, diante das provas, que António Carlos andava iniciado na propaganda que dentro das Lojas Maçónicas se fazia em prol da separação e que era êlle, pelo seu alto valor mental e pela decisão de sua vontade sempre resoluta e firme, um dos elementos em que os conspiradores depositavam maior e mais legítima confiança, segundo se vê de todas as referências que lhe dedicam os que de perto acompanharam sua intelligente e devotada collaboração na tentativa que, diante das circumstâncias, fracassou tão lamentávelmente. Já citámos a êsse respeito a enthusiástica opinião do Padre DIAS MARTINS. Lembraremos agora que Monsenhor Dr. MUNIZ TAVARES, seu companheiro na memoranda jornada, da

---

Liberdade, e não se sujeitarem mais ao Poder Real; se alguns ânimos vacillam, o geral é afferrado á nova ordem.

Vai ser convocada a Assembléia Constituinte, e interinamente há um Govêrno de cinco membros e um Conselho de Govêrno. Foram destruidos os Juizes de Fora e Ouvidores, e ficou tudo devolvido aos Juizes ordinários, e para última instancia a um Collégio Supremo de Justiça. Teem-se abolido alguns impostos dos mais onerosos e trabalha-se muito em pôrem-se num pé de defesa respeitavel.

Eis-me, portanto, separado dos meus, visto os dous partidos em que nos achamos alistados, o que me custa. A lista civil tem sido mal paga, que é o mesmo que dizer-te que estou pobre. Adeus: recommenda-me á tua família, e recebe o coração de teu irmão e amigo — *António Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva.* Pernambuco, 14 de Abril de 1817.

Os autores que teem transcripto estas cartas, inserem na que foi dirigida a José Bonifácio o seguinte: "A Revolução de Pernambuco *distrahiu* o meu logar...", o que não forma sentido claro. E' êrro evidente de cópia. António Carlos escreveu: "*destruiu o meu logar*", o que aliás combina com o que diz êlle mais adiante na mesma carta: "Foram *destruidos* os Juizes de Fora e os Ouvidores..." Na carta a Martim, reproduzida por MELLO MORAES, lê-se êste periodo: "Há já mais de 6.000 homens de tropa regular, e *deve montar a cem,* o que com as milícias e ordenanças formará um exército de 30.000". Supprimimos a oração incidente, que é um enxerto sem explicação possível, pois, feitas as contas, o exército subiria a 130.000 homens e não a 30.000, o que é realmente absurdo numa população que orçava por 600.000 habitantes. O DR. M. L. MACHADO (prefácio citado) tambêm amputou aquella excrescência, ao transcrever a carta em questão.

qual foi um historiador sereno e consciencioso, attesta que êlle "foi o único que se resolveu a acompanhar os que se retiravam, determinado a expôr a vida pela causa que com predilecção abraçara" (1) e que se mostrara "sem perder a corágem, que lhe era congénita" (2). Também um francês de Nantes, L. F. DE TONELLARE, que chegara ao Recife a 17 de Novembro de 1816 e dêlle sahiu a 15 de Julho de 1817, tendo sido testemunha ocular de todos os acontecimentos ligados á marcha da revolução, com cujos chefes principaes manteve relações amigáveis, excepto Domingos José Martins, com quem logo se malquistara por motivos que nos não importam, redigiu sôbre o acontecimento umas notas despreoccupadas e interessantíssimas que o erudito publicista pernambucano e nosso querido e saudoso amigo Alfredo de Carvalho (3) traduziu do manuscripto original existente na Bibliotheca de Santa Genoveva em Paris. Assim descreve êlle o typo de António Carlos nas suas funcções de Conselheiro governamental da jóvem e mal constituida República: "Todos ali (no Govêrno), cedem perante o antigo Ouvidor de Olinda, o Sr. António Carlos, hoje Conselheiro de Estado. Eis um personágem que allia a um espírito vasto, uma concepção viva, uma dialéctica subtil e persuasiva, um carácter firme e uma vontade determinada. Si o Sr. António Carlos fosse militar, seria homem a assenhorear-se de todos os poderes da República. Tal qual é, a sua habilidade é ainda assás grande para fazer sombra aos seus collegas; mas êstes o respeitam, apreciando a sua utilidade. Ninguem justifica melhor do que êlle uma providência ou uma opinião". E accrescenta, em nota posposta ao original, quando a revolução já tinha sido aniquilada pelo despotismo do Govêrno português: "Em um theatro mais vasto seria um Cardeal de

---

(1) *História da Revolução de Pernambuco, em 1817,* 1.ª edição, Recife, 1840, páginas 315 a 316.

(2) *Ibidem,* página 347.

(3) *Notas Dominicaes* tomadas durante uma residência em Portugal e Brasil nos annos de 1816, 1817 e 1818 (com um prefácio de OLIVEIRA LIMA, e gravuras. Edição de 1905, página 194).

Retz" (1). Um temperamento dêsse quilate superior é certo que não fôra talhado para os artifícios da dissimulação hypócrita, nem para as vergonhosas misérias da cobardia. Embora-se achasse a par da intensa propaganda separatista que se fazia, não tinha êlle conhecimento algum de que a revolução estivesse para rebentar. Pelo que se sabia com absoluta certeza, a propaganda não sahiria tão cedo do terreno theórico para a realidade positiva dos factos. Effectivamente, nada estava preparado para isso. Basta reflectirmos que, desde 1815, Napoleão expiava em Santa Helena os monstruosos crimes que praticara contra a Humanidade; e já se não podia contar com a inteira efficácia do apoio promettido em 1801, quando a sua espada victoriosa dominava metade da Europa. Era preciso appellar para outros elementos, congregar outros factores, contar mais com a ingénita bravura do povo brasileiro do que com o problemático auxílio de protectores de fora. Dahi a actividade crescente e incessante da propaganda feita pelos differentes órgãos maçónicos e que se dilatava pelas Capitanias vizinhas, chegando auspiciosamente até ao Rio de Janeiro. Na Bahia, em 1809, erigira-se o *Grande Oriente,* ao qual se subordinaram todas as Lojas existentes no Norte, isto é, no Rio Grande, na Parahyba, nas Alagoas e em Pernam-

---

(1). Não reputamos feliz êste parallelo histórico. O revolucionário brasileiro só se parecia com o Coadjuctor do Arcebispado de Paris pelos talentos notáveis, pelo saber e pela grandeza d'alma nas conjuncturas difficeis. Quanto aos objectivos de sua acção respectiva na vida pública, êlles muito se distanciaram. O Cardeal de Retz, alêm de não ter em política vistas largas e planos seguros e assentados, batia-se, na luta em que se empenhou contra Mazarino, exclusivamente sob o império de suas descompassadas ambições pessoaes. Tinha o frenesi da popularidade e do applauso; amava o brilho e o rumor em tôrno de sua individualidade; aspirava ligar-se aos homens de reputação para augmentar sua própria reputação e glória. Em summa: sua única e verdadeira ambição era o barrete cardinalício, que afinal conseguiu, depois de porfiosas e prolongadas campanhas (MME. DE MOTTEVILLE — *Memóires sur Anne d'Autriche et sa cour,* v. II, páginas 156, 179, 409 e 418). António Carlos, ao contrário, só visou a causa da Pátria, sem o menor vislumbre de interêsse pessoal, antes com o absoluto desprendimento de honras, proveitos ou glórias.

buco (1). Nesta última contavam-se, em 1816, quatro Lojas regulares em pleno funccionamento, obedientes á direcção da Grande Loja Provincial, que, por sua vez, se achava filiada ao Grande Oriente da Bahia (2). No Rio, não obstante a severa vigilância e as duras perseguições do Conde dos Arcos, os intrépidos obreiros das Lojas adormecidas por ordem dêsse déspota, celebravam numerosas reuniões debaixo do mais cerrado sigillo, ora em casa de um, ora em casa de outro, até que por volta de 1815 recomeçaram a trabalhar com maior franqueza e liberdade (3). Projectava-se, como claramente se vê, um movimento mais vasto e mais generalizado, de carácter mais homogéneo e mais nacional, de modo a obter-se um êxito mais decisivo e mais completo. Estava-se ainda numa phase meramente preparatória, e porisso ninguem poderia suspeitar que a revolução ia explodir de um momento para outro. O próprio audacioso plano, idealizado e concertado nos Estados Unidos, entre alguns emigrados francêses e os agentes da revolução, com o fito de libertar dos solitários penhascos de Santa Helena o deposto Imperador dos Francêses e dar-lhe asylo em Fernando de Noronha (4), em troca de seu auxílio á causa pernambucana, prova que ainda os chefes andavam ás apalpadelas, estudando combinações, formulando hypótheses, architectando projectos para uma acção futura cuja opportunidade ainda não estava precisamente determinada (5).

---

(1) MÁRIO MELLO — Obr. cit. página 24.

(2) MUNIZ TAVARES — Obr. cit., páginas 11 e 12. O Sr. MÁRIO MELLO, na sua referida obra (pág. 23) assevera, citando equivocadamente Muniz Tavarés, que a Grande Loja Provincial de Pernambuco prestava obediência ao Grande Oriente do Brasil, quando a verdade é que êste só se constituiu em 1822 (MELLO MORAES, obr. cit., v. I, pág. 79, 2.ª columna). MUNIZ TAVARES refere-se ao Grande Oriente da Bahia.

(3) MÁRIO MELLO — Obra citada, página 23.

(4) Idem, ibidem, páginas 12 e 13.

A projectada fuga de Napoleão.

(5) O illustrado publicista patrício, Dr. ELYSIO DE CARVALHO, tratou desenvolvidamente dêste episódio no seu excellente livro — *Brava Gente*, no qual sua capacidade crítica se desdobra em não commum aptidão de historiador. Documentos ainda pouco divulgados em o nosso meio serviram-lhe de base fundamental, sendo de lamentar que a absoluta falta de revisão typográphica de sua obra prejudicasse gravemente a sua feição material. E' talvez devido a essa negligente revisão a incongruência que se nota

A sedição irrompeu de repente, quando ninguem a esperava — esta é que é a verdade — e d'ahi o seu lamentável mallôgro.

---

entre uma affirmativa á página 234 e outra á página 236. Naquella, tratando da partida de Cabugá para os Estados Unidos, a fim de comprar armas para a nascente República e solicitar em favor da causa pernambucana o apoio official do Govêrno Americano — fixa para êsse acontecimento o dia 24 de Março de 1817; e nesta, diz, textualmente: "Tendo sido notificado o Govêrno do Brasil pelo seu representante nos Estados Unidos, o Abbade Correia da Serra, homem dotado de grande talento político e muito conhecido pelos seus trabalhos scientíficos, da recusa do Gabinete de Washington em embargar os navios carregados de armas e de homens suspeitos, com destino a Pernambuco, e perseguir a Cabugá e seus cúmplices, D. João VI resolveu varrer a ferro e fogo, até completa destruição, a república do Padre Ribeiro, mallograda por inopportuna". Basta confrontar as datas em que os factos occorreram, para ver que D. João VI não aguardou communicação alguma do representante brasileiro em Washington, a fim de agir implacávelmente contra os revolucionários pernambucanos. Cabugá partiu do Recife, a 24 de Março, em navio de vela; assim, pois, ainda que levasse apenas um mês para chegar á Capital da América do Norte, lá teria chegado a 24 de Abril seguinte. Ora, a 2 de Abril, D. João tinha feito zarpar do Rio de Janeiro uma esquadra que, logo nos primeiros dias do mesmo mês, navegando com vento de feição, ancorara defronte do Recife, reforçando rigorosamente o bloqueio que ali pouco antes estabelecera o Conde dos Arcos, com embarcações mandadas da Bahia. E' facto que do Rio não tinham sido enviadas forças de desembarque, nos navios confiados ao commando do Vice-Almirante Rodrigo Lobo: pela urgência do caso, não foi possível fazê-las seguir nessa occasião, pois dependiam de preparo prévio. Mas, emquanto a esquadra largava ferro da Guanabara em rumo de Pernambuco, o Govêrno do Rio tratava de organizar uma forte expedição militar que seguiria depois, a esmagar a revolta. Já se vê, portanto, que D. João VI não esperou notícias dos Estados Unidos para proceder com toda a diligência e desassombrado rigor contra os patriotas sublevados. Acceitando mesmo que Cabugá aportasse a Nova York em quinze dias, é preciso levar em conta o longo tempo que devia ter gastado para chegar a Washington, entabolar com o respectivo Govêrno negociações naturalmente difficeis e demoradas; fretar embarcações; engajar tripulantes e soldados e comprar armamentos e munições. Ajuntem-se a tudo isso os largos e dilatados dias, que o Agente do Govêrno Português levaria ao certo para pleitear perante o Govêrno dos Estados Unidos o embargo dos navios, o sequestro do armamento e a prisão dos emissários; e, mais ainda, como resultado de todas as suas pesquisas e suggestões diplomáticas, a demora em chegar á Côrte do Brasil a sua communicação, narrando os passos que dera e a

Um motivo occasional e fortuito, a que foram alheios os próprios chefes, lançou de improviso os pernambucanos á luta, numa precipitação que os deveria derrotar em breve termo. Um official negro do Regimento chamado dos Henriques espancara um português que, durante a festividade popular que todos os annos se realizava em Nossa Senhora da Estância, nos arredores do Recife, em commemoração da derrota que nêsse logar soffreram os Hollandeses a 15 de Agosto de 1648 — tivera o atrevimento de insultar públicamente os brasileiros (1). Levado o facto, com grande accréscimo de pormenores, ao conhecimento do Capitão-General Caetano Pinto de Miranda Montenegro, êste, que de longa data vinha recebendo denúncias de que algo os naturaes da Capitania tramavam contra o Govêrno do Rei, acabou acreditando na infidelidade dos officiaes brasileiros da tropa, receiou que os soldados se deixassem contaminar do exemplo de seus superiores e fez publicar uma ordem do dia que visava chamar pacíficamente cada qual ao exacto cumprimento de seus deveres legaes. A intenção foi boa, mas inepta a execução, e desastrosos os seus resultados. Os portugueses, que bem conheciam a fraqueza de ânimo do Capitão-General, ridicularizaram o seu gesto, por demasiado tímido; e os brasileiros reprovaram-no por con-

O Governador Caetano Pinto Montenegro.

---

recusa do Gabinete de Washington em acolher as suas reclamações. Não havendo telégrapho, essa communicação deveria ter sido forçosamente retardia, sujeita, como se achava, toda a correspondência postal da época ás delongas e surpresas dos barcos veleiros, escravos fataes dos ventos caprichosos. Não há dúvida, pois, que quando a Missão Pernambucana chefiada pelo intrépido Cabugá ainda se achava no moroso cumprimento de seu arriscado mandato, já a revolução tinha sido completamente aniquilada, executados uns, aprisionados outros, vencidos e humilhados todos.

(1) Nêsse logar, Henrique Dias, em commemoração do feito, fez edificar uma capellinha, sob a invocação de Nossa Senhora da Assumpção, tendo obtido o necessário terreno por doação de D. João IV (Sebastião de Vasconcellos Galvão — *Dicc. Geográphico, Histórico e Estatístico de Pernambuco*, página 227).

sidera-lo injusto (1), o que salienta que ninguem pensava no momento em levar o plano conjuratório para o terreno prático dos factos materiaes. Emquanto isso, um ilhéu sem cotação no meio, e intromettido em assumptos que lhe não deviam importar, lembra-se de procurar em sua casa o Dr. José da Cruz Ferreira, nomeado Ouvidor da Comarca do sertão, descreve-lhe com sinistras cores a perigosa situação dos portuguêses na Capitania e denuncia-lhe que a revolução contra a ordem constituida estava preparada e prompta para sahir á rua com a adhesão das tropas e o apoio popular. O Ouvidor impressionou-se com a narrativa drámatica do *Carvalhinho* e, de boa-fé, transmittiu-a a Caetano Pinto, o qual, desta vez, assustou-se verdadeiramente e resolveu agir com a máxima energia, depois de ter convocado e ouvido o Conselho dos Officiaes Generaes da Guarnição, do qual fôra propositalmente excluido, segundo cônstava, o Brigadeiro José Peres Campello, homem honrado, de carácter conciliante e imparcial, mas suspeito por ser brasileiro (2). Tal exclusão foi mal acolhida pelos nacionaes, pois revelava a animosidade que contra êlles nutriam os Officiaes lusitanos; de maneira que as hostilidades recíprocas se accentuaram mais profundamente. A denúncia levada ao conhecimento do Capitão-General por intermédio do Ouvidor Ferreira foi tida como verídica pelo Conselho, em votação unânime e, em consequência, ordenou-se a immediata prisão dos paisanos denunciados e de cinco Officiaes brasileiros.

---

(1) MUNIZ TAVARES — Obr. cit. páginas 12 e 15.

(2) Correu effectivamente êsse boato pelas ruas agitadas do Recife, contribuindo para augmentar ainda mais a exacerbação dos brasileiros contra o Governador Caetano Pinto e principalmente contra a Officialidade portuguesa. MUNIZ TAVARES, que publicou sua notável *História da Revolução,* no correr do anno de 1840, acolheu-o em suas páginas, provávelmente por tê-lo ouvido de pessoa digna de crédito; e nada havia de absurdo nêlle, porquanto o Desembargador João Osório, na carta a que nos referimos no texto, acreditava estar provada a comparticipação do Brigadeiro Campello no movimento. Só mais tarde, em 1861, é que o Dr. FERNANDES PINHEIRO (obr. cit. pág. 29, notas 1 e 2), tendo descoberto nos archivos do Ministério do Império a communicação official de Caetano Pinto, feita da Ilha das Cobras, onde se achava prêso, ao Conde da Barca — contestou formalmente e destruiu a veracidade dêsse boato.

No momento de ser prêso, um dêstes, no auge da indignação, puxou da espada e atravessou com ella, prostrando-o instantâneamente morto a seus pés, o Brigadeiro Manuel Joaquim Barbosa, que com insolente philáucia executara a ordem de prisão. A labareda propagou-se. O Governador, ao ter notícia do facto, mandou o seu Ajudante de Ordens a Quartel, para reunir a tropa e prender todos os Officiaes revoltosos. Antipathizado geralmente pelos naturaes do Brasil, em virtude de sua innata perversidade e carácter propenso a mexericos e intrigas, o Ajudante, Coronel Alexandre Thomás, mal penetrou no recinto foi summáriamente fuzilado pelas tropas que o consideravam o mais odiento dos inimigos de Pernambuco. E assim cresceu o movimento, que se tornou logo victorioso, porque Caetano Pinto Montenegro, tomado de terror, embarcou-se com sua familía para a Fortaleza do Brum, a fim de escapar á provável perseguição do povo sublevado. No dia seguinte capitulou, a conselho dos mesmos Generaes que o tinham impellido na véspera ás odiosas medidas de repressão adoptadas desastradamente, os quaes agora, perdida a arrogância brutal e exinanidos de medo, só cogitavam dos meios promptos de escapar com vida, embora sem honra, da perigosa situação que tinham criado com sua attitude inepta e cruel. Assim foi que começou a operar-se o movimento de que surgiria a heroica e ephémera República Pernambucana, que é uma das páginas realmente bellas e grandiosas das nossas lutas pela independência. De todo o exposto se verifica, de modo concludente, que a explosão revolucionária de 6 de Março foi antes a obra fortuita e accidental de circumstâncias momentâneas irremovíveis, com as quaes ninguem contava, do que o producto amadurecido de um plano longa e premeditadamente concertado entre os brasileiros mais influentes e mais notórios da Capitania. O próprio Desembargador João Osório reconhece na carta de que há pouco citámos um trecho, que, segundo o que tinha concebido, "o projecto da revolução era *antigo em Pernambuco; a explosão,*

Brigadeiro Manuel Joaquim Barbosa

porêm, no dia 6 de Março foi intempestiva e obra do acaso" (1). Corroborando o que dizemos e que se funda em factos positivos, citaremos ainda a proposição apresentada ao Govêrno Provisório, na sessão secreta de 10 de Março (2) por um de seus membros, o advogado José Luís de Mendonça, para que se arvorasse de novo a bandeira real, se remettesse um submisso memorial ao Soberano justificando a conducta dos pernambucanos e se protestasse, por muito conveniente á segurança da causa, completa fidelidade ao Monarcha. A proposta foi acolhida com indignação e suspeitou-se da lealdade republicana do proponente; sendo, afinal, rejeitada, após uma violenta scena durante a qual o autor escapou de ser atravessado pela espada do Capitão Pedroso. Não é isso porventura uma prova cabal de que os conspiradores não tinham planizado premeditada e préviamente a revolução e que a ella foram arrojados pelo império das circumstâncias? Nada mais natural, portanto,

Uma Junta de Revolucionários Pernambucanos, em 1817

que a António Carlos, muito embora seja um facto indiscutível a sua iniciação nos projectos emancipadores em perspectiva, a notícia do levante, e o chamamento que recebeu do Govêrno Provisório, colhessem-no de surpresa. Não existe nenhuma con-

(1) Fernandes Pinheiro, obr. cit. página 15.
(2) Muniz Tavares, obr. cit. 1.ª ed. pág. 59.

tradicção, pois, entre a sua anterior filiação ás Lojas Maçónicas e trabalhos de propaganda política que nellas realizou, e os termos desartificiosos e sinceros das cartas que, a propósito da revolução triumphante, escreveu a seus dois queridos e eminentes irmãos. A propósito de tão grave incidente, occorrido logo no comêço da revolução, cumpre referir-nos ás sérias divergências que entre os differentes chronistas e historiadores existem a respeito da data certa em que aconteceu tal facto. FRANKLIN TÁVORA (1) mui repetidamente referido por ALÍPIO BANDEIRA, fixou-a em 8, e êste o acompanhou na adopção dêsse dia (2). MUNIZ TAVARES conta-nos que a proposta foi apresentada por Mendonça *numa das* primeiras sessões (3). Ora, sendo a do dia 8, a primeira sessão que se realizou com a installação do Govêrno, é claro que não foi nella que se deu o choque entre os exaltados e os moderados. Temos, portanto, que pô-la de lado sem maior exame, que é desnecessário, sobretudo si confrontarmos o que diz MUNIZ TAVARES com o que depoz António Carlos perante a Alçada a 23 de Novembro. Declarou êste que, chegando ao Recife, no domingo, 9 de Março, hospedou-se, como de costume, em casa de seu amigo, Gervasio Pires Ferreira, nomeado conjunctamente com êlle e outros, para constituirem o Conselho d'Estado; que no dia seguinte, segunda-feira, 10, ahi o procurou José Luís de Mendonça com quem trocou idéias sôbre o movimento, aconselhando-o, na presença do seu hospedeiro, a fazer ao Govêrno aquella proposta e que êlle compareceria á sessão para apoia-la. Aconteceu, porêm, que Mendonça não esperou a chegada de António Carlos e propoz, na tarde do mesmo dia, aos seus collegas o que a prudência lhe aconselhava, precipitando os acontecimentos. Em virtude do assombro que as suas idéias causaram no seio da pequena assembléia reunida em sessão secreta, e para readquirir a confiança que de seus pares perdera, Mendonça redigiu um Manifesto, a que intitulou *Preciso,* datado de 10 de Março, e no qual defende com apaixonado enthusiasmo a obra revolucionária. António Carlos, como se vê do auto de perguntas, re-

---

(1) *Os patriotas de 1817* (Rev. do Inst. Hist. Pernambucano, V. XI).

(2) Obra citada, página 46.

(3) Obra citada, página citada.

fere-se em termos claros, precisos, categóricos aos dias da semana e do mês, quando trata da malsinada proposta, ao passo que, quando tinha dúvidas, como, por exemplo, no caso de sua entrega voluntária á prisão, exprimia-se de modo incerto: — a 3 *ou* 4 de Junho. Não podemos recusar crédito, portanto, á honradez de sua palavra e ao vigor de sua memória a respeito de similhante episódio, mórmente quando vemos que nos largos e successivos interrogatórios a que foi exhaustivamente submettido, falou sempre a verdade, não lançando mão de falsidades para reforçar a argumentação lógica, cerrada e brilhante em que assentou os fundamentos principaes de sua magistral defesa. O que nos parece claro é que os escriptores que trataram do assumpto, confundiram a data do documento, que é de 10 de Março, com a data da publicação respectiva, que foi feita *no dia seguinte,* segundo assevera Muniz Tavares, isto é, foi êlle redigido num dia e publicado no dia immediato, o que fácilmente se explica porque a sessão se realizou á tarde e devia naturalmente ter-se prolongado, já pelas múltiplas providências a adoptar e projectos a discutir, já por causa do attrito que houvera entre Mendonça e seus collegas e que agitara intensamente todos os espíritos. E' de suppôr que o suspeitado proponente, para dar promptamente arrhas de seu fervor patriótico e zêlo republicano, tivesse escripto logo em seguida ao facto o seu *Manifesto,* mas já sem tempo material para da-lo á estampa no mesmo dia, porque não existia imprensa em Pernambuco e foi preciso recorrer a uma typographia particular, atirada ao canto do armazem de um commerciante inglês, que ali a abandonara sem se utilizar della. Até entrarem em accôrdo com o dono, e deixarem os typos e o prelo em condições de funccionar, de compôr e imprimir o escripto — o que se fazia pela primeira vez — consumiu-se o resto da noite e quiçá parte do dia seguinte. Da circumstância de estar o *Preciso* datado de 10 não se deprehende, como quer o sr. Rocha Pombo (1), que a sessão em que se deu o caso que determinou a sua elaboração se tivesse effectuado forçosamente no dia nove — data fixada por S. S., que a julga a verdadeira. O mais racional, pesando bem as amplas razões que acabamos de

(1) *História do Brasil,* v. VII, página 380, nota 3.

explanar, é suppor-se que êsse manifesto, datado de 10, só fôsse publicado a 11 — que é *o dia seguinte,* a que se refere Tavares. Ha duas indicações precisas que militam a favor de nossa opinião: o depoimento de António Carlos, affirmando que a sessão se realizou na tarde de 10 e a data do documento, isto é, do dia em que foi êlle escripto e assignado, data que o sr. Pombo entende que é a do próprio dia em que foi publicado. Acreditar que *o dia seguinte* é o mesmo em que foi datado o documento e que, por consequência, a reunião que o originou teve realização a 9 — é muito menos lógico do que acreditar que *o dia seguinte* é 11 e que a referida sessão se effectuou a 10 — no mesmo dia em que Mendonça escreveu o *Preciso* e que o Govêrno o subscreveu, o que combina exactíssimamente com as formaes declarações de António Carlos. Para nós é fóra de dúvida, diante dos testemunhos e dos documentos exhibidos, que a data da apresentação da alarmante proposta, e da elaboração do Manifesto, que foi um resultado della — é 10 de Março e não 8, como suppõem Franklin Távora e Alípio Bandeira, ou 9, como o sr. Rocha Pombo erróneamente conjectura (1).

*

* *

A accusação mais grave, aquella que com a maior vehemência imputam a António Carlos, é a de que êste, depondo na devassa, e mais tarde fazendo sua defesa, renegara toda e qual-

---

(1) Sacramento Blake (obr. cit. pág. 130) inclue o *Preciso* na resenha bibliográphica de António Carlos, attribuindo-lhe a respectiva autoria, o que não é exacto, pois todos os historiadores, como já vimos, o dão como da lavra de Mendonça. Foi êlle publicado com a assignatura dos membros do Govêrno presentes á sessão de 10; si não fosse Mendonça o seu autor porque lh'o attribuiriam especialmente entre os demais signatários? O próprio Muniz Tavares, companheiro e amigo dos inconfidentes, também lh'o imputa. Além disso, António Carlos, no interrogatório do dia 25 de Novembro, diz que não foi seu autor e sim o referido Mendonça; e devemos acreditar na sua affirmativa, porquanto si o documento fosse realmente de sua lavra, bastaria para defender-se de tê-lo escripto a impossibilidade em que se achava de resistir ás ordens do Govêrno, conforme agiu em relação a outras accusações. E seria perfeitamente acceitável essa allegação por sua verosimilitude. Mendonça, pouco antes do compa-

quer solidariedade com os revoltosos depois de vencidos; e declarara mais que, desde 10 de Março, tinha aconselhado alguns companheiros de Govêrno a que se acolhessem á benignidade do Soberano e procurassem entender-se a respeito com os elementos realistas e as tropas estacionadas na Bahia. Examinemos attentamente a fôrça desta accusação, mas salientemos, antes de mais nada, que não foi sómente António Carlos quem de tal maneira procedeu no decorrer da devassa. Domingos José Martins, chefe do Govêrno Provisório, tratando de attenuar a gravidade do delicto, protestou que tinha sido arrastado á revolução pela fatalidade de circumstâncias inevitáveis, e nunca pela intenção formada de conspirar contra o poder constituido; e como prova de sua allegação recordava que obedecera submissamente á ordem de prisão que lhe fôra dada pelo Governador no próprio dia do levante da tropa. O Dr. Pereira Caldas, alêm de outras razões de defesa, que apresentou compridamente, disse que a insurreição tivera origem no ódio dos naturaes da Capitania aos portuguêses. Ora, sendo êlle português, não podia ter tomado parte no movimento por deliberação voluntária, sinão obrigado pelo temor que lhe impuzeram os chefes revolucionários. O Deão de Olinda, Bernardo Luís Ferreira Portugal, provava sua inalterável fé no Govêrno Monarchico e sua constante fidelidade ao Soberano, declarando que, na plena vigência do Govêrno Repúblicano, de que fizera parte, instituira, em testamento legal, herdeiro de todos os seus bens, o Rei de Portugal e Brasil. Eram recursos naturaes de defesa, de que lançavam mão, diante do fracasso de sua tentativa, para escaparem á ferocidade da punição que os esperava, e que sabiam ser inexorável, em vista da monstruosa Proclamação mandada espalhar pelo Conde dos Arcos nas diversas localidades em que os elementos revoltosos dominavam e na qual eram concitados os pernambucanos, sob pena de

recimento de António Carlos á sessão, escapara de ser assassinado por ter divergido dos propósitos republicanos intransigentes de seus companheiros; o mesmo poderia acontecer ao Ouvidor de Olinda si, instado para redigir o *Preciso,* se recusasse a fazê-lo, o que provocaria nova reacção violenta dos ânimos ainda exaltados. António Carlos, que negou a autoria dêsse papel, é porque ella effectivamente lhe não pertencia. Não tenhamos a menor dúvida a respeito.

fuzilamento, a perseguirem-n'os a tiros de espingarda como a bandidos (1). Porque, portanto, sómente contra António Carlos, que teve conducta idêntica á de seus desgraçados companheiros, é que vociferam illógicos historiadores, numa pretendida desaffronta á memória das víctimas que o zêlo sanhudo de façanhosos agentes regalistas condemnou á pena última, sem forma alguma jurídica de processo?

Esquecer-se-iam, por ventura, os indignados, mas não justos censores pósthumos do grande varão santista, de que êlle expiou nobremente em resignadas torturas physicas e moraes, soffridas durante prolongada prisão nos cárceres bahienses, a sua devotação inexcedível á causa da independência pernambucana? Com seus companheiros de infortúnio, embarcou em pleno Recife, de cabeça descoberta e pesada corrente de ferro ao pescoço, rodeado de poderoso destacamento militar. A música da Guarnição precedia a marcha, convidando o povo com a execução de peças estrondantes a assistir ao préstito que desfilava em direcção do embarcadoiro, através das ruas principaes da cidade. A bordo do brigue *Mercúrio,* que a todos devia conduzir para a Bahia, foram atirados ao porão, onde lhes substituiram as correntes que levavam no pescoço, por grossas gargalheiras que os obrigavam a permanecer estirados no chão, uns ao lado dos outros. Appozeram-lhes tambêm grilhões aos pés, forçando-os a uma cansativa, intolerável immobilidade; e eram guardados a vista por tres sentinellas que, de chibata em punho, se revezavam na bárbara vigilância. Só lhes administravam alimentos salgados, para que sobreviesse promptamente a sêde, que se tornava exasperante porque apenas lhes serviam uma medida de agua por dia. De hora em hora, apparecia regularmente um inspector que, a pretexto de verificar si os ferros, apesar das solícitas sentinellas, não tinham sido limados, nada mais pretendia que interromper o somno que por acaso lhes descesse ás pálpebras, para mitigar momentâneamente a dor daquellas almas despedaçadas pelo soffrimento e desalumiadas do mais ténue vislumbre de esperança em relação ao destino que certíssimamente as aguardava.

(1) Muniz Tavares — Obr. cit. páginas 214 e 215.

Chegados á Bahia, onde, no esplendor da noite abrilhantada de fogos de artíficio, os possantes canhões das fortalezas troavam festivos, e o elemento reinol, quer militar como civil, acclamava delirante o Conde dos Arcos e o Rei — marcharam, entre duas filas de soldados conduzindo tochas accesas, até á cadeia, e ahi foram jogados a uma enxovia, escassa e lúgubremente alumiada pelo morrente clarão de um candieiro melancólico. O carcereiro e seu ajudante, invariávelmente alcoolizados, injuriavam-n'os a cada passo, prelibando, segundo diziam, a ventura de serem dentre em breve os carrascos que os enforcariam (1).

Isto se prolongou até aos primeiros meses do anno seguinte. Parece-nos que a sorte dos que sem demora foram enforcados e espostejados pelos algozes, não sobreexcedeu em tormentos á que no fundo do cárcere soffriam os que longamente expiavam o seu crime, entre afflicções, angústias e pavores que penna alguma poderá pintar e reproduzir com o vigôr e a exactidão necessária. Só depois da acclamação de D. João VI, em 6 de Fevereiro de 1818, é que êste Rei, tomando em consideração appellos e súpplicas que, por mais de uma autoridade ou corporação, lhe foram dirigidos, determinou, em commemoração daquêlle facto, que se concluissem todas as devassas em indefinido e chrónico andamento (2). António Carlos, Silva Pedroso e José Mariano de Albuquerque Cavalcanti, êsses, então, tinham sido tratados com mais dureza e deshumanidade que os outros prisioneiros; separados e mettidos em solitárias, verdadeiros e hórridos sepulcros, onde ninguem podia penetrar sem luz, mesmo de dia, ahi os despiram de todas as suas vestes, deixando-os inteiramente nús sôbre o húmido lagedo, e de grilhões aos pés e correntes ao pescoço (3). Diante dêsses infernaes padecimentos, mil vezes mais expiatórios do que a própria morte, haverá algum coração bondadoso, algum espírito recto, que exprobre a António Carlos ter articulado em sua defesa razões que poderiam restitui-lo á liberdade após quási dois annos de ergástulo, supportados resignadamente? Não nos esqueçamos, aliás, de que o seu

---

(1) Muniz Tavares — Obr. cit. páginas 209 e 214.

(2) Padre Galanti — Obr. cit. página 70, v. IV.

(3) Muniz Tavares — Obr. cit. página 217.

depoimento só foi regularmente tomado dezoito meses depois de suffocada a revolta, a 23 de Novembro de 1818, quando os ódios reciprocos já tinham decrescido notávelmente, e todos se mostravam fatigados de presenciar tantos e tamanhos horrores; quando até o Brigadeiro Luís do Rêgo Barreto que, por sua coragem sem discernimento e sem bondade, fôra nomeado Governador de Pernambuco, em substituição de Caetano Pinto e ahi praticara as mais bárbaras iniquidades contra os revolucionários e suas innocentes famílias (1) — clamava pela benignidade real em prol dos indiciados sobreviventes e ella se manifestava pelo Decreto que já citámos, mandando sobreestar novas prisões e encerrar sem demora as devassas instauradas contra os que já estavam encarcerados; quando, finalmente, a opinião pública se revelava assás modificada a favor dos réus e havia innúmeras probabilidades de que a Justiça se pronunciasse a respeito dêlles, de conformidade com a clemência manifestada por D. João VI e pelas geraes suggestões do espírito popular. Em taes circumstâncias, é óbvio que seria um sacrifício inútil e tardio expor a liberdade pessoal ou talvez a vida por uma causa irremediávelmente perdida; e bem andou António Carlos estribando em apparentes motivos de ordem superior, uma defesa que devia reconduzi-lo á actividade política e social, para, com a coragem que sempre demonstrou em todos os seus actos, pugnar, num outro scenário mais amplo e em condições mais propícias, pela causa que o despotismo afogara em sangue nos patíbulos e nos cárceres de Pernambuco e da Bahia — a independência brasileira. Alêm disso, tanto êlle como outros dispunham então na Côrte do Rio de Janeiro, da alta protecção de personagens influentes que se interessariam, como se interessaram effectivamente, pela sua absolvição. O ministro Thomás António de Villa-Nova Portugal era amigo e admirador de José Bonifácio, não havendo, pois, nada de extranhável ou inverosímil que, a pedido dêste, intercedesse junto á Côrte pelo prompto julgamento de António Carlos, a quem mandaria provávelmente dizer que convinha defender-se allegando os motivos imperiosos que allegou, uma vez que se lhe tornava completamente impossível negar a

(1) Muniz Tavares, obr. cit.

activa comparticipação que nos successos tivera. Houve mesmo quem insinuasse a D. João VI, em parecer escripto e fundamentado, que o illustre Ministro propuzera a amnistia ampla e geral, únicamente no intuito de salvar a vida de um grande criminoso, irmão de um amigo seu. Foi devido a essa insinuação que o Monarcha mandou á última hora modificar as disposições do Decreto de 6 de Fevereiro que já se achava definitivamente redigido, á espera apenas da real assignatura; e por similhante motivo é que êsse Decreto, em vez da amnistia pela qual trabalhara Thomás António, limitou-se a prohibir novas prisões e a determinar o encerramento da devassa que ameaçava nunca mais terminar (1).

O Major Alípio Bandeira, mais que qualquer outro escriptor que dêste episódio histórico tenha tratado, julga com extrema severidade a conducta de António Carlos, depois de prêso, em relação aos seus companheiros mortos no cadafalso, chegando a ponto de recusar-lhe o ânimo destemido que sempre manifestou em todas as phases de sua carreira pública e acoimando-o de exagerado em todos os seus juizos e attitudes (2).

Ora, já dissemos noutro logar e o próprio autor o confirma (3), que "todos serviram livremente e todos, suffocada a revolução, *se declararam coagidos infamando seus companheiros*". Porque, portanto, hostilizar mais a memória de uns do que a de outros? Si António Carlos, nas referências aos correligionários vencidos, sobressahiu entre os demais, como pretende o Sr. Alípio, deve-se attribuir êsse facto aos "moldes da franqueza que habitualmente empregava" (4) e ao "habitual exagêro que punha em todas as cousas" (5). No fundo êlle não disse mais que os outros; temperamento arrebatado, franco, avêsso aos meios termos, ou habitualmente exagerado, segundo pensa o illustre escriptor d'*O Brasil Heroico,* êlle apenas imprimiu a suas

---

(1) Mello Moraes — Obra citada, v. I, página 191, columna 1.ª.

(2) Obra citada, págs. 50 (nota 15) e 193.

(3) Ibidem.

(4) Obr. cit. pág. 50, nota 15.

(5) Ibidem pág. 85.

palavras o ardor de sua índole, o cunho de sua natureza, o ímpeto de sua alma.

E na sua ogeriza ao segundo Andrada, contesta, como notámos acima, a bravura pessoal do grande varão paulista, quando malsina de fanfarronada o seu conhecido soneto *A' Liberdade,* escripto na prisão, "pois traduzem sentimentos que falharam por completo e em um momento em que o perigo já não era de morte". Não sabemos em que data foi êlle composto, mas os sentimentos que traduzem não falharam por completo, como, com evidente exagêro, affirma o digno militar e escriptor pernambucano. Em um momento em que o perigo de morte era certo, isto é, quando chegava com outros reus á Bahia, os guardas apressaram-se cruelmente em communicar-lhe que Martins, Mendonça e o Padre Miguelinho já tinham sido justiçados summáriamente. Pois bem: nessa occasião solenne, em que não podia esperar sorte diversa, "o Desembargador António Carlos — narra singelamente Muniz Tavares, o mais exacto e judicioso dos historiadores da Revolução — *sem perder a coragem, que lhe era congénita,* voltou-se ao autor desta história, que lhe estava ao lado, e disse-lhe: "Amigo, *os meus dias são contados;* tomae êste relógio d'ouro: vós talvez tornareis á vossa patria. Quando se realizar essa fortuna, que cordialmente vos desejo, tratae de remette-lo a meu irmão, o Coronel Martim Francisco, dizendo-lhe que é tudo quanto me resta: que êlle o receba e conserve como penhor do extremoso amor que lhe consagro". Póde com justiça dizer-se, pois, que o referido soneto seja uma fanfarronada poética, quando exprime exactamente os sentimentos que o autor experimentou e revelou no próprio momento em que o espectro da morte pairava ameaçador sôbre a sua cabeça? Pouco nos importa saber si foi composto ou não na época precisa em que êsse perigo existia; o certo é que traduz impulsos sentidos profundamente, em hora amarga em que a vida do poeta dependia únicamente do arbítrio de um régulo sem bondade nem misericórdia.

E' curioso que o Major Alípio repare no exagêro que António Carlos punha em todas as coisas e incida no mesmo defeito quando, com excessiva ingenuidade, pensa e declara que os versos de Domingos José Martins não são inferiores aos de

Camões e Petrarcha! O grande chefe da mallograda revolução era um carácter ousado e altivo, um coração dotado de attributos moraes superiores, uma larga intelligência com a visão prática que se requerem nos conductores de homens; e todos os encómios que se tecerem aos seus méritos excepcionaes e á sua enérgica actuação no movimento de 1817 — estarão áquem das primorosas qualidades que revelou. E isso basta para sua eterna glória. Não é necessário cingi-lo com a translúcida auréola de poeta e muito menos emparelha-lo com o épico lusitano ou com o vate de Madona Laura, só porque produziu o soneto que damos abaixo (1) poucos dias depois de se casar com a dama de sua paixão. e nas vésperas de soffrer cruento martyrio nos patíbulos d'El-Rei. Alguns biógraphos e chronologistas de sólido conceito entre os

O abnegado commerciante Domingos José Martins, chefe immortal da Revolução de 1817.

(1) Eis o soneto de Martins:

Um soneto de Domingos José Martins

Meus ternos pensamentos, que sagrados
Me fostes quasi a par da Liberdade,
Em vós não tem poder a iniquidade;
A' esposa voae, narrae meus fados.

Dizei-lhe que nos transes apertados,
Ao passar desta vida á eternidade,
Ella d'alma reinava na metade,
E com a Pátria partia-lhe os cuidados.

A Pátria foi o meu númen primeiro,
A esposa depois o mais querido
Objecto de desvelo verdadeiro;

E na morte entre ambas repartido,
Será de uma o suspiro derradeiro,
Será de outra o último gemido.

O soneto de António Carlos, que Alípio Bandeira, qualifica de fanfarronada, é muito conhecido do nosso público. Entretanto, reproduzímo-lo como documentação:

A participação de António Carlos no movimento.

estudiosos da história de nosso país, como, por exemplo, HOMEM DE MELLO e o BARÃO DO RIO BRANCO, chegam a pôr-se em declarado conflicto com a verdade documentalmente provada, no afan de limparem da supposta mácula de republicanismo a individualidade do grande tribuno da Independência e da Constituinte. O primeiro affirma que António Carlos se recusou a adherir ao movimento (1), mas a sua affirmativa trás a data de 1862, anno em que ainda não eram conhecidos os irrefutáveis documentos que apparaceram mais tarde. Em todo o caso, a *História da Revolução,* na qual MUNIZ TAVARES — que tomou parte directa nos acontecimentos, como dissemos, e foi prêso ao mesmo tempo que o Ouvidor de Olinda se entregara á prisão — sómente narrou aquillo que viu pessoalmente ou o que ouvio de pessoas merecedoras de todo o crédito, segundo assevera na pequena introducção de seu valioso trabalho, devia ser tomada por HOMEM DE MELLO como elemento fundamental na apreciação das occorrências de 1817, mórmente que êlle mesmo, numa outra obra publicada tambêm em 1862 (2), confessa que aquella história foi "escripta com critério". O autor pernambucano sempre se mostrou amigo de António Carlos, a quem se refere, em mais de uma circums-

———

Soneto de António Carlos

Sagrada emanação da Divindade,
Aqui do cadafalso eu te saúdo;
Nem com tormentos, com reveses mudo:
Fui teu votário, e sou, ó Liberdade!

Póde a vida brutal ferocidade
Arrancar-me em tormento mais agudo;
Mas das fúrias do déspota sanhudo
Zomba d'alma a nativa dignidade.

Livre nasci, vivi, e livre espero
Encerrar-me na fria sepultura,
Onde império não tem mando severo;

Nem da morte a medonha catadura
Incutir pode horror num peito fero,
Que aos fracos tão sómente a morte é dura.

(1) Obr. cit. páginas 86 e 87 e nota 2.
(2) *A Constituinte perante a história,* página 128.

tância, com singular affecto e significativa admiração. Companheiros de glórias e reveses, sahiram ambos dos cárceres da Bahia para as Côrtes Geraes de Portugal, onde continuaram batalhando, com inexcedível esfôrço, pela victória de seus mallôgrados ideaes. Depois, encontraram-se novamente nas lutas patrióticas da Constituinte Brasileira, um como Relator, outro como Vogal da Commissão de Constituição; e annos mais tarde, quando António Carlos se despedia da Câmara dos Deputados para tomar assento na Câmara vitalícia, como representante eleitoral de Pernambuco, coube ainda a Muniz Tavares, na sua qualidade de Presidente daquella Assembléia, a honrosa tarefa de sauda-lo em nome de seus pares, rejubilando-se por ter sido sua heroica Província quem elevou á Curul Senatória o digno paulista cheio de relevantes serviços, illustração não vulgar e patriotismo decidido (1). Porque, portanto, persistiria o velho patriota pernambucano em sustentar, até ás proximidades de sua morte, que occorreu em 1876, tudo quanto relatara a respeito de seu amigo, já então fallecido havia mais de trinta annos? O que é facto é que êlle deixou em testamento ao Instituto Histórico de sua Província, do qual era Presidente, os últimos exemplares da primeira edição de sua obra e sua respectiva propriedade, sem lhes ter feito alteração alguma, o que equivale a dizer que dava por plenamente averiguados todos os factos que nella expunha e commentava. Verdade seja que um ou outro episódio foram, não contestados, e sim apenas esclarecidos por documentos que appareceram posteriormente; mas tudo quanto se relaciona com a attitude de António Carlos está irrefutávelmente confirmado pela prova documental feita depois. O Barão do Rio Branco vai mais longe que o Barão Homem de Mello, porque chega a avançar, em ostensiva e formal contradicção com a verdade conhecida, que o "Ouvidor de Olinda, quando se deu a revolta de 1817, foi ameaçado de prisão e violentado a ficar no Recife, onde o nomearam Conselheiro do Govêrno, *mas não exerceu o car-*

---

(1) *Annaes da Camara dos Deputados do Império do Brasil,* sessão de 2 de Julho de 1845.

go" (1). O último termo da proposição é uma affirmativa desautorizada de qualquer fundamento que a comprove, e admira e faz pasmar que a emittisse um chronologista e investigador da polpa de RIO BRANCO, affeito a examinar os acontecimentos de nossa história á vista dos documentos em que se baseiam. Nem é crível que o Govêrno Provisório obrigasse pela fôrça António Carlos a ficar no Recife, e o não obrigasse a exercer as funcções de Conselheiro para as quaes o nomeara. O que êlle assegura é que não recebeu, nem seus companheiros, nenhum diploma formal de nomeação, o que não admira no meio do tumulto, do sobressalto, da agitação e da anarchia em que aquêlles homens inexperientes da administração inauguraram suas funcções governativas. A falta dessa formalidade os não impediu, porêm, de exercerem os cargos, de redigirem e escreverem de seu próprio punho offícios e portarias, embora alleguem que foi sob coacção que assim procederam. O único logar para que nomearam António Carlos, e que êlle não desempenhou, foi o de Juiz do Tribunal da Inconfidência ou de appellação de causas policiaes, por nunca ter havido sessão (interrogatório de 24 de Novembro), e não porque o tivesse recusado. E' facto, entretanto, que não quiz acceitar outras duas nomeações que, por isso, não foram lavradas, e são: a primeira, para membro do Govêrno na vagatura de José Luís de Mendonça, cuja demissão seria dada; a segunda, para Secretário do mesmo Govêrno, em vez de José Carlos Mayrink, "que se queria escapar". Ora, si tivesse êlle recusado igualmente o pôsto de Conselheiro, como pretende o autor das *Ephemérides,* te-lo-ia dito francamente no auto de perguntas, pois, como se vê dêsse documento, António Carlos timbrou dignamente em não faltar á verdade na exposição dos factos delictuosos em que se envolvera. A sua defesa girou sempre em tôrno desta allegação substancial: — que fôra coagido ao serviço da improvisada República. Nunca negou, porêm, a sua participação, activa ou passiva, nos acontecimentos pelos quaes era criminalmente responsabilizado. Ademais, accrescentou que exercera ininterruptamente, até á queda do Govêrno Provisório, o pôsto de Ouvidor de

(1) *Ephemérides Brasileiras,* (edição definitiva do Instituto Histórico do Brasil, 1918, página 568).

Olinda, porquanto o projecto de extincção das Ouvidorias, que annunciara nas cartas a seus irmãos, não tinha tido execução. Teria sido acaso coagido a permanecer nessas funcções, quando é certo que António de Moraes e Silva, que era, sob o antigo regímen, Capitão-Mór do Recife, pedira immediatamente e obtivera demissão do cargo, isto é, não lhe fizeram pressão ou violência alguma para que continuasse nêlle? E ao mesmo tempo que a êsse Capitão-Mór davam a exoneração pedida, investiam-no nas attribuições de Conselheiro d'Estado, *isento de quaesquer outros trabalhos,* conforme reza textualmente o officio governamental de 16 de Abril, que equivale, pelos seus termos, a um verdadeiro título, decreto ou diploma de nomeação (1). Porque não poderia António Carlos conservar-se afastado da Ouvidoria como foi permittido ao seu collega de Conselho em relação a outros emprêgos ou occupações? E' porque houve naturalmente entre êlle e o Govêrno um qualquer amigável entendimento a respeito. Numerosas, positivas e concludentes são, aliás, as provas em contrário do que diz Rio Branco. Mesmo que se ponham inteiramente de lado as cartas citadas, que o autor declara, no auto de perguntas, terem sido escriptas igualmente sob coacção e debaixo da censura prévia de Domingos José Martins, resta a sua confissão, nas razões de defesa, de que com António de Moraes e Silva "assistiu ás sessões do Govêrno, tendo respondido consultativamente ás matérias de justiça e legislação"; e no período final de seu protesto, enviado cinco annos depois, quando, já Deputado ás Côrtes Portuguesas, ao *Astro Lusitano,* reconhece que prestou ao movimento sua adhesão passiva. Há mais o precioso testemunho presencial de Tonellare, cujas *Notas Dominicaes,* já citadas, não foram escriptas com o intuito prévio de publicidade, constituindo antes um simples canhenho privado de observações pessoaes para lembrança própria: "O Ouvidor de Olinda — annota êlle no Domingo, 23 de Março — hoje Conselheiro d'Estado, perante o qual todos cedem, por sua habilidade assás grande, poderia fazer sombra aos seus collegas; mas êstes o respeitam, apreciando a sua utilidade". Há ainda a carta, a que também nos referimos, do português Car-

(1) Dr. M. L. Machado — Prefácio citado, página XLVIII e nota 1.

doso Machado, contando a um patrício do Rio como as coisas se tinham passado e na qual se manifesta infinitamente regozijado com a prisão do *detestável* Ouvidor António Carlos que era um dos primeiros Conselheiros e o mais atrevido de todos. Há mais, entre a correspondência enviada por Luís do Rêgo ao Ministro, no Rio, cujos manuscriptos existem no Archivo Nacional, uma carta na qual, communicando áquella autoridade superior que o Ouvidor de Olinda ainda não fôra prêso, assegura-lhe que não descansaria emquanto não agarrasse *a fera, o monstro infame* de perfídias e trahições (1). Temos, pois, várias provas testemunhaes e documentaes que confirmam plenamente a espontânea declaração feita pelo preclaro paulista a seus dignos irmãos, de que acceitara o cargo de Conselheiro e desempenhara effectivamente as respectivas attribuições. Não entendemos lícito, em matéria de julgamento histórico, que os escriptores, por sympathia pessoal ou solidariedade doutrinária, se abalancem ao extremo de recusar com teimosia o menor crédito a factos averiguados e amplamente ventilados pela crítica, não mais passíveis de contestação alguma, só para absolverem de culpas, que aos olhos da amizade ou da veneração crescem de porte, os beneméritos heroes da Pátria, que são os eternos expoentes de sua vividoura grandeza. Menos razoadamente que os que se excedem por benevolência mal justificada ou apenas descabida, — e tal é o caso de HOMEM DE MELLO e de RIO BRANCO, — são os que, por grosseira antipathia pessoal ou rancorosa intolerância política, procedem como relativamente a José Bonifácio procedeu VARNHAGEN — o mais parcial e o menos probo de todos os nossos historiadores antigos ou modernos, chegando á audácia de adulterar a verdade e falsificar documentos em satisfacção de seus ódios ou em abono de suas opiniões. Homem intratável, coração

---

(1) O PADRE GALANTI (obr. cit. v. IV, pág. 68) diz, indubitávelmente por engano, que António Carlos foi apanhado em matas espessas, quando a verdade é que êlle se entregou espontâneamente á prisão a 3 ou 4 de Junho, recolhendo-se á Cadeia de Iguassú, donde o enviaram sem demora para a Fortaleza das Cinco-Pontas. Não sabemos a origem da versão adoptada por aquêlle historiador, a qual não nos lembramos de ter encontrado em nenhum escriptor de pêso.

estreito, carácter imperativo, assignalado por um excesso de presumpção dogmática incompatível com a imparcialidade que o offício de historiador impõe aos que a êlle se consagram — as narrativas que faz e os julgamentos que profere devem ser acolhidos pelos ânimos cautelosos com prudente reserva e discreta prevenção. "Escrevendo sôbre a história — dizia em 1878 o Dr. Joaquim Manuel de Macedo — êlle não procurava discutir nem averiguar mais: dictava sentenças; julgava sem appellação. Recebeu castigo na revolta de outros escriptores de alto merecimento, que em honra da philosophia da história quebraram lanças contra êlle, ferindo-o no seu orgulho de historiador dogmático" (1). "Nem sempre escrevia a história como ella é — affirma outro historiador meticuloso e severo, o Padre Galanti — mas segundo desejava que fosse" (2). O Cons. Henrique de Beaurepaire Rohan provou cabalmente que Varnhagen, para dar maior lustre á origem de seus improvisados títulos nobiliárchicos, chegou á insensatez de se refutar a si mesmo (3). Desprezando opiniões que, antes de ser titular, emittira sôbre a verdadeira localização da bahia de Pôrto Seguro, opiniões baseadas em documentos que êlle mesmo considerava irrefutáveis, e de facto o são, substituiu-as por outras que só encontravam frágil apôio em razões especiosas, criadas artificialmente para gáudio de suas basófias aristocráticas inviseeradas no seu coração de plebeu. "Contumaz diffamador dos factos e dos heroes brasileiros — dêlle escreve outro historiador — chega ao ponto de falsificar a história". E accrescenta que, para justificar apreciações feitas na 1.ª edição da sua *História Geral*, publicada antes de serem conhecidos os documentos relativos ao levante de 1817, não trepidou em praticar uma fraude escandalosa, imputando a António Carlos declarações relativas a Domingos José Martins, que não foram feitas, como todo o mundo

(1) Discurso proferido na sessão magna do anniversário do Instituto Hist. do Brasil, a 15 de Dezembro de 1878 (*Revista* do mesmo Inst., t. 41, págs. 477-478).

(2) Obr. cit., v. I, página 39.

(3) *O primeiro e o actual Pôrto Seguro* (*Rev. do Inst. Hist. do Brasil*, v. 43, parte II, páginas 5 e seguintes).

póde verificar consultando o auto de perguntas publicado integralmente na *Revista do Instituto Histórico do Brasil,* em 1867, volume 30.°, páginas 113 e seguintes. Para conseguir seu ardiloso propósito, que fez êlle? Juntou a pergunta do Presidente da Alçada, que começa á *página 151* da *Revista* (donde a copiou), com um trecho da resposta do illustre paulista á página 156, de maneira a apparentar que a questão ou instância proposta por aquêlle Presidente é parte integrante da referida resposta, quando a verdade é que António Carlos não fez ao heroico chefe da Revolução as grandes accusações que só constavam da pergunta formulada e á qual não respondeu sinão para affirmar que Martins, embora "vaidoso e fátuo, era confiado, generoso e polido, obrigando a muita gente pelos serviços que lhe prestava, inclusive empréstimos de dinheiro". Não referiu, absolutamente, que o chefe do Govêrno Provisório tivesse jámais fallido em Londres, fugido da Bahia por ter falsificado letras, para furtar as respectivas importâncias, ou deixado de prestar contas de mercadorias que recebera em commissão (1). E dizer-se que justamente por causa dessas declarações aleivosamente attribuidas por Varnhagen a António Carlos é que os bravos republicanos de Pernambuco reprovam e estigmatizam indignados a sua conducta, o seu carácter e a sua memória!

Os demais recursos de que o bravo santista se utilizou em sua defesa foram idênticos aos de que todos os réus lançaram mão, com a differença de que êlle os explanou com o brilho, a clareza e a lógica de que o seu poderoso talento e copiosa illustração eram capazes — e êsses predicados faltaram aos seus companheiros de infortúnio. "Cada qual, — affirma um dos prisioneiros, Muniz Tavares, — tratou de minorar a gravidade do delicto, protestando não terem sido conspiradores, pois o estímulo da defesa não abandona jámais o homem emquanto respira" (2).

Defesa de sua conducta.

Para seu completo absolvimento — insistimos nêste ponto — e rehabilitação histórica não se faz mister negar os factos em que foi confessadamente magna parte; basta attender aos móveis patrióticos que o propelliram a servir com dedicação á causa

---

(1) Alípio Bandeira — Obr. cit. páginas 170 a 173.

(2) Obr. citada, página 214.

pernambucana. Nesta êlle só visava a independência de seu país; a implantação do regímen republicano era um objectivo de ordem accessória ou antes secundária. O essencial para êlle e para todos era a separação; o mais seria o que as circumstâncias do tempo, as influências do meio e as divergências das opiniões determinassem. Êlle não foi revolucionário por amar e querer a República, mas por amar a Pátria e querê-la formalmente libertada da escravidão da Metrópole. Serviu com o regímen republicano porque não era possível improvisar um rei; e os acontecimentos, tendo-se precipitado, impediram que chegasse a termo o plano anteriormente concertado entre os conspiradores para a evasão de Bonaparte, sob cujos majestáticos auspícios a nova Pátria se organizaria, naturalmente com feição monárchica e governada por um dos príncipes da dynastia napoleónica (1). Êlle mesmo assim

(1) Em 23 de Maio de 1909, na residência do Sr. Júlio Conceição, em Santos, reuniu-se a Commissão nomeada pelo Instituto Histórico de S. Paulo a fim de promover, por occasião do centenário da Independência política do Brasil, a glorificação dos Andradas. Essa Commissão compunha-se dos seguintes membros: Conselheiro Dr. Manuel António Duarte de Azevedo, Presidente; Dr. Alfredo de Toledo, Secretário (ambos fallecidos pouco depois); Julio Conceição, Thesoureiro ; e Dr. Martim Francisco Ribeiro de Andrada, vogal. O Dr. Duarte de Azevedo, por enfêrmo, foi representado na reunião pelo Dr. Domingos José Nogueira Jaguaribe. Da Acta, que se lavrou, publicada na Revista do Instituto Histórico de S. Paulo, e cuja redacção, ao que nos informaram, foi confiada á brilhante competência de Martim Francisco Filho, consta, a respeito de António Carlos, textualmente, o que segue, em poucas linhas: "*director*, com Lord Cockrane, da conspiração para a *quási realizada fuga* de Napoleão, de Santa Helena, em 1816". Ora, todos os documentos citados pelos diversos historiadores da Revolução Pernambucana, inclusive os que mais recentemente foram divulgados por Elysio de Carvalho, não autorizam a chegar-se áquella dupla conclusão. Nem António Carlos foi director do plano imaginado, nem a fuga foi siquer tentada, — quanto mais quási realizada, como parece pretender a illustrada Commissão. O plano de fuga não era conhecido do Govêrno Revolucionário que lutava com as difficuldades decorrentes da nova ordem de coisas, e mal tinha tempo para defender sua conquista, manter a segurança interna e promover a reorganização methódica e regular de todos os serviços públicos, amoldando-os á índole democrática do regímen que acabava de instaurar-se. Foram os emigrados bonapartistas, então refugiados na América do Norte, que se lembraram de libertar de Santa Helena o Imperador deposto e

Ainda a projectada evasão de Bonaparte.

se justifica no protesto que cinco annos depois dos factos, mandou de Londres, a 9 de Novembro de 1822, ao periódico lisbonense — *O Astro Lusitano*: "Em 1817 a casa reinante, enganada pelo ódio português, acabrunhava o Brasil: era, pois, óbvio nos lançarmos nas formas republicanas, que só então permittiam a emancipação". E mais adiante: "... jámais se provará que a minha cooperação em 1817 passasse de passiva tolerância e chegasse a activa participação" (1). E' uma justificação cabal: êlle tolerava a República por ser êsse regímen o único que no momento podia trazer-nos a independência, por que batalhavam os patriotas pernambucanos.

---

exilado, aproveitando-se para isso dos navios que a Missão chefiada por Cabugá fretara e carregara de armamentos destinados a Pernambuco — assevera-nos, "baseado em documentos de irrecusável authenticidade", o diplomata brasileiro Ferreira da Costa, na sua erudita monographia histórica — *Napoleão 1.º no Brasil* (*Rev. do Inst. Archeológico e Geográphico de Pernambuco,* tomo X, n.º 57. ELYSIO DE CARVALHO — obr. cit., pág. 235). Nessas disposições, entraram êlles de confabular com Cabugá e seu companheiro Domingos Malachias de Aguiar Pires Ferreira, depois Barão de Cimbres; expondo-lhes seus planos e propósitos, que os missionários acceitaram com enthusiasmo e communicaram ao Govêrno da Revolução, ao mesmo tempo que os representantes da Inglaterra, da França e de Portugal faziam communicações idênticas aos respectivos Govêrnos, sobressaltando-os e estimulando-os á adopção de medidas enérgicas que inutilizassem tão perigosos manejos que, aliás, nunca tiveram comêço de realização prática, não chegando mesmo a ser uma tentativa mallograda, pois não passaram de projectos nascidos e afagados em cérebros imaginosos que não dispunham de meios positivos para concretamente executa-los. Si os navios jámais tinham partido de Baltimore para Santa Helena; si nunca se tinham approximado dessa ilha inabordável, cujo único ponto accessível achava-se poderosamente fortificado; si os bonapartistas emigrados não tinham siquer conseguido entender-se a respeito com Napoleão e si êste, quando algum dos seus dedicados companheiros de exílio e de infortúnio, lhe falava na possibilidade de uma evasão para a América, retorquia-lhe que a ser simples cidadão dos Estados Unidos preferia o captiveiro — como dizer-se "quási realizada fuga?". "Não vejo na América — ponderava orgulhosamente o desthronado Cesar — sinão assassínio ou esquecimento. Prefiro Santa Helena". Era uma recusa formal aos planos que á sua revelia os seus partidários combinavam em Washington com os revolucionários de Pernambuco.

(1) MELLO MORAES — Obr. cit. pág. 315, columnas 1.ª e 2.ª.

António Carlos agiu como na mesma época agiram os numerosos clérigos que se filiaram á Maçonaria, não porque estivessem de accôrdo com seus princípios capitalmente aberrativos da fé orthodóxa, mas porque era no sigillo das Lojas, nas mysteriosas confabulações das Officinas, que os planos para a obra emancipadora surgiam á tona da discussão; agiu como agira Muniz Tavares que, apesar de ser monarchista confesso e ter se conservado inalterávelmente fiel á doutrina, não hesitou um só instante em associar-se activamente aos elementos em revolta; agiu como um lustro depois agiriam republicanos convictos e circumspectos que transigiram, acceitando a independência com a monarchia, porque era essa, na occasião, a fórmula capaz de organizar a Pátria dentro de uma paz relativa e com a segurança de que a integridade territorial e a unidade política seriam mantidas inalterávelmente. A República traria provávelmente o fraccionamento e a decomposição do Brasil em pequenas e fracas unidades.

Dir-nos-ão, por estas alturas, que somos contradictórios, oppondo agora e preferindo a eloquência dos factos á palavra do paulista illustre no seu interrogatório, quando a verdade é que, nas páginas iniciaes dêste capítulo, contestámos factos arguidos contra êlle, invocando em sua defesa as cartas que escreveu a Martim Francisco e José Bonifácio, as quaes reputámos pelo seu contexto e pela probidade de seu autor, absolutamente irrefutáveis. A contradicção é apenas apparente, pois nós provámos que o teôr dellas, examinado lógicamente, não renega os factos, antes com êlles admirávelmente se harmoniza, esclarecendo-os e mesmo completando-os. Alêm disso, no primeiro caso, trata-se de documentos escriptos, como dissemos, livremente, na confiança e na intimidade da affeição, a pessoas a quem o autor nada queria nem devia occultar; e exprimiam, portanto, a verdade sem refolhos. No segundo caso — não: o depoimento obedece a uma prévia directriz, a um plano ardilosamente architectado de antemão, collimando o propósito de attenuar quanto possível as responsabilidades criminaes do depoente no movimento em que tomara parte. António Carlos, insinuado, ou antes, certamente aconselhado pelos amigos que a seu prol trabalhavam com incan-

sável empenho ao pé do throno, aproveita-se, como é natural e humano, do feliz conjuncto de probabilidades que no momento se lhe antolham favoráveis, para arguir em sua defesa escusas e justificativas que o libertassem para sempre dos duros ferros d'El-Rei. Já não havia então glória alguma para êlle, ou proveito para outrem, em deixar-se immolar por uma causa perdida. Não podendo negar factos amplamente sabidos e provados, entendeu que devia allegar violências por parte do Govêrno Provisório para força-lo a servir a República e aconselhou seus companheiros de cárcere a procederem de forma idêntica (1). Nunca, porêm, contestou que tivesse acceitado e exercido o cargo de Conselheiro junto ao mesmo Govêrno (2), como pretende e assevera categóricamente RIO BRANCO em suas *Ephemérides,* baseado não sabemos em que dado, documento ou tradição que não conhecemos.

Assim mesmo permaneceu preso até 1821, anno em que a Junta Provisória da Bahia, acclamada após a deposição do Governador, em consequência da revolução liberal occorrida na Metrópole em Agosto do anno anterior, para a implantação do systema constitucional — ordenou que o Tribunal da Relação julgasse todos os processos que ainda pendiam das decisões da Alçada. O Tribunal, tendo em consideração os vícios insanáveis de todo o processado, opinou pela sua nullidade e determinou a immediata soltura de todos os presos, excepto os dois militares, Tenente José Mariano e Capitão Pedro da Silva Pedroso que, alêm do crime de sedição e lesa-majestade, eram accusados de homicídio praticado em dois Officiaes superiores, e foram, por isso, condemnados a perpétuo degredo num dos presídios portuguesês d'Asia, não chegando, porêm, a cumprir a rigorosa pena, porque, a pedido de Deputados brasileiros com assento nas Côrtes Geraes, o Governo mandou pô-los em liberdade quando, em caminho do destêrro, já se encontravam em Lisboa (3).

---

(1) DR. M. L. MACHADO, prefácio citado, página LII.

(2) Idem, ibidem.

(3) ALÍPIO BANDEIRA, obra citada, página 79.

*
* *

Das longas considerações que aqui fizemos, dos factos que summária mas fielmente narrámos, dos testemunhos, documentos e opiniões que estudámos e analysámos no mero propósito de honrar e dignificar a alta memória de nosso illustre conterrâneo, chega-se lógicamente ás conclusões seguintes:

Conclusões da defesa.

1.°) António Carlos filiou-se ás Lojas Maçónicas Pernambucanas, com o intuito de trabalhar para a obra da independência, cuja propaganda estava concentrada naquellas Officinas.

2.°) Embora contrariando suas convicções políticas, acceitou a solução republicana porque não havia outra no momento em que se intensificava a propaganda.

3.°) A revolução rebentada a 6 de Março foi para êlle uma surpresa, pela sua precipitação e prematuridade. Não havia planos combinados para a occasião, nem elementos materiaes para sustentar o levante, que fôra a consequência inevitável de circumstâncias occasionaes imprevistas.

4.°) Com o seu grande talento comprehendeu de prompto o como repousava em bases precárias a nova República e hesitou em sahir do Limoeiro para o Recife, isto é, em corresponder ao convite que lhe tinham feito seus amigos e correligionarios.

5.°) Chegando á Capital, e depois de ter conferenciado com Gervásio Pires Ferreira, em cuja residência se hospedara, mais se convenceu do quanto era insensato o movimento em início; e tratou de influir no espírito de um dos membros do Govêrno, José Luís de Mendonça, para que apresentasse uma proposta em sessão, concitando os revoltosos a submetterem-se de novo á ordem legal que tinham subvertido.

6.°) Diante da attitude exaltada dos chefes quando a referida proposta foi sujeita á apreciação de cada um dêlles, percebeu que razão alguma demoveria aquêlles homens impensados de lutar contra os agentes e ao tropas do Govêrno Real, mesmo não dispondo de fôrças numerosas e disciplinadas, nem de chefes militares á altura da situação, nem de outros recursos indispensáveis á sustentação da victória.

7.º) Convencido, como se achava, de que a insurreição tinha de perecer inglóriamente por falta de base, de planos e de orientação, com sacrifício inútil de preciosas vidas e soffrimento de tantas famílias abandonadas á miséria pela falta dos respectivos chefes — mesmo assim se manteve fiel aos compromissos tomados nos Templos maçónicos, procurou traçar uma directriz á reorganização dos públicos negócios, de accôrdo com a índole do novo systema e, pela energia de suas attitudes, quiz demonstrar aos portugueses que a revolução se achava forte — único meio de impedir uma possível e sanguinolenta reacção por parte dêlles.

8.º) Quando os factos confirmaram suas apprehensões e previsões, não fez como seus collegas de Conselho, que abandonaram o Govêrno no momento mais diffícil da luta: — cumpriu até ao fim, abnegadamente, o seu dever, tendo expiado o seu insigne devotamento á causa emancipadora nas masmorras da Bahia durante quatro annos, dois dos quaes encerrado em solitária.

9.º) Tempos depois, quando a fúria sanguinária dos déspotas declinou e que principiaram a raiar para os réus probabilidades de absolvição — delineou êlle sua defesa, procurando demonstrar aos Juizes da Alçada que obrara sob a violenta pressão de uma coacção inaudita.

Já dissemos o quanto nos parece natural êsse recurso de defesa, numa occasião em que o sacrifício da vida de quem quer que fosse não mais aproveitava á causa da independência. Entretanto, apoda-se o heroico varão, que só tratou de se defender quási dois annos depois de prêso e martyrizado, e poupa-se, ou, quando menos, attenua-se a attitude dos cobardes que, nas agonias da revolução, afastaram-se de seus companheiros, a pretèxto de doença, tendo antes preparado por escripto os elementos para sua futura defesa. António Carlos podia ter, e não teve, igual procedimento; e assim como o Govêrno, em vésperas de seu completo desbarato, não forçou os membros desertores do Consêlho a acompanharem-no em todas as situações, não o constrangeria também a uma solidariedade d'ora em diante sem nenhum proveito. Êlle, porêm, preferiu honrosamente segui-los até ao cadafalso, si inevitável fosse. Só na prisão, e quando se convenceu

de que a ameaça de morte havia passado, é que reuniu e compoz o material para a sua defesa. Outros, que não são invectivados com a mesma indignação, ainda trabalhavam junto ao Govêrno revolucionário e já tinham architectado, peça por peça, a defesa com que deveriam livrar-se do patíbulo ou do degredo perpétuo para as possessões asiáticas ou africanas, inhóspitas, solitárias e longínquas.

*
* *

Eleito Representante de S. Paulo em Côrtes de Lisboa, ia em breve António Carlos, com o cívico enthusiasmo e a mesma brava coragem que o distinguiram em 1817, recomeçar a sua campanha pela independência e desta vez em face mesmo do inimigo, dentro do seu próprio reducto, na Capital da Metrópole, em plena Assembléia Constituinte, onde os futuros destinos do Brasil iam resolver-se decisivamente. Isto, porêm, é assumpto que pertence ao segundo volume deste trabalho, em cujas páginas será exposta e apreciada a acção conjuncta dos tres Andradas na formação pòlítica de nossa nacionalidade.

Do seu casamento já falámos noutro logar; e da sua descendência diremos no último volume.

CAPITULO V

MARTIM FRANCISCO

Martim Francisco Ribeiro d'Andrada

De uma severidade de costumes superior a toda a seducção.

BARÃO HOMEM DE MELLO (*Esboços Biográphicos*, pág. 81).

odos os chronistas, biógraphos e historiadores, ignoraram sempre a data do nascimento de Martim Francisco, e sómente se referem ao anno respectivo, assim mesmo de modo divergente, pois uns o dão como nascido em 1774, outros em 1775 e outros finalmente em 1776 (1). Mas, em 1916, o Sr. Remígio de Bellido, encarregado pela Municipalidade santista, de reunir e copiar toda a obra dos Andradas, para ser opportunamente dada á estampa, publicou um opúsculo, de que já temos feito menção nêste volume, e que intitulou — *Bibliographia Andradina*, producto de seu manuseio em archivos e bibliothecas, e no qual catalogou o que êlles escreveram e o que sôbre êlles se escreveu. Nêsse trabalho, o seu autor, com mal contido júbilo e ufania, gaba-se de ter descoberto o que ninguem ainda conseguira saber definitivamente — a data certa do nascimento daquêlle varão illustre. Foi a 19 de Abril de 1775; mas não nos diz como nem onde fez o seu importante e precioso achado, esquecendo-se, nos alvoroços de sua justificada alegria, de que nêstes assumptos, ninguem, por mais respeitável que seja a sua autoridade literária e reputação moral, pode ter a pretenção de ser crido sob palavra. E' de rigor a indicação das fontes nas quaes colhêmos os dados ou subsídios com que tentamos complanar lacunas ou esclarecer episódios que ainda se nos apresentam envoltos em não dissipadas obscuridades. Naquêlles tempos — e repetimos o que já arti-

Erros sobre a data certa de seu nascimento.

---

(1) Entre os últimos figura um dos Andradas actuaes, o Dr. José Bonifácio, que, nos seus apontamentos citados, limita-se a dizer: "Nasceu em Santos, no anno de 1776" (página 43).

culámos em relação a António Carlos — era habitual celebrar-se o baptizado logo nos primeiros dias do nascimento, de accôrdo com as regras ecclesiásticas em vigor; e só o adiavam por motivos excepcionaes bem averiguados. No caso de que nos occupamos, então, era absolutamente imprescindível que o Sr. BELLIDO indicasse a fonte em que se abeberou, porquanto a sua famosa descoberta é um grave, um categórico desmentido ao próprio Martim Francisco que dizia em 1826, em carta de seu próprio punho escripta a Vasconcellos de Drummond: *"Accrescentamentos á minha biographia — Nascido em Junho de 1775,* por conseguinte com 51 annos completos" (1). Ora, o Sr. BELLIDO, á distância de mais de um século, não pode ter a pretenção de saber dêsse pormenor biográphico mais que o principal interessado nêlle.

Baptizado. De quem proveiu o nome que lhe deram.

E' fora de dúvida, pois, que Martim Francisco nasceu em Junho de 1775 e a 27 dêsse mesmo mês e anno recebeu os santos óleos na pia baptismal da Igreja Matriz de sua terra. Foram seus padrinhos o Capitão-General da Capitania de S. Paulo, Martim Lópes Lobo de Saldanha, casado, e D. Rosa de Viterbo, mulher do Sargento-Mór Manuel Angelo Figueira, sendo que êste representou aquêlle por procuração (2). Ter-lhe-iam dado prová-

---

(1) *Cartas Andradinas* (Autógraphos existentes na Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro).

Certidão de baptismo de António Carlos.

(2) *Livro de Baptizados da Paróchia de Santos,* do anno de 1775, folha 82 (no Archivo da Cúria Metropolitana). Há engano certamente em o nome da madrinha, porquanto a mulher do Sargento-Mór Manuel Ângelo Figueira — que fôra tambêm madrinha de António Carlos — chamava-se Rosa *Jacintha* da Silva e não Rosa *de Viterbo,* conforme consta, não só do assentamento de baptismo do último, como tambêm dos recenseamentos coloniaes de vários annos. Rosa de Viterbo da Silva era o nome da avó materna dos Andradas — mãe de D. Maria Bárbara da Silva. Damos na íntegra a certidão dos documentos, para evitar dúvidas a respeito: "Certifico que revendo o livro de baptizados da Paróchia de Santos, do anno de 1773, existente nos Archivos da Cúria Metropolitana, á folhas 44, encontrei o assento do teor seguinte: "ANTÓNIO — Ao primeiro de Novembro de mil e sette centos e settenta e tres, nesta Igreja Matriz baptizou e poz os Santos Óleos o Reverendo Vigário Domingos Moreira e Silva a Antonio innocente filho do Capitão Bonifacio José de Andrade e de sua molher Maria Barbara naturaes desta Villa, netto por parte Paterna do Coronel José Ribeiro de Andrade ja defunto natural

velmente o nome em homenagem a seu illustre padrinho, que era por certo amigo da família Andrada desde Portugal (1). Foi

---

das partes de Portugal, e de sua molher Anna da Silva natural desta Villa e pella Materna de *Gonsalo Fernandes Soutto* natural da freguezia de Santiago Comarca da villa Real do Arcebispado de Braga, e de sua molher *Rosa de Viterbo* natural desta villa forão Padrinhos o Doutor Ouvidor Joseph Gomes Pinto de Moraes viuvo e *Rosa Jacintha,* molher do Sargento Mor Manuel Angelo Figueira todos desta Freguezia, e para constar fiz este assento de hua lembrança que achei por fallecimento do Reverendo vigario na gaveta da Matriz desta villa. O Coadjuctor João Lim de Cordova. Nada mais continha o sobredito assento a cujo original fielmente me reporto e dou fé. São Paulo, 28 de Maio de 1921. *F. de Sales Collet e Silva* — Archivista da Cúria Metropolitana".

Certidão de baptismo de Martim Francisco.

"Certifico que revendo o livro de baptizados do anno de 1775, da Paróchia de Santos, existente nos Archivos da Cúria Metropolitana, a folhas 82 encontrei o assento do teor seguinte: "MARTIM — Aos vinte sette de Junho de mil settecentos settenta e cinco nesta villa de Santos e Igreja Matriz della baptizey, e puz os Santos Oleos a Martim innocente filho do Capitão Bonifacio Joseph de Andrada e sua molher D. Maria Barbora ambos naturaes desta villa neto por parte do Coronel Joseph Ribeyro de Andrada, natural das partes de Portugal, e D. Maria digo D. Anna Borges da Silva natural desta Villa e pela materna de *Gonsalo Fernandes Souto,* natural das partes de Portugal, e *Rosa de Viterbo,* natural desta Villa: forão padrinhos o Excellentissimo General desta Capitania Martim Lopez Lobo de Saldanha, casado, e D. *Rosa de Viterbo,* molher do Sargento mor *Manoel Angelo Figueyra,* o qual me apresentou a procuração do dito Illustrissimo General, em a qual o constituhia seu procurador: de tudo fiz este assento eu o Vigr.º Manuel Alvares da S.ª — Nada mais continha o sobredito assento a cujo original fielmente me reporto e dou fé. São Paulo, 28 de Maio de 1921 — *F. de Sales Collet e Silva* — Archivista da Cúria Metropolitana".

Os gryphos são nossos. Tendo escripto linhas antes o nome de D. Rosa de Viterbo, o Vigário, por distracção, repetiu-o mais abaixo, em vez de Rosa Jacintha.

(1) Nem de outra forma se explica que, tendo Martim Lopes desembarcado no Rio de Janeiro a 5 de Abril de 1775, e partido de lá por terra para S. Paulo, onde entrou a 13 de Junho e tomou posse de seu cargo a 14, servisse de padrinho num baptizado em Santos apenas trese dias depois de ter chegado á Capital da Capitania que ia administrar. Aliás o seu génio rispido, orgulhoso e grosseiro não se adjectivaria com similhante liberdade, si não houvesse porventura entre êlle e a família do baptizando cordiaes relações anteriores. Ainda si tivesse feito a sua

celebrante o Vigário encommendado, Padre Manuel Álvares da Silva (1).

Estudos que fez em Santos e S. Paulo.

Como seus irmãos mais velhos, foi na própria villa de Santos que recebeu os indispensáveis elementos de instrucção primária sob as vistas de seu pae. Passou-se depois, para S. Paulo, a fim de cursar as aulas de ensino que o enérgico Prelado, D. Frei Manuel da Ressurreição, mantinha dedicadamente, para proveito da mocidade estudiosa e especialmente destinadas a preparar vocações sacerdotaes que eram escassas no Bispado. Aprendeu rapidamente as disciplinas dêsse curso, que apenas constava de Philosophia, Lógica, Rethórica, Moral e Lingua Francesa; e assim instruido das luzes que na sua pátria natal pudera obter, partiu para Portugal, a matricular-se na Universidade de Coimbra. Nada se sabe quanto ás datas em que êsses pormenores occorreram, mas é presumivel que ao embarcar para a Metrópole já seu pae não existisse, pois contava Martim 14 annos quando tal perda se deu, e não é crível que antes disso estivesse êlle com seus estudos pro-

---

viagem por mar, conforme primeiramente concertara com o Marquês de Lavradio, Vice-Rei do Estado do Brasil, seria natural que o Capitão Bonifácio, como homem de reputação e de recursos, o cumulasse de tantos e taes obséquios na sua passagem por Santos que ficasse por isso autorizado a convida-lo para padrinho do filho recem-nascido e êlle obrigado a não recusar o convite. Não se tendo verificado tal hypóthese, é lógico suppôr-se que entre Martim Lopes e a família Andrada já existiam relações antigas de amizade.

(1) Era "clérigo douto e exemplar, porêm formalmente asthmático, que padece quási todos os meses insultos mortaes, e por isso inhábil" (Bispo Frei Manuel da Ressurreição, *Relação da Diocese de S. Paulo,* já citada, págs. 399 e 413). Em consequência de seus padecimentos foi substituido no anno seguinte pelo Bacharel em Cânones João Ferreira de Oliveira Bueno, natural de Santos, de cujos méritos já dissemos atrás e que era descendente de Amador Bueno da Ribeira, fez parte do Govêrno Provisório de S. Paulo em 1821, dedicou-se a arriscadas tentativas de cathechese de índios bravos e escreveu a respeito uma *Simples Narração* que a Rev. do Inst. Hist. Bras. publicou. Em 1775, o Padre Álvares residia á rua Pequena, em companhia dos Padres Manuel Venâncio e Manuel Pereira, mais tres aggregados e oito escravos; e o reverendo Dr. Oliveira Bueno morava á rua Direita, em companhia de tres escravos (Recenseamentos do tempo, existentes no Archivo do Estado).

pedêuticos completamente acabados para se iniciar nos altos estudos universitários e nem os seus extremosos progenitores dêlle se apartariam em tão verdes annos e por tão longo prazo.

Há, nas biographias e referências aos Andradas e seus antepassados, lacunas jámais reparadas, relativas sobretudo á permanência dêlles na Europa e ás datas dos principaes episódios de sua vida pessoal — e essas lacunas são hoje bem difficeis de preencher entre nós, á falta de documentos originaes que talvez ainda felizmente se encontrem conservados nos velhos archivos de nossa antiga Metrópole. Não sabemos quando Martim Francisco partiu para a Europa, nem quando iniciou e terminou os seus cursos em Coimbra; mas o certo é que em 1808 já tinha conquistado o diploma de Bacharel em Mathemática pela respectiva Universidade; e nêsse mesmo anno o Govêrno Português o nomeava para, em companhia de José Bonifácio e do Tenente-General Napion, emprehenderem uma viágem de exploração minerográphica pela Província da Extremadura até Coimbra, sendo êlle escolhido, por designação de seus companheiros, para descrever e redigir os trabalhos da Commissão á medida que esta se fosse realizando. O BARÃO HOMEM DE MELLO (1) conta-nos que êsse trabalho foi lido na Academia Real de Sciências de Lisboa no anno de 1812; mas das *Memórias* da mesma Academia nada consta a respeito. Consultámos cuidadosamente o discurso da sessão de 24 de Junho de 1812 e o da sessão de 24 de Junho de 1813, abrangendo cada qual o último semestre do anno anterior; discursos êsses que foram proferidos, respectivamente, pelos Secretários João Guilherme Christiano Müller e José Bonifácio; e na minuciosa resenha que ambos fazem dos trabalhos lidos perante a Academia naquêlle período não topámos referência alguma á alludida viagem. O Sr. REMÍGIO DE BELLIDO, que a Câmara Municipal de Santos encarregou, como já se disse, de colligir e copiar a obra dos Andradas, para ser publicada numa edição integral, vai mais longe que o erudito escriptor dos *Esboços Biográphicos*, e com a responsabilidade que lhe advêm da espinhosa tarefa de que foi incumbido, assevera que o trabalho de que se trata é encon-

Sua formatura em Coimbra.

(1) Obra citada, 1.ª parte, página 62, nota 3.

trado nas *Memórias,* no volume correspondente a 1812 *ou* 1816 (1). O emprêgo da disjunctiva, o vago e incerto da indicação — nêste ou naquêlle anno — são claro indício de que o bibliógrapho não chegou a fazer a respeito nenhuma verificação directa, e guiou-se por informações alheias não devidamente constatadas. Percorrêmos toda a collecção da veneranda *Revista* até ao anno de 1819 — no qual José Bonifácio deixou o cargo de Secretário, regressando ao Brasil — e nenhum vestígio, embora remoto, se nos deparou que confirmasse tal indicação. E' provável, portanto, que a descripção da viagem emprehendida pela Extremadura tenha sido estampada noutra qualquer publicação, si é que de facto sahiu a lume (2).

Sua nomeação para Director das minas e matas e Inspector da Fábrica de Ipanema.

Assim, pois, o primeiro trabalho de Martim Francisco, de que trataremos, é o seu *Jornal de viagens por differentes Villas da Capitania de S. Paulo,* manuscriptos encontrados por Varnhagen no archivo de seu pai e por êlle offerecidos ao Instituto Histórico do Brasil, que os publicou em o volume 45 de sua importante *Revista.* Martim Francisco exercia então as funcções de Director Geral das Minas e Matas de S. Paulo, cargo para o qual fôra nomeado por Carta Régia de 17 de Agosto de 1801, com o ordenado annual de 800$000 réis, alêm de 200$000 réis, tambêm annuaes, para ajuda de custo (3), Em virtude das determinações da mesma Carta ficava êlle investido, com o pôsto de Sargento-Mór de Milícias, na Inspecção da Fábrica de Ferro de Ipanema (4), em substituição de João

(1) Obra citada página 18, n. 8.

(2) Na impossibilidade material de manusearmos toda a collecção das *Memórias da Academia,* de 1819 em diante, recorrêmos ao índice manuscripto existente na Bibliotheca Pública do Estado, mas foi infructífero todo o nosso esfôrço investigador.

(3) *Documentos interessantes para a história e costumes de S. Paulo,* v. XXX, páginas 174 a 180. O Sr. Remígio de Bellido (obra citada, página 41) data de *1804* a nomeação de Martim para Inspector das Minas; mas á página 47, sob n.º 22, registra as suas viagens, feitas nêsse carácter como effectuadas nos annos de *1803* e 1804.

(4) Fundada, ou antes, reconstruida nas minas de Araçoiaba, por Carta Régia de 19 de Agosto de 1799 (*Documentos interessantes,* v. XXX, página 174).

Manso Pereira, que muitas provas de incapacidade téchnica tinha dado no desempenho de suas attribuições. Foi, pois, nêsse carácter official que sahiu a percorrer uma parte da Capitania, para estudar a composição de seu solo, as suas riquezas mineraes, a sua flora, todos os recursos nativos com que a Providência quinhoara pródigamente o território paulista. Sua longa viagem divide-se em duas partes: a primeira, de 26 de Janeiro a 18 de Março de 1803, começou na capital e terminou em Sorocaba; a segunda, de 27 de Novembro do mesmo anno até 31 de Maio de 1804, teve início em Sorocaba e termo final em Curitiba (1). No dia marcado antecipadamente para a partida, sahiu êlle, ás 6 horas da manhã, da casa onde morava em S. Paulo, á rua Direita, com destino á Villa de Parnahyba, a antiga rival da Paulicéia nos áureos tempos de sua orgulhosa opulência. No translúcido azul brilhava o sol, abrasando os bosques e as campinas pittorescamente onduladas; e o intenso clarôr de sua luz muito viva offuscava cansando cruelmente a visão. As patas das alimárias vigorosas, revolvendo o chão gretado pela soalheira, levantavam espessos turbilhões de poeira asphyxiante, que irritavam as narinas, ressequiam as gar-

Viagem de exploração mineralógica.

(1) A êsse propósito, o mesmo Sr. Remígio faz grande confusão bibliográphica. A' página 43, n.° 3, da obra, registra um *Jornal das viagens por differentes villas desde Sorocaba até Curitiba,* principiadas a 27 de Novembro de *18o2,* e publicadas na *Rev. do Inst. Hist. do Brasil,* cujo volume, aliás, não indica, mas que é o 45.°, correspondente ao anno de 1822. Si S. S. tivesse compulsado o trabalho veria logo que o anno de 1802 ali está por simples êrro de imprensa. O *Jornal* refere-se ao anno de 1804 e é a segunda parte do trabalho que S. S. inclue no seu opúsculo á página 47, sob n.° 22, e o título — *Jornal das viagens pela Capitania de S. Paulo,* de Martim Francisco, estipendiado como Inspector das minas e matas e naturalista da mesma Capitania em *18o3* e *18o4.* Pelas suas referências parece que o n.° 3 é trabalho diverso do n.° 22, quando se trata sómente de uma continuação da mesma excursão, interrompida em Sorocaba, prosseguida depois em direcção a Curitiba, e cuja descripção original está incluida nos *Jornaes de 18o3* e *18o4.* E a circumstância de ter o Sr. Remígio perfilhado o êrro typográphico que antecedeu de dois annos a época da viagem, mais contribue para augmentar a deplorável confusão. Também Sacramento Blake (obr. cit., v. VI, pág. 245) labora num pequeno equívoco quando diz, em 1900, que o Inst. Hist. conservava inéditos até então êsses *Jornaes,* já publicados havia dezoito annos.

Baruery e seu Párocho.

gantas e inflammavam os olhos, alquebrando e enxovalhando o illustre viajor e as mais pessoas de seu séquito. Tiveram, por isso, que fazer alto um pouco além do meio do caminho e solicitar do Vigário de Baruery que lhes proporcionasse algumas horas de refrigério e de agradável repouso á sombra tranquilla das árvores de sua fazenda, o que lhes foi amávelmente concedido com captivante simplicidade e bondade. Martim, no seu jornal, refere-se com sympáthicos encómios e sincera admiração á singular figura dêsse virtuoso Parócho que, longe de auferir proventos de seus jurisdiccionados espirituaes, ao contrário, gastava com êlles não pequena parte dos productos de sua lavoura e que consistiam em fumo, vinho, feijão, mandioca, bananas — tudo para o próprio consumo — além de 600 cabeças de gado cavallar e muar. Todo o serviço da fazenda era feito apenas por seis escravos. Ás 5 e ½ da tarde, com o arrefecimento da canícula, trocaram-se os adeuses e a comitiva proseguiu no seu trajecto para Parnahyba.

Quem seria o excellente Vigário de Baruery, ao qual o illustre Andrada, num espontâneo gesto de gratidão e de justiça, consagrou algumas linhas de respeitosa e digna homenagem, mas cujo nome não citou nas páginas de seu roteiro? Em 1800 e 1801 pastoreava o inculto rebanho cathólico daquella Freguezia o reverendo Ignácio Leite Penteado, segundo colhêmos num livro de assentamentos existente no archivo de nossa Cúria Metropolitana. Estaria êlle occupando ainda o seu posto em 1803? E' a êlle que se referem as phrases elogíacas de Martim Francisco? Propendemos a suppor que sim e damos os fundamentos de nossa supposição. Baruery era pouco antes um mero aldeiamento de índios cathechizados, o qual teve seu comêço na primeira metade do século desessete, sob a invocação de Nossa Senhora da Escada e pertencia a Parnahyba, que lhe ficava propínqua. Depois da expulsão dos Jesuitas foi durante algum tempo administrada pelos Religiosos Carmelitas, passando mais tarde a gozar dos foros de Paróchia, *ex-vi* da Ordem Régia de 21 de Junho de 1773, solicitada a 11 de Dezembro de 1766 pelo Vigário Capitular desta Diocese, que era então o Cónego

D. Manuel José Vaz (1). Ora, uma Paróchia nessas condições, uma das mais pobres do Bispado, onde eram geralmente pobres os freguezes de quási todas ellas, não podia tentar as vistas dos pretensores que houvesse aos bons provimentos ecclesiásticos. Aliás, os clérigos existentes na Diocese não chegavam para as necessidades do serviço; não havia, portanto, nenhum desoccupado á espera de collocação e como as despesas do seu ministério eram certas e avultosas e os rendimentos não lhes faziam face, nenhum se propunha a parochiar taes Freguezias. Quanto ás melhores, em número insignificante, sempre se achavam providas. Nas Freguezias de serra-acima, os Vigários precisavam ter cavallos promptos, pela necessidade de acudir sem demora aos parochianos enfermos, moradores em logares remotos da sede muitas leguas; e por causa dessas viagens, e ausências que ás vezes se prolongavam, não podiam dispensar Coadjuctor que em seu logar ficasse em taes occasiões e a quem deviam estabelecer uma côngrua tirada de seus já de si parcos rendimentos. Eram, como se vê, gastos relativamente elevados, ao passo que as conhecenças ou contribuições provinham escassíssimamente de missas, encommendações, acompanhamentos de defuntos livres, e certidões com ou sem teor. As espórtulas por baptismo e casamentos não eram obrigatórias, dando cada qual quanto podia e quando podia (2). Baruery, por ser uma das Freguezias mais pobres, esteve quási sempre incorporada e sujeita a Parnahyba; e só mesmo um sacerdote que possuisse haveres e tivesse residência permanente lá, acceitaria o respectivo Parochiato e isso mesmo estimulado por seu espírito philantrópico e zêlo nimiamente christão. São estas as razões que nos fazem suppor que o Padre Ignácio Leite Penteado, que á frente da Vigararia se achara de 1800 a 1801, é o mesmo que Martim Francisco encontrou em 1803, cultivando sua gleba e criando seu rebanho de cavallares e muares, pois não é crível que se

---

(1) Eleito a 17 de Agosto de 1765, para substituir o Cónego Chantre, D. Manuel de Jesus Pereira. Serviu até 25 de Janeiro de 1769, data em que renunciou (Azevedo Marques, obr. cit., v. 1.º pág. 69, 1.ª columna).

(2) D. Frei Manuel da Ressurreição — Relação citada (*Rev. do Inst. Hist. de S. Paulo,* v. IV, páginas 352-353).

Parnahyba. Estado e movimento da população no decurso de um século.

achassem em tão curto lapso de tempo dois clérigos dispostos a reger uma Paróchia sem recursos. Em Parnahyba, cuja população o viajante calculou em 2050 habitantes, chamou-lhe a attenção o pequeno número de casamentos, que não passava de 17 por anno. Êsse phenómeno, e mais a deserção contínua de homens fugindo aos continuados recrutamentos, e a vocação de muitos para o estado ecclesiástico, contribuiam, no seu parecer, para diminuir as probabilidades de crescimento regular da respectiva população. Todavia, a sua previsão pessimista se não realizou *in totum,* ou por outra, não se realizou immediatamente, porquanto, quinze annos depois, em 1818, aquêlles 2050 indivíduos, apesar das causas apontadas, tinham mais que triplicado, pois montavam a 6386, e os casamentos subiram auspiciosamente a 90 (1). Dois annos mais tarde, porêm, — em 1820 — os 6386 habitantes de 1818 ficaram lastimávelmente reduzidos a pouco mais da metade da população calculada para 1803: — a 1142 unicamente, e os casamentos baixaram a 10 (2). Cincoenta e dois annos depois, em 1872, as 1142 almas achadas em 1820 triplicaram de novo, subindo a 3338, para elevarem-se a 4931 em 1886, anno em que o número de casamentos chegou a 19 (3). Em 1890 a população augmentava para 5942 (4) e em 1900 para 7406 (5), levando, portanto, oitenta e dois annos para recuperar a sua posição demográphica de 1818. Em 1916 foi computada em 9742 indivíduos (6), pois o seu desenvolvimento se accentuou com o aproveitamento de suas quedas d'agua para fins industriaes.

O que é verdade é que as causas que podiam levar ao celibatismo eram sempre objecto da cuidadosa attenção e dos commentários severos de Martim Francisco, segundo se verá em

---

(1) *Recenseamento da Capitania de S. Paulo,* sob o Govêrno de D. Francisco de Assis Marcarenhas (No Archivo do Estado de S. Paulo).

(2) Idem, sob o Govêrno do Brigadeiro João Carlos de Oeynhausen (No Archivo).

(3) *A Província de S. Paulo* (*Commissão Central de Estatística*), páginas 11 e 35.

(4) *Recenseamento Federal,* página 126.

(5) *Synopse do Recenseamento Federal,* página 99.

(6) Alberto Sousa — *Estudos Demográphicos,* página 64.

todo o decurso desta e de outras viagens téchnicas que fez pela Capitania no exercício das funcções de seu cargo, o que prova que as suas absorventes lides profissionaes o não incompatibilizavam com os estudos e cogitações de natureza sociológica. No dia seguinte ao da sua chegada, procedeu a alguns exames nos terrenos próximos e observou o funccionamento do forno productor de cal; a 28 foi visitar as minas de ouro de Juquery-guassú e Juquery-mirim, das quaes extrahiu uma pequena porção de ouro fino· A 29 estudou as minas de Talvão e de Santa Fé, mandou tirar cascalho e lava-lo, obtendo alguns grãos de ouro. Encontrou nas mesmas minas muitos crystaes de rocha, de linda crystallização prismada de seis faces e terminando por pyrámides hexagonaes. Notou um grande inconveniente: é que todos os mineiros, em vez de se dedicarem exclusivamente á lavra e extracção do rico metal, tambem cuidavam da lavoura; d'ahi o não obterem resultados satisfactórios nem de uma nem de outra indústria. O anil abundava nativamente em toda a fértil região; entretanto, ninguem extrahia do respectivo arbusto a colossal riqueza que nêlle se continha — "marca sem réplica da indolência paulista", assignala textualmente o Inspector. Mais outra prova dessa indolência está nas estradas por que vai passando: — "peores que os atalhos em Portugal". — Após um dia de reparador descanso partiu, pela manhan de 31, em direcção do Itahyguassú e d'ahi para o Boturuna, morro histórico, porque nas suas proximidades existiu, pelo correr do século dezesseis, a fazenda do Capitão Guilherme Pompeu de Almeida, paulistano de grande opulência e não menor liberalidade, que ali fundou uma Capella á Nossa Senhora da Conceição, dotando-a de rico património. As paisagens, com seus variados matizes e tonalidades, deslumbram-no pela sua belleza que a solidão dos campos realça melancólicamente. Junto a um córrego, que flue das fraldas do Morro Branco, se lhe deparou o ferro magnético em pedras de grandes dimensões, pesadissimas, embora não abundantes. De Pirapora, onde estão aquêlles morros, regressou a 1.º do mês de Fevereiro, tornando a voltar lá no dia immediato que dedicou a várias pesquisas sem importância pelos seus resultados. De 3 a 7, em caminho para Itú,

Fornos de cal. Minas de ouro.

A caminho de Itú. Os ituanos e a escravidão.

atravessa vastas porções de território, onde houve outrora numerosas famílias de cultivadores, famílias que se extinguiram por causa do celibato systemático que imperava nos costumes locaes; e em consequência de sua extincção as lavouras também desappareceram. Ao avizinhar-se da legendária Itú, profliga enérgicamente os seus naturaes por causa dos castigos corpóreos e dos maus tratos que infligem desapiedadamente aos escravos, com mais frequência e maior severidade que outro qualquer povo da Capitania; argumenta que essa conducta só serve para aggravar o crime commettido contra a humanidade, recompensando tão mal a grande dedicação daquêlles prestimosos auxiliares e fomentadores da riqueza dos paulistas. A propósito, observa que a Natureza reage, e em pagamento da postergação de suas leis moraes, gera e multiplica em nosso meio as peores moléstias endémicas da Africa e os vícios próprios dos naturaes dêsse atrasado continente, moléstias que nos arruinam e vícios que nos degradam. Termina as suas rápidas e judiciosas considerações, lembrando a necessidade urgente de se decretar uma lei que obrigue os senhores a serem mais humanos no tratamento habitual de sua escravatura. Causa-lhe extranhável impressão o casaredo acaçapado e baixo, a ponto de lhe parecer que era êlle um novo Gulliver no país dos pygmeus. Elogia, entretanto, calorosamente, o bom alinhamento das ruas, a admirável belleza dos diversos Templos, a lavoura do açucar, já importante, possuindo 134 engenhos, cuja producção orçava por 100.000 arrobas, e a do café, que se ia intensificando com grande fôrça. Observa,

Mania casamenteira.

quanto á vida doméstica da população, que calcula em 8.000 almas, um exagêro opposto ao celibatismo inveterado nos costumes dos povo adjacentes: grassa em Itú a mania casamenteira, a ponto de se casarem individuos aleijados. Os ituanos são geralmente de procedência nobre; não obstante, muitos exercem offícios mecânicos como si fossem plebeus, o que, segundo as leis vigentes do Reino, derroga os foros de nobreza. Demora-se na localidade até o dia 10, e, depois de ter visitado e admirado o salto do Tieté, a uma legua da sede, mais ou menos, parte para Sorocaba na madrugada de 11. Em toda a extensão do percurso, encontra, a cada passo, homens de physionomia accentuadamente

mourisca. Si os portugueses dessa origem se extinguirem na Metrópole, restam ainda na sua Colónia muitos exemplares que conservam toda a magnifica pureza da raça primitiva. A população de Sorocaba não excede de 9712 habitantes, entre os quaes uma quantidade immensa de moucos, insensatos e papudos causa ao viajante desoladora impressão. E' manifesta a necessidade de se nomearem especialistas competentes que estudem a etiologia de similhantes enfermidades, para que se lhes dê combate, si possível, e se removam para sempre as suas causas originárias. Esta observação, posta em confronto com a que fez José Bonifácio, quando viu Sorocaba pela primeira vez, serve para salientar vigorosamente a desigualdade de tendências de cada qual. A José Bonifácio, alma de artista, enlevada em admirar e cultuar o Bello, o que mais o impressiona é a formosura das sorocabanas, á qual tece os mais cálidos encómios. Ao irmão, espírito positivo, habituado a considerar de preferência o aspecto prático das coisas dêste mundo, o que interessa é a feição económica do problema paulista; e, por isso, nota que é grande a quantidade de moucos, insensatos e papudos, existentes em Sorocaba, — phenómeno demográphico prejudicial ao progresso da fortuna privada e pública e da civilização em geral.

Em Sorocaba.

Differença de temperamentos.

Descançou quatro dias e a 16 foi examinar a composição geognóstica do Araçoiaba (1), grupo de montanhas de formação metallúrgica. E' ahi a Fábrica de Ferro do Ipanema. Sobrevindo o máu tempo até ao dia 20, o que o impediu de sahir de casa, aproveitou a forçada reclusão para classificar e etiquetar methódicamente todos os mineraes e plantas extrahidos ou apanhados durante a sua excursão. Occupou-se a 22 em fundir a mina de ferro existente nas citadas montanhas, e obteve 60 % de minério coado; e dêsse dia até 5 do mês seguinte (Março) inspeccionou demoradamente as terras e matas das circumvizinhanças. Tinham-lhe dado positivas informações de que por ali havia um córrego de águas thermaes. Mandou sem hesitar que abrissem a sua custa um caminho, pela floresta a dentro, até alcançar-lhe as márgens. Prompto o caminho, envereda resolutamente por

(1) O Dr. J. Mendes de Almeida — (Obr. cit. pág. 15, 1.ª columna) grapha *Araçoiaba*. Outros escrevem *Birassinnava, Biraçoyava e Biraçoyaba.*

êlle no dia 8, e ao fim da viagem, verificou que perdera tempo, trabalho e dinheiro, pois eram totalmente falsas as informações que lhe ministraram: só encontrou nas barrancas do alludido córrego, com abundância, ferro crystallizado em octaedros, de facetas brilhantes e polidas como aço; e talco branco crystallizado. Essa dupla descoberta compensa-o até certo ponto do desengano que tivera e do lôgro que levara. A 9 encaixotou suas collecções e fez-se de rumo para Pôrto Feliz, gente muito boa e dada, orçando por 4000 habitantes. A 10 percorreu de canoa todas as barreiras á márgem do Tieté, voltando pela tarde de 11 a Itú, onde ficou fazendo várias explorações que o detiveram até 16. Regressou a 17 para S. Paulo, onde entrou no dia seguinte, após uma viagem que durou sete semanas.

Pôrto Feliz.

Itapetininga e as suas lavras de ouro.

Em 27 de Novembro reencetou sua excursão, que teve início em Sorocaba, de onde partiu em demanda de Itapetininga, villa de 3.000 habitantes, mais ou menos, e possuindo nos seus ricos arredores muitas lavras de ouro em plena actividade, mas pouco proveitosas quanto ao rendimento de sua producção metallúrgica por falta das necessárias forças para toca-las convenientemente. Abundavam as fazendas de criação, a cuja indústria são mui adequadas aquellas vastas campinas. A 30 achava-se em Apiahy, onde inspeccionou as ricas minas de ouro que tanto produziram outróra e nas quaes ainda então se trabalhava com satisfactório resultado. Era o tempo das chuvas e por isso ficou retido até 8 de Fevereiro do anno seguinte no pequeno villarejo, cuja população não excedia de 2000 habitantes. No Rio Verde (1) para onde partiu no dia 9, demorou-se onze dias, guardado sempre com sentinellas á vista por causa dos índios que tinham atacado as diversas povoações da zona, em justa defesa de suas terras e natural represália á perseguição que lhes moviam ferozmente os brancos. Nesta passagem borda uma série de considerações a respeito das medidas que reputa indispensáveis para destruir no espírito daquêlles selvagens a rancorosa prevenção que êlles alimentam contra o homem civilizado, que lhes faz a guerra para apoderar-se de seus territórios e para escraviza-los. A propósito formula um programma

Apiahy.

Rio Verde.

(1) S. João Baptista do Rio Verde, actual Itaporanga.

que julga capaz de augmentar com brevidade a população da Capitania e que consiste ou póde resumir-se nêstes artigos principaes: 1.º) colonização de indivíduos bons de todos os paises; 2.º) reforma da opinião pública no sentido de se abolir o celibato; 3.º) fomento do matrimónio, pela concessão de privilégios e distincções ás damas casadas e isenção de certos ónus a todos os cônjuges; 4.º) desenvolvimento da agricultura, libertando-a dos impostos excessivos e da escravização ás outras classes; 5.º) organização de sociedades agronómicas para defesa dos interesses da respectiva classe. Os objectivos dos dois últimos artigos ainda são problemas em debate. A lavoura paulista, longe de se ver libertada daquêlles entraves, como propunha o velho patriota, está hoje mais do que nunca esmagada sob o pêso de impostos incomportáveis e escravizada a numerosas classes de que depende essencialmente, taes como os bancos, os commissários, os exportadores e outros. Quanto ás sociedades de defesa ellas ahi existem, mas parece que a sua organização não é efficiente como devêra ser, pois a lavoura está chrónicamente em crise, que se aggrava de anno para anno, e os seus órgãos defensivos, nêsses momentos de angústia, em vez de agirem com os recursos que deviam ter accumulado para taes occasiões, appellam com desespêro para a intervenção official dos govêrnos.

Curitiba. A 21 penetrava em território paranaense, a 24 encontrava-se em Curitiba, e de 25 a 31 fez os preparativos prévios de que necessitava para explorar os ricos sítios dos campos geraes, trabalhos a que se entregou activamente até 5 de Abril, achando pouco ouro, pingos d'agua, pedras de amolar, e diamantes de vária cor. Suggere a adopção de medidas práticas para evitarem-se os contrabandos de diamante, regulamentando-se cuidadosamente a sua exploração e commércio. A immensa vastidão da campanha que se desdobrava ante seus olhos attónitos, e que era usurpada por meia dúzia de possuidores que lhe não davam nem podiam dar todo o impulso de que precisava para produzir — despertou-lhe na mente uma série de considerações tendentes a reformar a economia política e social, então estabelecida no geral das populações humanas, e que demonstram o adiantamento de suas idéias naquella época e naquêlle meio. Achava que as

Programma económico.

riquezas deviam ser equitativamente distribuidas por todos; que as terras e os veios metallíferos não deviam ficar enfeixados nas mãos de quatro ou cinco argentários, mas divididos proporcionalmente segundo as fôrças de cada homem válido para trabalhar. E' o moderno programma commum a todas as correntes socialistas. De 6 a 9 percorreu diversos rios e embora não socavasse nenhum dêlles, pareceu-lhe que, pela sua estructura e forma, deviam conter pedras preciosas. Os bellos campos de criação de Tibagy, que de 12 a 15 visitou pela quarta vez, eram similhantes em tudo aos de algumas Províncias de Portugal. A Villa de Curitiba só era vista de muito próximo, por estar situada na encosta de uma elevação e tapada por espessos bosques. Era muito pantanosa, mas de agradável aspecto pela brancura e asseio de suas habitações. Os seus 12.000 habitantes, incluidos os de S. José e Lapa, trabalhavam na criação de gado e na cultura do trigo, do fumo e de fructas da Europa. A 27 e 28 demorou-se a examinar e admirar a gruta de estalactites, chamada pelos naturaes do logar *Ermida,* por ser essa a sua configuração. Até 3 de Maio as chuvas impediram-no de prosseguir nas suas explorações, mas a 4 fez uma excursão ao Iapo, onde se demorou até 7, voltando no dia seguinte, em lenta jornada, para Curitiba, onde reentrou justamente a 31, e deu por finda a sua viagem para êsses lados da Capitania. Em S. Paulo acondicionou todos os exemplares mineraes e vegetaes que colleccionara nas duas épocas de sua grande excursão, remettendo-os ao Govêrno da Metrópole, a bordo da galera *Astreia,* por intermédio do Capitão-General Franca e Horta, que foi quem o encarregou de fazer essa excursão, por officio de 5 de Janeiro de 1803, para attender a determinações que do Reino recebera, e "por ser êlle o único que avisto com conhecimento para bem desempenhar a incumbência" (1).

Segunda viagem.

Em 1805 ainda se achava Martim Francisco provido no cargo de Inspector das Minas e Matas e é no desempenho de suas funcções que o vemos emprehender uma nova excursão minerográphica, desta vez pela zona da marinha. A 8 de Julho

(1) Livro de Registro de correspondência de Franca e Horta, folha 32, verso).

do referido anno desceu a Serra de Paranapiacaba até ás planícies alagadas do Cubatão. Tomando carros puxados por bois, no pôrto de Piassabussú, foi até á Conceição de Itanhaên, pela extensa Praia Grande, num percurso approximado de dez leguas. Depois de uma pequena demora para descançar e colher informações, atravessou o rio Conceição e seguiu para Peruhybe por uma praia que tem de comprimento cêrca de seis leguas. A indolência das populações causa-lhe triste impressão. Como não trabalham no cultivo da terra, que é boa e feraz, alimentam-se mal; e é á insufficiência de sua nutrição habitual que se deve attribuir a sua fraqueza orgânica e não ao estagnamento das aguas e á impureza do ar. O illustre paulista jogava com os mesquinhos dados scientíficos do tempo, e não podia suppôr que a indolência de que se accusa o filho do litoral não é a causa de seu depauperamento orgânico e sim a consequência de enfermidades chrónicas e esgotantes de que são portadores os parasitas das terçans malignas e outros inimigos implacáveis que se geram nas lagoas tranquillas e traiçoeiras e nos charcos miasmáticos e sórdidos.

Itanhaên.

A 16 subiu o morro de Peruhybe, sulcado de valles e cortado de ribeirões, e extranha que aquella gente, cuja principal indústria consiste em tirar madeiras, ainda se não tivesse lembrado de levantar engenhos d'agua applicáveis á maior movimentação da mesma indústria. Correu á praia de Una, transpoz o morro da Juréia, um dos mais altos da costa marítima, de onde várias cachoeiras se despenham com fragôr. Ahi se demorou de 18 a 20, procedendo a pesquisas e exames mineralógicos. Colheu no Rio Verde, que nasce nêsse morro, granadas vermelhas a que os habitantes do logar chamam rubis, e verificou que são untuosas as sementes do fructo do embirussú e podem produzir magnifico azeite. As difficuldades da jornada vão-se tornando cada vez maiores e ei-lo que — tomado de desalento, prostrado pelo desânimo, escreve: "Nos desertos africanos não há tantas difficuldades a vencer como nesta Colónia portuguesa há tanto povoada; todos os caminhos, a não serem as praias, são impraticáveis". Por mar embarcou-se para Iguape, onde chegou a 21, viajando a carro desde o pôrto até á Villa. Em

Peruhybe.

Iguape.

Iguape e seu termo, comprehendendo Xiririca, encontrou 5322 habitantes que se entregavam á cultura do arroz, havendo muitos engenhos de descascar os saborosos grãos da nutritiva graminea. Levaram-no a ver a pequena casa de banhos onde se lavou o Senhor Bom Jesus, imagem muito milagrosa, segundo o pensar do povo inculto que ali vai cumprir promessas ou pedir-lhe que o sare de enfermidades. "O Senhor aqui é o médico universal — escreve o douto excursionista — pois que não há médicos nem remédios. Bom será que dure a credulidade desta gente. E quando deixará a ignorância de ser partilha do miserável homem?!". Havia em toda a zona muita falta de sal e era excessivo o seu preço, pelo que os naturaes o fabricavam em pequena escala para o seu próprio consumo. Coavam a agua num tacho, levavam-na ao fogo, onde a deixavam até evaporar-se e depois, quando tomava o ponto, batiam-na com pás, resultando d'ahi um sal muito branco, mas pouco sápido.

Agradaram-lhe os costumes dos iguapenses, não assim os dos habitantes do pôrto da Ribeira, que viviam sossobrados em degradante luxúria, como frequentes adultérios, mesmo entre parentes. Entrou depois pelo Juquiá, cujas margens são ricas em madeiras de construcção. Prodigiosa multidão de pássaros entrecruzavam-se nos ares, e iam confraternizar com os viajantes, approximando-se dêlles. A melodia de seus cantos e a variedade do colorido de suas plumágens amenizavam os agrores da fatigante excursão e o tédio da soledade. A 4 de Setembro poz-se em caminho para Xiririca, chegando dois dias depois.

Xiririca e seu Vigário.

Povo alegre e tratável, peccando por excesso de preguiça. Os engenhos para pilar os arrozes e moer as cannas abundam como as quedas d'agua. O Párocho, encontrou-o como o de Baruery: amável e de bons costumes. Apreciava a pintura e a estatuária, fazendo imágens de páu e pintando toda a qualidade de insectos, quadrúpedes, amphíbios e aves. Martim Francisco tambem não menciona o nome dêsse obscuro sacerdote que chamou sua attenção e mereceu-lhe as honras de sympáthicas e calorosas referências, e nós não conseguimos descobri-lo, apesar do empenho e diligência que empregámos nas investigações que fizemos a respeito. Nos rios que percorreu, após uma estadia de quatro dias

no logar, percebeu restos de antigas lavras de ouro abandonadas por já não darem lucro. A 17, depois de ter passado o ribeirão dos Pilões e as sete cachoeirinhas, chamadas popularmente *Sete Peccados,* penetrou pelo ribeirão do Iporanga, em cujas márgens houve outróra um grande e movimentado arraial e ricas lavras de ouro. No momento só existiam valendo alguma coisa as do Capitão Francisco Luís. O que maravilha, porêm, é a pureza, a brancura, o esplendor das estalactites da gruta chamada Lapa de Santo António. A 20 achava-se ás márgens do Taquanvira, de onde voltou, por ser sua intenção regressar pela marinha ao ponto inicial de onde partira. A pedra calcárea existia em quantidade em toda a zona da Ribeira e êlle não comprehendia como é que os seus habitantes preferiam extrahir cal das ostras dos sambaquis, muitissimo inferior á que se extrae daquella pedra. De regresso a Iguape, dahi seguiu a 1.º de Outubro para Cananéa, pelo Mar Pequeno. Era o mais indolente dos povos de toda a costa. Os seus 1600 habitantes cultivavam um pouco de arroz, de mandioca e de algodão. Tudo lhes ia de Iguape e Paranaguá. Tão alarmado ficou Martim que não hesitou em vaticinar-lhes completa extincção, caso não reformassem totalmente seus hábitos, dedicando-se á agricultura, cujos productos, alêm de abastecerem a localidade, seriam levados até Curitiba por uma estrada que se deveria abrir ligando um povo ao outro, desde que Cananéa voltasse a amar o trabalho como dantes, como no tempo em que exportava annualmente oito a nove barcas de farinha. Êsse povo entregara-se outróra á construcção de embarcações, mas tal indústria tinha decrescido muito e ninguem queria dedicar-se a outro ramo de actividade. D'ahi a preguiça, a miséria, a decadência que sobrevieram. Depois de ter procedido a minuciosos estudos mineralógicos, hydrográphicos e orográphicos, iniciou o seu regresso, e vinha convicto de que pela escasseza de oiro nas terras de beira-mar deviam os respectivos habitantes dedicar sua actividade e seu trabalho ao plantio e ao commércio.

Cananéa.

O *Diário* interrompe-se a 14 de Outubro, parecendo que o restante das notas e apontamentos se extraviou (1).

---

(1) A propósito dêsse trabalho de Martim Francisco, o Sr. Remígio

Ainda não tinha completado trinta annos quando, no severo cumprimento de seus encargos, aventurou-se aos riscos e desconfortos dessas peregrinações pelos rios, praias, selvas e montanhas do litoral e do sertão paulista. Martim Francisco era de alta estatura e compleição robustíssima, vantágens physicas que lhe permittiam resistir impávido ás extenuantes fadigas dessas excursões penosas, sem conchego nem commodidade alguma, por extensas zonas inhóspitas e péssimos caminhos quási intransitáveis. Pousava frequentes vezes ao acaso, á beira de um córrego, no recôncavo de uma serra, no fundo de uma canoa encalhada na areia; e alimentava-se mal, principalmente na região do sul da marinha, onde, afora o peixe, eram os arrozes e a farinha de mandioca os pratos obrigatórios de seus repastos frugaes. Alêm disso, constantes perigos o assaltavam de cada lado: eram os aborígenes, na sua luta de morte contra os brancos; eram os jacarés occultos nos canniçaes das lagoas; eram as cobras que rastejavam por entre as touceiras da estrada; eram as onças que de suas furnas pulavam, esfaimadas e urrantes, á procura das prêsas desprevenidas e incautas... Nada, porêm, o fazia recuar das obrigações que tinha de cumprir honradamente, porque as acceitara de vontade livre; e essa inflexibilidade de conducta no exacto desempenho de suas attribuições como funccionário público dependente de superiores hierárchicos, êlle não a abandonou na vida política, no fastígio das mais illustres posições, preferindo sempre desagradar a todo o mundo a ter de praticar um acto contrário á lei, á moral, ao dever e á própria consciência. Ainda em 1822, se achava êlle no desempenho dêsse cargo téchnico, do qual pediu demissão ao Govêrno

---

DE BELLIDO (obra citada) faz mais uma de suas costumeiras trapalhices bibliográphicas. A' página 46 registra, sob n.º 19, o *Diário Mineralógico,* de 1805, que foi publicado na *Revista do Instituto Histórico Brasileiro,* no volume correspondente ao anno de 1847, página 527. Até ahi está certo. Mas á página 47, sob n.º 21, lá reapparece o mesmo *Diário,* com o título modificado ligeiramente e com a nota de ter sido dado a lume naquella *Revista,* no volume 9.º, correspondente ao anno de 1870. Ahi é que está o êrro. Êsses dois *Diários* resumem-se effectivamente num só — o que sahiu no volume de 1847, que é o 9.º. O volume de 1870 é o 32.º e nêlle não sahiu trabalho algum de Martim Francisco.

Provisório, após os acontecimentos sediciosos de 23 de Maio daquêlle anno, em consequência dos quaes viu-se coagido a demittir-se de membro do referido Govêrno. A êsses acontecimentos temos que fazer minudenciosa referência no segundo volume desta obra, pela sua directa relação com a Independência. O Govêrno Provisório, em sessão extraordinária do dia seguinte, resolveu negar-lhe a demissão pedida (1), nada mais tendo feito que cumprir a lei, porque Martim fôra nomeado por Acto da Autoridade Real, único poder competente para conceder-lhe exoneração.

*
* *

As qualidades intellectuaes de Martim Francisco.

Da producção original de Martim Francisco, em o início de sua carreira no Brasil, só se conhecem, por terem sido publicadas, as descripções, que acabamos de resumir pállidamente, de suas viagens mineralógicas na Capitania de S. Paulo. Em Portugal, traduzira do francês, por ordem do Príncipe do Brasil, um *Tratado sôbre o cânhamo,* da lavra de Marcandier. Editou-o em 1799 Frei José Marianno da Conceição Velloso. Também editado pelo mesmo Frade e por ordem do mesmo Príncipe, traduziu da mesma lingua o *Manual do Mineralógico ou Esbôço do Reino Mineral,* de que é autor o professor de chímica em Mittaw, Ferber. São obras raríssimas. Da segunda existe um exemplar na Bibliotheca da Faculdade de Direiro de S. Paulo, segundo informa a *Bibliographia Andradina* (2). Não se tratando de obra original, nem capaz de dar á personalidade do illustre paulista nenhum espeçial relêvo téchnico ou literário, achámos que não valia a pena procura-la naquella Bibliotheca. Escreveu mais as seguintes *Memórias,* que foram apresentadas ao Govêrno, mas não publicadas até 1822, segundo se lê numa carta dêsse anno escripta pelo autor a Vasconcellos de Drummond, o grande e inquebrantável amigo dos irmãos Andradas: 1.º) *Memória sôbre as minas de ferro de Sorocaba,* da qual nasceu a reforma da Fábrica de Ferro do Ipanema; 2.º) *Memória sôbre os meios*

(1) *Documentos Interessantes,* v. 37, página 315.
(2) Página 43, n.º 3.

de civilizar os índios dos campos de Guarapuava (1), na Província de S. Paulo; 3.º) *Memória sôbre o aproveitamento das matas naturaes* da mesma Província, á borda d'agua, e seu melhoramento, e sôbre a possibilidade e utilidade do estabelecimento de construcções navaes ao pé das ditas matas (2). Não encontrámos em nenhum dos seus biógraphos conhecidos referência alguma a êsses trabalhos; nem sabemos que fim teriam levado tão preciosos manuscriptos. No Archivo de S. Paulo encontrámos tambêm, trasladado para o livro de registro de correspondência do Governador Franca e Horta, um longo e erudito parecer escripto por Martim, a mando do mesmo Governador, e para attender a uma ordem do Visconde de Anadia, sôbre o salitre fabricado na Capitania e a existência de nitreiras naturaes para os lados do rio Cipó, do S. Francisco e do Caminho dos Geraes para o sertão da Bahia; sôbre a extracção do enxôfre em Taubaté; sôbre um processo especial que tinha o autor para obter pedra hume, e do qual faz clara e ampla descripção; sôbre o cortimento dos couros de boi e outros interessantes assumptos. No terceiro volume transcreveremos na íntegra êsse valioso trabalho. O mais de sua producção intellectual, que não foi de reduzido volume, consiste nos seus eloquentes discursos parlamentares a que teremos de nos referir no segundo volume desta obra. Teria sido escassa, deficiente, pouco brilhante, apagada, a

---

Os campos de Guarapuava e seu descobridor.

(1) Êstes campos foram descobertos a 8 de Setembro de 1771, pelo então Tenente Cândido Xavier de Almeida e Sousa, mais tarde Marechal de Campo dos Reaes Exércitos, reformado no posto de Tenente-General por Decreto Imperial de 8 de Março de 1824. Por Alvará de 1.º de Abril de 1809 criou-se nêlles uma aldeia de índios, e um presídio para criminosos. O Alvará de 11 de Novembro de 1818 fundou ahi uma Paróchia, sob a invocação de Nossa Senhora de Belêm, e a Lei Províncial de 21 de Março de 1849 elevou-a á categoria de Villa. Com a elevação da Comarca Paulista de Paranaguá e Curitiba á categoria de Província (Decreto n.º 704 de 29 de Agosto de 1853), sob a denominação de Paraná, Guarapuava passou a pertencer á nova Província (Azevedo Marques, obr. cit., vol. 1.º, pág. 173, col. 1.ª. J. J. Ribeiro, obr. cit., v. 1.º, pág. 656, col. 2.ª. Moreira Pinto — *Chorographia do Brasil,* pág. 203, col. 1.ª). Guarapuava é hoje uma cidade importante, e em 1900 contava já 13124 habitantes (*Synopse do Recenseamento Federal* de 1900, pág. 61).

(2) *Annaes da Bibliotheca Nacional,* v. XIV (*Cartas Andradinas*).

sua contribuição para o património mental de nossa Pátria? Achamos positivamente que não.

Entretanto, um grande poeta e prosador de consagrada fama (1), estudando, em resenha, a evolução da literatura paulista desde a nossa formação inicial até á idade contemporânea, entende que Martim Francisco foi uma figura intellectual apagada. Si se quiz dizer que êlle não brilhou na literatura própriamente de ficção e phantasia, como o verso, o romance, o folhetim, o theatro — estamos inteiramente de accòrdo com a opinião baixada de tão alto. A tendência espiritual do grande paulista era antes para o estudo dos problemas práticos ligados á economia das nações do que para os meros devaneios e passatempos artísticos. Ás preoccupações de ordem puramente esthética preferia os assumptos económicos, a estatística, a metallúrgica, a política, a administração. Não tinha, como José Bonifácio, a formidável capacidade encyclopédica que abrangia todos os conhecimentos de seu tempo, habilitando-o a interessar-se por toda a espécie de questões tanto especulativas como práticas, a estuda-las meditadamente, a resolvê-las, emfim, quando preciso, com incomparável proficiência ou sabedoria, isto é, melhor do que qualquer outro. Mas José Bonifácio foi e continua a ser único em Portugal e Brasil; do seu advento para cá nenhum vulto appareceu em qualquer dos dois paises que se possa defrontar e medir fôrças com o estadista da Independência, em cuja cerebração privilegiada se alliavam o saber theórico e o senso prático das coisas num gráu que difficilmente, raramente, se encontram reunidos numa só individualidade.

Mas Vicente de Carvalho não se referia sómente aos typos estrictamente literários, na restrictiva accepção dêsse vocábulo, e tanto assim que na sua resenha inclue Bartholomeu de Gusmão, que não foi sinão um expoente do progresso industrial moderno como inventor dos aerostatos e precursor da navegação aérea, e nunca um ameno cultor das bellas-letras. Em tal caso divergimos inteiramente de sua opinião, por ser injusta. Não se pode considerar intellectualmente apagada a figura daquêlle que,

---

(1) VICENTE DE CARVALHO — *Literatura Paulista* (Na *Bibliotheca Internacional de Obras Célebres*, v. XXIX, página 9232).

como Ministro da Fazenda em tempo anormal e em meio anárchico e mal esclarecido, reorganizou de plano as finanças públicas, reformou as respectivas repartições, criou departamentos e serviços vários, postos a funccionar pela primeira vez; regularizou a arrecadação das rendas e imprimiu ordem á distribuição das despesas, d'antes sujeitas ás inspirações do arbítrio caprichoso; obteve dinheiro sufficiente para custear os gastos excessivos com a guerra da Independência e ainda deixou nos cofres do Thesouro um respeitável saldo em moeda corrente e outros valores bastantes para fazerem face ás dividas que daquella guerra acaso subsistissem. E' que o seu admirável talento, em vez de burilar cantatas ou escrever novellas, empregava-se de preferência, numa época aliás pouco propícia a taes idealizações do pensamento, em contribuir para a sólida, a definitiva organização da Pátria que se formava. Póde-se com espírito de justiça taxar de apagada a individualidade do parlamentar conspícuo que tão illustremente se destacou em nossas assembléias legislativas, proferindo discursos que primavam pela eloquência, pela imaginação, pela sobriedade elegante, pela forma concisa, límpida e correcta e que a alguns parecem talvez literáriamente superiores aos de Antóno Carlos, o tribuno tão applaudido e tão famoso? Aliás sua cultura philológica, que lhe permittia falar e escrever desembaraçadamente cinco linguas, fora a materna, dá bem uma idéia da extensão de seus conhecimentos literários. Ninguem aprende bem um idioma extrangeiro sem conhecer a fundo a literatura do respectivo país. E como a corroborar sua extremada opinião, cita Vicente de Carvalho na página seguinte (1) o trecho de um substitutivo apresentado por Martim Francisco: "Em 1823 o Deputado Fernandes Pinheiro (S. Leopoldo) propoz á Assembléia Constituinte a criação de uma Universidade, com sede na cidade de S. Paulo. A essa proposta apresentou o Deputado Martim Francisco um substitutivo, que dizia: " — ... *Haverão* (sic) duas Universidades, uma em S. Paulo

---

(1) Logar citado, página 9233.

e outra em Olinda". (1). Aquêlle verbo sublinhado intencionalmente e aquêlle *sic* latino entre parênthesis, indicando que a cópia é textual, — parece demonstrarem que o grande poeta dos *Poemas e Canções* extranhou e quiz chamar a attenção de seus leitores para êsse êrro grammatical, que de facto não existe, ou por outra, que naquella época não era êrro. Camillo Castello Branco, em memorável polémica com o nosso Carlos de Laet, que o accusava de empregar o verbo *haver* no plural, quando, como synónimo de *existir, succeder, acontecer,* similhante verbo é impessoal, e só se conjuga na terceira pessoa do singular — defende-se com a citação, em seu abono, da clássica autoridade de Monsenhor Ferreira Gordo, Dias Gomes e Filinto Elysio, que o usaram assim frequentemente (2). Martim Francisco foi contemporâneo dos dois últimos e, tendo feito os seus estudos superiores em Coimbra é natural que tivesse lido as obras, em prosa e verso, de tão formosos engenhos e os tivesse na justa conta de bons sabedores da portuguêsa lingua.

Além disso, o emprêgo da malsinada locução foi usual nos melhores periódicos e livros da Lusitânia até depois da primeira metade do século dezenove. Martim Francisco já tinha morrido e até 1860, approximadamente, continuaram no velho Reino escriptores e jornalistas de nota a usar no plural ou pessoalmente o verbo *haver,* nos casos em que, tomado nas accepções que figuramos atrás, torna-se impessoal (3). ARNALDO GAMA, o primoroso romancista da escola e geração romântica, que é um dos maiores mestres do idioma português moderno, tambêm assim o escreveu repetidas vezes no seu *Génio do Mal,* segundo

---

(1) A *indicação,* e não *proposta,* de Fernandes Pinheiro, apresentada a 12 de Junho de 1823, foi á Commissão de Instrucção Pública da qual era Relator Martim Francisco. Êste, depois de dar-lhe maior amplitude, converteu-a em projecto que submetteu á apreciação de seus pares a 19 de Agosto. Longa e calorosamente debatido, foi, afinal, approvado na sessão de 4 de Novembro, mas não logrou sancção, por ter o Imperador dissolvido violentamente a Assembléia oito dias depois.

(2) *Echos Humorísticos do Minho,* n.º 3, 1880, páginas 14 a 17.

(3) ALBERTO PIMENTEL — *Notas sôbre o "Amor de Perdição",* páginas 82 a 84 e nota 1.

nos informa o Sr. ALBERTO PIMENTEL (1). e no romance *Honra ou Loucura* publicado em 1858 (2) emprega-o da mesma forma em differentes passagens, conforme tivemos o cuidado de verificar directamente, e provamo-lo nas transcripções que seguem: "... poucos dias *haviam* ainda que eu tinha lutado com todos os horrores e com todas as torturas da morte (pág. 51)"; "Que embaraços *haviam* para isso?" (pág. 77); "... e conheceu desde logo que para aquillo não *haviam* consolações". (pág. 82); "... estava escondido entre os ramos de um dos choupos que *haviam* ali..." (pág. 125). O próprio Camillo, no prefácio da segunda edição das *Memórias do Cárcere, revista pelo autor* (Pôrto, Casa da Viuva Moré, editora, 1864), escreveu: "Assim mesmo *haviam* relanços no livro em que o propósito não lograra sopesar o espírito" (pág. V). Estas phrases foram escriptas muitos annos depois de sepultado Martim Francisco e eram ainda correntes e puras na melhor estilística portuguesa; por onde se vê que no anno em que o representante paulista redigiu o seu projecto ainda não era tido como êrro o emprêgo do sobredito verbo nos casos expostos, o que só aconteceu mais tarde, quando a fatal evolução dos phenómenos philológicos tinha contribuido com seus novos e preciosos factores para a remodelação e gradual aperfeiçoamento de nossa lingua. Não obstante, um célebre escriptor de nossos dias — EÇA DE QUEIROZ, escreveu no *Crime do Padre Amaro*: "*Houveram* risos"; e nas suas *Cartas familiares e bilhetes de Paris* (publicação pósthuma, lá vem repetido o solecismo a páginas 242 e 243 (3) : "Assim êlle evitará o affrontoso escândalo de *haverem* substantivos". E' que a tradição ainda não desappareceu inteiramente. Há construcções idiomáticas abolidas, há vocábulos cahidos em desuso, que são como velhas raizes que ás vezes remanescem inextirpadas debaixo do solo: um bello dia, sem que ninguem o espere, brotam, crescem tenazes, viçam accidentalmente ao lado das plantas novas.

Martim Francisco fez o seu aprendizado theórico em Por-

---

(1) Obr. cit.

(2) Edição da Casa Cruz Coutinho, 1858, Pôrto.

(3) 1.ª e 2.ª edições.

tugal e como todos os brasileiros de talento que lá se prepararam, aprendeu fácilmente a manejar com perfeição o vernáculo, bastando-lhe para isso a prática habitual com seus lentes e seus condiscípulos e a leitura dos livros escolares e das obras-primas da literatura do país. Vicente de Carvalho mesmo observa, no trabalho a que nos estamos referindo, que a geração brasílica dos poetas românticos vasava geralmente os seus versos em forma incorrecta e desmanchada. Ora, isso se verifica, de facto, nos que daqui não sahiram, como Álvares de Azevedo e Fagundes Varella, primeiro, e Castro Alves logo depois; o mesmo, entretanto, já não acontece com Gonçalves Dias, cuja linguagem, cujo estilo e cuja métrica são modelos de casticidade e de bom gôsto e foram adquiridos no proveitoso convívio do meio coimbrão, sob as pesadas abóbadas da velha Universidade. Seria, pois, Martim Francisco, o único brasileiro a não conseguir durante a sua permanência na Metrópole o que todos os outros sempre conseguiram — falar e escrever correctamente a lingua respectiva? Isso, porêm, ainda que se tivesse dado, não serviria de base para fulmina-lo com a sentença de individualidade intellectual apagada, só porque não se dedicou a meros trabalhos de composição literária. Podemos affirmar com segurança que dos documentos originaes que temos visto, quer de Martim, quer de António Carlos, se verifica que ambos escreviam correctamente o português. No entretanto, os discursos do último, estampados nos Annaes da Costituinte, primam pelos êrros, que teem de ser lógicamente imputados á incapacidade dos revisores da época. Não teria sido por erro de revisão que o verbo *haver* no projecto de Martim apparece graphado em forma pessoal? E' claro que sim, porquanto nos papeis redigidos do seu proprio punho, e existentes no Archivo, encontra-se mais de uma vês aquêlle verbo empregado acertadamente, isto é, de accôrdo com as modernas tendências da syntáxe portugueza. Usando-o duma ou doutra forma naquella quadra, êlle, entretanto, escrevia como os bons escriptores passados e contemporâneos.

Veremos no segundo volume, como essa individualidade se revelou intellectualmente forte na luta que, a par de seus dois grandes irmãos, emprehendeu gigantescamente a prol da inde-

pendência brasileira e da estabilização definitiva da Pátria que êlles fundaram.

*
* *

Casamento.

A 15 de Novembro de 1820 casou-se Martim Francisco em a terra de seu nascimento, com D. Gabriela, filha de José Bonifácio. Poz-lhe êsse nome seu pae, em homenagem á Condessa de Linhares, de cujo esposo era êlle grato e dedicado amigo. "Faça-me V. Ex. a mercê de dizer á estimadíssima Sra. D. Gabriela, que para dar um exemplo de imitação de virtudes e boas qualidades, e não podendo toma-la por comadre por estar de longo tempo *engagé,* puz o seu auspicioso nome á minha última filha, que é muito linda e boa" (1). Pela data da carta de que reproduzimos o período acima, vê-se que D. Gabriela era muito mais moça que seu marido.

O casamento se realizou ás 8 horas da noite, em casa de José Bonifácio, sendo celebrante o Vigário da Paróchia, reverendo José António da Silva Barbosa, que se esqueceu, aliás, de assentar no livro competente os nomes dos padrinhos, apesar de dizer que os noivos se receberam solennemente em sua presença e das "testemunhas abaixo assignadas". Cremos tambêm que é equívoco do Párocho quando affirma que o acto foi celebrado em casa do pae da noiva, pois José Bonifácio, logo que se recolheu a Santos, foi residir no seu pittoresco sítio dos Outeirinhos, logar afastado do centro populoso, e, naquêlles tempos, inaccessível á noite pela falta de illuminação e pelo péssimo estado do caminho que levava até lá por entre matas. O local da cerimónia teria sido certamente a casa da rua Direita, da avó da desposada, D. Maria Bárbara, que, por ter mais de oitenta annos, não teria podido trasladar-se, mesmo por mar, até ao sítio do filho e desejaria, entretanto, estar presente ás nupcias.

---

(1) Carta escripta a 26 de Maio de 1806, da Quinta do Almegue, a D. Rodrigo de Sousa Coutinho, Conde de Linhares (Dr. Silva Maia, *Biographia* citada, appêndice).

Assim, pois, por uma dessas curiosas contradicções que não são raras nos propagandistas obstinados, o illustre varão que, com tanta e tão ardorosa eloquência combatera, desde a mocidade, os perigos e os males do celibatismo, como factores do nosso atraso e decadência, quer social, quer económica — só aos 45 annos de idade, quási ao transpôr as raias da madureza para a velhice, é que tratou de pôr as suas opiniões theóricas de accôrdo com a sua conducta prática. Por onde se vê que não foi êlle dos primeiros que se converteram ás doutrinas de que se fez apóstolo e prégador entre os paulistas refractários ao casamento...

De sua prole nos occuparemos na parte documental, onde estão devidamente rectificados e accrescidos, os *Apontamentos Genealógicos,* do Dr. José Bonifácio.

NOTAS SUPPLEMENTARES

NOTAS SUPPLEMENTARES

I

Thomás António Gonzaga (pág. 43). Era português de nascimento o mavioso cantor de Marilia, tendo tido seu berço no Pôrto, em Agosto de 1744, sendo ahi baptizado a 2 de Setembro seguinte, na Freguezia de S. Pedro, segundo consta do documento fornecido pelo Conselheiro José Maria do Amaral ao historiador Pereira da Silva. Mas, seu pai, que era formado em direito, foi, em dia e mês ignorados do anno de 1759 nomeado para o cargo de Desembargador da Relação da Bahia, depois de ter exercido o de Juiz de Fora, em Pernambuco. Na Capital bahiense passou, pois, Gonzaga a sua infância, conforme êlle mesmo o declara nos seguintes graciosos versos:

Pintam que os mares sulco da Bahia,
Aonde passei a flor de minha idade;
Que descubro as palmeiras, e em dois bairros
Partida a grã cidade.

Formando-se em leis na Universidade de Coimbra, em 1763, veiu pouco depois para Minas despachado como Ouvidor de Villa Rica, onde residiu até ao momento de ser prêso como participante de Conjuração (1). Aqui, onde se decorreu parte

(1) Pereira da Silva — *Varões illustres do Brasil,* tomo 2.º, páginas 70 e 71.

de sua infância e toda a sua mocidade, excepto os poucos annos em que estudou e residiu na Metrópole, formou êlle a sua mentalidade, sob a suggestiva influência, pois, da natureza, do meio e dos costumes sociaes do Brasil. E' êlle, portanto, uma dos grandes representantes da intellectualidade brasileira no século dezoito.

II

Brazão d'armas da Cidade de Santos (página 59). Foi adoptado pela Municipalidade respectiva, em virtude da Lei n.° 638, de 20 de Setembro de 1920. E' cópia, com diversas alterações, do brazão pintado no último estandarte municipal, mandado confeccionar pela Câmara de 1888. A esphera armilar symboliza a Sciência e a Navegação. A banda auri-verde, que a atravessa obliquamente, recorda as cores usadas pelas autoridades e pelos patriotas da época da Independência, no tope nacional instituido officialmente por José Bonifácio por Decreto de 18 de Setembro de 1822, côres que, por Decreto da mesma data, foram adoptadas para a Bandeira do nascente Império (1). Nêste pormenor, o brazão actual diverge do que existe no estandarte municipal de 1888, pois a banda bi-color atravessava então a esphera em sentido diagonal entre os dois círculos polares (vide página 209) e não abrangia apenas a zona equatorial, como agora. A modificação introduzida se afasta, aliás, da tradicção histórica, porquanto na Bandeira do Principado do Brasil (2), na do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves e na do Império, a banda corre invariavelmente de um círculo polar ao outro.

O campo de golles (côr vermelha) significa, de modo genérico, que todos os brasileiros devem seu sangue á Pátria; e particularmente, que os primeiros santistas, ao tempo de Braz

---

(1) Leis do Império do Brasil, vol. 1.°, págs. 7 e 8.

(2) A esta categoria foi elevado em 1647 por D. João IV, sendo D. Theodósio, seu primogénito, o primeiro Príncipe do Brasil (Abreu e Lima — *Synópses da História do Brasil,* pág. 110).

Cubas, sacrificaram-se em defesa da terra, lutando contra os piratas e os selvícolas. O caduceu de Mercúrio é o emblema da actividade commercial, da qual aquêlle Deus pagão era patrono. A coroa mural, em forma de castello, representa a fôrça e resistência, em memória do que Santos foi outróra como Praça militar fortificada. Os metaes das armas evocam a entrada da primeira *bandeira* no sertão, chefiada por Braz Cubas, e a descoberta de ouro e outros metaes preciosos; o café é o symbolo da riqueza paulista e da base da vida commercial em Santos.

A divisa latina — PATRIAM CHARITATEM ET LIBERTATEM DOCUI, que, segundo o Memorial explicativo mandado publicar pela Câmara, assim se traduz: — A' PÁTRIA ENSINEI A LIBERDADE E A CARIDADE — quer dizer que, fundando o primeiro Hospital de Misericórdia no Brasil, e fundando a Independência, por intermédio dos tres Andradas — deu Santos aos povos o exemplo daquellas virtudes cívicas.

III

CARTA DE BRAZ CUBAS (páginas 93 a 95) — Foi reproduzida da *História do Brasil,* de Rocha Pombo.

IV

FORTIFICAÇÕES MARITIMAS (páginas 178 e outras). O plano do Fortim de Itapema, o da Fortaleza de Santo Amaro, o da Estacada e o da Ponta da Armação foram extrahidos da obra de B. Calixto — *Capitania de Itanhaên.*

V

UM CRIME NAS TREVAS (página 469). — Na reproducção da scena de sangue em que foi víctima Joaquim José da Cunha — os factores *realidade* e *ficção* concorreram em partes iguaes. O dia e hora do crime; o assalto de emboscada; a natureza da arma; a morte quási instantânea do aggredido; os soccorros espirituaes que recebeu — pertencem ao primeiro factor, pois são colhidos

em documentos dignos de fé. A assistência médica do Dr. Freire; a intervenção da visinhança; a attitude da família e mais moradores da casa; o comparecimento das pessoas mais importantes da sociedade local na residência do assassinado — pertencem ao segundo factor. São pormenores que imaginámos, mas que não contradizem os documentos reaes existentes, porque as personagens que figurámos como presentes na occasião e depois do assassinato, faziam parte do meio social santista e quási todas moravam pelas immediações da casa de Joaquim José da Cunha, na mesma rua ou em ruas muito próximas, como, por exemplo, o Vigário Joaquim Xavier de Toledo e o médico do Presídio. Aquêlle foi quem passou o attestado de óbito e êste é natural que fosse chamado para examinar o estado do ferido, uma vez que morava poucos passos adiante, mesmo na rua Direita.

Completando as informações relativas ao crime, diremos que tres annos depois, isto é, a 3 de Agosto de 1814, os ossos do desafortunado negociante português, por Provisão do Bispo Diocesano D. Matheus de Abreu Pereira, foram trasladados para a Côrte do Rio de Janeiro (1), onde se achava então residindo sua dedícada viúva com seus dois filhos menores.

---

(1) Livro de Óbitos da Paróchia de Santos, de 1810 a 1840, folhas 11 verso.

ERRATA

E' visível a incoherência com que vão graphados certos vocábulos nêste volume. O autor, como em obras anteriores, adoptara para seu uso a moderna reforma que em Portugal se elaborou e officialmente vigora; mas, por motivos que não veem ao caso, teve o presente trabalho de ser composto na chamada orthographia vulgar, que é, aliás, a que seguem todas as officinas typográphicas de S. Paulo. Dest'arte, linotypistas e revisores, por mais honrados e intelligentes esforços que fizessem, não conseguiram obter a uniformidade orthográphica que seria para desejar; e que mais compromettida se tornou no que diz respeito á accentuação dos vocábulos, accentuação que foi preciso manter mais ou menos como na reforma portuguesa por têr sido de principio adoptada nos primeiros fascículos impressos. Aliás, adoptando mais uma vez a opinião do velho e doutissimo Garrett, salientaremos com êlle que os differentes modos de graphar em português uma mesma palavra, concorrem para conservar os ricos foros da lingua e imprimir á composição escripta maior belleza, mais realce e tonalidades euphónicas de mais vivo encanto. Si podemos escrever sem êrro — *ouro* e *oiro,* por exemplo, porque havemos, em servil obediência a uma regularidade que se faz monótona, de cingir á rigidez de uma só forma êsse vocábulo, quando comporta duas representações gráphicas diversas, sem attentar viciosamente contra os preceitos essenciaes da lingua? Que nos perdoem esta doutrinação herética os intransigentes orthógraphos, que se batem com denodo mas sem successo, por uma uniformidade que a própria reforma lusa não conseguiu estabelecer ainda, apesar do prestigio dos reformadores e do apoio official que lhe deu o Govêrno da sympáthica República d'alem-mar.

Dos êrros que effectivamente escaparam ao autor e á revisão, comquanto cuidadosa, passaremos a corrigir tão somente os principaes,

os que podem affectar a limpeza da phrase ou induzir os leitores a qualquer equívoco. Alguns dêstes êrros não existem em numerosos exemplares da edição, por terem sido emendados antes que a impressão respectiva terminasse.

Pág.	Linha	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
33	9	soffer	soffrer
36	21	vocabulária	vocabular
54	28	Quinto do ouro	quinto do ouro
55	27	se	si
76	13	Cavalheiro	Cavalleiro
79	19	1892	1902
98	4 e 5	e caprichosamente mettesse os *a* e os *e* dentro dos *D* maiúsculos	e caprichosamente mettesse os *aa* e os *ee* dentro dos *DD* maiúsculos
108	10	gravado o seu epitáphio do teor seguinte	gravado o seu epitáphio do teor seguinte"
131	10	desacreditizando	desacreditando
132	7	nomeou	nomear
134	13	giravam	giraram
139	27	impúdente	impudente
142	9	criada	regulamentada
159	7	último	penúltimo
191	5	as Côrte	as Côrtes
208	4 e 5	que se tinham incorporados	que se tinham incorporado
216	3	(2)	(1)
216	9	(2)	(1)
216	15	(2)	(1)
222	14	que contava, comprehendendo a rua Transversal, etc.	que contava.
227	28	funccionavam	funccionaram
248	27	passava a ter	passava a ser
268	29	Martim Francisco foi reeleito	Martim Francisco foi eleito
287	21	ao tempo do matrimónio —	ao tempo do matrimónio.
291	12	1776	1746
306	2 e 3	as diligência	as diligências
313	27	fôra Administrador	fôra o Administrador
331	9	a seus país	a seu país
358	1	ensinamentos.	ensinamentos,
373	27	e fala	e canta
378	Nota	Marquês da Cachoeira	Visconde da Cachoeira
381	17	porque	por que
393	23	nêlle exercitar	nêlle se exercitar
402	2	áquella	aquella
410	19	Para attrahirem a fôrça a attenção do público	Para attrahirem á fôrça a attenção do público
417	2	nencessários	necessários
422	9	E depois do exílio	E depois, do exílio
426	21	conhecida	conhecido

Pág.	Linha	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
438	8	devido do qual consta	devido e do qual consta
441	24	levrada	lavrada
447	21	Sede da Comarca	Sede do Termo
450	23	Comarca que	Termo onde
451	7	Comarca	terra
453	9	tinham diminuido	tinha diminuido
456	7	repeito	respeito
459	11	fosse	fôr
533	22	baptismo	baptismos
536	29	povo	povos
560	11	Joaquim	José

FIM DO VOLUME PRIMEIRO

INDICE DO TEXTO

CAPÍTULO I

CAPÍTULO III

PÁG.

CAPÍTULO IV

CAPÍTULO V

INDICE DAS NOTAS PRINCIPAES

CAPÍTULO I

A Villa de Santos

INDICE DAS ILLUSTRAÇÕES